

Memorando 2.259/2024

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMA - Secretaria de Administração

Data: 14/05/2024 às 09:39:26

Setores (CC):

SMA, SMECE, SMS-CLI, SMASMF-CLIFA, SMDEIT

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMF, SMECE, SMS, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMECE-GEE, SMECE-TE, SMS-CLI, SMS-AB, SMS-FPC, SMS-VE, SMASMF-CLIFA, SMASMF-CO, SMDEIT, PGM-LIC, GAB-LC, GAB-Ouvi, IMO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE: VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA; EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL; EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET; TEN

Tendo em vista que o processo de registro de preços para locação de: veículos com sistema de som de rua; equipamentos de som profissional; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet; tendas; praticáveis para palco; gradis de isolamento; e produção de trabalhos de estúdio, pregão eletrônico 32/2023, tem vigência até 15/06/2024, faz-se necessário o andamento de novo processo licitatório para a contratação de empresa(s) para a prestação dos serviços de sonorização e fornecimento/locação dos equipamentos, para o suprimento das demandas administrativas e que atenderão a todas as Secretarias Municipais.

Solicitamos aos Senhores que encaminhem o Documento de Formalização da Demanda, para a formulação do Estudo Técnico Preliminar.

—
Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Memorando 1- 2.259/2024

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMA - Secretaria de Administração

Data: 14/05/2024 às 09:41:53

Setores envolvidos:

SMA, SMECE, SMA-C, SMS-CLI, SMASMF-CLIFA, SMDEIT

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE: VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA; EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL; EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET; TEN

Encaminho o documento de formalização da demanda das Secretarias de Administração e Finanças, para andamento do processo.

—
Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:

DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DA_DEMANDA_secretaria_de_administracao.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria: Secretarias Municipais de Administração e Finanças

Setor requisitante (Órgão/Departamento/Divisão): Divisão de Almoxarifado

Responsável pela Demanda: Clecia Steilmann Weber
Matrícula: 799-0

E-mail: orcamento@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242 8616

1. Objeto: Contratação de empresa para aquisição eventual e futura, locação de: veículos com sistema de som de rua; equipamentos de som profissional; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet; tendas; praticáveis para palco; gradis de isolamento; e produção de trabalhos de estúdio, para os eventos das Secretarias Municipais, no Município de Chopinzinho.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

“Informação é a reunião ou o conjunto de dados e conhecimentos organizados, que possam constituir referências sobre um determinado acontecimento, fato ou fenômeno. Em um contexto geral, este conjunto de dados tem como objetivo reduzir a incerteza ou aprofundar os conhecimentos sobre um assunto de interesse a partir do que já se possui. Ela também se refere ao esclarecimento do funcionamento de um determinado processo ou de um objeto. A informação também se configura em um recurso que atribui significado a realidade mediante seus códigos e o conjunto de dados. Ela é capaz de dar origem à formação do pensamento humano, também permite resolver problemas e tomar decisões, com base no uso racional deste conhecimento adquirido através dela. Desta forma, quanto mais precisa ela seja, melhor será a comunicação. No âmbito da comunicação, a informação é o conhecimento que se torna público através dos meios de comunicação ou por meio da publicidade.” (<https://www.significados.com.br/informacao/>).

A adesão pelos munícipes ao que é oferecido pelo Município – Secretarias Municipais, depende muito das informações que são disponibilizadas, para que o público compareça é preciso que ele saiba por todos os canais possíveis a respeito de determinado evento. Portanto realizar divulgação de avisos, informes, programas, campanhas, serviços, chamamentos em diversas situações exigidas por lei ou para cumprimento de atividade de interesse público, especialmente quanto à conscientização da população sobre temas como saúde, vacinação/imunização, entre outros. É imprescindível.

No decorrer dos anos a demanda de eventos realizados pelas Secretarias Municipais aumentou, englobaram-se eventos artísticos, culturais, esportivos e sociais, estes fizeram surgir novas demandas como a locação de tendas para proteção contra o sol ou chuva, locação de praticáveis para palco/pódio móvel, locação de gradis para isolamento de áreas, equipamentos de som e imagem para palestra e eventos, equipamentos para transmissão ao vivo pela internet para lives ao vivo, e produção de trabalhos de estúdio: captação, edição, masterização, instrumentalização e compactação. A disponibilização de infra-estrutura, e o fornecimento de apoio logístico para os eventos realizados pelas Secretaria se faz essencial para fins de garantir a execução satisfatória de tais eventos. Além de possibilitar a otimização dos eventos, possibilita o melhor conforto aos profissionais e a comunidade presente aos eventos realizados. Fazendo-se necessário a contratação de empresa(s) para execução dos serviços e locações, para à realização dos futuros eventos, projetos e campanhas que irão acontecer no Município.

O Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, a anos vem auxiliando na execução da FEIRA FACEC realizada anualmente pela Associação Comercial Chopinzinhense, como forma de fomentar a indústria e o comércio local, para a qual fornece a sonorização para comunicação com o público presente.

2.2 Da destinação / aplicação – eventos realizados pela Secretaria:

2.2.1 Programação da Páscoa (2025), executado em parceria com Secretaria de Educação, Cultura e Esporte – geralmente realizado no mês de abril (a Páscoa é uma feira móvel, o que significa que sua data não é fixa em relação ao calendário civil);

2.2.2 Divulgação dos Carnes do IPTU (2025) – realizado nos meses de abril e maio (entre 01 de abril e 31 de maio), parte da população Chopinzinhense não houve rádio local, sendo o som de Rua e uma das formas de informar os munícipes da cidade, nos Bairros e no Centro, no período em que estiverem em suas residências e

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/88DF-6EAB-594B-6F49> e informe o código 88DF-6EAB-594B-6F49





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

no trabalho, quando da entrega dos carnês, prazos de pagamentos e também quanto a importância do pagamento do imposto para o município;

2.2.3 Programação do Natal Encantado, executado em parceria com as Secretarias de Educação, Cultura e Esportes e de Assistência Social – realizado nos meses de novembro e dezembro (entre 15 de novembro a 24 de dezembro); “Neste evento o Município proporciona as famílias apresentações Natalinas, de música e dança, presença do Papai Noel e entrega de presentes para as crianças do Município, estando sob responsabilidade da Secretaria de Administração toda a parte da Abertura do Natal;

2.2.4 Programação do Aniversário do Município, engloba vários eventos, executado em parceria as demais secretarias – realizado no mês de dezembro (semana do dia 14 de dezembro);

2.2.5 Inaugurações de obras públicas, Reuniões ou encontros da Administração com as Comunidades, Bairros e Zona Rural do Município – não possuem calendário definido, podem vir a ocorrer em qualquer mês do ano, conforme necessidade.

Quantidades para as Secretarias de: Administração / Finanças						
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	DIVULGAÇÃO CARNES DOS IPTU 2025 - SMF	PROG. ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO - FESTA DO PRATO TÍPICO	INAUGURAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS / REUNIÕES ADMINISTRATIVAS	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
01	Hora trabalhada	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, ...	70	8		78
02	Hora trabalhada	Locação de veículo, tipo minitrio, ...	12	8	12	32
03	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, ...			20	20
04	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, ...			8	8
05	Diária	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), ...		1		1
06	Diária	Locação de Painel de Led Outdoor de alta resolução, ...		1		1
07	Hora trabalhada	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 100 pessoas, ... Com Tela de Projeção ... Tamanho 2,43 m x 1,82 m...			10	10
08	Hora trabalhada	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, ... Com Tela De Projeção ... Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m...			20	20
09	Hora trabalhada	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município ...			4	4
21	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima medindo 9 m ² , ...			4	4
22	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 25 m ² , ...		2	4	6
23	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m ² , ...		2	2	4
24	Unid/dia	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, ...			16	16
25	Unid/dia	Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,000 m, ...		30	20	50

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA - SE APLICÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots solicitadas pela Administração.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	78
2	Locação de veículo, tipo minitrio, equipado com sistema operacional contendo mixer de no mínimo 6 canais, mínimo 02 microfones sem fio para caminhadas e cerimoniais ao vivo, acesso USB para	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	32

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STELLMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/88DF-6EAB-594B-6F49> e informe o código 88DF-6EAB-594B-6F49





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

	reprodução de propaganda volante, com capota marítima para operar sob quaisquer condições climáticas, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots e vinhetas solicitadas pela Administração.					
3	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 01 mixer profissional de 04 canais com dispositivo USB, 02 microfones sem fio, 02 caixas com 2 vias e tripe, 01 notebook com um playlist diverso, cabeamento necessário. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	20
4	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8 falantes de 18", 04 caixas line Array com 8 falantes de 10" + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	8
5	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), equipamentos com qualidade igual ou superior: 2 microfones profissionais sem fio; cabeamento blindado; 50 m cabeamento PP; estabilizador de Ac; 3 monitores de palco (mono) 12"+TI; 4 caixas com 15"+TI, potência mínima de 350RMS, suspensas em LR; 4 sistemas P.A vertical ativo com sub duplo + coluna de 8 falantes 4" torre deley; 1 processador com: 4 autofalantes jbl 18", 8 autofalantes + 4 drives TI 18 sound, 1 amplificador de 5000 RMS, 1 amplificador de 4.000 RMS, 1 amplificador de 1.000 RMS TI, 1 mesa de som 20 canais digital; 1 note com processamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, demais custos diretos e indiretos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Diária	1
6	Locação de Painel de Led Outdoor de alta resolução, resolução mínima P0mm, vídeo processador com entradas VGA, HDMI, DVI e duas entradas de vídeo. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Diária	1
7	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 100 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 1600x1200 pontos, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela de Projeção de qualidade igual ou superior, Tipo Tripé, com Mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado. Tamanho 2,43 m x 1,82 m. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	10
8	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 5200 lumens, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela De Projeção de qualidade igual ou superior, Multimídia 3D HD LCD LED DLP para projeção de dados e imagens sendo tela frontal na cor cinza, e blackout em preto. Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m. Suporte em treliça AL20 nas medidas aproximadas de 5,40 m x 4,00 m, com total fechamento de tecido em Oxford preto. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	20
9	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município de qualidade igual ou superior, com no mínimo duas câmeras em sinal HD – Central de mixagem digital, cabeamento em HDMI, com qualidade em HD na resolução mínima de 720P. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	4
10	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	0
11	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	0
12	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	0
13	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	0
14	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	0
15	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	0
16	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	0
17	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	0
18	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	0

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/88DF-6EAB-594B-6F49> e informe o código 88DF-6EAB-594B-6F49





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	0
20	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	0
21	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima <u>medindo 9 m²</u> , cobertura com proteção UVA/UVB de 100 FPS, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Diária	4
22	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima <u>medindo 25 m²</u> , com calhas para vazão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Diária	6
23	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima <u>medindo 100 m²</u> , com calhas para vazão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Diária	4
24	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, regulagem telescópica de altura de 40 cm à 100 cm, sistema de fixação, com escada de acesso e corrimão. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Unid dia	16
25	Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,000 m, trava de encaixe padrão 1010, pés de apoio em tubo estrutural fixo ou desmontável. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Unid dia	50

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Estimativa de valor: Conforme pesquisa de preços, que será apresentada no Estudo Técnico.

6. Prazo de entrega/ execução: Parcelado em 12 meses.

7. Local e horário da entrega: Os serviços poderão ser executados em todo território municipal, deverão ser executados conforme quantidades, locais e horários que serão previamente informados pela Secretaria de Administração.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscal – Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:

03.01.041220002.2.006.3.3.90.39 Fonte 000 (1998)

03.01.041220002.2.006.3.3.90.39 Fonte 000 (1999)

Chopinzinho, 14 de maio de 2024

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Matrícula 7790/1
Secretaria Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/88DF-6EAB-594B-6F49> e informe o código 88DF-6EAB-594B-6F49





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88DF-6EAB-594B-6F49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 14/05/2024 09:42:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/88DF-6EAB-594B-6F49>

Memorando 2- 2.259/2024

De: Lidiane F. - SMS-CLI

Para: SMS-FPC - Faturamento e Compras

Data: 14/05/2024 às 10:29:46

—

Atenciosamente,

Lidiane Fortes

Memorando 3- 2.259/2024

De: Ana Z. - SMASMF-CLIFA

Para: SMA-C - Compras

Data: 14/05/2024 às 10:36:10

Setores envolvidos:

SMA, SMECE, SMA-C, SMS-CLI, SMS-FPC, SMASMF-CLIFA, SMDEIT

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE: VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA; EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL; EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET; TEN

Segue DFD Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

—
Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DA_DEMANDA_secretaria_de_assistencia_2_SOM_DE_RUA_3_.docx
DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DA_DEMANDA_secretaria_de_assistencia_2_SOM_DE_RUA_3_.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

Setor requisitante (Órgão/Departamento/Divisão): Departamento de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado

Responsável pela Demanda: Ana Flávia Mafioletti Zuconelli
Matrícula: 23458

E-mail: comprasassistencia@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242 2005

1. Objeto: Contratação de empresa para aquisição eventual e futura, locação de: veículos com sistema de som de rua; equipamentos de som profissional; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet; tendas; praticáveis para palco; gradis de isolamento; e produção de trabalhos de estúdio, para os eventos das Secretarias Municipais, no Município de Chopinzinho.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

“Informação é a reunião ou o conjunto de dados e conhecimentos organizados, que possam constituir referências sobre um determinado acontecimento, fato ou fenômeno. Em um contexto geral, este conjunto de dados tem como objetivo reduzir a incerteza ou aprofundar os conhecimentos sobre um assunto de interesse a partir do que já se possui. Ela também se refere ao esclarecimento do funcionamento de um determinado processo ou de um objeto. A informação também se configura em um recurso que atribui significado a realidade mediante seus códigos e o conjunto de dados. Ela é capaz de dar origem à formação do pensamento humano, também permite resolver problemas e tomar decisões, com base no uso racional deste conhecimento adquirido através dela. Desta forma, quanto mais precisa ela seja, melhor será a comunicação. No âmbito da comunicação, a informação é o conhecimento que se torna público através dos meios de comunicação ou por meio da publicidade.” (<https://www.significados.com.br/informacao/>).

A adesão pelos munícipes ao que é oferecido pelo Município – Secretarias Municipais, depende muito das informações que são disponibilizadas, para que o público compareça é preciso que ele saiba por todos os canais possíveis a respeito de determinado evento. Portanto realizar divulgação de avisos, informes, programas, campanhas, serviços, chamamentos em diversas situações exigidas por lei ou para cumprimento de atividade de interesse público, especialmente quanto à conscientização da população sobre temas como saúde, vacinação/imunização, entre outros. É imprescindível.

No decorrer dos anos a demanda de eventos realizados pelas Secretarias Municipais aumentou, englobaram-se eventos artísticos, culturais, esportivos e sociais, estes fizeram surgir novas demandas como a locação de tendas para proteção contra o sol ou chuva, locação de praticáveis para palco/pódio móvel, locação de gradis para isolamento de áreas, equipamentos de som e imagem para palestra e eventos, equipamentos para transmissão ao vivo pela internet para lives ao vivo, e produção de trabalhos de estúdio: captação, edição, masterização, instrumentalização e compactação. A disponibilização de infra-estrutura, e o fornecimento de apoio logístico para os eventos realizados pelas Secretaria se faz essencial para fins de garantir a execução satisfatória de tais eventos. Além de possibilitar a otimização dos eventos, possibilita o melhor conforto aos profissionais e a comunidade presente aos eventos realizados. Fazendo-se necessário a contratação de empresa(s) para execução dos serviços e locações, para à realização dos futuros eventos, projetos e campanhas que irão acontecer no Município.

2.2 Da destinação / aplicação – eventos realizados pelas Secretarias:

2.2.1 Dia da Mulher, engloba vários eventos, executados em parceria com Secretarias de Administração, de Educação, Cultura e Esportes, e de Saúde – realizado no mês de março (semana do dia 08 de março). “O dia 8 de março é celebrado em todo mundo para reconhecimento das conquistas sociais, políticas e culturais das mulheres, sendo a oportunidade de chamar a atenção para a necessidade de acelerar os movimentos em direção à igualdade de direitos e gênero. Em Chopinzinho, este é o dia para agradecer e valorizar as mulheres do Município”;

2.2.2 Campanha “Faça Bonito”, referente ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – realizado no meses de maio e junho (01 de maio a 30 de junho). “Tem como objetivo a prevenção e o enfrentamento a esse grave problema que demanda de campanhas com articulação de ações

Assinado por 1 pessoa: ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8ED2-52E6-766D-5F26> e informe o código 8ED2-52E6-766D-5F26





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

intersetoriais para esclarecer, orientar e proteger as vítimas e responsabilizar os agressores, bem como para conscientizar a população sobre formas de identificar e denunciar os casos suspeitos”;

2.2.3 Campanha de Erradicação do Trabalho Infantil – realizado no mês de junho (01 a 30 de junho). “Instituída pela Organização Internacional do Trabalho - OIT, em 2002, ano da apresentação do primeiro relatório global sobre o trabalho infantil na Conferência Internacional do Trabalho, desde então, a Organização convoca a sociedade, os trabalhadores, os empregados e os governos do mundo todo a se mobilizarem contra o trabalho infantil. O principal objetivo da campanha é alertar a comunidade em geral e os diferentes núcleos do governo sobre a realidade do trabalho infantil, uma prática que se mantém corriqueira em diversas regiões do Brasil e do Mundo”;

2.2.4 Dia Ativo do Idoso, executado em parceria com as Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, e de Saúde – geralmente realizado no mês de setembro (semana do dia 01 de outubro). “Neste dia são realizadas ações e atividades com o objetivo de encorajar a promoção da saúde e as políticas de prevenção, especialmente aquelas direcionadas ao público alvo da campanha. As pessoas estão vivendo por mais tempo, com a qualidade de vida na Terceira, e com essas ações, essa estatísticas pode ser melhorada”;

2.2.5 Dia do Idoso – geralmente realizado no mês de outubro (semana do dia 01 de outubro). “O Dia do Idoso, pessoa que possui idade igual ou superior a 60 anos, data que marca o dia em que a Lei nº 10.741 (Estatuto do Idoso) entrou em vigor. Esta comemoração serve para reforçar a importância da proteção a esse público e reavaliação das atitudes tomadas em relação a eles”;

2.2.6 Outubro Rosa, executado em parceria com Secretaria de Saúde – realizado no mês de outubro (semana do dia 12 de outubro). “Movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama, data celebrada anualmente, com objetivo de compartilhar informações e promover a conscientização sobre a doença, proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade, através da promoção de eventos técnicos, debates e apresentações sobre o tema, assim como produção materiais e outros recursos educativos para disseminar informações sobre fatores protetores e detecção precoce do câncer de mama”;

2.2.7 Programação do Natal Encantado, executado em parceria com as Secretarias de Administração e de Educação, Cultura e Esportes – realizado nos meses de novembro e dezembro (15 de novembro a 24 de dezembro); “Neste evento o Município proporciona as famílias apresentações Natalinas, de música e dança, estando sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social o Natal das Crianças, que conta com a presença do Papai Noel e entrega de presentes para as crianças do Município;

2.2.8 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos, nos Bairros e Comunidades da zona rural do Município – são realizadas atividades durante o ano todo, tendo no cronograma, atividades, palestras e reuniões diversas, oficinas de artesanato, educação física e aulas de violão;

2.2.9 Programa de Atendimento Integral à Família-PAIF, consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo;

2.2.10 Conferências Municipais: Assistência Social; Criança e Adolescente; Direitos da Mulher; Direitos da Pessoa Idosa; Igualdade Racial; Pessoa com deficiência; Segurança Alimentar e Nutricional; e demais eventos. As conferências são realizadas em anos ímpar, conforme calendário emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

2.3 Quantidades necessárias para atendimento da Secretaria de Assistência Social

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	DIA DA MULHER 2024	CAMPANHA FAÇA BONITO	CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	DIA ATIVO DO IDOSO	DIA DO IDOSO	OUTUBRO ROSA	PROGRAMAÇÃO DO NATAL ENCANTADO	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
01	Hora trabalhada	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, ...	8	4	4	4	4		4			4	32

Assinado por 1 pessoa: ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1.doc.com.br/verificacao/8ED2-52E6-766D-5F26> e informe o código 8ED2-52E6-766D-5F26





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

03	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, ...	8	8	8		4	4	4	4	4	8	52
04	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, ...	8			8	8		4				28
05	Diária	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), ...	2						1				3
06	Diária	Locação de Pannel de Led Outdoor de alta resolução, ...	2			1	1						4
07	Hora trabalhada	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 100 pessoas, ... Com Tela de Projeção ... Tamanho 2,43 m x 1,82 m...	16	8	8	4	8	8	8	6	6	8	80
08	Hora trabalhada	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, ... Com Tela De Projeção ... Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m...	16	8	8	4	8	8	8	6	6	8	80
09	Hora trabalhada	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município ...	2	2	2		2	2				8	18
10	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos.	2				1						3
11	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem.	2				1						3
12	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização.	2				1						3
13	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação.	2				1						3
14	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico.	2				1						3
15	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical.	2				1						3
16	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos).	2				1						3
17	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi.	2				1						3
18	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo).	2				1						3
19	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos.	2				1						3
20	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras.	2				1						3
22	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 25 m², ...	1	1	1	1	1	1		1	1		8
23	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal,	1				1		1	1	1		5





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		cobertura mínima medindo 100 m ² , ...											
24	Unid/dia	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, ...	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	200
25	Unid/dia	Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,00 m, ...	60				40	30			30		160

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA - SE APLICÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI- DADE
1	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots solicitadas pela Administração.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	32
2	Locação de veículo, tipo minitrío, equipado com sistema operacional contendo mixer de no mínimo 6 canais, mínimo 02 microfones sem fio para caminhadas e cerimoniais ao vivo, acesso USB para reprodução de propaganda volante, com capota marítima para operar sob quaisquer condições climáticas, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots e vinhetas solicitadas pela Administração.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	52
3	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 01 mixer profissional de 04 canais com dispositivo USB, 02 microfones sem fio, 02 caixas com 2 vias e tripe, 01 notebook com um playlist diverso, cabeamento necessário. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	28
4	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8 falantes de 18", 04 caixas line Array com 8 falantes de 10" + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	28
5	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), equipamentos com qualidade igual ou superior: 2 microfones profissionais sem fio; cabeamento blindado; 50 m cabeamento PP; estabilizador de Ac; 3 monitores de palco (mono) 12"+TI; 4 caixas com 15"+TI, potência mínima de 350RMS, suspensas em LR; 4 sistemas P.A vertical ativo com sub duplo + coluna de 8 falantes 4" torre deley; 1 processador com: 4 autofalantes jbl 18", 8 autofalantes + 4 drives TI 18 sound, 1 amplificador de 5000 RMS, 1 amplificador de 4.000 RMS, 1 amplificador de 1.000 RMS TI, 1 mesa de som 20 canais digital; 1 note com processamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, demais custos diretos e indiretos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Diária	3
6	Locação de Painel de Led Outdoor de alta resolução, resolução mínima P0mm, vídeo processador com entradas VGA, HDMI, DVI e duas entradas de vídeo. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Diária	4
7	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 100 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 1600x1200 pontos, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela de Projeção de qualidade igual ou superior, Tipo Tripé, com Mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado. Tamanho 2,43 m x 1,82 m. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	80
8	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 5200 lumens, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela De Projeção de qualidade igual ou superior, Multimídia 3D HD LCD LED DLP para projeção de dados e imagens sendo tela frontal na cor cinza, e blackout em preto. Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m. Suporte em treliça AL20 nas medidas aproximadas de 5,40 m x 4,00 m, com total fechamento de tecido em Oxford preto. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	80
9	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município de qualidade igual ou superior, com no mínimo duas câmeras em sinal HD - Central de mixagem digital, cabeamento em HDMI, com qualidade em HD na resolução mínima de 720P. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	18

Assinado por 1 pessoa: ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8ED2-52E6-766D-5F26> e informe o código 8ED2-52E6-766D-5F26





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.					
10	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	3
11	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	3
12	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	3
13	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	3
14	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	3
15	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	3
16	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	3
17	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	3
18	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	3
19	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	3
20	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	3
21	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima medindo 9 m ² , cobertura com proteção UVA/UVB de 100 FPS, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar incluídos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Diária	3
22	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 25 m ² , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar incluídos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Diária	8
23	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m ² , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar incluídos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Diária	5
24	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, regulagem telescópica de altura de 40 cm à 100 cm, sistema de fixação, com escada de acesso e corrimão. Devem estar incluídos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Unid dia	200
25	Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,000 m, trava de encaixe padrão 1010, pés de apoio em tubo estrutural fixo ou desmontável. Devem estar incluídos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Unid dia	160

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Estimativa de valor: Conforme pesquisa de preços, que será apresentada no Estudo Técnico.

6. Prazo de entrega/ execução: Parcelado em 12 meses.

7. Local e horário da entrega/execução:

Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, 4645, Bairro Verdi – Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscal – Ana Flavia Mafioletti Zuconelli – Auxiliar Administrativo

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 000 (996)

Chopinzinho, 29 de abril de 2024

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Matrícula 2345-8

Assinado por 1 pessoa: ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8ED2-52E6-766D-5F26> e informe o código 8ED2-52E6-766D-5F26





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8ED2-52E6-766D-5F26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 14/05/2024 10:36:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8ED2-52E6-766D-5F26>

Memorando 4- 2.259/2024

De: Tânia D. - SMS-FPC

Para: SMA-C - Compras - A/C Clecia W.

Data: 14/05/2024 às 13:27:39

Setores envolvidos:

SMA, SMECE, SMA-C, SMS-CLI, SMS-FPC, SMASMF-CLIFA, SMDEIT

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE: VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA; EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL; EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET; TEN

Segue em anexo Documento de Formalização de Demanda da Secretaria de Saúde.

Fico à disposição.

—

At.te,

Tânia Dalfovo

Auxiliar Administrativo

Anexos:

DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DE_DEMANDA_SERVICO_DE_SOM_DE_RUA.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante (Órgão/Departamento/Divisão): Departamento de Faturamento e Prestação de Contas

Responsável pela Demanda: Tânia Aparecida Dalfovo
Matrícula: 22468-1

E-mail: faturamentochopim@gmail.com

Telefone: (46) 3242 1602

1. Objeto: Contratação de empresa para aquisição eventual e futura, locação de: veículos com sistema de som de rua; equipamentos de som profissional; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet; tendas; praticáveis para palco; gradis de isolamento; e produção de trabalhos de estúdio, para os eventos das Secretarias Municipais, no Município de Chopinzinho.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

"Informação é a reunião ou o conjunto de dados e conhecimentos organizados, que possam constituir referências sobre um determinado acontecimento, fato ou fenômeno. Em um contexto geral, este conjunto de dados tem como objetivo reduzir a incerteza ou aprofundar os conhecimentos sobre um assunto de interesse a partir do que já se possui. Ela também se refere ao esclarecimento do funcionamento de um determinado processo ou de um objeto. A informação também se configura em um recurso que atribui significado a realidade mediante seus códigos e o conjunto de dados. Ela é capaz de dar origem à formação do pensamento humano, também permite resolver problemas e tomar decisões, com base no uso racional deste conhecimento adquirido através dela. Desta forma, quanto mais precisa ela seja, melhor será a comunicação. No âmbito da comunicação, a informação é o conhecimento que se torna público através dos meios de comunicação ou por meio da publicidade." (<https://www.significados.com.br/informacao/>).

A adesão pelos munícipes ao que é oferecido pelo Município – Secretarias Municipais, depende muito das informações que são disponibilizadas, para que o público compareça é preciso que ele saiba por todos os canais possíveis a respeito de determinado evento. Portanto realizar divulgação de avisos, informes, programas, campanhas, serviços, chamamentos em diversas situações exigidas por lei ou para cumprimento de atividade de interesse público, especialmente quanto à conscientização da população sobre temas como saúde, vacinação/imunização, entre outros. É imprescindível.

No decorrer dos anos a demanda de eventos realizados pelas Secretarias Municipais aumentou, englobaram-se eventos artísticos, culturais, esportivos e sociais, estes fizeram surgir novas demandas como a locação de tendas para proteção contra o sol ou chuva, locação de praticáveis para palco/pódio móvel, locação de gradis para isolamento de áreas, equipamentos de som e imagem para palestra e eventos, equipamentos para transmissão ao vivo pela internet para lives ao vivo, e produção de trabalhos de estúdio: captação, edição, masterização, instrumentalização e compactação. A disponibilização de infra-estrutura, e o fornecimento de apoio logístico para os eventos realizados pelas Secretarias se faz essencial para fins de garantir a execução satisfatória de tais eventos. Além de possibilitar a otimização dos eventos, possibilita o melhor conforto aos profissionais e a comunidade presente aos eventos realizados. Fazendo-se necessário a contratação de empresa(s) para execução dos serviços e locações, para à realização dos futuros eventos, projetos e campanhas que irão acontecer no Município.

2.2 Da destinação / aplicação – eventos realizados pelas Secretarias:

2.2.1 Campanhas de Vigilância Epidemiológica – realizadas nos meses de abril à setembro (Dia D Influenza e Campanha de multivacinação). Extremamente necessárias para levar as informações a população chopinzi-nhense, com relação a campanhas de vacinas e demais assuntos de interesse dos mesmos, tais com informações acerca de doenças e prevenção;

2.2.2 Campanhas de Vacinação e Imunização – realizados nos meses de abril e julho. Extremamente necessárias para levar as informações a população chopinzi-nhense, com relação as datas e locais da execução das vacinas e imunizações;

2.2.3 Campanha Maio Amarelo – realizada no mês de maio. Visa alertar sobre a importância do trabalho de prevenção dos acidentes de trânsito, chamando a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo. As ações são desenvolvidas em todos os estados brasileiros;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 2.2.4 Campanhas de Vigilância Sanitária – para alerta sobre combate a endemias (exemplo: dengue);
- 2.2.5 Campanhas de Preventivos – realizadas nos meses de março e outubro, tem o objetivo de fazer o diagnóstico precoce das lesões precursoras do câncer do colo do útero;
- 2.2.6 Campanha “Setembro Amarelo” – realizado no mês de setembro, é uma campanha criada com o intuito de informar as pessoas sobre o suicídio, que é a segunda principal causa de morte entre jovens com idades entre 15 e 29 anos. Durante todo o mês de setembro, ações são realizadas a fim de sensibilizar a população e os profissionais da área para os sintomas desse problema e para a saúde mental, fazendo-os entender que isso também é uma questão de saúde pública;
- 2.2.7 Campanha “Outubro Rosa” – Realizado no mês de outubro, é um movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama, e tem o objetivo compartilhar informações e promover a conscientização e prevenção do câncer de mama, proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade, sendo que o diagnóstico precoce aumenta significativamente as chances de cura;
- 2.2.8 Saúde do Homem, “Agosto Azul” – realizado no mês de agosto, tem como objetivo principal motivar uma mudança cultural para que homens procurem atendimento médico e verifiquem sua condição de saúde com mais frequência, antes que doenças se manifestem de forma mais grave. Exames simples como testes para diabetes, hipertensão, aids e hepatite estão disponíveis na rede pública de saúde e podem identificar enfermidades ainda em estágios iniciais.
- 2.2.9 Ações de conscientização e prevenção em Saúde, propostas da 7ª Regional de Saúde/SESA, do Ministério da Saúde e para as datas relevantes à saúde pública.

2.3 Quantidades necessárias para atendimento da Secretaria de Saúde												
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	CAMPANHAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO	CAMPANHA MAIO AMARELO	CAMPANHAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CAMPANHAS DE PREVENTIVOS	CAMPANHA SETEMBRO AMARELO	CAMPANHA OUTUBRO ROSA	SAÚDE DO HOMEM AGOSTO AZUL	AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE 7ª REGIONAL DE SAÚDE E MINISTÉRIO PÚBLICO	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
01	Hora trabalhada	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, ...	20	20	3	50	20	3	3	3	3	125
03	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, ...	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
04	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, ...	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
21	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima medindo 9 m ² , ...	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
22	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 25 m ² , ...	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA - SE APLICÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots solicitadas pela Administração.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	125
2	Locação de veículo, tipo minitrío, equipado com sistema operacional contendo mixer de no mínimo 6 canais, mínimo 02 microfones sem fio para caminhadas e cerimoniais ao vivo, acesso USB para reprodução de propaganda volante, com capota marítima para operar sob quaisquer condições climáticas, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots e vinhetas solicitadas pela Administração.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	0
3	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 01 mixer profissional de 04 canais com dispositivo USB, 02 microfones sem fio, 02 caixas com 2 vias e tripe, 01 notebook com um playlist diverso, cabe-	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	4





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

	amento necessário. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.					
4	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8 falantes de 18", 04 caixas line Array com 8 falantes de 10" + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonoflores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	4
5	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), equipamentos com qualidade igual ou superior: 2 microfones profissionais sem fio; cabeamento blindado; 50 m cabeamento PP; estabilizador de Ac; 3 monitores de palco (mono) 12"+TI; 4 caixas com 15"+TI, potência mínima de 350RMS, suspensas em LR; 4 sistemas P.A vertical ativo com sub duplo + coluna de 8 falantes 4" torre deley; 1 processador com: 4 autofalantes jbl 18", 8 autofalantes + 4 drives TI 18 sound, 1 amplificador de 5000 RMS, 1 amplificador de 4.000 RMS, 1 amplificador de 1.000 RMS TI, 1 mesa de som 20 canais digital; 1 note com processamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, demais custos diretos e indiretos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Diária	0
6	Locação de Painel de Led Outdoor de alta resolução, resolução mínima P0mm, vídeo processador com entradas VGA, HDMI, DVI e duas entradas de vídeo. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Diária	0
7	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 100 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 1600x1200 pontos, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela de Projeção de qualidade igual ou superior, Tipo Tripé, com Mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado. Tamanho 2,43 m x 1,82 m. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	0
8	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 5200 lumens, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela De Projeção de qualidade igual ou superior, Multimídia 3D HD LCD LED DLP para projeção de dados e imagens sendo tela frontal na cor cinza, e blackout em preto. Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m. Suporte em treliça AL20 nas medidas aproximadas de 5,40 m x 4,00 m, com total fechamento de tecido em Oxford preto. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	0
9	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município de qualidade igual ou superior, com no mínimo duas câmeras em sinal HD – Central de mixagem digital, cabeamento em HDMI, com qualidade em HD na resolução mínima de 720P. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	0
10	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	0
11	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	0
12	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	0
13	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	0
14	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	0
15	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	0
16	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	0
17	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	0
18	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	0
19	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	0
20	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	0
21	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima medindo 9 m ² , co-	Material /	Consumo	Não	Diária	2

Assinado por 1 pessoa: TÂNIA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B76B-5342-3428-359F> e informe o código B76B-5342-3428-359F





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

	bertura com proteção UVA/UVB de 100 FPS, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Serviço				
22	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima <u>medindo 25 m²</u> , com calhas para vaso da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Diária	2
23	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima <u>medindo 100 m²</u> , com calhas para vaso da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Diária	0
24	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, regulagem telescópica de altura de 40 cm à 100 cm, sistema de fixação, com escada de acesso e corrimão. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Unid dia	0
25	Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,000 m, trava de encaixe padrão 1010, pés de apoio em tubo estrutural fixo ou desmontável. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Unid dia	0

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Estimativa de valor: Conforme pesquisa de preços, que será apresentada no Estudo Técnico.

6. Prazo de entrega/ execução: Parcelado em 12 meses.

7. Local e horário da entrega/execução: local e horário a serem definidos no momento da solicitação da secretaria demandante.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscal – Tânia Aparecida Dalfovo – Auxiliar Administrativo

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:

Gestão/Unidade:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos:	303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a rec 493 - BLOCO DE CUSTEIO RECURSOS DA SAUDE - EST 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
Programa de Trabalho:	1030100042.035 - Serviços de Atenção Básica
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2016/2017/2018 – DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 2021/2022/2023 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Chopinzinho, 07 de maio de 2024.

Tânia Aparecida Dalfovo
Matrícula 22468-1

Assinado por 1 pessoa: TÂNIA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B76B-5342-3428-359F> e informe o código B76B-5342-3428-359F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B76B-5342-3428-359F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TÂNIA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-27) em 14/05/2024 13:28:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B76B-5342-3428-359F>

Memorando 5- 2.259/2024

De: Fabio B. - SMDEIT

Para: SMA-C - Compras - A/C Clecia W.

Data: 14/05/2024 às 20:09:49

Setores envolvidos:

SMA, SMECE, SMA-C, SMS-CLI, SMS-FPC, SMASMF-CLIFA, SMDEIT

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE: VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA; EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL; EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET; TEN

Prezada,

Segue o Documento de Formalização de Demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia.

—
Fabio Viane Balen

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Anexos:

DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DA_DEMANDA_secretaria_de_desenvolvimento_2_SOM.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia.

Sector requisitante (Órgão/Departamento/Divisão): Departamento de Gestão de Desenvolvimento Econômico

Responsável pela Demanda: Fabio Viane Balen
Matrícula: 31097-1

E-mail: fabio.balen@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242 3828

1. Objeto: Contratação de empresa para aquisição eventual e futura, locação de: veículos com sistema de som de rua; equipamentos de som profissional; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet; tendas; praticáveis para palco; gradis de isolamento; e produção de trabalhos de estúdio, para os eventos das Secretarias Municipais, no Município de Chopinzinho.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

“Informação é a reunião ou o conjunto de dados e conhecimentos organizados, que possam constituir referências sobre um determinado acontecimento, fato ou fenômeno. Em um contexto geral, este conjunto de dados tem como objetivo reduzir a incerteza ou aprofundar os conhecimentos sobre um assunto de interesse a partir do que já se possui. Ela também se refere ao esclarecimento do funcionamento de um determinado processo ou de um objeto. A informação também se configura em um recurso que atribui significado a realidade mediante seus códigos e o conjunto de dados. Ela é capaz de dar origem à formação do pensamento humano, também permite resolver problemas e tomar decisões, com base no uso racional deste conhecimento adquirido através dela. Desta forma, quanto mais precisa ela seja, melhor será a comunicação. No âmbito da comunicação, a informação é o conhecimento que se torna público através dos meios de comunicação ou por meio da publicidade.” (<https://www.significados.com.br/informacao/>).

A adesão pelos municípios ao que é oferecido pelo Município – Secretarias Municipais, depende muito das informações que são disponibilizadas, para que o público compareça é preciso que ele saiba por todos os canais possíveis a respeito de determinado evento. Portanto realizar divulgação de avisos, informes, programas, campanhas, serviços, chamamentos em diversas situações exigidas por lei ou para cumprimento de atividade de interesse público, especialmente quanto à conscientização da população sobre temas como saúde, vacinação/imunização, entre outros. É imprescindível.

No decorrer dos anos a demanda de eventos realizados pelas Secretarias Municipais aumentou, englobaram-se eventos artísticos, culturais, esportivos e sociais, estes fizeram surgir novas demandas como a locação de tendas para proteção contra o sol ou chuva, locação de praticáveis para palco/pódio móvel, locação de gradis para isolamento de áreas, equipamentos de som e imagem para palestra e eventos, equipamentos para transmissão ao vivo pela internet para lives ao vivo, e produção de trabalhos de estúdio: captação, edição, masterização, instrumentalização e compactação. A disponibilização de infra-estrutura, e o fornecimento de apoio logístico para os eventos realizados pelas Secretaria se faz essencial para fins de garantir a execução satisfatória de tais eventos. Além de possibilitar a otimização dos eventos, possibilita o melhor conforto aos profissionais e a comunidade presente aos eventos realizados. Fazendo-se necessário a contratação de empresa(s) para execução dos serviços e locações, para à realização dos futuros eventos, projetos e campanhas que irão acontecer no Município.

O Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, a anos vem auxiliando na execução da FEIRA FACEC realizada anualmente pela Associação Comercial Chopinzinhense, como forma de fomentar a indústria e o comércio local, para a qual fornece a sonorização para comunicação com o público presente.

2.2 Da destinação / aplicação – eventos realizados pelas Secretarias:

2.2.1 FEIRA FACEC, realizada anualmente pela Associação Comercial de Chopinzinho, onde o Município fornece a sonorização para comunicação com o público presente, no ano de 2023 foi realizada no mês de julho, a programação de 2024 é para realização no mês de setembro.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 381 1, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.3 Quantidades necessárias para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	FEIRA FACEC	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
05	Diária	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), ...	4	4
06	Diária	Locação de Pannel de Led Outdoor de alta resolução, resolução mínima P0mm, vídeo processador com entradas VGA, HDMI, DVI e duas entradas de vídeo. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	4	4

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA - SE APLICÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots solicitadas pela Administração.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	
2	Locação de veículo, tipo minitrío, equipado com sistema operacional contendo mixer de no mínimo 6 canais, mínimo 02 microfones sem fio para caminhadas e cerimoniais ao vivo, acesso USB para reprodução de propaganda volante, com capota marítima para operar sob quaisquer condições climáticas, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots e vinhetas solicitadas pela Administração.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	
3	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 01 mixer profissional de 04 canais com dispositivo USB, 02 microfones sem fio, 02 caixas com 2 vias e tripe, 01 notebook com um playlist diverso, cabeamento necessário. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	
4	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8 falantes de 18", 04 caixas line Array com 8 falantes de 10" + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	
5	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), equipamentos com qualidade igual ou superior: 2 microfones profissionais sem fio; cabeamento blindado; 50 m cabeamento PP; estabilizador de Ac; 3 monitores de palco (mono) 12"+TI; 4 caixas com 15"+TI, potência mínima de 350RMS, suspensas em LR; 4 sistemas P.A vertical ativo com sub duplo + coluna de 8 falantes 4" torre deley; 1 processador com: 4 autofalantes jbl 18", 8 autofalantes + 4 drives TI 18 sound, 1 amplificador de 5000 RMS, 1 amplificador de 4.000 RMS, 1 amplificador de 1.000 RMS TI, 1 mesa de som 20 canais digital; 1 note com processamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, demais custos diretos e indiretos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Diária	4
6	Locação de Pannel de Led Outdoor de alta resolução, resolução mínima P0mm, vídeo processador com entradas VGA, HDMI, DVI e duas entradas de vídeo. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Diária	4
7	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 100 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 1600x1200 pontos, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela de Projeção de qualidade igual ou superior, Tipo Tripé, com Mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado. Tamanho 2,43 m x 1,82 m. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	
8	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 5200 lumens, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	

Assinado por 1 pessoa: FABIO VIANEI BALEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9222-7BC9-4700-8DC1> e informe o código 9222-7BC9-4700-8DC1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 381 1, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	VIDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAIDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela De Projeção de qualidade igual ou superior, Multimídia 3D HD LCD LED DLP para projeção de dados e imagens sendo tela frontal na cor cinza, e blackout em preto. Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m. Suporte em treliça AL20 nas medidas aproximadas de 5,40 m x 4,00 m, com total fechamento de tecido em Oxford preto. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.					
9	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município de qualidade igual ou superior, com no mínimo duas câmeras em sinal HD – Central de mixagem digital, cabeamento em HDMI, com qualidade em HD na resolução mínima de 720P. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	
10	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	
11	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	
12	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	
13	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	
14	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	
15	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	
16	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	
17	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	
18	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	
19	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	
20	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	
21	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima <u>medindo 9 m²</u> , cobertura com proteção UVA/UVB de 100 FPS, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Diária	
22	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima <u>medindo 25 m²</u> , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Diária	
23	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima <u>medindo 100 m²</u> , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Diária	
24	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, regulagem telescópica de altura de 40 cm à 100 cm, sistema de fixação, com escada de acesso e corrimão. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Unid dia	
25	Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,000 m, trava de encaixe padrão 1010, pés de apoio em tubo estrutural fixo ou desmontável. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Unid dia	

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Estimativa de valor: Conforme pesquisa de preços, que será apresentada no Estudo Técnico.

6. Prazo de entrega/ execução: Parcelado em 12 meses.

Assinado por 1 pessoa: FABIO VIANEI BALEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9222-7BC9-4700-8DC1> e informe o código 9222-7BC9-4700-8DC1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 381 1, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1.1 **7. Local e horário da entrega/execução:** Rua Padre Anchieta, 4212, Centro, Chopinzinho – PR, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscal – Márcia Mitrut – Auxiliar Administrativo.

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia:

Gestão/Unidade:	05.02 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2369100062.053 - Manutenção das atividades de Fomento a Indústria, Comércio e Serv
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1996 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 1997 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO
Nota de Empenho:	Não se aplica

Chopinzinho, 14 de maio de 2024

Fabio Viane Balen
Matrícula 31097-1

Assinado por 1 pessoa: FABIO VIANEI BALEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9222-7BC9-4700-8DC1> e informe o código 9222-7BC9-4700-8DC1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9222-7BC9-4700-8DC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO VIANEI BALEN (CPF 053.XXX.XXX-50) em 14/05/2024 20:10:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9222-7BC9-4700-8DC1>

Memorando 6- 2.259/2024

De: Simone B. - SMECE

Para: SMA-C - Compras

Data: 15/05/2024 às 11:38:28

Setores envolvidos:

SMA, SMECE, SMA-C, SMS-CLI, SMS-FPC, SMASMF-CLIFA, SMDEIT

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE: VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA; EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL; EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET; TEN

Segue DFD da Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

—
Simone Biava
AGENTE ADMINISTRATIVO

Anexos:

DFD_locacao_tendas_e_som.docx

DFD_locacao_tendas_e_som.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Setor requisitante (Órgão/Departamento/Divisão): Departamento de Gestão da Gestão da Estrutura de Educação

Responsável pela Demanda: Simone Biava
Matrícula: 3103-0

E-mail: educacao@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242 8606

1. Objeto: Contratação de empresa para aquisição eventual e futura, locação de: veículos com sistema de som de rua; equipamentos de som profissional; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet; tendas; praticáveis para palco; gradis de isolamento; e produção de trabalhos de estúdio, para os eventos das Secretarias Municipais, no Município de Chopinzinho.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

“Informação é a reunião ou o conjunto de dados e conhecimentos organizados, que possam constituir referências sobre um determinado acontecimento, fato ou fenômeno. Em um contexto geral, este conjunto de dados tem como objetivo reduzir a incerteza ou aprofundar os conhecimentos sobre um assunto de interesse a partir do que já se possui. Ela também se refere ao esclarecimento do funcionamento de um determinado processo ou de um objeto. A informação também se configura em um recurso que atribui significado a realidade mediante seus códigos e o conjunto de dados. Ela é capaz de dar origem à formação do pensamento humano, também permite resolver problemas e tomar decisões, com base no uso racional deste conhecimento adquirido através dela. Desta forma, quanto mais precisa ela seja, melhor será a comunicação. No âmbito da comunicação, a informação é o conhecimento que se torna público através dos meios de comunicação ou por meio da publicidade.” (<https://www.significados.com.br/informacao/>).

A adesão pelos munícipes ao que é oferecido pelo Município – Secretarias Municipais, depende muito das informações que são disponibilizadas, para que o público compareça é preciso que ele saiba por todos os canais possíveis a respeito de determinado evento. Portanto realizar divulgação de avisos, informes, programas, campanhas, serviços, chamamentos em diversas situações exigidas por lei ou para cumprimento de atividade de interesse público, especialmente quanto à conscientização da população sobre temas como saúde, vacinação/imunização, entre outros. É imprescindível.

No decorrer dos anos a demanda de eventos realizados pelas Secretarias Municipais aumentou, englobaram-se eventos artísticos, culturais, esportivos e sociais, estes fizeram surgir novas demandas como a locação de tendas para proteção contra o sol ou chuva, locação de praticáveis para palco/pódio móvel, locação de gradis para isolamento de áreas, equipamentos de som e imagem para palestra e eventos, equipamentos para transmissão ao vivo pela internet para lives ao vivo, e produção de trabalhos de estúdio: captação, edição, masterização, instrumentalização e compactação. A disponibilização de infra-estrutura, e o fornecimento de apoio logístico para os eventos realizados pelas Secretarias se faz essencial para fins de garantir a execução satisfatória de tais eventos. Além de possibilitar a otimização dos eventos, possibilita o melhor conforto aos profissionais e a comunidade presente aos eventos realizados. Fazendo-se necessário a contratação de empresa(s) para execução dos serviços e locações, para à realização dos futuros eventos, projetos e campanhas que irão acontecer no Município.

2.2 Da destinação / aplicação – eventos realizados pelas Secretarias:

2.2.1 Formação dos Professores – apresentação de palestras; execução de cursos e oficinas;

2.2.2 Programação da Páscoa da Alegria 2024, executado em parceria com Secretaria de Administração – geralmente realizado no mês de abril (a Páscoa é uma feira móvel, o que significa que sua data não é fixa em relação ao calendário civil);

2.2.3 Encenação da Paixão de Cristo 2024, ensaios e apresentação, na Comunidade de São Luiz – geralmente realizado no mês de abril, apresentação na semana da comemoração da Páscoa (a Páscoa é uma feira móvel, o que significa que sua data não é fixa em relação ao calendário civil);

2.2.4 Comemoração Cívica 7 de Setembro 2024 – realizada no mês de setembro (semana do dia 7 de setembro);

Assinado por 1 pessoa: SIMONE BIAVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A9AC-3AB9-5614-BBCF> e informe o código A9AC-3AB9-5614-BBCF





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 2.2.5 Programação do Festival Canta Terra, engloba as eliminatórias escolares (9 escolas), classificatória sertaneja/nativista, classificatória popular/gospel, e final, executado em parceria com Secretaria de Administração – geralmente realizado no 3º final de semana do mês de setembro, 3 dias consecutivos de apresentações;
- 2.2.6 Dia do Professor – realizado no mês de outubro (semana do dia 15 de outubro);
- 2.2.7 Programação do Natal Encantado, engloba vários eventos, executado em parceria com as Secretarias de Administração e de Assistência Social – realizado nos meses de novembro e dezembro (15 de novembro a 24 de dezembro); “Neste evento o Município proporciona as famílias apresentações Natalinas de música e dança, estando sob responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura;
- 2.2.8 Congresso dos Educadores – realizado no mês outubro, encontro realizado com todos os educadores, que tem como objetivo de acolher, motivar e trabalhar a espiritualidade dos educadores, para enfrentamento do trabalho dia a dia;
- 2.2.9 Oficinas do Departamento de Cultura – são cursos artísticos, que são ofertados a toda população, no ano de 2023 conta com 11 oficinas, divididas em 24 turmas, atendendo em torno de 300 pessoas;
- 2.2.10 Apresentações de peças do Grupo Municipal de Teatro – não possuem calendário, locais ou quantidade definidos, podem ocorrer em qualquer mês do ano;
- 2.2.11 Apresentações Artísticas e Culturais no Anfiteatro – não possuem calendário ou quantidade definidos, podem ocorrer em qualquer mês do ano;
- 2.2.12 Feiras, Encontros, Reuniões e Eventos Diversos – não possuem calendário definido, para necessidades que surgem durante o ano letivo, geralmente para utilização nos CMEI’s e nas Escolas Municipais;
- 2.2.13 Divulgação, realização e premiação dos Campeonatos Municipais: de Futebol Sete, realizado nos meses de março e abril (entre 01 de março a 30 de abril); de Futsal, realizado nos meses de maio e junho (entre 01 de maio a 30 de junho); de Futebol de Campo, realizado nos meses de julho a novembro (entre 01 de julho a 30 de novembro); os Campeonatos de Bocha, realizados nos meses de março a novembro (entre 01 de março a 30 de novembro); o Aulão de Dança, geralmente realizado no mês de maio, aberto a todos que se interessarem; o Campeonato de Pesca, realizado no Parque do Lago, geralmente no mês de abril.
- 2.2.14 Divulgação, realização e premiação para os demais campeonatos regionais nas diversas modalidades: de Futevôlei, realizado no mês de março (entre 01 e 31 de março); de Vôlei de Praia, realizado no mês de maio (entre 01 e 31 de maio); dos Jogos Abertos do Sudoeste, realizados do mês de março a novembro (entre 01 de março a 30 de novembro); dos Jogos Infantis, realizados no mês de maio (entre 01 e 31 de maio);
- 2.2.15 Divulgação, realização e premiação das provas de Mountain Bike, realizado no mês de setembro (entre 01 e 30 de setembro), e da Corrida de Rua, realizada em duas etapas uma no mês de maio (entre 01 e 31 de maio 2023) e a outra no mês de dezembro (entre 01 a 20 de dezembro);
- 2.2.16 Dia do Diretor Escolar – realizado no mês de novembro, com os Diretores e as equipes pedagógicas, inserido no cronograma da Secretaria para trabalhar o reconhecimento dos trabalhos executados por essas equipes, visa fortalecer os laços de confiança e os vínculos de união com esses servidores, servindo ainda para motivar essas equipes dando força para que continuem realizando seus trabalhos;
- 2.2.17 Formatura do PROERD: Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência Programa, que mostra a estudantes como ficar longe das drogas, evento realizado sempre no mês de dezembro, com a presença de todas as turmas do 5º Ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais, pais, professores, diretores e equipes pedagógicas responsáveis, ainda Autoridades Municipais;
- 2.2.18 Conferência Municipal de Educação (CONAE) – realizado no mês de novembro, evento que reúne estudantes, pais, profissionais da educação, gestores, agentes públicos e da sociedade civil organizada de modo geral para discutir os principais temas da educação, da creche à pós-graduação;
- 2.2.19 Divulgação e realização do dia do lazer – serão realizadas oito etapas dos meses de abril a dezembro (entre 01 de abril a 20 de dezembro).

2.3 Quantidades necessárias para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	FORMAÇÃO DOS PROFESSORES	PROGRAMAÇÃO PÁSCOA DA ALEGRIA 2024	ENCENAÇÃO PAIXÃO DE CRISTO - SAO LUIZ 2024	COMEMORAÇÃO CÍVICA 7 DE SETEMBRO	PROGRAMAÇÃO FESTIVAL CANTA TERRA	DIA DO PROFESSOR	PROGRAMAÇÃO DO NATAL ENCANTADO	CONGRESSO DOS EDUCADORES	OFICINAS DEPARTAMENTO DE CULTURA	APRES. DE PEÇAS GRUPO MUNICIPAL DE TEATRO	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	FEIRAS, ENCONTROS, REUNIÕES E EVENTOS	CAMPEONATOS, TORNEIOS E COMPETIÇÕES MUNICIPAIS	CAMPEONATOS REGIONAIS	PROVAS DE MOUNTAIN BIKE E CORRIDAS DE RUA	DIA DO DIRETOR	PROERD	CONAE	DIA DO LAZER	QUANT TOTAL P/ 12 MESES	

Assinado por 1 pessoa: SIMONE BIAVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A9AC-3AB9-5614-BBCF> e informe o código A9AC-3AB9-5614-BBCF





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

01	Hora trab.	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, ...	8	8		8	2	12		20	8	8		12	8				94		
02	Hora trab.	Locação de veículo, tipo minitrío, ...			4				4		4								12		
03	Hora trab.	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, ...	8			36	6		18			12							80		
04	Hora trab.	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, ...			4			4	4		8	8		4	4	4		4	4	4	52
06	Diária	Locação de Painel de Led Outdoor de alta resolução, ...	2						1	1	3							1			8
07	Hora trab.	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 100 pessoas, ... Com Tela de Projeção ... Tamanho 2,43 m x 1,82 m...	12																		12
08	Hora trab.	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, ... Com Tela De Projeção ... Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m...																2	2		4
09	Hora trab.	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município ...						2												2	4
10	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos.		9	6				9		10	6									40
11	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio - mixagem.		9	6				9		10	6									40
12	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio - masterização.		3	2				3		10	2									20
13	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de							5		2										7

Assinado por 1 pessoa: SIMONE BIAVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A9AC-3AB9-5614-BBCF> e informe o código A9AC-3AB9-5614-BBCF





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

25	Unid/ dia	Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,000 m, ...					20									20	20	20			80						160
----	--------------	--	--	--	--	--	----	--	--	--	--	--	--	--	--	----	----	----	--	--	----	--	--	--	--	--	-----

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA - SE APLICÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI- DADE
1	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots solicitadas pela Administração.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	94
2	Locação de veículo, tipo minitrô, equipado com sistema operacional contendo mixer de no mínimo 6 canais, mínimo 02 microfones sem fio para caminhadas e cerimoniais ao vivo, acesso USB para reprodução de propaganda volante, com capota marítima para operar sob quaisquer condições climáticas, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots e vinhetas solicitadas pela Administração.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	12
3	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 01 mixer profissional de 04 canais com dispositivo USB, 02 microfones sem fio, 02 caixas com 2 vias e tripe, 01 notebook com um playlist diverso, cabeamento necessário. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	80
4	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8 falantes de 18", 04 caixas line Array com 8 falantes de 10" + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonoflores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	52
5	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), equipamentos com qualidade igual ou superior: 2 microfones profissionais sem fio; cabeamento blindado; 50 m cabeamento PP; estabilizador de Ac; 3 monitores de palco (mono) 12"+TI; 4 caixas com 15"+TI, potência mínima de 350RMS, suspensas em LR; 4 sistemas P.A vertical ativo com sub duplo + coluna de 8 falantes 4" torre deley; 1 processador com: 4 autofalantes jbl 18", 8 autofalantes + 4 drives TI 18 sound, 1 amplificador de 5000 RMS, 1 amplificador de 4.000 RMS, 1 amplificador de 1.000 RMS TI, 1 mesa de som 20 canais digital; 1 note com processamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, demais custos diretos e indiretos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Diária	0
6	Locação de Painel de Led Outdoor de alta resolução, resolução mínima P0mm, vídeo processador com entradas VGA, HDMI, DVI e duas entradas de vídeo. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Diária	8
7	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 100 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 1600x1200 pontos, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela de Projeção de qualidade igual ou superior, Tipo Tripé, com Mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado. Tamanho 2,43 m x 1,82 m. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	12
8	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 5200 lumens, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela De Projeção de qualidade igual ou superior, Multimídia 3D HD LCD LED DLP para projeção de dados e imagens sendo tela frontal na cor cinza, e blackout em preto. Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m. Suporte em treliça AL20 nas medidas aproximadas de 5,40 m x 4,00 m, com total fechamento de tecido em Oxford preto. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	4
9	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município de qualidade igual ou superior, com no mínimo duas câmeras em sinal HD - Central de mixagem digital, cabeamento em HDMI, com qualidade em HD na resolução mínima de 720P. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais	Material / Serviço	Consumo	Não	Hora trabalhada	4

Assinado por 1 pessoa: SIMONE BIAVA Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A9AC-3AB9-5614-BBCF> e informe o código A9AC-3AB9-5614-BBCF





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10	despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	40
11	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	40
12	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	20
13	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	7
14	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	34
15	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	10
16	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	26
17	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	6
18	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	12
19	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	28
20	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Material / Serviço	Consumo	Não	Valor por faixa	5
21	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima <u>medindo 9 m²</u> , cobertura com proteção UVA/UVB de 100 FPS, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar incluídos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Diária	8
22	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima <u>medindo 25 m²</u> , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar incluídos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Diária	8
23	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima <u>medindo 100 m²</u> , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar incluídos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Diária	27
24	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, regulagem telescópica de altura de 40 cm à 100 cm, sistema de fixação, com escada de acesso e corrimão. Devem estar incluídos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Unid dia	18
25	Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,000 m, trava de encaixe padrão 1010, pés de apoio em tubo estrutural fixo ou desmontável. Devem estar incluídos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Material / Serviço	Consumo	Não	Unid dia	160

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Estimativa de valor: Conforme pesquisa de preços, que será apresentada no Estudo Técnico.

6. Prazo de entrega/ execução: Parcelado em 12 meses.

7. Local e horário da entrega/execução:

7.1 Horário das entregas: das 8h às 11h e das 13h às 16h.

7.2 Locais:

7.2.1 Secretaria de Educação – Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR;

7.2.2 Departamento de Cultura – Rua XV de Novembro, 4872, Centro, Chopinzinho – PR;

7.2.3 Departamento de Esportes - Rua 14 de Dezembro, 4873, Centro, Chopinzinho – PR;

7.2.4 Escola Municipal Cel. Santiago Dantas – Rua Afonso Pena, 4603, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho – PR;

7.2.3 Escola Municipal de Excelência e Centro de Educação Infantil Criança Esperança – Rua Frei Everaldo, 3499, Centro, Chopinzinho – PR;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 7.2.4 Escola Municipal Pres. Tancredo Neves, Rua das Araucárias, 3985, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR;
- 7.2.5 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira – Rua Santos Dumont, 3669, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR;
- 7.2.6 Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério – Rua Frei Vito, 3691, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho - PR;
- 7.2.7 Centro de Educação Infantil Recanto Feliz – Rua Frei Vito, 3651, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho - PR;
- 7.2.8 Centro de Educação Infantil Primeiros Passos – Rua Adriano Jose da Silva esquina com Rua Paulo conte, 3601, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho - PR;
- 7.2.9 Centro de Educação Infantil Cristo Rei – Rua das Palmeiras, 3805, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho - PR;
- 7.2.10 Centro de Educação Infantil Oneide Secatto dos Santos – Rua Joaquim Nunes de Farias, 3881, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho - PR;
- 7.2.11 Escola Rural Municipal Angélica Dalacosta Battituz, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR-281 (sentido São João - PR), Distrito de São Francisco, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município);
- 7.2.12 Escola Rural Municipal Mario Betttega, saída Rodovia PR-281 (sentido Condói - PR), Estrada do Acesso a Comunidade de Santa Inês, Chopinzinho - PR (16 Km da Sede do Município);
- 7.2.13 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, saída Rodovia dos Imigrantes, Estrada do Acesso a Comunidade de Linha Aparecida, Chopinzinho - PR (18 Km da Sede do Município);
- 7.2.14 Escola Rural Municipal Pres. Costa e Silva, saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município);
- 7.2.15 Escola Rural Municipal Visão do Futuro, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR 565 (Rodovia dos Alagados), Distrito de São Luiz, Chopinzinho - PR (20,5 Km da Sede do Município).

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscal – Simone Biava – Agente Administrativo

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:

06.02.12.361.0005.2.014.3.390.39 (1984) Fonte 103

03.02.12.361.0005.2.014.3.3.90.39 (1300) Fonte 103

Chopinzinho, 15 de maio de 2024

Simone Biava
Matrícula 3103-0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9AC-3AB9-5614-BBCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 15/05/2024 11:39:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A9AC-3AB9-5614-BBCF>

Memorando 7- 2.259/2024

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMA - Secretaria de Administração

Data: 21/05/2024 às 15:17:37

Setores envolvidos:

SMA, SMECE, SMA-C, SMS-CLI, SMS-FPC, SMASMF-CLIFA, SMDEIT

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE: VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA; EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL; EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET; TEN

Para andamento do processo encaminho os documentos inerentes a formação dos preços - MAPA DE PREÇOS.

—
Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:

MAPA_DE_FORMACAO_DOS_PRECOS_som_de_rua_docx.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MAPA DE FORMAÇÃO DOS PREÇOS

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALORES PESQUISA DE PREÇOS AÇOUGUE E MERCEARIA CENTER	VALORES PESQUISA DE PREÇOS ALDECIR PAN E CIA LTDA	VALORES PESQUISA DE PREÇOS B. HART COMERCIO DE GÁS E AGUA	VALORES PESQUISA DE PREÇOS MANG FOODS ATACADISTA LTDA	VALORES PESQUISA DE PREÇOS MARA LUCIA WILSEN E CIA LTDA	VALORES PESQUISA DE PREÇOS OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA	VALORES PESQUISA DE PREÇOS PANIFICADORA BIACH LTDA	VALORES PESQUISA DE PREÇOS SÃO LUÍZ HF COMERCIO LTDA	VALORES PESQUISA DE PREÇOS TG MERCEARIA LTDA - ME	ATA REGISTRO PREÇOS 117, 118, 119, 120, 121/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 98/2023 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL VALORES CORRIGIDOS 07 E 08/2023 12/2023 IPCA 1,01853760 % 1,01579500 %	ATA REGISTRO PREÇOS 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228 PREGÃO 50/2023 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO VALORES CORRIGIDOS 07 E 08/2023 12/2023 IPCA 1,01853760 % 1,01579500 %	ATA REGISTRO PREÇOS 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155-A, 155-B/2023 PREGÃO 77/2023 MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU VALORES CORRIGIDOS 07 E 12/2023 12/2023 IPCA 1,01853760 % 1,01579500 %	CONTRATO 153 2023 INEXIGIBILIDADE 21 2023 MUNICÍPIO CHOPINZINHO VALORES CORRIGIDOS 60/2023 A 03/2024 IPCA 1,039058460 %	PESQUISA NOTA PARANÁ	PESQUISA SÍTIOS ELETRÔNICOS	VALOR MEDIO FORMADO R\$	
1	Kg	Abacaxi do tipo Pérola de primeira qualidade, frescos e saos.		9,98		8,50	6,80	6,99		7,90	6,90	6,64	5,77	5,10		5,96			7,05
2	Kg	Abóbora do tipo Moranga grande de primeira qualidade, frescas e saos.		5,95		6,19	5,50	7,99		4,00	5,60			2,96		4,99			5,40
3	Kg	Abobrinha verde tipo italiana de primeira qualidade, frescas e saos.		8,65		5,49	5,30	6,59		5,50	5,40	5,16	3,95	2,75	6,04	4,99			5,44
4	Cbç	Acelga: de primeira qualidade, frescas e saos.		12,85		7,99	8,00	10,29		7,00	8,20	8,85		5,71	7,09	3,99			8,00
5	Kg (cotar custo Kg)	Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas (vitamina c, niacina, b6, b1, b2, a, b12 e ácido fólico), aspecto pó homogêneo cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce.		14,45		14,99	17,80	18,99	17,80		18,20	21,29	15,77			19,97			17,70
6	Kg (cotar custo Kg)	Achocolatado em pó, sem traços de leite ou lactose,, embalagem contendo até 350 gr.		97,85			63,40	28,99			64,70	113,14							73,62
7	Pcte 500 gr	Achocolatado em pó, embalagem contendo até 500 Kg.		9,85		8,49	9,80	9,99	9,80		10,00					9,98			9,70
8	Kg (cotar custo Kg)	Açúcar cristal,, embalagem contendo 5 Kg.		5,15		4,59	4,80	4,90	21,50		4,90	4,33	3,71	3,65		3,79			6,13
9	Pcte 2 Kg	Açúcar cristal,, embalagem contendo 2 Kg.		10,30		9,98	9,00	5,49	9,60				7,83			7,58			8,54
10	Pcte 5 Kg	Açúcar refinado,, embalagem contendo 5 Kg.		24,95		24,50	22,00	22,19	22,00		22,40		19,48			19,95			22,18
11	Litro (cotar custo L)	Adoçante dietético líquido ... embalagem contendo até 250 ml.		49,65		31,52	120,40	115,99			122,80	127,50				283,16			121,57
12	Frasco 200 ml	Água de coco,, embalagem contendo 200 ml.		4,35		4,49	4,70	5,99	4,80		4,80		1,73			5,00			4,48
13	Litro	Água de coco,, embalagem contendo 1 litro.		13,65		11,98	12,00	9,99	9,80		12,20					12,50			11,73
14	Copo 200 ml	Água mineral, sem gás, envasada em copos.		1,35		0,89	1,10	1,20	1,50		1,10		0,50			0,99			1,08
15	Galão 20 L	Água mineral, sem gás, ... Envasada em galão 20 litros.		17,95	22,00	20,00	21,00	19,99	20,00		21,40					35,60			22,24
16	Garrafa 500 ml	Água mineral, sem gás, envasada em garrafas.		3,30	1,58	1,89	1,80	2,19	1,80		1,80		0,87			0,89			1,79
17	Cbç	Alface crespa ou lisa de primeira		6,40		4,15	3,90	6,59		4,50	4,00	4,83	2,11	2,55	4,38				4,34

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D7F1-F56A-837B-0593> e informe o código D7F1-F56A-837B-0593





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

18	Kg	qualidade, frescas e sãs. ...	39,65	29,50	29,20	24,59	36,00	29,00	29,80	29,78	15,94	17,24	31,90	28,42	
19	Litro (cotar custo L)	Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose. ...	14,40		14,80	14,59	23,50		15,10				14,95	16,22	
20	Kg (cotar custo Kg)	Alimento infantil de arroz e aveia. ... lata, contendo até 400 gr. ...	42,65		42,20	42,19			43,00				32,83	47,47	41,72
21	Kg (cotar custo Kg)	Alimento infantil de milho. ... lata, contendo até 400 gr. ...	42,65		42,30	42,29			43,10				38,83	47,47	42,77
22	Kg (cotar custo Kg)	Alimento infantil, flocos de 3 cereais. ... lata, contendo até 400 gr. ...	54,85		54,80	44,19			55,90				54,76	44,95	51,58
23	Kg (cotar custo Kg)	Alimento infantil lácteo tradicional ... embalagem contendo até 400 gr. ...	59,85		51,10	51,09			52,10				42,07	61,41	52,94
24	Pcte 500 gr	Amendoins graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpos. ...	13,40	9,49	10,30	10,29	8,50		10,50		5,68	6,78	10,39		9,48
25	Kg (cotar custo Kg)	Amido de milho produto amiláceo extraído do milho. ...	15,45	10,50	11,20	17,89	11,50		11,40	13,76	5,78	5,61	9,90		11,30
26	Kg (cotar custo Kg)	Arroz branco longo fino ..., embalagem contendo 5 Kg. ...	9,65		11,30				10,50				12,90	11,98	11,27
27	Pcte 1 Kg	Arroz INTEGRAL longo fino ..., embalagem contendo 1 Kg. ...	10,90		10,30	9,99			12,60				14,75	9,39	11,32
28	Kg (cotar custo Kg)	Arroz parboilizado longo ..., embalagem contendo 5 Kg. ...	9,00		9,50				11,00				12,90	9,15	10,31
29	Pcte 1 Kg	Arroz parboilizado longo ..., embalagem contendo 1 Kg. ...	9,98		9,86				9,90				12,90	12,88	11,10
30	Kg (cotar custo Kg)	Aveia em flocos finos. ...	33,80	26,99	30,40	14,29			31,00	56,06			36,00		32,65
31	Kg	Banana do tipo caturra de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	3,80	5,49	3,80	8,99	3,00	5,20	3,90	5,32	3,06	2,70	5,26	2,99	4,46
32	Kg	Batata doce de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	6,95	6,50	6,60	7,49		5,00	6,70	6,10			5,26	5,98	6,29
33	Kg	Batata inglesa lavada de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	5,90	6,99	5,60	6,59		5,20	5,70	6,51	3,91	2,35	3,89		5,26
34	Kg (cotar custo Kg)	Batata palha, batata frita processada, sabor natural, tipo palha. ...	49,00	29,99	30,00	26,49	34,00		30,60				23,96		32,01
35	Kg	Batata salsa de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	24,60	16,50	15,90	12,39		25,00	16,20	15,70		9,13	17,21	15,90	16,85
36	Frasco 200 ml	Bebida láctea, líquida, pasteurizada (UHT), sabor chocolate. ...	4,40	2,49	2,70	4,59	2,50		2,80		1,18		2,80		2,93
37	Kg	Beterraba fresca de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	11,40	6,49	7,00	8,49		7,30	7,10	6,10	3,81	2,35	5,86	6,98	6,63
38	Pcte 150 gr	Biscoito de arroz, assado. Ingredientes: Arroz integral e sal. Sem glúten e sem lactose. ... embalagem contendo 150 gr. ...			12,10	12,39			12,30				11,75	10,29	11,77
39	Kg (cotar custo Kg)	Biscoito de polvilho, tradicional, assado, em formato de rosca	99,65		70,00	59,99			71,40				80,00	49,50	71,76

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D7F1-F56A-837B-0593> e informe o código D7F1-F56A-837B-0593





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

		ou palito, c... sal. ..., contendo até 300 gramas ...																	
40	Pcte 100 gr	Biscoito de polvilho. Salgado, crocante, feito com polvilho azedo, gordura vegetal, ovos e sal. Isento de gordura trans, lactose e glúten. Embalagem primária plástica, transparente, contendo 100g do produto.	8,80					9,99	9,50								5,99	13,90	9,64
41	Kg (cotar custo Kg)	Biscoito de polvilho com batata doce, ingredientes: Polvilho azedo, batata doce, óleo vegetal, sal, sem glúten e sem lactose. , embalagem contendo até 300 gr.	99,65					99,70	120,00								129,80	98,33	108,20
42	Kg (cotar custo Kg)	Biscoito doce sem recheio sabor Chocolate – tipo rosca. , embalagem contendo até 750 gr.	17,95			13,50	14,80	13,29	14,80								17,96		14,81
43	Kg (cotar custo Kg)	Biscoito doce sem recheio sabor Chocolate – tipo rosca SEM LACTOSE. , embalagem contendo 500 gr,	28,90			16,50	17,40	14,29	18,50								94,50		28,30
44	Kg (cotar custo Kg)	Biscoito doce sem recheio sabor Coco – tipo rosca. , embalagem contendo até 750 gr.	17,95			13,50	14,80	13,29	14,80								17,96		14,81
45	Kg (cotar custo Kg)	Biscoito doce sem recheio sabor Coco – tipo rosca SEM LACTOSE. , embalagem contendo até 500 gr.	28,90			16,50	17,00	14,29	17,50								94,50		27,82
46	Kg (cotar custo Kg)	Biscoito doce sem recheio tipo Maria TRADICIONAL: , embalagem contendo até 750 gr.	18,75			14,10	13,90	13,59	14,80								12,66		14,57
47	Kg (cotar custo Kg)	Biscoito doce sem recheio tipo Maria SEM LACTOSE. , embalagem contendo até 750,	28,90			16,50	15,70	14,69	14,80								16,00	25,50	18,87
48	Kg (cotar custo Kg)	Biscoito doce sem recheio tipo Maisena TRADICIONAL. , embalagem contendo até 750 g.	18,75			13,60	14,80	13,55	14,80								15,10	22,02	11,47
49	Pcte 370 gr	Biscoito doce sem recheio tipo Maisena TRADICIONAL. , embalagem contendo 370 gramas ...	6,85			5,99	6,00	5,49	5,50								6,10		6,49
50	Kg (cotar custo Kg)	Biscoito doce sem recheio tipo Maisena SEM LACTOSE. , embalagem contendo até 750 gr.	28,90			16,65	18,10	14,69	19,50								18,50	9,57	17,99
51	Kg (cotar custo Kg)	Biscoito salgado tipo Cream Cracker...., embalagem contendo até 750 gr.	19,97			13,50	15,20	13,89	16,50								15,50	15,27	10,08
52	Kg (cotar custo Kg)	Biscoito salgado tipo Cream Cracker SEM LACTOSE. , embalagem contendo 750 gr,	28,90			16,50	15,80	14,79	19,80								16,10	9,57	17,35
53	Kg (cotar custo Kg)	Biscoito salgado do tipo Integral. , embalagem	19,99			18,50	19,30	17,59	24,80								19,70	37,40	18,02

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D7F1-F56A-837B-0593> e informe o código D7F1-F56A-837B-0593





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

54	Kg (cotar custo Kg)	contendo até 500 gr. ... Biscoito doce tipo Cookie integral diet. ..., embalagem contendo até 300 gr. ...	97,50			77,90	77,89	29,80		79,50			35,21		50,00		63,97
55	Cbç	Brócolis: de primeira qualidade, frescos e saos ... aproximadamente 300 gramas ...	13,50		9,99	7,60	7,49		7,00	7,80	7,78		7,67	5,61	11,19	10,00	8,69
56	Pcte 200 gr	Cacau em pó, ... embalagem de 200 gr. ...	23,50		18,50	19,00	24,59			19,40			7,14		19,50		18,80
57	Pcte 500 gr	Café em pó, ..., embalagem de 500 gr. ...	22,80		18,99	19,00	18,99	16,50		19,40			12,27	15,08		19,90	18,10
58	Kg (cotar custo Kg)	Café solúvel em pó ... embalagem de 500 gr. ...	124,95		39,00	86,60	94,99	98,00		88,30			80,40		109,95		90,27
59	Kg (cotar custo Kg)	Canela da china em rama ... embalagem contendo até 50 gr. ...	219,00		298,00	204,40	449,00			208,50	455,00		195,00		139,00		270,99
60	Kg (cotar custo Kg)	Canela em pó, condimento ... embalagem contendo de 30 gramas até 100 gr. ...	158,00		129,50	114,70	153,00			117,00	117,20		41,20	67,67	105,14		111,49
61	Pcte 500 gr	Canjica de milho amarela, ... embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 gr. ...	7,95		4,89	5,20	9,99	4,50		5,30	7,90		4,12	5,81		5,50	6,12
62	Kg	Carne bovina, TIPO ALCATRA, fresca, resfriada, ...	39,90	48,50		38,40	39,90	41,09		40,70					38,99		41,07
63	Kg	Carne bovina, TIPO COXAÓ DURO, fresca, resfriada, ...	37,90	37,25		35,30	37,40	38,99		38,10					37,39		37,48
64	Kg	Carne bovina, TIPO MOIDA, fresca, resfriada, ...	37,90	36,30		31,50	31,50	29,99	23,50	32,10	31,73				33,99		32,06
65	Kg	Carne bovina, TIPO PALETA, fresca, resfriada, ...	30,00			29,50	28,99			30,10					30,99	31,90	30,25
66	Kg	Carne bovina, TIPO MÚSCULO, fresca, resfriada, ...	32,35		30,50	29,00	31,09			29,60	27,99		20,53	13,26	29,90		27,14
67	Kg	Carne bovina, TIPO FIGADO, de primeira qualidade, ...	17,50		19,50	19,50	25,69			19,60			11,22		19,90		18,99
68	Kg	Carne de frango, COXA E SOBRECOXA, SEM DORSO ...	12,70		9,99	10,10	10,29	9,50		10,30	12,23			12,44	11,90		11,05
69	Kg	Carne de frango, FILÉ DE PEITO, SEM PELE E SEM OSSO ...	24,60		22,99	19,90	17,90	18,80		20,30	21,75			14,78	19,90		20,10
70	Kg	Carne suína, em cubos. Os cortes devem ser quadrados de 3x3cm, sem pele, sem gordura aparente, sem osso, ...	18,90	28,50		19,98	20,00	16,59		20,40	23,45				25,89		21,71
71	Kg	Carne suína, TIPO PERNIL, Fresca resfriada de primeira qualidade, ...	18,90	24,30		19,50	19,20	18,79		19,60	20,39				14,99		19,46
72	Kg	Cebolas em cabeça, tipo amarela ou comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	7,90		7,99	7,00	8,49	7,50	7,00	7,10	6,26		3,37	6,29	5,99		6,81
73	Kg	Cenouras de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	8,70		8,99	7,50	7,29		7,90	7,70	6,10		3,96		7,20	7,69	7,30
74	Kg (cotar custo Kg)	Chá mate, sabores variados. ... Apresentação em caixa com até 25 sachês de 2- 3g cada, contendo até 40 gramas, ...	137,50		143,60	130,00	129,99			132,60	138,00		86,50		93,75		123,99

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D7F1-F56A-837B-0593> e informe o código D7F1-F56A-837B-0593





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

75	Kg (cotar custo Kg)	Chá natural de camomila. ... embalagens contendo até 100 gr. ...	146,00	148,50	123,70	113,29		126,20				90,00	124,62	
76	Kg (cotar custo Kg)	Chá natural de erva doce. embalagem contendo até 100 gr. ...	138,00	145,50	119,00	118,99		121,40				99,00	123,65	
77	Pcte 100 gr	CHIA, em sementes, de primeira qualidade.	12,89	18,50	13,70	14,59		14,00				9,12	13,80	
78	Kg (cotar custo Kg)	Chocolate em pó solúvel, ingredientes: açúcar, cacau e lecitina de soja.	88,75		43,50	22,19	24,80	44,40				43,50	63,44	47,23
79	Kg	Chuchu do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	6,90	5,99	6,00	6,69	6,75	6,10	5,79	2,95	2,14	5,00	5,98	5,50
80	Pcte 100 gr	Coco, ralado, desidratado, puro, sem adição de açúcar. ...	10,90	5,49	5,00	4,19	4,50	5,10	7,13	2,92		6,35	5,73	
81	Kg (cotar custo Kg)	Colorau (urucum) em pó fino, embalagem, contendo até 1 Kg. ...	18,70	13,50	18,00	19,99	12,80	18,40	11,21		9,80	18,00	15,60	
82	Kg (cotar custo Kg)	Condimento preparado, tipo caldo de carne e galinha, ... em caixas com até 126 gr. ...	63,50	22,50	26,90	41,39		29,50		19,97		28,94	33,53	
83	Cbç	Couve flor de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	12,60	9,98	7,90	8,99	7,90	8,10	8,14	5,15	4,79	9,26	7,98	8,25
84	Maçõ	Couve folha, do tipo manteiga, frescas e sãs. ...	7,85	5,99	7,00	7,59	6,75	7,10		3,25		5,27	6,95	6,42
85	Kg (cotar custo Kg)	Cravo da índia, ... embalagem contendo até 50 gr. ...	287,00	98,50	236,00	429,99		240,70		185,00		236,00	244,74	
86	Cx 200 gr	Crema de leite, pasteurizado (UHT), ... embalagem tetra de 200 gr. ...	4,95	4,39	4,40	5,69	3,80	4,50	5,50			4,30	4,69	4,69
87	Pcte	Cúrcuma (açafraõ da terra) ... mínimo 50g do produto.	7,45	20,49	7,10	5,19		7,20				11,99	9,90	
88	Pcte	Curry em pó. ... mínimo 50g.	44,95	24,99	18,70	6,49		19,10				12,39	21,10	
89	Kg	Doce de fruta cremoso ou geleia sabores variados. ... embalagem contendo 1 Kg. ...	16,80	14,50	13,80	12,39	13,80	14,10	22,52	7,73		12,47	14,23	
90	Pote 400 gr	Doce de fruta cremoso ou geleia sabores variados. ... embalagem contendo 400 gr. ...	9,98	5,98	6,50	8,99	6,50	6,60	9,01			4,99	7,32	
91	Pote 200 gr	Emulsificante, estabilizante, neutro para sorvete. Embalagem contendo 200 gr. ...	26,50	14,50	12,80	11,09		13,10				10,90	14,82	
92	Frasco	Extrato de BAUNILHA. ... mínimo, contendo 30 ml. ...		5,49	6,60	6,59		6,70				6,56	17,79	8,29
93	Kg (cotar custo Kg)	ERVILHA NATURAL CONGELADA. Produto 100% natural. Pacotes plásticos contendo pelo menos 300g. ...	12,40	9,49	8,40	12,09		8,60			5,07	6,99	9,01	
94	Kg (cotar custo Kg)	Extrato de tomate, ... embalagem de até 550 gramas, ...	28,90	14,50	14,50	18,79		14,80	14,79	7,35		6,15	14,97	
95	Pcte 1 Kg	Farinha de arroz, de primeira qualidade. ...	26,50	9,49	16,50	21,39		16,80				11,50	17,03	
96	Pcte	FARINHA DE AVEIA. ... Embalagem de no mínimo, 200g. ...	6,80	4,19	9,00	8,99		9,20	11,21			9,45	8,41	
97	Kg	FARINHA DE MANDIOCA, ...	14,70	9,99	10,00	9,99		10,20		5,54	12,22	9,99	10,33	

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D7F1-F56A-837B-0593> e informe o código D7F1-F56A-837B-0593





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		TORRADA, FINA. Embalagem de 1kg, não violada, resistente ...																		
98	Kg	Farinha de milho: tipo biju, ...	9,80	5,49	7,40	14,29		7,50	5,86				7,41	9,00						8,34
99	Pcte 1 Kg	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. Embalagem de 1kg, em perfeito estado de conservação...	6,98	5,39	7,00	10,39		7,10						8,50						7,56
100	Kg (cotar custo Kg)	Farinha de trigo tradicional, embalagem contendo 5 Kg, ...	4,90	3,99	4,50	4,19	14,80	4,60	4,64	3,10				4,99						5,52
101	Pcte 1 Kg	Farinha de trigo tradicional, ... embalagem contendo 1 Kg ...	6,90	3,99	4,40	4,39	4,20	4,50						4,99						4,77
102	Kg	Faço preto comum, do tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, ...	11,40	9,49	8,00	9,99	5,50	8,20	10,83			6,63	10,42	6,49						8,70
103	Kg (cotar custo Kg)	Fermento em pó químico, ... embalagem contendo até 250 gr, ...	44,50	33,50	39,70	41,29	48,00	40,50	40,52	23,15	21,80			39,50						37,25
104	Kg (cotar custo Kg)	Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, indicada para lactentes do 6º mês ao primeiro ano de vida, ...	132,00		89,50	78,99		91,30	73,28	77,27				99,97						91,76
105	Kg (cotar custo Kg)	Fubá de milho, ...	5,80	3,99	4,50	6,59	4,50	4,60	5,49		2,73	6,98	4,99							5,02
106	Kg (cotar custo Kg)	Gelatina em pó, ... embalagem contendo até 35 gr, ...	87,50	65,99	76,80	124,09		78,30	44,85	46,50				91,60						76,95
107	Pcte 24 gr	Gelatina em pó, incolor e sem sabor, ...	3,75		4,30	4,29		4,40					7,40	4,75						4,82
108	Pcte 500 gr	Grão de bico. Leguminosa de primeira qualidade, ... embalagem plástica de 500g ...			9,10	10,39		9,30						7,75	17,99					10,91
109	Kg (cotar custo L)	Iogurte líquido, ... embalagem contendo até 1 litro, ...	9,70	8,97	8,80	10,39		9,00	8,83	9,99			17,22	12,63						10,61
110	Kg (cotar custo L)	Iogurte líquido, SEM LACTOSE, ... embalagem podendo ser de 100g até 1 litro, ...	24,65	19,98	19,90	12,39	19,80	20,30	38,05	30,92	35,94			18,73						24,07
111	Pcte 170 gr	Iogurte natural, integral, sem adição de açúcar. embalagem com 170 gr, ...	6,40	4,49	4,50	6,89	3,50	4,60						3,95						4,90
112	Kg	Laranja do tipo Péra, frescas ...	6,00	7,89	5,90	8,79	4,80	5,90	6,00	5,28		2,70	5,18	5,99						5,86
113	Pcte 395 gr	Leite condensado, pasteurizado (UHT). ... embalagem contendo 395 gr, ...	9,60	6,49	6,90	6,89	7,50	7,00		6,30				6,50						7,15
114	Litro	Leite de SOJA líquido, ...	12,95		13,00	14,29	7,80	13,30	5,09					8,49						10,70
115	Litro	Leite de vaca líquido, pasteurizado, integral, do tipo B, ...	6,85		6,10	6,49	5,80	6,20	6,30			6,42	5,99	6,28						6,27
116	Litro	Leite de vaca líquido, UHT longa vida integral, ...	6,65	5,49	5,50	5,49	5,80	5,60						6,99	5,69					5,90
117	Litro	Leite de vaca líquido, integral, UHT longa vida SEM LACTOSE, ...	6,95	6,99	6,30	6,39	6,30	6,40						6,99	6,99					6,66
118	Kg (cotar custo Kg)	Leite em pó, integral, instantâneo, ... embalagem contendo 300 gr ...	48,90	36,98	40,10	42,19	38,00	40,90					44,75	44,47						42,04
119	Frasco 75 gr	Leite fermentado, embalagem contendo mínimo 75 gr, ...	2,95	1,49	2,50	8,99	2,50	2,60						2,10						3,30
120	Kg (cotar)	Lentilha, tipo 1, de primeira qualidade, ...	28,80	25,99	22,50	18,99		23,00	28,14	15,06				15,98						22,31

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D7F1-F56A-837B-0593> e informe o código D7F1-F56A-837B-0593





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

121	Kg (cotar custo Kg)	Linguíça Toscana, de primeira qualidade,	22,50	19,59	21,10	24,59	34,80	21,50					17,83	23,13			
122	Pcte 100 gr	Linhaça dourada em sementes, de primeira qualidade, ...	7,98		14,60	14,59		14,90					15,00	24,31	15,23		
123	Kg (cotar custo Kg)	Louro (<i>laurus nobilis</i>), ... embalagem contendo até 10 gr, ...	379,00	330,50	338,90			345,70		46,40	348,00		116,66		272,17		
124	Kg	Maçã do tipo Fuji, de primeira qualidade, frescas e sãs, ...	11,80		13,50	10,60	9,99		10,30	10,80	9,38	7,76	5,00		10,90	10,00	
125	Kg (cotar custo Kg)	Macarrão de arroz, tipo espaguete, ... embalagem contendo até 500 gr, ...			12,00	14,29	14,80		12,20	24,38				8,78		14,41	
126	Kg (cotar custo Kg)	Macarrão de arroz, tipo parafuso, ... embalagem contendo até 500 gr, ...			14,30	14,29	17,80		14,60	24,38				13,00		16,40	
127	Kg (cotar custo Kg)	Macarrão tipo cabelo de anjo, ... embalagem contendo até 1 Kg, ...	14,80	10,99	12,40	12,39	17,80		12,60	17,32		8,02	9,12		11,20	12,66	
128	Kg (cotar custo Kg)	Macarrão, tipo espaguete, ... embalagem contendo até 1 Kg ...	13,26	8,69	8,80	8,59	14,80		9,00	13,46		4,90	7,02		8,78	9,73	
129	Kg (cotar custo Kg)	Macarrão tipo espaguete integral, ... embalagem contendo até 1 Kg, ...	12,90	9,98	13,00	13,89	18,50		13,30	21,00			9,12		13,00	13,85	
130	Kg (cotar custo Kg)	Macarrão tipo parafuso, ... embalagem contendo até 1 Kg, ...	13,89	8,39	8,60	8,59	14,80		8,80			4,90			7,80	9,47	
131	Kg (cotar custo Kg)	Macarrão tipo parafuso integral, ... embalagem de contendo até 1 Kg, ...	12,90	9,98	12,50	13,89	18,50		12,80	21,00				12,00		14,20	
132	Frasco 500 gr	Maionese, industrializada, ... embalagem contendo 500 gr, ...	12,85	5,49	6,80	10,39	6,80		6,90			4,27			8,79	7,79	
133	Kg	Mamão do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, ...	8,60		10,59	8,20	10,29		7,50	8,40	11,44		8,09	5,00	12,09	6,99	8,84
134	Kg	Mandioca do tipo branca, de primeira qualidade, ...	8,30		7,99	8,50	9,99		8,50	8,70	8,65			7,33	10,99		8,77
135	Kg	Manga do tipo Tommy, de primeira qualidade, frescas e sãs, ...	5,70		10,79	8,10	11,02		7,45	8,30	8,80		5,15	3,57	7,63	7,99	7,68
136	Pcte 10 gr	Manjerição natural Erva de manjerição, ... embalagens contendo 10 gr, ...	2,99	4,49	4,10	4,29			4,20						3,99		4,01
137	Kg (cotar custo Kg)	Manteiga, de primeira qualidade, com sal, ... embalagem de 500 gr, ...	58,70	39,50	29,00	22,39	29,00		29,60			51,60	45,90		44,95		38,96
138	Kg (cotar custo Kg)	Margarina ... potes contendo 500 gr, ...	16,40	10,85	15,50	20,19	14,50		15,80	23,04			10,86		26,00		17,02
139	Pcte 500 gr	Massa seca para lasanha pré- cozida. Produto composto de sêmola de trigo ...	12,90		9,50	8,99			9,70						9,99	8,69	9,96
140	Kg	Melancia, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs, ...	4,85	4,49	4,20	5,19	4,20	3,90	4,30	3,65		2,17	2,43		5,99		4,12
141	Kg	Melão, do tipo amarelo, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos, ...	4,70	8,99	7,70	10,29			7,90	7,63		5,14	3,72		7,69		7,08

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D7F1-F56A-837B-0593> e informe o código D7F1-F56A-837B-0593





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

142	Pcte 500 gr	Milho para pipoca, Premium, tipo 1, amarela, ...		7,90	4,98		10,29	8,00		2,96		4,25	6,40	
143	Pcte 200 gr	Milho verde em conserva. ... embalagem contendo 200 gr, ...		4,65	9,19	4,70	5,29	4,20	4,80	6,23	3,61	3,49	5,13	
144	Kg	Mortadela cozida com 100% de carne suína, ...		16,90	14,98	15,00	27,49	14,00	15,30			14,22	16,84	
145	Kg (cotar custo Kg)	Nata. ... poles contendo no mínimo 250g até no máximo 500 gr. ...		59,95	38,99	40,30	41,93	39,00	41,10	33,63	41,63	54,96	43,50	
146	Pote 200 gr	NATA ZERO LACTOSE. ...		13,40		12,90	12,29		13,20		13,49	11,40	12,78	
147	Frasco 200 gr	Néctar de fruta, sabor variado. ... embalagem contendo 200 ml.		6,30	3,98	3,90	4,09	3,90	4,00	3,90	3,16		4,15	
148	Litro	Néctar de fruta, sabor variado. ... embalagem contendo 1 litro. ...		12,70	18,50	9,80	7,49	9,80	10,00		4,99		10,47	
149	Kg (cotar custo Kg)	Noz moscada (<i>Myristica fragans</i>) in natura, ... embalagem contendo até 10 gr. ...			268,20	208,20			212,40	152,00		189,00	269,40	216,53
150	Garrafa 900 ml	Óleo de soja refinado, tipo 1, ...		6,90	6,99	6,90	8,99	6,50	7,00	6,75	5,31	7,95	7,03	
151	Kg (cotar custo Kg)	Orégano (<i>Origanum vulgare</i>) desidratado, ... embalagens contendo até 100 gr. ...		79,80	149,95	97,50	52,90		99,50	117,10	101,33	198,66	112,09	
152	Dúzia	Ovos de galinha, grandes, de granja (branco e/ou vermelho), ...		9,65	11,50	9,60	11,09	9,50	9,80	7,47	9,00	7,14	10,90	9,57
153	Kg (cotar custo Kg)	Pão caseiro, pesando aproximadamente 500 gr. ...		13,98		14,00	15,29	14,80	14,30		16,23	13,30	14,56	
154	Kg (cotar custo Kg)	Pão de forma, fatiado, pesando aproximadamente 500 gr. ...		16,80	17,90	16,40	16,49	14,80	16,70	10,50		16,25	15,73	
155	Kg (cotar custo Kg)	Pão francês, pesando aproximadamente 50g cada. ...		9,95		11,20	11,39	14,00	11,40	8,43		10,90	11,04	
156	Kg (cotar custo Kg)	Pão integral, fatiado, pesando aproximadamente 500 gr. ...		19,80		18,10	16,29	19,80	18,50	10,20	17,78	19,97	17,56	
157	Kg	Pasta de amendoim, produto composto exclusivamente por amendoim, sem adição de açúcar, sem lactose. ...		92,50		27,50	16,49		28,10			27,50	70,24	43,72
158	Unid 300 gr	Pepino em conserva, ... embalagem contendo no mínimo 300 gr. ...		11,85	9,49	10,30	8,99	11,00	10,50	6,81		12,49	10,18	
159	Kg	Pêssego, do tipo aurora, frescos e sãos. ...		24,85	16,50	14,70	12,29		15,00			15,99	16,56	
160	Kg	Pimentão verde, de primeira qualidade, frescos e são. ...		14,50	13,49	12,00	9,99	13,00	12,20	6,69	8,98	10,90	11,31	
161	Kg (cotar custo Kg)	Polpa de fruta pasteurizada, ... embalagem contendo até 1 Kg. ...		26,50	34,90	25,00	24,29	28,60	25,50	21,93	13,26	22,91	25,00	24,79
162	Pcte 500 gr	Polvilho azedo, ... embalagem contendo 500 grs ...		6,78	4,49	6,60	8,99	6,50	6,70	8,86		6,40	6,92	
163	Pcte 500 gr	Polvilho doce, ... embalagem contendo 500 gr, ...		6,89	4,25	5,50	8,79	6,50	5,60		4,08	5,50	5,89	
164	Kg	Presunto cozido sem capa de gordura, fatiado. ...			38,90	28,20	45,29	26,00	28,80		24,13	27,03	29,90	31,03
165	Kg	Queijo mussarela, fatiado. ...		58,95	48,90	49,50	51,29	38,00	50,50	37,39		49,99	59,93	49,38
166	Pcte 150 gr	Queijo ZERO LACTOSE. Tipo mussarela ou prato. ...			9,49	10,40	10,29		19,60	10,87		10,75	11,49	11,84

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D7F1-F56A-837B-0593> e informe o código D7F1-F56A-837B-0593



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

167	Kg (cotar custo Kg)	Quirera de milho amarelo, ...	7,95	6,99	5,50	6,59	5,50	5,60		2,37	5,08	8,20	5,50	5,93
168	Kg	Repolho verde, de primeira qualidade, frescos e saos. ...	4,40	6,49	5,50	7,49	6,50	5,60	5,08	2,31	2,55	5,04	5,99	5,18
169	Kg	Repolho roxo, de primeira qualidade, frescos e saos. ...	6,80	9,99	7,00	9,99	9,00	7,10			5,10	6,49	6,95	7,60
170	Kg (cotar custo Kg)	Requeijão Cremoso. ... potes contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gr. ...	57,65	54,90	44,20	41,29	39,50	45,19				41,25	49,95	46,74
171	Frasco 200 gr	Requeijão cremoso zero lactose. Produto sem lactose, e sem glúten. Embalagem plástica ou de vidro com 200g ...	16,95		11,00	10,29	11,50	11,20		11,33			9,99	11,75
172	Pcte 500 gr	SAGU TIPO 1. Embalagem de 500g, plásticas e transparentes, resistentes e íntegras.	9,98	5,92	6,20	8,99	6,50	6,30	7,84	4,81			5,29	6,87
173	Kg	Sal refinado iodado. ...	3,85	3,49	2,50	3,49	2,50	2,60	2,44	1,18	1,88		1,70	2,56
174	Kg	Salame, do tipo calabresa. ...	36,40	25,19	30,00	29,99	28,00	30,60		20,06			39,66	29,99
175	Kg	Salsicha. ...	18,40	18,90	10,80	18,79	10,80	11,00			7,14		7,99	12,98
176	Pcte 25 gr	Suco artificial em pó, sabores variados. ... embalagem contendo mínimo 25 gr. ...	1,78	2,49	1,40	1,29	0,90	1,40		0,50			1,50	1,41
177	Frasco 300 ml	SUCO DE LARANJA 100% NATURAL, pasteurizado. Embalagem plástica de 300ml ...	16,40	6,49	8,00	12,39	8,00	8,20					6,99	9,50
178	Litro	Suco de uva 100% integral. ...	14,65	13,49	14,80	15,49	18,00	15,10		8,29			14,90	14,34
179	Maço	Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha ...	5,65	4,19	4,80	5,49	6,00	4,90			3,56	5,97	3,50	4,90
180	Pcte 500 gr	Tomate, longa vida, do tipo caqui. ...	6,29	5,89	8,20	8,99	8,50	8,90	8,40	8,90	4,00	3,37	7,72	7,87
181	Kg	Trigo para quibe. Produto obtido a partir do cozimento, secagem e moagem do trigo em grãos, com cor, cheio, aspecto e sabor próprios. Acondicionado em embalagem plástica de 500g ...	5,65	9,89	8,90	8,88	8,90	9,10					7,95	8,47
182	Pcte 200 gr	Uva Passa branca. Produto 100% natural. ...	14,65	8,99	9,50	8,99		9,70					9,90	10,29
183	Pcte 200 gr	Uva Passa preta. Produto 100% natural. ...	13,95		6,60	6,59		6,70		5,96			4,90	7,45
184	Garrafa 750 ml	Vinagre de vinho tinto. ... embalagem contendo 750 ml, ...	7,65	6,49	6,50	6,49	6,50	6,60		3,59			7,99	6,48
185	Barra 25 gr	Barra de cereal, sabor variado. ... embalagem contendo 25 gr. ...	1,99	3,49	2,10	2,09	2,00	2,10		0,86			2,30	2,12
186	Kg (cotar custo Kg)	Bala dura, sabor sortido, ...	24,85	16,90	24,00	31,29	24,00	24,50					14,75	22,90
187	Kg (cotar custo Kg)	Bala mastigável, sabor morango iogurte, ...	24,85	16,75	28,00	33,19	28,00	28,60					29,99	27,05
188	Pcte 900 gr	Balas de gomas sabores sortidos de frutas. ... embalagem de 900 gr, contendo no mínimo 20 tubos.	29,85	21,50	31,30	32,19	40,00	31,90					31,25	31,14
189	Pcte 40 gr	Pipoca doce, crocante, assada.		2,19	2,50	3,19	2,50	2,60					0,99	2,33

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D7F1-F56A-837B-0593> e informe o código D7F1-F56A-837B-0593





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		... embalagem contendo mínimo 40 a máximo 50 gramas cada.																		
190	Pcte 500 gr	Pirulito colorido e aromatizado artificialmente, formato de coração. ... embalagem contendo 500 gr, com aproximadamente 100 unidades.	16,85	15,00	17,80	18,79	19,00	18,20										33,29	19,85	
191	Pcte 540 gr	Pirulito mastigável, sabor artificial de iogurte de morango. ... embalagem contendo no mínimo 540 gramas com aproximadamente 50 unidades.	29,90	15,50	19,50	19,99	18,00	19,90										47,61	24,49	
192	Pcte 500 gr	Pirulito sabor cereja. ... embalagem contendo no mínimo 500 gramas com aproximadamente 100 unidades de 5 gramas cada.	16,78	15,50	17,70	18,59	19,00	18,10										28,53	19,17	
193	Kg (cotar custo Kg)	Pirulitos, sabores sortidos: ...	26,85	28,50	28,50	38,99	29,00	29,10										25,98	29,56	
194	Pcte 600 gr	Bolinha sabor chocolate. ... embalagem de 600 gramas contendo aproximadamente 100 unidades. ...	44,80	19,50	31,80	24,59	39,00	32,40										50,00	34,58	
195	Kg	Bombom recheado. ... embalagem contendo 1 Kg e aproximadamente 48 unidades. ...	59,65	55,90	49,50	49,99	49,00	50,50	36,16									40,00	48,84	
196	Cx 480 gr	Creme de aveia, sabores: chocolate aveia e leite condensado, chocolate branco e leite condensado, morango e leite condensado, brigadeiro e napolitano. ... embalagem de 480 gramas contendo com no mínimo 48 unidades. ...	49,90		42,80	46,59	39,00	43,70										32,50	42,42	
197	Kg (cotar custo Kg)	Marshmallows na cor rosa com azul e amarelo, no sabor de baunilha. ... embalagem de 220 à 500 gr. ...	54,65	64,50	54,70	51,29	48,00	55,80										66,66	56,51	
198	Unid 1,05 Kg	Paçoca de amendoim cremosa. ... embalagens com 1,05 Kg, com 50 unidades. ...	46,50	23,90	42,80	55,29	39,00	42,70										38,00	41,17	
199	Kg (cotar custo Kg)	Doce de gelatina sabor chocolate tipo teta de nega. ... caixa de papel contendo de 700 gramas a 1,200 Kg, contendo em torno de 50 unidades. ...	43,88	34,98	39,00	57,49	39,00	39,80										34,95	41,30	
200	Cx 1,1 Kg	Doce de gelatina com coco tipo maria mole sabor artificial de leite condensado. ... caixa de papel contendo no mínimo 1,1 Kg, contendo no mínimo 50 unidades. ...	43,88	34,50	43,90	58,49	39,00	44,80										49,90	44,92	
201	Cx 1,05 Kg	Doce de gelatina tipo suspiro, cores amarelo, branco e rosa. ... caixa de papel contendo no mínimo 1,05 Kg, contendo no	43,88	33,99	48,00	56,39	48,00	49,00										49,78	47,01	

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D7F1-F56A-837B-0593> e informe o código D7F1-F56A-837B-0593





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 **CHOPINZINHO** **PARANÁ**

202	Cx 480 gr	mínimo 50 unidades, ... Chocolate ao leite tipo bastão, ... embalagem de 480 gramas contendo com 30 bastões, ...	49,85		44,70	45,00	16,59	58,00		45,90			45,00		43,58
203	Cx 450 gr	Bombom Sabor de Morango com Cobertura Sabor Chocolate, ... embalagem mínimo de 450 Gr, contendo até 50 unidades, ...	39,50			43,60	21,09	65,00		44,50			25,00	24,99	37,67
204	Garrafa	Refrigerante original, 2 litros, diversos sabores.	9,65		8,98	8,70	9,99	7,50		8,90		3,70		8,49	8,24

Certificamos e damos fé, que redigimos o mapa de formação de preços, nos termos do Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023, Art. 23, da Lei de licitações, tendo utilizado os parâmetros:

Inciso II, contratações similares feitas pela Administração Pública, mediante contrato e sistema de registro de preços, observados os índices de atualização de preços correspondente;

Inciso III - a utilização de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores enquadrados como microempresas e/ou empresas de pequeno porte; e,

Inciso V, pesquisa no aplicativo Notas Paraná;

Os parâmetros dos incisos I e VI, não foram utilizados pelas razões subseqüentes:

a) Inciso I, Art 368, Decreto 73/2023, a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); as pesquisas realizadas nos portais são direcionadas as licitações públicas, aos contratos públicos e atas públicas, tal qual ao que ocorre no Inciso II, utilizado no processo, não havendo a necessidade da utilização dos dois parâmetros;

b) Inciso VI, os preços de tabelas oficiais; para alguns dos produtos presentes no processo, hortifrutigranjeiros, laticínios in natura, grãos, cereais e panificação, existe a Tabela de Preços PNAE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e, que poderia ser utilizada no processo e deveria ser localizada no endereço https://www.fnde.gov.br/painel/painelmapa_rdcf.html, porém não ocorre o direcionamento para tal tabela, em tentativas de pesquisa individual, não são encontrados valores da tabela para 2024, pelo qual não tem como ser utilizado.

Preços de referência - Inciso II:

Atas de Registro de Preços, 117, 118, 119, 120, e 121 /2023, Pregão 98/2023, Município de Laranjeiras do Sul – PR, vigência 25/12/2024, valores corrigidos, 12/2023 a 03/2024, IPCA do período 1,01983420 %. Documento anexo ao processo;

Atas de Registro de Preços, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155-1 e 155-2 /2023, Pregão 77/2023, Município de Saudade do Iguaçu – PR, vigência 19/12/2024, valores corrigidos, 12/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,00131290 Documento anexo ao processo;

Atas de Registro de Preços, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226 e 228 /2023, Pregão 50/2023, Pato Branco – PR, vigência 18/07/2024, valores corrigidos, 07/2023 a 03/2024, IPCA do período 1,03140970 %. Documento anexo ao processo;

Contrato, 153/2023 - Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho - AMR, Inexigibilidade 47/2023, Município Chopinzinho - PR, vigência 21/06/2024, valores corrigidos, 06/2023 a 03/2024, IPCA do período 1,03058460

Assinado por: DANIEL SCHUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.pr.gov.br/verificacao/D7F1-F56A-837B-0593> e informe o código D7F1-F56A-837B-0593





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Documento anexo ao processo;

Preços de referência - Inciso III:

Pesquisa elaborada em sítios eletrônicos especializados na venda de alimentos, como: <https://www.extra.com.br>; <https://www.paodeacucar.com>; <https://www.topnatural.com.br> e, no sítio de domínio amplo, <https://www.magazineluiza.com.br>; a pesquisa foi executada em 06/05/2024.

Preços de referência - Inciso IV:

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Adão Checheleski ME, CNPJ 03.250.936/0001-69, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 14/04/2024. Documento anexo ao processo;
A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Aldecir Pan e Cia Ltda ME, CNPJ 81.485.336/0001-93, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 07/05/2024. Documento anexo ao processo;
A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa B. Hart Comércio de Gás e Água ME, CNPJ 27.111.737/0001-38, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 11/04/2024. Documento anexo ao processo;
A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Mang Foods Atacadista Ltda ME, CNPJ 52.371.452/0001-83, situada no Município de Mangueirinha - PR, emitida em 10/04/2024. Documento anexo ao processo;
A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Mara Lúcia Wilmsen e Cia Ltda ME, CNPJ 23.800.645/0001-04, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 09/05/2024. Documento anexo ao processo;
A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Otis Distribuição Ltda ME, CNPJ 47.641.174/0001-05, situada no Município de Pato Branco - PR, emitida em 23/04/2024. Documento anexo ao processo;
A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Panificadora Biach Ltda ME, CNPJ 77.744.282/000-66, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 09/04/2024. Documento anexo ao processo;
A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa São Luiz HF Comércio Ltda ME, CNPJ 48.288.875/0001-67, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 09/04/2024. Documento anexo ao processo;
A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa TG Merceria Ltda ME, CNPJ 22.960.910/0001-59, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 10/05/2024. Documento anexo ao processo;
A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

Assinado por: CLEIA SILVANA WEBER e DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D7F1-F56A-837B-0593> e informe o código D7F1-F56A-837B-0593





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Inciso V, pesquisa no aplicativo Notas Paraná:

Requisitos utilizados para a execução da pesquisa: congruência com o descritivo; congruência com as unidades de peso, medidas, etc.; venda mais recente; preferência pelos produtos com código de barras. A pesquisa foi executada em 06/05/2024.

Foi realizada pesquisa abrangente por processos, por atas de registro de preços do objeto em âmbito regional dentro do Estado do Paraná, em alguns municípios foram encontrados processos porém com prazo fora de vigência, embora sejam produtos de consumo comum entre todos os Municípios estes os especificam de formas diferentes, com exigências diferentes, tendo sido utilizados os valores dos descritivos mais parecidos, foram encontrados 3 processos na forma de registro de preços, também foi utilizado o contrato que o Município mantém dos produtos da Compra Direta do Produtor. Foi inclusa pesquisa realizada em sítios eletrônicos, para comparação dos valores, e, comprovação de que não há sobrepreço nas pesquisas diretas dos fornecedores, ainda foi realizada a pesquisa no aplicativo Notas Paraná.

Da metodologia utilizada.

Conforme Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, onde afirma que “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública.” (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”.

Ainda conforme entendimento do Tribunal, TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público.

Para utilização do menor valor encontrado entre as pesquisas diretas, contratações similares e demais pesquisas, incorrer-se-ia no risco de ter itens fracassados ou desertos, pois os valores menores na maior parte dos itens são oriundos das contratações, os municípios possuem realidades diferentes, podemos não conseguir adquirir os produtos nesses preços;

Entre a média e a mediana, se utiliza-se a mediana o valor total inicial do processo seria um pouco menor que se utilizada a média, porém, os preços médios encontrados entre as pesquisas produzem os melhores valores para execução no processo, pois representam mais robustamente os preços praticados no mercado;

Pelo qual a contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre as pesquisas diretas e as contratações similares:

Chopinzinho, 13 de maio de 2024

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Matrícula 7790/1
Secretaria Municipal de Administração

Daniel Schizzi
Agente Administrativo
Matrícula 35437/1
Secretaria Municipal de Administração

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.pr.gov.br/verificacao/D7F1-F56A-837B-0593> e informe o código D7F1-F56A-837B-0593





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7F1-F56A-837B-0593

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 21/05/2024 15:18:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 27/05/2024 09:33:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D7F1-F56A-837B-0593>

Memorando 8- 2.259/2024

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMA - Secretaria de Administração

Data: 21/05/2024 às 15:24:22

Setores envolvidos:

SMA, SMECE, SMA-C, SMS-CLI, SMS-FPC, SMASMF-CLIFA, SMDEIT

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE: VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA; EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL; EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET; TEN

Para andamento do processo encaminho os documentos inerentes a formação dos preços - PESQUISAS DE PREÇOS COM FORNECEDORES.

—
Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:

PESQUISA_DE_PRECOS_ADRIAN_SIMAO_DOS_SANTOS.pdf

PESQUISA_DE_PRECOS_ECCOS_PRODUCOES_E_EVENTOS.pdf

PESQUISA_DE_PRECOS_IAGNECZ_E_IAGNECZ_EVENTOS.pdf

PESQUISA_EDEVALDO_PETKOVICZ.pdf

PESQUISA_JHONAS_DA_SILVA.pdf

**PESQUISA DE PREÇOS PARA A FORMAÇÃO DOS VALORES INICIAIS
PARA PROCESSO LICITATÓRIO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE:
VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA; EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL;
EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET; TENDAS;
PRATICAVEIS PARA PALCO; GRADIS DE ISOLAMENTO; E PRODUÇÃO DE TRABALHOS
DE ESTUDIO.
PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

1. Todos os produtos registrados deverão ser entregues de acordo com o descritivo item 1 do termo de referência.
2. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
3. Os equipamentos/serviços deverão ser instalados/executados no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços onde ocorrerem os eventos que serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias Municipais:
 - 3.1 Dos itens 1 ao 11 as Secretarias poderão solicitar e emitir a ordem de serviços, com prazo de até 10 dias antes da execução do evento, sendo o prazo máximo da execução o dia do evento.
 - 3.2 O item 12, produção de trabalhos de estúdio, as Secretarias poderão solicitar e emitir a ordem de serviços, com prazo de até 20 dias anteriores da execução do evento, sendo o prazo máximo de execução o dia do evento.
4. A entrega do objeto relativo à licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos itens constantes no Termo de Referência.
5. As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação do produto.
6. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ

DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa: *Adrian Simão dos Santos*
 CNPJ/CPF: *37.871.246/0001-49*
 Porte da Empresa: *Micro Empresa*
 Endereço: *Rua das Gaviotas, 3370*
 Telefones para Contato: *46 999410916*
 E-mail: *adrian.simao123@gmail.com*
 Nome Completo do Responsável: *Adrian Simão*
 CPF do Responsável: *303.651.329-77*
 Local e Data de Emissão: *Chopinzinho, 21 de maio, 2024*

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R\$
01	Hora trabalhada	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots solicitadas pela Administração.	<i>120</i>
02	Hora trabalhada	Locação de veículo, tipo minitrío, equipado com sistema operacional contendo mixer de no mínimo 6 canais, mínimo 02 microfones sem fio para caminhadas e cerimoniais ao vivo, acesso USB para reprodução de propaganda volante, com capota marítima para operar sob quaisquer condições climáticas, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots e vinhetas solicitadas pela Administração.	<i>200</i>
03	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 01 mixer profissional de 04 canais com dispositivo USB, 02 microfones sem fio, 02 caixas com 2 vias e tripe, 01 notebook com um playlist diverso, cabeamento necessário. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	<i>400</i>
04	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8 falantes de 18", 04 caixas line Array com 8 falantes de 10" + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os	<i>1000</i>



		equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	
05	Diária	<p>Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), equipamentos com qualidade igual ou superior: 2 microfones profissionais sem fio; cabeamento blindado; 50 m cabeamento PP; estabilizador de Ac; 3 monitores de palco (mono) 12"+TI; 4 caixas com 15"+TI, potência mínima de 350RMS, suspensas em LR; 4 sistemas P.A vertical ativo com sub duplo + coluna de 8 falantes 4" torre deley; 1 processador com: 4 autofalantes jbl 18", 8 autofalantes + 4 drives TI 18 sound, 1 amplificador de 5000 RMS, 1 amplificador de 4.000 RMS, 1 amplificador de 1.000 RMS TI, 1 mesa de som 20 canais digital; 1 note com processamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, demais custos diretos e indiretos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.</p>	8500,00
06	Diária	<p>Locação de Painel de Led Outdoor de alta resolução, resolução mínima P0mm, vídeo processador com entradas VGA, HDMI, DVI e duas entradas de vídeo. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.</p>	X
07	Hora trabalhada	<p>Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 100 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 1600x1200 pontos, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt.</p> <p>Com Tela de Projeção de qualidade igual ou superior, Tipo Tripé, com Mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado. Tamanho 2,43 m x 1,82 m. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.</p>	400,00
08	Hora trabalhada	<p>Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 5200 lumens, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt.</p> <p>Com Tela De Projeção de qualidade igual ou superior, Multimídia 3D HD LCD LED DLP para projeção de dados e imagens sendo tela frontal na cor cinza, e blackout em preto. Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m. Suporte em treliça AL20 nas medidas aproximadas de 5,40 m x 4,00 m, com total fechamento de tecido em Oxford preto. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.</p>	500
09	Hora trabalhada	<p>Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município de qualidade igual ou superior, com no mínimo duas câmeras em sinal HD – Central de mixagem digital, cabeamento em HDMI, com qualidade em HD na resolução mínima de 720P. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.</p>	X
10	Valor por faixa	<p>Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.</p>	X
11	Valor por faixa	<p>Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.</p>	X
12	Valor por faixa	<p>Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.</p>	X
13	Valor por faixa	<p>Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.</p>	X
14	Valor por faixa	<p>Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.</p>	X

15	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	X
16	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	X
17	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	X
18	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	X
19	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	X
20	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	X
21	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima <u>medindo 9 m²</u> , cobertura com proteção UVA/UVB de 100 FPS, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior à execução do evento.	X
22	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima <u>medindo 25 m²</u> , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	X
23	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima <u>medindo 100 m²</u> , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	X
24	Unid/dia	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, regulagem telescópica de altura de 40 cm à 100 cm, sistema de fixação, com escada de acesso e corrimão. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	X
25	Unid/dia	Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,000 m, trava de encaixe padrão 1010, pés de apoio em tubo estrutural fixo ou desmontável. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	X

**PESQUISA DE PREÇOS PARA A FORMAÇÃO DOS VALORES INICIAIS
PARA PROCESSO LICITATÓRIO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE:
VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA; EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL;
EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET; TENDAS;
PRATICAVEIS PARA PALCO; GRADIS DE ISOLAMENTO; E PRODUÇÃO DE TRABALHOS
DE ESTUDIO.
PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

1. Todos os produtos registrados deverão ser entregues de acordo com o descritivo item 1 do termo de referência.
2. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
3. Os equipamentos/serviços deverão ser instalados/executados no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços onde ocorrerem os eventos que serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias Municipais:
 - 3.1 Dos itens 1 ao 11 as Secretarias poderão solicitar e emitir a ordem de serviços, com prazo de até 10 dias antes da execução do evento, sendo o prazo máximo da execução o dia do evento.
 - 3.2 O item 12, produção de trabalhos de estúdio, as Secretarias poderão solicitar e emitir a ordem de serviços, com prazo de até 20 dias anteriores da execução do evento, sendo o prazo máximo de execução o dia do evento.
4. A entrega do objeto relativo à licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos itens constantes no Termo de Referência.
5. As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação do produto.
6. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ

DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa: ecco's produções e eventos ltda.

CNPJ / CPF: 09.315.120/0001-52

Porte da Empresa: epp

Endereço: rodovia pr 281 km 15

Telefones para Contato: 46 999136423

E-mail: lottermann1@yahoo.com.br

Nome Completo do Responsável: Jefferson de Jesus Lottermann

CPF do Responsável: 04669154974

Local e Data de Emissão: chopinzinho 21 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN
Data: 21/05/2024 12:12:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R\$
01	Hora trabalhada	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots solicitadas pela Administração.	120.00
02	Hora trabalhada	Locação de veículo, tipo minitrio, equipado com sistema operacional contendo mixer de no mínimo 6 canais, mínimo 02 microfones sem fio para caminhadas e cerimoniais ao vivo, acesso USB para reprodução de propaganda volante, com capota marítima para operar sob quaisquer condições climáticas, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots e vinhetas solicitadas pela Administração.	182.00
03	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 01 mixer profissional de 04 canais com dispositivo USB, 02 microfones sem fio, 02 caixas com 2 vias e tripe, 01 notebook com um playlist diverso, cabeamento necessário. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	415,00
04	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8 falantes de 18", 04 caixas line Array com 8 falantes de 10" + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os	1900.00

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1.doc.com.br/verificacao/F6D9-6639-376A-A4F2> e informe o código F6D9-6639-376A-A4F2



		equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	
05	Diária	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), equipamentos com qualidade igual ou superior: 2 microfones profissionais sem fio; cabeamento blindado; 50 m cabeamento PP; estabilizador de Ac; 3 monitores de palco (mono) 12"+TI; 4 caixas com 15"+TI, potência mínima de 350RMS, suspensas em LR; 4 sistemas P.A vertical ativo com sub duplo + coluna de 8 falantes 4" torre deley; 1 processador com: 4 autofalantes jbl 18", 8 autofalantes + 4 drives TI 18 sound, 1 amplificador de 5000 RMS, 1 amplificador de 4.000 RMS, 1 amplificador de 1.000 RMS TI, 1 mesa de som 20 canais digital; 1 note com processamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, demais custos diretos e indiretos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	6500,00
06	Diária	Locação de Paineis de Led Outdoor de alta resolução, resolução mínima P0mm, vídeo processador com entradas VGA, HDMI, DVI e duas entradas de vídeo. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	5500,00
07	Hora trabalhada	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 100 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 1600x1200 pontos, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela de Projeção de qualidade igual ou superior, Tipo Tripé, com Mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado. Tamanho 2,43 m x 1,82 m. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	520.00
08	Hora trabalhada	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 5200 lumens, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela De Projeção de qualidade igual ou superior, Multimídia 3D HD LCD LED DLP para projeção de dados e imagens sendo tela frontal na cor cinza, e blackout em preto. Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m. Suporte em treliça AL20 nas medidas aproximadas de 5,40 m x 4,00 m, com total fechamento de tecido em Oxford preto. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	550.00
09	Hora trabalhada	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município de qualidade igual ou superior, com no mínimo duas câmeras em sinal HD – Central de mixagem digital, cabeamento em HDMI, com qualidade em HD na resolução mínima de 720P. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	2500,00
10	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	630.00
11	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	600,00
12	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	600,00
13	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	215.00
14	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	180.00

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F6D9-6639-376A-A4F2> e informe o código F6D9-6639-376A-A4F2



15	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	120.00
16	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	1200.00
17	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	420.00
18	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	180.00
19	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	2300,00
20	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	1100,00
21	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima <u>medindo 9 m²</u> , cobertura com proteção UVA/UVB de 100 FPS, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	1100,00
22	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima <u>medindo 25 m²</u> , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	1500,00
23	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima <u>medindo 100 m²</u> , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	3200,00
24	Unid/dia	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, regulagem telescópica de altura de 40 cm à 100 cm, sistema de fixação, com escada de acesso e corrimão. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	320,00
25	Unid/dia	Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,000 m, trava de encaixe padrão 1010, pés de apoio em tubo estrutural fixo ou desmontável. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	50,00

PESQUISA DE PREÇOS PARA A FORMAÇÃO DOS VALORES INICIAIS PARA PROCESSO LICITATÓRIO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE: VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA; EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL; EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET; TENDAS; PRATICAVEIS PARA PALCO; GRADIS DE ISOLAMENTO; E PRODUÇÃO DE TRABALHOS DE ESTUDIO, PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

1. Todos os produtos registrados deverão ser entregues de acordo com o descritivo item 1 do termo de referência.
2. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
3. Os equipamentos/serviços deverão ser instalados/executados no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços onde ocorrerem os eventos que serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias Municipais:
 - 3.1 Dos itens 1 ao 11 as Secretarias poderão solicitar e emitir a ordem de serviços, com prazo de até 10 dias antes da execução do evento, sendo o prazo máximo da execução o dia do evento.
 - 3.2 O item 12, produção de trabalhos de estúdio, as Secretarias poderão solicitar e emitir a ordem de serviços, com prazo de até 20 dias anteriores da execução do evento, sendo o prazo máximo de execução o dia do evento.
4. A entrega do objeto relativo à licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos itens constantes no Termo de Referência.
5. As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação do produto.
6. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ

DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa: IAGNECZ E IAGNECZ EVENTOS.
CNPJ / CPF: 11.327.461.0001-90
Porte da Empresa: MEDIO
Endereço: RUA ALAGOAS 281
Telefones para Contato: 46 3225-6870 46 99915-8755
E-mail: IZVISAIS@HOTMAIL.COM
Nome Completo do Responsável: JOÃO CARLOS IAGNECZ
CPF do Responsável: 914.102.669-15
Local e Data: Pato Branco, 25 de maio de 2024

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R\$
01	Hora trabalhada	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots solicitadas pela Administração.	110,00
02	Hora trabalhada	Locação de veículo, tipo minitrio, equipado com sistema operacional contendo mixer de no mínimo 6 canais, mínimo 02 microfones sem fio para caminhadas e cerimoniais ao vivo, acesso USB para reprodução de propaganda volante, com capota marítima para operar sob quaisquer condições climáticas, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots e vinhetas solicitadas pela Administração.	175,00
03	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 01 mixer profissional de 04 canais com dispositivo USB, 02 microfones sem fio, 02 caixas com 2 vias e tripe, 01 notebook com um playlist diverso, cabeamento necessário. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	1.200,00
04	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com	2.200,00

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F6D9-6639-376A-A4F2> e informe o código F6D9-6639-376A-A4F2

		8 falantes de 18", 04 caixas line Array com 8 falantes de 10" + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	
05	Diária	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), equipamentos com qualidade igual ou superior: 2 microfones profissionais sem fio; cabeamento blindado; 50 m cabeamento PP; estabilizador de Ac; 3 monitores de palco (mono) 12"+TI; 4 caixas com 15"+TI, potência mínima de 350RMS, suspensas em LR; 4 sistemas P.A vertical ativo com sub duplo + coluna de 8 falantes 4" torre daley; 1 processador com: 4 autofalantes jbl 18", 8 autofalantes + 4 drives TI 18 sound, 1 amplificador de 5000 RMS, 1 amplificador de 4.000 RMS, 1 amplificador de 1.000 RMS TI, 1 mesa de som 20 canais digital; 1 note com processamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, demais custos diretos e indiretos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	3.800,00
06	Diária	Locação de Painel de Led Outdoor de alta resolução, resolução mínima P3mm, vídeo processador com entradas VGA, HDMI, DVI e duas entradas de vídeo. Tamanho 2x4m. Suporte em treliça Q30 para elevação e suspensão compatível com tamanho do equipamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	4.000,00
07	Hora trabalhada	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 100 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 1600x1200 pontos, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela de Projeção de qualidade igual ou superior, Tipo Tripé, com Mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado. Tamanho 2,43 m x 1,82 m. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	400,00
08	Hora trabalhada	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 5200 lumens, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela De Projeção de qualidade igual ou superior, Multimídia 3D HD LCD LED DLP para projeção de dados e imagens sendo tela frontal na cor cinza, e blackout em preto. Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m. Suporte em treliça AL20 nas medidas aproximadas de 5,40 m x 4,00 m, com total fechamento de tecido em Oxford preto. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	470,00
09	Hora trabalhada	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município de qualidade igual ou superior, com no mínimo duas câmeras em sinal HD – Central de mixagem digital, cabeamento em HDMI, com qualidade em HD na resolução mínima de 1080P. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	1.700,00

10	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	550,00
11	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	480,00
12	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	480,00
13	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	200,00
14	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	150,00
15	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	100,00
16	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	850,00
17	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	350,00
18	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	150,00
19	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 1080p, com tamanho entre 2 a 5 minutos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	1.900,00
20	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	900,00
21	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima <u>medindo</u> 9 m ² , cobertura com proteção UVA/UVB de 100 FPS, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	900,00
22	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima <u>medindo</u> 25 m ² , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	1.300,00
23	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima <u>medindo</u> 100 m ² , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	3000,00
24	Unid/dia	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, regulagem telescópica de altura de 40 cm à 100 cm, sistema de fixação, com escada de acesso e corrimão. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	280,00
25	Unid/dia	Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,000 m, trava de encaixe padrão 1010, pés de apoio em tubo estrutural fixo ou desmontável. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	40,00

João Carlos Iagnecz
IZ Visuais Eventos
CREA 51949 PR



11.327.461/0001-90
R. DE S. F. IAGNECZ - EVENTOS - ME
RUA: ALAGOAS, 281 - B. LA SALLE
06.505-280 PATO BRANCO - PR

Chopinzinho, 25 de maio de 2024.

PESQUISA DE PREÇOS PARA A FORMAÇÃO DOS VALORES INICIAIS PARA PROCESSO LICITATÓRIO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE: VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA; EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL; EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET; TENDAS; PRATICAVEIS PARA PALCO; GRADIS DE ISOLAMENTO; E PRODUÇÃO DE TRABALHOS DE ESTUDIO, PARA EVENTOS DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

1. Todos os produtos registrados deverão ser entregues de acordo com o descritivo item 1 do termo de referência.
2. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
3. Os equipamentos/serviços deverão ser instalados/executados no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços onde ocorrerem os eventos que serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias Municipais:
 - 3.1 Dos itens 1 ao 11 as Secretarias poderão solicitar e emitir a ordem de serviços, com prazo de até 10 dias antes da execução do evento, sendo o prazo máximo da execução o dia do evento.
 - 3.2 O item 12, produção de trabalhos de estúdio, as Secretarias poderão solicitar e emitir a ordem de serviços, com prazo de até 20 dias anteriores da execução do evento, sendo o prazo máximo de execução o dia do evento.
4. A entrega do objeto relativo à licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos itens constantes no Termo de Referência.
5. As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação do produto.
6. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ

DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa: EDEVALDO PETKOVICZ

CNPJ / CPF: 339489670001/59

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Endereço: Colonia Linha Nova Prata, S/N

Telefones para Contato: 4699122178

E-mail:

Nome Completo do Responsável: EDEVALDO PETKOVICZ

CPF do Responsável: 0401837960

Local e Data de Emissão: Mangueirinha/PR, 15 de maio de 2024.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R\$
01	Hora trabalhada	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots solicitadas pela Administração.	110,00
02	Hora trabalhada	Locação de veículo, tipo minitrio, equipado com sistema operacional contendo mixer de no mínimo 6 canais, mínimo 02 microfones sem fio para caminhadas e cerimoniais ao vivo, acesso USB para reprodução de propaganda volante, com capota marítima para operar sob quaisquer condições climáticas, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots e vinhetas solicitadas pela Administração.	175,00
03	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 01 mixer profissional de 04 canais com dispositivo USB, 02 microfones sem fio, 02 caixas com 2 vias e tripe, 01 notebook com um playlist diverso, cabeamento necessário. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	380,00
04	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8 falantes de 18", 04 caixas line Array com 8 falantes de 10" + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com	1500,00

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1.doc.com.br/verificacao/F6D9-6639-376A-A4F2> e informe o código F6D9-6639-376A-A4F2



TATO SOM E LUZ
EDEVALDO PETKOVICZ

		transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	
05	Diária	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), equipamentos com qualidade igual ou superior: 2 microfones profissionais sem fio; cabeamento blindado; 50 m cabeamento PP; estabilizador de Ac; 3 monitores de palco (mono) 12"+TI; 4 caixas com 15"+TI, potência mínima de 350RMS, suspensas em LR; 4 sistemas P.A vertical ativo com sub duplo + coluna de 8 falantes 4" torre daley; 1 processador com: 4 autofalantes jbl 18", 8 autofalantes + 4 drives TI 18 sound, 1 amplificador de 5000 RMS, 1 amplificador de 4.000 RMS, 1 amplificador de 1.000 RMS TI, 1 mesa de som 20 canais digital; 1 note com processamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, demais custos diretos e indiretos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	3.400,00
06	Diária	Locação de Painel de Led Outdoor de alta resolução, resolução mínima P3mm, vídeo processador com entradas VGA, HDMI, DVI e duas entradas de vídeo. Tamanho 2x4m. Suporte em treliça Q30 para elevação e suspensão compatível com tamanho do equipamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	6.000,00
07	Hora trabalhada	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 100 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 1600x1200 pontos, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela de Projeção de qualidade igual ou superior, Tipo Tripé, com Mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado. Tamanho 2,43 m x 1,82 m. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	400,00
08	Hora trabalhada	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 5200 lumens, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela De Projeção de qualidade igual ou superior, Multimídia 3D HD LCD LED DLP para projeção de dados e imagens sendo tela frontal na cor cinza, e blackout em preto. Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m. Suporte em treliça AL20 nas medidas aproximadas de 5,40 m x 4,00 m, com total fechamento de tecido em Oxford preto. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	470,00
09	Hora trabalhada	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município de qualidade igual ou superior, com no mínimo duas câmeras em sinal HD – Central de mixagem digital, cabeamento em HDMI, com qualidade em HD na resolução mínima de 720P. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	1.700,00
10	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	550,00
11	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	480,00
12	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	480,00

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F6D9-6639-376A-A4F2> e informe o código F6D9-6639-376A-A4F2



TATO SOM E LUZ
EDEVALDO PETKOVICZ

13	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	200,00
14	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	150,00
15	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	100,00
16	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	850,00
17	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	350,00
18	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	150,00
19	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	1.900,00
20	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	900,00
21	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima <u>medindo</u> 9 m ² , cobertura com proteção UVA/UVB de 100 FPS, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	900,00
22	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima <u>medindo</u> 25 m ² , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	1.300,00
23	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima <u>medindo</u> 100 m ² , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	3000,00
24	Unid/dia	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, regulagem telescópica de altura de 40 cm à 100 cm, sistema de fixação, com escada de acesso e corrimão. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	280,00
25	Unid/dia	Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,000 m, trava de encaixe padrão 1010, pés de apoio em tubo estrutural fixo ou desmontável. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	40,00

EDEVALDO PETKOVICZ

CPF 04601837960

Chopinzinho, 15 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente

EDEVALDO PETKOVICZ

Data: 20/05/2024 16:08:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F6D9-6639-376A-A4F2> e informe o código F6D9-6639-376A-A4F2





**PESQUISA DE PREÇOS PARA A FORMAÇÃO DOS VALORES INICIAIS
PARA PROCESSO LICITATÓRIO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE:
VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA; EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL;
EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET; TENDAS;
PRATICAVEIS PARA PALCO; GRADIS DE ISOLAMENTO; E PRODUÇÃO DE TRABALHOS
DE ESTUDIO.
PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

1. Todos os produtos registrados deverão ser entregues de acordo com o descritivo item 1 do termo de referência.
2. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
3. Os equipamentos/serviços deverão ser instalados/executados no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços onde ocorrerem os eventos que serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias Municipais:
 - 3.1 Dos itens 1 ao 11 as Secretarias poderão solicitar e emitir a ordem de serviços, com prazo de até 10 dias antes da execução do evento, sendo o prazo máximo da execução o dia do evento.
 - 3.2 O item 12, produção de trabalhos de estúdio, as Secretarias poderão solicitar e emitir a ordem de serviços, com prazo de até 20 dias anteriores da execução do evento, sendo o prazo máximo de execução o dia do evento.
4. A entrega do objeto relativo à licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos itens constantes no Termo de Referência.
5. As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação do produto.
6. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ

DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa: JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME

CNPJ / CPF: 09.468.615/0001-11

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Endereço: RUA FREI EVERALDO, 4140 - CENTRO

Telefones para Contato: 46 99971-8122

E-mail: tendamusical@outlook.com

Nome Completo do Responsável: JHONAS DA SILVA

CPF do Responsável: 031.783.469-02

Local e Data de Emissão: Chopinzinho, 16 de maio de 2024.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R\$
01	Hora trabalhada	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots solicitadas pela Administração.	90,00
02	Hora trabalhada	Locação de veículo, tipo minitrío, equipado com sistema operacional contendo mixer de no mínimo 6 canais, mínimo 02 microfones sem fio para caminhadas e cerimoniais ao vivo, acesso USB para reprodução de propaganda volante, com capota marítima para operar sob quaisquer condições climáticas, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots e vinhetas solicitadas pela Administração.	155,00
03	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 01 mixer profissional de 04 canais com dispositivo USB, 02 microfones sem fio, 02 caixas com 2 vias e tripe, 01	350,00

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F6D9-6639-376A-A4F2> e informe o código F6D9-6639-376A-A4F2





		notebook com um playlist diverso, cabeamento necessário. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	
04	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8 falantes de 18", 04 caixas line Array com 8 falantes de 10" + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	980,00
05	Diária	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), equipamentos com qualidade igual ou superior: 2 microfones profissionais sem fio; cabeamento blindado; 50 m cabeamento PP; estabilizador de Ac; 3 monitores de palco (mono) 12"+TI; 4 caixas com 15"+TI, potência mínima de 350RMS, suspensas em LR; 4 sistemas P.A vertical ativo com sub duplo + coluna de 8 falantes 4" torre deley; 1 processador com: 4 autofalantes jbl 18", 8 autofalantes + 4 drives TI 18 sound, 1 amplificador de 5000 RMS, 1 amplificador de 4.000 RMS, 1 amplificador de 1.000 RMS TI, 1 mesa de som 20 canais digital; 1 note com processamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, demais custos diretos e indiretos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	3.500,00
06	Diária	Locação de Painel de Led Outdoor de alta resolução, resolução mínima P3mm, vídeo processador com entradas VGA, HDMI, DVI e duas entradas de vídeo. Tamanho 2x4m. Suporte em treliça Q30 para elevação e suspensão compatível com tamanho do equipamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	5.000,00
07	Hora trabalhada	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 100 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 1600x1200 pontos, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela de Projeção de qualidade igual ou superior, Tipo Tripé, com Mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado. Tamanho 2,43 m x 1,82 m. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	350,00
08	Hora trabalhada	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 5200 lumens, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela De Projeção de qualidade igual ou superior, Multimídia 3D HD LCD LED DLP para projeção de dados e imagens sendo tela frontal na cor cinza, e blackout em preto. Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m. Suporte em treliça AL20 nas medidas aproximadas de 5,40 m x 4,00 m, com total fechamento de tecido em Oxford preto. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica	475,00



Tenda de Davi Produções e Eventos

Rua Frei Everaldo, 4140
Chopininho/PR
(46) 99902-3617
@tenda_dedavi
tendamusical@outlook.com

		durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	
09	Hora trabalhada	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município de qualidade igual ou superior, com no mínimo duas câmeras em sinal HD – Central de mixagem digital, cabeamento em HDMI, com qualidade em HD na resolução mínima de 720P. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	1.500,00
10	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	560,00
11	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	450,00
12	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	450,00
13	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	150,00
14	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	100,00
15	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	80,00
16	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	799,00
17	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	315,00
18	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	100,00
19	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	1.680,00
20	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	799,00
21	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima <u>medindo 9 m²</u> , cobertura com proteção UVA/UVB de 100 FPS, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	799,00
22	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima <u>medindo 25 m²</u> , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	1.200,00
23	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima <u>medindo 100 m²</u> , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	2.800,00
24	Unid/dia	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, regulagem telescópica de altura de 40 cm à 100 cm, sistema de fixação, com escada de acesso e corrimão. Devem estar inclusos todos os	250,00

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/F6D9-6639-376A-A4F2> e informe o código F6D9-6639-376A-A4F2



Rua Frei Everaldo, 4140
Chopininho/PR

(46) 99902-3617

@tenda_dedavi

tendamusical@outlook.com

Tenda de Davi Produções e Eventos

		custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	
25	Unid/dia	Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,000 m, trava de encaixe padrão 1010, pés de apoio em tubo estrutural fixo ou desmontável. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	30,00

JHONAS DA SILVA E CIA
 Assinado de forma digital por JHONAS DA SILVA E CIA
 LTDA:09468615000111
 Dados: 2024.05.16 15:23:32 -03'00'

JHONAS DA SILVA
 CPF 031.783.469-02

Chopininho, 16 de maio de 2024.

09.468.615/0001-11

**JHONAS DA SILVA
E CIA LTDA - ME**

**Rua Frei Everaldo, nº 4140 - Centro
CEP-85.560-000 - Chopininho/PR**

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/F6D9-6639-376A-A4F2> e informe o código F6D9-6639-376A-A4F2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6D9-6639-376A-A4F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 21/05/2024 15:26:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F6D9-6639-376A-A4F2>

Memorando 9- 2.259/2024

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMA - Secretaria de Administração

Data: 21/05/2024 às 15:26:29

Setores envolvidos:

SMA, SMECE, SMA-C, SMS-CLI, SMS-FPC, SMASMF-CLIFA, SMDEIT

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE: VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA; EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL; EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET; TEN

Para andamento do processo encaminho os documentos inerentes a formação dos preços - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO.

—
Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:

ATAS_10_E_11_2024_PREGAO_69_2023_MUNICIPIO_DE_MARIOPOLIS.pdf
ATAS_134_E_135_PREGAO_2023_MUNICIPIO_DE_SAUDADE_DO_IGUACU.pdf
ATAS_145_146_147_PREGAO_32_2023_MUNICIPIO_DE_CHOPINZINHO.pdf
ATAS_185_187_191_192_PREGAO_68_2023_MUNICIPIO_DE_CORONEL_VIVIDA.pdf
ATA_257_PREGAO_92_2023_MUNICIPIO_DE_SAO_JORGE_D_OESTE.pdf
ATA_342_2023_PREGAO_77_MUNICIPIO_PATO_BRANCO.pdf
ATA_481_PREGAO_114_2023_MUNICIPIO_DE_REALEZA.pdf
CONTRATO_311_PREGAO_74_2023_MUNICIPIO_FLOR_DA_SERRA.pdf

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	01/2024
Data final	04/2024
Valor nominal	R\$ 1.519,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,01800870
Valor percentual correspondente	1,800870 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.546,36 (REAL)

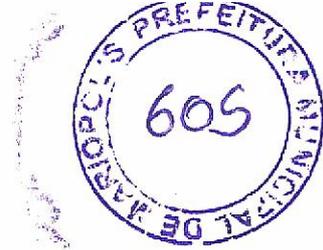
[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1016/2023

Aos vinte e dois (22) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Município de Mariópolis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.323/0001-24, com sede na Rua Seis, nº 1030, Centro, Mariópolis – PR, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Mario Eduardo Lopes Paulek**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 43/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Mariópolis em 19/01/2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Leder e Mafra Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.355.221/0001-36, inscrição estadual nº isento, estabelecida na Rodovia BR 158, nº 11450, bairro Nova Espero, CEP 85.501-970, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **Vandorlei Leder**, inscrito no CPF/MF nº 881.481.739-15, portador da CI/RG nº 6.178.627-9 SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para locação de tendas, box stands, banheiros químicos, cadeiras, mesas, tablados e demais itens que serão utilizados em eventos festivos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	1	Locação de tendas medindo 10.00x10.00m em Lonas Vinílica Brancas, modelo chapéu de bruxa em estrutura metálica, com pé direito 3,00m, com instalação de calhas para escoamento de água. As lonas devem estar limpas, sem furos ou rasgos. Deverá ser apresentado laudo de comprovação anti-chama e ART de execução de montagem e desmontagem. Considera-se uma diária o evento que tenha de 01 a 06 dias. São serão aceitas lonas sujas, com furos ou rasgadas	25	UND	1.519,00 ITEM 23 R\$ 1.546,36	37.975,00	LEDER E MAFRA
1	2	Locação de tendas medindo 5.00x5.00m em Lonas Vinílica Brancas, modelo chapéu de bruxa em estrutura metálica, com pé direito 3.00m, com instalação de calha para escoamento de água. As	20	UND	849,00 ITEM 22 R\$ 864,29	16.980,00	LEDER E MAFRA





	lonas devem estar limpas, sem furos ou rasgos. Deverá ser apresentado laudo de comprovação anti-chama e ART de execução de montagem e desmontagem. Considera-se uma diária o evento que tenha de 01 a 06 dias. São serão aceitas lonas sujas, com furos ou rasgadas.					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ATA = **R\$ 54.955,00 (Cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais).**

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 3.1 Os serviços objeto da presente licitação, deverão ser executados, **parceladamente**, no município de Mariópolis – PR, **de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelo Departamento Responsável**, pelo período de até 12 (doze) meses (Vigência da Ata).
 - 3.1.1 Os serviços deverão ser executados, de acordo com o cronograma encaminhado pelo Departamento responsável na nota de empenho constará dias e quantidades a serem instaladas, a contratada deverá realizar confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE.
- 3.2 A execução se dará de forma parcelada (sem ônus de execução), pelo período de até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.3 Todas as despesas para a execução do objeto correrão por conta do licitante, incluindo entre outras que possam existir, tributos e encargos trabalhistas, previdenciários e combustível.
- 3.4 Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
- 3.5 O Município de Mariópolis poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo executante.
- 3.6 O Município não fica obrigado em utilizar todos os serviços discriminados, mas sim conforme a necessidade.
- 3.7 A contratada será responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do(s) serviço(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 3.8 Não será permitida a sublocação de nenhum dos itens constantes no objeto desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DETENTORA DA ATA E CONTRATANTE

4.1 Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na execução serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços.





MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS



12.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 69/2023**.

12.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal do Município de Mariópolis, e pelo Sr. Vanderlei Leder, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Mariópolis, 22 de Janeiro de 2024.

MARIO EDUARDO
LOPES
PAULEK:49584367900

Assinado de forma digital
por MARIO EDUARDO LOPES
PAULEK:49584367900
Dados: 2024.01.23 08:18:13
-03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDORLEI LEDER
Data: 22/01/2024 16:53:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

Leder e Mafra Ltda – ME - Detentora da Ata
Vanderlei Leder - Representante Legal

Testemunhas

CPF/MF nº 655.608.769-08

CPF/MF nº 04340856922

Será Gestor da Ata de Registro de Preços o Sr. José Carlos Stanqueviski





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1016/2023

Aos vinte e dois (22) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Município de Mariópolis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.323/0001-24, com sede na Rua Seis, nº 1030, Centro, Mariópolis – PR, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Mario Eduardo Lopes Paulek**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 43/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Mariópolis em 19/01/2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Marco A. Dias Teixeira Eventos - ME, sediada na Rua São Joaquim, nº 792, CEP 85.602-080, na cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 16.651.256/0001-07 e Inscrição Estadual sob o nº isento, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **Marco Aurélio Dias Teixeira**, portador do CI/RG nº 5.051.923-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 023.731.769-98.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para locação de tendas, box stands, banheiros químicos, cadeiras, mesas, tablados e demais itens que serão utilizados em eventos festivos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	8	Mesa de PVC na cor branca, quadrada, comportando quatro pessoas, limpas, em bom estado de uso. Considera-se uma diária o evento que tenha de 01 a 06 dias.	1000	UND	27,00	27.000,00	MEGA TOP EVENTOS
1	9	Cadeira de PVC na cor branca sem descanso de braço, limpas, em bom estado de uso. Considera-se uma diária o evento que tenha de 01 a 06 dias.	4000	UND	12,00	48.000,00	MEGA TOP EVENTOS
1	10	Climatizadores com aspersores bivolt, com certificado do INMETRO, com oscilação vertical e horizontal automática. Devendo estar com manutenção em dia e em perfeito estado de uso. Devendo ser entregues e instalados nos locais locados pela CCO. Apresentar Laudo Anti Chama e ART de execução da montagem e desmontagem. Considera-se uma diária o evento que tenha de 01 a 06 dias.	10	UND	2.019,00	20.190,00	MEGA TOP EVENTOS
1	12	Palco coberto com lona vinilica medindo	1	UND	22.300,00	22.300,00	MEGA TOP





MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS



		13.00x10.00m, com 1,20m do piso até o chão, com até 7.00m de pé direito. Base, pé direito e estrutura de cobertura em ferro metalão, tablado em chapa naval e escada de acesso. Apresentar Laudo de comprovação anti-chama e ART de execução de montagem e desmontagem, e ART de Projeto e Execução de Instalação Elétrica. Considera-se uma diária o evento que tenha de 01 a 06 dias.					EVENTOS
1	13	Locação de gradil de proteção, medindo entre 2,00m e 2,20 m x 1,00m e 1,20m (Comprimento x Altura). Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação. Grades de proteção, na cor prata, em perfeito estado, sem ferrugem exposta ou partes da ferragem tortas. As grades deverão possuir ganchos nas laterais para que possam ser acopladas umas nas outras. Dimensões: Altura entre 1,00m e 1,20 m e largura entre 2,0m e 2,2m. Cada grade deverá ter 02 (dois) pés fixos, autoportantes. As grades deverão ser em peças únicas, ou seja, não poderão possuir os pés móveis ou separados do corpo da grade. As grades devem ser todas do mesmo modelo, ou seja, me	500	UND	44,00 ITEM 25 R\$ 44,79	22.000,00	MEGA TOP EVENTOS
1	14	Locação de Gerador de Energia Silenciado com Potência de 260Kva para dia 20, 21 e 22/01/2023, em stand by. Contendo motor com combustível a diesel; alternador; painel de controle com fácil visualização dos comandos para checagem e fiscalização; carenagem; blindagem de ruídos com container de isolamento acústico - até 70 decibéis na distância de 4.00m; regulador automático de tensão e frequência; chave de distribuição de força trifásica de 127v/220v - 60hZ; Reservatório de combustível com tamanho mínimo para atender a uma diária de 06 horas; Controle de emissão dos níveis de emissão de poluentes; Deverá incluir 20 metros de cabos anti-chamas para cada fase, sendo bitola mínima de 95mm. Consid	1	UND	13.582,00	13.582,00	MEGA TOP EVENTOS
1	15	SOM E ILUMINAÇÃO GRANDE COMPOSIÇÃO: (Conforme rider técnico	1	UND	64.700,00	64.700,00	MEGA TOP EVENTOS





3.3 Todas as despesas para a execução do objeto correrão por conta do licitante, incluindo entre outras que possam existir, tributos e encargos trabalhistas, previdenciários e combustíveis.

3.4 Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

3.5 O Município de Mariópolis poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo executante.

3.6 O Município não fica obrigado em utilizar todos os serviços discriminados, mas sim conforme a necessidade.

3.7 A contratada será responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do(s) serviço(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

3.8 Não será permitida a sublocação de nenhum dos itens constantes no objeto desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DETENTORA DA ATA E CONTRATANTE

4.1 Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na execução serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços.

4.2 A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.3 A detentora da Ata deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.4 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

4.5 Cumprir integralmente as obrigações assumidas.

4.6 Executar com pontualidade o objeto registrado, bem como atender as demais condições estabelecidas.

4.7 Executar os serviços em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

4.8 Responsabilizar-se pela execução e qualidade dos serviços, que devem estar em conformidade com as normas ambientais, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

4.9 Todas as despesas decorrentes da execução do objeto, contratação de pessoas e demais encargos pertinentes aos serviços, serão de total responsabilidade da contratada.

4.10 Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

4.11 Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

4.12 Permitir o acompanhamento da execução por servidores da contratante, quando essa julgar necessário.

4.13 Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor do objeto da licitação.

4.14 Garantir a qualidade dos serviços fornecidos, de acordo com as especificações contidas no Edital, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, os serviços contratados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.15 Comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da licitação.

4.16 Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Mariópolis ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.17 Havendo divergência entre os serviços solicitados e os entregues, o Gestor da Ata de Registro de Preços efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades no prazo a definir pelo gestor.

4.18 Executar diretamente nos termos da Legislação pertinente, os trabalhos necessários a execução do objeto de que trata esse edital, observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos.





MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS



12.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 69/2023** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 69/2023**.

12.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal do Município de Mariópolis, e pelo Sr. Marco Aurélio Dias Teixeira, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Mariópolis, 22 de Janeiro de 2024.

**MARIO EDUARDO
LOPES
PAULEK:49584367900**



Assinado de forma digital por
MARIO EDUARDO LOPES
PAULEK:49584367900
Dados: 2024.01.24 14:02:05 -03'00'

**Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal**

MARCO AURELIO DIAS
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO DIAS
TEIXEIRA:02373176998
Dados: 2024.01.24 13:17:42 -03'00'

**Marco A. Dias Teixeira Eventos - ME - Detentora da Ata
Marco Aurélio Dias Teixeira - Representante Legal**

Testemunhas

CPF/MF nº 655-608-769-08

CPF/MF nº _____

Será Gestor da Ata de Registro de Preços o Sr. José Carlos Stanqueviski

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FB7A-5DBC-A3B2-72C8> e informe o código FB7A-5DBC-A3B2-72C8

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	01/2023
Data final	04/2024
Valor nominal	R\$ 1.690,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,06505200
Valor percentual correspondente	6,505200 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.799,94 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023

ID Nº 233/2023

PROCESSO Nº 119/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2023 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, localizada na Rua Frei Vito Berscheid, 708 – Centro – Município de Saudade do Iguaçu – Paraná, inscrita no CNPJ Nº 95.585.477/0001-92, representado por seu Prefeito Municipal Sr DARLEI TRENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.374.659-03 DARLEI TRENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.374.659-03, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 034/2020 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2023, homologada em 19 de dezembro de 2023, **RESOLVE** registrar os preços das empresas relacionadas no item 4, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Registro de Preços para contratação de empresa para fornecer em locação estruturas e equipamentos de sonorização para eventos culturais, esportivos, reuniões, divulgações de campanhas a serem realizados de acordo com as necessidades da Administração Municipal, demais especificações, condições, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, demais especificações, constantes no Anexo I e nos termos do edital n.º 081/2023, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de serviços de sonorização para realização de eventos culturais a serem realizados de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo:

EMPRESA: JHONAS DA SILVA E CIA LTDA -ME, CNPJ nº 09.468.615/0001-11
situada a Avenida XV de Novembro, nº 3788, município de Chopinzinho, Centro - CEP:
85.560-000 Estado: Paraná - Telefone: 46-3242 3034,
e-mail: tendamusical@outlook.com representada pelo Sr. Jhonas da Silva, RG nº 7.289.962-8.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R\$
1	1	12,00	UN	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA PALESTRAS REUNIOES, COM CAPACIDADE DE COBERTURA MAXIMA DE 220 M2. SISTEMA COMPOSTO DE 02 MICROFONES SEM FIO, 01 PEDESTAL, MIXER 12 CANAIS, EQUALIZADORES, AMPLIFICADORES NECESSARIOS, 06 CAIXAS TRAPEZOIDAIS PROFISSIONAIS, TRIPES DE SUSTENTACAO, NOTE BOOK E RETORNOS, SISTEMA COMPATIVEL PARA TRANSMISSAO DE AUDIOS INDEPENDENTES.	TENDA DE DAVI	1.690,0000 ITEM 4 R\$ 1.730,07
1	2	10,00	UN	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL IN DOOR PARA COBERTURA DE FORMATURAS, FESTIVIDADE DO MUNICIPIO E FESTAS EM GERAL, CAPACIDADE SONORA PARA ATE 2.000 PESSOAS: P.A FLY COM 8 FALANTES 10", 10 FALANTES DE 18", 04 DRIVE TITANIOS DE ALTA POTENCIA, SISTEMA DE TRANSMISSAO SEM FIO, RETORNOS DE PALCO, MIXER STAGE PRO, 05 AMPLIFICADORES, 02 NOTE BOOKS.	TENDA DE DAVI	4.090,0000
1	3	4,00	UN	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL OUT DOOR PARA COBERTURA DE RODEIOS, FESTIVIDADES MUNICIPAIS, SHOW AGRICOLA, GINCANAS ETC, CAPACIDADE SONORA PARA ATE 3.000 PESSOAS: P.A FLY COM 8 FALANTES 10", 12 FALANTES DE 18", 08 DRIVE TITANIOS DE ALTA POTENCIA, SISTEMA DE	TENDA DE DAVI	5.300,0000

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FB7A-5DBC-A3B2-72C8> e informe o código FB7A-5DBC-A3B2-72C8





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

1	7	2,00	UN	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E BANDA LOCAL PARA ANIMACOES DE FESTAS NAS COMUNIDADES. SISTEMA COMPLETO DE P.A FLY, SIDE FILL SETORIZADO ANALOGICO COM FEED BACK, INSTRUMENTAL PROFISSIONAL, BATERIA PROFISSIONAL 7 PECAS COM PALCO MOVEL, MIX DIGITAL EQUIPAMENTO PARA NO MINIMO 07 MUSICOS .	TENDA DE DAVI	5.590,0000
1	8	10,00	UN	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPLETO DE SOM E MÚSCICOS LOCAIS, REGIONAIS OU ESTADUAIS PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, FEIRAS, SHOWS GASTRONÔMICOS ETC. ORGANIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO MÍNIMO 1 MÚSICO (ACÚSTICO).	TENDA DE DAVI	1.790,0000
1	9	2,00	UN	LOCACAO DE PROJETO 3.000 LUMES COM PROJECAO IN DOOR. TELA 3.8 X1,8 EMBUTIDA COM SISTEMA DE TRELICAS. NOTEBOOK COMPATIVEIS PARA REPRODUCAO EM FULL HD E AUDIO DIGITAL.	TENDA DE DAVI	1.520,0000
1	10	30,00	HR	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DINÂMICO DE RÁPIDA MONTAGEM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, COMO PALESTRA, INAUGURAÇÕES, ENCONTROS E ETC. INCLUINDO 1 MIXER COM 12 CANAIS, 02 CAIXAS COM 4 SUBWOFFER PROCESSADAS, 02 CAIXAS TORRE COLUNA COM MÍNIMO DE 12 FALANTES PARA MÉDIO E AGUDOS, 02 MICROFONES PROFISSIONAIS SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO, 02 PEDESTAIS, CABEAMENTO E EXTENSÕES NECESSÁRIAS, NOTEBOOK COM SISTEMA DE PLAY LIST LICENCIADO.	TENDA DE DAVI	350,0000 ITEM 3 R\$ 358,30
2	1	5,00	DI	LOCACAO DE PLATAFORMA MÓVEL EM TRELICA ESTRUTURAL E COMPENSADO NAVAL, PARA AREAS INTERNAS MEDINDO 0,5M X 3M X 5M	TENDA DE DAVI	1.800,0000

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FB7A-5DBC-A3B2-72C8> e informe o código FB7A-5DBC-A3B2-72C8





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

12.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

12.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

13. DA PUBLICIDADE

13.1. O(s) preço(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOM, em conformidade com o disposto no Decreto nº 034/2020 – de 03 de março de 2020.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram a presente ata o Edital n.º 081/2023 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

14.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

14.3. Poderá ocorrer a assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP–Brasil).

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em duas vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Saudade do Iguaçu – PR, 19 de dezembro de 2023.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal

GESTOR DO CONTRATO:

.....
ANGELA MARTA MACHADO DA SILVA





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023

ID Nº 234/2023

PROCESSO Nº 119/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2023 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, localizada na Rua Frei Vito Berscheid, 708 – Centro – Município de Saudade do Iguaçu – Paraná, inscrita no CNPJ Nº 95.585.477/0001-92, representado por seu Prefeito Municipal Sr DARLEI TRENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.374.659-03 DARLEI TRENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.374.659-03, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 034/2020 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2023, homologada em 19 de dezembro de 2023, **RESOLVE** registrar os preços das empresas relacionadas no item 4, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Registro de Preços para contratação de empresa para fornecer em locação estruturas e equipamentos de sonorização para eventos culturais, esportivos, reuniões, divulgações de campanhas a serem realizados de acordo com as necessidades da Administração Municipal, demais especificações, condições, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, demais especificações, constantes no Anexo I e nos termos do edital n.º 081/2023, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de serviços de sonorização para realização de eventos culturais a serem realizados de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo:

EMPRESA: EDINA T. RUBINI PRODUÇÕES E SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 30.243.374/0001-07
situada a Rua 19 de Março, nº SN, município de Saudade do Iguaçu, Centro - CEP: 85.568-000
Estado: Paraná - Telefone: (42) 98439-3334,
e-mail: ft.producoes@outllok.com

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R\$
3	1	200,00	HR	LOCAÇÃO DE VEÍCULO EQUIPADO COM SISTEMA SONORO DIRECIONADO PARA PROPAGANDA VOLANTE, COM PROJEÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO, MAS COM RESPEITO AS NORMAS VIGENTES DO MUNICÍPIO. DEVEM ESTAR INCLUSOS OS SPOTS SOLICITADAS PELA ADMINISTRAÇÃO.		78,0000 ITEM 01 R\$ 79,85
						15.600,00

5. DA ORDEM DE SERVIÇOS

5.1. A critério do MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para retirar a Ordem de Fornecimento/Serviços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.1.1 – Prazo de execução: os serviços deverão ser executados nos dias agendados pela Secretaria solicitante, através da respectiva ordem de serviços, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta, com carimbo e assinatura do responsável pela secretaria.

5.1.2 – Os serviços deverão ser executados nas datas determinadas pela Secretaria solicitante sendo que o prazo máximo para execução da ordem de serviços será de 30 dias.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a prestação dos serviços, nem mesmo nas quantidades indicadas no (Termo de Referência) do Edital de Pregão nº 081/2023, podendo a Administração promover a aquisição de acordo com suas necessidades.





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

14.1. Integram a presente ata o Edital n.º 081/2023 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

14.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

14.3. Poderá ocorrer a assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP–Brasil).

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em duas vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Saudade do Iguaçu – PR, 19 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal

GESTOR DO CONTRATO:

.....
ANGELA MARTA MACHADO DA SILVA

EMPRESA:

EDINA T. RUBINI PRODUÇÕES E SONORIZAÇÃO LTDA,
CNPJ Nº 30.243.374/0001-07



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	06/2023
Data final	04/2024
Valor nominal	R\$ 80,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03450080
Valor percentual correspondente	3,450080 %
Valor corrigido na data final	R\$ 82,76 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 32/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E IMAGEM, LOCAÇÃO DE TENDAS, PRATICÁVEIS E GRADIS PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Senhores **Edson Luiz Cenci**, brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e **Jhonas da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF nº 031.783.469-02, portador do RG nº 7.289.962-8, residente e domiciliado na Rua Frei Everaldo, 4140, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representante legal da empresa **Jhonas da Silva e Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.468.615/0001-11, Inscrição Estadual nº 90436010-48, estabelecida na Rua Frei Everaldo, 4140, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná; Fone (46) 3242-3034, E-mail tendamusical@outlook.com; ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 32/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E IMAGEM, LOCAÇÃO DE TENDAS, PRATICÁVEIS E GRADIS PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2. A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado **a impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

2.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.3.1. O prazo para a assinatura da A.R.P. poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Secretaria Solicitante.

2.4. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13.1. Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 32/2023** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP- Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

13.2. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 16 de junho de 2023.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Edson Luiz Cenci – Prefeito

Jhonas da Silva e Cia Ltda - Contratada
Jhonas da Silva - Representante Legal

- Gestores da ARP

Roberto Alencar Przendziuk
Secretaria de Administração

Édina Accorsi
Secretaria de Assistência Social

Mari Lucia Lazarotto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Cristiani Scariott Rosa da Cruz
Secretaria de Saúde

Edson Luis Cenci
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

- Fiscais da ARP

Clecia Steilmann Weber
Secretaria de Administração

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Secretaria de Assistência Social

Simone Biava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Assinado por 1: ppeeseeac:LECDVASSFEJEMANVAWEEHEBN LUIZ CENCI, SIMONE BIAVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO, MÁRCIA MITRUT, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISELAINE
PARANÁ para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/92C6-0E0D-FB98-3953> e informe o código 92C6-0E0D-FB98-3953





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fabio Andreoli
Secretaria de Saúde

Marcia Mitrut
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

- Fiscais Substitutos da ARP

Clevis Trindade da Silva
Secretaria de Administração

Gislaine Tânia Galeazzi
Secretaria de Assistência Social

Sandrieli dos Anjos Dalcortivo
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Alessandra Venazzi Basso
Secretaria de Saúde

Diogo Antônio Margreiter
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Assinado por 1: ppsesea3LFCDAASSEFEJMSANVAWEEHEERH LUIZ CENCI, SIMONE BIAVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO, MÁRCIA MITRUT, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE
PARANÁ Assinado por 1: ppsesea3LFCDAASSEFEJMSANVAWEEHEERH LUIZ CENCI, SIMONE BIAVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO, MÁRCIA MITRUT, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/92C6-0E0D-FB98-3953> e informe o código 92C6-0E0D-FB98-3953





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ASSINADO POR: SIMONE BIAVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZLUK, MARILÚCIA LAZAROTTO, MÁRCIA MIFRUT, ANA FLÁVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GUSLAINE
 PARA VERIFICAR A VALIDADE DAS ASSINATURAS, ACESSO: https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/92C6-0E0D-FB98-3953 e informe o código 92C6-0E0D-FB98-3953

			Com Tela de Projeção de qualidade igual ou superior, Tipo Tripé, com Mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado. Tamanho 2,43 m x 1,82 m. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação.		
08	96	Hora trabalhada	<p>Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 5200 lumens, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt.</p> <p>Com Tela De Projeção de qualidade igual ou superior, Multimídia 3D HD LCD LED DLP para projeção de dados e imagens sendo tela frontal na cor cinza, e blackout em preto. Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m. Suporte em treliça AL20 nas medidas aproximadas de 5,40 m x 4,00 m, com total fechamento de tecido em Oxford preto. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação.</p>	395,00 408,63	37.920,00
10	43	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	520,00 537,94	22.360,00
11	23	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	380,00 393,11	8.740,00
12	10	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	390,00 403,46	3.900,00
13	37	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	105,00 108,62	3.885,00
14	13	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	98,00 101,38	1.274,00
15	29	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	70,00 72,42	2.030,00
16	9	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	750,00 775,88	6.750,00





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

17	15	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	250,00 258,63	3.750,00
18	31	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	70,00 72,42	2.170,00
19	8	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	1.480,00 1.531,06	11.840,00
20	7	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de trilhas sonoras. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	780,00 806,91	5.460,00
21	16	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima medindo 9 m ² , cobertura com proteção UVA/UVB de 100 FPS, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação.	480,00 496,56	7.680,00
22	24	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 25 m ² , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação.	890,00 920,71	21.360,00
24	234	Unid /dia	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, regulagem telescópica de altura de 40 cm à 100 cm, sistema de fixação, com escada de acesso e corrimão. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação.	130,00 134,49	30.420,00
25	350	Unid /dia	Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,000 m, trava de encaixe padrão 1010, pés de apoio em tubo estrutural fixo ou desmontável. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação.	18,00 18,62	6.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 286.139,00

0

Assinado por 1: p...
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/92C6-0E0D-FB98-3953> e informe o código 92C6-0E0D-FB98-3953





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92C6-0E0D-FB98-3953

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JHONAS DA SILVA E CIA LTDA (CNPJ 09.468.615/0001-11) VIA PORTADOR JHONAS DA SILVA (CPF 031.XXX.XXX-02) em 16/06/2023 14:57:01 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 19/06/2023 15:17:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 19/06/2023 15:42:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 19/06/2023 15:55:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 19/06/2023 17:00:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIA MITRUT (CPF 036.XXX.XXX-29) em 20/06/2023 08:56:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 20/06/2023 13:18:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GISLAINE TANIA GALEAZZI (CPF 054.XXX.XXX-22) em 20/06/2023 13:48:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



- ✓ EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 20/06/2023 15:49:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 26/06/2023 08:00:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TATIELI BARBOSA DO PRADO (CPF 037.XXX.XXX-67) em 26/06/2023 11:42:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO ANDREOLLI (CPF 738.XXX.XXX-53) em 27/06/2023 13:24:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO (CPF 078.XXX.XXX-58) em 28/06/2023 17:00:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 29/06/2023 07:49:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCINELE DALMOLIN (CPF 038.XXX.XXX-95) em 29/06/2023 10:56:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/92C6-0E0D-FB98-3953>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 32/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E IMAGEM, LOCAÇÃO DE TENDAS, PRATICÁVEIS E GRADIS PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Senhores **Edson Luiz Cenci**, brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e **Adrian Simão dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF nº 103.651.329-77, portador do RG nº 13.585.571-2, residente e domiciliado na Rua das Gaivotas, 3370, Bairro Vale Verdi, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representante legal da empresa **Adrian Simão dos Santos 10365132977**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.871.246/0001-49, estabelecida na Rua das Gaivotas, 3370, Bairro Vale Verdi, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná; Fone (46) 99941-0916 - EMAIL: adriansimao123@gmail.com, ora em diante denominado **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 32/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E IMAGEM, LOCAÇÃO DE TENDAS, PRATICÁVEIS E GRADIS PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2. A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado **a impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.

2.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.3.1. O prazo para a assinatura da A.R.P. poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Secretaria Solicitante.

2.4. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13.1. Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 32/2023** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP- Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

13.2. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 16 de junho de 2023.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Edson Luiz Cenci – Prefeito

Adrian Simão dos Santos 10365132977 - Contratada
Adrian Simão dos Santos - Representante Legal

- Gestores da ARP

Roberto Alencar Przendziuk
Secretaria de Administração

Édina Accorsi
Secretaria de Assistência Social

Mari Lucia Lazarotto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Cristiani Scariott Rosa da Cruz
Secretaria de Saúde

Edson Luis Cenci
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

- Fiscais da ARP

Clecia Steilmann Weber
Secretaria de Administração

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Secretaria de Assistência Social

Simone Biava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Assinado por 1 (pessoa) em 16/06/2023 às 14:15:11, pelo usuário EDSON LUIZ CENCI, em nome do Município de Chopinzinho, Paraná. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1F9B-2845-BB16-0930> e informe o código 1F9B-2845-BB16-0930





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fabio Andreolli
Secretaria de Saúde

Marcia Mitrut
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

- Fiscais Substitutos da ARP

Clevis Trindade da Silva
Secretaria de Administração

Gislaine Tânia Galeazzi
Secretaria de Assistência Social

Sandrieli dos Anjos Dalcortivo
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Alessandra Venazzi Basso
Secretaria de Saúde

Diogo Antônio Margreiter
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Assinado por 1 (pessoa) em 16/05/2024 às 10:24:24. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1F9B-2845-BB16-0930> e informe o código 1F9B-2845-BB16-0930





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo I da ARP nº 146/2023

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
04	80	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8 falantes de 18", 04 caixas line Array com 8 falantes de 10" + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação. Marca Própria	930,00 962,09	74.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 74.400,00

Assinado por 1 (pessoea) em 07/06/2023 às 14:10:00, hora de Brasília. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1F9B-2845-BB16-0930> e informe o código 1F9B-2845-BB16-0930.
 PARA O CANCELAR E OBLIGAÇÃO DE ESTAMPAR: EDSON LUIZ CENCI, SIMONE BIAVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO, MÁRCIA MITRUT, ANA FLÁVIA MAFIOLETTI ZCONELLI, SANDRIELI DOS ANJOS DALCOURTIVO e + 2.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F9B-2845-BB16-0930

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIAN SIMAO DOS SANTOS** (CPF 103.XXX.XXX-77) em 16/06/2023 13:25:44 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 19/06/2023 15:19:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **SIMONE BIAVA** (CPF 058.XXX.XXX-20) em 19/06/2023 15:43:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK** (CPF 546.XXX.XXX-49) em 19/06/2023 15:54:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARI LÚCIA LAZAROTTO** (CPF 759.XXX.XXX-34) em 19/06/2023 17:10:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MÁRCIA MITRUT** (CPF 036.XXX.XXX-29) em 20/06/2023 08:53:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI** (CPF 060.XXX.XXX-44) em 20/06/2023 13:20:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **FABIO ANDREOLLI** (CPF 738.XXX.XXX-53) em 20/06/2023 13:24:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



- ✓ GISLAINE TANIA GALEAZZI (CPF 054.XXX.XXX-22) em 20/06/2023 13:47:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 20/06/2023 15:48:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 23/06/2023 12:00:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 26/06/2023 08:01:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TATIELI BARBOSA DO PRADO (CPF 037.XXX.XXX-67) em 26/06/2023 11:41:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO (CPF 078.XXX.XXX-58) em 28/06/2023 17:01:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 29/06/2023 07:49:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCINELE DALMOLIN (CPF 038.XXX.XXX-95) em 29/06/2023 10:54:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1F9B-2845-BB16-0930>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 32/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E IMAGEM, LOCAÇÃO DE TENDAS, PRATICÁVEIS E GRADIS PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Senhores **Edson Luiz Cenci**, brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e **Mauro José Martinello**, brasileiro, inscrito no CPF nº 706.621.699-72, portador do RG nº 4.771.420-6, residente e domiciliado na Rua Chile, 67, Bairro Jardim das Américas, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, representante legal da empresa **Mauro José Martinello ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.576.497/0001-30, estabelecida na Rua Chile, 67, Bairro Jardim das Américas, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná; Fone (46) 999108-1820, E-mail mauromartinello@hotmail.com; ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 32/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E IMAGEM, LOCAÇÃO DE TENDAS, PRATICÁVEIS E GRADIS PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2. A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado **a impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.

2.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.3.1. O prazo para a assinatura da A.R.P. poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Secretaria Solicitante.

2.4. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13.1. Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 32/2023** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP- Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

13.2. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 16 de junho de 2023.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Edson Luiz Cenci – Prefeito

Mauro José Martinello ME - Contratada
Mauro José Martinello - Representante Legal

- Gestores da ARP

Roberto Alencar Przendziuk
Secretaria de Administração

Édina Accorsi
Secretaria de Assistência Social

Mari Lucia Lazarotto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Cristiani Scariott Rosa da Cruz
Secretaria de Saúde

Edson Luis Cenci
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

- Fiscais da ARP

Clecia Steilmann Weber
Secretaria de Administração

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Secretaria de Assistência Social

Simone Biava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fabio Andreoli
Secretaria de Saúde

Marcia Mitrut
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

- Fiscais Substitutos da ARP

Clevis Trindade da Silva
Secretaria de Administração

Gislaine Tânia Galeazzi
Secretaria de Assistência Social

Sandrieli dos Anjos Dalcortivo
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Alessandra Venazzi Basso
Secretaria de Saúde

Diogo Antônio Margreiter
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Assinado por 1 (pessoa): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA FERREIRO, EDSON LUIZ CENCI, SIMONE BIAVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO, MÁRCIA MITRUT, ANA FLÁVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, PAULA CEANECAR E OLÍVIA CASSIARI ESTRELA. Assinado por 1 (pessoa): SANDRIELI DOS ANJOS DALCORTIVO e + 2. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2068-3F05-1EA7-1E47> e informe o código 2068-3F05-1EA7-1E47





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C68-3F05-1EA7-1E47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURO JOSE MARTINELLO (CPF 706.XXX.XXX-72) em 19/06/2023 13:41:30 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 19/06/2023 15:18:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 19/06/2023 15:44:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 19/06/2023 15:51:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 19/06/2023 17:09:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIA MITRUT (CPF 036.XXX.XXX-29) em 20/06/2023 08:52:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 20/06/2023 13:19:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIO ANDREOLLI (CPF 738.XXX.XXX-53) em 20/06/2023 13:21:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



- ✓ GISLAINE TANIA GALEAZZI (CPF 054.XXX.XXX-22) em 20/06/2023 13:45:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 20/06/2023 15:42:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 23/06/2023 12:01:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 26/06/2023 08:00:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TATIELI BARBOSA DO PRADO (CPF 037.XXX.XXX-67) em 26/06/2023 11:41:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO (CPF 078.XXX.XXX-58) em 28/06/2023 17:01:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 29/06/2023 07:48:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCINELE DALMOLIN (CPF 038.XXX.XXX-95) em 29/06/2023 10:53:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2C68-3F05-1EA7-1E47>





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

PRAZO: de 27 de setembro de 2023 a 26 de setembro de 2024

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **ANDERSON COLES 07009114994**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Natanael da Silva Rosa, 97 – São José, na cidade de Mangueirinha (85.540-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.488.683/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **Anderson Coles**, portador do CPF sob o nº 070.091.149-94 e RG nº 10.887.815-0, a seguir denominada DETENTORA, (CONTATOS: andecolles@hotmail.com / engenharia.wollznetto@gmail.com / (46) 99907-3272), vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023**, do tipo menor preço por LOTE, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I”, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de 27 de setembro de 2023 a 26 de setembro de 2024**.

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e conseqüentemente do seu pagamento.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1

Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.09.22 11:01:29
-03'00'



Documento assinado digitalmente
ANDERSON COLES
Data: 25/09/2023 11:52:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Anderson Coles
Anderson Coles 07009114994
DETENTORA

Testemunhas:

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	04/2024
Valor nominal	R\$ 900,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03408820
Valor percentual correspondente	3,408820 %
Valor corrigido na data final	R\$ 930,68 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto:

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais locações de estruturas e equipamentos para eventos realizados ou apoiados pelo município, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
5	1	15,0	DIA	23583	KIT PEQUENO PORTE – COMPOSTO POR SISTEMA PA PORTÁTIL LINEARRAY COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 W (LF), 130 W (HF), COM 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO, 02(DOIS) MICROFONES COM FIO COM PEDESTAL, MESA DE SOM 16 CANAIS - DIGITAL, 01(UM) NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE I7, CABOS E ACESSÓRIOS, COM OPERADOR TÉCNICO/RESPONSÁVEL.	ITEM 3 900,00	13.500,00

(treze mil e quinhentos reais)

(*Requisição de Necessidades nº 465/2023 do LC)

2. Da Justificativa:

2.1. Tal licitação se faz necessária visando à realização de futuros eventos, projetos e campanhas que irão acontecer no Município, proporcionando a promoção da qualidade de vida e bem-estar social às famílias. Para tanto, os itens foram divididos para atender da melhor forma o interesse público, priorizando a economicidade e a técnica, que variam de acordo com a solenidade. Conforme a natureza do evento ou campanha educativa, tamanho, local e público alvo, é necessária uma configuração pré-estabelecida. Desta forma, concentrando os equipamentos por itens, obtêm-se uma redução de custos comparando com a aquisição individual.

2.2. A criação de itens denominados de “kits” onde são agrupados serviços, se deu pela observação que ao contratar serviços para eventos houve uma repetição dos itens selecionados, então foram criados “kits” que abrangem estes itens. Através desta forma de contratação também cria-se a viabilidade de integração e compatibilidade técnica entre os elementos contratados, ou seja, não corre o risco a contratante de solicitar um item de um fornecedor e outro de um segundo fornecedor, podendo haver incompatibilidade entre os equipamentos.

2.3. Da justificativa da quantidade:

2.3.1. Os quantitativos de serviços de locações necessários foram apurados a partir de alguns fatores e programações previstas, particularmente pela demanda histórica das edições anteriores dos eventos tradicionais como a Feira Sede Sabor, aniversário do





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 15.2. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Administração, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 7.552, para as aquisições feitas pela Secretaria de Administração.
- 15.3. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal nº 7.800/21, pelos serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
- 15.4. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços, a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 7.479/21, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 15.5. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços, a Diretora do Departamento de Saúde Básica, Jaiana Kevilin Gubert, Decreto Municipal nº 8.239/23, para as aquisições feitas pela Secretaria de Saúde.
- 15.6. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 7.480/21, para as aquisições feitas pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.
- 15.7. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsél dos Santos, Decreto Municipal nº 7523/21, para as aquisições feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.
- 15.8. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 7.584/21, para as aquisições feitas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.
- 15.9. Considerando ser um processo licitatório que será utilizado por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal indicam-se os fiscais abaixo relacionados:
- 15.9.1. Da Secretaria de Administração, Franchy Rech, Decreto nº 7513.
- 15.9.2. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Adriane Deveras Silveira, matrícula nº 126-0.
- 15.9.3. Da Secretaria de Assistência Social, Elenice Rodrigues do Prado, Decreto nº 7.679/21.
- 15.9.4. Da Secretaria de Saúde, Jaiana Kevilin Gubert, matrícula nº 12.769.
- 15.9.5. Da Secretaria de Saúde, Verusca Cristina Pizzatto Fontanive, matrícula nº 12.791.
- 15.9.6. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Paulo Roque Marin, Decreto Municipal nº 8.114/23.
- 15.9.7. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Adilton Lazzarini, Decreto nº 7.881/22.
- 15.9.8. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Cleusa de Lurdes Adomi, matrícula nº 15130.

Declaração do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas neste e demais anexos. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Carlos Lopes
Secretário de Administração
Gestor

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social
Gestora

Jaiana Kevilin Gubert
Diretora da Secretaria Municipal de
Saúde
Gestora





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Mauro Busanello Secretário de Obras, Viação e Urbanismo Gestor	Elizangela Veis Sponholz Secretária de Educação, Cultura e Desporto Gestora	Assioli Jacsel dos Santos Secretário de Desenvolvimento Rural Gestor
Lindones Antonio Colferai Secretário de Indústria, comércio e Turismo Gestor	Paulo Roque Marin Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo Fiscal	Verusca Cristina Pizzatto Fontanive Secretaria de Saúde (UPA) Fiscal
Adriane Deveras Silveira Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Fiscal	Elenice Rodrigues do Prado Secretaria de Assistência Social Fiscal	Adilton Lazzarini Secretaria de Desenvolvimento Rural Fiscal
Franchy Rech Secretaria de Administração Fiscal	Cleusa de Lurdes Adomi Secretaria de Indústria, Comércio E Indústria Fiscal	

De acordo e ciente dos itens deste e demais documentos anexados ao processo.

Coronel Vivida, 18 de agosto de 2023.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

PRAZO: de 27 de setembro de 2023 a 26 de setembro de 2024

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alagoas, 281 – La Salle, na cidade de Pato Branco (85.505-260), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.327.461/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **João Carlos Iagnecz**, portador do CPF sob o nº 914.102.669-15 e RG nº 6.057.350-6, a seguir denominada DETENTORA, (CONTATOS: izvisuais@hotmail.com / (46) 3225-6870 / (46) 99915-8755), vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023**, do tipo menor preço por LOTE, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I”, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de 27 de setembro de 2023 a 26 de setembro de 2024.**

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e conseqüentemente do seu pagamento.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Este documento foi assinado digitalmente por João Carlos Iagnecz.
Fone: (46) 3225-6870 e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F509-C5AB-5F74-5931.

Este documento foi assinado digitalmente por João Carlos Iagnecz.
Assinado por 1 pessoa: OLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FB7A-5DBC-A3B2-72C8> e informe o código FB7A-5DBC-A3B2-72C8





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999 BARRETO:96731109991
1 Dados: 2023.09.22 11:02:52
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

João Carlos Iagnecz
Iagnecz & Iagnecz Eventos Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

.....





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto:

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais locações de estruturas e equipamentos para eventos realizados ou apoiados pelo município, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
7	1	15,0	DIA	23585	KIT PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE: CONJUNTO DE 02 (DUAS) TORRES DE SOM STÉREO SLIN COM 04 (QUATRO) CAIXAS DE GRAVE DE 1.000 WATTS RMS PINTADAS EM PU, COM 02 (DOIS) ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS, 1.000 WATTS RMS, AMPLIFICAÇÃO NECESSÁRIA COM PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO, 04 (QUATRO) RETORNOS DE 500 WATTS RMS, 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO, MESA DIGITAL DE 24 CANAIS, 08 (OITO) MICROFONES COM PEDESTAL, 01 (UM) NOTEBOOK COM NO MÍNIMO PROCESSADOR CORE I7, EQUALIZADOR, CABOS E ACESSÓRIOS, COM OPERADOR TÉCNICO RESPONSÁVEL.	793,30	11.899,50

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
9	1	5,0	DI	22754	LASER HOLOGRÁFICO DE 1000MWTS COLORIDO COM NOT BOOK E ACESSÓRIOS PARA ESCREVER, LOGOS OU EFEITOS ESPECIAIS	3.000,00	15.000,00

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
10	1	500,0	HR	20536	LOCACAO DE SOM DE RUA COM CARRO, QUE CONTENHA : SISTEMA DE SOM CONTENDO DUAS CAIXAS DE SOM DE NO MINIMO 500 WATS DE POTENCIA E A GRAVACAO BEM COMO	65,80 ITEM 1 R\$ 68,04	32.900,00

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Este documento foi assinado digitalmente por João Carlos Iagnecz. Assinado por: CLECIA STELLMANN WEBER, portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F509-C5AB-5F74-5931. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FB7A-5DBC-A3B2-72C8> e informe o código FB7A-5DBC-A3B2-72C8

Fone: (46) 3232-8300 e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F509-C5AB-5F74-5931.

Este documento foi assinado digitalmente por João Carlos Iagnecz. Assinado por: CLECIA STELLMANN WEBER, portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F509-C5AB-5F74-5931. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FB7A-5DBC-A3B2-72C8> e informe o código FB7A-5DBC-A3B2-72C8





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15.8. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 7.584/21, para as aquisições feitas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

15.9. Considerando ser um processo licitatório que será utilizado por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal indicam-se os fiscais abaixo relacionados:

15.9.1. Da Secretaria de Administração, Franchy Rech, Decreto nº 7513.

15.9.2. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Adriane Deveras Silveira, matrícula nº 126-0.

15.9.3. Da Secretaria de Assistência Social, Elenice Rodrigues do Prado, Decreto nº 7.679/21.

15.9.4. Da Secretaria de Saúde, Jaiana Kevilin Gubert, matrícula nº 12.769.

15.9.5. Da Secretaria de Saúde, Verusca Cristina Pizzatto Fontanive, matrícula nº 12.791.

15.9.6. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Paulo Roque Marin, Decreto Municipal nº 8.114/23.

15.9.7. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Adilton Lazzarini, Decreto nº 7.881/22.

15.9.8. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Cleusa de Lurdes Adomi, matrícula nº 15130.

Declaração do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas neste e demais anexos. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Carlos Lopes Secretário de Administração Gestor	Fatima Vogel da Silva Secretária de Assistência Social Gestora	Jaiana Kevilin Gubert Diretora da Secretaria Municipal de Saúde Gestora
Mauro Busanello Secretário de Obras, Viação e Urbanismo Gestor	Elizangela Veis Sponholz Secretária de Educação, Cultura e Desporto Gestora	Assioli Jacsel dos Santos Secretário de Desenvolvimento Rural Gestor
Lindones Antonio Colferai Secretário de Indústria, comércio e Turismo Gestor	Paulo Roque Marin Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo Fiscal	Verusca Cristina Pizzatto Fontanive Secretaria de Saúde (UPA) Fiscal
Adriane Deveras Silveira Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Fiscal	Elenice Rodrigues do Prado Secretaria de Assistência Social Fiscal	Adilton Lazzarini Secretaria de Desenvolvimento Rural Fiscal
Franchy Rech Secretaria de Administração Fiscal	Cleusa de Lurdes Adomi Secretaria de Indústria, Comércio E Indústria Fiscal	

De acordo e ciente dos itens deste e demais documentos anexados ao processo.

Coronel Vivida, 18 de agosto de 2023.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Este documento foi assinado digitalmente por João Carlos Laghencz. Assinado por: CLECIA STEILMANN WEBER

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F509-C5AB-5F74-5931.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FB7A-5DBC-A3B2-72C8> e informe o código FB7A-5DBC-A3B2-72C8

1Doc: Memorando 9-2.259/2024, página 22 de 22, 118/1222

Este documento foi assinado digitalmente por João Carlos Laghencz. Assinado por: CLECIA STEILMANN WEBER



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F509-C5AB-5F74-5931> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F509-C5AB-5F74-5931



Hash do Documento

E657CF42E66B25BF17F504B10C35217C9D461D04B480B5FC50F413BAAAA3240E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/09/2023 é(são) :

- JOAO CARLOS IAGNECZ (Representante legal - Iagnecz & Iagnecz eventos LTDA) - 914.102.669-15 em 22/09/2023 14:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

PRAZO: de 27 de setembro de 2023 a 26 de setembro de 2024

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **MAURO JOSE MARTINELLO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Chile, 67 – Jardim das Americas, na cidade de Pato Branco (85.502-450), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.576.497/0001-30, neste ato representada pelo Sr. **Mauro José Martinello**, portador do CPF sob o nº 706.621.699-72 e RG nº 4.771.420-6, a seguir denominada DETENTORA, (CONTATOS: mauromartinello@hotmail.com / (46) 99108-1820 / (46) 3025-6650), vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023**, do tipo menor preço por LOTE, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I”, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de 27 de setembro de 2023 a 26 de setembro de 2024**.

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e conseqüentemente do seu pagamento.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.09.22 11:05:24
-03'00'



Documento assinado digitalmente
MAURO JOSE MARTINELLO
Data: 25/09/2023 12:57:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Mauro José Martinello
Mauro José Martinello
DETENTORA

Testemunhas:





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto:

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais locações de estruturas e equipamentos para eventos realizados ou apoiados pelo município, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
1	1	5,0	DI	22753	CANHÃO SEGUIDOR HMI 1.200 CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO.	349,00	1.745,00

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
2	1	100,0	CJT	23579	CONJUNTO DE 10 LÂMPADAS LED 36X3 WATTS (COR A DEFINIR CONFORME EVENTO), CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. (LOCAÇÃO DIÁRIA)	284,99	28.499,00

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
3	1	30,0	DIA	23580	CORTINA DE LED RGBW EM VELUDO NO TAMANHO 4 X 6	490,00	14.700,00

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
6	1	10,0	DIA	23584	KIT PARA EVENTO DE GRANDE PORTE: CONJUNTO DE 08 (OITO) CAIXAS DE GRAVE DE 1000 WATTS RMS COM 02 ALTOFALANTES DE 18 POLEGADAS, 08 LINE ARRAY COM 1000WATTS RMS, AMPLIFICAÇÃO NECESSÁRIA COM PROCESSADOR DIGITAL, 06 RETORNOS DE 500WATTS RMS, 04 (QUATRO) MICROFONES SEM FIO, 16 MICROFONES SEM FIO, MESA DIGITAL DE 32 CANAIS, 01	ITEM 5 R\$ 3.402,05 3.289,90	32.899,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 15.5. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços, a Diretora do Departamento de Saúde Básica, Jaiana Kevilin Gubert, Decreto Municipal nº 8.239/23, para as aquisições feitas pela Secretaria de Saúde.
- 15.6. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 7.480/21, para as aquisições feitas pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.
- 15.7. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsél dos Santos, Decreto Municipal nº 7523/21, para as aquisições feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.
- 15.8. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 7.584/21, para as aquisições feitas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.
- 15.9. Considerando ser um processo licitatório que será utilizado por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal indicam-se os fiscais abaixo relacionados:
- 15.9.1. Da Secretaria de Administração, Franchy Rech, Decreto nº 7513.
 - 15.9.2. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Adriane Deveras Silveira, matrícula nº 126-0.
 - 15.9.3. Da Secretaria de Assistência Social, Elenice Rodrigues do Prado, Decreto nº 7.679/21.
 - 15.9.4. Da Secretaria de Saúde, Jaiana Kevilin Gubert, matrícula nº 12.769.
 - 15.9.5. Da Secretaria de Saúde, Verusca Cristina Pizzatto Fontanive, matrícula nº 12.791.
 - 15.9.6. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Paulo Roque Marin, Decreto Municipal nº 8.114/23.
 - 15.9.7. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Adilton Lazzarini, Decreto nº 7.881/22.
 - 15.9.8. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Cleusa de Lurdes Adomi, matrícula nº 15130.

Declaração do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas neste e demais anexos. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Carlos Lopes Secretário de Administração Gestor	Fatima Vogel da Silva Secretária de Assistência Social Gestora	Jaiana Kevilin Gubert Diretora da Secretaria Municipal de Saúde Gestora
Mauro Busanello Secretário de Obras, Viação e Urbanismo Gestor	Elizangela Veis Sponholz Secretária de Educação, Cultura e Desporto Gestora	Assioli Jacsél dos Santos Secretário de Desenvolvimento Rural Gestor
Lindones Antonio Colferai Secretário de Indústria, comércio e Turismo Gestor	Paulo Roque Marin Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo Fiscal	Verusca Cristina Pizzatto Fontanive Secretaria de Saúde (UPA) Fiscal
Adriane Deveras Silveira Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Elenice Rodrigues do Prado Secretaria de Assistência Social Fiscal	Adilton Lazzarini Secretaria de Desenvolvimento Rural





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Fiscal

Franchy Rech
Secretaria de Administração
Fiscal

Cleusa de Lurdes Adomi
Secretaria de Indústria, Comércio
E Indústria
Fiscal

Fiscal

De acordo e ciente dos itens deste e demais documentos anexados ao processo.

Coronel Vivida, 18 de agosto de 2023.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

PRAZO: de 27 de setembro de 2023 a 26 de setembro de 2024

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **N. F. EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Vitorio Traiano, 1970 – Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão (85.601-970), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.904.894/0001-59, neste ato representada pela Sra. **Fernanda Scopel Florentino**, portadora do CPF sob o nº 075.974.759-85 e RG nº 10.119.221-0, a seguir denominada DETENTORA, (CONTATOS: nfshows@hotmail.com / (46) 3523-0664 / (46) 99925-9250), vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023**, do tipo menor preço por LOTE, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I”, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de **27 de setembro de 2023 a 26 de setembro de 2024**.

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e conseqüentemente do seu pagamento.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2023.

ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:967311099
91

Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.09.22 11:05:52
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

FERNANDA SCOPEL
FLORENTINO:07597
475985

Assinado de forma digital por
FERNANDA SCOPEL
FLORENTINO:07597475985
Dados: 2023.09.22 15:10:06
-03'00'

Fernanda Scopel Florentino
N. F. Eventos Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

.....





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto:

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais locações de estruturas e equipamentos para eventos realizados ou apoiados pelo município, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
13	1	25,0	DI	21884	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA, MEDINDO 5X5M, ESTRUTURA EM FERRO METALÃO ZINCADO, COBERTURA VINÍLICA COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA, ANTA - CHAMAS, COM CALHAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA E ESCOAMENTO INTERNO, PODENDO SER NAS COLUNAS E OU PÉS DA TENDA, COM 03 METROS DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA ATÉ 3,5 METROS, COM MASTRO CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO COM CABO DE AÇO	978,00	24.450,00

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
14	1	25,0	DI	21883	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TENDA DO TIPO PIRAMIDAL 10X10M, ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA EM AÇO INDUSTRIAL, COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS COM PARAFUSO ANTICORROSÃO, FIXAÇÃO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE E TRAVAMENTO COM CABOS DE AÇO, LONA NA COR BRANCA TECIDO 100% POLIÉSTER, REVESTIDO COM DUAS CAMADAS DE PVC COM	2.136,00 ITEM 24 R\$ 2.208,81	53.400,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					BLECAUTE (SEM INCIDÊNCIA DE LUMINOSIDADE), COM PROTEÇÃO UV, ANTI-CHAMAS, ANTIOXIDANTE, ANTI-FUNGOS, AUTO-EXTINGUÍVEL, NA COR BRANCA, FIXADAS A ESTRUTURA PELO ENVOLTO DE VELCROS, PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 3 M DE ALTURA E VÃO CENTRAL COM NO MÍNIMO 6 M DE ALTURA, COM CALHAS EM LONA NO CASO DE ACOPLAMENTO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA E ESCOAMENTO INTERNO		
--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
15	1	25,0	DI	21882	<p>LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TENDA DO TIPO PIRAMIDAL 5X5M, ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA EM AÇO INDUSTRIAL, COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS COM PARAFUSO ANTICORROSÃO, FIXAÇÃO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE TRAVAMENTO COM CABOS DE AÇO, LONA NA COR BRANCA TECIDO 100% POLIÉSTER</p> <p>REVESTIDO COM DUAS CAMADAS DE PVC COM BLECAUTE (SEM INCIDÊNCIA DE LUMINOSIDADE), COM PROTEÇÃO UV, ANTA - CHAMAS, ANTIOXIDANTE, ANTI-FUNGOS, AUTO-EXTINGUÍVEL, NA COR BRANCA FIXADAS A ESTRUTURA PELO ENVOLTO DE VELCROS, PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 2.5 M DE ALTURA E VÃO CENTRAL COM NO MÍNIMO 4 M DE ALTURA, COM CALHAS EM LONA NO CASO DE ACOPLAMENTO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA E ESCOAMENTO INTERNO</p>	<p>ITEM 22 R\$ 1.573,88</p> <p>1.522,00</p>	38.050,00

Valor total estimado para os lotes 13, 14 e 15 é de R\$ 115.900,00 (cento e quinze mil e novecentos reais)





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15.8. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 7.584/21, para as aquisições feitas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

15.9. Considerando ser um processo licitatório que será utilizado por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal indicam-se os fiscais abaixo relacionados:

15.9.1. Da Secretaria de Administração, Franchy Rech, Decreto nº 7513.

15.9.2. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Adriane Deveras Silveira, matrícula nº 126-0.

15.9.3. Da Secretaria de Assistência Social, Elenice Rodrigues do Prado, Decreto nº 7.679/21.

15.9.4. Da Secretaria de Saúde, Jaiana Kevilin Gubert, matrícula nº 12.769.

15.9.5. Da Secretaria de Saúde, Verusca Cristina Pizzatto Fontanive, matrícula nº 12.791.

15.9.6. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Paulo Roque Marin, Decreto Municipal nº 8.114/23.

15.9.7. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Adilton Lazzarini, Decreto nº 7.881/22.

15.9.8. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Cleusa de Lurdes Adomi, matrícula nº 15130.

Declaração do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas neste e demais anexos. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Carlos Lopes Secretário de Administração Gestor	Fatima Vogel da Silva Secretária de Assistência Social Gestora	Jaiana Kevilin Gubert Diretora da Secretaria Municipal de Saúde Gestora
Mauro Busanello Secretário de Obras, Viação e Urbanismo Gestor	Elizangela Veis Sponholz Secretária de Educação, Cultura e Desporto Gestora	Assioli Jacsél dos Santos Secretário de Desenvolvimento Rural Gestor
Lindones Antonio Colferai Secretário de Indústria, comércio e Turismo Gestor	Paulo Roque Marin Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo Fiscal	Verusca Cristina Pizzatto Fontanive Secretaria de Saúde (UPA) Fiscal
Adriane Deveras Silveira Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Fiscal	Elenice Rodrigues do Prado Secretaria de Assistência Social Fiscal	Adilton Lazzarini Secretaria de Desenvolvimento Rural Fiscal
Franchy Rech Secretaria de Administração Fiscal	Cleusa de Lurdes Adomi Secretaria de Indústria, Comércio E Indústria Fiscal	

De acordo e ciente dos itens deste e demais documentos anexados ao processo.

Coronel Vivida, 18 de agosto de 2023.



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	09/2023
Data final	04/2024
Valor nominal	R\$ 54,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03171520
Valor percentual correspondente	3,171520 %
Valor corrigido na data final	R\$ 55,71 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023.

Aos quatro dias de setembro de 2023, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de São Jorge D" Oeste, Estado do Paraná, na Avenida Iguazu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, LEILA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.981.099-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 92/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em 30/08/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **CLEMERSON JOAO CITADELLA 03559127912**, com sede na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, AV PREF ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI, 584 SALA - CEP: 85575000 - BAIRRO: Centro e inscrita no CNPJ 25.142.395/0001-98, representado (a) pelo (a) Senhor (a) .CLEMERSON JOAO CITADELLA, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 28101996 e CPF/MF sob o nº 035.591.279-12

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagens de vídeo, transmissão ao vivo de eventos, fotos aéreas com drone, som para propaganda volante e edição de vídeos para uso da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste/Pr durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

ITENS							
Lote	It. m.	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS	1	65162	Serviço de carro de som para propaganda volante para eventos e companhias educativas conforme a necessidade das diversas Secretarias do município, podendo haver deslocamento acima de 15 (quinze) km do Centro da Cidade de São Jorge D'Oeste.	HORA	300,00	54,00 ITEM 01 R\$ 55,71	16.200,00
LOTE: 001	2	62077	Sonorização de Evento com 02 horas de duração realizado pelo Município de São Jorge D'Oeste, com deslocamento acima de 15km do Centro da Cidade com potência mínima de 400wats. Sendo os seguintes Equipamentos: - 02 microfones - Amplificador	EVENT	5,00	1.599,00	7.995,00

Av. Iguazu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

Memorando 9- 2.259/2024

131/1222

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FB7A-5DBC-A3B2-72C8> e informe o código FB7A-5DBC-A3B2-72C8





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			Edição de um vídeo resumo com edição básica: cortes de câmera, lower third, trilha sonora com direitos adquiridos e inserção de logo do Município prontos para serem exibidos em Youtube, Facebook, Instagram e divulgação no Whatsapp;				
LOTE: 002	4	65164	Serviço de filmagem de evento com Captura de imagens com DUAS Câmeras Mirrorles com resolução de até 4k. Evento Realizado pelo município de São Jorge D'Oeste com duração de até 2 Horas; Edição de um vídeo resumo com edição básica: cortes de câmera, lower third, trilha sonora com direitos adquiridos e inserção de logo do Município prontos para serem exibidos em Youtube, Facebook, Instagram e divulgação no Whatsapp;	EVENT	10,00	675,00	6.750,00
LOTE: 002	5	65165	Serviço de filmagem de evento com Captura de imagens com DUAS CÂMERAS Mirrorles com resolução de até 4k. Evento Realizado pelo município de São Jorge D'Oeste com duração de até 4 Horas; Edição de um vídeo resumo com edição básica: cortes de câmera, lower third, trilha sonora com direitos adquiridos e inserção de logo do Município prontos para serem exibidos em Youtube, Facebook, Instagram e divulgação no Whatsapp;	EVENT	10,00	945,00	9.450,00
LOTE: 002	6	65163	Serviço de filmagem de evento com Captura de imagens com UMA CÂMERA Mirrorles com resolução de até 4k. Evento Realizado pelo município de São Jorge D'Oeste com duração de até 4 horas; Edição de um vídeo resumo com edição básica: cortes de câmera, lower third, trilha sonora com direitos adquiridos e inserção de logo do Município prontos para serem exibidos em Youtube, Facebook, Instagram e divulgação no Whatsapp;	EVENT	15,00	565,00	8.475,00
LOTE: 002	7	65166	Transmissão ao vivo de eventos do município de São Jorge D'Oeste em formato live para redes sociais Facebook e Youtube com duração de até 2 HORAS. Serviço inclui 4 CÂMERAS FULL HD, sendo duas fixas e duas com cinegrafista/operador + computador com capacidade e software Vmix pro ou similar compatível com o evento a ser transmitido e cabeamentos para interligação em sistema de som e telões do local. (possibilidade de participação de palestrante e outros através da internet por ferramenta própria da contratada, sendo no máximo 4 participantes simultâneos). transmissão para youtube e facebook (não inclui instagram) ADICIONAIS POR CONTA DO CONTRATANTE. Contratação de Plano de Internet com capacidade exclusiva para a transmissão de	EVENT	10,00	1.485,00 R\$ 1.532,10	14.850,00

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FB7A-5DBC-A3B2-72C8> e informe o código FB7A-5DBC-A3B2-72C8





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			pelo menos 50Mbps.Sistemas de Som e Telão necessários para o evento, ficando por conta da contratada apenas receber o áudio pronto e entregar a imagem para distribuição aos telões.				
LOTE: 002	8	65167	Transmissão ao vivo de eventos do município de São Jorge D'Oeste em formato live para redes sociais Facebook e Youtube com duração de até 4 HORAS. Serviço inclui 4 CÂMERAS FULL HD, sendo duas fixas e duas com cinegrafista/operador + computador com capacidade e software Vmix pro ou similar compatível com o evento a ser transmitido e cabeamentos para interligação em sistema de som e telões do local. (possibilidade de participação de palestrante e outros através da internet por ferramenta própria da contratada, sendo no máximo 4 participantes simultâneos). transmissão para youtube e facebook (não inclui instagram) ADICIONAIS POR CONTA DO CONTRATANTE Contratação de Plano de Internet com capacidade exclusiva para a transmissão de pelo menos 50Mbps. Sistemas de Som e Telão necessários para o evento, ficando por conta da contratada apenas receber o áudio pronto e entregar a imagem para distribuição aos telões.	EVENT	10,00	1.895,00	18.950,00
TOTAL.....							141.259,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 141.259,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os serviços que figuram como objeto deste Contrato, deverão ser prestados de acordo com as

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FB7A-5DBC-A3B2-72C8> e informe o código FB7A-5DBC-A3B2-72C8





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

16.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

16.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

16.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 92/2023** e a proposta da Contratada conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16.5. A Contratada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 92/2023**.

16.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora **LEILA DA ROCHA**, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo Sr. **CLEMERSON JOAO CITADELLA**, qualificado preambularmente, representando a Contratada e testemunhas.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA

São Jorge D'Oeste, 04/09/2023.



CLEMERSON JOAO CITADELLA 03559127912
CLEMERSON JOAO CITADELLA
CPF Nº. 035.591.279-12
DETENTOR DA ATA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 342/2023

Aos 21 dias do mês de Setembro do ano de 2023, às quinze horas (15h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.327.461/0001-90, Inscrição Estadual 90810595-83, estabelecida na Rua Alagoas, nº 281, Bairro La Salle, no município de Pato Branco/PR, CEP: 85.505-260, Telefone (46) 3225-6870 (46) 9915-8755, Email: izvisuais@hotmail.com, representada pelo Sr. **João Carlos Iagnecz**, brasileiro, inscrito no CPF nº 914.102.669-15, portador do RG nº 6.057.350-6 SESP/PR, residente e domiciliado Rua Alagoas, nº 281, Bairro La Salle, no município de Pato Branco/PR, CEP: 85.505-260 denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 77/2023, Processo nº 154/2023. OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de **serviços de locação de sistema de sonorização, iluminação, imagem e locação de mobiliário, tenda tipo pavilhão para eventos e geradores**, os quais serão utilizados em eventos e campanhas educativas, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. **CONDIÇÕES DE LOCAL, PRAZO DE EXECUÇÃO, CRITÉRIOS PARA A ACEITAÇÃO DO OBJETO E VIGENCIA:** A execução dos serviços, objeto desta licitação, será feita de acordo com a necessidade e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Pato Branco, onde constará a **descrição e quantidade do serviço solicitado, prazo e local de entrega/instalação** do objeto de acordo com o evento a ser realizado. A execução dos serviços deverá ser feita de acordo com cronograma de programação a ser definida pela Contratante, sendo que a Contratada será avisada com um mínimo de 48h (quarenta e oito horas) de antecedência do evento, exceto para o item 43, através da Autorização de Serviços, informando o nome do Coordenador, local e horário do evento, para a instalação dos equipamentos necessários, **devendo os serviços serem executados com antecedência de no mínimo 04 (horas) horas do acontecimento do evento**. Os veículos da empresa contratada deverão ficar a uma distância que não atrapalhe o andamento ou mesmo a visibilidade do público presente, sendo que o Coordenador do Evento determinará a disposição dos equipamentos e veículos a serem utilizados durante o mesmo, inclusive o horário em que os equipamentos poderão ser retirados. As decisões e as providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior competente, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias. Para o Item 43 (Locação, montagem e desmontagem de tenda tipo pavilhão): A Contratada será avisada com um mínimo de 10 (dez) dias de antecedência do evento, através da Autorização de Serviços, juntamente com a Nota de Empenho, informando o nome do Coordenador, para realização do serviço. Deverá ser montada e acompanhada pelo responsável técnico devidamente qualificado. **A montagem deverá estar totalmente finalizada em 72h (setenta e duas horas) antes do início do evento**. A desmontagem poderá ser iniciada 18h (dezoito horas) após o término do evento. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos serviços, e conseqüentemente do seu pagamento. O recebimento dos serviços se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso I alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas: **Recebimento Provisório:** Será realizado pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, devendo **iniciar no início da montagem**, para efeito de verificação da conformidade dos serviços com as especificações exigidas e deverá ser concluído em até **48 (quarenta e oito) horas**. Após a realização de verificação que constate não haver defeitos, vícios ou incorreções ou que já tenham sido corrigidos pela Contratada quaisquer apontamentos efetuados, o fiscal do contrato emitirá, o Termo Circunstanciado de Recebimento Provisório. **Recebimento Definitivo:** Será realizado pelo fiscal do contrato e pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Bens e Serviços, para atestar se os serviços

imposta ao contratado ou licitante, se não disposta de forma diferente na Ata, poderá ser: de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, quando será aplicada nos seguintes percentuais: 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante. De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais. 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão contratual, calculada sobre a parte inadimplida. 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da Ata de Registro de Preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Ata/Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente. **VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 77/2023, Processo nº 154/2023** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no **Anexo I - Descrição dos Itens Registrados** que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Robson Cantu - Prefeito

IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA - Contratada
João Carlos Iagnecz - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens Registrados

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	60	Un	Locação, montagem e desmontagem de Palco/Praticável de alumínio de 2 x 1 metro, Chapa naval de 20mm com pés telescópicos de 0,40 a 0,60 ou 0,60 a 1,00 metro	148,90 ITEM 24 - R\$ 153,62	8.934,00
2	25	Dia	Locação, montagem e desmontagem de tenda tipo pavilhão medindo 40 x 50 metros (2.000 m²) com fechamento laterais, montado em lona vinilica na cor branca, confeccionada com material anti-chama, estruturas em boxtruss podendo ser de alumínio ou ferro/metalão.	33.650,00	841.250,00
3	3.000	M/L	Treliça de alumínio P-30 com instalação e fixação de segurança, incluindo sapatas e cubos (locação por metro linear). Zincadas	40,50	121.500,00
Valor Total				R\$ 971.684,00	

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	09/2023
Data final	04/2024
Valor nominal	R\$ 148,90 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03171520
Valor percentual correspondente	3,171520 %
Valor corrigido na data final	R\$ 153,62 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Carlos Iagnecz. Assinado por 1 pessoa: RCE50A83DANMAANN.WEBER. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.pr.gov.br/verificacao/> ou <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5CC0-D315-B468-1311. Código de Verificação: RCE50A83DANMAANN.WEBER





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20FD-E25B-7449-2858

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 25/09/2023 15:50:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/20FD-E25B-7449-2858>

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Carlos Iagnez.
Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FB7A-5DBC-A3B2-72C8> e informe o código 5CC0-D315-B468-1311.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5CC0-D315-B468-1311> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5CC0-D315-B468-1311



Hash do Documento

EE7D53223F4E205D974E75530B039D9583C8F6B07B6C960923B7C7883944EAE1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2023 é(são) :

- JOAO CARLOS IAGNECZ (Representante legal - Iagnecz & Iagnecz eventos LTDA) - 914.102.669-15 em 28/09/2023 16:05

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	04/2024
Valor nominal	R\$ 70,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03408820
Valor percentual correspondente	3,408820 %
Valor corrigido na data final	R\$ 72,39 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/2023
REFERENTE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE REALEZA – PR**, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507, inscrito no CNPJ: 76.205.673/0001-40, Fundo Municipal de Saúde de Realeza, CNPJ: 09.158.413/0001-73, com sede na Rua Soares Raposo, 3807 - Centro Cívico, Realeza/PR - CEP: 85.770-000 e Fundo Municipal de Assistência Social de Realeza, CNPJ: 16.850.381/0001-38, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico Realeza/PR - CEP: 85.770-000, neste ato devidamente representado pelo Prefeito em Exercício, Senhor **PAULO CÉZAR CASARIL**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 1.663.148-5/SSP-PR, CPF. 3698.757.329-04, residente e domiciliado na Rua Progresso Nº 2467, Ap 201, Loteamento Jardim Marchese, na cidade de Realeza/PR, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico Nº 114/2023, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Realeza, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DETENTORA DA ATA: NOBRE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 02.189.410/0001-58, com sede na Rua Antonio Ciechanowski, 3043 APTO 601 - CEP: 85770000 - Bairro: Centro, Realeza/PR, neste ato representado por seu representante legal Sr(a). **JAIR DE SOUZA**, portador(a) do RG nº. 1920588, e do CPF/MF nº.282.930.109-91, residente e domiciliado na Rua Maua, 2826 AP 02 - CEP: 85770000 - Bairro: Centro, Realeza/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a Formação de Registro de Preços para eventual **Locação de Equipamentos e Aparelhos para Sonorização, Iluminação, Efeitos Visuais, Palcos, Banheiros Químicos para os eventos organizados pelo Município de Realeza**, atendendo as necessidades de todas as Secretarias Municipais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	75011	LOCAÇÃO DE BACKLINE CONTENDO UMA BATERIA COMPLETA COM MICROFONES, DOIS MONITORES ATIVOS COM PROCESSAMENTO DIGITAL, UM AMPLIFICADOR DE GUITARRA, UM AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO, SEIS PEDESTAIS COM MICROFONES, UM SUBSNAKE, UM POWERPLAY DE 8 VIAS COM OS CABOS.	NOBRE PRODUCOES E EVENTOS	UNID	15,00	1.700,00	25.500,00
LOTE: 4	4	75003	LOCAÇÃO DE CORTINA LED COM TRÊS	NOBRE	UNID	8,00	790,00	6.320,00



001 - Lote 001			METROS DE ALTURA POR QUATRO METROS DE COMPRIMENTO COM 900 LEDS BRANCO FRIO E TECIDO AO FUNDO NA COR PRETA, COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, LOCAÇÃO POR DIÁRIA.	PRODUÇÃO E EVENTOS				
LOTE: 001 - Lote 001	5	75015	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO DE CARAVANAS E PASSEATAS COM A POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ATÉ DOIS MICROFONE DURANTE O TRAJETO E POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO MESMO EM DIAS CHUVOSOS.	NOBRE PRODUÇÃO E EVENTOS	HORAS	4,00	790,00	3.160,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	75016	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO DE RUA COM POTÊNCIA PARA DIVULGAÇÕES INTENSIVAS DE EVENTOS, COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO MESMO EM DIAS CHUVOSOS.	NOBRE PRODUÇÃO E EVENTOS	HORAS	10,00	70,00	700,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	75010	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA EVENTOS EXTERNOS E GINÁSIOS DE ESPORTE PARA ATÉ 2000 PESSOAS, COMPOSTO POR QUATRO CAIXAS DE SOM LINE ARRAY E QUATRO SUBWOOFER DUPLO DE 18 POLEGADAS, MESA DE SOM DIGITAL 24 CANAIS, QUATRO CAIXAS DE MONITOR ATIVA COM PROCESSAMENTO DIGITAL, DISPONIBILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO E DOIS MICROFONES COM FIO, COM CABOS DE COMPRIMENTO ADEQUADO À NECESSIDADE DO EVENTO, DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICO PARA MONTAGEM, MANUSEIO E ACOMPANHAMENTO DO EVENTO, VALOR POR DIÁRIA	NOBRE PRODUÇÃO E EVENTOS	UNID	14,00	3.200,00	44.800,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	75009	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA EVENTOS EXTERNOS E GINÁSIOS DE ESPORTE PARA ATÉ 1000 PESSOAS, COMPOSTO POR DUAS CAIXAS DE SOM COM SISTEMA LINE ARRAY VERTICAL ATIVA COM SUBWOOFER ACOPLADO, MESA DE SOM DIGITAL 24 CANAIS, DUAS CAIXAS ATIVA COM PROCESSAMENTO DIGITAL PARA UTILIZAÇÃO COMO DELAY, DISPONIBILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO E DOIS MICROFONES COM FIO, COM CABOS DE COMPRIMENTO ADEQUADO À NECESSIDADE DO EVENTO, DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICO PARA MONTAGEM, MANUSEIO E ACOMPANHAMENTO DO EVENTO, VALOR POR DIÁRIA	NOBRE PRODUÇÃO E EVENTOS	UNID	12,00	2.695,00	32.340,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	75007	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA EVENTOS INTERNOS PARA ATÉ 100 PESSOAS, COMPOSTO POR DUAS CAIXAS DE SOM COM SISTEMA LINE ARRAY VERTICAL ATIVA COM SUBWOOFER ACOPLADO, MESA DE SOM DIGITAL 24 CANAIS, DISPONIBILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO E DOIS MICROFONES COM FIO, COM CABOS DE COMPRIMENTO ADEQUADO À NECESSIDADE DO EVENTO, DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICO PARA MONTAGEM, MANUSEIO E ACOMPANHAMENTO DO EVENTO, VALOR POR DIÁRIA	NOBRE PRODUÇÃO E EVENTOS	UNID	8,00	1.145,00	9.160,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	75008	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA EVENTOS INTERNOS PARA ATÉ 500 PESSOAS, COMPOSTO POR DUAS CAIXAS DE SOM COM SISTEMA LINE ARRAY VERTICAL ATIVA COM SUBWOOFER ACOPLADO, MESA DE SOM DIGITAL 24 CANAIS, DUAS CAIXAS DE MONITOR ATIVA COM PROCESSAMENTO DIGITAL, DISPONIBILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO E DOIS MICROFONES COM FIO, COM CABOS DE COMPRIMENTO ADEQUADO À NECESSIDADE DO EVENTO, DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICO PARA MONTAGEM, MANUSEIO E ACOMPANHAMENTO DO EVENTO, VALOR POR DIÁRIA	NOBRE PRODUÇÃO E EVENTOS	UNID	10,00	1.900,00	19.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	75012	LOCAÇÃO DE LUSTRE DE LED BRANCO	NOBRE	UNID	2,00	1.100,00	2.200,00



001 - Lote 001			QUENTE MEDINDO 4 METROS POR 4 METROS (TOTALIZANDO 16 METROS QUADRADOS), COM 14.000 LEDS NO TOTAL. COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, VALOR POR DIÁRIA	PRODUÇÃO E EVENTOS				
LOTE: 001 - Lote 001	12	74996	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE BOLHA DE SABÃO COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS. LOCAÇÃO POR DIÁRIA.	NOBRE PRODUÇÃO E EVENTOS	UNID	4,00	220,00	880,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	74933	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE FUMAÇA DE 3000W, COM CONEXÃO DMX E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO OPERADOR E CONSOLE DE OPERAÇÃO. LOCAÇÃO POR DIÁRIA	NOBRE PRODUÇÃO E EVENTOS	UNID	50,00	180,00	9.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	75001	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE NEVE DE 1500W COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO OPERADOR E CONSOLE DE OPERAÇÃO. LOCAÇÃO POR DIÁRIA.	NOBRE PRODUÇÃO E EVENTOS	UNID	30,00	290,00	8.700,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	75000	LOCAÇÃO DE MICROFONE AURICULAR UHF. LOCAÇÃO POR DIÁRIA	NOBRE PRODUÇÃO E EVENTOS	UNID	15,00	165,00	2.475,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	74998	LOCAÇÃO DE MINI BRUT DE LED 400W, COM 4 LÂMPADAS, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO OPERADOR E CONSOLE DE OPERAÇÃO. LOCAÇÃO POR DIÁRIA	NOBRE PRODUÇÃO E EVENTOS	UNID	30,00	220,00	6.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	74997	LOCAÇÃO DE MOVING BEAM 8R (260 WATTS) COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO OPERADOR E CONSOLE DE OPERAÇÃO. LOCAÇÃO POR DIÁRIA.	NOBRE PRODUÇÃO E EVENTOS	UNID	120,00	240,00	28.800,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	75006	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P3, COM 4 METROS DE LARGURA POR 2 METROS DE ALTURA, SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO OPERADOR E CONSOLE DE OPERAÇÃO. LOCAÇÃO POR DIÁRIA.	NOBRE PRODUÇÃO E EVENTOS	UNID	25,00	2.395,00	59.875,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	75013	LOCAÇÃO DE PALCO DE 60 M2 (10X6M), COM 140 CM DE ALTURA (DO CHÃO), PÉ DIREITO DE 6 METROS E COBERTURA. COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS. LOCAÇÃO POR DIÁRIA. AMPLA CONCORRÊNCIA	NOBRE PRODUÇÃO E EVENTOS	UNID	15,00	7.300,00	109.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	20	75014	LOCAÇÃO DE PALCO DE 60 M2 (10X6M), COM 140 CM DE ALTURA (DO CHÃO), PÉ DIREITO DE 6 METROS E COBERTURA. COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS. LOCAÇÃO POR DIÁRIA. COTA PARA ME/EPP	NOBRE PRODUÇÃO E EVENTOS	UNID	5,00	7.280,00	36.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	75005	LOCAÇÃO DE PISTA LED COMPOSTA POR 25 PLACAS DE 1 METRO POR 1 METRO, TOTALIZANDO 25 METROS QUADRADOS, CADA PLACA COM 1000 LEDS (500 LEDS BRANCO FRIO E 500 LEDS BRANCO QUENTE), COM ALTURA MÁXIMA DO CHÃO DE 4 CENTÍMETROS, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO OPERADOR E CONSOLE DE OPERAÇÃO. LOCAÇÃO POR DIÁRIA.	NOBRE PRODUÇÃO E EVENTOS	UNID	10,00	2.400,00	24.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	22	75004	LOCAÇÃO DE PRATICAVEL EM ALUMINIO TAMANHO 2 METROS POR 1 METRO (TOTALIZANDO 2 METROS QUADRADOS), E ALTURA AJUSTAVEL DE 30 CENTIMETROS A 140 CENTIMETROS, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, LOCAÇÃO POR DIÁRIA.	NOBRE PRODUÇÃO E EVENTOS	UNID	60,00	170,00	10.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	23	74995	LOCAÇÃO DE TV'S DE LED, NO MÍNIMO 50 POLEGADAS COM SERVIÇO DE MONTAGEM e DESMONTAGEM PARA EVENTOS. LOCAÇÃO POR DIÁRIA.	NOBRE PRODUÇÃO E EVENTOS	UNID	8,00	375,00	3.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	24	75002	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE TRELIÇA PARA ILUMINAÇÃO E DE MAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, COM POSSIBILIDADE DE MONTAGEM DE VÃO LIVRE DE ATÉ 14 METROS QUANDO NECESSÁRIO.	NOBRE PRODUÇÃO E EVENTOS	UNID	600,00	45,00	27.000,00

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FB7A-5DBC-A3B2-72C8> e informe o código FB7A-5DBC-A3B2-72C8



LOCAÇÃO POR DIÁRIA								
LOTE: 001 - Lote 001	25	74999	LOCAÇÃO PAR LED DMX COM 54 LEDS DE 3W, COM AS CORES VERMELHO, BRANCO, VERDE, AZUL E AMBAR, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO OPERADOR E CONSOLE DE OPERAÇÃO. LOCAÇÃO POR DIÁRIA	NOBRE PRODUÇÃO E	UNID	150,00	85,00	12.750,00
TOTAL								482.360,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

A forma de fornecimento/retirada e prazo de entrega do objeto acima mencionado se fará de acordo com os parágrafos abaixo descritos e em consonância com o Edital do presente certame.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O proponente deverá realizar a entrega no Município de Realeza em local designado pela secretaria competente, em dia de expediente, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do produto até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Valor total da ATA: R\$ 482.360,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O órgão Gerenciador realizara publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO

A administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocarão o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



Realeza - Pr., 16 de agosto de 2023.

PAULO CEZAR Assinado de forma digital por PAULO CEZAR
CASARIL:3687 CASARIL:36875732904
5732904 Dados: 2023.08.17 10:48:33 -03'00'

PREFEITURA DE REALEZA

CONTRATANTE

JAIR DE Assinado de forma digital por JAIR DE
SOUZA:2829301 SOUZA:28293010991
0991 Dados: 2023.08.16 16:09:24 -03'00'

NOBRE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI

CONTRATADA

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
CLAUDIA GRZEGOZESKI
Data: 17/08/2023 13:11:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIA GRZEGOZESKI

08813810989



Documento assinado digitalmente
DIANA BAMBERG
Data: 18/08/2023 08:39:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIANA BAMBERG

07699097955

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FB7A-5DBC-A3B2-72C8> e informe o código FB7A-5DBC-A3B2-72C8



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	12/2023
Data final	04/2024
Valor nominal	R\$ 2.601,75 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02370960
Valor percentual correspondente	2,370960 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.663,44 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO

CONTRATO N.º 311/2023.

**CONTRATO DE QUE ENTRE SI
 CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLOR
 DA SERRA DO SUL E A EMPRESA:
 FLORENTINO & FLORENTINO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua João Arisi, nº 115, FLOR DA SERRA DO SUL/PR, devidamente registrado no CNPJ sob n.º 95.589.271/0001-30, representado pelo PREFEITO, Senhor, **VALMOR FELIPE JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 8.002.483-5 SSP/PR e do CPF nº 035.263.269-08, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FLORENTINO & FLORENTINO LTDA**, estabelecida na ROD VITORIO TRAIANO, 1970 - BRCAO 03, Água Branca, Francisco Beltrão, CEP nº 85.601-970, inscrita no CNPJ nº 07.998.608/0001-04, representado pela Sra. **Fernanda Scopel Florentino**, Portadora do CPF nº 075.974.759-85 e do RG nº 10.119.221-0, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital Pregão Eletrônico n.º 74/2023, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.10 objeto do presente termo é **Contratação de empresas para Locação de palco, iluminação, sonorização, tendas, camarim e materiais diversos para viabilizar a realização dos eventos, “31º Aniversário do Município de Flor da Serra do Sul”, “Acendimento das luzes Natal 2023” e “ExpoFlor 2023”.**

Item	Especificação	Un.	Qtd e.	Preço Unitário	Preço Total
04	LOCAÇÃO DE 1 CAMARIM NO TAMANHO DE 5X10 COBERTO E FECHADO Com No Mínimo: - 4 Pontos De Luz; - 6 Pontos De Ac 110 E 127v - Piso Deck(Com Tapete O Carpete): - Com 3 Espelhos Grandes; - 7 Araras; - 3 Mesas; - 15 Cadeiras; - Geladeira - Sofá - Climatização. - Cesto De Lixo Incluídos No Custo As Despesas Com Transporte E Instalação Dos Materiais. VÁLIDA DE 01 A 05 DIAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E ART INCLUSA.	UN	01	R\$ 12.539,00	R\$ 12.539,00





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

05	LOCAÇÃO DE 2 CAMARIM NO TAMANHO DE 5X5 COBERTO E FECHADO CONTENDO: - 03 PONTOS DE LUZ - 03 PONTOS DE AC 110 E 127V - PISO DECK (Com Tapete O Carpete): - COM 2 ESPELHOS - 02 ARARAS - 01 GELADEIRA - 02 MESAS - 04 CADEIRAS - 1 SOFA 03 LUGARES INCLUSO DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS. LOCAÇÃO VÁLIDA DE 01 A 02 DIAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E ART INCLUSA.	UN	02	R\$ 8.334,50	R\$ 16.669,00
11	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRÂMIDE NO TAMANHO DE 10X10 METROS Tenda Piramidal 10x10 Profissional <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura Em Ferro Galvanizado • Lona Anti Chamas • Fácil Montagem • Altura Pé Direito 5,00mt • Estrutura Em Ferro 40x40 Galvanizado 	UN	04	R\$ 2.601,75 ITEM 23 R\$ 2.663,44	R\$ 10.407,00
12	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRÂMIDE NO TAMANHO DE 15X40 METROS Tenda Piramidal 15x40 Profissional <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura Em Ferro Galvanizado • Lona Anti Chamas • Fácil Montagem • Altura Pé Direito 5,00mt • Estrutura Em Ferro 40x40 Galvanizado 	UN	01	R\$ 17.997,00	R\$ 17.997,00
Valor Total					R\$ 57.612,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins, de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 74/2023, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$: 57.612,00(Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Doze Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da nota fiscal com a descrição do objeto fornecido, a qual deverá conter o atestado de recebimento firmado pelo responsável do Departamento solicitante.

3.2 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

CLÁUSULA DÉCIMA- RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Flor da Serra do Sul/PR, 13 de Dezembro de 2023.



VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

 Documento assinado digitalmente
FERNANDA SCOPEL FLORENTINO
Data: 13/12/2023 10:29:29-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

FLORENTINO & FLORENTINO LTDA
Fernanda Scopel Florentino
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: _____
CPF: 096.533.865-98



Nome: Nilva de C. P. Lottito
CPF: 006.937.149-44





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO

CONTRATO N.º 312/2023.
CONTRATO DE QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLOR
DA SERRA DO SUL E A EMPRESA:
MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS.

O **MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua João Arisi, nº 115, FLOR DA SERRA DO SUL/PR, devidamente registrado no CNPJ sob n.º 95.589.271/0001-30, representado pelo PREFEITO, Senhor, **VALMOR FELIPE JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 8.002.483-5 SSP/PR e do CPF nº 035.263.269-08, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS**, estabelecida na R SAO JOAQUIM,792 - ***** , CRISTO REI Francisco Beltrão, CEP nº 85602-080, inscrita no CNPJ nº 16.651.256/0001-07, representado pelo Sr. Marco Aurélio Dias Teixeira, Portador do CPF nº 023.731.769-98 e do RG nº 5.051.923-6, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital Pregão Eletrônico n.º 74/2023, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1O objeto do presente termo é **Contratação de empresas para Locação de palco, iluminação, sonorização, tendas, camarim e materiais diversos para viabilizar a realização dos eventos, “31º Aniversário do Município de Flor da Serra do Sul”, “Acendimento das luzes Natal 2023” e “ExpoFlor 2023”.**

Item	Especificação	Un.	Qtd e.	Preço Unitário	Preço Total
01	<p>Palco Profissional Para Show, Tamanho 10 Metros De Largura Por 12 Metros De Comprimento, Plataforma E Cobertura, Sendo Plataforma Naval Com Altura Mínima De 1 Metro E 20 Cm Referente Ao Solo, Escada De Acesso Lateral E Proteção Conforme NPT De Segurança. A Cobertura Devera Ser Em Alumínio Q50 Linha Pesada, Com Braços De Sustentação De P.A., Lona Vinílica KP 1000, Tencionamento Com Cabos De Aço Ou Cinta Conforme A Necessidade. Sendo Obrigatório A Montadora Disponibilizar De Caixas De Peso Ou Mestres De Sustentação, Bem Como Ponta De Eixo. Aterramento Com Laudo De Medição E Demais Aparatos Conforme NPT Vigente.</p> <p>- 14 AVSE Mix De Tamanho 5x5</p> <p>1 Área De Serviço De 5x5 Mts Com Tenda E Tablado.</p> <p>Locação Para O Período De Até 3 (Três) Dias</p> <p>O Mesmo Devera Estar Montado 48 Horas Antes Do</p>	UN	01	R\$ 14.149,00	R\$ 14.149,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

	Evento Para Liberação Do Corpo De Bombeiro, Bem Como Ter A ART Ou RRT Apresentada Também Dentro Deste Prazo.				
02	<p>Locação De Sonorização De Grande Porte (Publico Estimado De 10 Mil Pessoas) Local Aberto, Sendo P.A. Sistema De Som De Linha De Frente Com No Mínimo 16 Caixas Line Aray Em Fly Com Falantes Mínimos De 15 Polegadas, E 16 Caixas Sub Grave, Sendo Falantes Mínimos De 18 Polegadas.</p> <p>Sistema Operacional Sendo Mesa De No Mínimo 56 Canais Digitais, Tendo Como Referencia PM5D, DIGICOSD, SQ7 Para Mesma Quantidade De Vias De Multicabo E Periférico Para Sustentação Dos Mesmos, Tão Qual Grid Em Alumínio.</p> <p>Sistema De Sonorização De Palco Com Console De 56 Canais Tendo Como Referencia PM5D, DIGICO SC7. MONITOR House Mix: Console 56 Canais E 32 Outputs Allen Heath Dlive, SQ 7, Yamaha PM5D RH / DIGICO SD 8, Vi 3000 Com 48 Inputs/24 Outputs Analógicos SOMENTE ACEITAMOS AS CONSOLES ACIMA CITADAS 02 Microfones Sem Fio Shure Ur4D 04 Sistemas De In Ear PSM 900 Ou Seenheiser EW 300 (Obrigatorio) 01 Sistema Power Play Com Cabos E Ligação Em Stereo (Obrigatorio) 04 Monitores SM 400, Bem Como Cabeamento E Microfone Necessários Para Sustentação Instrumental E Vocal. 01 Sistema De Side Fill Duplo 16 Pedestais 04 Garras LP. Type Your Text Backline: 01 Amplificador De Baixo Ampeg, Hartke, Tracy Elliot, SWR. 01 Bateria Completa Com 6 Estantes De Pratos DW, Yamaha, Pearl Medidas Da Bateria, Tons 10, 12, 14 E 16 Polegadas, Bumbo 22" 01 Maquina De Hi Hat, Bem Como Toda Sua Microfonação. Sistema De Iluminação Contendo 28 Beam 200, 7R, 26 Par Led RGB, 04 Elipsoidal, 08 Atomic, 05 Mini Brut, 01 Console Wing Malinght, 02 Ventiladores, 01 Painel Digital De Tamanho Mínimo 5X3 Com Resolução Compatível A P06, 02 Varas De Lâmpadas Par Foco. 12 Praticáveis Tamanho Mínimo 1.20X2.00.</p> <p>OBS: Obedecer Na Integra O Rider Técnico Do Artista.</p>	UN	01	R\$ 13.680,00	R\$ 13.680,00
03	<p>LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO, ESTRUTURA METÁLICA PARA SEGURANÇA MEDINDO 2,00 DE COMPRIMENTO X 1,00 DE ALTURA METROS CADA PEÇA.</p> <p>Locação Para O Período De Até 3 (Três) Dias</p> <p>OBS: Deverá Ser Instalada No Mínimo 48 horas Antes Do</p>	MT	300	R\$ 24,9166 ITEM 25 R\$ 25,50	R\$ 7.475,00

Assinado por: GLECIA STEILMANN WEBER para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chnopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FB7A-5DBC-A3B2-72C8

MARCO
 AURELIO
 DIAS
 TEIXEIRA:023 996
 Data: 11/02/2024





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

	MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS E APÓS EVENTO PARA A DESMONTAGEM DOS MESMOS. Locação Para O Período De Até 3 (Três) Dias OBS: Deverá Ser Instalada No Mínimo 48horas Antes Do Evento.				
08	LOCAÇÃO DE RÁDIO FEIRA – SOM PARA AMBIENTE DE ÁREA COM SONORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO INTEGRADO E TRANSMISSÃO DE MODO RADIO FEIRA. MINIMO DE 60 CALXAS DE NO MINIMO 10 POLEGADAS CADA COM POTENCIA INTEGRADA OU ATRAVÉS DE LINHA TRAF0, COM PRESSORIZADOR ESTABILIZADOR. Locação Para O Período De Até 3 (Três) Dias OBS: Deverá Ser Instalada No Mínimo 48horas Antes Do Evento.	UN	01	R\$ 7.260,00	R\$ 7.260,00
09	LOCAÇÃO DE MESA QUADRADA MONOBLOCO FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA Locação Para O Período De Até 3 (Três) Dias	UN	100	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
10	LOCAÇÃO DE CADEIRA BISTRÔ DE ALTA RESISTENCIA Locação Para O Período De Até 3 (Três) Dias	UN	400	R\$ 6,605	R\$ 2.642,00
Valor Total					R\$ 63.396,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 74/2023, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$: 63.396,00(Sessenta e Três Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da nota fiscal com a descrição do objeto fornecido, a qual deverá conter o atestado de recebimento firmado pelo responsável do Departamento solicitante.

3.2 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

3.3 O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Flor da Serra do Sul/PR, 13 de Dezembro de 2023.



VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCO AURELIO DIAS Assinado de forma digital por
TEIXEIRA:0237317699 MARCO AURELIO DIAS
TEIXEIRA:0237317699
8 Dados: 2023.12.13 13:37:04 -03'00'

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS
Marco Aurélio Dias Teixeira
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: _____
CPF: 096.539.809-98

Nome: Milva de C. P. Piolotto
CPF: 006.934.149-14





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB7A-5DBC-A3B2-72C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 21/05/2024 15:29:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FB7A-5DBC-A3B2-72C8>

Memorando 10- 2.259/2024

De: Clecia W. - SMA-C

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 21/05/2024 às 15:29:24

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMECE, SMA-C, SMS-CLI, SMS-FPC, SMASMF-CLIFA, SMDEIT

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE: VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA; EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL; EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET; TEN

Senhor Prefeito:

Encaminho, estudo técnico preliminar, referente a contratação de empresa para aquisição eventual e futura - locação de: veículos com sistema de som de rua; equipamentos de som profissional; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet; tendas; praticáveis para palco; gradis de isolamento; e, produção de trabalhos de estúdio; para os eventos das Secretarias Municipais, para o Município de Chopinzinho, para análise, autorização e prosseguimento do processo.

—
Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_som_de_rua.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA INTRODUÇÃO

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa para aquisição futura e eventual - locação de: veículos com sistema de som de rua; equipamentos de som profissional; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet; tendas; praticáveis para palco; gradis de isolamento; e, produção de trabalhos de estúdio; para os eventos das Secretarias Municipais, no município de Chopinzinho-PR.

3. DOS SETORES REQUISITANTES

- 3.1 Secretaria de Administração;
- 3.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família;
- 3.3 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia;
- 3.4 Secretaria de Educação Cultura e Esporte;
- 3.5 Secretaria de Saúde.

4. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

4.1 “Informação é a reunião ou o conjunto de dados e conhecimentos organizados, que possam constituir referências sobre um determinado acontecimento, fato ou fenômeno. Em um contexto geral, este conjunto de dados tem como objetivo reduzir a incerteza ou aprofundar os conhecimentos sobre um assunto de interesse a partir do que já se possui. Ela também se refere ao esclarecimento do funcionamento de um determinado processo ou de um objeto. A informação também se configura em um recurso que atribui significado a realidade mediante seus códigos e o conjunto de dados. Ela é capaz de dar origem à formação do pensamento humano, também permite resolver problemas e tomar decisões, com base no uso racional deste conhecimento adquirido através dela. Desta forma, quanto mais precisa ela seja, melhor será a comunicação. No âmbito da comunicação, a informação é o conhecimento que se torna público através dos meios de comunicação ou por meio da publicidade.” (<https://www.significados.com.br/informacao/>).

4.2 A adesão pelos munícipes ao que é oferecido pelo Município – Secretarias Municipais, depende muito das informações que são disponibilizadas, para que o público compareça é preciso que ele saiba por todos os canais possíveis a respeito de determinado evento. Portanto realizar divulgação de avisos, informes, programas, campanhas, serviços, chamamentos em diversas situações exigidas por lei ou para cumprimento de atividade de interesse público, especialmente quanto à conscientização da população sobre temas como saúde, vacinação/imunização, entre outros. É imprescindível.

4.3 No decorrer dos anos a demanda de eventos realizados pelas Secretarias Municipais aumentou, englobaram-se eventos artísticos, culturais, esportivos e sociais, estes fizeram surgir novas demandas como a locação de tendas para proteção contra o sol ou chuva, locação de praticáveis para palco/pódio móvel, locação de gradis para isolamento de áreas, equipamentos de som e imagem para palestra e eventos, equipamentos para transmissão ao vivo pela internet para lives ao vivo, e produção de trabalhos de estúdio: captação, edição, masterização, instrumentalização e compactação.

4.4 A disponibilização de infra-estrutura, e o fornecimento de apoio logístico para os eventos realizados pelas Secretarias se faz essencial para fins de garantir a execução satisfatória de tais eventos. Além de possibilitar a otimização dos eventos, possibilita o melhor conforto aos profissionais e a comunidade presente aos eventos realizados. Fazendo-se necessário a contratação de empresa(s) para execução dos serviços e locações, para à realização dos futuros eventos, projetos e campanhas que irão acontecer no Município.

4.5 Da destinação / aplicação – eventos realizados pelas Secretarias

4.5.1 Secretaria de Administração:

4.5.1.1 Programação da Páscoa (2025), executado em parceria com Secretaria de Educação, Cultura e Esporte – geralmente realizado no mês de abril (a Páscoa é uma festa móvel , o que significa que sua data não é fixa em relação ao calendário civil);





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.5.1.2 Divulgação dos Carnês do IPTU (2025) – realizado nos meses de abril e maio (entre 01 de abril e 31 de maio), parte da população Chopinzinhense não houve rádio local, sendo o som de Rua e uma das formas de informar os munícipes da cidade, nos Bairros e no Centro, no período em que estiverem em suas residências e no trabalho, quando da entrega dos carnês, prazos de pagamentos e também quanto a importância do pagamento do imposto para o município;

4.5.1.3 Programação do Natal Encantado, executado em parceria com as Secretarias de Educação, Cultura e Esportes e de Assistência Social – realizado nos meses de novembro e dezembro (entre 15 de novembro a 24 de dezembro); “Neste evento o Município proporciona as famílias apresentações Natalinas, de música e dança, presença do Papai Noel e entrega de presentes para as crianças do Município, estando sob responsabilidade da Secretaria de Administração toda a parte da Abertura do Natal;

4.5.1.4 Programação do Aniversário do Município, engloba vários eventos, executado em parceria as demais secretarias – realizado no mês de dezembro (semana do dia 14 de dezembro);

4.5.1.5 Inaugurações de obras públicas, Reuniões ou encontros da Administração com as Comunidades, Bairros e Zona Rural do Município – não possuem calendário definido, podem vir a ocorrer em qualquer mês do ano, conforme necessidade.

4.5.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família:

4.5.2.1 Dia da Mulher, engloba vários eventos, executados em parceria com Secretarias de Administração, de Educação, Cultura e Esportes, e de Saúde – realizado no mês de março (semana do dia 08 de março). “O dia 8 de março é celebrado em todo mundo para reconhecimento das conquistas sociais, políticas e culturais das mulheres, sendo a oportunidade de chamar a atenção para a necessidade de acelerar os movimentos em direção à igualdade de direitos e gênero. Em Chopinzinho, este é o dia para agradecer e valorizar as mulheres do Município”;

4.5.2.2 Campanha “Faça Bonito”, referente ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – realizado nos meses de maio e junho (01 de maio a 30 de junho). “Tem como objetivo a prevenção e o enfrentamento a esse grave problema que demanda de campanhas com articulação de ações intersetoriais para esclarecer, orientar e proteger as vítimas e responsabilizar os agressores, bem como para conscientizar a população sobre formas de identificar e denunciar os casos suspeitos”;

4.5.2.3 Campanha de Erradicação do Trabalho Infantil – realizado no mês de junho (01 a 30 de junho). “Instituída pela Organização Internacional do Trabalho - OIT, em 2002, ano da apresentação do primeiro relatório global sobre o trabalho infantil na Conferência Internacional do Trabalho, desde então, a Organização convoca a sociedade, os trabalhadores, os empregados e os governos do mundo todo a se mobilizarem contra o trabalho infantil. O principal objetivo da campanha é alertar a comunidade em geral e os diferentes núcleos do governo sobre a realidade do trabalho infantil, uma prática que se mantém corriqueira em diversas regiões do Brasil e do Mundo”;

4.5.2.4 Dia Ativo do Idoso, executado em parceria com as Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, e de Saúde – geralmente realizado no mês de setembro (semana do dia 01 de outubro). “Neste dia são realizadas ações e atividades com o objetivo de encorajar a promoção da saúde e as políticas de prevenção, especialmente aquelas direcionadas ao público alvo da campanha. As pessoas estão vivendo por mais tempo, com a qualidade de vida na Terceira, e com essas ações, essa estatística pode ser melhorada”;

4.5.2.5 Dia do Idoso – geralmente realizado no mês de outubro (semana do dia 01 de outubro). “O Dia do Idoso, pessoa que possui idade igual ou superior a 60 anos, data que marca o dia em que a Lei nº 10.741 (Estatuto do Idoso) entrou em vigor. Esta comemoração serve para reforçar a importância da proteção a esse público e reavaliação das atitudes tomadas em relação a eles”;

4.5.2.6 Outubro Rosa, executado em parceria com Secretaria de Saúde – realizado no mês de outubro (semana do dia 12 de outubro). “Movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama, data celebrada anualmente, com objetivo de compartilhar informações e promover a conscientização sobre a doença, proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade, através da promoção de eventos técnicos, debates e apresentações sobre o tema, assim como produção materiais e outros recursos educativos para disseminar informações sobre fatores protetores e detecção precoce do câncer de mama”;

4.5.2.7 Programação do Natal Encantado, executado em parceria com as Secretarias de Administração e de Educação, Cultura e Esportes – realizado nos meses de novembro e dezembro (15 de novembro a 24 de dezembro); “Neste evento o Município proporciona as famílias apresentações Natalinas, de música e dança, estando sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social o Natal das Crianças, que conta com a presença do Papai Noel e entrega de presentes para as crianças do Município;

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/80E5-9C40-96BB-2D3D> e informe o código 80E5-9C40-96BB-2D3D





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.5.2.8 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos, nos Bairros e Comunidades da zona rural do Município – são realizadas atividades durante o ano todo, tendo no cronograma, atividades, palestras e reuniões diversas, oficinas de artesanato, educação física e aulas de violão;

4.5.2.9 Programa de Atendimento Integral à Família-PAIF, consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo;

4.5.2.10 Conferências Municipais: Assistência Social; Criança e Adolescente; Direitos da Mulher; Direitos da Pessoa Idosa; Igualdade Racial; Pessoa com deficiência; Segurança Alimentar e Nutricional; e demais eventos. As conferências são realizadas em anos ímpar, conforme calendário emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

4.5.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia:

4.5.3.1 FEIRA FACEC, realizada anualmente pela Associação Comercial de Chopinzinho, onde o Município fornece a sonorização para comunicação com o público presente, no ano de 2023 foi realizada no mês de julho, a programação de 2024 é para realização no mês de setembro.

4.5.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:

4.5.4.1 Formação dos Professores – apresentação de palestras; execução de cursos e oficinas;

4.5.4.2 Programação da Páscoa da Alegria 2024, executado em parceria com Secretaria de Administração – geralmente realizado no mês de abril (a Páscoa é uma feira móvel, o que significa que sua data não é fixa em relação ao calendário civil);

4.5.4.3 Encenação da Paixão de Cristo 2024, ensaios e apresentação, na Comunidade de São Luiz – geralmente realizado no mês de abril, apresentação na semana da comemoração da Páscoa (a Páscoa é uma feira móvel, o que significa que sua data não é fixa em relação ao calendário civil);

4.5.4.4 Comemoração Cívica 7 de Setembro 2024 – realizada no mês de setembro (semana do dia 7 de setembro);

4.5.4.5 Programação do Festival Canta Terra, engloba as eliminatórias escolares (9 escolas), classificatória sertaneja/nativista, classificatória popular/gospel, e final, executado em parceria com Secretaria de Administração – geralmente realizado no 3º final de semana do mês de setembro, 3 dias consecutivos de apresentações;

4.5.4.6 Dia do Professor – realizado no mês de outubro (semana do dia 15 de outubro);

4.5.4.7 Programação do Natal Encantado, engloba vários eventos, executado em parceria com as Secretarias de Administração e de Assistência Social – realizado nos meses de novembro e dezembro (15 de novembro a 24 de dezembro); “Neste evento o Município proporciona as famílias apresentações Natalinas de música e dança, estando sob responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura;

4.5.4.8 Congresso dos Educadores – realizado no mês outubro, encontro realizado com todos os educadores, que tem como objetivo de acolher, motivar e trabalhar a espiritualidade dos educadores, para enfrentamento do trabalho dia a dia;

4.5.4.9 Oficinas do Departamento de Cultura – são cursos artísticos, que são ofertados a toda população, no ano de 2024 conta com 11 oficinas, divididas em 24 turmas, atendendo em torno de 300 pessoas;

4.5.4.10 Apresentações de peças do Grupo Municipal de Teatro – não possuem calendário, locais ou quantidade definidos, podem ocorrer em qualquer mês do ano;

4.5.4.11 Apresentações Artísticas e Culturais no Anfiteatro – não possuem calendário ou quantidade definidos, podem ocorrer em qualquer mês do ano;

4.5.4.12 Feiras, Encontros, Reuniões e Eventos Diversos – não possuem calendário definido, para necessidades que surgem durante o ano letivo, geralmente para utilização nos CMEI's e nas Escolas Municipais;

4.5.4.13 Divulgação, realização e premiação dos Campeonatos Municipais: de Futebol Sete, realizado nos meses de março e abril (entre 01 de março a 30 de abril); de Futsal, realizado nos meses de maio e junho (entre 01 de maio a 30 de junho); de Futebol de Campo, realizado nos meses de julho a novembro (entre 01 de julho a 30 de novembro); os Campeonatos de Bocha, realizados nos meses de março a novembro (entre 01 de março a 30 de novembro); o Aulão de Dança, geralmente realizado no mês de maio, aberto a todos que se interessarem; o Campeonato de Pesca, realizado no Parque do Lago, geralmente no mês de abril;

4.5.4.14 Divulgação, realização e premiação para os demais campeonatos regionais nas diversas modalidades: de Futevôlei, realizado no mês de março (entre 01 e 31 de março); de Vôlei de Praia, realizado no





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

mês de maio (entre 01 e 31 de maio); dos Jogos Abertos do Sudoeste, realizados do mês de março a novembro (entre 01 de março a 30 de novembro); dos Jogos Infantis, realizados no mês de maio (entre 01 e 31 de maio);

4.5.4.15 Divulgação, realização e premiação das provas de Mountain Bike, realizado no mês de setembro (entre 01 e 30 de setembro), e da Corrida de Rua, realizada em duas etapas uma no mês de maio (entre 01 e 31 de maio 2023) e a outra no mês de dezembro (entre 01 a 20 de dezembro);

4.5.4.16 Dia do Diretor Escolar – realizado no mês de novembro, com os Diretores e as equipes pedagógicas, inserido no cronograma da Secretaria para trabalhar o reconhecimento dos trabalhos executados por essas equipes, visa fortalecer os laços de confiança e os vínculos de união com esses servidores, servindo ainda para motivar essas equipes dando força para que continuem realizando seus trabalhos;

4.5.4.17 Formatura do PROERD: Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência Programa, que mostra a estudantes como ficar longe das drogas, evento realizado sempre no mês de dezembro, com a presença de todas as turmas do 5º Ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais, pais, professores, diretores e equipes pedagógicas responsáveis, ainda Autoridades Municipais;

4.5.4.18 Conferência Municipal de Educação (CONAE) – realizado no mês de novembro, evento que reúne estudantes, pais, profissionais da educação, gestores, agentes públicos e da sociedade civil organizada de modo geral para discutir os principais temas da educação, da creche à pós-graduação;

4.5.4.19 Divulgação e realização do dia do lazer – serão realizadas oito etapas dos meses de abril a dezembro (entre 01 de abril a 20 de dezembro).

4.5.5 Secretaria de saúde:

4.5.5.1 Campanhas de Vigilância Epidemiológica – realizadas nos meses de abril à setembro (Dia D Influenza e Campanha de multivacinação). Extremamente necessárias para levar as informações a população chopinzinhense, com relação a campanhas de vacinas e demais assuntos de interesse dos mesmos, tais com informações acerca de doenças e prevenção;

4.5.5.2 Campanhas de Vacinação e Imunização – realizados nos meses de abril e julho. Extremamente necessárias para levar as informações a população chopinzinhense, com relação as datas e locais da execução das vacinas e imunizações;

4.5.5.3 Campanha Maio Amarelo – realizada no mês de maio. Visa alertar sobre a importância do trabalho de prevenção dos acidentes de trânsito, chamando a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo. As ações são desenvolvidas em todos os estados brasileiros;

4.5.5.4 Campanhas de Vigilância Sanitária – para alerta sobre combate a endemias (exemplo: dengue);

4.5.5.5 Campanhas de Preventivos – realizadas nos meses de março e outubro, tem o objetivo de fazer o diagnóstico precoce das lesões precursoras do câncer do colo do útero;

4.5.5.6 Campanha “Setembro Amarelo” – realizado no mês de setembro, é uma campanha criada com o intuito de informar as pessoas sobre o suicídio, que é a segunda principal causa de morte entre jovens com idades entre 15 e 29 anos. Durante todo o mês de setembro, ações são realizadas a fim de sensibilizar a população e os profissionais da área para os sintomas desse problema e para a saúde mental, fazendo-os entender que isso também é uma questão de saúde pública;

4.5.5.7 Campanha “Outubro Rosa” – Realizado no mês de outubro, é um movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama, e tem o objetivo compartilhar informações e promover a conscientização e prevenção do câncer de mama, proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade, sendo que o diagnóstico precoce aumenta significativamente as chances de cura;

4.5.5.8 Saúde do Homem, “Agosto Azul” – realizado no mês de agosto, tem como objetivo principal motivar uma mudança cultural para que homens procurem atendimento médico e verifiquem sua condição de saúde com mais frequência, antes que doenças se manifestem de forma mais grave. Exames simples como testes para diabetes, hipertensão, aids e hepatite estão disponíveis na rede pública de saúde e podem identificar enfermidades ainda em estágios iniciais.

4.5.5.9 Ações de conscientização e prevenção em Saúde, propostas da 7ª Regional de Saúde/SESA, do Ministério da Saúde e para as datas relevantes à saúde pública.

4.6 Da descrição dos equipamentos e serviços e da necessidade de aplicação

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município.

Assinado por: pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/80E5-9C40-96BB-2D3D> e informe o código 80E5-9C40-96BB-2D3D





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	<p>- Serviço necessário para divulgação das ações / informações do que está acontecendo ou que acontecerá no Município aos munícipes, tem objetivo de atingir públicos alvos específicos, como: campanhas de vacinação, campanhas de preventivos, eventos culturais, sociais, artísticos, esportivos, etc.</p>
02	<p>Locação de veículo, tipo minitrío, equipado com sistema operacional contendo mixer de no mínimo 6 canais, mínimo 02 microfones sem fio para caminhadas e cerimoniais ao vivo, acesso USB para reprodução de propaganda volante, com capota marítima para operar sob quaisquer condições climáticas, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município.</p> <p>- Serviço necessário para divulgação das ações / informações do que está acontecendo ou que acontecerá no Município aos munícipes, tem objetivo de atingir públicos alvos específicos, como: campanhas de vacinação, campanhas de preventivos, eventos culturais, sociais, artísticos, esportivos, etc.</p>
03	<p>Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 01 mixer profissional de 04 canais com dispositivo USB, 02 microfones sem fio, 02 caixas com 2 vias e tripe, 01 notebook com um playlist diverso, cabeamento necessário.</p> <p>- Equipamento de captação, ampliação e distribuição de som, para ambientes fechados, para um número de até 200 participantes. Necessário para utilização em eventos pequenos, palestras, reuniões, etc.</p>
04	<p>Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8 falantes de 18", 04 caixas line Array com 8 falantes de 10" + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client.</p> <p>- Equipamento de captação, ampliação e distribuição de som, para ambientes abertos e fechados, para um número de até 800 participantes. Necessário para utilização em eventos teatrais, culturais, palestras, reuniões, etc.</p>
05	<p>Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), equipamentos com qualidade igual ou superior: 2 microfones profissionais sem fio; cabeamento blindado; 50 m cabeamento PP; estabilizador de Ac; 3 monitores de palco (mono) 12"+TI; 4 caixas com 15"+TI, potência mínima de 350RMS, suspensas em LR; 4 sistemas P.A vertical ativo com sub duplo + coluna de 8 falantes 4" torre deley; 1 processador com: 4 autofalantes jbl 18", 8 autofalantes + 4 drives TI 18 sound, 1 amplificador de 5000 RMS, 1 amplificador de 4.000 RMS, 1 amplificador de 1.000 RMS TI, 1 mesa de som 20 canais digital; 1 note com processamento.</p> <p>- Como já mencionado a justificativa item 13.1: O Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, vem a anos auxiliando na execução da FEIRA FACEC realizada anualmente pela Associação Comercial Chopinzinhense, como uma forma de fomentar a indústria e o comércio local, para a qual solicita-se a contratação da sonorização para o evento em vista da necessidade de executar a comunicação com o público presente, propiciar a realização de shows e apresentações de talentos locais pelo Departamento de Cultura - Secretaria de Educação, para a população Chopinzinhense. Este item também será utilizado para o evento do Dia da Mulher, realizado sempre no mês de março, pela Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família.</p>
06	<p>Locação de Painel de Led Outdoor de alta resolução, resolução mínima P0mm, vídeo processador com entradas VGA, HDMI, DVI e duas entradas de vídeo.</p> <p>- A utilização de painéis de LED em eventos possibilitam a informação/transmissão de uma variedade de conteúdos, através da mídia digital, que pode ser programada através de um único computador. Assim, os painéis podem transmitir desde imagens ao vivo até gravações já preparadas para chamar a atenção do público. Outro aspecto é a visibilidade. Os painéis de LED podem ser vistos a distâncias maiores do que qualquer outro tipo de equipamento, gerando impacto agradável até nos espectadores que se encontram mais afastados do palco. Essa vantagem é oferecida pela alta resolução das imagens, que podem ser vistas a distâncias até 4 vezes maiores do que um projetor, por exemplo, oferecendo melhor experiência a um espectador que esteja na última fila. Sendo uma ótima opção para uso nos eventos com mais de 800 participantes.</p>
07	<p>Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 100 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 1600x1200 pontos, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt.</p> <p>Com Tela de Projeção de qualidade igual ou superior, Tipo Tripé, com Mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado. Tamanho 2,43 m x 1,82 m.</p> <p>- Equipamento de processão de sinais de vídeo que projeta a imagem correspondente em uma tela de projeção. Utilizado para a apresentação de slides, filmes, vídeos, etc. Necessário para utilização em encontros, cursos, palestras, reuniões, premiações, mostras, etc. Para utilização em eventos em espaços menores, com número menor de pessoas, até 100 participantes.</p>

Assinado por: 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/80E5-9C40-96BB-2D3D> e informe o código 80E5-9C40-96BB-2D3D





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

08	<p>Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 5200 lumens, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt.</p> <p>Com Tela De Projeção de qualidade igual ou superior, Multimídia 3D HD LCD LED DLP para projeção de dados e imagens sendo tela frontal na cor cinza, e blackout em preto. Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m. Suporte em treliça AL20 nas medidas aproximadas de 5,40 m x 4,00 m, com total fechamento de tecido em Oxford preto.</p> <p>- Equipamento de processão de sinais de vídeo que projeta a imagem correspondente em uma tela de projeção. Utilizado para a apresentação de slides, filmes, vídeos, etc. Necessário para utilização em encontros, cursos, palestras, reuniões, premiações, mostras, etc. Para utilização em eventos em espaços maiores, com número maior de pessoas, até 800 participantes.</p>
09	<p>Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município de qualidade igual ou superior, com no mínimo duas câmeras em sinal HD – Central de mixagem digital, cabeamento em HDMI, com qualidade em HD na resolução mínima de 1080P.</p> <p>- A transmissão de lives e eventos. Além de alcance maior de público, possibilita as pessoas que possuem dificuldade de deslocamento poderão assistir a live ou ao evento no conforto das suas casas. Participar de uma live ou um evento online é rápido e acessível a todas as classes. Pois basta o público ter um aparelho celular com acesso a internet e acessar o link do evento. Isso faz com que a participação seja grande e, mais do que isso, possibilita o fácil compartilhamento das informações. Também, transmitir evento online significa mostrar a cara da instituição para o público. Mais do que isso, é uma forma de criar credibilidade, confiança, transparência e proximidade com aqueles que o assistem.</p>
	<p>Do item 10 ao 20 estão especificados trabalhos de produção de estúdio para produção de trilhas sonoras em playbacks e/ou faixas musicais completas, vídeos clip, etc. que são utilizados em apresentações com alunos, grupos musicais, teatros e afins, também para apresentações nos eventos como do Dia da Mulher e do Dia do Idoso.</p>
10	<p>Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.</p>
11	<p>Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio - mixagem. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.</p>
12	<p>Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio - masterização. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.</p>
13	<p>Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio - compactação. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.</p>
14	<p>Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.</p>
15	<p>Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.</p>
16	<p>Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.</p>
17	<p>Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.</p>
18	<p>Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.</p>
19	<p>Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.</p>
20	<p>Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.</p>
21	<p>Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima <u>medindo 9 m²</u>, cobertura com proteção UVA/UVB de 100 FPS, sistema de fixação (contraventamento).</p> <p>- Necessário para atender eventos em locais sem estruturas físicas que sirvam como cobertura/proteção contra sol ou chuva, para utilização em inaugurações e eventos ao ar livre, em praças, ruas, bosques, etc.</p>
22	<p>Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima <u>medindo 25 m²</u>, com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento).</p> <p>- Necessário para atender eventos em locais sem estruturas físicas que sirvam como cobertura/proteção contra sol ou chuva, para utilização em inaugurações e eventos ao ar livre, em praças, ruas, bosques, etc.</p>

Assinado por: CLECIA STELLMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/80E5-9C40-96BB-2D3D> e informe o código 80E5-9C40-96BB-2D3D





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

23	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima <u>medindo 100 m²</u> , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). - Necessário para atender eventos em locais sem estruturas físicas que sirvam como cobertura/proteção contra sol ou chuva, para utilização em inaugurações e eventos ao ar livre, em praças, ruas, bosques, etc.
24	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, regulagem telescópica de altura de 40 cm à 100 cm, sistema de fixação, com escada de acesso e corrimão. - Peças utilizadas para montagem de palcos, pódios e pontos de elevação. Necessário para utilização em eventos culturais, festivos e esportivos.
25	Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,000 m, trava de encaixe padrão 1010, pés de apoio em tubo estrutural fixo ou desmontável. - Para limitação / isolamento de espaços, na execução de corridas de rua, ou eventos, bem como para a proteção e segurança pessoal do público.

5. DO ALINHAMENTO COM PCA

5.1 A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, Edição 2801; e, no Diário Oficial Portal de Transparência Município de Chopinzinho, <https://chopinzinho.gov.br.cloud/pronimtb/index.html>, abas Nova Lei de Licitações nº 14.133/202 / Publicações.

6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 Do embasamento legal:

6.1.1 O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/14, Lei Complementar Municipal n.º 083/2016, Decreto Municipal nº 387/2022, Decreto Municipal nº 296/2022, de 16 de agosto de 2022, Decreto Municipal n.º 73/23 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.2 Da Subcontratação:

6.2.1 Será vedada a subcontratação, cessão total ou parcial do objeto.

6.3 Da entrega e contratação:

6.3.1 A entrega do objeto relativo à licitação deverá dar-se sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos serviços efetivamente entregues, conforme necessidade solicitada pela Secretaria requisitante.

6.3.1.1 Todos os produtos registrados deverão estar de acordo com o descritivo solicitado.

6.3.1.2 Os serviços/produtos deverão ser entregues ou instalados no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços dos eventos que serão informados pelas Secretarias Responsáveis, nas Notas de Empenho emitidas por estas, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da NE:

6.3.1.3 Para os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, Produção de Trabalhos de Estúdio, a entrega poderá ser realizada com até 20 (vinte) dias após a emissão da NE.

6.3.1.4 Para os itens 1 e 2, locação de veículos equipados com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, os serviços deverão ser executados conforme apresentação do cronograma com hora e horários que serão informados pela Secretaria solicitante.

6.3.1.5 Os itens 3, 4, 5, 8, 9 e 10, locações de equipamentos, deverão ser instalados nos dias dos eventos com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento, sem custos adicionais de hora trabalhada e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação.

6.3.1.6 Os itens 6 e 7, locações de equipamentos, deverão ser instalados nos dias dos eventos com no mínimo de 2 horas de antecedência do início do evento, sem custos adicionais de hora trabalhada e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação.

6.3.1.7 Os itens 22, 23, 24, 25, 26 e 27 locações de equipamentos, deverão ser instalados nos dias anteriores aos eventos sem custos adicionais de diárias e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação.

7 DO ALINHAMENTO DA DEMANDA





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7.1 A quantidade estimada para esse procedimento licitatório foi determinada com base no número eventos realizados pelas Secretarias requisitantes, conforme documentos da formalização de demandas, apresentados pelas Secretarias Municipais, anexos a este Estudo.

7.2 As quantidades estimadas são para atender as necessidades das Secretarias e manter o bom desenvolvimento dos serviços especificados por um período de 12 (doze) meses

8 DO LEVANTAMENTO DA ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO

8.1 O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está distribuído pela quantidade de eventos informados pelas Secretarias.

8.1.1 Quantidades necessárias para atendimento das Secretarias de Administração e de Finanças						
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	DIVULGAÇÃO CARNES DOS IPTU 2025 - SMF	PROG. ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO - FESTA DO PRATO TÍPICO	INAUGURAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS / REUNIÕES ADMINISTRATIVAS	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
01	Hora trabalhada	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, ...	70	8		78
02	Hora trabalhada	Locação de veículo, tipo minitrío, ...	12	8	12	32
03	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, ...			20	20
04	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, ...			8	8
05	Diária	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), ...		1		1
06	Diária	Locação de Pannel de Led Outdoor de alta resolução, ...		1		1
07	Hora trabalhada	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 100 pessoas, ... Com Tela de Projeção ... Tamanho 2,43 m x 1,82 m...			10	10
08	Hora trabalhada	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, ... Com Tela De Projeção ... Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m...			20	20
09	Hora trabalhada	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município ...			4	4
21	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima medindo 9 m ² , ...			4	4
22	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 25 m ² , ...		2	4	6
23	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m ² , ...		2	2	4
24	Unid/dia	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, ...			16	16
25	Unid/dia	Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,00 m, ...		30	20	50

8.1.2 Quantidades necessárias para atendimento da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANNWEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/80E5-9C40-96BB-2D3D> e informe o código 80E5-9C40-96BB-2D3D





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	DIA DA MULHER 2024	CAMPANHA FAÇA BONITO	CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	DIA ATIVO DO IDOSO	DIA DO IDOSO	OUTUBRO ROSA	PROGRAMAÇÃO DO NATAL ENCANTADO	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
01	Hora trabalhada	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, ...	8	4	4	4	4		4			4	32
03	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, ...	8	8	8		4	4	4	4	4	8	52
04	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, ...	8			8	8		4				28
05	Diária	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), ...	2						1				3
06	Diária	Locação de Painel de Led Outdoor de alta resolução, ...	2			1	1						4
07	Hora trabalhada	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 100 pessoas, ... Com Tela de Projeção ... Tamanho 2,43 m x 1,82 m...	16	8	8	4	8	8	8	6	6	8	80
08	Hora trabalhada	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, ... Com Tela De Projeção ... Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m...	16	8	8	4	8	8	8	6	6	8	80
09	Hora trabalhada	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município ...	2	2	2		2	2				8	18
10	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos.	2				1						3
11	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem.	2				1						3
12	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização.	2				1						3
13	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação.	2				1						3
14	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico.	2				1						3
15	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical.	2				1						3

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/80E5-9C40-96BB-2D3D> e informe o código 80E5-9C40-96BB-2D3D





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos).	2					1					3
17	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi.	2					1					3
18	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo).	2					1					3
19	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos.	2					1					3
20	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras.	2					1					3
22	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 25 m², ...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8
23	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m², ...	1					1		1	1	1	5
24	Unid/dia	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, ...	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	200
25	Unid/dia	Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,00 m, ...	60					40	30			30	160

8.1.3 Quantidades necessárias para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	FEIRA FACEC	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
05	Diária	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), ...	4	4
06	Diária	Locação de Painel de Led Outdoor de alta resolução, resolução mínima P3mm, vídeo processador com entradas VGA, HDMI, DVI e duas entradas de vídeo. ...	4	4

8.1.4 Quantidades necessárias para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	FORMAÇÃO DOS PROFESSORES	PROGRAMAÇÃO PASCOA DA ALEGRIA 2024	ENCENAÇÃO PAIXÃO DE CRISTO - SAO LUIZ 2024	COMEMORAÇÃO CÍVICA 7 DE SETEMBRO	PROGRAMAÇÃO FESTIVAL CANTA TERRA	DIA DO PROFESSOR	PROGRAMAÇÃO DO NATAL ENCANTADO	CONGRESSO DOS EDUCADORES	OFICINAS DEPARTAMENTO DE CULTURA	APRES. DE PEÇAS GRUPO MUNICIPAL DE TEATRO	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	FEIRAS, ENCONTROS, REUNIÕES E EVENTOS	CAMPEONATOS, TORNEIOS E COMPETIÇÕES MUNICIPAIS	CAMPEONATOS REGIONAIS	PROVAS DE MOUNTAIN BIKE E CORRIDAS DE RUA	DIA DO DIRETOR	PROERD	CONAE	DIA DO LAZER	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
01	Hora trab.	Locação de veículo equipado com sistema sonoro		8	8		8	2	12		20	8	8		12	8						94

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/80E5-9C40-96BB-2D3D> e informe o código 80E5-9C40-96BB-2D3D





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

		direcionado para propaganda volante, ...																	
02	Hora trab.	Locação de veículo, tipo minitrío, ...			4			4		4									12
03	Hora trab.	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, ...	8			36	6		18			12							80
04	Hora trab.	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, ...			4		4	4		8	8		4	4	4		4	4	4
06	Diária	Locação de Painel de Led Outdoor de alta resolução, ...	2					1	1	3							1		8
07	Hora trab.	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 100 pessoas, ... Com Tela de Projeção ... Tamanho 2,43 m x 1,82 m...	12																12
08	Hora trab.	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, ... Com Tela De Projeção ... Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m...														2	2		4
09	Hora trab.	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município ...						2										2	4
10	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos.		9	6			9	10	6									40
11	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio - mixagem.		9	6			9	10	6									40
12	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio - masterização.		3	2			3	10	2									20

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/80E5-9C40-96BB-2D3D> e informe o código 80E5-9C40-96BB-2D3D



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

13	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio - compactação.					5	2														7
14	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico.	2				2	30														34
15	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical.						10														10
16	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos).						20	6													26
17	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi.	2				2	2														6
18	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo).				1		8	2	1												12
19	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos.	2				2	20	4													28
20	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras.						5														5
21	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima medindo 9 m², ...											4							4		8
22	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 25 m², ...		1			2				1	3								1		8
23	Diária	Locação de tenda de qualidade					2					6	6	6	1	2	1	3				27

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/80E5-9C40-96BB-2D3D> e informe o código 80E5-9C40-96BB-2D3D





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m², ...																		
24	Unid/dia	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, ...											12		6					18
25	Unid/dia	Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,00 m, ...				20							20	20	20		80			160

8.1.5 Quantidades necessárias para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO											QUANT TOTAL P/ 12 MESES
			CAMPANHAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO	CAMPANHA MAIO AMARELO	CAMPANHAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CAMPANHAS DE PREVENTIVOS	CAMINHADA E PALESTRAS SETEMBRO AMARELO	CAMINHADA E PALESTRAS OUTUBRO ROSA	SAÚDE DO HOMEM AGOSTO AZUL	AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE 7º REGIONAL DE SAÚDE E MINISTÉRIO PÚBLICO		
1	Hora trabalhada	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, ...	20	20	3	50	20	3	3	3	3	3	125
3	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, ...										4	4
4	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, ...										4	4
21	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima medindo 9 m², ...										2	2
22	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 25 m², ...										2	2

8.3. Quantitativos totais individuais por secretaria e total geral

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SMA	SMASMF	SMDEIT	SMECE	SMS	QUANTIDADE TOTAL
1	Hora trabalhada	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, ...	78	32		94	125	329
2	Hora trabalhada	Locação de veículo, tipo minitrío, ...	32			12		44
3	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, ...	20	52		80	4	156

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/80E5-9C40-96BB-2D3D> e informe o código 80E5-9C40-96BB-2D3D





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, ...	8	28		52	4	92
5	Diária	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), ...	1	3	4			8
6	Diária	Locação de Paineis de Led Outdoor de alta resolução, ...	1	4	4	8		17
7	Hora trabalhada	Locação de projetor para atendimento de ... Com Tela de Projeção ... Tamanho 2,43 m x 1,82 m...	10	80		12		102
8	Hora trabalhada	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, ... Com Tela De Projeção ... Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m...	20	80		4		104
9	Hora trabalhada	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet ...	4	18		4		26
10	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos.		3		40		43
11	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem.		3		40		43
12	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização.		3		20		23
13	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação.		3		7		10
14	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico.		3		34		37
15	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical.		3		10		13
16	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos).		3		26		29
17	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi.		3		6		9
18	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo).		3		12		15
19	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos.		3		28		31
20	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras.		3		5		8
21	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima medindo 9 m², ...	4			8	2	14
22	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 25 m², ...	4	8		8	2	22
23	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m², ...	4	5		27		36
24	Unid/dia	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, ...	16	200		18		234
25	Unid/dia	Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,00 m, ...	50	160		160		370

9 DO LEVANTAMENTO DE MERCADO – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

9.1 O levantamento de mercado referente aos serviços de sonorização; locação de tendas, praticáveis para palco e gradis de isolamento; e ainda a produção de trabalhos de estúdio, consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/80E5-9C40-96BB-2D3D> e informe o código 80E5-9C40-96BB-2D3D





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

9.2 Há duas opções que podem ser utilizadas para solucionar o problema, a primeira opção, a execução própria pelo Município, e, a segunda opção, executar o processo licitatório para contratação de Pessoa Jurídica e execução dos serviços / locação dos equipamentos.

9.3 A primeira opção para resolução do problema que seria a execução própria do objeto pelo município, incumbiria na aquisição dos equipamentos informados, o que envolveriam os custos para a aquisição, os custos com manutenções, mão de obra técnica para operacionalizar os equipamentos de sonorização, espaço para o armazenamento, ainda mão de obra operacional para montagem e desmontagem das tendas, praticáveis e gradis, pelo qual posicionamo-nos:

9.3.1 Os custos para a aquisição - a maior parte destes itens, são equipamentos de uso profissional e de alto valor comercial;

9.3.2 Os custos com manutenções - a maior parte dos itens, são equipamentos eletrônicos que demandam mão de obra especializada para mantê-los, no caso da aquisição, também ter-se-iam os custos com as manutenções, contratação de mão de obra para conserto, quando não das trocas, aquisição de equipamentos novos devido a perdas totais, por queima do equipamento, ou ainda por roubo;

9.3.3 Mão de obra técnica para operacionalizar os equipamentos de sonorização - grande parte dos itens em questão, demandam, conhecimento técnicos específicos, para som, luz e imagens. O município não tem profissionais contratados para operacionalizar nessa área;

9.3.4 Para o armazenamento, a guarda destes equipamentos e materiais, demandaria um local espaçoso, seco, ventilado e seguro, a maior parte destes itens são equipamentos eletrônicos e de alto valor comercial, eletrônicos podem sofrer danos com umidade, bem como o risco do roubo, o local teria de ser guardado por vigia ou ter por câmeras de monitoramento, ainda ser um local espaçoso, pois parte destes materiais são bem volumosos, os praticáveis de madeira, as tendas e os gradis de isolamento, demandam de espaço para guarda. Por hora o Município não dispõe de um local com essas características.

9.3.5 Quanto a questão da mão de obra operacional para montagem e desmontagem das tendas, praticáveis e gradis, sempre teria que se ter pessoal à disposição para o serviço. Bem como alguém para manter o controle rígido de entrada e saída destes materiais/equipamentos. O Município tem carência de servidores em todos os setores das secretarias municipais, não tem pessoal disponível.

9.3.6 Nestes termos o custo-benefício, não seria vantajoso para o Município, incorrer-se-ia nos riscos de despesas de perda por danos, queima, quebra ou por roubo, despesas com pessoal para operacionalização, traslado e montagem, custos com veículos e transporte, custos com segurança.

9.4 Pelo qual as secretarias prosseguem, com a segunda solução, a contratação de Pessoa Jurídica através de Pregão Eletrônico, que em suas especificações desempenhe o objeto a ser licitado, pois atenderá as necessidades do Município na integralidade, com maior garantia de execução dos serviços e entrega dos equipamentos, frente principalmente a necessidade da mão de obra tanto técnica, quanto operacional, as empresas podem contratar mão de obra temporária com muito mais facilidade para execução dos serviços.

9.5 Além do mais, em pesquisa, no que tange às contratações similares para o objeto promovidas no âmbito de outros Órgãos da Administração Pública Federal, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, percebe-se que esta solução de contratação é comum nos órgãos públicos pois possui registro dos serviços.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

10.1.1 Nos termos do Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023, Art. 23, da Lei de licitações, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Pelo qual foram utilizados o Inciso II, contratações similares feitas pela Administração Pública, mediante contrato e sistema de registro de preços, observados os índices de atualização de preços correspondente; e, Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores enquadrados como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, prestadores dos serviços que atuam na Região Sudoeste do Paraná, os parâmetros dos incisos I, III, V e VI, não foram utilizados pelas razões subsequentes:

a) Inciso I, Art 368, Decreto 73/2023, a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); as pesquisas realizadas nos portais são direcionadas as licitações públicas, aos contratos públicos e atas públicas, tal qual ao que ocorre no Inciso II, utilizado no processo, não havendo a necessidade da utilização dos dois parâmetros;

b) Inciso III, utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; o Município não possui contrato com plataforma de sistema de preços, e, não foram encontrados sítios eletrônicos especializados com registro para serviços solicitados;

c) Inciso V, pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; não foram encontrados registros para os serviços solicitados;

d) Inciso VI, os preços de tabelas oficiais; os serviços solicitados não possuem tabela de preços oficiais.

10.1.1.1 Preços de referência - Inciso II:

10.1.1.1.1 Atas de Registro de Preços, 145, 146 e 147 /2023, Pregão 32/2023, Município de Chopinzinho – PR, vigência 15/06/2024, valores corrigidos, 06/2023 a 04/204, IPCA do período 1,03450080 %. Documento anexo ao processo;

10.1.1.1.2 Atas de Registro de Preços, 185, 187, 191 e 192 /2023, Pregão 68/2023, Município de Coronel Vivida – PR, vigência 27/09/2024, valores corrigidos, 09/2023 a 04/204, IPCA do período 1,03408820 %. Documento anexo ao processo;

10.1.1.1.3 Atas de Registro de Preços, 10 e 11 /2024, Pregão 69/2023, Município de Mariópolis – PR, vigência 21/01/2025, valores corrigidos, 01/2024 a 12/2023, IPCA do período 1,01800870 %. Documento anexo ao processo;

10.1.1.1.4 Ata de Registro de Preços, 342/2023, Pregão 77/2023, Município de Pato Branco – PR, vigência 20/09/2024, valores corrigidos, 09/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03171520 %. Documento anexo ao processo;

10.1.1.1.5 Ata de Registro de Preços, 481/2023, Pregão 92/2023, Município de Realeza – PR, vigência 15/08/2024, valores corrigidos, 08/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03171520 %. Documento anexo ao processo;

10.1.1.1.6 Ata de Registro de Preços, 257/2023, Pregão 92/2023, Município de São Jorge D'Oeste – PR, vigência 03/09/2024, valores corrigidos, 09/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03408820 %. Documento anexo ao processo;

10.1.1.1.7 Atas de Registro de Preços, 134 e 135/2023, Pregão 81/2023, Município de Saudade do Iguazu – PR, vigência 18/12/2024, valores corrigidos, 12/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,06505200 %. Documento anexo ao processo;

10.1.1.1.7 Contrato, 311/2023, Pregão 74/2023, Município de Flor da Serra do Sul – PR, vigência 12/12/2024, valores corrigidos, 12/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,02370960%. Documento anexo ao processo;

10.1.1.2 Preços de referência - Inciso IV:

10.1.1.2.1 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Adrian Simão dos Santos ME, CNPJ 37.871.246/0001-49, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 21/05/2024. Documento anexo ao processo;

10.1.1.2.2.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

10.1.1.2.2 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Ecco's produções e Eventos Ltda EPP, CNPJ 09.315.120/0001-52, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 21/05/2024. Documento anexo ao processo;

10.1.1.2.2.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

10.1.1.2.3.1 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Edevaldo Petkovicz ME, CNPJ 21.065.215/0001-60, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 05/12/2023. Documento anexo ao processo;

10.1.1.2.3.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

10.1.1.2.4 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Edevaldo Petkovicz ME, CNPJ 11.327.461/0001-90, situada no Município de Pato Branco, emitida em 25/05/2024. Documento anexo ao processo;

10.1.1.2.4.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

10.1.1.2.5 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Jhonas da Silva e Cia Ltda - ME, CNPJ 33.948.967/0001-59, situada no Município de Mangueirinha, emitida em 15/05/2024. Documento anexo ao processo;

10.1.1.2.5.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/80E5-9C40-96BB-2D3D> e informe o código 80E5-9C40-96BB-2D3D





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

10.1.2 Foi realizada pesquisa por processos, por contratos e atas de registro de preços do objeto dentro do Estado do Paraná, tendo sido realizada pesquisa em vários municípios dentro do Estado do Paraná, foram encontrados 6 processos de registro de preços, foram utilizadas também as atas de registro de preços do Município de Chopinzinho, embora estarão vigentes somente até 15/06/2024, serão anexas baseando-nos pelos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que possibilita a prorrogação das atas de registro de preços por meio de termo aditivo, se já tivéssemos tal possibilidade neste processo, muito provável que fosse aditado a vigência do prazo.

10.1.3 Embora seja um serviço comum a todos os Municípios estes o especificam de formas diferentes, com exigências diferentes, tendo sido utilizados os valores dos descritivos mais parecidos, para a maioria dos itens não foram encontrados valores.

10.2 Da metodologia utilizada.

10.2.1 Conforme Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, onde afirma que “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública.” (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”.

10.2.2 Embora haja discrepância nos valores dos itens, principalmente nos itens com valores registrados por processos de licitação, estes não serão descartados pelo entendimento que não são inexecutáveis ou inconsistentes que configurarem sobrepreço, o valor final para execução deste tipo de serviços, pode sofrer influência, conforme a potência e qualidade dos equipamentos, conforme a descrição constante nos itens, a locação permite que os equipamentos possam ter qualidade igual ou superior, equipamentos de qualidade superior pode ser cotados a preços mais elevados.

10.2.3 Pelo qual a contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre os valores encontrados nas pesquisas de preços dos fornecedores.

10.3 Responsável pela pesquisa de preços: Clecia Steilmann Weber- Auxiliar Administrativo.

10.4 Mapa da formação:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALORES PESQUISA DE PREÇOS ADRIAN SIMÃO DOS SANTOS	EMPRESA ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	VALORES PESQUISA DE PREÇOS EDEVALDO PETKOWICZ	VALORES PESQUISA DE PREÇOS MAGNEZ E AIGNEZ EVENTOS	VALORES PESQUISA DE PREÇOS JHONAS DA SILVA E CIA LTDA	ATA REGISTRO PREÇOS 145, 146 E 147 2023 PREGÃO 32/2023 MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO VALORES CORRIGIDOS 06/2023 A 04/2023 IPCA 1,03450080 %	ATA REGISTRO PREÇOS 185, 187, 191 E 192 2023 PREGÃO 68/2023 MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS VALORES CORRIGIDOS 09/2023 A 04/2023 IPCA 1,03171520 %	ATA REGISTRO PREÇOS 10 E 11/2024 PREGÃO 69/2023 MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS VALORES CORRIGIDOS 01/2024 A 04/2023 IPCA 1,01800870 %	ATA REGISTRO PREÇOS 342 PREGÃO 77/2023 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO VALORES CORRIGIDOS 09/2023 A 04/2023 IPCA 1,03171520 %	ATA REGISTRO PREÇOS 481 PREGÃO 114/2023 MUNICÍPIO DE REALEZA VALORES CORRIGIDOS 08/2023 A 04/2023 IPCA 1,03408620 %	ATA REGISTRO PREÇOS 257 PREGÃO 92/2023 MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE VALORES CORRIGIDOS 09/2023 A 04/2023 IPCA 1,03171520 %	ATA REGISTRO PREÇOS 134 E 135 PREGÃO 81/2023 MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU VALORES CORRIGIDOS 12/2023 A 04/2023 IPCA 1,02370960 %	CONTRATO 311/2024 PREGÃO 74/2023 MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL VALORES CORRIGIDOS 12/2023 A 04/2023 IPCA 1,01800870 %	VALOR MÉDIO FORMADO R\$
1	Hora traba lhada	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, ...	120,00	120,00	110,00	110,00	90,00	82,76	68,04			72,39	55,71	79,85		90,88
2	Hora traba lhada	Locação de veículo, tipo minitrío, ...	200,00	182,00	175,00	175,00	155,00	150,00				816,93				264,85
3	Hora traba lhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, ...	400,00	415,00	380,00	1.200,00	350,00	268,97	116,34			245,60		358,30		414,91

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/80E5-9C40-96BB-2D3D> e informe o código 80E5-9C40-96BB-2D3D





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, ...	1.000,00	1.900,00	1.500,00	2.200,00	980,00	962,09						1.730,07		1.467,45
5	Diária	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), ...	4.500,00	6.500,00	3.400,00	3.800,00	3.500,00	3.103,50	3.402,05							4.029,36
6	Diária	Locação de Painel de Led Outdoor de alta resolução, ...		5.500,00	6.000,00	4.000,00	5.000,00	2.265,56				2.476,64				4.207,03
7	Hora trabalhada	Locação de projetor para atendimento de ... Com Tela de Projeção ... Tamanho 2,43 m x 1,82 m...	400,00	520,00	400,00	400,00	350,00	289,66								393,28
8	Hora trabalhada	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, ... Com Tela De Projeção ... Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m...	500,00	550,00	470,00	470,00	475,00	408,63								478,94
9	Hora trabalhada	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet ...		2.500,00	1.700,00	1.700,00	1.500,00					1.532,10				1.786,42
10	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos.		630,00	550,00	550,00	560,00	537,94								565,59
11	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem.		600,00	480,00	480,00	450,00	393,11								480,62
12	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização.		600,00	480,00	480,00	450,00	403,46								482,69
13	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação.		215,00	200,00	200,00	150,00	108,62								174,72
14	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trío eletrônico.		180,00	150,00	150,00	100,00	101,38								136,28
15	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical.		120,00	100,00	100,00	80,00	72,42								94,48
16	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos).		1.200,00	850,00	850,00	799,00	775,88								894,98
17	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi.		420,00	350,00	350,00	315,00	258,63								338,73
18	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo).		180,00	150,00	150,00	100,00	72,42								130,48

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/80E5-9C40-96BB-2D3D> e informe o código 80E5-9C40-96BB-2D3D





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos.		2.300,00	1.900,00	1.900,00	1.680,00	1.531,06							1.862,21
20	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras.		1.100,00	900,00	900,00	799,00	806,91							901,18
21	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima medindo 9 m², ...		1.100,00	900,00	900,00	799,00	496,56							839,11
22	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 25 m², ...		1.500,00	1.300,00	1.300,00	1.200,00	920,71	1.573,88	864,29					1.236,98
23	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m², ...		3.200,00	3.000,00	3.000,00	2.800,00		2.208,81	1.546,36				2.601,75	2.622,42
24	Unid/dia	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, ...		320,00	280,00	280,00	250,00	134,49			153,62	175,79			227,70
25	Unid/dia	Locação de gradil de isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,00 m, ...		50,00	40,00	40,00	30,00	18,62		44,79				25,50	35,56

10.5 Do valor para contratação

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares do item (unidade de medida)	Quantidade	Valor unitário máximo R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
01	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots solicitadas pela Administração.	Hora trabalhada	329 EXCLUSIVO ME, EPP	90,88	29.899,52
02	Locação de veículo, tipo minitrío, equipado com sistema operacional contendo mixer de no mínimo 6 canais, mínimo 02 microfones sem fio para caminhadas e cerimoniais ao vivo, acesso USB para reprodução de propaganda volante, com capota marítima para operar sob quaisquer condições climáticas, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots e vinhetas solicitadas pela Administração.	Hora trabalhada	44 EXCLUSIVO ME, EPP	264,85	11.653,40
03	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 01 mixer profissional de 04 canais com dispositivo USB, 02 microfones sem fio, 02 caixas com 2 vias e tripe, 01 notebook com um playlist diverso, cabeamento necessário. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos	Hora trabalhada	156 EXCLUSIVO ME, EPP	414,91	64.725,96

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/80E5-9C40-96BB-2D3D> e informe o código 80E5-9C40-96BB-2D3D





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.				
04	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8 falantes de 18", 04 caixas line Array com 8 falantes de 10" + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	69 AMPLA CONCORRÊNCIA	1.467,45	101.254,05
05	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8 falantes de 18", 04 caixas line Array com 8 falantes de 10" + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	23 COTA ME / EPP	1.467,45	33.751,35
06	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), equipamentos com qualidade igual ou superior: 2 microfones profissionais sem fio; cabeamento blindado; 50 m cabeamento PP; estabilizador de Ac; 3 monitores de palco (mono) 12"+TI; 4 caixas com 15"+TI, potência mínima de 350RMS, suspensas em LR; 4 sistemas P.A vertical ativo com sub duplo + coluna de 8 falantes 4" torre deley; 1 processador com: 4 autofalantes jbl 18", 8 autofalantes + 4 drives TI 18 sound, 1 amplificador de 5000 RMS, 1 amplificador de 4.000 RMS, 1 amplificador de 1.000 RMS TI, 1 mesa de som 20 canais digital; 1 note com processamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, demais custos diretos e indiretos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	Diária	8 EXCLUSIVO ME, EPP	4.029,36	32.234,88
07	Locação de Painel de Led Outdoor de alta resolução, resolução mínima P3mm, vídeo processador com entradas VGA, HDMI, DVI e duas entradas de vídeo. Tamanho 2x4m. Suporte em treliça Q30 para elevação e suspensão compatível com tamanho do equipamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	Diária	17 EXCLUSIVO ME, EPP	4.207,03	71.519,51
08	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 100 pessoas, equipamento com qualidade	Hora trabalhada	102 EXCLUSIVO ME, EPP	393,28	40.114,56

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/80E5-9C40-96BB-2D3D> e informe o código 80E5-9C40-96BB-2D3D





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	igual ou superior: Resolução UXGA mínima 1600x1200 pontos, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela de Projeção de qualidade igual ou superior, Tipo Tripé, com Mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado. Tamanho 2,43 m x 1,82 m. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.				
09	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 5200 lumens, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela De Projeção de qualidade igual ou superior, Multimídia 3D HD LCD LED DLP para projeção de dados e imagens sendo tela frontal na cor cinza, e blackout em preto. Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m. Suporte em treliça AL20 nas medidas aproximadas de 5,40 m x 4,00 m, com total fechamento de tecido em Oxford preto. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	104 EXCLUSIVO ME, EPP	478,94	49.809,76
10	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município de qualidade igual ou superior, com no mínimo duas câmeras em sinal HD – Central de mixagem digital, cabeamento em HDMI, com qualidade em HD na resolução mínima de 1080P. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	26 EXCLUSIVO ME, EPP	1.786,42	46.446,92
11	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	43 EXCLUSIVO ME, EPP	565,59	24.320,37
12	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	43 EXCLUSIVO ME, EPP	480,62	20.666,66

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/80E5-9C40-96BB-2D3D> e informe o código 80E5-9C40-96BB-2D3D





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	23 EXCLUSIVO ME, EPP	482,69	11.101,87
14	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	10 EXCLUSIVO ME, EPP	174,72	1.747,20
15	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	37 EXCLUSIVO ME, EPP	136,28	5.042,36
16	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	13 EXCLUSIVO ME, EPP	94,48	1.228,24
17	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	29 EXCLUSIVO ME, EPP	894,98	25.954,42
18	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	9 EXCLUSIVO ME, EPP	338,73	3.048,57
19	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	15 EXCLUSIVO ME, EPP	130,48	1.957,20
20	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	31 EXCLUSIVO ME, EPP	1.862,21	57.728,51
21	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	8 EXCLUSIVO ME, EPP	901,18	7.209,44
22	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima medindo 9 m ² , cobertura com proteção UVA/UVB de 100 FPS, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Diária	14 EXCLUSIVO ME, EPP	839,11	11.747,54
23	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 25 m ² , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Diária	22 EXCLUSIVO ME, EPP	1.236,98	27.213,56
24	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m ² , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Diária	30 AMPLA CONCORRÊNCIA	2.622,42	78.672,60

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/80E5-9C40-96BB-2D3D> e informe o código 80E5-9C40-96BB-2D3D





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

25	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m ² , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Diária	6 COTA ME/ EPP	2.622,42	15.734,52
26	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, regulagem telescópica de altura de 40 cm à 100 cm, sistema de fixação, com escada de acesso e corrimão. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Unid/ dia	234 EXCLUSIVO ME, EPP	227,7	53.281,80
27	Locação de gradil de isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,000 m, trava de encaixe padrão 1010, pés de apoio em tubo estrutural fixo ou desmontável. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Unid/ dia	370 EXCLUSIVO ME, EPP	35,56	13.157,20
ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL PARA CONTRATAÇÃO				841.221,97	

11. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

11.1 A solução como um todo abrange a aquisição futura e eventual, locação de: veículos com sistema de som de rua; equipamentos de som profissional; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet; tendas; praticáveis para palco; gradis de isolamento; e, produção de trabalhos de estúdio, para os eventos das secretarias municipais, para o Município de Chopinzinho, na forma de registro de preços.

11.2 Embora seja possível definir previamente o quantitativo da demanda para o objeto em voga, pois estes é baseado no número de eventos regidos pelas Secretarias, este pode não ser utilizado na íntegra, pois eventos podem ser cancelados caso haja necessidade, como por questões epidêmicas, fato que serve de exemplo que ocorreu nos anos de 2020 e 2021 com a pandemia mundial, por meses foi restringido o aglomeramento das pessoas, o que fez com que muitos eventos não ocorressem.

11.3 Outro exemplo que deve ser mencionado é o por questões temporais, como o fato das fortes chuvas que inundaram a maior parte das cidades do Estado do Rio Grande do Sul e as enxurradas que devastaram algumas dessas cidades, obviamente um fato desses faz com que os Municípios optem por outras prioridades de gastos e trabalhos, embora este último fato não tenha afetado nosso Estado, nem nosso Município, ninguém está livre da ocorrência de eventos temporais parecidos.

11.4 Pelo qual os quantitativos solicitados podem não ser utilizados na íntegra, entendendo-se assim que a melhor escolha é para que o objeto seja adquirido através desse regime, pois a existência dos preços registrados implica no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a contratar a quantidade total dos itens.

11.5 Como a demanda é de necessidade comum entre as secretarias municipais, o processo licitatório pode ser feito de forma unificada, evitando a sobreposição de processos, promovendo maior economia de escala e aumento da eficiência.

11.6 Neste sentido a contratação pretendida representa a solução para a necessidade do município, que através da análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução, não havendo assim, necessidade da produção de outros elementos para que seja alcançado o resultado pretendido.

12 DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 Conforme a Súmula 247 do TCU: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/80E5-9C40-96BB-2D3D> e informe o código 80E5-9C40-96BB-2D3D





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

12.2 Conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum possui padrões e características gerais e específicas, que são amplamente encontrados no mercado, o julgamento pode ser realizado por item sem ocorrer prejuízo para o conjunto nem perda de economia de escala, pelo qual preservava-se o princípio do parcelamento.

13 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO OU NÃO AS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

13.1 Conforme Artigo 48 da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, a administração pública, para o cumprimento do disposto no Artigo 47 destas Leis, Inciso I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e, Inciso III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;

13.2 Neste sentido, conforme os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, os itens foram distribuídos da seguinte forma:

13.2.1 Licitação de Ampla Participação para o item: 4 e 24.

13.2.2 Reserva de Cota para ME/EPP para o item: 5 e 25.

13.2.3 Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para os demais itens.

14 DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1 Os resultados pretendidos almejados pelo Município com a contratação nos moldes propostos, visa suprir às necessidades referente a locação de veículos com sistema de som de rua para divulgação das ações / informações do que está acontecendo ou que acontecerá no Município aos munícipes; de equipamentos de som profissional para atendimento de eventos com número alto de pessoas, em reuniões, palestras, eventos culturais, eventos esportivos, entre outros; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet, para a transmissão de lives e eventos o que pode possibilitar um alcance maior de público; tendas, para servirem como cobertura/proteção contra sol ou chuva nos eventos; praticáveis para palco necessários para montagem de palcos, pódios e pontos de elevação muito utilizados nos eventos culturais e esportivos; gradis de isolamento para limitação / isolamento de espaços, na execução de corridas de rua, ou eventos, bem como para a proteção e segurança pessoal do público; e, produção de trabalhos de estúdio, muito utilizados em apresentações com alunos, grupos musicais, teatros e afins, também para apresentações nos eventos do Dia da Mulher e do Dia do Idoso.

14.2 Conforme explanado no item 11 da solução escolhida, quanto a custos para aquisição de equipamentos próprios, custos com manutenções, mão de obra técnica para operacionalizar os equipamentos, local para armazenamento, pessoal para operacionalização e ainda custos com o transporte, a contratação propiciará maior economicidade, eficácia, eficiência e aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros possíveis, incluindo-se ainda o respeito aos impactos ambientais, e ainda a contratação de empresa especializada devidamente habilitada propiciará a execução de um serviço de qualidade, atendendo aos requisitos aqui expostos.

16 DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

16.1 A fiscalização geral do contrato, será realizado pelos respectivos fiscais titulares e/ou substitutos das secretarias. Não havendo necessidade de providencias a serem tomadas.

17 DAS CONTRATAÇÃO CORRELATAS

17.1 Esta aquisição não está relacionada a qualquer processo.

18 DOS POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

18.1 A Contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº01, de 19/01/2010.

19 DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19.1. Após este estudo preliminar verificamos que o serviço objeto desta contratação é fundamental para a garantia do desempenho das atividades regulares das Secretarias Municipais, não podendo ser substituída por qualquer outra sem perda financeira ou organizacional, a licitação para contratação de serviços descritos, apresenta-se viável, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o atingimento dos objetivos institucionais com eficiência.

Chopinzinho, 21 de maio de 2024.

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Matrícula 7790/1
Secretaria Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/80E5-9C40-96BB-2D3D> e informe o código 80E5-9C40-96BB-2D3D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80E5-9C40-96BB-2D3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 21/05/2024 15:30:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/80E5-9C40-96BB-2D3D>

Memorando 11- 2.259/2024

De: Edson C. - GAB

Para: -

Data: 21/05/2024 às 15:34:13

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMECE, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMS-CLI, SMS-FPC, SMASMF-CLIFA, SMDEIT

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE: VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA; EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL; EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET; TEN

Fica autorizado a abertura de processo administrativo licitatório na modalidade em que se enquadrar.

Atenciosamente,

—

Edson Luiz Cenci
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA12-8A1F-4E8D-C4E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 28/05/2024 14:23:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AA12-8A1F-4E8D-C4E4>

Memorando 12- 2.259/2024

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMF-C - Contabilidade

Data: 21/05/2024 às 15:38:14

Encaminho processo para emissão do Parecer Orçamentário na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços, conforme solicitado pelas demandas iniciais e apresentação do Estudo Técnico Preliminar, para aquisição eventual e futura - locação de: veículos com sistema de som de rua; equipamentos de som profissional; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet; tendas; praticáveis para palco; gradis de isolamento; e, produção de trabalhos de estúdio; para os eventos das Secretarias Municipais, para o Município de Chopinzinho.

—

Clecia Steilmann Weber

Auxiliar Administrativo

Memorando 13- 2.259/2024

De: Rodrigo J. - SMF-C

Para: SMA-C - Compras

Data: 21/05/2024 às 16:38:59

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMECE, SMA-C, SMF-C, SMS-CLI, SMS-FPC, SMASMF-CLIFA, SMDEIT

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE: VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA; EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL; EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET; TEN

Segue termo de disponibilidade orçamentário-financeiro.

—
Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade

Anexos:

TERMO_DE_DISPONIBILIDADE_SOM_DE_RUA_E_LOCACAO.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 21/05/2024

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM DE RUA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

VALOR: R\$841.221,97

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Lei nº 4.049/2023 (LOA), Lei nº 4.048/2023 (PPA) e Lei nº 4.039/2023 (LDO) e alterações, na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração:

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1999 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 1998 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família:

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
Fonte de Recursos:	934 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA SUAS 1941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social
Programa de Trabalho:	0824400052.043 - Bloco da Proteção Social Básica 0824400052.045 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1417/2065 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 1439/2066 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

Gestão/Unidade:	06.01 - DEPTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO 06.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA 06.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Fonte de Recursos:	104 - Educação / 25% sobre Impostos 000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1212200052.011 - Manutenção e Controle dos Serviços Administrativos da SMECE 1339200052.031 - Manutenção do Departamento de Cultura 2781200052.032 - Manutenção do Departamento de Esporte
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2062/2063/2064 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 2067/2068/2069 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Saúde:

Gestão/Unidade:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos:	303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a rec 493 - BLOCO DE CUSTEIO RECURSOS DA SAUDE - EST

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JAZYNSKI e LUCIANI MONTEIRO CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C688-22E7-D0DB-09A4> e informe o código C688-22E7-D0DB-09A4





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
Programa de Trabalho:	1030100042.035 - Serviços de Atenção Básica
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2016/2017/2018 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 2021/2022/2023 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia:

Gestão/Unidade:	09.01 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2369100062.053 - Manutenção das atividades de Fomento a Indústria, Comércio e Serv
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1996 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1997 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO
Nota de Empenho:	Não se aplica

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade

(assinado digitalmente)

Luciani Monteiro Cenci
Secretaria de Finanças





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C688-22E7-D0DB-09A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 21/05/2024 16:39:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANI MONTEIRO CENCI (CPF 820.XXX.XXX-04) em 22/05/2024 13:17:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C688-22E7-D0DB-09A4>

Memorando 14- 2.259/2024

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMA - Secretaria de Administração

Data: 27/05/2024 às 09:44:23

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMECE, SMA-C, SMF-C, SMS-CLI, SMS-FPC, SMASMF-CLIFA, SMDEIT

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE: VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA; EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL; EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET; TEN

Em tempo, foi encaminhado/anexo o MAPA DE PREÇOS errado não pertencente a este processo no despacho 7, segue anexo o documento correto.

—
Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:

MAPA_DE_FORMACAO_DOS_PRECOS_som_de_rua.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MAPA DE FORMAÇÃO DOS PREÇOS

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALORES PESQUISA DE PREÇOS ADRIAN SIMÃO DOS SANTOS	EMPRESA ECCO'OS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	VALORES PESQUISA DE PREÇOS EDEVALDO PETKOVICZ	VALORES PESQUISA DE PREÇOS MAGNECZ E AIGNECZ EVENTOS	VALORES PESQUISA DE PREÇOS JHONAS DA SILVA E CIA LTDA	ATA REGISTRO PREÇOS 145, 146 E 147/2023 PREGÃO 32/2023 MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO VALORES CORRIGIDOS 06/2023 A 04/2023 IPCA 1,03450080 %	ATA REGISTRO PREÇOS 185, 187, 191 E 192/2023 PREGÃO 68/2023 MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS VALORES CORRIGIDOS 09/2023 A 04/2023 IPCA 1,03171520 %	ATA REGISTRO PREÇOS 10 E 11/2024 PREGÃO 69/2023 MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS VALORES CORRIGIDOS 01/2024 A 04/2023 IPCA 1,01800870 %	ATA REGISTRO PREÇOS 342 PREGÃO 77/2023 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO VALORES CORRIGIDOS 09/2023 A 04/2023 IPCA 1,03171520 %	ATA REGISTRO PREÇOS 481 PREGÃO 114/2023 MUNICÍPIO DE REALEZA VALORES CORRIGIDOS 08/2023 A 04/2023 IPCA 1,03408820 %	ATA REGISTRO PREÇOS 257 PREGÃO 92/2023 MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE VALORES CORRIGIDOS 09/2023 A 04/2023 IPCA 1,03171520 %	ATA REGISTRO PREÇOS 134 E 135 PREGÃO 81/2023 MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU VALORES CORRIGIDOS 12/2023 A 04/2023 IPCA 1,02370960 %	CONTRATO 311/2024 PREGÃO 74/2023 MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL VALORES CORRIGIDOS 12/2023 A 04/2023 IPCA 1,01800870 %	VALOR MÉDIO FORMADO R\$	
1	Hora traba lhada	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, ...	120,00	120,00	110,00	110,00	90,00	82,76	68,04			72,39	55,71				90,88
2	Hora traba lhada	Locação de veículo, tipo minitrio, ...	200,00	182,00	175,00	175,00	155,00	150,00				816,93					264,85
3	Hora trabal hada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, ...	400,00	415,00	380,00	1.200,00	350,00	268,97	116,34			245,60		358,30			414,91
4	Hora traba lhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, ...	1.000,00	1.900,00	1.500,00	2.200,00	980,00	962,09						1.730,07			1.467,45
5	Diária	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), ...	4.500,00	6.500,00	3.400,00	3.800,00	3.500,00	3.103,50	3.402,05								4.029,36
6	Diária	Locação de Painel de Led Outdoor de alta resolução, ...		5.500,00	6.000,00	4.000,00	5.000,00	2.265,56				2.476,64					4.207,60
7	Hora traba lhada	Locação de projetor para atendimento de ... Com Tela de Projeção ... Tamanho 2,43 m x 1,82 m...	400,00	520,00	400,00	400,00	350,00	289,66									393,28
8	Hora trabal hada	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, ... Com Tela De Projeção ... Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m...	500,00	550,00	470,00	470,00	475,00	408,63									478,99
9	Hora trabal hada	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet ...		2.500,00	1.700,00	1.700,00	1.500,00						1.532,10				1.786,425

Assinado por 2 pessoas CLECIA STEILMANN WEBER e DANIEL SCHIZZI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.100c.com.br/verificacao/5604-E568-8E89-0E86> e informe o código 5604-E568-8E89-0E86





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos.	630,00	550,00	550,00	560,00	537,94													565,59
11	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem.	600,00	480,00	480,00	450,00	393,11													480,62
12	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização.	600,00	480,00	480,00	450,00	403,46													482,69
13	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação.	215,00	200,00	200,00	150,00	108,62													174,72
14	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico.	180,00	150,00	150,00	100,00	101,38													136,28
15	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical.	120,00	100,00	100,00	80,00	72,42													94,48
16	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos).	1.200,00	850,00	850,00	799,00	775,88													894,98
17	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi.	420,00	350,00	350,00	315,00	258,63													338,73
18	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo).	180,00	150,00	150,00	100,00	72,42													130,48
19	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos.	2.300,00	1.900,00	1.900,00	1.680,00	1.531,06													1.862,21
20	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras.	1.100,00	900,00	900,00	799,00	806,91													901,18
21	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima medindo 9 m², ...	1.100,00	900,00	900,00	799,00	496,56													839,11
22	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 25 m², ...	1.500,00	1.300,00	1.300,00	1.200,00	920,71	1.573,88	864,29											1.236,98
23	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m², ...	3.200,00	3.000,00	3.000,00	2.800,00		2.208,81	1.546,36										2.601,75	2.622,08
24	Unid/dia	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, ...	320,00	280,00	280,00	250,00	134,49					153,62	175,79							227,71

Assinado por 2 pessoas: CLECIA SIEILMANN WEBER e DANIEL SCHIZZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5604-E568-8E89-0E86> e informe o código 5604-E568-8E89-0E86





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

25	Unid/ dia	Locação de gradil de isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,00 m, ...	50,00	40,00	40,00	30,00	18,62		44,79					25,50	35,56
----	--------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	--	-------	--	--	--	--	-------	-------

Certificamos e damos fé, que redigimos o mapa de formação de preços, nos termos do Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023, Art. 23, da Lei de licitações.

Tendo sido utilizados os parâmetros do Inciso II, contratações similares feitas pela Administração Pública, mediante contrato e sistema de registro de preços, observados os índices de atualização de preços correspondente, pelo qual foi realizada pesquisa individual por processos, contratos e atas de registro de preços do objeto dentro do Estado do Paraná; e, Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores enquadrados como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, prestadores dos serviços que atuam na Região Sudoeste do Paraná, conforme documentos anexos no processo.

Os parâmetros dos incisos I, III, V e VI, não foram utilizados pelas razões subsequentes:

- Inciso I, Art 368, Decreto 73/2023, a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); as pesquisas realizadas nos portais são direcionadas as licitações públicas, aos contratos públicos e atas públicas, tal qual ao que ocorre no Inciso II, utilizado no processo, não havendo a necessidade da utilização dos dois parâmetros;
- Inciso III, utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; o Município não possui contrato com plataforma de sistema de preços, e, não foram encontrados sítios eletrônicos especializados com registro para serviços solicitados;
- Inciso V, pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; não foram encontrados registros para os serviços solicitados;
- Inciso VI, os preços de tabelas oficiais; os serviços solicitados não possuem tabela de preços oficiais.

Preços de referência - Inciso II:

Atas de Registro de Preços, 145, 146 e 147 /2023, Pregão 32/2023, Município de Chopinzinho – PR, vigência 15/06/2024, valores corrigidos, 06/2023 a 04/204, IPCA do período 1,03450080 %. Documento anexo ao processo;

Atas de Registro de Preços, 185, 187, 191 e 192 /2023, Pregão 68/2023, Município de Coronel Vivida – PR, vigência 27/09/2024, valores corrigidos, 09/2023 a 04/204, IPCA do período 1,03408820 %. Documento anexo ao processo;

Atas de Registro de Preços, 10 e 11 /2024, Pregão 69/2023, Município de Mariópolis – PR, vigência 21/01/2025, valores corrigidos, 01/2024 a 12/2023, IPCA do período 1,01800870 %. Documento anexo ao processo;

Ata de Registro de Preços, 342/2023, Pregão 77/2023, Município de Pato Branco – PR, vigência 20/09/2024, valores corrigidos, 09/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03171520 %. Documento anexo ao processo;

Ata de Registro de Preços, 481/2023, Pregão 92/2023, Município de Realeza – PR, vigência 15/08/2024, valores corrigidos, 08/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03171520 %. Documento anexo ao processo;

Ata de Registro de Preços, 257/2023, Pregão 92/2023, Município de São Jorge D'Oeste – PR, vigência 03/09/2024, valores corrigidos, 09/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03408820 %. Documento anexo ao processo;

Assinado por: [nome] pessoal
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5604-E568-8E89-0E86> e informe o código 5604-E568-8E89-0E86





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Atas de Registro de Preços, 134 e 135/2023, Pregão 81/2023, Município de Saudade do Iguaçu – PR, vigência 18/12/2024, valores corrigidos, 12/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,06505200 %. Documento anexo ao processo;

Contrato, 311/2023, Pregão 74/2023, Município de Flor da Serra do Sul – PR, vigência 12/12/2024, valores corrigidos, 12/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,02370960%. Documento anexo ao processo;

Preços de referência - Inciso IV:

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Adrian Simão dos Santos ME, CNPJ 37.871.246/0001-49, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 21/05/2024. Documento anexo ao processo;
A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Ecco's produções e Eventos Ltda EPP, CNPJ 09.315.120/0001-52, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 21/05/2024. Documento anexo ao processo;
A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Edevaldo Petkovicz ME, CNPJ 21.065.215/0001-60, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 05/12/2023. Documento anexo ao processo;
A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Edevaldo Petkovicz ME, CNPJ 11.327.461/0001-90, situada no Município de Pato Branco, emitida em 25/05/2024. Documento anexo ao processo;
A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Jhonas da Silva e Cia Ltda - ME, CNPJ 33.948.967/0001-59, situada no Município de Mangueirinha, emitida em 15/05/2024. Documento anexo ao processo;
A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

Foi realizada pesquisa por processos, por contratos e atas de registro de preços do objeto dentro do Estado do Paraná, tendo sido realizada pesquisa em vários municípios dentro do Estado do Paraná, foram encontrados 6 processos de registro de preços, foram utilizadas também as atas de registro de preços do Município de Chopinzinho, embora estejam vigentes somente até 15/06/2024, serão anexas baseando-nos pelos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que possibilita a prorrogação das atas de registro de preços por meio de termo aditivo, se já tivéssemos tal possibilidade neste processo, muito provável que fosse aditado a vigência do prazo.

Embora seja um serviço comum a todos os Municípios estes o especificam de formas diferentes, com exigências diferentes, tendo sido utilizados os valores dos descritivos mais parecidos, para a maioria dos itens não foram encontrados valores.

Da metodologia utilizada.

Conforme Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, onde afirma que “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitação ou à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública.” (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”.

Embora haja discrepância nos valores dos itens, principalmente nos itens com valores registrados por processos de licitação, estes não serão descartados pelo entendimento que não são inexequíveis ou inconsistentes que configuram





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

sobrepreço, o valor final para execução deste tipo de serviços, pode sofrer influência, conforme a potência e qualidade dos equipamentos, conforme a descrição constante nos itens, a locação permite que os equipamentos possam ter qualidade igual ou superior, equipamentos de qualidade superior pode ser cotados a preços mais elevados.

Pelo qual a contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre os valores encontrados nas pesquisas de preços dos fornecedores.

Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho, 21 de maio de 2024

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Matrícula 7790/1
Secretaria Municipal de Administração

Daniel Schizzi
Agente Administrativo
Matrícula 35437/1
Secretaria Municipal de Administração

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5604-E568-8E89-0E86> e informe o código 5604-E568-8E89-0E86





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5604-E568-8E89-0E86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 27/05/2024 09:44:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 27/05/2024 15:00:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5604-E568-8E89-0E86>

Memorando 15- 2.259/2024

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 27/05/2024 às 14:58:32

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMECE, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMS-CLI, SMS-FPC, SMASMF-CLIFA, SMDEIT

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE: VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA; EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL; EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET; TEN

Encaminho, termo de referência, para a contratação de empresas para aquisição eventual e futura - locação de: veículos com sistema de som de rua; equipamentos de som profissional; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet; tendas; praticáveis para palco; gradis de isolamento; e, produção de trabalhos de estúdio; para o Município de Chopinzinho para as secretarias municipais, para prosseguimento do processo.

—
Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_som_de_ua_2024.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, terá prazo pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para contratação futura e eventual - locação de: veículos com sistema de som de rua; equipamentos de som profissional; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet; tendas; praticáveis para palco; gradis de isolamento; e, produção de trabalhos de estúdio; para os eventos das Secretarias Municipais, para o Município de Chopinzinho, conforme especificações da tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares do item (unidade de medida)	Quantidade	Valor unitário máximo R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
01	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots solicitados pela Administração.	Hora trabalhada	329 EXCLUSIVO ME, EPP	90,88	29.899,52
02	Locação de veículo, tipo minitrio, equipado com sistema operacional contendo mixer de no mínimo 6 canais, mínimo 02 microfones sem fio para caminhadas e cerimoniais ao vivo, acesso USB para reprodução de propaganda volante, com capota marítima para operar sob quaisquer condições climáticas, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots e vinhetas solicitadas pela Administração.	Hora trabalhada	44 EXCLUSIVO ME, EPP	264,85	11.653,40
03	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 01 mixer profissional de 04 canais com dispositivo USB, 02 microfones sem fio, 02 caixas com 2 vias e tripe, 01 notebook com um playlist diverso, cabeamento necessário. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	156 EXCLUSIVO ME, EPP	414,91	64.725,96
04	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8 falantes de 18", 04 caixas line Array com 8 falantes de 10" + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	69 AMPLA CONCORRÊNCIA	1.467,45	101.254,05
05	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8 falantes de 18", 04 caixas line Array com 8 falantes de 10" + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte,	Hora trabalhada	23 COTA ME / EPP	1.467,45	33.751,35

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0542-D261-FF6A-D587> e informe o código 0542-D261-FF6A-D587





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.				
06	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), equipamentos com qualidade igual ou superior: 2 microfones profissionais sem fio; cabeamento blindado; 50 m cabeamento PP; estabilizador de Ac; 3 monitores de palco (mono) 12"+TI; 4 caixas com 15"+TI, potência mínima de 350RMS, suspensas em LR; 4 sistemas P.A vertical ativo com sub duplo + coluna de 8 falantes 4" torre deley; 1 processador com: 4 autofalantes jbl 18", 8 autofalantes + 4 drives TI 18 sound, 1 amplificador de 5000 RMS, 1 amplificador de 4.000 RMS, 1 amplificador de 1.000 RMS TI, 1 mesa de som 20 canais digital; 1 note com processamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, demais custos diretos e indiretos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	Diária	8 EXCLUSIVO ME, EPP	4.029,36	32.234,88
07	Locação de Painel de Led Outdoor de alta resolução, resolução mínima P3mm, vídeo processador com entradas VGA, HDMI, DVI e duas entradas de vídeo. Tamanho 2x4m. Suporte em treliça Q30 para elevação e suspensão compatível com tamanho do equipamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	Diária	17 EXCLUSIVO ME, EPP	4.207,03	71.519,51
08	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 100 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 1600x1200 pontos, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela de Projeção de qualidade igual ou superior, Tipo Tripé, com Mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado. Tamanho 2,43 m x 1,82 m. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	102 EXCLUSIVO ME, EPP	393,28	40.114,56
09	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 5200 lumens, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector	Hora trabalhada	104 EXCLUSIVO ME, EPP	478,94	49.809,76

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ROBERTO ALENCAR PRZENDZLUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0542-D261-FF6A-D587> e informe o código 0542-D261-FF6A-D587





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela De Projeção de qualidade igual ou superior, Multimídia 3D HD LCD LED DLP para projeção de dados e imagens sendo tela frontal na cor cinza, e blackout em preto. Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m. Suporte em treliça AL20 nas medidas aproximadas de 5,40 m x 4,00 m, com total fechamento de tecido em Oxford preto. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.				
10	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município de qualidade igual ou superior, com no mínimo duas câmeras em sinal HD – Central de mixagem digital, cabeamento em HDMI, com qualidade em HD na resolução mínima de 1080P. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	26 EXCLUSIVO ME, EPP	1.786,42	46.446,92
11	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	43 EXCLUSIVO ME, EPP	565,59	24.320,37
12	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	43 EXCLUSIVO ME, EPP	480,62	20.666,66
13	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	23 EXCLUSIVO ME, EPP	482,69	11.101,87
14	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	10 EXCLUSIVO ME, EPP	174,72	1.747,20
15	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	37 EXCLUSIVO ME, EPP	136,28	5.042,36
16	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	13 EXCLUSIVO ME, EPP	94,48	1.228,24
17	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	29 EXCLUSIVO ME, EPP	894,98	25.954,42
18	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	9 EXCLUSIVO ME, EPP	338,73	3.048,57
19	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	15 EXCLUSIVO ME, EPP	130,48	1.957,20
20	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos. O trabalho deverá ser entregue	Valor por faixa	31 EXCLUSIVO ME, EPP	1.862,21	57.728,51

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0542-D261-FF6A-D587> e informe o código 0542-D261-FF6A-D587





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.				
21	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	8 EXCLUSIVO ME, EPP	901,18	7.209,44
22	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima medindo 9 m ² , cobertura com proteção UVA/UVB de 100 FPS, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Diária	14 EXCLUSIVO ME, EPP	839,11	11.747,54
23	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 25 m ² , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Diária	24 EXCLUSIVO ME, EPP	1.236,98	29.687,52
24	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m ² , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Diária	30 AMPLA CONCORRÊNCIA	2.622,42	78.672,60
25	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m ² , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Diária	6 COTA ME / EPP	2.622,42	15.734,52
26	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, regulagem telescópica de altura de 40 cm à 100 cm, sistema de fixação, com escada de acesso e corrimão. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Unid/dia	234 EXCLUSIVO ME, EPP	227,7	53.281,80
27	Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,00 m, trava de encaixe padrão 1010, pés de apoio em tubo estrutural fixo ou desmontável. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Unid/dia	370 EXCLUSIVO ME, EPP	35,56	13.157,20
ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL PARA CONTRATAÇÃO				843.695,93	

1.2 Das especificações técnicas

1.2.1 Os serviços e equipamentos, fornecidos e locados, deverão atender às especificações constantes na descrição dos itens, todos os produtos contêm as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, não constando condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação ou, ainda, impertinentes ou irrelevantes para o objetivo da contratação, sendo também observadas as normas e referências existentes aplicáveis ao objeto.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1.3 Da padronização

1.3.1 Não se aplica.

1.4 Do fornecimento

1.4.1 O fornecimento dos respectivos serviços e equipamentos será realizado de forma parcelada durante toda a execução da Ata de Registro de Preços.

1.4.2 Os serviços/produtos deverão ser entregues ou instalados no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços dos eventos que serão informados pelas Secretarias Responsáveis, nas Notas de Empenho emitidas por estas, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da NE:

1.4.2.1 Para os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, Produção de Trabalhos de Estúdio, a entrega poderá ser realizada com até 20 (vinte) dias após a emissão da NE.

1.4.2.2 Para os itens 1 e 2, locação de veículos equipados com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, os serviços deverão ser executados conforme apresentação do cronograma com hora e horários que serão informados pela Secretaria solicitante.

1.4.2.3 Os itens 3, 4, 5, 8, 9 e 10, locações de equipamentos, deverão ser instalados nos dias dos eventos com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento, sem custos adicionais de hora trabalhada e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação.

1.4.2.4 Os itens 6 e 7, locações de equipamentos, deverão ser instalados nos dias dos eventos com no mínimo de 2 horas de antecedência do início do evento, sem custos adicionais de hora trabalhada e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação.

1.4.2.5 Os itens 22, 23, 24, 25, 26 e 27 locações de equipamentos, deverão ser instalados nos dias anteriores aos eventos sem custos adicionais de diárias e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação.

1.4.3 A CONTRATADA fica obrigada a prestar os serviços e locações conforme solicitação, de acordo com proposta apresentada e Cláusula Primeira do contrato, não sendo permitida sua substituição e este deverá ser entregue com qualidade.

1.4.5 Essa municipalidade opta pelo fornecimento parcelado, tendo em vista a necessidade pública ora apresentada e por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que os produtos serão adquiridos quando a Administração julgar conveniente e necessário.

1.4.6 A vantajosidade para a Administração pública em manter a entrega dos produtos de forma parcelada se baseia na busca pela qualidade, valores menos onerosos e melhor relação custo-benefício.

1.4 Das amostras

1.5.1 Não se aplica.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 “Informação é a reunião ou o conjunto de dados e conhecimentos organizados, que possam constituir referências sobre um determinado acontecimento, fato ou fenômeno. Em um contexto geral, este conjunto de dados tem como objetivo reduzir a incerteza ou aprofundar os conhecimentos sobre um assunto de interesse a partir do que já se possui. Ela também se refere ao esclarecimento do funcionamento de um determinado processo ou de um objeto. A informação também se configura em um recurso que atribui significado a realidade mediante seus códigos e o conjunto de dados. Ela é capaz de dar origem à formação do pensamento humano, também permite resolver problemas e tomar decisões, com base no uso racional deste conhecimento adquirido através dela. Desta forma, quanto mais precisa ela seja, melhor será a comunicação. No âmbito da comunicação, a informação é o conhecimento que se torna público através dos meios de comunicação ou por meio da publicidade.” (<https://www.significados.com.br/informacao/>).

2.2 A adesão pelos munícipes ao que é oferecido pelo Município – Secretarias Municipais, depende muito das informações que são disponibilizadas, para que o público compareça é preciso que ele saiba por todos os canais possíveis a respeito de determinado evento. Portanto realizar divulgação de avisos, informes, programas, campanhas, serviços, chamamentos em diversas situações exigidas por lei ou para cumprimento de atividade de interesse público, especialmente quanto à conscientização da população sobre temas como saúde, vacinação/imunização, entre outros. É imprescindível.

2.3 No decorrer dos anos a demanda de eventos realizados pelas Secretarias Municipais aumentou, englobaram-se eventos artísticos, culturais, esportivos e sociais, estes fizeram surgir novas demandas como





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

a locação de tendas para proteção contra o sol ou chuva, locação de praticáveis para palco/pódio móvel, locação de gradis para isolamento de áreas, equipamentos de som e imagem para palestra e eventos, equipamentos para transmissão ao vivo pela internet para lives ao vivo, e produção de trabalhos de estúdio: captação, edição, masterização, instrumentalização e compactação.

2.4 A disponibilização de infra-estrutura, e o fornecimento de apoio logístico para os eventos realizados pelas Secretarias se faz essencial para fins de garantir a execução satisfatória de tais eventos. Além de possibilitar a otimização dos eventos, possibilita o melhor conforto aos profissionais e a comunidade presente aos eventos realizados. Fazendo-se necessário a contratação de empresa(s) para execução dos serviços e locações, para à realização dos futuros eventos, projetos e campanhas que irão acontecer no Município.

2.5 Da destinação / aplicação – eventos realizados pelas Secretarias

2.5.1 Secretaria de Administração:

2.5.1.1 Programação da Páscoa (2025), executado em parceria com Secretaria de Educação, Cultura e Esporte – geralmente realizado no mês de abril (a Páscoa é uma feira móvel, o que significa que sua data não é fixa em relação ao calendário civil);

2.5.1.2 Divulgação dos Carnês do IPTU (2025) – realizado nos meses de abril e maio (entre 01 de abril e 31 de maio), parte da população Chopinzinhense não houve rádio local, sendo o som de Rua e uma das formas de informar os munícipes da cidade, nos Bairros e no Centro, no período em que estiverem em suas residências e no trabalho, quando da entrega dos carnês, prazos de pagamentos e também quanto a importância do pagamento do imposto para o município;

2.5.1.3 Programação do Natal Encantado, executado em parceria com as Secretarias de Educação, Cultura e Esportes e de Assistência Social – realizado nos meses de novembro e dezembro (entre 15 de novembro a 24 de dezembro); “Neste evento o Município proporciona as famílias apresentações Natalinas, de música e dança, presença do Papai Noel e entrega de presentes para as crianças do Município, estando sob responsabilidade da Secretaria de Administração toda a parte da Abertura do Natal;

2.5.1.4 Programação do Aniversário do Município, engloba vários eventos, executado em parceria as demais secretarias – realizado no mês de dezembro (semana do dia 14 de dezembro);

2.5.1.5 Inaugurações de obras públicas, Reuniões ou encontros da Administração com as Comunidades, Bairros e Zona Rural do Município – não possuem calendário definido, podem vir a ocorrer em qualquer mês do ano, conforme necessidade.

2.5.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família:

2.5.2.1 Dia da Mulher, engloba vários eventos, executados em parceria com Secretarias de Administração, de Educação, Cultura e Esportes, e de Saúde – realizado no mês de março (semana do dia 08 de março). “O dia 8 de março é celebrado em todo mundo para reconhecimento das conquistas sociais, políticas e culturais das mulheres, sendo a oportunidade de chamar a atenção para a necessidade de acelerar os movimentos em direção à igualdade de direitos e gênero. Em Chopinzinho, este é o dia para agradecer e valorizar as mulheres do Município”;

2.5.2.2 Campanha “Faça Bonito”, referente ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – realizado nos meses de maio e junho (01 de maio a 30 de junho). “Tem como objetivo a prevenção e o enfrentamento a esse grave problema que demanda de campanhas com articulação de ações intersetoriais para esclarecer, orientar e proteger as vítimas e responsabilizar os agressores, bem como para conscientizar a população sobre formas de identificar e denunciar os casos suspeitos”;

2.5.2.3 Campanha de Erradicação do Trabalho Infantil – realizado no mês de junho (01 a 30 de junho). “Instituída pela Organização Internacional do Trabalho - OIT, em 2002, ano da apresentação do primeiro relatório global sobre o trabalho infantil na Conferência Internacional do Trabalho, desde então, a Organização convoca a sociedade, os trabalhadores, os empregados e os governos do mundo todo a se mobilizarem contra o trabalho infantil. O principal objetivo da campanha é alertar a comunidade em geral e os diferentes núcleos do governo sobre a realidade do trabalho infantil, uma prática que se mantém corriqueira em diversas regiões do Brasil e do Mundo”;

2.5.2.4 Dia Ativo do Idoso, executado em parceria com as Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, e de Saúde – geralmente realizado no mês de setembro (semana do dia 01 de outubro). “Neste dia são realizadas ações e atividades com o objetivo de encorajar a promoção da saúde e as políticas de prevenção, especialmente aquelas direcionadas ao público alvo da campanha. As pessoas estão vivendo por mais tempo, com a qualidade de vida na Terceira, e com essas ações, essa estatística pode ser melhorada”;

2.5.2.5 Dia do Idoso – geralmente realizado no mês de outubro (semana do dia 01 de outubro). “O Dia do Idoso, pessoa que possui idade igual ou superior a 60 anos, data que marca o dia em que a Lei nº 10.741 (Estatuto do Idoso) entrou em vigor. Esta comemoração serve para reforçar a importância da proteção a esse público e reavaliação das atitudes tomadas em relação a eles”;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.5.2.6 Outubro Rosa, executado em parceria com Secretaria de Saúde – realizado no mês de outubro (semana do dia 12 de outubro). “Movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama, data celebrada anualmente, com objetivo de compartilhar informações e promover a conscientização sobre a doença, proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade, através da promoção de eventos técnicos, debates e apresentações sobre o tema, assim como produção materiais e outros recursos educativos para disseminar informações sobre fatores protetores e detecção precoce do câncer de mama”;

2.5.2.7 Programação do Natal Encantado, executado em parceria com as Secretarias de Administração e de Educação, Cultura e Esportes – realizado nos meses de novembro e dezembro (15 de novembro a 24 de dezembro); “Neste evento o Município proporciona as famílias apresentações Natalinas, de música e dança, estando sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social o Natal das Crianças, que conta com a presença do Papai Noel e entrega de presentes para as crianças do Município;

2.5.2.8 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos, nos Bairros e Comunidades da zona rural do Município – são realizadas atividades durante o ano todo, tendo no cronograma, atividades, palestras e reuniões diversas, oficinas de artesanato, educação física e aulas de violão;

2.5.2.9 Programa de Atendimento Integral à Família-PAIF, consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo;

2.5.2.10 Conferências Municipais: Assistência Social; Criança e Adolescente; Direitos da Mulher; Direitos da Pessoa Idosa; Igualdade Racial; Pessoa com deficiência; Segurança Alimentar e Nutricional; e demais eventos. As conferências são realizadas em anos ímpar, conforme calendário emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

2.5.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia:

2.5.3.1 FEIRA FACEC, realizada anualmente pela Associação Comercial de Chopinzinho, onde o Município fornece a sonorização para comunicação com o público presente, no ano de 2023 foi realizada no mês de julho, a programação de 2024 é para realização no mês de setembro.

2.5.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:

2.5.4.1 Formação dos Professores – apresentação de palestras; execução de cursos e oficinas;

2.5.4.2 Programação da Páscoa da Alegria 2024, executado em parceria com Secretaria de Administração – geralmente realizado no mês de abril (a Páscoa é uma feira móvel, o que significa que sua data não é fixa em relação ao calendário civil);

2.5.4.3 Encenação da Paixão de Cristo 2024, ensaios e apresentação, na Comunidade de São Luiz – geralmente realizado no mês de abril, apresentação na semana da comemoração da Páscoa (a Páscoa é uma feira móvel, o que significa que sua data não é fixa em relação ao calendário civil);

2.5.4.4 Comemoração Cívica 7 de Setembro 2024 – realizada no mês de setembro (semana do dia 7 de setembro);

2.5.4.5 Programação do Festival Canta Terra, engloba as eliminatórias escolares (9 escolas), classificatória sertaneja/nativista, classificatória popular/gospel, e final, executado em parceria com Secretaria de Administração – geralmente realizado no 3º final de semana do mês de setembro, 3 dias consecutivos de apresentações;

2.5.4.6 Dia do Professor – realizado no mês de outubro (semana do dia 15 de outubro);

2.5.4.7 Programação do Natal Encantado, engloba vários eventos, executado em parceria com as Secretarias de Administração e de Assistência Social – realizado nos meses de novembro e dezembro (15 de novembro a 24 de dezembro); “Neste evento o Município proporciona as famílias apresentações Natalinas de música e dança, estando sob responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura;

2.5.4.8 Congresso dos Educadores – realizado no mês outubro, encontro realizado com todos os educadores, que tem como objetivo de acolher, motivar e trabalhar a espiritualidade dos educadores, para enfrentamento do trabalho dia a dia;

2.5.4.9 Oficinas do Departamento de Cultura – são cursos artísticos, que são ofertados a toda população, no ano de 2024 conta com 11 oficinas, divididas em 24 turmas, atendendo em torno de 300 pessoas;

2.5.4.10 Apresentações de peças do Grupo Municipal de Teatro – não possuem calendário, locais ou quantidade definidos, podem ocorrer em qualquer mês do ano;

2.5.4.11 Apresentações Artísticas e Culturais no Anfiteatro – não possuem calendário ou quantidade definidos, podem ocorrer em qualquer mês do ano;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.5.4.12 Feiras, Encontros, Reuniões e Eventos Diversos – não possuem calendário definido, para necessidades que surgem durante o ano letivo, geralmente para utilização nos CMEI's e nas Escolas Municipais;

2.5.4.13 Divulgação, realização e premiação dos Campeonatos Municipais: de Futebol Sete, realizado nos meses de março e abril (entre 01 de março a 30 de abril); de Futsal, realizado nos meses de maio e junho (entre 01 de maio a 30 de junho); de Futebol de Campo, realizado nos meses de julho a novembro (entre 01 de julho a 30 de novembro); os Campeonatos de Bocha, realizados nos meses de março a novembro (entre 01 de março a 30 de novembro); o Aulão de Dança, geralmente realizado no mês de maio, aberto a todos que se interessarem; o Campeonato de Pesca, realizado no Parque do Lago, geralmente no mês de abril;

2.5.4.14 Divulgação, realização e premiação para os demais campeonatos regionais nas diversas modalidades: de Futevôlei, realizado no mês de março (entre 01 e 31 de março); de Vôlei de Praia, realizado no mês de maio (entre 01 e 31 de maio); dos Jogos Abertos do Sudoeste, realizados do mês de março a novembro (entre 01 de março a 30 de novembro); dos Jogos Infantis, realizados no mês de maio (entre 01 e 31 de maio);

2.5.4.15 Divulgação, realização e premiação das provas de Mountain Bike, realizado no mês de setembro (entre 01 e 30 de setembro), e da Corrida de Rua, realizada em duas etapas uma no mês de maio (entre 01 e 31 de maio 2023) e a outra no mês de dezembro (entre 01 a 20 de dezembro);

2.5.4.16 Dia do Diretor Escolar – realizado no mês de novembro, com os Diretores e as equipes pedagógicas, inserido no cronograma da Secretaria para trabalhar o reconhecimento dos trabalhos executados por essas equipes, visa fortalecer os laços de confiança e os vínculos de união com esses servidores, servindo ainda para motivar essas equipes dando força para que continuem realizando seus trabalhos;

2.5.4.17 Formatura do PROERD: Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência Programa, que mostra a estudantes como ficar longe das drogas, evento realizado sempre no mês de dezembro, com a presença de todas as turmas do 5º Ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais, pais, professores, diretores e equipes pedagógicas responsáveis, ainda Autoridades Municipais;

2.5.4.18 Conferência Municipal de Educação (CONAE) – realizado no mês de novembro, evento que reúne estudantes, pais, profissionais da educação, gestores, agentes públicos e da sociedade civil organizada de modo geral para discutir os principais temas da educação, da creche à pós-graduação;

2.5.4.19 Divulgação e realização do dia do lazer – serão realizadas oito etapas dos meses de abril a dezembro (entre 01 de abril a 20 de dezembro).

2.5.5 Secretaria de saúde:

2.5.5.1 Campanhas de Vigilância Epidemiológica – realizadas nos meses de abril à setembro (Dia D Influenza e Campanha de multivacinação). Extremamente necessárias para levar as informações a população chopinzinhense, com relação a campanhas de vacinas e demais assuntos de interesse dos mesmos, tais com informações acerca de doenças e prevenção;

2.5.5.2 Campanhas de Vacinação e Imunização – realizados nos meses de abril e julho. Extremamente necessárias para levar as informações a população chopinzinhense, com relação as datas e locais da execução das vacinas e imunizações;

2.5.5.3 Campanha Maio Amarelo – realizada no mês de maio. Visa alertar sobre a importância do trabalho de prevenção dos acidentes de trânsito, chamando a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo. As ações são desenvolvidas em todos os estados brasileiros;

2.5.5.4 Campanhas de Vigilância Sanitária – para alerta sobre combate a endemias (exemplo: dengue);

2.5.5.5 Campanhas de Preventivos – realizadas nos meses de março e outubro, tem o objetivo de fazer o diagnóstico precoce das lesões precursoras do câncer do colo do útero;

2.5.5.6 Campanha “Setembro Amarelo” – realizado no mês de setembro, é uma campanha criada com o intuito de informar as pessoas sobre o suicídio, que é a segunda principal causa de morte entre jovens com idades entre 15 e 29 anos. Durante todo o mês de setembro, ações são realizadas a fim de sensibilizar a população e os profissionais da área para os sintomas desse problema e para a saúde mental, fazendo-os entender que isso também é uma questão de saúde pública;

2.5.5.7 Campanha “Outubro Rosa” – Realizado no mês de outubro, é um movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama, e tem o objetivo compartilhar informações e promover a conscientização e prevenção do câncer de mama, proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade, sendo que o diagnóstico precoce aumenta significativamente as chances de cura;

2.5.5.8 Saúde do Homem, “Agosto Azul” – realizado no mês de agosto, tem como objetivo principal motivar uma mudança cultural para que homens procurem atendimento médico e verifiquem sua condição de





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

saúde com mais frequência, antes que doenças se manifestem de forma mais grave. Exames simples como testes para diabetes, hipertensão, aids e hepatite estão disponíveis na rede pública de saúde e podem identificar enfermidades ainda em estágios iniciais.

2.5.5.9 Ações de conscientização e prevenção em Saúde, propostas da 7ª Regional de Saúde/SESA, do Ministério da Saúde e para as datas relevantes à saúde pública.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A solução como um todo abrange a aquisição futura e eventual, locação de: veículos com sistema de som de rua; equipamentos de som profissional; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet; tendas; praticáveis para palco; gradis de isolamento; e, produção de trabalhos de estúdio, para os eventos das secretarias municipais, para o Município de Chopinzinho, na forma de registro de preços.

3.2 Embora seja possível definir previamente o quantitativo da demanda para o objeto em voga, pois estes é baseado no número de eventos regidos pelas Secretarias, este pode não ser utilizado na íntegra, pois eventos podem ser cancelados caso haja necessidade, como por questões epidêmicas, fato que serve de exemplo que ocorreu nos anos de 2020 e 2021 com a pandemia mundial, por meses foi restringido o aglomeramento das pessoas, o que fez com que muitos eventos não ocorressem.

3.3 Outro exemplo que deve ser mencionado é o por questões temporais, como o fato das fortes chuvas que inundaram a maior parte das cidades do Estado do Rio Grande do Sul e as enxurradas que devastaram algumas dessas cidades, obviamente um fato desses faz com que os Municípios optem por outras prioridades de gastos e trabalhos, embora este último fato não tenha afetado nosso Estado, nem nosso Município, ninguém está livre da ocorrência de eventos temporais parecidos.

3.4 Pelo qual os quantitativos solicitados podem não ser utilizados na íntegra, entendendo-se assim que a melhor escolha é para que o objeto seja adquirido através desse regime, pois a existência dos preços registrados implica no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a contratar a quantidade total dos itens.

3.5 Como a demanda é de necessidade comum entre as secretarias municipais, o processo licitatório pode ser feito de forma unificada, evitando a sobreposição de processos, promovendo maior economia de escala e aumento da eficiência.

3.6 Neste sentido a contratação pretendida representa a solução para a necessidade do município, que através da análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução, não havendo assim, necessidade da produção de outros elementos para que seja alcançado o resultado pretendido.

4 DA PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

4.1.1 Nos termos do Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023, Art. 23, da Lei de licitações, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Pelo qual foram utilizados o Inciso II, contratações similares feitas pela Administração Pública, mediante contrato e sistema de registro de preços, observados os índices de atualização de preços correspondente; e, Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores enquadrados como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, prestadores dos serviços que atuam na Região Sudoeste do Paraná, os parâmetros dos incisos I, III, V e VI, não foram utilizados pelas razões subsequentes:

a) Inciso I, Art 368, Decreto 73/2023, a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); as pesquisas realizadas nos portais são direcionadas as licitações públicas, aos contratos públicos e atas públicas, tal qual ao que ocorre no Inciso II, utilizado no processo, não havendo a necessidade da utilização dos dois parâmetros;

b) Inciso III, utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; o Município não possui contrato com plataforma de sistema de preços, e, não foram encontrados sítios eletrônicos especializados com registro para serviços solicitados;

c) Inciso V, pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; não foram encontrados registros para os serviços solicitados;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

d) Inciso VI, os preços de tabelas oficiais; os serviços solicitados não possuem tabela de preços oficiais.

4.1.1.1 Preços de referência - Inciso II:

4.1.1.1.1 Atas de Registro de Preços, 145, 146 e 147 /2023, Pregão 32/2023, Município de Chopinzinho – PR, vigência 15/06/2024, valores corrigidos, 06/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03450080 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.2 Atas de Registro de Preços, 185, 187, 191 e 192 /2023, Pregão 68/2023, Município de Coronel Vivida – PR, vigência 27/09/2024, valores corrigidos, 09/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03408820 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.3 Atas de Registro de Preços, 10 e 11 /2024, Pregão 69/2023, Município de Mariópolis – PR, vigência 21/01/2025, valores corrigidos, 01/2024 a 12/2023, IPCA do período 1,01800870 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.4 Ata de Registro de Preços, 342/2023, Pregão 77/2023, Município de Pato Branco – PR, vigência 20/09/2024, valores corrigidos, 09/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03171520 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.5 Ata de Registro de Preços, 481/2023, Pregão 92/2023, Município de Realeza – PR, vigência 15/08/2024, valores corrigidos, 08/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03171520 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.6 Ata de Registro de Preços, 257/2023, Pregão 92/2023, Município de São Jorge D'Oeste – PR, vigência 03/09/2024, valores corrigidos, 09/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03408820 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.7 Atas de Registro de Preços, 134 e 135/2023, Pregão 81/2023, Município de Saudade do Iguazu – PR, vigência 18/12/2024, valores corrigidos, 12/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,06505200 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.7 Contrato, 311/2023, Pregão 74/2023, Município de Flor da Serra do Sul – PR, vigência 12/12/2024, valores corrigidos, 12/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,02370960%. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2 Preços de referência - Inciso IV:

4.1.1.2.1 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Adrian Simão dos Santos ME, CNPJ 37.871.246/0001-49, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 21/05/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2.2.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.2.2 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Ecco's produções e Eventos Ltda EPP, CNPJ 09.315.120/0001-52, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 21/05/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2.2.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.2.3.1 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Edevaldo Petkovicz ME, CNPJ 21.065.215/0001-60, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 05/12/2023. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2.3.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.2.4 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Edevaldo Petkovicz ME, CNPJ 11.327.461/0001-90, situada no Município de Pato Branco, emitida em 25/05/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2.4.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.2.5 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Jhonas da Silva e Cia Ltda - ME, CNPJ 33.948.967/0001-59, situada no Município de Manguaçu, emitida em 15/05/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2.5.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.2 Foi realizada pesquisa por processos, por contratos e atas de registro de preços do objeto dentro do Estado do Paraná, tendo sido realizada pesquisa em vários municípios dentro do Estado do Paraná, foram encontrados 6 processos de registro de preços, foram utilizadas também as atas de registro de preços do Município de Chopinzinho, embora estarão vigentes somente até 15/06/2024, serão anexas baseando-nos pelos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que possibilita a prorrogação das atas de registro de preços por meio de termo aditivo, se já tivéssemos tal possibilidade neste processo, muito provável que fosse aditado a vigência do prazo.

4.1.3 Embora seja um serviço comum a todos os Municípios estes o especificam de formas diferentes, com exigências diferentes, tendo sido utilizados os valores dos descritivos mais parecidos, para a maioria dos itens não foram encontrados valores.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.2 Da metodologia utilizada.

4.2.1 Conforme Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, onde afirma que “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública.” (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”.

4.2.2 Embora haja discrepância nos valores dos itens, principalmente nos itens com valores registrados por processos de licitação, estes não serão descartados pelo entendimento que não são inexequíveis ou inconsistentes que configurarem sobrepreço, o valor final para execução deste tipo de serviços, pode sofrer influência, conforme a potência e qualidade dos equipamentos, conforme a descrição constante nos itens, a locação permite que os equipamentos possam ter qualidade igual ou superior, equipamentos de qualidade superior pode ser cotados a preços mais elevados.

4.2.3 Pelo qual a contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre os valores encontrados nas pesquisas de preços dos fornecedores.

4.3 Responsável pela pesquisa de preços: Clecia Steilmann Weber- Auxiliar Administrativo.

4.4 Mapa da formação:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALORES PESQUISA DE PREÇOS ADRIAN SIMÃO DOS SANTOS	EMPRESA ECCO OS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	VALORES PESQUISA DE PREÇOS EDEVALDO PETKOVICZ	VALORES PESQUISA DE PREÇOS MAGNECZ E AIGNECZ EVENTOS	VALORES PESQUISA DE PREÇOS JHONAS DA SILVA E CIA LTDA	ATA REGISTRO PREÇOS 145, 146 E 147 /2023 PREGÃO 32/2023 MUNICIPIO DE CHOPINZINHO VALORES CORRIGIDOS 06/2023 A 04/2023 IPCA 1,03450080 %	ATA REGISTRO PREÇOS 185, 187, 191 E 192 /2023 PREGÃO 68/2023 MUNICIPIO DE MARIOPOLIS VALORES CORRIGIDOS 09/2023 A 04/2023 IPCA 1,03171520 %	ATA REGISTRO PREÇOS 10 E 11/2024 PREGÃO 69/2023 MUNICIPIO DE MARIOPOLIS VALORES CORRIGIDOS 01/2024 A 04/2023 IPCA 1,01800870 %	ATA REGISTRO PREÇOS 342 PREGÃO 77/2023 MUNICIPIO DE PATO BRANCO VALORES CORRIGIDOS 09/2023 A 04/2023 IPCA 1,03171520 %	ATA REGISTRO PREÇOS 481 PREGÃO 114/2023 MUNICIPIO DE REALIZA VALORES CORRIGIDOS 08/2023 A 04/2023 IPCA 1,03408820 %	ATA REGISTRO PREÇOS 257 PREGÃO 92/2023 MUNICIPIO DE SÃO JORGE D OESTE VALORES CORRIGIDOS 09/2023 A 04/2023 IPCA 1,03171520 %	ATA REGISTRO PREÇOS 134 E 135 PREGÃO 81/2023 MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU VALORES CORRIGIDOS 12/2023 A 04/2023 IPCA 1,02370960 %	CONTRATO 311/2024 PREGÃO 74/2023 MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL VALORES CORRIGIDOS 12/2023 A 04/2023 IPCA 1,01800870 %	VALOR MEDIO FORMADO R\$
1	Hora traba lhada	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, ...	120,00	120,00	110,00	110,00	90,00	82,76	68,04			72,39	55,71	79,85		90,88
2	Hora traba lhada	Locação de veículo, tipo minitrío, ...	200,00	182,00	175,00	175,00	155,00	150,00				816,93				264,85
3	Hora traba lhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, ...	400,00	415,00	380,00	1.200,00	350,00	268,97	116,34				245,60	358,30		414,91
4	Hora traba lhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, ...	1.000,00	1.900,00	1.500,00	2.200,00	980,00	962,09						1.730,07		1.467,45
5	Diária	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), ...	4.500,00	6.500,00	3.400,00	3.800,00	3.500,00	3.103,50	3.402,05							4.029,36
6	Diária	Locação de Painel de Led Outdoor de alta resolução, ...		5.500,00	6.000,00	4.000,00	5.000,00	2.265,56				2.476,64				4.207,03
7	Hora traba lhada	Locação de projetor para atendimento de ... Com Tela de Projeção ... Tamanho 2,43 m x 1,82 m...	400,00	520,00	400,00	400,00	350,00	289,66								393,28

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0542-D261-FF6A-D587> e informe o código 0542-D261-FF6A-D587





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurlpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

8	Hora trabalhada	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, ... Com Tela De Projeção Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m...	500,00	550,00	470,00	470,00	475,00	408,63											478,94
9	Hora trabalhada	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet ...		2.500,00	1.700,00	1.700,00	1.500,00					1.532,10							1.786,42
10	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos.		630,00	550,00	550,00	560,00	537,94											565,59
11	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem.		600,00	480,00	480,00	450,00	393,11											480,62
12	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização.		600,00	480,00	480,00	450,00	403,46											482,69
13	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação.		215,00	200,00	200,00	150,00	108,62											174,72
14	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico.		180,00	150,00	150,00	100,00	101,38											136,28
15	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical.		120,00	100,00	100,00	80,00	72,42											94,48
16	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos).		1.200,00	850,00	850,00	799,00	775,88											894,98
17	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi.		420,00	350,00	350,00	315,00	258,63											338,73
18	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo).		180,00	150,00	150,00	100,00	72,42											130,48
19	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos.		2.300,00	1.900,00	1.900,00	1.680,00	1.531,06											1.862,21
20	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras.		1.100,00	900,00	900,00	799,00	806,91											901,18
21	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima medindo 9 m² ...		1.100,00	900,00	900,00	799,00	496,56											839,11
22	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 25 m², ...		1.500,00	1.300,00	1.300,00	1.200,00	920,71	1.573,88	864,29									1.236,98

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUJ
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0542-D261-FF6A-D587> e informe o código 0542-D261-FF6A-D587





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

23	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m², ...	3.200,00	3.000,00	3.000,00	2.800,00		2.208,81	1.546,36				2.601,75	2.622,42
24	Unid/dia	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, ...	320,00	280,00	280,00	250,00	134,49			153,62	175,79			227,70
25	Unid/dia	Locação de gradil de isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,00 m, ...	50,00	40,00	40,00	30,00	18,62		44,79				25,50	35,56

5 DO PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Conforme a Súmula 247 do TCU: “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

5.2 Conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, os serviços e locações de equipamentos a serem adquiridos enquadram-se como bem comum possui padrões e características gerais e específicas, que são amplamente encontrados no mercado, o julgamento pode ser realizado por item sem ocorrer prejuízo para o conjunto nem perda de economia de escala, pelo qual preservava-se o princípio do parcelamento.

6 DA SUSTENTABILIDADE

6.1 A Contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº01, de 19/01/2010.

7 DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Conforme Artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a administração pública, para o cumprimento do disposto no Artigo 47 destas Leis, Inciso I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e, Inciso III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;

7.2 Neste sentido, conforme os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, os itens foram distribuídos da seguinte forma:

7.2.1 Licitação de Ampla Participação para o item: 4 e 24.

7.2.2 Reserva de Cota para ME/EPP para o item: 5 e 25.

7.2.3 Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para os demais itens.

8 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 O objeto dessa licitação enquadra-se na classificação de serviços comuns, pois possui especificação usual de mercado e padrão de desempenho e qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Os serviços e equipamentos locados, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços dos eventos que serão informados pelas Secretarias Responsáveis e conforme cláusulas constantes no item 1.4 deste Termo de Referência.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

9.2 A Contratada deverá cumprir os prazos constantes nas cláusulas constantes no item 1.4 deste Termo de referência, que serão contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos serviços e locação dos equipamentos. Não haverá prazo de prorrogação destes períodos, pois sua utilização ocorre em eventos pré-agendados, caso a Contratada não consiga estabelecer o prazo para entrega, deverá informar com motivos plausíveis que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto ao(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, com no mínimo 72 horas (3 dias) de antecedência, do exigido para instalação dos equipamentos.

9.3 Os serviços e equipamentos para locação poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.8 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

9.8.1 Administração / Divisão de Almoxarifado e Compras;

9.8.2 Assistência Social, Mulher e Família / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado;

9.8.3 Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia / Departamento de Gestão de Desenvolvimento Econômico;

9.8.4 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;

9.8.5 Saúde / Departamento de Gestão da Estrutura de Saúde.

10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Executar os serviços e a entrega dos equipamentos de locação conforme especificações contidas no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e insumos necessários a execução dos serviços, na qualidade e quantidade lá especificadas;

10.1.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.3 Manter os empregados nos horários predeterminados pela Administração;

10.1.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, Lei Federal nº **8.078**, de 1990, ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital de licitação e seus anexos, ou dos pagamentos devidos ao contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.5 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.1.6 Zelar para que os empregados utilizem os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à segurança no trabalho, na forma da lei;

10.1.7 Apresentar ao contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço a serem prestados;

10.1.8 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e outras previstas em legislação específicas, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao contratante;

10.1.9 Atender as solicitações da contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado o descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos;

10.1.10 Instruir os empregados da observância obrigatória das normas internas da Administração, salvo disposição que especificamente os dispense;

10.1.11 Instruir os empregados sobre as atividades que devem desempenhar e proibi-los de exercer atividades não relacionadas à execução do objeto contratado, devendo prontamente relatar à contratante qualquer ocorrência capaz de caracterizar desvio de função;

10.1.12 Relatar à contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.1.13 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.14 Manter-se, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com as condições exigidas para a habilitação na licitação;

10.1.15 Manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.1.16 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.1.17 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

- a) alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- c) retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
- d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
- e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

10.2 São obrigações do Contratante:

- 10.2.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4** Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6** Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7** Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8** Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução das Atas de Registro de Preços, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução das Atas de Registro de Preços;
- 10.2.9** Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução das Atas de Registro de Preços / Contratos até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10** Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

- 11.1** A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:
- 11.1.1** Secretaria de Administração: Neide Marinêz Caldato;
 - 11.1.2** Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Édina Accorsi;
 - 11.1.3** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Fabio Viane Balen;
 - 11.1.4** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto;
 - 11.1.5** Secretaria de Saúde: Vinícius Tourinho.
- 11.2** Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):
- I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
 - II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
 - III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
 - IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;
 - V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
 - VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

11.4 As atribuições referidas no item 11.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

11.5 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

11.5.1 Secretaria de Administração: Clecia Steilmann Weber;

11.5.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;

11.5.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;

11.5.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;

11.5.5 Secretaria de Saúde: Fabio Andreolli.

11.6 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:

11.6.1 Secretaria de Administração: Clévis Trindade da Silva;

11.6.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Zeli Terezinha Soares de Freitas;

11.6.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Francinele Dalmolin;

11.6.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Diogo Antonio Margreiter;

11.6.5 Secretaria de Saúde: Tatieli Barboza do Prado.

11.7 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

11.8 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11.8.1 As atribuições referidas no item 11.7 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

11.9 Conforme as orientações do art. 10 do Decreto Municipal nº 73/2023, o gestor dos contratos deve ser preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, contudo faz-se necessário a indicação do Senhor Fabio Viane Balen, em cargo comissionado, como Gestor para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, em função do exíguo número de servidores lotados na pasta, e do responsável pela pasta ser o Senhor Fabio, a Secretaria possui somente quatro servidores lotados, três servidores efetivos e o Senhor Fabio.

12 DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

12.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

12.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

12.3 O prazo estabelecido no item 12.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

12.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação, lote/item.

12.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$

13 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

13.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

13.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

13.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II do edital.

13.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

13.4.1 Valores unitários: conforme tabela de composição de preços anexa ao edital.

13.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

13.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13.7 Não serão exigidos atestado de capacidade técnica e balanço patrimonial, tendo em vista que se trata de itens de valor exíguo, de baixa complexidade, uso comum no mercado, facilmente encontrado e que não exige nenhuma especialidade técnica específica.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

14 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a continuidade das Ata(s) de Registro de Preço(s) / Contrato(s) administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- sejam mantidas as demais cláusulas e condições das Atas de Registro de Preços; e
- não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade das Atas de Registro de Preços.

14.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 14.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

15 DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 É vedada a subcontratação, cessão total ou parcial do objeto.

16 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

16.1.1 Tratam-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)";

16.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

16.1.3 Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial das Atas de Registro de Preços, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

16.1.4 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, as Secretarias Municipais entendem que o presente processo para aquisição eventual e futura, locação de: veículos com sistema de som de rua; equipamentos de som profissional; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet; tendas; praticáveis para palco; gradis de isolamento; e, produção de trabalhos de estúdio, para os eventos das Secretarias Municipais. Não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

17 DA VIGÊNCIA

17.1 Da vigência da ata de registro de preços.

17.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

17.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

17.1.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

17.2 Da vigência do Contrato

17.2.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

18.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19 DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecendo o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

19.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

19.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

19.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

19.1.2.2 O transcurso do período citado no item 19.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

20.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

20.1.1 Secretaria de Administração

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1999 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
Fonte de Recursos:	934 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUAS 1941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social
Programa de Trabalho:	0824400052.043 - Bloco da Proteção Social Básica 0824400052.045 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1417/2065 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 1439/2066 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico Inovação e Tecnologia

Gestão/Unidade:	09.01 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2369100062.053 - Manutenção das atividades de Fomento a Indústria, Comércio e Serv
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1996 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1997 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Gestão/Unidade:	06.01 - DEPTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO 06.4 - DEPARTAMENTO DE CULTURA 06.5 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Fonte de Recursos:	104 - Educação / 25% sobre Impostos 000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1212200052.011 - Manutenção e Controle dos Serviços Administrativos da SMECE 1339200052.31 - Manutenção do Departamento de Cultura 2781200052.32 - Manutenção do Departamento de Esporte
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Desdobrado:	2062/2063/2064 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 2067/2068/2069 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.5 Secretaria de Saúde

Gestão/Unidade:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recursos:	303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a rec 493 - BLOCO DE CUSTEIO RECURSOS DA SAUDE 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
Programa de Trabalho:	1030100042.035 - Serviços de Atenção Básica
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2016/2017/2018 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 2021/2022/2023 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

21 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

22 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023.

22.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 27 de maio de 2024.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração
Matrícula 27294/1

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Matrícula 7790/1
Secretaria Municipal de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0542-D261-FF6A-D587

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 27/05/2024 15:00:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 27/05/2024 15:33:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0542-D261-FF6A-D587>

Memorando 16- 2.259/2024

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 28/05/2024 às 14:04:03

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMECE, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMS-CLI, SMS-FPC, SMASMF-CLIFA, SMDEIT

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE: VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA; EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL; EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET; TEN

Encaminho, o mapa de gerenciamento de riscos, para a contratação de empresas para aquisição eventual e futura - locação de: veículos com sistema de som de rua; equipamentos de som profissional; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet; tendas; praticáveis para palco; gradis de isolamento; e, produção de trabalhos de estúdio; para o Município de Chopinzinho, para prosseguimento do processo.

—
Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:

MAPA_DE_FORMACAO_DOS_PRECOS_som_de_rua.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MAPA DE FORMAÇÃO DOS PREÇOS

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALORES PESQUISA DE PREÇOS ADRIAN SIMÃO DOS SANTOS	EMPRESA ECCO'OS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	VALORES PESQUISA DE PREÇOS EDEVALDO PETKOVICZ	VALORES PESQUISA DE PREÇOS MAGNECZ E AIGNECZ EVENTOS	VALORES PESQUISA DE PREÇOS JHONAS DA SILVA E CIA LTDA	ATA REGISTRO PREÇOS 145, 146 E 147/2023 PREGÃO 32/2023 MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO VALORES CORRIGIDOS 06/2023 A 04/2023 IPCA 1,03450080 %	ATA REGISTRO PREÇOS 185, 187, 191 E 192/2023 PREGÃO 68/2023 MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS VALORES CORRIGIDOS 09/2023 A 04/2023 IPCA 1,03171520 %	ATA REGISTRO PREÇOS 10 E 11/2024 PREGÃO 69/2023 MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS VALORES CORRIGIDOS 01/2024 A 04/2023 IPCA 1,01800870 %	ATA REGISTRO PREÇOS 342 PREGÃO 77/2023 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO VALORES CORRIGIDOS 09/2023 A 04/2023 IPCA 1,03171520 %	ATA REGISTRO PREÇOS 481 PREGÃO 114/2023 MUNICÍPIO DE REALEZA VALORES CORRIGIDOS 08/2023 A 04/2023 IPCA 1,03408820 %	ATA REGISTRO PREÇOS 257 PREGÃO 92/2023 MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE VALORES CORRIGIDOS 09/2023 A 04/2023 IPCA 1,03171520 %	ATA REGISTRO PREÇOS 134 E 135 PREGÃO 81/2023 MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU VALORES CORRIGIDOS 12/2023 A 04/2023 IPCA 1,02370960 %	CONTRATO 311/2024 PREGÃO 74/2023 MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL VALORES CORRIGIDOS 12/2023 A 04/2023 IPCA 1,01800870 %	VALOR MÉDIO FORMADO R\$	
1	Hora traba lhada	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, ...	120,00	120,00	110,00	110,00	90,00	82,76	68,04			72,39	55,71				90,88
2	Hora traba lhada	Locação de veículo, tipo minitrío, ...	200,00	182,00	175,00	175,00	155,00	150,00				816,93					264,85
3	Hora trabal hada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, ...	400,00	415,00	380,00	1.200,00	350,00	268,97	116,34			245,60		358,30			414,91
4	Hora traba lhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, ...	1.000,00	1.900,00	1.500,00	2.200,00	980,00	962,09						1.730,07			1.467,45
5	Diária	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), ...	4.500,00	6.500,00	3.400,00	3.800,00	3.500,00	3.103,50	3.402,05								4.029,36
6	Diária	Locação de Painel de Led Outdoor de alta resolução, ...		5.500,00	6.000,00	4.000,00	5.000,00	2.265,56				2.476,64					4.207,03
7	Hora traba lhada	Locação de projetor para atendimento de ... Com Tela de Projeção ... Tamanho 2,43 m x 1,82 m...	400,00	520,00	400,00	400,00	350,00	289,66									393,28
8	Hora trabal hada	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, ... Com Tela De Projeção ... Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m...	500,00	550,00	470,00	470,00	475,00	408,63									478,94
9	Hora trabal hada	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet ...		2.500,00	1.700,00	1.700,00	1.500,00						1.532,10				1.786,42

Assinado por 1 pessoa. CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.100c.com.br/verificacao/AC2E-6284-F670-3COD> e informe o código AC2E-6284-F670-3COD





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos.	630,00	550,00	550,00	560,00	537,94														565,59	
11	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem.	600,00	480,00	480,00	450,00	393,11															480,62
12	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização.	600,00	480,00	480,00	450,00	403,46															482,69
13	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação.	215,00	200,00	200,00	150,00	108,62															174,72
14	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico.	180,00	150,00	150,00	100,00	101,38															136,28
15	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical.	120,00	100,00	100,00	80,00	72,42															94,48
16	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos).	1.200,00	850,00	850,00	799,00	775,88															894,98
17	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi.	420,00	350,00	350,00	315,00	258,63															338,73
18	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecedor de playback (estudo).	180,00	150,00	150,00	100,00	72,42															130,48
19	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos.	2.300,00	1.900,00	1.900,00	1.680,00	1.531,06															1.862,21
20	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras.	1.100,00	900,00	900,00	799,00	806,91															901,18
21	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima medindo 9 m ² , ...	1.100,00	900,00	900,00	799,00	496,56															839,11
22	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 25 m ² , ...	1.500,00	1.300,00	1.300,00	1.200,00	920,71	1.573,88	864,29													1.236,98
23	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m ² , ...	3.200,00	3.000,00	3.000,00	2.800,00		2.208,81	1.546,36												2.601,75	2.622,74
24	Unid/dia	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, ...	320,00	280,00	280,00	250,00	134,49					153,62	175,79									227,74

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AC2E-6284-F670-3COD> e informe o código AC2E-6284-F670-3COD





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

25	Unid/ dia	Locação de gradil de isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,00 m, ...	50,00	40,00	40,00	30,00	18,62		44,79					25,50	35,56
----	--------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	--	-------	--	--	--	--	-------	-------

Certificamos e damos fé, que redigimos o mapa de formação de preços, nos termos do Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023, Art. 23, da Lei de licitações.

Tendo sido utilizados os parâmetros do Inciso II, contratações similares feitas pela Administração Pública, mediante contrato e sistema de registro de preços, observados os índices de atualização de preços correspondente, pelo qual foi realizada pesquisa individual por processos, contratos e atas de registro de preços do objeto dentro do Estado do Paraná; e, Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores enquadrados como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, prestadores dos serviços que atuam na Região Sudoeste do Paraná, conforme documentos anexos no processo.

Os parâmetros dos incisos I, III, V e VI, não foram utilizados pelas razões subsequentes:

- Inciso I, Art 368, Decreto 73/2023, a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); as pesquisas realizadas nos portais são direcionadas as licitações públicas, aos contratos públicos e atas públicas, tal qual ao que ocorre no Inciso II, utilizado no processo, não havendo a necessidade da utilização dos dois parâmetros;
- Inciso III, utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; o Município não possui contrato com plataforma de sistema de preços, e, não foram encontrados sítios eletrônicos especializados com registro para serviços solicitados;
- Inciso V, pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; não foram encontrados registros para os serviços solicitados;
- Inciso VI, os preços de tabelas oficiais; os serviços solicitados não possuem tabela de preços oficiais.

Preços de referência - Inciso II:

Atas de Registro de Preços, 145, 146 e 147 /2023, Pregão 32/2023, Município de Chopinzinho – PR, vigência 15/06/2024, valores corrigidos, 06/2023 a 04/204, IPCA do período 1,03450080 %. Documento anexo ao processo;

Atas de Registro de Preços, 185, 187, 191 e 192 /2023, Pregão 68/2023, Município de Coronel Vivida – PR, vigência 27/09/2024, valores corrigidos, 09/2023 a 04/204, IPCA do período 1,03408820 %. Documento anexo ao processo;

Atas de Registro de Preços, 10 e 11 /2024, Pregão 69/2023, Município de Mariópolis – PR, vigência 21/01/2025, valores corrigidos, 01/2024 a 12/2023, IPCA do período 1,01800870 %. Documento anexo ao processo;

Ata de Registro de Preços, 342/2023, Pregão 77/2023, Município de Pato Branco – PR, vigência 20/09/2024, valores corrigidos, 09/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03171520 %. Documento anexo ao processo;

Ata de Registro de Preços, 481/2023, Pregão 92/2023, Município de Realeza – PR, vigência 15/08/2024, valores corrigidos, 08/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03171520 %. Documento anexo ao processo;

Ata de Registro de Preços, 257/2023, Pregão 92/2023, Município de São Jorge D'Oeste – PR, vigência 03/09/2024, valores corrigidos, 09/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03408820 %. Documento anexo ao processo;

Assinado por: pessoa CLECIA TEILMAN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AC2E-6284-F670-3C0D> e informe o código AC2E-6284-F670-3C0D





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Atas de Registro de Preços, 134 e 135/2023, Pregão 81/2023, Município de Saudade do Iguazu – PR, vigência 18/12/2024, valores corrigidos, 12/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,06505200 %. Documento anexo ao processo;

Contrato, 311/2023, Pregão 74/2023, Município de Flor da Serra do Sul – PR, vigência 12/12/2024, valores corrigidos, 12/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,02370960%. Documento anexo ao processo;

Preços de referência - Inciso IV:

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Adrian Simão dos Santos ME, CNPJ 37.871.246/0001-49, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 21/05/2024. Documento anexo ao processo;
A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Ecco's produções e Eventos Ltda EPP, CNPJ 09.315.120/0001-52, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 21/05/2024. Documento anexo ao processo;
A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Edevaldo Petkovicz ME, CNPJ 21.065.215/0001-60, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 05/12/2023. Documento anexo ao processo;
A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Edevaldo Petkovicz ME, CNPJ 11.327.461/0001-90, situada no Município de Pato Branco, emitida em 25/05/2024. Documento anexo ao processo;
A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Jhonas da Silva e Cia Ltda - ME, CNPJ 33.948.967/0001-59, situada no Município de Mangueirinha, emitida em 15/05/2024. Documento anexo ao processo;
A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

Foi realizada pesquisa por processos, por contratos e atas de registro de preços do objeto dentro do Estado do Paraná, tendo sido realizada pesquisa em vários municípios dentro do Estado do Paraná, foram encontrados 6 processos de registro de preços, foram utilizadas também as atas de registro de preços do Município de Chopinzinho, embora estarão vigentes somente até 15/06/2024, serão anexas baseando-nos pelos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que possibilita a prorrogação das atas de registro de preços por meio de termo aditivo, se já tivéssemos tal possibilidade neste processo, muito provável que fosse aditado a vigência do prazo.

Embora seja um serviço comum a todos os Municípios estes o especificam de formas diferentes, com exigências diferentes, tendo sido utilizados os valores dos descritivos mais parecidos, para a maioria dos itens não foram encontrados valores.

Da metodologia utilizada.

Conforme Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, onde afirma que “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitação ou à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública.” (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”.

Embora haja discrepância nos valores dos itens, principalmente nos itens com valores registrados por processos de licitação, estes não serão descartados pelo entendimento que não são inexequíveis ou inconsistentes que configuram

Assinado por: [nome] pessoa física
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.pr.gov.br/verificacao/AC2E-6284-F670-3C0D> e informe o código AC2E-6284-F670-3C0D





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

sobrepreço, o valor final para execução deste tipo de serviços, pode sofrer influência, conforme a potência e qualidade dos equipamentos, conforme a descrição constante nos itens, a locação permite que os equipamentos possam ter qualidade igual ou superior, equipamentos de qualidade superior pode ser cotados a preços mais elevados.

Pelo qual a contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre os valores encontrados nas pesquisas de preços dos fornecedores.

Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho, 21 de maio de 2024

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Matrícula 7790/1
Secretaria Municipal de Administração

Daniel Schizzi
Agente Administrativo
Matrícula 35437/1
Secretaria Municipal de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC2E-6284-F670-3C0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 28/05/2024 14:04:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AC2E-6284-F670-3C0D>

Memorando 17- 2.259/2024

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: SMF-C - Contabilidade

Data: 28/05/2024 às 15:31:19

Considerando a alteração de valor, faço remessa dos presentes autos para emissão de dotação orçamentária conforme termo de referência constante no Despacho 15 deste Memorando

Memorando 18- 2.259/2024

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 28/05/2024 às 15:55:11

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMECE, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMS-CLI, SMS-FPC, SMASMF-CLIFA, SMDEIT

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE: VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA; EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL; EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET; TEN

Em tempo haja visto que encaminhei o documento errado no despacho 16, e ncaminho, o mapa de gerenciamento de riscos, para a contratação de empresas para aquisição eventual e futura - locação de: veículos com sistema de som de rua; equipamentos de som profissional; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet; tendas; praticáveis para palco; gradis de isolamento; e, produção de trabalhos de estúdio; para o Município de Chopinzinho, para prosseguimento do processo.

—
Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:

MAPA_DE_GERENCIAMENTO_DE_RISCOS_som_de_rua_docx.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br.gov.br
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para aquisição futura e eventual - locação de: veículos com sistema de som de rua; equipamentos de som profissional; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet; tendas; praticáveis para palco; gradis de isolamento; e, produção de trabalhos de estúdio; para os eventos das Secretarias Municipais, do Município de Chopinzinho.

INTRODUÇÃO

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingenciais, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

	Risco	Probabilidade	Impacto
1	Questionamentos/Impugnação do certame.	Média	Médio
2	Licitação deserta ou com lote deserto.	Média	Alto
3	Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto
4	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
5	Falência da empresa vencedora.	Baixa	Alto
6	Inflação sobre os itens que compõem o serviço	Baixa	Alto
7	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.	Baixa	Alto

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir das quais formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

Risco 01	Risco:	Questionamentos/Impugnação do certame.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Médio
	Dano:	Legitimidade e celeridade do certame colocada em questão.
	Ação Preventiva	
	1 - Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a requisitos excludentes.	
Risco 02	Ação de Contingência	
	1 - Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.	
	2 - Inclusão de Informações Complementares por meio de esclarecimentos.	
	Risco:	Licitação deserta ou com lote deserto
Probabilidade:	Médio	
Impacto:	Alto	





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br.gov.br
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	Dano:	Não realizar a licitação, tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame, bem como avaliar os possíveis motivos.
	Ação Preventiva	
	1 - Ampliar a divulgação do edital para a maior quantidade possível de interessados em participar da licitação.	
	Ação de Contingência	
	1 - Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado à desistência de possíveis empresas interessadas.	
Risco 03	Risco:	Contratada se recusar a assinar o contrato.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Atraso do início da execução do objeto da licitação.
	Ação Preventiva	
	1 - Definir sanção no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.	
	Ação de Contingência	
1 - Convocar licitante classificado em segundo lugar.		
Risco 04	Risco:	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Atraso da execução do objeto da licitação.
	Ação Preventiva	
	1 - Prever no Edital sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados. 2 - Conter no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, poderá haver rescisão contratual e posteriormente convocação da segunda colocada do certame. 3 - Exigir no Edital atestados de capacidade técnica e nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.	
	Ação de Contingência	
1 - Convocar licitante classificado em segundo lugar.		
Risco 05	Risco:	Falência da empresa vencedora.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Atraso da execução do objeto da licitação.
	Ação Preventiva	
	1 - Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira. 2 - Compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.	
	Ação de Contingência	
1 - Convocar licitante classificado em segundo lugar.		
Risco 06	Risco:	Inflação sobre os itens que compõem o serviço.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Atraso na execução e na conclusão dos serviços, devido a variação dos preços dos insumos.
	Ação Preventiva	
1 - Correta avaliação dos preços de mercado, quando da elaboração do preços de referência evitando que as possíveis mudanças de preços dos insumos no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços possam inviabilizar a execução.		





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br.gov.br
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	2 – Definição no Edital das únicas possibilidades de reajustamentos de preços, de acordo com a Legislação vigente.	
	Ação de Contingência	
	1 - Alteração nos valores, conforme legislação em vigor em consonância com edital publicado.	
Risco 07	Risco:	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Incapacidade do uso dos veículos face a não manutenção preventiva, no caso limpeza e asseio.
	Ação Preventiva	
	1 – Garantir na fase de habilitação que a empresa selecionada reúna as condições técnico operacional e financeira necessárias à execução do objeto.	
	Ação de Contingência	
	1 - Convocar remanescentes.	

Chopinzinho, 21 de maio de 2024

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Matrícula 7790/1
Secretaria Municipal de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F097-DB6A-E21E-FD50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 28/05/2024 15:55:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F097-DB6A-E21E-FD50>

Memorando 19- 2.259/2024

De: Rodrigo J. - SMF-C

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 29/05/2024 às 16:22:23

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMECE, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMS-CLI, SMS-FPC, SMASMF-CLIFA, SMDEIT

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE: VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA; EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL; EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET; TEN

Segue novo termo de disponibilidade orçamentário-financeiro.

—
Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade

Anexos:

TERMO_DE_DISPONIBILIDADE_SOM_DE_RUA_E_LOCACAO_.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 29/05/2024

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM DE RUA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

VALOR: R\$843.695,93

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Lei nº 4.049/2023 (LOA), Lei nº 4.048/2023 (PPA) e Lei nº 4.039/2023 (LDO) e alterações, na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração:

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1999 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 1998 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família:

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
Fonte de Recursos:	934 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA SUAS 1941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social
Programa de Trabalho:	0824400052.043 - Bloco da Proteção Social Básica 0824400052.045 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1417/2065 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 1439/2066 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

Gestão/Unidade:	06.01 - DEPTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO 06.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA 06.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Fonte de Recursos:	104 - Educação / 25% sobre Impostos 000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1212200052.011 - Manutenção e Controle dos Serviços Administrativos da SMECE 1339200052.031 - Manutenção do Departamento de Cultura 2781200052.032 - Manutenção do Departamento de Esporte
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2062/2063/2064 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 2067/2068/2069 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Saúde:

Gestão/Unidade:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos:	303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a rec 493 - BLOCO DE CUSTEIO RECURSOS DA SAUDE - EST

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JAZYNSKI e LUCIANI MONTEIRO CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8663-8AE5-ADB9-E7B1> e informe o código 8663-8AE5-ADB9-E7B1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
Programa de Trabalho:	1030100042.035 - Serviços de Atenção Básica
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2016/2017/2018 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 2021/2022/2023 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia:

Gestão/Unidade:	09.01 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2369100062.053 - Manutenção das atividades de Fomento a Indústria, Comércio e Serv
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1996 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1997 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO
Nota de Empenho:	Não se aplica

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade

(assinado digitalmente)

Luciani Monteiro Cenci
Secretaria de Finanças





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8663-8AE5-ADB9-E7B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 29/05/2024 16:23:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANI MONTEIRO CENCI (CPF 820.XXX.XXX-04) em 03/06/2024 10:31:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8663-8AE5-ADB9-E7B1>

Memorando 20- 2.259/2024

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/06/2024 às 16:30:52

Em tempo, solicito a Divisão de Licitações e Contratos que altere no edital, a alteração necessária identificada pela Divisão:

No item 3, DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Pelo qual inclua e altere a numeração no item conforme descritivo:

3.6 A utilização do Sistema de Registro de Preços na contratação do objeto, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permite ainda que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo contido nos Incisos I, II, III e IV do art. 290 do Decreto nº 73/2023.

3.7 Neste sentido a contratação pretendida representa a solução para a necessidade do município, que através da análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução, não havendo assim, necessidade da produção de outros elementos para que seja alcançado o resultado pretendido.

—

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Memorando 21- 2.259/2024

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/06/2024 às 16:44:23

Segue em anexo:

- Decreto Agente de Contratação.

—

Paulo Egidio Dalsasso

Agente Administrativo

Anexos:

Decreto_024_2024_Agente_de_Contratacao_e_Equipe_de_Apoio_AMP.pdf

Decreto_178_2024_Altera_o_Decreto_24_2024_Agente_de_Contratacao_e_Equipe_de_Apoio_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 024/2024_NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO,
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO/PR.

DECRETO Nº 024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências.

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** os artigos 4º e 5º do Decreto 073, de 28 de março de 2023, que Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Chopinzinho, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", a aquisição e incorporação de bens ao patrimônio público municipal, os procedimentos para intervenção estatal na propriedade privada e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, Sr. Paulo Egídio Dalsasso, Sr. Sílvio Alves da Rosa e Sra. Andréia da Silva para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2024.

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os servidores, Sra. Micheli Leticia Dietrich, Sr. Wesllen Bortolassi Pressinato, e a Sra. Neide Marinez Caldato, como equipe de apoio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JANEIRO DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI

Prefeito

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:289CDFA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2024. Edição 2945

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 178/2024_ALTERA DECRETO 024/2024_NOMEIA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO/PR.

DECRETO Nº 178, DE 13 DE MAIO DE 2024

Altera Decreto 024, de 22 de janeiro de 2024, que “Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências”.

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 194/2024, onde foi solicitada pela Secretaria de Administração a alteração do referido Decreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica Alterado o Art. 2º do Decreto 024, de 22 de janeiro de 2024, que “Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam igualmente nomeados os servidores, Sra. Micheli Leticia Dietrich, Sr. Daniel Schizzi, e a Sra. Eliziane Luiza Sangaletti, como equipe de apoio.”

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MAIO DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:58BEA185

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2024. Edição 3022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 22- 2.259/2024

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/06/2024 às 16:50:05

Encaminha-se para autorização do Senhor Prefeito.

—

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Memorando 23- 2.259/2024

De: Edson C. - GAB

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 04/06/2024 às 11:39:06

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMECE, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMS-CLI, SMS-FPC, SMASMF-CLIFA, SMDEIT, GAB-LC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE: VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA; EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL; EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET; TEN

Segue em anexo a autorização.

Atenciosamente,

—

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Anexos:

AUTORIZACAO_80_.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o Memorando Eletrônico nº **2.259/2024** e considerando a formação de preços estipulada pelas Secretarias Municipais, **autorizo o Processo Licitatório**, na Modalidade Pregão, forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 73/2023, bem como a LC 123/06 e LC147/14 e Legislação Municipal.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

Secretaria de Administração

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1999 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSAO
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
Fonte de Recursos:	934 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA SUAS 1941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social
Programa de Trabalho:	0824400052.043 - Bloco da Proteção Social Básica 0824400052.045 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1417/2065 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 1439/2066 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Inovação e Tecnologia

Gestão/Unidade:	09.01 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2369100062.053 - Manutenção das atividades de Fomento a Indústria, Comércio e
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1996 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1997 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Gestão/Unidade:	06.01 - DEPTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO 06.4 - DEPARTAMENTO DE CULTURA 06.5 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Fonte de Recursos:	104 - Educação / 25% sobre Impostos 000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1212200052.011 - Manutenção e Controle dos Serviços Administrativos da SMECE 1339200052.31 - Manutenção do Departamento de Cultura 2781200052.32 - Manutenção do Departamento de Esporte
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2062/2063/2064 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 2067/2068/2069 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Nota de Empenho:	Não se aplica



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Secretaria de Saúde

Gestão/Unidade:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recursos:	303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a rec 493 - BLOCO DE CUSTEIO RECURSOS DA SAUDE 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
Programa de Trabalho:	1030100042.035 - Serviços de Atenção Básica
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2016/2017/2018 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 2021/2022/2023 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Por outro lado, o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer jurídico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Chopinzinho - PR, 04 de junho de 2024.

Edson Luiz Cenci
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBB5-5B3A-E836-46C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 04/06/2024 11:39:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DBB5-5B3A-E836-46C4>

Memorando 24- 2.259/2024

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 04/06/2024 às 14:54:02

Prezados,

Segue em anexo minuta de Edital e Aviso para Pregão Eletrônico.

Foi realizado o download da minuta do Edital junto ao site do município às 8:15h do dia 29 de maio 2024.

Segue abaixo alguns apontamentos:

- Foi incluído o Número do Processo e do Memorando;
- Item 5.3 Condições da Licitação, foi alterada a redação para:

5.3 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.

- No item 4.5 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico conta a seguinte redação:

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Foi alterado para:

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

- Foram excluídos os itens 6.6.3 a 6.6.3.7 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, que tratam das amostras do produto, tendo vista que não serão exigidas amostras.
- No item 7.3 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de:

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Foi alterado para:

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

- No item 11.3 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de

11.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Foi alterado para:

11.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da assinatura da ata, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

- No item 11.6 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de

11.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo

adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

Foi alterado para:

11.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

- No item 12.2 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Foi alterado para:

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

- No item 13.9 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

Foi alterado para:

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Diário Oficial do Município.

- No anexo II – Documentos de Habilitação, foi alterado de:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal <https://pncp.gov.br/> e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado.

Foi alterado para:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

- No anexo II Documentos de Habilitação consta a seguinte redação:

“1.4.1.1 Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.”

A Divisão de Licitações e Contratos sugere que seja alterado para a redação que estava sendo utilizada no Pregões do ano de 2023:

“Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.”

Esta sugestão se deve ao fato que na redação que consta na minuta do Edital não estipula o prazo de validade da certidão, o que pode gerar questionamentos no julgamento da Pregão.

- No anexo II – Documentos de Habilitação, foi alterado de:

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (ANEXO VIII), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

Foi alterado para:

1.7 **COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP**, se for o caso: Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (ANEXO IX).

- No anexo II – Documentos de Habilitação, foi incluído o item:

1.11 Declaração assinada pela proponente conforme Anexo X – Declaração LGPD.

- Na Minuta da Ata de Registro de Preços, foram inclusas as cláusulas:
- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.
- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.
- CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.
- Na Minuta da Ata de Registro de Preços, foi incluído a assinatura do Contratante, Contratado, Gestor e fiscais;
- No anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho, o Item 4.9:

4.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

Foi alterado para:

4.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Diário Oficial do Município.

- Na Minuta da Ata de Registro de Preços o item 9.1.4:

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, durante a vigência da presente ata.

Foi alterado para:

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

- Na Minuta da Ata de Registro de Preços o item 10.5:

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

Foi alterado para:

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

- Foi excluída da minuta da Ata de Registro de Preços a Cláusula abaixo:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

O Cadastro de Reserva, disposto no § 4º do Art. 298 nos incisos II, IV e V do art. 305, no inciso III do art. 306, e no art. 311, todos do Decreto n.º 73, de 2023.

Entretanto, o advento da nova Lei de Licitações, e que o sistema (comprasgov) não tem feito de forma automática conforme realizava na lei 8.666/93.

Sendo assim, no momento à aplicação de tal cadastro acaba por prejudicar a celeridade e a isonomia do processo.

Pois se o próprio sistema não informa todos os participantes da possibilidade de participação no cadastro reserva como deveria, ao final de toda sessão o pregoeiro terá que convocar todas as empresas participantes e solicitar para que se manifeste através de E-mail no prazo de 24 horas sua intenção de participar do referido cadastro.

Contudo existe uma enorme dificuldade para operacionalização, ao final do certame várias empresas abandonam a sessão acabando por não visualizar todas as informações do chat, além de ter que aguardar o prazo de 24 horas para poder dar andamento ao certame.

Deste modo a operacionalização do Cadastro de reserva no momento se torna dificultoso e nada vantajoso a administração.

Sendo assim, conforme o (comprasgov) for realizando as atualizações e o problema for resolvido, poderemos passar a utilizar tal ferramenta.

Sendo essas as considerações, encaminha-se os autos para Procuradoria do Município para emissão de Parecer Jurídico.

—

Paulo Egidio Dalsasso

Agente Administrativo

Anexos:

Aviso_900XX_2024_RP_SOM_DE_RUA.pdf

EDITAL_XX_2024_PROCESSO_XX_2024_RP_SOM_DE_RUA_2_.pdf

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 900XX/2024. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Data da Licitação: _____ de _____ de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendões; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais. Valor máximo estimado: R\$ 843.695,93 (oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 8401-3560.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

<p>PREGÃO ELETRÔNICO: XXXX/20XX</p> <p>Processo: 65/2024 Memorando nº 2.259/2024</p> <p>TIPO: MENOR PREÇO</p> <p>SRP</p>	<p>Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:</p> <p>Até ___ h ___ min do dia ___/___/___</p> <p>Início da sessão / disputa de lances:</p> <p>___ h ___ min do dia ___/___/___</p> <p>Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.</p>
<p>ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: 4 e 24. RESERVA DE COTA: 5 e 25. ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP: Todos os demais.</p>	

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, **Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendões; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.**

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 843.695,93 (oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos).

3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações COMPRASNET. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.chopinzinho.pr.gov.br.

UASG: 987503

Os trabalhos serão conduzidos por um dos pregoeiros(as) e equipe de apoio, designadas pelo Decreto n.º 024/2024, servidores(as) da **Divisão de Licitações e Contratos**.

- **E-mail:** licita2@chopinzinho.pr.gov.br

- **Telefones:** (46) 3242-8614

- **Endereço:** Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, – CEP 85.560-000, Chopinzinho / Paraná



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- O atendimento será feito no horário das 08h00min às 12h e das 13h às 17h.

4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico licita2@chopinzinho.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.chopinzinho.pr.gov.br.

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

5.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

5.2 É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

5.3 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), nesta fase, serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO**.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), serão desclassificadas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1 Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 RESERVA DE ITENS PARA ME E EPP:

Somente poderão participar da disputa do(s) itens(s): 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27 as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais itens classificados como de ampla concorrência.

Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) item(ns) reservado(s) e do(s) item(ns) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

6 CONSÓRCIO:

6.1 As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

6.2 O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:

a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

6.3 Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

6.4 A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

6.5 Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

6.6 A empresa líder será a representante do consórcio perante a Contratante e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

6.7 Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

6.8 O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

6.9 Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

6.10 Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

7 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Órgãos/Entidades Participantes e Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho;
- Anexo IX – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo X – Declaração LGPD.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do COMPRASNET, na página <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 73, de 2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal Sistema COMPRASNET, conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou, ainda, por meio dos telefones 0800 978 9001 para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas observados o prazo e os critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item;

4.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 5.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2** O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 5.2.1** será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.2.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 5.5** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5.1** O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.
- 5.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).
- 5.9** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.10** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.11** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (menor preço ou maior desconto) e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.11.1** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores (menor preço ou maior desconto).
- 5.12.1** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13** Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.
- 5.14** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6º a 8º do Decreto Municipal nº 296/2022:

5.28.1 Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

5.28.2 A aplicação do benefício previsto no Decreto Municipal n.º 296/2022 para os itens de cota do termo de referência, observará as seguintes diretrizes:

5.28.2.1 Nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;

5.28.2.2 A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

5.28.2.3 Na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ou regionalmente com base no item 23.3.2, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do item 23.3.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.28.2.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

5.28.2.5 Nas licitações a que se refere o art. 8º, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

5.28.2.6 Nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

5.28.3 Os benefícios previstos no Decreto Municipal n.º 296/2022 para os itens de cota do termo de referência serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

5.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.29.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.29.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.29.2.

5.30 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 73, de 2023.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8 DESCRITIVO DA PROPOSTA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da tabela de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) item(ns) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, a Secretaria de Administração convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.1 O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 13 deste Edital.

11.2 Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital, e o disposto no §4º do Art. 298, nos incisos II, IV e V do art. 305, no inciso III do art. 306, e no art. 311, todos do Decreto n.º 73, de 2023.

11.2.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do § 5.º do Art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da assinatura da ata, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

11.4 Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

11.5 No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 314 do Decreto n.º 73, de 2023, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.

11.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

11.7 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

11.7.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

11.7.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11.7.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

11.7.2.2 O transcurso do período citado no item 11.7.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

12 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração poderá realizar consultas aos cadastros de empresas declaradas inidôneas, impedidas ou suspensas de licitar.

12.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

12.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 73, de 2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

12.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

12.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 12.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

12.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

12.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema interno do Município de Chopinzinho, para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;
- multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;
- multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

13.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

13.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

13.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

13.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Diário Oficial do Município.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

14.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

14.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

14.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

14.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

14.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

14.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

14.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.10 O foro é o da Comarca do Município de Chopinzinho, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O agente público que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, XX de XXXXXX de 20XX.

Paulo Egidio Dalsasso
Divisão de Licitações e Contratos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Registro de Preços, terá prazo pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para contratação futura e eventual - locação de: veículos com sistema de som de rua; equipamentos de som profissional; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet; tendas; praticáveis para palco; gradis de isolamento; e, produção de trabalhos de estúdio; para os eventos das Secretarias Municipais, para o Município de Chopinzinho, conforme especificações da tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares do item (unidade de medida)	Quantidade	Valor unitário máximo R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
01	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots solicitados pela Administração.	Hora trabalhada	329 EXCLUSIVO ME, EPP	90,88	29.899,52
02	Locação de veículo, tipo minitrio, equipado com sistema operacional contendo mixer de no mínimo 6 canais, mínimo 02 microfones sem fio para caminhadas e cerimoniais ao vivo, acesso USB para reprodução de propaganda volante, com capota marítima para operar sob quaisquer condições climáticas, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots e vinhetas solicitadas pela Administração.	Hora trabalhada	44 EXCLUSIVO ME, EPP	264,85	11.653,40
03	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 01 mixer profissional de 04 canais com dispositivo USB, 02 microfones sem fio, 02 caixas com 2 vias e tripe, 01 notebook com um playlist diverso, cabeamento necessário. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	156 EXCLUSIVO ME, EPP	414,91	64.725,96
04	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8 falantes de 18", 04 caixas line Array com 8 falantes de 10" + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	69 AMPLA CONCORRÊNCIA	1.467,45	101.254,05
05	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8	Hora trabalhada	23 COTA ME / EPP	1.467,45	33.751,35



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	falantes de 18", 04 caixas line Array com 8 falantes de 10" + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.				
06	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), equipamentos com qualidade igual ou superior: 2 microfones profissionais sem fio; cabeamento blindado; 50 m cabeamento PP; estabilizador de Ac; 3 monitores de palco (mono) 12"+TI; 4 caixas com 15"+TI, potência mínima de 350RMS, suspensas em LR; 4 sistemas P.A vertical ativo com sub duplo + coluna de 8 falantes 4" torre deley; 1 processador com: 4 autofalantes jbl 18", 8 autofalantes + 4 drives TI 18 sound, 1 amplificador de 5000 RMS, 1 amplificador de 4.000 RMS, 1 amplificador de 1.000 RMS TI, 1 mesa de som 20 canais digital; 1 note com processamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, demais custos diretos e indiretos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	Diária	8 EXCLUSIVO ME, EPP	4.029,36	32.234,88
07	Locação de Pannel de Led Outdoor de alta resolução, resolução mínima P3mm, vídeo processador com entradas VGA, HDMI, DVI e duas entradas de vídeo. Tamanho 2x4m. Suporte em treliça Q30 para elevação e suspensão compatível com tamanho do equipamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	Diária	17 EXCLUSIVO ME, EPP	4.207,03	71.519,51
08	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 100 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 1600x1200 pontos, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela de Projeção de qualidade igual ou superior, Tipo Tripé, com Mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado. Tamanho 2,43 m x 1,82 m. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a	Hora trabalhada	102 EXCLUSIVO ME, EPP	393,28	40.114,56



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.				
09	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 5200 lumens, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela De Projeção de qualidade igual ou superior, Multimídia 3D HD LCD LED DLP para projeção de dados e imagens sendo tela frontal na cor cinza, e blackout em preto. Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m. Suporte em treliça AL20 nas medidas aproximadas de 5,40 m x 4,00 m, com total fechamento de tecido em Oxford preto. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	104 EXCLUSIVO ME, EPP	478,94	49.809,76
10	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município de qualidade igual ou superior, com no mínimo duas câmeras em sinal HD – Central de mixagem digital, cabeamento em HDMI, com qualidade em HD na resolução mínima de 1080P. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	26 EXCLUSIVO ME, EPP	1.786,42	46.446,92
11	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	43 EXCLUSIVO ME, EPP	565,59	24.320,37
12	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	43 EXCLUSIVO ME, EPP	480,62	20.666,66
13	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	23 EXCLUSIVO ME, EPP	482,69	11.101,87
14	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	10 EXCLUSIVO ME, EPP	174,72	1.747,20
15	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	37 EXCLUSIVO ME, EPP	136,28	5.042,36



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	13 EXCLUSIVO ME, EPP	94,48	1.228,24
17	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	29 EXCLUSIVO ME, EPP	894,98	25.954,42
18	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	9 EXCLUSIVO ME, EPP	338,73	3.048,57
19	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	15 EXCLUSIVO ME, EPP	130,48	1.957,20
20	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	31 EXCLUSIVO ME, EPP	1.862,21	57.728,51
21	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	8 EXCLUSIVO ME, EPP	901,18	7.209,44
22	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima <u>medindo 9 m²</u> , cobertura com proteção UVA/UVB de 100 FPS, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Diária	14 EXCLUSIVO ME, EPP	839,11	11.747,54
23	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima <u>medindo 25 m²</u> , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Diária	24 EXCLUSIVO ME, EPP	1.236,98	29.687,52
24	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima <u>medindo 100 m²</u> , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Diária	30 AMPLA CONCORRÊNCIA	2.622,42	78.672,60
25	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima <u>medindo 100 m²</u> , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Diária	6 COTA ME / EPP	2.622,42	15.734,52



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

26	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, regulagem telescópica de altura de 40 cm à 100 cm, sistema de fixação, com escada de acesso e corrimão. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Unid/ dia	234 EXCLUSIVO ME, EPP	227,7	53.281,80
27	Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,000 m, trava de encaixe padrão 1010, pés de apoio em tubo estrutural fixo ou desmontável. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Unid/ dia	370 EXCLUSIVO ME, EPP	35,56	13.157,20
ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL PARA CONTRATAÇÃO				843.695,93	

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Os serviços e equipamentos, fornecidos e locados, deverão atender às especificações constantes na descrição dos itens, todos os produtos contêm as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, não constando condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação ou, ainda, impertinentes ou irrelevantes para o objetivo da contratação, sendo também observadas as normas e referências existentes aplicáveis ao objeto.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Não se aplica.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 O fornecimento dos respectivos serviços e equipamentos será realizado de forma parcelada durante toda a execução da Ata de Registro de Preços.

1.4.2 Os serviços/produtos deverão ser entregues ou instalados no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços dos eventos que serão informados pelas Secretarias Responsáveis, nas Notas de Empenho emitidas por estas, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da NE:

1.4.2.1 Para os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, Produção de Trabalhos de Estúdio, a entrega poderá ser realizada com até 20 (vinte) dias após a emissão da NE.

1.4.2.2 Para os itens 1 e 2, locação de veículos equipados com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, os serviços deverão ser executados conforme apresentação do cronograma com hora e horários que serão informados pela Secretaria solicitante.

1.4.2.3 Os itens 3, 4, 5, 8, 9 e 10, locações de equipamentos, deverão ser instalados nos dias dos eventos com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento, sem custos adicionais de hora trabalhada e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação.

1.4.2.4 Os itens 6 e 7, locações de equipamentos, deverão ser instalados nos dias dos eventos com no mínimo de 2 horas de antecedência do início do evento, sem custos adicionais de hora trabalhada e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação.

1.4.2.5 Os itens 22, 23, 24, 25, 26 e 27 locações de equipamentos, deverão ser instalados nos dias anterior-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

res aos eventos sem custos adicionais de diárias e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação.

1.4.3 A CONTRATADA fica obrigada a prestar os serviços e locações conforme solicitação, de acordo com proposta apresentada e Cláusula Primeira do contrato, não sendo permitida sua substituição e este deverá ser entregue com qualidade.

1.4.5 Essa municipalidade opta pelo fornecimento parcelado, tendo em vista a necessidade pública ora apresentada e por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que os produtos serão adquiridos quando a Administração julgar conveniente e necessário.

1.4.6 A vantajosidade para a Administração pública em manter a entrega dos produtos de forma parcelada se baseia na busca pela qualidade, valores menos onerosos e melhor relação custo-benefício.

1.5 AMOSTRAS

Não se aplica.

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 “Informação é a reunião ou o conjunto de dados e conhecimentos organizados, que possam constituir referências sobre um determinado acontecimento, fato ou fenômeno. Em um contexto geral, este conjunto de dados tem como objetivo reduzir a incerteza ou aprofundar os conhecimentos sobre um assunto de interesse a partir do que já se possui. Ela também se refere ao esclarecimento do funcionamento de um determinado processo ou de um objeto. A informação também se configura em um recurso que atribui significado a realidade mediante seus códigos e o conjunto de dados. Ela é capaz de dar origem à formação do pensamento humano, também permite resolver problemas e tomar decisões, com base no uso racional deste conhecimento adquirido através dela. Desta forma, quanto mais precisa ela seja, melhor será a comunicação. No âmbito da comunicação, a informação é o conhecimento que se torna público através dos meios de comunicação ou por meio da publicidade.” (<https://www.significados.com.br/informacao/>).

2.2 A adesão pelos munícipes ao que é oferecido pelo Município – Secretarias Municipais, depende muito das informações que são disponibilizadas, para que o público compareça é preciso que ele saiba por todos os canais possíveis a respeito de determinado evento. Portanto realizar divulgação de avisos, informes, programas, campanhas, serviços, chamamentos em diversas situações exigidas por lei ou para cumprimento de atividade de interesse público, especialmente quanto à conscientização da população sobre temas como saúde, vacinação/imunização, entre outros. É imprescindível.

2.3 No decorrer dos anos a demanda de eventos realizados pelas Secretarias Municipais aumentou, englobaram-se eventos artísticos, culturais, esportivos e sociais, estes fizeram surgir novas demandas como a locação de tendas para proteção contra o sol ou chuva, locação de praticáveis para palco/pódio móvel, locação de gradis para isolamento de áreas, equipamentos de som e imagem para palestra e eventos, equipamentos para transmissão ao vivo pela internet para lives ao vivo, e produção de trabalhos de estúdio: captação, edição, masterização, instrumentalização e compactação.

2.4 A disponibilização de infra-estrutura, e o fornecimento de apoio logístico para os eventos realizados pelas Secretarias se faz essencial para fins de garantir a execução satisfatória de tais eventos. Além de possibilitar a otimização dos eventos, possibilita o melhor conforto aos profissionais e a comunidade presente aos eventos realizados. Fazendo-se necessário a contratação de empresa(s) para execução dos serviços e locações, para à realização dos futuros eventos, projetos e campanhas que irão acontecer no Município.

2.5 Da destinação / aplicação – eventos realizados pelas Secretarias

2.5.1 Secretaria de Administração:

2.5.1.1 Programação da Páscoa (2025), executado em parceria com Secretaria de Educação, Cultura e Esporte – geralmente realizado no mês de abril (a Páscoa é uma feira móvel, o que significa que sua data não é fixa em relação ao calendário civil);

2.5.1.2 Divulgação dos Carnes do IPTU (2025) – realizado nos meses de abril e maio (entre 01 de abril e 31



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

de maio), parte da população Chopinzinhense não houve rádio local, sendo o som de Rua e uma das formas de informar os munícipes da cidade, nos Bairros e no Centro, no período em que estiverem em suas residências e no trabalho, quando da entrega dos carnês, prazos de pagamentos e também quanto a importância do pagamento do imposto para o município;

2.5.1.3 Programação do Natal Encantado, executado em parceria com as Secretarias de Educação, Cultura e Esportes e de Assistência Social – realizado nos meses de novembro e dezembro (entre 15 de novembro a 24 de dezembro); “Neste evento o Município proporciona as famílias apresentações Natalinas, de música e dança, presença do Papai Noel e entrega de presentes para as crianças do Município, estando sob responsabilidade da Secretaria de Administração toda a parte da Abertura do Natal;

2.5.1.4 Programação do Aniversário do Município, engloba vários eventos, executado em parceria as demais secretarias – realizado no mês de dezembro (semana do dia 14 de dezembro);

2.5.1.5 Inaugurações de obras públicas, Reuniões ou encontros da Administração com as Comunidades, Bairros e Zona Rural do Município – não possuem calendário definido, podem vir a ocorrer em qualquer mês do ano, conforme necessidade.

2.5.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família:

2.5.2.1 Dia da Mulher, engloba vários eventos, executados em parceria com Secretarias de Administração, de Educação, Cultura e Esportes, e de Saúde – realizado no mês de março (semana do dia 08 de março). “O dia 8 de março é celebrado em todo mundo para reconhecimento das conquistas sociais, políticas e culturais das mulheres, sendo a oportunidade de chamar a atenção para a necessidade de acelerar os movimentos em direção à igualdade de direitos e gênero. Em Chopinzinho, este é o dia para agradecer e valorizar as mulheres do Município”;

2.5.2.2 Campanha “Faça Bonito”, referente ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – realizado nos meses de maio e junho (01 de maio a 30 de junho). “Tem como objetivo a prevenção e o enfrentamento a esse grave problema que demanda de campanhas com articulação de ações intersetoriais para esclarecer, orientar e proteger as vítimas e responsabilizar os agressores, bem como para conscientizar a população sobre formas de identificar e denunciar os casos suspeitos”;

2.5.2.3 Campanha de Erradicação do Trabalho Infantil – realizado no mês de junho (01 a 30 de junho). “Instituída pela Organização Internacional do Trabalho - OIT, em 2002, ano da apresentação do primeiro relatório global sobre o trabalho infantil na Conferência Internacional do Trabalho, desde então, a Organização convida a sociedade, os trabalhadores, os empregados e os governos do mundo todo a se mobilizarem contra o trabalho infantil. O principal objetivo da campanha é alertar a comunidade em geral e os diferentes núcleos do governo sobre a realidade do trabalho infantil, uma prática que se mantém corriqueira em diversas regiões do Brasil e do Mundo”;

2.5.2.4 Dia Ativo do Idoso, executado em parceria com as Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, e de Saúde – geralmente realizado no mês de setembro (semana do dia 01 de outubro). “Neste dia são realizadas ações e atividades com o objetivo de encorajar a promoção da saúde e as políticas de prevenção, especialmente aquelas direcionadas ao público alvo da campanha. As pessoas estão vivendo por mais tempo, com a qualidade de vida na Terceira, e com essas ações, essa estatística pode ser melhorada”;

2.5.2.5 Dia do Idoso – geralmente realizado no mês de outubro (semana do dia 01 de outubro). “O Dia do Idoso, pessoa que possui idade igual ou superior a 60 anos, data que marca o dia em que a Lei nº 10.741 (Estatuto do Idoso) entrou em vigor. Esta comemoração serve para reforçar a importância da proteção a esse público e reavaliação das atitudes tomadas em relação a eles”;

2.5.2.6 Outubro Rosa, executado em parceria com Secretaria de Saúde – realizado no mês de outubro (semana do dia 12 de outubro). “Movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama, data celebrada anualmente, com objetivo de compartilhar informações e promover a conscientização sobre a doença, proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade, através da promoção de eventos técnicos, debates e apresentações sobre o tema, assim como produção materiais e outros recursos educativos para disseminar informações sobre fatores protetores e detecção precoce do câncer de mama”;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.5.2.7 Programação do Natal Encantado, executado em parceria com as Secretarias de Administração e de Educação, Cultura e Esportes – realizado nos meses de novembro e dezembro (15 de novembro a 24 de dezembro); “Neste evento o Município proporciona as famílias apresentações Natalinas, de música e dança, estando sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social o Natal das Crianças, que conta com a presença do Papai Noel e entrega de presentes para as crianças do Município;

2.5.2.8 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos, nos Bairros e Comunidades da zona rural do Município – são realizadas atividades durante o ano todo, tendo no cronograma, atividades, palestras e reuniões diversas, oficinas de artesanato, educação física e aulas de violão;

2.5.2.9 Programa de Atendimento Integral à Família-PAIF, consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo;

2.5.2.10 Conferências Municipais: Assistência Social; Criança e Adolescente; Direitos da Mulher; Direitos da Pessoa Idosa; Igualdade Racial; Pessoa com deficiência; Segurança Alimentar e Nutricional; e demais eventos. As conferências são realizadas em anos ímpar, conforme calendário emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

2.5.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia:

2.5.3.1 FEIRA FACEC, realizada anualmente pela Associação Comercial de Chopinzinho, onde o Município fornece a sonorização para comunicação com o público presente, no ano de 2023 foi realizada no mês de julho, a programação de 2024 é para realização no mês de setembro.

2.5.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:

2.5.4.1 Formação dos Professores – apresentação de palestras; execução de cursos e oficinas;

2.5.4.2 Programação da Páscoa da Alegria 2024, executado em parceria com Secretaria de Administração – geralmente realizado no mês de abril (a Páscoa é uma [festa móvel](#), o que significa que sua data não é fixa em relação ao [calendário civil](#));

2.5.4.3 Encenação da Paixão de Cristo 2024, ensaios e apresentação, na Comunidade de São Luiz – geralmente realizado no mês de abril, apresentação na semana da comemoração da Páscoa (a Páscoa é uma [festa móvel](#), o que significa que sua data não é fixa em relação ao [calendário civil](#));

2.5.4.4 Comemoração Cívica 7 de Setembro 2024 – realizada no mês de setembro (semana do dia 7 de setembro);

2.5.4.5 Programação do Festival Canta Terra, engloba as eliminatórias escolares (9 escolas), classificatória sertaneja/nativista, classificatória popular/gospel, e final, executado em parceria com Secretaria de Administração – geralmente realizado no 3º final de semana do mês de setembro, 3 dias consecutivos de apresentações;

2.5.4.6 Dia do Professor – realizado no mês de outubro (semana do dia 15 de outubro);

2.5.4.7 Programação do Natal Encantado, engloba vários eventos, executado em parceria com as Secretarias de Administração e de Assistência Social – realizado nos meses de novembro e dezembro (15 de novembro a 24 de dezembro); “Neste evento o Município proporciona as famílias apresentações Natalinas de música e dança, estando sob responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura;

2.5.4.8 Congresso dos Educadores – realizado no mês outubro, encontro realizado com todos os educadores, que tem como objetivo de acolher, motivar e trabalhar a espiritualidade dos educadores, para enfrentamento do trabalho dia a dia;

2.5.4.9 Oficinas do Departamento de Cultura – são cursos artísticos, que são ofertados a toda população, no ano de 2024 conta com 11 oficinas, divididas em 24 turmas, atendendo em torno de 300 pessoas;

2.5.4.10 Apresentações de peças do Grupo Municipal de Teatro – não possuem calendário, locais ou quantidade definidos, podem ocorrer em qualquer mês do ano;

2.5.4.11 Apresentações Artísticas e Culturais no Anfiteatro – não possuem calendário ou quantidade definidos, podem ocorrer em qualquer mês do ano;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.5.4.12 Feiras, Encontros, Reuniões e Eventos Diversos – não possuem calendário definido, para necessidades que surgem durante o ano letivo, geralmente para utilização nos CMEI's e nas Escolas Municipais;

2.5.4.13 Divulgação, realização e premiação dos Campeonatos Municipais: de Futebol Sete, realizado nos meses de março e abril (entre 01 de março a 30 de abril); de Futsal, realizado nos meses de maio e junho (entre 01 de maio a 30 de junho); de Futebol de Campo, realizado nos meses de julho a novembro (entre 01 de julho a 30 de novembro); os Campeonatos de Bocha, realizados nos meses de março a novembro (entre 01 de março a 30 de novembro); o Aulão de Dança, geralmente realizado no mês de maio, aberto a todos que se interessarem; o Campeonato de Pesca, realizado no Parque do Lago, geralmente no mês de abril;

2.5.4.14 Divulgação, realização e premiação para os demais campeonatos regionais nas diversas modalidades: de Futevôlei, realizado no mês de março (entre 01 e 31 de março); de Vôlei de Praia, realizado no mês de maio (entre 01 e 31 de maio); dos Jogos Abertos do Sudoeste, realizados do mês de março a novembro (entre 01 de março a 30 de novembro); dos Jogos Infantis, realizados no mês de maio (entre 01 e 31 de maio);

2.5.4.15 Divulgação, realização e premiação das provas de Mountain Bike, realizado no mês de setembro (entre 01 e 30 de setembro), e da Corrida de Rua, realizada em duas etapas uma no mês de maio (entre 01 e 31 de maio 2023) e a outra no mês de dezembro (entre 01 a 20 de dezembro);

2.5.4.16 Dia do Diretor Escolar – realizado no mês de novembro, com os Diretores e as equipes pedagógicas, inserido no cronograma da Secretaria para trabalhar o reconhecimento dos trabalhos executados por essas equipes, visa fortalecer os laços de confiança e os vínculos de união com esses servidores, servindo ainda para motivar essas equipes dando força para que continuem realizando seus trabalhos;

2.5.4.17 Formatura do PROERD: Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência Programa, que mostra a estudantes como ficar longe das drogas, evento realizado sempre no mês de dezembro, com a presença de todas as turmas do 5º Ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais, pais, professores, diretores e equipes pedagógicas responsáveis, ainda Autoridades Municipais;

2.5.4.18 Conferência Municipal de Educação (CONAE) – realizado no mês de novembro, evento que reúne estudantes, pais, profissionais da educação, gestores, agentes públicos e da sociedade civil organizada de modo geral para discutir os principais temas da educação, da creche à pós-graduação;

2.5.4.19 Divulgação e realização do dia do lazer – serão realizadas oito etapas dos meses de abril a dezembro (entre 01 de abril a 20 de dezembro).

2.5.5 Secretaria de saúde:

2.5.5.1 Campanhas de Vigilância Epidemiológica – realizadas nos meses de abril à setembro (Dia D Influenza e Campanha de multivacinação). Extremamente necessárias para levar as informações a população chopinzinhense, com relação a campanhas de vacinas e demais assuntos de interesse dos mesmos, tais com informações acerca de doenças e prevenção;

2.5.5.2 Campanhas de Vacinação e Imunização – realizados nos meses de abril e julho. Extremamente necessárias para levar as informações a população chopinzinhense, com relação as datas e locais da execução das vacinas e imunizações;

2.5.5.3 Campanha Maio Amarelo – realizada no mês de maio. Visa alertar sobre a importância do trabalho de prevenção dos acidentes de trânsito, chamando a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo. As ações são desenvolvidas em todos os estados brasileiros;

2.5.5.4 Campanhas de Vigilância Sanitária – para alerta sobre combate a endemias (exemplo: dengue);

2.5.5.5 Campanhas de Preventivos – realizadas nos meses de março e outubro, tem o objetivo de fazer o diagnóstico precoce das lesões precursoras do câncer do colo do útero;

2.5.5.6 Campanha “Setembro Amarelo” – realizado no mês de setembro, é uma campanha criada com o intuito de informar as pessoas sobre o suicídio, que é a segunda principal causa de morte entre jovens com idades entre 15 e 29 anos. Durante todo o mês de setembro, ações são realizadas a fim de sensibilizar a população e os profissionais da área para os sintomas desse problema e para a saúde mental, fazendo-os entender que isso também é uma questão de saúde pública;

2.5.5.7 Campanha “Outubro Rosa” – Realizado no mês de outubro, é um movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama, e tem o objetivo compartilhar informações e promover a conscientização e prevenção do câncer de mama, proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade, sendo que o diagnóstico precoce aumenta significativamente as chances de cura;

2.5.5.8 Saúde do Homem, "Agosto Azul" – realizado no mês de agosto, tem como objetivo principal motivar uma mudança cultural para que homens procurem atendimento médico e verifiquem sua condição de saúde com mais frequência, antes que doenças se manifestem de forma mais grave. Exames simples como testes para diabetes, hipertensão, aids e hepatite estão disponíveis na rede pública de saúde e podem identificar enfermidades ainda em estágios iniciais.

2.5.5.9 Ações de conscientização e prevenção em Saúde, propostas da 7ª Regional de Saúde/SESA, do Ministério da Saúde e para as datas relevantes à saúde pública.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A solução como um todo abrange a aquisição futura e eventual, locação de: veículos com sistema de som de rua; equipamentos de som profissional; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet; tendas; praticáveis para palco; gradis de isolamento; e, produção de trabalhos de estúdio, para os eventos das secretarias municipais, para o Município de Chopinzinho, na forma de registro de preços.

3.2 Embora seja possível definir previamente o quantitativo da demanda para o objeto em voga, pois estes é baseado no número de eventos regidos pelas Secretarias, este pode não ser utilizado na íntegra, pois eventos podem ser cancelados caso haja necessidade, como por questões epidêmicas, fato que serve de exemplo que ocorreu nos anos de 2020 e 2021 com a pandemia mundial, por meses foi restringido o aglomeramento das pessoas, o que fez com que muitos eventos não ocorressem.

3.3 Outro exemplo que deve ser mencionado é o por questões temporais, como o fato das fortes chuvas que inundaram a maior parte das cidades do Estado do Rio Grande do Sul e as enxurradas que devastaram algumas dessas cidades, obviamente um fato desses faz com que os Municípios optem por outras prioridades de gastos e trabalhos, embora este último fato não tenha afetado nosso Estado, nem nosso Município, ninguém está livre da ocorrência de eventos temporais parecidos.

3.4 Pelo qual os quantitativos solicitados podem não ser utilizados na íntegra, entendendo-se assim que a melhor escolha é para que o objeto seja adquirido através desse regime, pois a existência dos preços registrados implica no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a contratar a quantidade total dos itens.

3.5 Como a demanda é de necessidade comum entre as secretarias municipais, o processo licitatório pode ser feito de forma unificada, evitando a sobreposição de processos, promovendo maior economia de escala e aumento da eficiência.

3.6 A utilização do Sistema de Registro de Preços na contratação do objeto, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permite ainda que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo contido nos Incisos I, II, III e IV do art. 290 do Decreto nº 73/2023.

3.7 Neste sentido a contratação pretendida representa a solução para a necessidade do município, que através da análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução, não havendo assim, necessidade da produção de outros elementos para que seja alcançado o resultado pretendido.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

4.1.1 Nos termos do Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023, Art. 23, da Lei de licitações, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Pelo qual foram utilizados o Inciso II, contratações similares feitas pela Administração Pública, mediante contrato e sistema de registro de preços, observados os índices de atualização de preços correspondente; e, Inciso IV - pesqui-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

sa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores enquadrados como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, prestadores dos serviços que atuam na Região Sudoeste do Paraná, os parâmetros dos incisos I, III, V e VI, não foram utilizados pelas razões subseqüentes:

- a) Inciso I, Art 368, Decreto 73/2023, a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); as pesquisas realizadas nos portais são direcionadas as licitações públicas, aos contratos públicos e atas públicas, tal qual ao que ocorre no Inciso II, utilizado no processo, não havendo a necessidade da utilização dos dois parâmetros;
- b) Inciso III, utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; o Município não possui contrato com plataforma de sistema de preços, e, não foram encontrados sítios eletrônicos especializados com registro para serviços solicitados;
- c) Inciso V, pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; não foram encontrados registros para os serviços solicitados;
- d) Inciso VI, os preços de tabelas oficiais; os serviços solicitados não possuem tabela de preços oficiais.

4.1.1.1 Preços de referência - Inciso II:

4.1.1.1.1 Atas de Registro de Preços, 145, 146 e 147 /2023, Pregão 32/2023, Município de Chopinzinho – PR, vigência 15/06/2024, valores corrigidos, 06/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03450080 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.2 Atas de Registro de Preços, 185, 187, 191 e 192 /2023, Pregão 68/2023, Município de Coronel Vivida – PR, vigência 27/09/2024, valores corrigidos, 09/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03408820 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.3 Atas de Registro de Preços, 10 e 11 /2024, Pregão 69/2023, Município de Mariópolis – PR, vigência 21/01/2025, valores corrigidos, 01/2024 a 12/2023, IPCA do período 1,01800870 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.4 Ata de Registro de Preços, 342/2023, Pregão 77/2023, Município de Pato Branco – PR, vigência 20/09/2024, valores corrigidos, 09/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03171520 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.5 Ata de Registro de Preços, 481/2023, Pregão 92/2023, Município de Realeza – PR, vigência 15/08/2024, valores corrigidos, 08/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03171520 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.6 Ata de Registro de Preços, 257/2023, Pregão 92/2023, Município de São Jorge D'Oeste – PR, vigência 03/09/2024, valores corrigidos, 09/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03408820 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.7 Atas de Registro de Preços, 134 e 135/2023, Pregão 81/2023, Município de Saudade do Iguaçu – PR, vigência 18/12/2024, valores corrigidos, 12/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,06505200 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.7 Contrato, 311/2023, Pregão 74/2023, Município de Flor da Serra do Sul – PR, vigência 12/12/2024, valores corrigidos, 12/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,02370960%. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2 Preços de referência - Inciso IV:

4.1.1.2.1 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Adrian Simão dos Santos ME, CNPJ 37.871.246/0001-49, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 21/05/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2.2.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.2.2 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Ecco's produções e Eventos Ltda EPP, CNPJ 09.315.120/0001-52, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 21/05/2024. Documento anexo ao

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

processo;

4.1.1.2.2.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.2.3.1 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Edevaldo Petkovicz ME, CNPJ 21.065.215/0001-60, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 05/12/2023. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2.3.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.2.4 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Edevaldo Petkovicz ME, CNPJ 11.327.461/0001-90, situada no Município de Pato Branco, emitida em 25/05/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2.4.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.2.5 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Jhonas da Silva e Cia Ltda - ME, CNPJ 33.948.967/0001-59, situada no Município de Manguaçu, emitida em 15/05/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2.5.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.2 Foi realizada pesquisa por processos, por contratos e atas de registro de preços do objeto dentro do Estado do Paraná, tendo sido realizada pesquisa em vários municípios dentro do Estado do Paraná, foram encontrados 6 processos de registro de preços, foram utilizadas também as atas de registro de preços do Município de Chopinzinho, embora estarão vigentes somente até 15/06/2024, serão anexas baseando-nos pelos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que possibilita a prorrogação das atas de registro de preços por meio de termo aditivo, se já tivéssemos tal possibilidade neste processo, muito provável que fosse aditado a vigência do prazo.

4.1.3 Embora seja um serviço comum a todos os Municípios estes o especificam de formas diferentes, com exigências diferentes, tendo sido utilizados os valores dos descritivos mais parecidos, para a maioria dos itens não foram encontrados valores.

4.2 Da metodologia utilizada.

4.2.1 Conforme Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, onde afirma que “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública.” (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”.

4.2.2 Embora haja discrepância nos valores dos itens, principalmente nos itens com valores registrados por processos de licitação, estes não serão descartados pelo entendimento que não são inexequíveis ou inconsistentes que configurarem sobrepreço, o valor final para execução deste tipo de serviços, pode sofrer influência, conforme a potência e qualidade dos equipamentos, conforme a descrição constante nos itens, a locação permite que os equipamentos possam ter qualidade igual ou superior, equipamentos de qualidade superior pode ser cotados a preços mais elevados.

4.2.3 Pelo qual a contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre os valores encontrados nas pesquisas de preços dos fornecedores.

4.3 Responsável pela pesquisa de preços: Clecia Steilmann Weber - Auxiliar Administrativo.

4.4 Mapa da formação:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALORES PESQUISA DE PREÇOS ADRIAN SIMÃO DOS SANTOS	EMPRESA ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	VALORES PESQUISA DE PREÇOS EDEVALDO PETKOVICZ	VALORES PESQUISA DE PREÇOS IAGNECZ E AIGNECZ EVENTOS	VALORES PESQUISA DE PREÇOS JHONAS DA SILVA E CIA LTDA	ATA REGISTRO PREÇOS 145, 146 E 147 /2023 PREGÃO 32/2023 MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO VALORES CORRIGIDOS 06/2023 A 04/2023 IPCA 1,03450080 %	ATA REGISTRO PREÇOS 185, 187, 191 E 192 /2023 PREGÃO 68/2023 MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS VALORES CORRIGIDOS 09/2023 A 04/2023 IPCA 1,03171520 %	ATA REGISTRO PREÇOS 10 E 11/2024 PREGÃO 69/2023 MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS VALORES CORRIGIDOS 01/2024 A 04/2023 IPCA 1,01800870 %	ATA REGISTRO PREÇOS 342 PREGÃO 77/2023 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO VALORES CORRIGIDOS 09/2023 A 04/2023 IPCA 1,03171520 %	ATA REGISTRO PREÇOS 481 PREGÃO 114/2023 MUNICÍPIO DE REALIZA VALORES CORRIGIDOS 08/2023 A 04/2023 IPCA 1,03408820 %	ATA REGISTRO PREÇOS 257 PREGÃO 92/2023 MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE VALORES CORRIGIDOS 09/2023 A 04/2023 IPCA 1,03171520 %	ATA REGISTRO PREÇOS 134 E 135 PREGÃO 81/2023 MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU VALORES CORRIGIDOS 12/2023 A 04/2023 IPCA 1,02370960 %	CONTRATO 311/2024 PREGÃO 74/2023 MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL VALORES CORRIGIDOS 12/2023 A 04/2023 IPCA 1,01800870 %	VALOR MÉDIO FORMADO R\$
1	Hora traba lhada	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, ...	120,00	120,00	110,00	110,00	90,00	82,76	68,04			72,39	55,71	79,85		90,88
2	Hora traba lhada	Locação de veículo, tipo minitrío, ...	200,00	182,00	175,00	175,00	155,00	150,00				816,93				264,85
3	Hora trabalh ada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, ...	400,00	415,00	380,00	1.200,00	350,00	268,97	116,34			245,60		358,30		414,91
4	Hora traba lhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, ...	1.000,00	1.900,00	1.500,00	2.200,00	980,00	962,09						1.730,07		1.467,45
5	Diária	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), ...	4.500,00	6.500,00	3.400,00	3.800,00	3.500,00	3.103,50	3.402,05							4.029,36
6	Diária	Locação de Painel de Led Outdoor de alta resolução, ...		5.500,00	6.000,00	4.000,00	5.000,00	2.265,56				2.476,64				4.207,03
7	Hora traba lhada	Locação de projetor para atendimento de ... Com Tela de Projeção ... Tamanho 2,43 m x 1,82 m...	400,00	520,00	400,00	400,00	350,00	289,66								393,28
8	Hora trabalh ada	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, ... Com Tela De Projeção ... Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m...	500,00	550,00	470,00	470,00	475,00	408,63								478,94
9	Hora trabalh ada	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet ...		2.500,00	1.700,00	1.700,00	1.500,00						1.532,10			1.786,42



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos.	630,00	550,00	550,00	560,00	537,94														565,59		
11	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem.	600,00	480,00	480,00	450,00	393,11															480,62	
12	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização.	600,00	480,00	480,00	450,00	403,46															482,69	
13	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação.	215,00	200,00	200,00	150,00	108,62															174,72	
14	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico.	180,00	150,00	150,00	100,00	101,38															136,28	
15	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical.	120,00	100,00	100,00	80,00	72,42															94,48	
16	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos).	1.200,00	850,00	850,00	799,00	775,88															894,98	
17	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi.	420,00	350,00	350,00	315,00	258,63															338,73	
18	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo).	180,00	150,00	150,00	100,00	72,42															130,48	
19	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos.	2.300,00	1.900,00	1.900,00	1.680,00	1.531,06															1.862,21	
20	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras.	1.100,00	900,00	900,00	799,00	806,91															901,18	
21	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima medindo 9 m², ...	1.100,00	900,00	900,00	799,00	496,56															839,11	
22	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 25 m², ...	1.500,00	1.300,00	1.300,00	1.200,00	920,71	1.573,88	864,29														1.236,98
23	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m², ...	3.200,00	3.000,00	3.000,00	2.800,00		2.208,81	1.546,36												2.601,75	2.622,42	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

24	Unid/ dia	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, ...	320,00	280,00	280,00	250,00	134,49			153,62	175,79			227,70
25	Unid/ dia	Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,00 m, ...	50,00	40,00	40,00	30,00	18,62		44,79				25,50	35,56

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Conforme a Súmula 247 do TCU: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

5.2 Conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, os serviços e locações de equipamentos a serem adquiridos enquadram-se como bem comum possui padrões e características gerais e específicas, que são amplamente encontrados no mercado, o julgamento pode ser realizado por item sem ocorrer prejuízo para o conjunto nem perda de economia de escala, pelo qual preservava-se o princípio do parcelamento.

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 A Contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº01, de 19/01/2010.

7 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Conforme Artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a administração pública, para o cumprimento do disposto no Artigo 47 destas Leis, Inciso I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e, Inciso III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;

7.2 Neste sentido, conforme os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, os itens foram distribuídos da seguinte forma:

7.2.1 Licitação de Ampla Participação para o item: 4 e 24.

7.2.2 Reserva de Cota para ME/EPP para o item: 5 e 25.

7.2.3 Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para os demais itens.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Os serviços e equipamentos locados, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços dos eventos que serão informados pelas Secretarias Responsáveis e conforme cláusulas constantes no item 1.4 deste Termo de Referência.

9.2 A Contratada deverá cumprir os prazos constantes nas cláusulas constantes no item 1.4 deste Termo de referência, que serão contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos serviços e locação dos equipamentos. Não haverá prazo de prorrogação destes períodos, pois sua utilização ocorre em eventos pré-agendados, caso a Contratada não consiga estabelecer o prazo para entrega, deverá informar com motivos plausíveis que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto ao(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, com no mínimo 72 horas (3 dias) de antecedência, do exigido para instalação dos equipamentos.

9.3 Os serviços e equipamentos para locação poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.8 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

9.8.1 Administração / Divisão de Almoxarifado e Compras;

9.8.2 Assistência Social, Mulher e Família / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado;

9.8.3 Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia / Departamento de Gestão de Desenvolvimento Econômico;

9.8.4 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;

9.8.5 Saúde / Departamento de Gestão da Estrutura de Saúde.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Executar os serviços e a entrega dos equipamentos de locação conforme especificações contidas no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e insumos necessários a execução dos serviços, na qualidade e quantidade lá especificadas;

10.1.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.3 Manter os empregados nos horários predeterminados pela Administração;

10.1.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, Lei Federal nº 8.078, de 1990, ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital de licitação e seus anexos, ou dos pagamentos devidos ao contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.5 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.1.6 Zelar para que os empregados utilizem os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à segurança no trabalho, na forma da lei;

10.1.7 Apresentar ao contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço a serem prestados;

10.1.8 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e outras previstas em legislação específicas, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao contratante;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.1.9 Atender as solicitações da contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado o descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos;

10.1.10 Instruir os empregados da observância obrigatória das normas internas da Administração, salvo disposição que especificamente os dispense;

10.1.11 Instruir os empregados sobre as atividades que devem desempenhar e proibi-los de exercer atividades não relacionadas à execução do objeto contratado, devendo prontamente relatar à contratante qualquer ocorrência capaz de caracterizar desvio de função;

10.1.12 Relatar à contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.1.13 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.14 Manter-se, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com as condições exigidas para a habilitação na licitação;

10.1.15 Manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.16 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.17 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

- alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- superveniência de fato excepcional ou imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
- aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
- impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução das Atas de Registro de Preços, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução das Atas de Registro de Preços;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução das Atas de Registro de Preços / Contratos até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1 A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:

11.1.1 Secretaria de Administração: Neide Marinéz Caldato;

11.1.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Édina Accorsi;

11.1.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Fabio Viane Balen;

11.1.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto;

11.1.5 Secretaria de Saúde: Vinícius Tourinho.

11.2 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

11.4 As atribuições referidas no item 11.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

11.5 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

11.5.1 Secretaria de Administração: Clecia Steilmann Weber;

11.5.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;

11.5.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;

11.5.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;

11.5.5 Secretaria de Saúde: Fabio Andreolli.

11.6 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11.6.1 Secretaria de Administração: Clévis Trindade da Silva;

11.6.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Zeli Terezinha Soares de Freitas;

11.6.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Francinele Dalmolin;

11.6.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Diogo Antonio Margreiter;

11.6.5 Secretaria de Saúde: Tatieli Barboza do Prado.

11.7 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

11.8 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

11.8.1 As atribuições referidas no item 11.7 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

11.9 Conforme as orientações do art. 10 do Decreto Municipal nº 73/2023, o gestor dos contratos deve ser preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, contudo faz-se necessário a indicação do Senhor Fabio Viane Balen, em cargo



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

comissionado, como Gestor para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, em função do exíguo número de servidores lotados na pasta, e do responsável pela pasta ser o Senhor Fabio, a Secretaria possui somente quatro servidores lotados, três servidores efetivos e o Senhor Fabio.

12 FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

12.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

12.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

12.3 O prazo estabelecido no item 12.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

12.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação, lote/item.

12.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

13.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

13.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

13.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

13.4.1 Valores unitários: conforme tabela de composição de preços anexa ao edital.

13.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

13.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13.7 Não serão exigidos atestado de capacidade técnica e balanço patrimonial, tendo em vista que se trata de itens de valor exíguo, de baixa complexidade, uso comum no mercado, facilmente encontrado e que não exige nenhuma especialidade técnica específica.

14 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 14.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

15 SUBCONTRATAÇÃO

15.1 É vedada a subcontratação, cessão total ou parcial do objeto.

16 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

16.1.1 Tratam-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)";

16.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

16.1.3 Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial das Atas de Registro de Preços, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

16.1.4 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, as Secretarias Municipais entendem que o presente processo para aquisição eventual e futura, locação de: veículos com sistema de som de rua; equipamentos de som profissional; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet; tendas; praticáveis para palco; gradis de isolamento; e, produção de trabalhos de estúdio, para os eventos das Secretarias Municipais. Não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

17 VIGÊNCIA

17.1 Da vigência da ata de registro de preços.

17.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

17.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

17.1.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

17.2 Da vigência do contrato

17.2.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

18.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19 DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecendo o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

19.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

19.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

19.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

19.1.2.2 O transcurso do período citado no item 19.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

20.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

20.1.1 Secretaria de Administração

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1999 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSAO
Nota de Empenho:	Não se aplica



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

20.1.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
Fonte de Recursos:	934 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA SUAS 1941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social
Programa de Trabalho:	0824400052.043 - Bloco da Proteção Social Básica 0824400052.045 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1417/2065 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 1439/2066 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico Inovação e Tecnologia

Gestão/Unidade:	09.01 - DEPTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2369100062.053 - Manutenção das atividades de Fomento a Indústria, Comércio e Serv
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1996 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1997 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Gestão/Unidade:	06.01 - DEPTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO 06.4 - DEPARTAMENTO DE CULTURA 06.5 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Fonte de Recursos:	104 - Educação / 25% sobre Impostos 000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1212200052.011 - Manutenção e Controle dos Serviços Administrativos da SMECE 1339200052.31 - Manutenção do Departamento de Cultura 2781200052.32 - Manutenção do Departamento de Esporte
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2062/2063/2064 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 2067/2068/2069 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.5 Secretaria de Saúde

Gestão/Unidade:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recursos:	303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a rec 493 - BLOCO DE CUSTEIO RECURSOS DA SAUDE 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
Programa de Trabalho:	1030100042.035 - Serviços de Atenção Básica
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2016/2017/2018 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 2021/2022/2023 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

21 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

22 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho, 27 de maio de 2024.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração
Matrícula 27294/1

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Matrícula 7790/1
Secretaria Municipal de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual; e Fazenda Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação); e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: **Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO IX**).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Declaração assinada pela proponente conforme **Anexo X – Declaração LGPD.**

1.12 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:	Inscrição Estadual :		
CNPJ/CPF :			
Endereço :			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: **Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo Pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais, para atender às Secretarias Municipais.**

1. Especificações técnicas:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1							

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.



Local e data

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VI

ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Local de Entrega: Conforme solicitado pelas Secretarias e cláusulas contidas no item 1.4 do Termo de Referência.
Responsável pelo Recebimento: Clecia Steilmann Weber
Telefone: (46) 3242 - 8600
Horário de Funcionamento: de Segunda a Sexta Feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º	MEMORANDO N.º
DATA DE HOMOLOGAÇÃO:	VALIDADE DA ATA:

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito(a) no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593-5/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, Processo nº XXX/2024 – Memorando Eletrônico nº XXX/2024, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo Pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1 Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a **Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo Pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2 Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3 Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preço(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ITEM 01 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

ITEM	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
------	---------------------	---------------------------	------------	-------------------	---------------------------	-----------------



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Item 1

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1 for liberado;

6.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou item, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3 manter as condições de habilitação;

9.1.4 manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10 Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1 tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2 emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 Os serviços e equipamentos locados, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços dos eventos que serão informados pelas Secretarias Responsáveis e conforme cláusulas constantes no item 1.4 do Termo de Referência.

12.2 A Contratada deverá cumprir os prazos constantes nas cláusulas constantes no item 1.4 do Termo de referência, que serão contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos serviços e locação dos equipamentos. Não haverá prazo de prorrogação destes períodos, pois sua utilização ocorre em eventos pré-agendados, caso a Contratada não consiga estabelecer o prazo para entrega, deverá informar com motivos plausíveis que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto ao(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, com no mínimo 72 horas (3 dias) de antecedência, do exigido para instalação dos equipamentos.

12.3 Os serviços e equipamentos para locação poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.4 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto, conforme as condições e as necessidades do licitante.

12.8 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

12.8.1 Administração / Divisão de Almoxarifado e Compras;

12.8.2 Assistência Social, Mulher e Família / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado;

12.8.3 Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia / Departamento de Gestão de Desenvolvimento Econômico;

12.8.4 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;

12.8.5 Saúde / Departamento de Gestão da Estrutura de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

13.1 A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:

13.1.1 Secretaria de Administração: Neide Marinêz Caldato;

13.1.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Édina Accorsi;

13.1.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Fabio Viane Balen;

13.1.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto;

13.1.5 Secretaria de Saúde: Vinícius Tourinho.

13.2 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
- VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VII - Outras atividades compatíveis com a função.

13.4 As atribuições referidas no item 13.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

13.5 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

13.5.1 Secretaria de Administração: Clecia Steilmann Weber;

13.5.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;

13.5.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;

13.5.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;

13.5.5 Secretaria de Saúde: Fabio Andreolli.

13.6 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:

13.6.1 Secretaria de Administração: Clévis Trindade da Silva;

13.6.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Zeli Terezinha Soares de Freitas;

13.6.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Francinele Dalmolin;

13.6.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Diogo Antonio Margreiter;

13.6.5 Secretaria de Saúde: Tatieli Barboza do Prado.

13.7 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13.8 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

13.8.1 As atribuições referidas no item 11.7 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

13.9 Conforme as orientações do art. 10 do Decreto Municipal nº 73/2023, o gestor dos contratos deve ser preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, contudo faz-se necessário a indicação do Senhor Fabio Viane Balen, em cargo comissionado, como Gestor para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, em função do exíguo número de servidores lotados na pasta, e do responsável pela pasta ser o Senhor Fabio, a Secretaria possui somente quatro servidores lotados, três servidores efetivos e o Senhor Fabio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

15.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

15.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

16.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

16.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

16.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

16.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O Pregão Eletrônico nº XXXX/XXXX é realizado pelo Pregoeiro(a) XXXXXXXX, designado no Decreto n.º 024/2024, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 2945 de 23/01/2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Município de Chopinzinho - CONTRATANTE
Edson Luiz Cenci – Prefeito

Empresa - CONTRATADA
Representante Legal

Gestores do Contrato:

Neide Marinêz Caldato
Secretaria de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Edina Accorsi
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Fabio Viane Balen
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Mari Lucia Lazarotto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Vinícius Tourinho
Secretaria de Saúde

Fiscais do Contrato:

Clecia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Zeli Terezinha Soares de Freitas
Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Márcia Mitrut
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Francinele Dalmolin
Fiscal Substituta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Simone Biava
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Diogo Antonio Margreiter
Fiscal Substituto da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fabio Andreolli
Fiscal da Secretaria de Saúde

Tatieli Barboza do Prado
Fiscal Substituta da Secretaria de Saúde

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VIII

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº **XXXXXXXX**

VALOR **XXXXXXXX**

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º **XXXXXXXX**, Termo de Referência, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Memorando n.º 2.259/2024, independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), e/ou certidões destinadas a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

2.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 3.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- 3.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
- 3.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 3.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega,
- 3.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 3.6 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;
- 3.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
 - 3.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
 - 3.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
 - 3.8.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

4 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 4.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.
- 4.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:
 - a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;
 - b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;
 - c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;
- 4.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.
- 4.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.
 - 4.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.
- 4.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

4.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

4.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

4.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Diário Oficial do Município

4.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

5 DOS CASOS DE EXTINÇÃO

5.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

5.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

5.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

5.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

5.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

5.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

7 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data

Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO X

DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data.

Representante Legal

Memorando 25- 2.259/2024

De: Maria S. - PGM

Para: PGM-LIC - LICITAÇÕES - A/C Marcio S.

Data: 04/06/2024 às 15:19:13

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMECE, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMS-CLI, SMS-FPC, SMASMF-CLIFA, SMDEIT, PGM-LIC, GAB-LC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE: VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA; EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL; EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET; TEN

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal Marcio Stringari - PGM-LIC, do que lavro o presente termo.

—
Maria Antonia Schizzi

Assessora Jurídica

Decreto 102/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F516-C561-7D31-E7DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA ANTONIA SCHIZZI (CPF 103.XXX.XXX-31) em 04/06/2024 15:19:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F516-C561-7D31-E7DF>

Memorando 26- 2.259/2024

De: Marcio S. - PGM-LIC

Para: SMA - Secretaria de Administração - A/C Roberto P.

Data: 13/06/2024 às 18:25:37

Setores (CC):

SMA, SMA-LC

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMECE, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMS-CLI, SMS-FPC, SMASMF-CLIFA, SMDEIT, PGM-LIC, GAB-LC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE: VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA; EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL; EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET; TEN

Segue anexo parecer jurídico referente ao memorando nº 2.259/2024, e Processo Administrativo Licitatório nº 65/2024.

Atenciosamente,

—

Marcio Stringari

Procurador Municipal

Anexos:

Parecer_69_2024_Mem_2_259_2024_Pregao_Eletronico_registro_de_precos_para_servicos_de_som_amgem_locac



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.259/2024.

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL PARECER JURÍDICO Nº 69/2024/PGM/MS

1. DO RELATÓRIO

Cuida-se de análise de legalidade do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.259/2024, no qual as Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia; Educação, Cultura e Esportes; Assistência Social, Mulher e família; e Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Licitações e Contratos, pretendem realizar pregão eletrônico para registro de preços, objetivando contratação futura de serviços de veículos com sistema de som de rua, equipamentos de som profissional, equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet, tendas, praticáveis para palco, grades de isolamento e produção de trabalhos de estúdio, para os eventos das Secretarias Municipais, no Município de Chopinzinho, ao preço máximo de R\$ 843.695,93 (oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos).

Os autos foram regularmente formalizados em processo eletrônico (1Doc)¹, e encontram-se instruídos com os seguintes documentos a saber: documento de formalização da demanda; autorização da autoridade administrativa; estudo técnico preliminar; pesquisa de preços; mapa comparativo de preços; mapa de riscos; termo de referência; ato de designação de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio; dotação orçamentária; minutas padronizadas de edital e contrato.

É o relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DO CAMPO DE ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/21, ao “final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação”. O § 1º desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que “§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;”.

¹ Processo eletrônico autorizado mediante o Decreto Municipal nº 291/2019 e Decreto Municipal nº 489/2020



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, “A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.”.

Sem embargo, não se incluem no âmbito desta análise a regularidade das planilhas de quantitativos, **valores, cálculos e especificação técnica do objeto**, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

2.2. DA OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO VIA LICITAÇÃO E SUAS EXCEÇÕES

Toda a vez que a Administração Pública pretende contratar terceiros para executar obras, prestar serviços e comprar, a regra é a licitação (art. 37, inc. XXI², da CRFB/88) e a exceção a contratação direta, via dispensa ou inexigibilidade.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Carta Magna, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva “os casos especificados na legislação”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar.

Essas exceções estão previstas nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/21, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

De todo modo, partindo-se da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei nº 14.133/21 em hipóteses de inexigibilidade e de dispensa.

De forma muito didática, Fernanda Marinela assim as distingue:

“Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação ‘exigível’ que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.”³

² “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;”

³ MARINELA, Fernanda. Direito administrativo. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013, p. 465.



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Passa-se, doravante, à análise do caso concreto.

2.3. DA ANÁLISE DO CASO CONCRETO

Trata-se de análise de legalidade do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.259/2024**, no qual as Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia; Educação, Cultura e Esportes; Assistência Social, Mulher e família; e Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Licitações e Contratos, pretendem realizar pregão eletrônico para registro de preços, objetivando contratação futura de serviços de veículos com sistema de som de rua, equipamentos de som profissional, equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet, tendas, praticáveis para palco, grades de isolamento e produção de trabalhos de estúdio, para os eventos das Secretarias Municipais, no Município de Chopinzinho, ao **preço máximo de R\$ 843.695,93 (oitocentos e quarenta e três mil, seiscientos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos)**.

2.3.1. DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal autorizou a abertura do procedimento licitatório e depois a contratação.

2.3.2. DA JUSTIFICATIVA

Sob o ponto de vista técnico-jurídico, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal interessada contempla motivos legítimos e benefícios resultantes da contratação.

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1" Informação é a reunião ou o conjunto de dados e conhecimentos organizados, que possam constituir referências sobre um determinado acontecimento, fato ou fenômeno. Em um contexto geral, este conjunto de dados tem como objetivo reduzir a incerteza ou aprofundar os conhecimentos sobre um assunto de interesse a partir do que já se possui. Ela também se refere ao esclarecimento do funcionamento de um determinado processo ou de um objeto. A informação também se configura em um recurso que atribui significado a realidade mediante seus códigos e o conjunto de dados. Ela é capaz de dar origem à formação do pensamento humano, também permite resolver problemas e tomar decisões, com base no uso racional deste conhecimento adquirido através dela. Desta forma, quanto mais precisa ela seja, melhor será a comunicação. No âmbito da comunicação, a informação é o conhecimento que se torna públi-

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/20FE-5B05-69CB-871F> e informe o código 20FE-5B05-69CB-871F



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

co através dos meios de comunicação ou por meio da publicidade.”
(<https://www.significados.com.br/informacao/>).

2.2 A adesão pelos munícipes ao que é oferecido pelo Município – Secretarias Municipais, depende muito das informações que são disponibilizadas, para que o público compareça é preciso que ele saiba por todos os canais possíveis a respeito de determinado evento. Portanto realizar divulgação de avisos, informes, programas, campanhas, serviços, chamamentos em diversas situações exigidas por lei ou para cumprimento de atividade de interesse público, especialmente quanto à conscientização da população sobre temas como saúde, vacinação/imunização, entre outros. É imprescindível.

2.3 No decorrer dos anos a demanda de eventos realizados pelas Secretarias Municipais aumentou, englobaram-se eventos artísticos, culturais, esportivos e sociais, estes fizeram surgir novas demandas como a locação de tendas para proteção contra o sol ou chuva, locação de praticáveis para palco/pódio móvel, locação de gradis para isolamento de áreas, equipamentos de som e imagem para palestra e eventos, equipamentos para transmissão ao vivo pela internet para lives ao vivo, e produção de trabalhos de estúdio: captação, edição, masterização, instrumentalização e compactação.

2.4 A disponibilização de infra-estrutura, e o fornecimento de apoio logístico para os eventos realizados pelas Secretarias se faz essencial para fins de garantir a execução satisfatória de tais eventos. Além de possibilitar a otimização dos eventos, possibilita o melhor conforto aos profissionais e a comunidade presente aos eventos realizados. Fazendo-se necessário a contratação de empresa(s) para execução dos serviços e locações, para à realização dos futuros eventos, projetos e campanhas que irão acontecer no Município.

2.5 Da destinação / aplicação – eventos realizados pelas Secretarias

2.5.1 Secretaria de Administração:

2.5.1.1 Programação da Páscoa (2025), executado em parceria com Secretaria de Educação, Cultura e Esporte – geralmente realizado no mês de abril (a Páscoa é uma festa móvel, o que significa que sua data não é fixa em relação ao calendário civil);

2.5.1.2 Divulgação dos Carnês do IPTU (2025) – realizado nos meses de abril e maio (entre 01 de abril e 31 de maio), parte da população Chopinzhense não houve rádio local, sendo o som de Rua e uma das formas de informar os munícipes da cidade, nos Bairros e no Centro, no período em que estiverem em suas residências e no trabalho, quando da entrega dos carnês, prazos de pagamentos e também quanto a importância do pagamento do imposto para o município;

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/20FE-5B05-69CB-871F> e informe o código 20FE-5B05-69CB-871F



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.5.1.3 Programação do Natal Encantado, executado em parceria com as Secretarias de Educação, Cultura e Esportes e de Assistência Social – realizado nos meses de novembro e dezembro (entre 15 de novembro a 24 de dezembro); “Neste evento o Município proporciona as famílias apresentações Natalinas, de música e dança, presença do Papai Noel e entrega de presentes para as crianças do Município, estando sob responsabilidade da Secretaria de Administração toda a parte da Abertura do Natal;

2.5.1.4 Programação do Aniversário do Município, engloba vários eventos, executado em parceria as demais secretarias – realizado no mês de dezembro (semana do dia 14 de dezembro);

2.5.1.5 Inaugurações de obras públicas, Reuniões ou encontros da Administração com as Comunidades, Bairros e Zona Rural do Município – não possuem calendário definido, podem vir a ocorrer em qualquer mês do ano, conforme necessidade.

2.5.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família:

2.5.2.1 Dia da Mulher, engloba vários eventos, executados em parceria com Secretarias de Administração, de Educação, Cultura e Esportes, e de Saúde – realizado no mês de março (semana do dia 08 de março). “O dia 8 de março é celebrado em todo mundo para reconhecimento das conquistas sociais, políticas e culturais das mulheres, sendo a oportunidade de chamar a atenção para a necessidade de acelerar os movimentos em direção à igualdade de direitos e gênero. Em Chopinzinho, este é o dia para agradecer e valorizar as mulheres do Município”;

2.5.2.2 Campanha “Faça Bonito”, referente ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – realizado nos meses de maio e junho (01 de maio a 30 de junho). “Tem como objetivo a prevenção e o enfrentamento a esse grave problema que demanda de campanhas com articulação de ações intersetoriais para esclarecer, orientar e proteger as vítimas e responsabilizar os agressores, bem como para conscientizar a população sobre formas de identificar e denunciar os casos suspeitos”;

2.5.2.3 Campanha de Erradicação do Trabalho Infantil – realizado no mês de junho (01 a 30 de junho). “Instituída pela Organização Internacional do Trabalho - OIT, em 2002, ano da apresentação do primeiro relatório global sobre o trabalho infantil na Conferência Internacional do Trabalho, desde então, a Organização convoca a sociedade, os trabalhadores, os empregados e os governos do mundo todo a se mobilizarem contra o trabalho infantil. O principal objetivo da campanha é alertar a comunidade em geral e os diferentes núcleos do governo sobre a realidade do trabalho infantil, uma prática que se mantém corriqueira em diversas regiões do Brasil e do Mundo”;



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.5.2.4 Dia Ativo do Idoso, executado em parceria com as Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, e de Saúde – geralmente realizado no mês de setembro (semana do dia 01 de outubro). “Neste dia são realizadas ações e atividades com o objetivo de encorajar a promoção da saúde e as políticas de prevenção, especialmente aquelas direcionadas ao público alvo da campanha. As pessoas estão vivendo por mais tempo, com a qualidade de vida na Terceira, e com essas ações, essa estatística pode ser melhorada”;

2.5.2.5 Dia do Idoso – geralmente realizado no mês de outubro (semana do dia 01 de outubro). “O Dia do Idoso, pessoa que possui idade igual ou superior a 60 anos, data que marca o dia em que a Lei nº 10.741 (Estatuto do Idoso) entrou em vigor. Esta comemoração serve para reforçar a importância da proteção a esse público e reavaliação das atitudes tomadas em relação a eles”;

2.5.2.6 Outubro Rosa, executado em parceria com Secretaria de Saúde – realizado no mês de outubro (semana do dia 12 de outubro). “Movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama, data celebrada anualmente, com objetivo de compartilhar informações e promover a conscientização sobre a doença, proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade, através da promoção de eventos técnicos, debates e apresentações sobre o tema, assim como produção materiais e outros recursos educativos para disseminar informações sobre fatores protetores e detecção precoce do câncer de mama”;

2.5.2.7 Programação do Natal Encantado, executado em parceria com as Secretarias de Administração e de Educação, Cultura e Esportes – realizado nos meses de novembro e dezembro (15 de novembro a 24 de dezembro); “Neste evento o Município proporciona as famílias apresentações Natalinas, de música e dança, estando sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social o Natal das Crianças, que conta com a presença do Papai Noel e entrega de presentes para as crianças do Município;

2.5.2.8 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos, nos Bairros e Comunidades da zona rural do Município – são realizadas atividades durante o ano todo, tendo no cronograma, atividades, palestras e reuniões diversas, oficinas de artesanato, educação física e aulas de violão;

2.5.2.9 Programa de Atendimento Integral à Família-PAIF, consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/20FE-5B05-69CB-871F> e informe o código 20FE-5B05-69CB-871F



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo;

2.5.2.10 Conferências Municipais: Assistência Social; Criança e Adolescente; Direitos da Mulher; Direitos da Pessoa Idosa; Igualdade Racial; Pessoa com deficiência; Segurança Alimentar e Nutricional; e demais eventos. As conferências são realizadas em anos ímpar, conforme calendário emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

2.5.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia:

2.5.3.1 FEIRA FACEC, realizada anualmente pela Associação Comercial de Chopinzinho, onde o Município fornece a sonorização para comunicação com o público presente, no ano de 2023 foi realizada no mês de julho, a programação de 2024 é para realização no mês de setembro.

2.5.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:

2.5.4.1 Formação dos Professores – apresentação de palestras; execução de cursos e oficinas;

2.5.4.2 Programação da Páscoa da Alegria 2024, executado em parceria com Secretaria de Administração – geralmente realizado no mês de abril (a Páscoa é uma festa móvel, o que significa que sua data não é fixa em relação ao calendário civil);

2.5.4.3 Encenação da Paixão de Cristo 2024, ensaios e apresentação, na Comunidade de São Luiz – geralmente realizado no mês de abril, apresentação na semana da comemoração da Páscoa (a Páscoa é uma festa móvel, o que significa que sua data não é fixa em relação ao calendário civil);

2.5.4.4 Comemoração Cívica 7 de Setembro 2024 – realizada no mês de setembro (semana do dia 7 de setembro);

2.5.4.5 Programação do Festival Canta Terra, engloba as eliminatórias escolares (9 escolas), classificatória sertaneja/nativista, classificatória popular/gospel, e final, executado em parceria com Secretaria de Administração – geralmente realizado no 3º final de semana do mês de setembro, 3 dias consecutivos de apresentações;

2.5.4.6 Dia do Professor – realizado no mês de outubro (semana do dia 15 de outubro);

2.5.4.7 Programação do Natal Encantado, engloba vários eventos, executado em parceria com as Secretarias de Administração e de Assistência Social – realizado nos meses de novembro e dezembro (15 de novembro a 24 de dezembro); “Neste evento o Município proporciona as famílias apresentações Natalinas de música e dança, estando sob responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura;

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/20FE-5B05-69CB-871F> e informe o código 20FE-5B05-69CB-871F



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.5.4.8 Congresso dos Educadores – realizado no mês outubro, encontro realizado com todos os educadores, que tem como objetivo de acolher, motivar e trabalhar a espiritualidade dos educadores, para enfrentamento do trabalho dia a dia;

2.5.4.9 Oficinas do Departamento de Cultura – são cursos artísticos, que são ofertados a toda população, no ano de 2024 conta com 11 oficinas, divididas em 24 turmas, atendendo em torno de 300 pessoas;

2.5.4.10 Apresentações de peças do Grupo Municipal de Teatro – não possuem calendário, locais ou quantidade definidos, podem ocorrer em qualquer mês do ano;

2.5.4.11 Apresentações Artísticas e Culturais no Anfiteatro – não possuem calendário ou quantidade definidos, podem ocorrer em qualquer mês do ano;

2.5.4.12 Feiras, Encontros, Reuniões e Eventos Diversos – não possuem calendário definido, para necessidades que surgem durante o ano letivo, geralmente para utilização nos CMEI's e nas Escolas Municipais;

2.5.4.13 Divulgação, realização e premiação dos Campeonatos Municipais: de Futebol Sete, realizado nos meses de março e abril (entre 01 de março a 30 de abril); de Futsal, realizado nos meses de maio e junho (entre 01 de maio a 30 de junho); de Futebol de Campo, realizado nos meses de julho a novembro (entre 01 de julho a 30 de novembro); os Campeonatos de Bocha, realizados nos meses de março a novembro (entre 01 de março a 30 de novembro); o Aulão de Dança, geralmente realizado no mês de maio, aberto a todos que se interessarem; o Campeonato de Pesca, realizado no Parque do Lago, geralmente no mês de abril;

2.5.4.14 Divulgação, realização e premiação para os demais campeonatos regionais nas diversas modalidades: de Futevôlei, realizado no mês de março (entre 01 e 31 de março); de Vôlei de Praia, realizado no mês de maio (entre 01 e 31 de maio); dos Jogos Abertos do Sudoeste, realizados do mês de março a novembro (entre 01 de março a 30 de novembro); dos Jogos Infantis, realizados no mês de maio (entre 01 e 31 de maio);

2.5.4.15 Divulgação, realização e premiação das provas de Mountain Bike, realizado no mês de setembro (entre 01 e 30 de setembro), e da Corrida de Rua, realizada em duas etapas uma no mês de maio (entre 01 e 31 de maio 2023) e a outra no mês de dezembro (entre 01 a 20 de dezembro);

2.5.4.16 Dia do Diretor Escolar – realizado no mês de novembro, com os Diretores e as equipes pedagógicas, inserido no cronograma da Secretaria para trabalhar o reconhecimento dos trabalhos executados por essas equipes, visa fortalecer os laços de confiança e os vínculos de união com esses servidores, servindo ainda para motivar essas equipes dando força para que continuem realizando seus trabalhos;

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/20FE-5B05-69CB-871F> e informe o código 20FE-5B05-69CB-871F



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.5.4.17 Formatura do PROERD: Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência Programa, que mostra a estudantes como ficar longe das drogas, evento realizado sempre no mês de dezembro, com a presença de todas as turmas do 5º Ano do Ensino Fundamental das Escola Municipais, pais, professores, diretores e equipes pedagógicas responsáveis, ainda Autoridades Municipais;

2.5.4.18 Conferência Municipal de Educação (CONAE) – realizado no mês de novembro, evento que reúne estudantes, pais, profissionais da educação, gestores, agentes públicos e da sociedade civil organizada de modo geral para discutir os principais temas da educação, da creche à pós-graduação;

2.5.4.19 Divulgação e realização do dia do lazer – serão realizadas oito etapas dos meses de abril a dezembro (entre 01 de abril a 20 de dezembro).

2.5.5 Secretaria de saúde:

2.5.5.1 Campanhas de Vigilância Epidemiológica – realizadas nos meses de abril à setembro (Dia D Influenza e Campanha de multivacinação). Extremamente necessárias para levar as informações a população chopinzinhense, com relação a campanhas de vacinas e demais assuntos de interesse dos mesmos, tais com informações acerca de doenças e prevenção;

2.5.5.2 Campanhas de Vacinação e Imunização – realizados nos meses de abril e julho. Extremamente necessárias para levar as informações a população chopinzinhense, com relação as datas e locais da execução das vacinas e imunizações;

2.5.5.3 Campanha Maio Amarelo – realizada no mês de maio. Visa alertar sobre a importância do trabalho de prevenção dos acidentes de trânsito, chamando a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo. As ações são desenvolvidas em todos os estados brasileiros;

2.5.5.4 Campanhas de Vigilância Sanitária – para alerta sobre combate a endemias (exemplo: dengue);

2.5.5.5 Campanhas de Preventivos – realizadas nos meses de março e outubro, tem o objetivo de fazer o diagnóstico precoce das lesões precursoras do câncer do colo do útero;

2.5.5.6 Campanha “Setembro Amarelo” – realizado no mês de setembro, é uma campanha criada com o intuito de informar as pessoas sobre o suicídio, que é a segunda principal causa de morte entre jovens com idades entre 15 e 29 anos. Durante todo o mês de setembro, ações são realizadas a fim de sensibilizar a população e os profissionais da área para

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/20FE-5B05-69CB-871F> e informe o código 20FE-5B05-69CB-871F



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

os sintomas desse problema e para a saúde mental, fazendo-os entender que isso também é uma questão de saúde pública;

2.5.5.7 Campanha “Outubro Rosa” – Realizado no mês de outubro, é um movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama, e tem o objetivo compartilhar informações e promover a conscientização e prevenção do câncer de mama, proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade, sendo que o diagnóstico precoce aumenta significativamente as chances de cura;

2.5.5.8 Saúde do Homem, “Agosto Azul” – realizado no mês de agosto, tem como objetivo principal motivar uma mudança cultural para que homens procurem atendimento médico e verifiquem sua condição de saúde com mais frequência, antes que doenças se manifestem de forma mais grave. Exames simples como testes para diabetes, hipertensão, aids e hepatite estão disponíveis na rede pública de saúde e podem identificar enfermidades ainda em estágios iniciais.

2.5.5.9 Ações de conscientização e prevenção em Saúde, propostas da 7ª Regional de Saúde/SESA, do Ministério da Saúde e para as datas relevantes à saúde pública.

2.3.3. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

As especificações mínimas do objeto, contidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência, são claras, objetivas e vinculadas às necessidades apontadas e, ao mesmo tempo, não indicam direcionamento.

2.3.4. DA MODALIDADE

A contratação sob análise envolve a modalidade de **Pregão**, na forma Eletrônica, com base no art. 28, inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - **pregão**; (...)

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

De fato, Pregão é a modalidade de licitação adotada para a aquisição de bens e serviços comuns, conceituados pela Lei 14.133/2021 como *“aqueles cujos padrões de desem-*



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

penho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".⁴

É proibida, portanto, a utilização do pregão para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, e de obras e serviços especiais de engenharia.⁵

Os serviços comuns de engenharia podem ser contratados por pregão⁶, assim, a Lei os define como "todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens".⁷

Ainda, o pregão deverá ser realizado preferencialmente no formato eletrônico. Logo, a forma presencial será, portanto, exceção, a ser motivada, devendo, nesse caso, a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo⁸.

Poderão ser adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, desde que alcancem o menor dispêndio para a Administração e atendam aos "parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação"⁹. Ou seja, a proposta a ser selecionada deve ser a de melhor preço, de modo a assegurar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública (objetivo do processo licitatório previsto no art. 11, inciso I, da Lei 14.133/2021)

Assim como na modalidade concorrência, a Lei prevê que o pregão siga rito procedimental comum, composto por fases definidas¹⁰, em que a apresentação e o julgamento das propostas antecedem a análise quanto à habilitação, podendo, no entanto, ocorrer a inversão das fases de julgamento de proposta e de habilitação, desde que prevista em edital e mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes.¹¹

O modo de disputa a ser adotado no pregão deve ser estabelecido na fase preparatória¹² e pode ser aberto (em que os licitantes apresentam as suas propostas por meio de sucessivos lances públicos de valores crescentes ou decrescentes¹³); ou combi-

⁴ Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XIII, e art. 29, caput.

⁵ Lei 14.133/2021, art. 29, parágrafo único. Destaca-se que, de acordo com a Lei 14.133/2021, quando for adotado o critério de julgamento de "menor preço" ou "maior desconto", haverá duas opções de modalidades de licitação: o pregão ou a concorrência (art. 6º, incisos XXXVIII a XLII). Ambas as modalidades apresentam um rito procedimental comum, de acordo com o caput do art. 29 da Lei citada. A escolha dependerá da natureza do objeto a contratar, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (bens e serviços comuns) (Tribunal de Contas da União, 2023, p. 304).

⁶ Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XLI.

⁷ Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XXI, alínea "a", e art. 29, parágrafo único.

⁸ Lei 14.133/2021, art. 17, § 2º.

⁹ Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XLI, e art. 34.

¹⁰ Fases: preparatória (que se encerra com a elaboração do edital e da minuta de contrato); divulgação do edital; apresentação das propostas e lances; julgamento; habilitação; recursal; e homologação (Lei 14.133/2021, art. 17)

¹¹ Lei 14.133/2021, art. 17, § 1º.

¹² Lei 14.133/2021, art. 18, inciso VIII, e art. 25, caput.

¹³ Lei 14.133/2021, art. 56, inciso I. Decrescentes quando o critério for o menor preço; crescentes quando for o maior desconto.



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

nado (em que os dois modos de disputa - aberto e fechado¹⁴ - são utilizados de forma conjunta, estando a ordem de utilização prevista em edital).

Como o pregão só pode adotar os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, está vedada a utilização isolada do modo de disputa fechado para tal modalidade.¹⁵

Para que não haja dúvida acerca da viabilidade do Pregão, à guisa de exemplos, temos o Acórdão 2622/2021 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

Na modalidade pregão, a negociação com o licitante vencedor visando obter melhor proposta para a Administração deve ser realizada mesmo se o valor ofertado for inferior àquele orçado pelo órgão ou pela entidade promotora do certame [...].

Ainda, vejamos o entendimento exarado pela Orientação Normativa da AGU 54/2014:

Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.

Portanto, cumpre, a seguir, analisar se nos autos estão presentes os requisitos estabelecidos no art. 17, da Lei nº 14.133/2021 e art. 126 do Decreto nº 73/2023, que regulamenta a Nova Lei de Licitações no âmbito municipal.

2.3.5 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços – SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial (art. 290 do Decreto nº 73/2023):

Art. 290. O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

¹⁴ Fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação (Lei 14.133/2021, art. 56, inciso II).

¹⁵ Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XLI c/c art. 56, § 1º.



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

§ 1º O Sistema de Registro de Preços, no caso de obras e serviços de engenharia, somente poderá ser utilizado se atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - existência de projeto padronizado, em conformidade com o inciso LXXXVIII do art. 2º deste Regulamento, sem complexidade técnica e operacional;

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado; e

III - haja compromisso do órgão participante ou aderente de suportar as despesas das ações necessárias à adequação do projeto padrão às peculiaridades da execução.

§ 2º A ausência de previsão orçamentária sem a configuração dos demais requisitos dos incisos I ao IV do caput deste artigo não é motivo para a adoção do Sistema de Registro de Preços.

No caso, verifica-se que as Secretarias Interessadas indicaram **por qual razão o SRP foi adotado**, uma vez que está justificado que opta pelo fornecimento parcelado, tendo em vista a necessidade pública ora apresentada e por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que o serviço será utilizado quando as Secretarias julgarem conveniente e necessário, sendo os serviços serão solicitados conforme a necessidade e a pedido das Secretarias, o que, salvo melhor juízo, se enquadra nas hipóteses constantes no art. 290 do Decreto nº 73/2023, em seus incisos I e II.

Ainda, em função das especificidades do objeto, o julgamento ocorrerá por item, preservando-se o princípio do parcelamento.

Portanto, não há observações adicionais a se fazer.

2.4 DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E, SE FOR O CASO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANÁLISE DE RISCOS, TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU PROJETO EXECUTIVO

A Secretaria Municipal interessada apresentou os seguintes documentos: **a) documento de formalização da demanda; b) estudo técnico preliminar; c) termo de referência.**

2.4.1 DA ESTIMATIVA DE DESPESA

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 484/2021, “A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.”.



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Não obstante, de acordo com o art. 368 do Decreto nº 73/2023, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível:

I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;

V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e

VI - os preços de tabelas oficiais.

§ 1º A utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

§ 2º Nos casos dos incisos I, III, IV, V e VI do caput deste artigo, deste artigo somente serão admitidos os preços cujas datas não ultrapassem 6 (seis) meses da data da divulgação do edital.

§ 3º Para a obtenção do valor estimado da contratação, serão utilizados como métodos a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e previamente condensados no mapa de formação de preços, sempre de forma justificada, e desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata os incisos I a VI do caput deste artigo.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/20FE-5B05-69CB-871F> e informe o código 20FE-5B05-69CB-871F



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a obtenção do valor estimado da contratação prevista no §3º deste artigo com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo servidor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 5º Deverão ser desconsiderados para os fins do contido no §§3º e 4º deste artigo os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 6º Tanto a pesquisa de preços quanto a elaboração do mapa de formação de preços deverão ser realizadas e acostadas nos autos do processo por servidor devidamente identificado, o qual se responsabilizará pela veracidade das informações que serão inseridas no instrumento convocatório, no convênio ou instrumento congêneres, ou ainda no instrumento oriundo de contratação direta.

§ 7º O mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no §6º, deste artigo deverá refletir a pesquisa de preços com os parâmetros e método adotados, além do resultado obtido e correspondente ao valor estimado da contratação.

As Secretarias interessadas informaram, acerca da pesquisa de preços:

4 DA PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

4.1.1 Nos termos do Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023, Art. 23, da Lei de licitações, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Pelo qual foram utilizados o Inciso II, contratações similares feitas pela Administração Pública, mediante contrato e sistema de registro de preços, observados os índices de atualização de preços correspondente; e, Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores enquadrados como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, prestadores dos serviços que atuam na Região Sudoeste do Paraná, os parâmetros dos incisos I, III, V e VI, não foram utilizados pelas razões subsequentes:

- a) Inciso I, Art 368, Decreto 73/2023, a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); as pesquisas realizadas nos portais são direcionadas as licitações públicas, aos contratos públicos e atas públicas, tal qual ao que ocorre no Inciso II, utilizado no processo, não havendo a necessidade da utilização dos dois parâmetros;
- b) Inciso III, utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executi-



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

vo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; o Município não possui contrato com plataforma de sistema de preços, e, não foram encontrados sítios eletrônicos especializados com registro para serviços solicitados;

c) Inciso V, pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; não foram encontrados registros para os serviços solicitados; d) Inciso VI, os preços de tabelas oficiais; os serviços solicitados não possuem tabela de preços oficiais.

4.1.1.1 Preços de referência - Inciso II:

4.1.1.1.1 Atas de Registro de Preços, 145, 146 e 147 /2023, Pregão 32/2023, Município de Chopinzinho – PR, vigência 15/06/2024, valores corrigidos, 06/2023 a 04/204, IPCA do período 1,03450080 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.2 Atas de Registro de Preços, 185, 187, 191 e 192 /2023, Pregão 68/2023, Município de Coronel Vivida – PR, vigência 27/09/2024, valores corrigidos, 09/2023 a 04/204, IPCA do período 1,03408820 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.3 Atas de Registro de Preços, 10 e 11 /2024, Pregão 69/2023, Município de Mariópolis – PR, vigência 21/01/2025, valores corrigidos, 01/2024 a 12/2023, IPCA do período 1,01800870 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.4 Ata de Registro de Preços, 342/2023, Pregão 77/2023, Município de Pato Branco – PR, vigência 20/09/2024, valores corrigidos, 09/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03171520 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.5 Ata de Registro de Preços, 481/2023, Pregão 92/2023, Município de Realiza – PR, vigência 15/08/2024, valores corrigidos, 08/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03171520 %. Documento anexo ao processo; **4.1.1.1.6** Ata de Registro de Preços, 257/2023, Pregão 92/2023, Município de São Jorge D'Oeste – PR, vigência 03/09/2024, valores corrigidos, 09/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03408820 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.7 Atas de Registro de Preços, 134 e 135/2023, Pregão 81/2023, Município de Saudade do Iguaçu – PR, vigência 18/12/2024, valores corrigidos, 12/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,06505200 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.7 Contrato, 311/2023, Pregão 74/2023, Município de Flor da Serra do Sul – PR, vigência 12/12/2024, valores corrigidos, 12/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,02370960%. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2 Preços de referência - Inciso IV:

4.1.1.2.1 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Adrian Simão dos Santos ME, CNPJ 37.871.246/0001-49, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 21/05/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2.2.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.2.2 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Ecco's produções e Eventos Ltda EPP, CNPJ 09.315.120/0001-52, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 21/05/2024. Documento anexo ao processo; **4.1.1.2.2.1** A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.2.3.1 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Edevaldo Petkovicz ME, CNPJ 21.065.215/0001-60, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 05/12/2023. Documento anexo ao processo;



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.1.1.2.3.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.2.4 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Edevaldo Petkovicz ME, CNPJ 11.327.461/0001-90, situada no Município de Pato Branco, emitida em 25/05/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2.4.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.2.5 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Jhonas da Silva e Cia Ltda - ME, CNPJ 33.948.967/0001-59, situada no Município de Mangueirinha, emitida em 15/05/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2.5.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.2 Foi realizada pesquisa por processos, por contratos e atas de registro de preços do objeto dentro do Estado do Paraná, tendo sido realizada pesquisa em vários municípios dentro do Estado do Paraná, foram encontrados 6 processos de registro de preços, foram utilizadas também as atas de registro de preços do Município de Chopinzinho, embora estarão vigentes somente até 15/06/2024, serão anexas baseando-nos pelos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que possibilita a prorrogação das atas de registro de preços por meio de termo aditivo, se já tivéssemos tal possibilidade neste processo, muito provável que fosse aditado a vigência do prazo.

4.1.3 Embora seja um serviço comum a todos os Municípios estes o especificam de formas diferentes, com exigências diferentes, tendo sido utilizados os valores dos descritivos mais parecidos, para a maioria dos itens não foram encontrados valores. **4.2** Da metodologia utilizada. **4.2.1** Conforme Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, onde afirma que “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública.” (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”.

4.2.2 Embora haja discrepância nos valores dos itens, principalmente nos itens com valores registrados por processos de licitação, estes não serão descartados pelo entendimento que não são inexequíveis ou inconsistentes que configurarem sobrepreço, o valor final para execução deste tipo de serviços, pode sofrer influência, conforme a potência e qualidade dos equipamentos, conforme a descrição constante nos itens, a locação permite que os equipamentos possam ter qualidade igual ou superior, equipamentos de qualidade superior pode ser cotados a preços mais elevados.

4.2.3 Pelo qual a contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre os valores encontrados nas pesquisas de preços dos fornecedores. **4.3** Responsável pela pesquisa de preços: Clecia Steilmann Weber- Auxiliar Administrativo.

4.4 Mapa da formação: (...)

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/20FE-5B05-69CB-871F> e informe o código 20FE-5B05-69CB-871F



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO															VALOR MÍDIO FORMADO R\$
1	Hora trabalhada	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propagação volante, ...	120,00	120,00	110,00	110,00	90,00	82,76	88,04					72,39	55,71	79,85	90,88
2	Hora trabalhada	Locação de veículo, tipo minitrío, ...	200,00	182,00	175,00	175,00	155,00	150,00						816,93			264,85
3	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, ...	400,00	415,00	380,00	1.200,00	350,00	288,97	118,34					245,80		358,30	414,91
4	Hora trabalhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, ...	1.000,00	1.900,00	1.500,00	2.200,00	980,00	962,09								1.730,07	1.467,45
5	Diária	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), ...	4.500,00	6.500,00	3.400,00	3.800,00	3.500,00	3.103,50	3.402,05								4.029,36
6	Diária	Locação de Painel de Led Outdoor de alta resolução, ...		5.500,00	6.000,00	4.000,00	5.000,00	2.265,56						2.478,64			4.207,03
7	Hora trabalhada	Locação de projetor para atendimento de ... Com Tela de Projeção ... Tamanho 2,43 m x 1,82 m, ...	400,00	520,00	400,00	400,00	350,00	289,66									393,28

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/20FE-5B05-69CB-871F> e informe o código 20FE-5B05-69CB-871F



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

8	Hora trabalhada	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, Com Tela De Projeção tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m...	500,00	550,00	470,00	470,00	470,00	405,80												475,94
9	Hora trabalhada	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet		2.500,00	1.700,00	1.700,00	1.500,00													1.796,42
10	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos		600,00	550,00	550,00	580,00	587,94												585,58
11	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem		800,00	480,00	480,00	450,00	393,11												480,00
12	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização		800,00	480,00	480,00	450,00	403,48												482,69
13	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação		215,00	200,00	200,00	180,00	166,82												174,72
14	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trô elétrico		180,00	150,00	150,00	100,00	101,38												136,26
15	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical		120,00	100,00	100,00	80,00	72,42												84,48
16	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (15 instrumentos)		1.200,00	850,00	850,00	790,00	775,88												894,88
17	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito em instrumento ou midi		420,00	350,00	350,00	315,00	298,80												338,73
18	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estúdio)		180,00	150,00	150,00	100,00	72,42												130,48
19	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos		2.300,00	1.900,00	1.900,00	1.680,00	1.531,08												1.982,21
20	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras		1.100,00	900,00	900,00	780,00	808,91												901,18
21	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, spo articulada, cobertura mínima medido 9 m²...		1.100,00	900,00	900,00	790,00	498,58												836,11
22	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, spo piramidal, cobertura mínima medido 25 m²...		1.900,00	1.300,00	1.300,00	1.200,00	920,71	1.575,88	894,29										1.236,98

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/20FE-5B05-69CB-871F> e informe o código 20FE-5B05-69CB-871F





Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

23	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medida 100 m² ...	3.200,00	3.000,00	3.000,00	2.800,00		2.208,81	1.548,38			2.801,75	2.622,42
24	Unid/dia	Locação de praticável para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m ...	320,00	280,00	280,00	250,00	134,40			75,82	175,70		227,70
25	Unid/dia	Locação de gradil de isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,00 m ...	50,00	40,00	40,00	30,00	18,82		44,70			25,30	35,55

Considerando a utilização de variadas fontes para o dimensionamento dos preços de referência dos itens, e a justificativa pela não utilização de determinadas fontes, ao menos do ponto de vista formal, a pesquisa de preços está de acordo com a legislação de regência, não sendo objeto de análise deste parecer os cálculos, e a correta aplicação das fontes de pesquisa nos cálculos já referidos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 484/2021, sendo a análise jurídica de mera conformidade, cumprindo aos órgãos e setores municipais específicos sua correta aplicação.

Se infere dos autos que a estimativa de despesa **está de acordo** com os parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível, do art. 368 do Decreto nº 73/2023. Ressalta-se que a utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente. Por fim, o órgão interessado sempre deverá providenciar a identificação do servidor e elaborar o mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no §6º.

Ainda, reitera-se que, de acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, *“A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.”*.

Logo, não se incluem no âmbito desta análise jurídica a regularidade das planilhas de quantitativos, **valores, cálculos e especificação técnica do objeto**, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

2.4.2 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- a) documento para formalização da demanda;
- b) estudo técnico preliminar;
- c) mapa de riscos;
- d) termo de referência.

Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados aos autos.

Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.

2.4.2.1 DOS DOCUMENTO PARA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E ESTUDOS PRELIMINARES: PRINCIPAIS ELEMENTOS

Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que estão presentes os conteúdos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 73, de 28 de março de 2023, especialmente a justificativa da necessidade da contratação, o nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável e a indicação da data pretendida para a conclusão da contratação.

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, a Lei nº 14.133, de 2021 (art. 18, I, e §1º) estabelece que a Administração deverá elaborar estudo técnico preliminar da contratação.

Tal documento foi definido como a primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido, o problema a ser resolvido e a melhor solução. Caso haja conclusão pela viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, o estudo técnico preliminar deverá fundamentar o termo de referência (art. 6º, XX, da Lei nº 14.133, de 2021).

A área técnica deverá certificar-se de que o estudo técnico preliminar traz os conteúdos previstos no art. 15, do Decreto nº 73, 28 de março de 2022. Destaque-se, em especial, que o art. 15, §1º, do Decreto nº 73/2022 estabelece que os estudos preliminares, obrigatoriamente, deverão conter:

- descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inc. I);
- demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inc. II);
- requisitos da contratação (inc. III);
- estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inc. IV);



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis para a contratação, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inc. V);
- estimativa do valor da contratação, acompanhada, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inc. VI);
- descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inc. VII);
- justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inc. VIII);
- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inc. IX);
- providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inc. X);
- contratações correlatas e/ou interdependentes (inc. XI);
- descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos, quando aplicável (inc. XII);
- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inc. XIII).

No caso, verifica-se que a Administração juntou o **estudo técnico preliminar** aos autos.

Percebe-se que referido documento **contém**, em geral, os elementos exigidos pelo Decreto nº 73/2023.

2.4.2.2 DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Cabe pontuar que “**Mapa de Riscos**” não se confunde com cláusula de matriz de risco, a qual será tratada quando da minuta de contrato e é considerada como a caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em que se aloca, de forma prévia e acertada, a responsabilidade das partes por possível ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/20FE-5B05-69CB-871F> e informe o código 20FE-5B05-69CB-871F



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Quanto ao mapa de riscos, percebe-se que **foi juntado aos autos**, nos termos do art. 18, X, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4.2.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Inicialmente, cumpre lembrar que o art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021, define o termo de referência como documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência **contemplou**, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.

2.4.2.4 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E VEDAÇÕES ÀS ESPECIFICAÇÕES RESTRITIVAS

A necessidade da contratação foi **devidamente justificada**, tendo sido estimados os quantitativos de serviço a partir de método devidamente amparado por documentos juntados aos autos.

Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual, não deve esta Procuradoria se pronun-



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

Observe-se, ainda, que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º, da Lei nº 14.133/2021). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.

Ainda sobre esse tema, vale destacar que, caso as especificações somente possam ser atendidas por uma quantidade de fornecedores considerada restrita, deverá ser avaliada a pertinência de retirar ou flexibilizar requisitos, de modo que se possa manter apenas aqueles considerados indispensáveis.

2.4.2.5 DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO E REGRA GERAL DA NECESSÁRIA ADJUDICAÇÃO POR ITENS

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, **serviços**, compras e alienações, **cujo objeto seja divisível**, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

No caso de serviços, na aplicação do princípio do parcelamento, **deverão ser considerados** (art. 47, §1º da Lei nº 14.133/2021):

- I - a responsabilidade técnica;
- II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ademais, **o parcelamento não será adotado quando** (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Dito isso, percebe-se que o presente certame **previu a adjudicação do objeto por itens**, razão pela qual não há observação adicional a fazer.

2.4.2.6 DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DA OBRIGATORIEDADE DE ELABORAÇÃO DE PLANILHAS

Quanto ao orçamento, é dever da Administração, elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Logo, verifica-se que **foram estimados os custos unitário e total da contratação**, a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços, havendo a Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

2.4.2.7 DA DESIGNAÇÃO FORMAL DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada de documento que comprova a designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 024, de 22 de janeiro de 2024).

2.4.2.8 DO PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E COOPERATIVAS

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 prevê tratamento favorável, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

O art. 34, §1º, inciso III da Lei Complementar 49, de 09 de setembro de 2009, estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte.

Por outro lado, prevê o art. 34, §1º, inciso V da Lei Complementar 49, de 09 de setembro de 2009, que, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **deverá** ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Os órgãos e entidades contratantes



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

poderão deixar de observar as cotas reservadas quando justificar a existência de prejuízo para a contratação do conjunto ou do complexo do objeto.

Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Por fim, os tratamentos diferenciados devem ser afastados quando incidente alguma das situações previstas no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o que requer a devida **justificativa**.

Dispõe referido artigo:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I - (Revogado);

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

As Secretarias optaram pela ampla concorrência para os itens 4 e 24 do termo de referência, com a seguinte fundamentação:

7 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Conforme Artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a administração pública, para o cumprimento do disposto no Artigo 47 destas Leis, Inciso I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e, Inciso III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7.2 Neste sentido, conforme os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, os itens foram distribuídos da seguinte forma: 7.2.1 Licitação de Ampla Participação para o item: 4 e 24.

7.2.2 Reserva de Cota para ME/EPP para o item: 5 e 25.

7.2.3 Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para os demais itens.

2.4.2.9 DA PADRONIZAÇÃO DAS MINUTAS DE EDITAIS E CONTRATOS

Recomenda-se a **utilização das minutas disponibilizadas pela Procuradoria-Geral Municipal**, conforme art. 19, IV, e § 2º, c/c art. 25, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como que as alterações realizadas nos modelos sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

A padronização de modelos de editais e contratos é medida de eficiência e celeridade administrativa e há muito tempo vem sendo recomendada pela Procuradoria. Assim, a utilização da minuta-padrão disponibilizada, no presente caso, ao tempo em que revela ser medida de eficiência, acaba por restringir a análise jurídica a ser elaborada, tornando-se desarrazoada a revisão e a análise minuciosa de cada cláusula da minuta trazida, pois tal medida iria, na verdade, de encontro à finalidade pretendida com a padronização.

Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 25, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

No caso, verifica-se que a Administração utilizou o modelo da minuta disponibilizado pela Procuradoria, conforme certificação processual, com as alterações pertinentes.

2.4.2.10 DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

No presente caso, trata-se de licitação destinada ao **PREGÃO** pela Administração, incidindo, pois, o art. 55, inciso V do Decreto nº 73, de 2023, de forma que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, excetuado a hipótese de registro de preços.

Alerta-se, ainda, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo ou do instrumento equivalente, a **nota de empenho** suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.4.2.3 DAS PUBLICAÇÕES

Conforme art. 54, *caput* e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é **obrigatória** a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (art. 55, I, "a", Lei nº 14.133/2021).

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, deverão ser disponibilizados os seguintes documentos e informações no sítio oficial do órgão licitante na *internet*:

- cópia integral do edital com seus anexos;
- resultado da licitação;
- contratos firmados e notas de empenho emitidas.

3. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a Procuradoria Geral do Município **aprova** o procedimento licitatório anexado no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.259/2024, no qual as Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia; Educação, Cultura e Esportes; Assistência Social, Mulher e família; e Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Licitações e Contratos, pretendem realizar pregão eletrônico para registro de preços, objetivando contratação futura de serviços de veículos com sistema de som de rua, equipamentos de som profissional, equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet, tendas, praticáveis para palco, grades de isolamento e produção de trabalhos de estúdio, para os eventos das Secretarias Municipais, no Município de Chopinzinho, ao preço máximo de R\$ 843.695,93 (oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), **desde que atendidas as seguintes recomendações:**

Secretarias interessadas:

Recomendação 01: No que tange ao disposto no item 1.4.2 do termo de referência, foi estipulado que os serviços/produtos deverão



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ser entregues ou instalados no município, mediante determinação da Administração do local de entrega no momento da expedição da ordem de serviço.

Não obstante, considerando o dever da Administração em especificar de forma adequada os locais de entrega, ainda que a Administração não tenha condições de determinar com precisão os referidos locais, opina-se que, ao menos, defina, se for o caso, que os locais de entrega, considerando a totalidade dos itens, serão recebidos preponderantemente no perímetro urbano de Chopinzinho, a fim de que os licitantes tenham um cenário mais claro para formularem as suas propostas.

Caso a Administração não concorde com a recomendação, poderá fazer prevalecer a atual redação, desde que providencie a devida fundamentação técnica.

Gabinete do Prefeito, e secretaria municipais:

Recomendação 1: a execução dos serviços a serem contratados deverá ser realizada em observância estrita ao disposto na Lei federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, notadamente na utilização de campanhas institucionais, e na utilização dos serviços estritamente no interesse da coletividade, sem prejuízo de observância da lei eleitoral na execução dos serviços, a fim de não interferir no equilíbrio da disputa eleitoral no âmbito das eleições municipais de 2024; neste sentido, cumpre destacar os seguintes dispositivos do art. 73 do referido diploma legal, sem prejuízo do dever de observância dos demais dispositivos legais:

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

(...)

II - usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;

(...)

IV - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

(...)

VI - nos três meses que antecedem o pleito:



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

VII - empenhar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a 6 (seis) vezes a média mensal dos valores empenhados e não cancelados nos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito; [\(Redação dada pela Lei nº 14.356, de 2022\)](#) [\(Vide ADI 7178\)](#) [\(Vide ADI 7182\)](#)

(...)

§ 3º As vedações do inciso VI do *caput*, alíneas b e c, aplicam-se apenas aos agentes públicos das esferas administrativas cujos cargos estejam em disputa na eleição.

§ 4º O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso, e sujeitará os responsáveis a multa no valor de cinco a cem mil UFIR.

§ 5º Nos casos de descumprimento do disposto nos incisos do *caput* e no § 10, sem prejuízo do disposto no § 4º, o candidato beneficiado, agente público ou não, ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma. [\(Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009\)](#)

§ 6º As multas de que trata este artigo serão duplicadas a cada reincidência.

§ 7º As condutas enumeradas no *caput* caracterizam, ainda, atos de improbidade administrativa, a que se refere o [art. 11, inciso I, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#), e sujeitam-se às disposições daquele diploma legal, em especial às cominações do art. 12, inciso III.

§ 8º Aplicam-se as sanções do § 4º aos agentes públicos responsáveis pelas condutas vedadas e aos partidos, coligações e candidatos que delas se beneficiarem.

§ 9º Na distribuição dos recursos do Fundo Partidário [\(Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995\)](#) oriundos da aplicação do disposto no § 4º, deverão ser excluídos os partidos beneficiados pelos atos que originaram as multas.

Divisão de Licitações e Contratos:

Recomendação 01: providenciar as publicações de praxe, nos termos da lei, anexando os comprovantes no processo.

Recomendação 2: providenciar a adequação das minutas do instrumento convocatório, no caso de eventual reformulação do termo de referência pelas secretarias interessadas.

Após a manifestação jurídica não haverá pronunciamento subsequente da Procuradoria Geral do Município, para fins de simples verificação do atendimento das recomendações consignadas na informação, sendo ônus do gestor a responsabilidade pelo



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

seu cumprimento, ou mesmo por eventual conduta que opte pelo não atendimento das orientações jurídicas dadas, salvo se a própria manifestação jurídica exigir (art. 328, § 4º do Decreto nº 73/2023).

Registro, por fim, que a análise levada a efeito pela Procuradoria Geral do Município tem natureza jurídica e não comporta avaliação técnica ou juízo de valor acerca dos critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório ou decisões administrativas nele proferidas (art. 328, § 6º do Decreto nº 73/2023).

É o parecer, salvo melhor juízo.

Chopinzinho, PR, datado e assinado eletronicamente.

Márcio Stringari
Procurador Municipal
OAB/PR 82.108

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/20FE-5B05-69CB-871F> e informe o código 20FE-5B05-69CB-871F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20FE-5B05-69CB-871F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO STRINGARI (CPF 248.XXX.XXX-23) em 13/06/2024 18:26:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/20FE-5B05-69CB-871F>

Memorando 27- 2.259/2024

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMA - Secretaria de Administração

Data: 14/06/2024 às 14:12:27

Setores (CC):

SMA, GAB-Ouvi

Em atenção as Recomendações do Parecer Jurídico nº69/2024, Despacho 1 Doc nº 26, Memorando 2.259/2024

Indicado as Secretarias

Referente a:

Recomendação 01: No que tange ao disposto no item 1.4.2 do termo de referência, foi estipulado que os serviços/produtos deverão ser entregues ou instalados no município, mediante determinação da Administração do local de entrega no momento da expedição da ordem de serviço. Não obstante, considerando o dever da Administração em especificar de forma adequada os locais de entrega, ainda que a Administração não tenha condições de determinar com precisão os referidos locais, opina-se que, ao menos, defina, se for o caso, que os locais de entrega, considerando a totalidade dos itens, serão recebidos preponderantemente no perímetro urbano de Chopinzinho, a fim de que os licitantes tenham um cenário mais claro para formularem as suas propostas.

• **Em atendimento a recomendação, informo que inclusa a redação:**

- Os itens serviços e equipamentos serão solicitados para utilização/instalação/execução preponderantemente dentro do perímetro urbano do Município, exceto para eventual utilização nos eventos culturais já tradicionais no Município de Chopinzinho que fazem parte da agenda cultural dos eventos diversos do Departamento de Cultura;
- Encenação da Paixão de Cristo, parte da Programação de Páscoa, realizada geralmente no mês de abril, na Comunidade de São Luiz;
- Semana Cultural, realizada pela Associação Sócio Ambiental Kaigang e Guarani - ASAIKG de Chopinzinho – PR, juntamente com as Escolas Jykre Tag e Vera Tupã, realizada na semana do Dia do Povos Indígenas, nas reservas das terras indígenas Kaingan e Guarani;
- Festa da Imigração Alemã, realizada sempre no dia 25 de julho, na Comunidade do Bugre Alto pela Sociedade 25 de Julho do Bugre Alto;
- Apresentação da Fanfara Municipal do Núcleo de Ensino Santa Inês, não tem data específica para execução, mas é realizada na Escola Rural Municipal Mario Bettega, localizada na Comunidade da Santa Inês.

Como as alterações informadas não envolve valores, solicito a Divisão de Licitações para que altere/inclua no edital, e de encaminhamento no processo.

Quanto a recomendação 2, encaminho o processo para posicionamento para a Secretaria de Administração e Gabinete do Prefeito.

—
Clecia Steilmann Weber

Auxiliar Administrativo

Memorando 28- 2.259/2024

De: Edson C. - GAB

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/06/2024 às 16:10:50

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMECE, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMS-CLI, SMS-FPC, SMASMF-CLIFA, SMDEIT, PGM-LIC, GAB-LC, GAB-Ouvi

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE: VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA; EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL; EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET; TEN

Levando em consideração o teor da recomendação exarada no Despacho nº 26, informamos que seguiremos na íntegra os ditames contidos na legislação eleitoral vigente.

Atenciosamente,

—

Edson Luiz Cenci
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12B1-D286-F05D-079F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 17/06/2024 16:10:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/12B1-D286-F05D-079F>

Memorando 29- 2.259/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 18/06/2024 às 09:39:35

Em anexo:

- Edital PE 90025/2024 - RP SOM DE RUA.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

EDITAL_90025_2024_PROCESSO_65_2024_RP_SOM_DE_RUA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	18/06/2024 10:21:18	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Paulo Egidio Dalsasso	18/06/2024 10:46:40	1Doc	PAULO EGIDIO DALSSASSO CPF 037.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F2EC-BBEA-10FD-6BBC**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 90025/2024 Processo: 65/2024 Memorando nº 2.259/2024 TIPO: MENOR PREÇO SRP	Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 09h00min do dia 04/07/2024 Início da sessão / disputa de lances: 09h00min do dia 04/07/2024 Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: 4 e 24. RESERVA DE COTA: 5 e 25. ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP: Todos os demais.	

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, **Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendões; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.**

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 843.695,93 (oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos).

3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações COMPRASNET. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.chopinzinho.pr.gov.br.

UASG: 987503

Os trabalhos serão conduzidos por um dos pregoeiros(as) e equipe de apoio, designadas pelo Decreto n.º 024/2024, servidores(as) da **Divisão de Licitações e Contratos**.

- **E-mail:** licita2@chopinzinho.pr.gov.br

- **Telefones:** (46) 3242-8614

- **Endereço:** Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, – CEP 85.560-000, Chopinzinho / Paraná

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- O atendimento será feito no horário das 08h00min às 12h e das 13h às 17h.

4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico licita2@chopinzinho.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.chopinzinho.pr.gov.br.

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

5.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

5.2 É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

5.3 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), nesta fase, serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO**.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), serão desclassificadas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1 Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 RESERVA DE ITENS PARA ME E EPP:

Somente poderão participar da disputa do(s) itens(s): 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27 as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais itens classificados como de ampla concorrência.

Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) item(ns) reservado(s) e do(s) item(ns) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

6 CONSÓRCIO:

6.1 As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

6.2 O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:

a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

6.3 Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

6.4 A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

6.5 Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

6.6 A empresa líder será a representante do consórcio perante a Contratante e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

6.7 Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

6.8 O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

6.9 Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

6.10 Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

7 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Órgãos/Entidades Participantes e Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho;
- Anexo IX – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo X – Declaração LGPD.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do COMPRASNET, na página <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 73, de 2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal Sistema COMPRASNET, conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou, ainda, por meio dos telefones 0800 978 9001 para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas observados o prazo e os critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item;

4.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

Página 6 de 59

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 5.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2** O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 5.2.1** será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.2.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 5.5** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5.1** O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.
- 5.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).
- 5.9** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.10** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.11** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (menor preço ou maior desconto) e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.11.1** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores (menor preço ou maior desconto).
- 5.12.1** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13** Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.
- 5.14** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6º a 8º do Decreto Municipal nº 296/2022:

5.28.1 Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

5.28.2 A aplicação do benefício previsto no Decreto Municipal n.º 296/2022 para os itens de cota do termo de referência, observará as seguintes diretrizes:

5.28.2.1 Nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;

5.28.2.2 A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

5.28.2.3 Na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ou regionalmente com base no item 23.3.2, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do item 23.3.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.28.2.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

5.28.2.5 Nas licitações a que se refere o art. 8º, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

5.28.2.6 Nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

5.28.3 Os benefícios previstos no Decreto Municipal n.º 296/2022 para os itens de cota do termo de referência serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

5.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.29.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.29.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.29.2.

5.30 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 73, de 2023.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8 DESCRITIVO DA PROPOSTA





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da tabela de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) item(ns) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, a Secretaria de Administração convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.1 O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 13 deste Edital.

11.2 Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital, e o disposto no §4º do Art. 298, nos incisos II, IV e V do art. 305, no inciso III do art. 306, e no art. 311, todos do Decreto n.º 73, de 2023.

11.2.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do § 5.º do Art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da assinatura da ata, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

11.4 Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

11.5 No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 314 do Decreto n.º 73, de 2023, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.

11.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

11.7 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

11.7.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

11.7.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11.7.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

11.7.2.2 O transcurso do período citado no item 11.7.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

12 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração poderá realizar consultas aos cadastros de empresas declaradas inidôneas, impedidas ou suspensas de licitar.

12.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

12.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 73, de 2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

12.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

12.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 12.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

12.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

12.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema interno do Município de Chopinzinho, para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;
- multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;
- multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

13.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

13.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

13.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

13.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Diário Oficial do Município.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

14.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

14.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

14.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

14.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

14.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

14.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, releva faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

14.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.10 O foro é o da Comarca do Município de Chopinzinho, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O agente público que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 18 de junho de 2024.

Paulo Egidio Dalsasso
Divisão de Licitações e Contratos





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Registro de Preços, terá prazo pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para contratação futura e eventual - locação de: veículos com sistema de som de rua; equipamentos de som profissional; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet; tendas; praticáveis para palco; gradis de isolamento; e, produção de trabalhos de estúdio; para os eventos das Secretarias Municipais, para o Município de Chopinzinho, conforme especificações da tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares do item (unidade de medida)	Quantidade	Valor unitário máximo R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
01	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots solicitados pela Administração.	Hora trabalhada	329 EXCLUSIVO ME, EPP	90,88	29.899,52
02	Locação de veículo, tipo minitrio, equipado com sistema operacional contendo mixer de no mínimo 6 canais, mínimo 02 microfones sem fio para caminhadas e cerimoniais ao vivo, acesso USB para reprodução de propaganda volante, com capota marítima para operar sob quaisquer condições climáticas, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots e vinhetas solicitadas pela Administração.	Hora trabalhada	44 EXCLUSIVO ME, EPP	264,85	11.653,40
03	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 01 mixer profissional de 04 canais com dispositivo USB, 02 microfones sem fio, 02 caixas com 2 vias e tripe, 01 notebook com um playlist diverso, cabeamento necessário. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	156 EXCLUSIVO ME, EPP	414,91	64.725,96
04	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8 falantes de 18", 04 caixas line Array com 8 falantes de 10" + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	69 AMPLA CONCORRÊNCIA	1.467,45	101.254,05
05	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8	Hora trabalhada	23 COTA ME / EPP	1.467,45	33.751,35

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	falantes de 18", 04 caixas line Array com 8 falantes de 10" + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.				
06	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), equipamentos com qualidade igual ou superior: 2 microfones profissionais sem fio; cabeamento blindado; 50 m cabeamento PP; estabilizador de Ac; 3 monitores de palco (mono) 12"+TI; 4 caixas com 15"+TI, potência mínima de 350RMS, suspensas em LR; 4 sistemas P.A vertical ativo com sub duplo + coluna de 8 falantes 4" torre deley; 1 processador com: 4 autofalantes jbl 18", 8 autofalantes + 4 drives TI 18 sound, 1 amplificador de 5000 RMS, 1 amplificador de 4.000 RMS, 1 amplificador de 1.000 RMS TI, 1 mesa de som 20 canais digital; 1 note com processamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, demais custos diretos e indiretos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	Diária	8 EXCLUSIVO ME, EPP	4.029,36	32.234,88
07	Locação de Painele de Led Outdoor de alta resolução, resolução mínima P3mm, vídeo processador com entradas VGA, HDMI, DVI e duas entradas de vídeo. Tamanho 2x4m. Suporte em treliça Q30 para elevação e suspensão compatível com tamanho do equipamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	Diária	17 EXCLUSIVO ME, EPP	4.207,03	71.519,51
08	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 100 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 1600x1200 pontos, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela de Projeção de qualidade igual ou superior, Tipo Tripé, com Mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado. Tamanho 2,43 m x 1,82 m. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a	Hora trabalhada	102 EXCLUSIVO ME, EPP	393,28	40.114,56

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.				
09	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 5200 lumens, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela De Projeção de qualidade igual ou superior, Multimídia 3D HD LCD LED DLP para projeção de dados e imagens sendo tela frontal na cor cinza, e blackout em preto. Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m. Suporte em treliça AL20 nas medidas aproximadas de 5,40 m x 4,00 m, com total fechamento de tecido em Oxford preto. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	104 EXCLUSIVO ME, EPP	478,94	49.809,76
10	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município de qualidade igual ou superior, com no mínimo duas câmeras em sinal HD – Central de mixagem digital, cabeamento em HDMI, com qualidade em HD na resolução mínima de 1080P. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	26 EXCLUSIVO ME, EPP	1.786,42	46.446,92
11	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	43 EXCLUSIVO ME, EPP	565,59	24.320,37
12	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	43 EXCLUSIVO ME, EPP	480,62	20.666,66
13	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	23 EXCLUSIVO ME, EPP	482,69	11.101,87
14	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	10 EXCLUSIVO ME, EPP	174,72	1.747,20
15	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	37 EXCLUSIVO ME, EPP	136,28	5.042,36

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	13 EXCLUSIVO ME, EPP	94,48	1.228,24
17	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	29 EXCLUSIVO ME, EPP	894,98	25.954,42
18	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	9 EXCLUSIVO ME, EPP	338,73	3.048,57
19	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	15 EXCLUSIVO ME, EPP	130,48	1.957,20
20	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	31 EXCLUSIVO ME, EPP	1.862,21	57.728,51
21	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	8 EXCLUSIVO ME, EPP	901,18	7.209,44
22	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima medindo 9 m ² , cobertura com proteção UVA/UVB de 100 FPS, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Diária	14 EXCLUSIVO ME, EPP	839,11	11.747,54
23	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 25 m ² , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Diária	24 EXCLUSIVO ME, EPP	1.236,98	29.687,52
24	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m ² , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Diária	30 AMPLA CONCORRÊNCIA	2.622,42	78.672,60
25	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m ² , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Diária	6 COTA ME / EPP	2.622,42	15.734,52





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

26	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, regulagem telescópica de altura de 40 cm à 100 cm, sistema de fixação, com escada de acesso e corrimão. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Unid/ dia	234 EXCLUSIVO ME, EPP	227,7	53.281,80
27	Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,000 m, trava de encaixe padrão 1010, pés de apoio em tubo estrutural fixo ou desmontável. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Unid/ dia	370 EXCLUSIVO ME, EPP	35,56	13.157,20
ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL PARA CONTRATAÇÃO				843.695,93	

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Os serviços e equipamentos, fornecidos e locados, deverão atender às especificações constantes na descrição dos itens, todos os produtos contêm as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, não constando condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação ou, ainda, impertinentes ou irrelevantes para o objetivo da contratação, sendo também observadas as normas e referências existentes aplicáveis ao objeto.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Não se aplica.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 O fornecimento dos respectivos serviços e equipamentos será realizado de forma parcelada durante toda a execução da Ata de Registro de Preços.

1.4.2 Os serviços/produtos deverão ser entregues ou instalados no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços dos eventos que serão informados pelas Secretarias Responsáveis, nas Notas de Empenho emitidas por estas, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da NE:

1.4.2.1 Para os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, Produção de Trabalhos de Estúdio, a entrega poderá ser realizada com até 20 (vinte) dias após a emissão da NE.

1.4.2.2 Para os itens 1 e 2, locação de veículos equipados com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, os serviços deverão ser executados conforme apresentação do cronograma com hora e horários que serão informados pela Secretaria solicitante.

1.4.2.3 Os itens 3, 4, 5, 8, 9 e 10, locações de equipamentos, deverão ser instalados nos dias dos eventos com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento, sem custos adicionais de hora trabalhada e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação.

1.4.2.4 Os itens 6 e 7, locações de equipamentos, deverão ser instalados nos dias dos eventos com no mínimo de 2 horas de antecedência do início do evento, sem custos adicionais de hora trabalhada e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação.

1.4.2.5 Os itens 22, 23, 24, 25, 26 e 27 locações de equipamentos, deverão ser instalados nos dias anterior-

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

res aos eventos sem custos adicionais de diárias e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação.

1.4.3 A CONTRATADA fica obrigada a prestar os serviços e locações conforme solicitação, de acordo com proposta apresentada e Cláusula Primeira do contrato, não sendo permitida sua substituição e este deverá ser entregue com qualidade.

1.4.5 Essa municipalidade opta pelo fornecimento parcelado, tendo em vista a necessidade pública ora apresentada e por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que os produtos serão adquiridos quando a Administração julgar conveniente e necessário.

1.4.6 A vantajosidade para a Administração pública em manter a entrega dos produtos de forma parcelada se baseia na busca pela qualidade, valores menos onerosos e melhor relação custo-benefício.

1.4.7 Os itens serviços e equipamentos serão solicitados para utilização/instalação/execução preponderantemente dentro do perímetro urbano do Município, exceto para eventual utilização nos eventos culturais já tradicionais no Município de Chopinzinho que fazem parte da agenda cultural dos eventos diversos do Departamento de Cultura:

1.4.7.1 Encenação da Paixão de Cristo, parte da Programação de Páscoa, realizada geralmente no mês de abril, na Comunidade de São Luiz;

1.4.7.2 Semana Cultural, realizada pela Associação Sócio Ambiental Kaingang e Guarani - ASAIKG de Chopinzinho – PR, juntamente com as Escolas Jykre Tag e Vera Tupã, realizada na semana do Dia do Povos Indígenas, nas reservas das terras indígenas Kaingang e Guarani;

1.4.7.3 Festa da Imigração Alemã, realizada sempre no dia 25 de julho, na Comunidade do Bugre Alto pela Sociedade 25 de Julho do Bugre Alto;

1.4.7.4 Apresentação da Fanfara Municipal do Núcleo de Ensino Santa Inês, não tem data específica para execução, mas é realizada na Escola Rural Municipal Mario Bettenga, localizada na Comunidade da Santa Inês.

1.5 AMOSTRAS

Não se aplica.

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 "Informação é a reunião ou o conjunto de dados e conhecimentos organizados, que possam constituir referências sobre um determinado acontecimento, fato ou fenômeno. Em um contexto geral, este conjunto de dados tem como objetivo reduzir a incerteza ou aprofundar os conhecimentos sobre um assunto de interesse a partir do que já se possui. Ela também se refere ao esclarecimento do funcionamento de um determinado processo ou de um objeto. A informação também se configura em um recurso que atribui significado a realidade mediante seus códigos e o conjunto de dados. Ela é capaz de dar origem à formação do pensamento humano, também permite resolver problemas e tomar decisões, com base no uso racional deste conhecimento adquirido através dela. Desta forma, quanto mais precisa ela seja, melhor será a comunicação. No âmbito da comunicação, a informação é o conhecimento que se torna público através dos meios de comunicação ou por meio da publicidade." (<https://www.significados.com.br/informacao/>).

2.2 A adesão pelos munícipes ao que é oferecido pelo Município – Secretarias Municipais, depende muito das informações que são disponibilizadas, para que o público compareça é preciso que ele saiba por todos os canais possíveis a respeito de determinado evento. Portanto realizar divulgação de avisos, informes, programas, campanhas, serviços, chamamentos em diversas situações exigidas por lei ou para cumprimento de atividade de interesse público, especialmente quanto à conscientização da população sobre temas como saúde, vacinação/imunização, entre outros. É imprescindível.

2.3 No decorrer dos anos a demanda de eventos realizados pelas Secretarias Municipais aumentou, englobaram-se eventos artísticos, culturais, esportivos e sociais, estes fizeram surgir novas demandas como a locação de tendas para proteção contra o sol ou chuva, locação de praticáveis para palco/pódio móvel, locação de gradis para isolamento de áreas, equipamentos de som e imagem para palestra e eventos,





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

equipamentos para transmissão ao vivo pela internet para lives ao vivo, e produção de trabalhos de estúdio: captação, edição, masterização, instrumentalização e compactação.

2.4 A disponibilização de infra-estrutura, e o fornecimento de apoio logístico para os eventos realizados pelas Secretarias se faz essencial para fins de garantir a execução satisfatória de tais eventos. Além de possibilitar a otimização dos eventos, possibilita o melhor conforto aos profissionais e a comunidade presente aos eventos realizados. Fazendo-se necessário a contratação de empresa(s) para execução dos serviços e locações, para à realização dos futuros eventos, projetos e campanhas que irão acontecer no Município.

2.5 Da destinação / aplicação – eventos realizados pelas Secretarias

2.5.1 Secretaria de Administração:

2.5.1.1 Programação da Páscoa (2025), executado em parceria com Secretaria de Educação, Cultura e Esporte – geralmente realizado no mês de abril (a Páscoa é uma feira móvel, o que significa que sua data não é fixa em relação ao calendário civil);

2.5.1.2 Divulgação dos Carnês do IPTU (2025) – realizado nos meses de abril e maio (entre 01 de abril e 31 de maio), parte da população Chopinzinhense não houve rádio local, sendo o som de Rua e uma das formas de informar os munícipes da cidade, nos Bairros e no Centro, no período em que estiverem em suas residências e no trabalho, quando da entrega dos carnês, prazos de pagamentos e também quanto a importância do pagamento do imposto para o município;

2.5.1.3 Programação do Natal Encantado, executado em parceria com as Secretarias de Educação, Cultura e Esportes e de Assistência Social – realizado nos meses de novembro e dezembro (entre 15 de novembro a 24 de dezembro); “Neste evento o Município proporciona as famílias apresentações Natalinas, de música e dança, presença do Papai Noel e entrega de presentes para as crianças do Município, estando sob responsabilidade da Secretaria de Administração toda a parte da Abertura do Natal;

2.5.1.4 Programação do Aniversário do Município, engloba vários eventos, executado em parceria as demais secretarias – realizado no mês de dezembro (semana do dia 14 de dezembro);

2.5.1.5 Inaugurações de obras públicas, Reuniões ou encontros da Administração com as Comunidades, Bairros e Zona Rural do Município – não possuem calendário definido, podem vir a ocorrer em qualquer mês do ano, conforme necessidade.

2.5.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família:

2.5.2.1 Dia da Mulher, engloba vários eventos, executados em parceria com Secretarias de Administração, de Educação, Cultura e Esportes, e de Saúde – realizado no mês de março (semana do dia 08 de março). “O dia 8 de março é celebrado em todo mundo para reconhecimento das conquistas sociais, políticas e culturais das mulheres, sendo a oportunidade de chamar a atenção para a necessidade de acelerar os movimentos em direção à igualdade de direitos e gênero. Em Chopinzinho, este é o dia para agradecer e valorizar as mulheres do Município”;

2.5.2.2 Campanha “Faça Bonito”, referente ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – realizado nos meses de maio e junho (01 de maio a 30 de junho). “Tem como objetivo a prevenção e o enfrentamento a esse grave problema que demanda de campanhas com articulação de ações intersetoriais para esclarecer, orientar e proteger as vítimas e responsabilizar os agressores, bem como para conscientizar a população sobre formas de identificar e denunciar os casos suspeitos”;

2.5.2.3 Campanha de Erradicação do Trabalho Infantil – realizado no mês de junho (01 a 30 de junho). “Instituída pela Organização Internacional do Trabalho - OIT, em 2002, ano da apresentação do primeiro relatório global sobre o trabalho infantil na Conferência Internacional do Trabalho, desde então, a Organização convida a sociedade, os trabalhadores, os empregados e os governos do mundo todo a se mobilizarem contra o trabalho infantil. O principal objetivo da campanha é alertar a comunidade em geral e os diferentes núcleos do governo sobre a realidade do trabalho infantil, uma prática que se mantém corriqueira em diversas regiões do Brasil e do Mundo”;

2.5.2.4 Dia Ativo do Idoso, executado em parceria com as Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, e de Saúde – geralmente realizado no mês de setembro (semana do dia 01 de outubro). “Neste dia são realizadas ações e atividades com o objetivo de encorajar a promoção da saúde e as políticas de prevenção,

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

especialmente aquelas direcionadas ao público alvo da campanha. As pessoas estão vivendo por mais tempo, com a qualidade de vida na Terceira, e com essas ações, essa estatística pode ser melhorada”;

2.5.2.5 Dia do Idoso – geralmente realizado no mês de outubro (semana do dia 01 de outubro). “O Dia do Idoso, pessoa que possui idade igual ou superior a 60 anos, data que marca o dia em que a Lei nº 10.741 (Estatuto do Idoso) entrou em vigor. Esta comemoração serve para reforçar a importância da proteção a esse público e reavaliação das atitudes tomadas em relação a eles”;

2.5.2.6 Outubro Rosa, executado em parceria com Secretaria de Saúde – realizado no mês de outubro (semana do dia 12 de outubro). “Movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama, data celebrada anualmente, com objetivo de compartilhar informações e promover a conscientização sobre a doença, proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade, através da promoção de eventos técnicos, debates e apresentações sobre o tema, assim como produção materiais e outros recursos educativos para disseminar informações sobre fatores protetores e detecção precoce do câncer de mama”;

2.5.2.7 Programação do Natal Encantado, executado em parceria com as Secretarias de Administração e de Educação, Cultura e Esportes – realizado nos meses de novembro e dezembro (15 de novembro a 24 de dezembro); “Neste evento o Município proporciona as famílias apresentações Natalinas, de música e dança, estando sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social o Natal das Crianças, que conta com a presença do Papai Noel e entrega de presentes para as crianças do Município;

2.5.2.8 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos, nos Bairros e Comunidades da zona rural do Município – são realizadas atividades durante o ano todo, tendo no cronograma, atividades, palestras e reuniões diversas, oficinas de artesanato, educação física e aulas de violão;

2.5.2.9 Programa de Atendimento Integral à Família-PAIF, consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo;

2.5.2.10 Conferências Municipais: Assistência Social; Criança e Adolescente; Direitos da Mulher; Direitos da Pessoa Idosa; Igualdade Racial; Pessoa com deficiência; Segurança Alimentar e Nutricional; e demais eventos. As conferências são realizadas em anos ímpar, conforme calendário emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

2.5.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia:

2.5.3.1 FEIRA FACEC, realizada anualmente pela Associação Comercial de Chopinzinho, onde o Município fornece a sonorização para comunicação com o público presente, no ano de 2023 foi realizada no mês de julho, a programação de 2024 é para realização no mês de setembro.

2.5.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:

2.5.4.1 Formação dos Professores – apresentação de palestras; execução de cursos e oficinas;

2.5.4.2 Programação da Páscoa da Alegria 2024, executado em parceria com Secretaria de Administração – geralmente realizado no mês de abril (a Páscoa é uma [festa móvel](#), o que significa que sua data não é fixa em relação ao [calendário civil](#));

2.5.4.3 Encenação da Paixão de Cristo 2024, ensaios e apresentação, na Comunidade de São Luiz – geralmente realizado no mês de abril, apresentação na semana da comemoração da Páscoa (a Páscoa é uma [festa móvel](#), o que significa que sua data não é fixa em relação ao [calendário civil](#));

2.5.4.4 Comemoração Cívica 7 de Setembro 2024 – realizada no mês de setembro (semana do dia 7 de setembro);

2.5.4.5 Programação do Festival Canta Terra, engloba as eliminatórias escolares (9 escolas), classificatória sertaneja/nativista, classificatória popular/gospel, e final, executado em parceria com Secretaria de Administração – geralmente realizado no 3º final de semana do mês de setembro, 3 dias consecutivos de apresentações;

2.5.4.6 Dia do Professor – realizado no mês de outubro (semana do dia 15 de outubro);

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.5.4.7 Programação do Natal Encantado, engloba vários eventos, executado em parceria com as Secretarias de Administração e de Assistência Social – realizado nos meses de novembro e dezembro (15 de novembro a 24 de dezembro); “Neste evento o Município proporciona as famílias apresentações Natalinas de música e dança, estando sob responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura;

2.5.4.8 Congresso dos Educadores – realizado no mês outubro, encontro realizado com todos os educadores, que tem como objetivo de acolher, motivar e trabalhar a espiritualidade dos educadores, para enfrentamento do trabalho dia a dia;

2.5.4.9 Oficinas do Departamento de Cultura – são cursos artísticos, que são ofertados a toda população, no ano de 2024 conta com 11 oficinas, divididas em 24 turmas, atendendo em torno de 300 pessoas;

2.5.4.10 Apresentações de peças do Grupo Municipal de Teatro – não possuem calendário, locais ou quantidade definidos, podem ocorrer em qualquer mês do ano;

2.5.4.11 Apresentações Artísticas e Culturais no Anfiteatro – não possuem calendário ou quantidade definidos, podem ocorrer em qualquer mês do ano;

2.5.4.12 Feiras, Encontros, Reuniões e Eventos Diversos – não possuem calendário definido, para necessidades que surgem durante o ano letivo, geralmente para utilização nos CMEI's e nas Escolas Municipais;

2.5.4.13 Divulgação, realização e premiação dos Campeonatos Municipais: de Futebol Sete, realizado nos meses de março e abril (entre 01 de março a 30 de abril); de Futsal, realizado nos meses de maio e junho (entre 01 de maio a 30 de junho); de Futebol de Campo, realizado nos meses de julho a novembro (entre 01 de julho a 30 de novembro); os Campeonatos de Bocha, realizados nos meses de março a novembro (entre 01 de março a 30 de novembro); o Aulão de Dança, geralmente realizado no mês de maio, aberto a todos que se interessarem; o Campeonato de Pesca, realizado no Parque do Lago, geralmente no mês de abril;

2.5.4.14 Divulgação, realização e premiação para os demais campeonatos regionais nas diversas modalidades: de Futevôlei, realizado no mês de março (entre 01 e 31 de março); de Vôlei de Praia, realizado no mês de maio (entre 01 e 31 de maio); dos Jogos Abertos do Sudoeste, realizados do mês de março a novembro (entre 01 de março a 30 de novembro); dos Jogos Infantis, realizados no mês de maio (entre 01 e 31 de maio);

2.5.4.15 Divulgação, realização e premiação das provas de Mountain Bike, realizado no mês de setembro (entre 01 e 30 de setembro), e da Corrida de Rua, realizada em duas etapas uma no mês de maio (entre 01 e 31 de maio 2023) e a outra no mês de dezembro (entre 01 a 20 de dezembro);

2.5.4.16 Dia do Diretor Escolar – realizado no mês de novembro, com os Diretores e as equipes pedagógicas, inserido no cronograma da Secretaria para trabalhar o reconhecimento dos trabalhos executados por essas equipes, visa fortalecer os laços de confiança e os vínculos de união com esses servidores, servindo ainda para motivar essas equipes dando força para que continuem realizando seus trabalhos;

2.5.4.17 Formatura do PROERD: Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência Programa, que mostra a estudantes como ficar longe das drogas, evento realizado sempre no mês de dezembro, com a presença de todas as turmas do 5º Ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais, pais, professores, diretores e equipes pedagógicas responsáveis, ainda Autoridades Municipais;

2.5.4.18 Conferência Municipal de Educação (CONAE) – realizado no mês de novembro, evento que reúne estudantes, pais, profissionais da educação, gestores, agentes públicos e da sociedade civil organizada de modo geral para discutir os principais temas da educação, da creche à pós-graduação;

2.5.4.19 Divulgação e realização do dia do lazer – serão realizadas oito etapas dos meses de abril a dezembro (entre 01 de abril a 20 de dezembro).

2.5.5 Secretaria de saúde:

2.5.5.1 Campanhas de Vigilância Epidemiológica – realizadas nos meses de abril à setembro (Dia D Influenza e Campanha de multivacinação). Extremamente necessárias para levar as informações a população chopinzhense, com relação a campanhas de vacinas e demais assuntos de interesse dos mesmos, tais com informações acerca de doenças e prevenção;

2.5.5.2 Campanhas de Vacinação e Imunização – realizados nos meses de abril e julho. Extremamente necessárias para levar as informações a população chopinzhense, com relação as datas e locais da execução das vacinas e imunizações;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.5.5.3 Campanha Maio Amarelo – realizada no mês de maio. Visa alertar sobre a importância do trabalho de prevenção dos acidentes de trânsito, chamando a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo. As ações são desenvolvidas em todos os estados brasileiros;

2.5.5.4 Campanhas de Vigilância Sanitária – para alerta sobre combate a endemias (exemplo: dengue);

2.5.5.5 Campanhas de Preventivos – realizadas nos meses de março e outubro, tem o objetivo de fazer o diagnóstico precoce das lesões precursoras do câncer do colo do útero;

2.5.5.6 Campanha “Setembro Amarelo” – realizado no mês de setembro, é uma campanha criada com o intuito de informar as pessoas sobre o suicídio, que é a segunda principal causa de morte entre jovens com idades entre 15 e 29 anos. Durante todo o mês de setembro, ações são realizadas a fim de sensibilizar a população e os profissionais da área para os sintomas desse problema e para a saúde mental, fazendo-os entender que isso também é uma questão de saúde pública;

2.5.5.7 Campanha “Outubro Rosa” – Realizado no mês de outubro, é um movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama, e tem o objetivo compartilhar informações e promover a conscientização e prevenção do câncer de mama, proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade, sendo que o diagnóstico precoce aumenta significativamente as chances de cura;

2.5.5.8 Saúde do Homem, “Agosto Azul” – realizado no mês de agosto, tem como objetivo principal motivar uma mudança cultural para que homens procurem atendimento médico e verifiquem sua condição de saúde com mais frequência, antes que doenças se manifestem de forma mais grave. Exames simples como testes para diabetes, hipertensão, aids e hepatite estão disponíveis na rede pública de saúde e podem identificar enfermidades ainda em estágios iniciais.

2.5.5.9 Ações de conscientização e prevenção em Saúde, propostas da 7ª Regional de Saúde/SESA, do Ministério da Saúde e para as datas relevantes à saúde pública.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A solução como um todo abrange a aquisição futura e eventual, locação de: veículos com sistema de som de rua; equipamentos de som profissional; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet; tendas; praticáveis para palco; gradis de isolamento; e, produção de trabalhos de estúdio, para os eventos das secretarias municipais, para o Município de Chopinzinho, na forma de registro de preços.

3.2 Embora seja possível definir previamente o quantitativo da demanda para o objeto em voga, pois estes é baseado no número de eventos regidos pelas Secretarias, este pode não ser utilizado na íntegra, pois eventos podem ser cancelados caso haja necessidade, como por questões epidêmicas, fato que serve de exemplo que ocorreu nos anos de 2020 e 2021 com a pandemia mundial, por meses foi restringido o aglomeramento das pessoas, o que fez com que muitos eventos não ocorressem.

3.3 Outro exemplo que deve ser mencionado é o por questões temporais, como o fato das fortes chuvas que inundaram a maior parte das cidades do Estado do Rio Grande do Sul e as enxurradas que devastaram algumas dessas cidades, obviamente um fato desses faz com que os Municípios optem por outras prioridades de gastos e trabalhos, embora este último fato não tenha afetado nosso Estado, nem nosso Município, ninguém está livre da ocorrência de eventos temporais parecidos.

3.4 Pelo qual os quantitativos solicitados podem não ser utilizados na íntegra, entendendo-se assim que a melhor escolha é para que o objeto seja adquirido através desse regime, pois a existência dos preços registrados implica no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a contratar a quantidade total dos itens.

3.5 Como a demanda é de necessidade comum entre as secretarias municipais, o processo licitatório pode ser feito de forma unificada, evitando a sobreposição de processos, promovendo maior economia de escala e aumento da eficiência.

3.6 A utilização do Sistema de Registro de Preços na contratação do objeto, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permite ainda que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo contido nos Incisos I, II, III e IV do art. 290 do Decreto nº 73/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.7 Neste sentido a contratação pretendida representa a solução para a necessidade do município, que através da análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução, não havendo assim, necessidade da produção de outros elementos para que seja alcançado o resultado pretendido.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

4.1.1 Nos termos do Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023, Art. 23, da Lei de licitações, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Pelo qual foram utilizados o Inciso II, contratações similares feitas pela Administração Pública, mediante contrato e sistema de registro de preços, observados os índices de atualização de preços correspondente; e, Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores enquadrados como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, prestadores dos serviços que atuam na Região Sudoeste do Paraná, os parâmetros dos incisos I, III, V e VI, não foram utilizados pelas razões subseqüentes:

a) Inciso I, Art 368, Decreto 73/2023, a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); as pesquisas realizadas nos portais são direcionadas as licitações públicas, aos contratos públicos e atas públicas, tal qual ao que ocorre no Inciso II, utilizado no processo, não havendo a necessidade da utilização dos dois parâmetros;

b) Inciso III, utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; o Município não possui contrato com plataforma de sistema de preços, e, não foram encontrados sítios eletrônicos especializados com registro para serviços solicitados;

c) Inciso V, pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; não foram encontrados registros para os serviços solicitados;

d) Inciso VI, os preços de tabelas oficiais; os serviços solicitados não possuem tabela de preços oficiais.

4.1.1.1 Preços de referência - Inciso II:

4.1.1.1.1 Atas de Registro de Preços, 145, 146 e 147 /2023, Pregão 32/2023, Município de Chopinzinho – PR, vigência 15/06/2024, valores corrigidos, 06/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03450080 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.2 Atas de Registro de Preços, 185, 187, 191 e 192 /2023, Pregão 68/2023, Município de Coronel Vivida – PR, vigência 27/09/2024, valores corrigidos, 09/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03408820 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.3 Atas de Registro de Preços, 10 e 11 /2024, Pregão 69/2023, Município de Mariópolis – PR, vigência 21/01/2025, valores corrigidos, 01/2024 a 12/2023, IPCA do período 1,01800870 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.4 Ata de Registro de Preços, 342/2023, Pregão 77/2023, Município de Pato Branco – PR, vigência 20/09/2024, valores corrigidos, 09/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03171520 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.5 Ata de Registro de Preços, 481/2023, Pregão 92/2023, Município de Realeza – PR, vigência 15/08/2024, valores corrigidos, 08/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03171520 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.6 Ata de Registro de Preços, 257/2023, Pregão 92/2023, Município de São Jorge D'Oeste – PR, vigência 03/09/2024, valores corrigidos, 09/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03408820 %. Documento anexo ao processo;

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.1.1.1.7 Atas de Registro de Preços, 134 e 135/2023, Pregão 81/2023, Município de Saudade do Iguaçu – PR, vigência 18/12/2024, valores corrigidos, 12/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,06505200 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.7 Contrato, 311/2023, Pregão 74/2023, Município de Flor da Serra do Sul – PR, vigência 12/12/2024, valores corrigidos, 12/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,02370960%. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2 Preços de referência - Inciso IV:

4.1.1.2.1 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Adrian Simão dos Santos ME, CNPJ 37.871.246/0001-49, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 21/05/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2.2.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.2.2 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Ecco's produções e Eventos Ltda EPP, CNPJ 09.315.120/0001-52, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 21/05/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2.2.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.2.3.1 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Edevaldo Petkovicz ME, CNPJ 21.065.215/0001-60, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 05/12/2023. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2.3.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.2.4 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Edevaldo Petkovicz ME, CNPJ 11.327.461/0001-90, situada no Município de Pato Branco, emitida em 25/05/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2.4.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.2.5 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Jhonas da Silva e Cia Ltda - ME, CNPJ 33.948.967/0001-59, situada no Município de Manguaçu, emitida em 15/05/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2.5.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.2 Foi realizada pesquisa por processos, por contratos e atas de registro de preços do objeto dentro do Estado do Paraná, tendo sido realizada pesquisa em vários municípios dentro do Estado do Paraná, foram encontrados 6 processos de registro de preços, foram utilizadas também as atas de registro de preços do Município de Chopinzinho, embora estarão vigentes somente até 15/06/2024, serão anexas baseando-nos pelos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que possibilita a prorrogação das atas de registro de preços por meio de termo aditivo, se já tivéssemos tal possibilidade neste processo, muito provável que fosse aditado a vigência do prazo.

4.1.3 Embora seja um serviço comum a todos os Municípios estes o especificam de formas diferentes, com exigências diferentes, tendo sido utilizados os valores dos descritivos mais parecidos, para a maioria dos itens não foram encontrados valores.

4.2 Da metodologia utilizada.

4.2.1 Conforme Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, onde afirma que “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública.” (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”.

4.2.2 Embora haja discrepância nos valores dos itens, principalmente nos itens com valores registrados por processos de licitação, estes não serão descartados pelo entendimento que não são inexecutáveis ou

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

inconsistentes que configurarem sobrepreço, o valor final para execução deste tipo de serviços, pode sofrer influência, conforme a potência e qualidade dos equipamentos, conforme a descrição constante nos itens, a locação permite que os equipamentos possam ter qualidade igual ou superior, equipamentos de qualidade superior pode ser cotados a preços mais elevados.

4.2.3 Pelo qual a contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre os valores encontrados nas pesquisas de preços dos fornecedores.

4.3 Responsável pela pesquisa de preços: Clecia Steilmann Weber - Auxiliar Administrativo.

4.4 Mapa da formação:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALORES PESQUISA DE PREÇOS ADRIAN SIMÃO DOS SANTOS	EMPRESA ECCO OS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	VALORES PESQUISA DE PREÇOS EDEVALDO PETKOVICZ	VALORES PESQUISA DE PREÇOS IAGNECZ E AIGNECZ EVENTOS	VALORES PESQUISA DE PREÇOS JHONAS DA SILVA E CIA LTDA	ATA REGISTRO PREÇOS 145, 146 E 147 /2023 PREGÃO 32/2023 MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO VALORES CORRIGIDOS 06/2023 A 04/2023 IPCA 1,03450080 %	ATA REGISTRO PREÇOS 185, 187, 191 E 192 /2023 PREGÃO 68/2023 MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS VALORES CORRIGIDOS 09/2023 A 04/2023 IPCA 1,03171520 %	ATA REGISTRO PREÇOS 10 E 11/2024 PREGÃO 69/2023 MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS VALORES CORRIGIDOS 01/2024 A 04/2023 IPCA 1,01800870 %	ATA REGISTRO PREÇOS 342 PREGÃO 77/2023 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO VALORES CORRIGIDOS 09/2023 A 04/2023 IPCA 1,03171520 %	ATA REGISTRO PREÇOS 481 PREGÃO 114/2023 MUNICÍPIO DE REALEZA VALORES CORRIGIDOS 08/2023 A 04/2023 IPCA 1,03408820 %	ATA REGISTRO PREÇOS 257 PREGÃO 92/2023 MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE VALORES CORRIGIDOS 09/2023 A 04/2023 IPCA 1,03171520 %	ATA REGISTRO PREÇOS 134 E 135 PREGÃO 81/2023 MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU VALORES CORRIGIDOS 12/2023 A 04/2023 IPCA 1,02370960 %	CONTRATO 311/2024 PREGÃO 74/2023 MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL VALORES CORRIGIDOS 12/2023 A 04/2023 IPCA 1,01800870 %	VALOR MÉDIO FORMADO R\$
1	Hora traba lhada	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, ...	120,00	120,00	110,00	110,00	90,00	82,76	68,04			72,39	55,71	79,85		90,88
2	Hora traba lhada	Locação de veículo, tipo minitrío, ...	200,00	182,00	175,00	175,00	155,00	150,00				816,93				264,85
3	Hora traba lhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, ...	400,00	415,00	380,00	1.200,00	350,00	268,97	116,34			245,60		358,30		414,91
4	Hora traba lhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, ...	1.000,00	1.900,00	1.500,00	2.200,00	980,00	962,09						1.730,07		1.467,45
5	Diária	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), ...	4.500,00	6.500,00	3.400,00	3.800,00	3.500,00	3.103,50	3.402,05							4.029,36
6	Diária	Locação de Painel de Led Outdoor de alta resolução, ...		5.500,00	6.000,00	4.000,00	5.000,00	2.265,56				2.476,64				4.207,03
7	Hora traba lhada	Locação de projetor para atendimento de ... Com Tela de Projeção ... Tamanho 2,43 m x 1,82 m...	400,00	520,00	400,00	400,00	350,00	289,66								393,28





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

8	Hora trabalhada	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, ... Com Tela De Projeção ... Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m...	500,00	550,00	470,00	470,00	475,00	408,63												478,94
9	Hora trabalhada	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet ...		2.500,00	1.700,00	1.700,00	1.500,00							1.532,10						1.786,42
10	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos.		630,00	550,00	550,00	560,00	537,94												565,59
11	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem.		600,00	480,00	480,00	450,00	393,11												480,62
12	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização.		600,00	480,00	480,00	450,00	403,46												482,69
13	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação.		215,00	200,00	200,00	150,00	108,62												174,72
14	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico.		180,00	150,00	150,00	100,00	101,38												136,28
15	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical.		120,00	100,00	100,00	80,00	72,42												94,48
16	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos).		1.200,00	850,00	850,00	799,00	775,88												894,98
17	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi.		420,00	350,00	350,00	315,00	258,63												338,73
18	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo).		180,00	150,00	150,00	100,00	72,42												130,48
19	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos.		2.300,00	1.900,00	1.900,00	1.680,00	1.531,06												1.862,21
20	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras.		1.100,00	900,00	900,00	799,00	806,91												901,18
21	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima		1.100,00	900,00	900,00	799,00	496,56												839,11

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		medindo 9 m ² , ...													
22	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 25 m ² , ...		1.500,00	1.300,00	1.300,00	1.200,00	920,71	1.573,88	864,29					1.236,98
23	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m ² , ...		3.200,00	3.000,00	3.000,00	2.800,00		2.208,81	1.546,36				2.601,75	2.622,42
24	Unid/dia	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, ...		320,00	280,00	280,00	250,00	134,49			153,62	175,79			227,70
25	Unid/dia	Locação de gradil de isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,000 m, ...		50,00	40,00	40,00	30,00	18,62		44,79				25,50	35,56

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Conforme a Súmula 247 do TCU: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

5.2 Conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, os serviços e locações de equipamentos a serem adquiridos enquadram-se como bem comum possui padrões e características gerais e específicas, que são amplamente encontrados no mercado, o julgamento pode ser realizado por item sem ocorrer prejuízo para o conjunto nem perda de economia de escala, pelo qual preservava-se o princípio do parcelamento.

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 A Contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº01, de 19/01/2010.

7 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Conforme Artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a administração pública, para o cumprimento do disposto no Artigo 47 destas Leis, Inciso I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e, Inciso III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7.2 Neste sentido, conforme os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, os itens foram distribuídos da seguinte forma:

7.2.1 Licitação de Ampla Participação para o item: 4 e 24.

7.2.2 Reserva de Cota para ME/EPP para o item: 5 e 25.

7.2.3 Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para os demais itens.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Os serviços e equipamentos locados, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços dos eventos que serão informados pelas Secretarias Responsáveis e conforme cláusulas constantes no item 1.4 deste Termo de Referência.

9.2 A Contratada deverá cumprir os prazos constantes nas cláusulas constantes no item 1.4 deste Termo de referência, que serão contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos serviços e locação dos equipamentos. Não haverá prazo de prorrogação destes períodos, pois sua utilização ocorre em eventos pré-agendados, caso a Contratada não consiga estabelecer o prazo para entrega, deverá informar com motivos plausíveis que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto ao(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, com no mínimo 72 horas (3 dias) de antecedência, do exigido para instalação dos equipamentos.

9.3 Os serviços e equipamentos para locação poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.8 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

9.8.1 Administração / Divisão de Almoxarifado e Compras;

9.8.2 Assistência Social, Mulher e Família / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado;

9.8.3 Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia / Departamento de Gestão de Desenvolvimento Econômico;

9.8.4 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;

9.8.5 Saúde / Departamento de Gestão da Estrutura de Saúde.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Executar os serviços e a entrega dos equipamentos de locação conforme especificações contidas no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e insumos necessários a execução dos serviços, na qualidade e quantidade lá especificadas;

10.1.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.3 Manter os empregados nos horários predeterminados pela Administração;

10.1.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os arti-

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

gos 14 e 17 a 27, Lei Federal nº 8.078, de 1990, ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital de licitação e seus anexos, ou dos pagamentos devidos ao contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.5 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.1.6 Zelar para que os empregados utilizem os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à segurança no trabalho, na forma da lei;

10.1.7 Apresentar ao contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço a serem prestados;

10.1.8 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e outras previstas em legislação específicas, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao contratante;

10.1.9 Atender as solicitações da contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado o descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos;

10.1.10 Instruir os empregados da observância obrigatória das normas internas da Administração, salvo disposição que especificamente os dispense;

10.1.11 Instruir os empregados sobre as atividades que devem desempenhar e proibi-los de exercer atividades não relacionadas à execução do objeto contratado, devendo prontamente relatar à contratante qualquer ocorrência capaz de caracterizar desvio de função;

10.1.12 Relatar à contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.1.13 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.14 Manter-se, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com as condições exigidas para a habilitação na licitação;

10.1.15 Manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.16 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.17 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

- alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- superveniência de fato excepcional ou imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
- aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
- impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 10.2.3** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4** Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6** Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7** Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8** Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução das Atas de Registro de Preços, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução das Atas de Registro de Preços;
- 10.2.9** Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução das Atas de Registro de Preços / Contratos até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10** Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1 A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:

11.1.1 Secretaria de Administração: Neide Marinêz Caldato;

11.1.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Édina Accorsi;

11.1.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Fabio Viane Balen;

11.1.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto;

11.1.5 Secretaria de Saúde: Vinícius Tourinho.

11.2 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11.4 As atribuições referidas no item 11.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

11.5 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

11.5.1 Secretaria de Administração: Clecia Steilmann Weber;

11.5.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;

11.5.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;

11.5.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;

11.5.5 Secretaria de Saúde: Fabio Andreolli.

11.6 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:

11.6.1 Secretaria de Administração: Clévis Trindade da Silva;

11.6.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Zeli Terezinha Soares de Freitas;

11.6.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Francinele Dalmolin;

11.6.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Diogo Antonio Margreiter;

11.6.5 Secretaria de Saúde: Tatieli Barboza do Prado.

11.7 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

11.8 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

11.8.1 As atribuições referidas no item 11.7 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

11.9 Conforme as orientações do art. 10 do Decreto Municipal nº 73/2023, o gestor dos contratos deve ser preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, contudo faz-se necessário a indicação do Senhor Fabio Viane Balen, em cargo comissionado, como Gestor para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, em função do exíguo número de servidores lotados na pasta, e do responsável pela pasta ser o Senhor Fabio, a Secretaria possui somente quatro servidores lotados, três servidores efetivos e o Senhor Fabio.

12 FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

12.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

12.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

12.3 O prazo estabelecido no item 12.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

12.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação, lote/item.

12.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

I = (TX)

I = (6/100)
365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

13.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

13.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

13.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

13.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

13.4.1 Valores unitários: conforme tabela de composição de preços anexa ao edital.

13.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

13.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13.7 Não serão exigidos atestado de capacidade técnica e balanço patrimonial, tendo em vista que se trata de itens de valor exíguo, de baixa complexidade, uso comum no mercado, facilmente encontrado e que não exige nenhuma especialidade técnica específica.

14 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 14.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

15 SUBCONTRATAÇÃO

15.1 É vedada a subcontratação, cessão total ou parcial do objeto.

16 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

16.1.1 Tratam-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)";

16.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

16.1.3 Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial das Atas de Registro de Preços, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

Página 36 de 59

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16.1.4 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, as Secretarias Municipais entendem que o presente processo para aquisição eventual e futura, locação de: veículos com sistema de som de rua; equipamentos de som profissional; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet; tendas; praticáveis para palco; gradis de isolamento; e, produção de trabalhos de estúdio, para os eventos das Secretarias Municipais. Não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

17 VIGÊNCIA

17.1 Da vigência da ata de registro de preços.

17.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

17.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

17.1.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

17.2 Da vigência do contrato

17.2.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

18.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19 DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecendo o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

19.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

19.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

19.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19.1.2.2 O transcurso do período citado no item 19.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

20.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

20.1.1 Secretaria de Administração

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1999 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
Fonte de Recursos:	934 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUAS 1941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social
Programa de Trabalho:	0824400052.043 - Bloco da Proteção Social Básica 0824400052.045 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1417/2065 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 1439/2066 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico Inovação e Tecnologia

Gestão/Unidade:	09.01 - DEPTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2369100062.053 - Manutenção das atividades de Fomento a Indústria, Comércio e Serv
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1996 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1997 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Gestão/Unidade:	06.01 - DEPTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO 06.4 - DEPARTAMENTO DE CULTURA 06.5 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Fonte de Recursos:	104 - Educação / 25% sobre Impostos 000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1212200052.011 - Manutenção e Controle dos Serviços Administrativos da SMECE 1339200052.31 - Manutenção do Departamento de Cultura 2781200052.32 - Manutenção do Departamento de Esporte
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2062/2063/2064 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 2067/2068/2069 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.5 Secretaria de Saúde

Gestão/Unidade:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recursos:	303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a rec 493 - BLOCO DE CUSTEIO RECURSOS DA SAUDE 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
Programa de Trabalho:	1030100042.035 - Serviços de Atenção Básica
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2016/2017/2018 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 2021/2022/2023 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Nota de Empenho:	Não se aplica
------------------	---------------

21 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

22 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 27 de maio de 2024.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração
Matrícula 27294/1

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Matrícula 7790/1
Secretaria Municipal de Administração





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual; e Fazenda Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação); e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: **Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO IX**).

Página 40 de 59

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Declaração assinada pela proponente conforme **Anexo X – Declaração LGPD.**

1.12 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:			
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :		
Endereço :			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: **Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo Pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais, para atender às Secretarias Municipais.**

1. Especificações técnicas:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1							

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Local e data

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Representante Legal





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VI

ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Local de Entrega: Conforme solicitado pelas Secretarias e cláusulas contidas no item 1.4 do Termo de Referência.
Responsável pelo Recebimento: Clecia Steilmann Weber
Telefone: (46) 3242 - 8600
Horário de Funcionamento: de Segunda a Sexta Feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º	MEMORANDO N.º
DATA DE HOMOLOGAÇÃO:	VALIDADE DA ATA:

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito(a) no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593-5/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, Processo nº XXX/2024 – Memorando Eletrônico nº XXX/2024, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo Pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1 Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a **Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo Pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2 Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3 Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preço(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ITEM 01 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

ITEM	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
------	---------------------	---------------------------	------------	-------------------	---------------------------	-----------------

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Item 1						
--------	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1 for liberado;

6.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou item, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3 manter as condições de habilitação;

9.1.4 manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10 Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1 tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2 emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 Os serviços e equipamentos locados, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços dos eventos que serão informados pelas Secretarias Responsáveis e conforme cláusulas constantes no item 1.4 do Termo de Referência.

12.2 A Contratada deverá cumprir os prazos constantes nas cláusulas constantes no item 1.4 do Termo de referência, que serão contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos serviços e locação dos equipamentos. Não haverá prazo de prorrogação destes períodos, pois sua utilização ocorre em eventos pré-agendados, caso a Contratada não consiga estabelecer o prazo para entrega, deverá informar com motivos plausíveis que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto ao(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, com no mínimo 72 horas (3 dias) de antecedência, do exigido para instalação dos equipamentos.

12.3 Os serviços e equipamentos para locação poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.4 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto, conforme as condições e as necessidades do licitante.

12.8 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

12.8.1 Administração / Divisão de Almoxarifado e Compras;

12.8.2 Assistência Social, Mulher e Família / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado;

12.8.3 Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia / Departamento de Gestão de Desenvolvimento Econômico;

12.8.4 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;

12.8.5 Saúde / Departamento de Gestão da Estrutura de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

13.1 A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:

13.1.1 Secretaria de Administração: Neide Marinêz Caldato;

13.1.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Édina Accorsi;

13.1.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Fabio Viane Balen;

13.1.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto;

13.1.5 Secretaria de Saúde: Vinícius Tourinho.

13.2 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
- VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VII - Outras atividades compatíveis com a função.

13.4 As atribuições referidas no item 13.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

13.5 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

- 13.5.1** Secretaria de Administração: Clecia Steilmann Weber;
- 13.5.2** Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;
- 13.5.3** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;
- 13.5.4** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;
- 13.5.5** Secretaria de Saúde: Fabio Andreolli.

13.6 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:

- 13.6.1** Secretaria de Administração: Clévis Trindade da Silva;
- 13.6.2** Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Zeli Terezinha Soares de Freitas;
- 13.6.3** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Francinele Dalmolin;
- 13.6.4** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Diogo Antonio Margreiter;
- 13.6.5** Secretaria de Saúde: Tatieli Barboza do Prado.

13.7 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

- I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
- II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
- III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
- IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
- V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
- VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
- VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
- X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
- XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
- XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;
- XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
- XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13.8 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

13.8.1 As atribuições referidas no item 11.7 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

13.9 Conforme as orientações do art. 10 do Decreto Municipal nº 73/2023, o gestor dos contratos deve ser preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, contudo faz-se necessário a indicação do Senhor Fabio Viane Balen, em cargo comissionado, como Gestor para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, em função do exíguo número de servidores lotados na pasta, e do responsável pela pasta ser o Senhor Fabio, a Secretaria possui somente quatro servidores lotados, três servidores efetivos e o Senhor Fabio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

15.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

15.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

16.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

16.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

16.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

16.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O Pregão Eletrônico nº XXXX/XXXX é realizado pelo Pregoeiro(a) XXXXXXXX, designado no Decreto n.º 024/2024, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 2945 de 23/01/2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Município de Chopinzinho - CONTRATANTE
Edson Luiz Cenci – Prefeito

Empresa - CONTRATADA
Representante Legal

Gestores do Contrato:

Neide Marinêz Caldato
Secretaria de Administração

Página 53 de 59

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Edina Accorsi
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Fabio Viane Balen
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Mari Lucia Lazarotto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Vinicius Tourinho
Secretaria de Saúde

Fiscais do Contrato:

Clecia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Zeli Terezinha Soares de Freitas
Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Márcia Mitrut
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Francinele Dalmolin
Fiscal Substituta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Simone Biava
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Diogo Antonio Margreiter
Fiscal Substituto da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fabio Andreolli
Fiscal da Secretaria de Saúde

Tatieli Barboza do Prado
Fiscal Substituta da Secretaria de Saúde

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VIII

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº **XXXXXXXX**

VALOR **XXXXXXXX**

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º **XXXXXXXX**, Termo de Referência, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Memorando n.º 2.259/2024, independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), e/ou certidões destinadas a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

2.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 3.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- 3.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
- 3.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 3.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega,
- 3.5** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 3.6** manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;
- 3.7** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.8** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
 - 3.8.1** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
 - 3.8.2** retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
 - 3.8.3** aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

4 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 4.1** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.
- 4.2** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:
 - a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;
 - b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;
 - c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;
- 4.3** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.
- 4.4** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.
 - 4.4.1** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.
- 4.5** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

4.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

4.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

4.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Diário Oficial do Município

4.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

5 DOS CASOS DE EXTINÇÃO

5.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

5.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

5.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

5.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

5.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

5.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

7 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data

Representante Legal





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO X

DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data.

Representante Legal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2EC-BBEA-10FD-6BBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 18/06/2024 10:21:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ PAULO EGIDIO DALSSASSO (CPF 037.XXX.XXX-27) em 18/06/2024 10:46:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F2EC-BBEA-10FD-6BBC>

Memorando 30- 2.259/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 18/06/2024 às 09:40:35

Em anexo:

- Aviso de Edital PE 90025-2024 - RP SOM DE RUA.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Aviso_90025_2024_RP_SOM_DE_RUA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	18/06/2024 10:21:43	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Paulo Egidio Dalsasso	18/06/2024 10:47:04	1Doc	PAULO EGIDIO DALSSASSO CPF 037.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9873-173F-4BDC-89A5**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90025/2024. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Data da Licitação: 04 de julho de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação Futura e Eventual -
Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para
Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e,
Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais. Valor máximo estimado:
R\$ 843.695,93 (oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e três
centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da
Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 –
Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico:
www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou
(46) 9 8401-3560.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9873-173F-4BDC-89A5> e informe o código 9873-173F-4BDC-89A5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9873-173F-4BDC-89A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 18/06/2024 10:21:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ PAULO EGIDIO DALSSASSO (CPF 037.XXX.XXX-27) em 18/06/2024 10:47:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9873-173F-4BDC-89A5>

Memorando 31- 2.259/2024

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMASMF - Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Data: 19/06/2024 às 10:31:51

Encaminho o processo para encaminhamento.

—

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Memorando 32- 2.259/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 19/06/2024 às 11:41:27

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Aviso_AMP.pdf

Aviso_JORNAL_2_.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO 90025-2024 - RP SOM DE RUA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90025/2024. Forma: Eletrônico.
Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação:
04 de julho de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto:
Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com
Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional;
Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela
Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento;
e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das
Secretarias Municipais. Valor máximo estimado: R\$
843.695,93 (oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e
noventa e cinco reais e noventa e três centavos). Gênero:
Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos
interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão
de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº
3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00
horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br,
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46)
3242-8614 ou (46) 9 8401-3560.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:091CCFCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/06/2024. Edição 3048
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO - PR CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. RESOLUÇÃO Nº 07/2024 - CMDCA. Sumula: Aprovar a submissão da solicitação de execução de obra no município.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU Estado do Paraná. GESTÃO 2021 - 2024. RUA JAUZEIRO, 1065 - CENTRO - FONE: (46) 3532-8200.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024/PMQI. OBJETO: da presente contratação de empresa para execução um Parque Urbano, com a execução de paisagismo, mobiliários Urbanos, equipamentos urbanos, pista compartilhada em concreto armado.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024 - Pregão Eletrônico Nº 26/2024. Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: VETERINÁRIA SCHIMAR LTDA.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. Aditivo nº 02 ao Contrato nº 57/2023 - Tomada de Preços nº 02/2023. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024. DATA: 28/05/24 ABERTURA: 17/06/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ. Edital nº. 078/2024 de 18/06/2024 - Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022. Cargo Público: Engenheiro.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ. Edital nº. 053/2024 de 18/06/2024 - Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023 de 13/02/2023. Cargo Público: Professor Municipal Temporário.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ. Edital nº. 046/2024 de 18/06/2024 - Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2023. Cargo Público: Professor Municipal Temporário.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024. O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, toma pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 29/2024.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR. AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão. Edital nº 90025/2024. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Fomento com a AFUVI - Associação de Futsal Vívdense.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 72/2023 - Pregão Eletrônico nº 17/2023. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: IDEC SAUDE LTDA.

Termo de Rescisão ao contrato nº 32/2024 - Inexigibilidade nº 01/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADO: Ronaldo Zini.

ADITIVO Nº 05 ao contrato nº 61/2020 - Pregão Presencial nº 44/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADA: LUGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Puppy pet. Prático, Econômico, Higiênico. Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa. Adquira já (42) 3635-2944.

As pessoas nunca buscaram por tanta informação. Esse é o momento de você anunciar aqui. Correio DO POVO DO PARANÁ. Confirma capas e matérias históricas documentadas pelo Correio do Povo. Fale com a gente (42) 3635-2944. Correio DO POVO DO PARANÁ.

Memorando 33- 2.259/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/07/2024 às 08:22:39

Documentos da empresa: **Jhonas da Silva & Cia Ltda.**

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_1_SICAF.pdf
1_2_contratos_e_alteracoes.pdf
1_3_a_Cartao_CNPJ_emitido_em_20_06_2024.pdf
1_3_b_Alvara_emitido_em_03_07_2024.pdf
1_3_b_CICAD_validade_02_08_2024.pdf
1_3_c_CRF_FGTS_validade_14_07_2024.pdf
1_3_d_CND_Federal_validade_28_07_2024.pdf
1_3_e_CND_Estadual_validade_18_10_2024.pdf
1_3_f_CND_Municipal_emitido_20_06_2024.pdf
1_3_g_CNDT_validade_17_12_2024.pdf
1_4_1_1_Certidao_falencia_e_concordata_emitida_01_07_2024.pdf
consultarSituacaoFornecedor_09468615000111_2024_07_04.pdf
Declaracao_de_Microempresa_e_Empresa_de_Pequeno_Porte_assinada.pdf
Declaracao_LGPD_assinada.pdf
Declaracoes_assinada.pdf
nivel1Credenciamento_09468615000111_2024_07_04.pdf
nivel3RegFiscalFederal_09468615000111_2024_07_04.pdf
nivel6QualificacaoEconomicaFinanceira_09468615000111_2024_07_.pdf
Proposta_atualizada_assinada.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.468.615/0001-11 DUNS®: 94*****24
Razão Social: JHONAS DA SILVA E CIA LTDA
Nome Fantasia: TENDA DE DAVI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/07/2024
Receita Municipal	Validade:	19/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/06/2024 09:08

CPF: 031.XXX.XXX-02 Nome: JHONAS DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

JHONAS DA SILVA & CIA. LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 09.468.615/0001-11

01

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

JHONAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Chopinzinho – PR. aos 15/05/1980, empresário, residente e domiciliado em Chopinzinho – Paraná, à Av. XV de Novembro, 3849 – Apto. 106 – Centro - CEP-85.560-000, portador da Cédula de Identidade RG.nº 7.289.962-8 expedido pela SESP/PR e CPF/MF. Nº 031 783 469 02, e **NAYANA CORREA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em Chopinzinho – PR. Aos 07/01/1990, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – PR. À Av. XV de Novembro, 3849 – Apto. 106 - Centro – CEP-85.560-000, portadora da Carteira de Identidade RG. Nº 10.819.618-1 expedido pela SESP/PR. E CPF nº 074 684 789 02, sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **JHONAS DA SILVA & CIA. LTDA.** com sede e foro em Chopinzinho – Pr. à Av. XV de novembro, 3788 – Sala 05 – Centro - CEP 85560-000, inscrita no CNPJ nº. 72.177.827/0001-86 registrada na Junta Comercial do Paraná sob número 41207906975 em sessão de 24/07/2014, resolvem alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

Cláusula Primeira: A Sociedade passa a ter sua sede e foro na Rua Frei Everaldo, 4140 – Sala 03 – Centro – Chopinzinho – Paraná – CEP- 85.560-000.

Clausula Segunda: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Clausula Terceira: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho Paraná para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em uma via, que será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Chopinzinho, 23 de Fevereiro de 2022.

Jhonas da Silva

Nayana Correa Ferreira Silva



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JHONAS DA SILVA E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03178346902	JHONAS DA SILVA
07468478902	NAYANA CORREA FERREIRA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2022 10:33 SOB Nº 20221189017.
PROTOCOLO: 221189017 DE 24/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202820757. CNPJ DA SEDE: 09468615000111.
NIRE: 41207906975. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2022.
JHONAS DA SILVA E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

JHONAS DA SILVA E CIA LTDA ME
CNPJ 09.468.615/0001-11
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JHONAS DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em Chopinzinho- PR, em 15/05/1980, portador do CPF nº 031.783.469-02 e RG nº 7.289.962-8, emitido pela SSP/PR, residente e domiciliado a estrada linha Silva, s/n, zona rural, na cidade de Chopinzinho, PR CEP 85.560-000, e **NAYANA CORREA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Chopinzinho, PR em 07/01/1990, empresaria, portadora do CPF nº 074.684.789-02 e RG nº 10.819.618-1 expedido pela SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Quinze de Novembro, 3849 apto 106, centro, Município de Chopinzinho – PR CEP 85.560-000, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **JHONAS DA SILVA E CIA LTDA ME, CNPJ 09.468.615/0001-11**, com sede á Avenida Quinze de Novembro, 3788, sala 05, Centro, Município de Chopinzinho PR, CEP 85560-000; com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na **JUCEPAR**, Nire sob nº 41207906975, em 24/07/20014 resolvem alterar o seu contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- O objeto da sociedade que era, 4756300 Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 7319099 Serviços de som para publicidade, 5920100 Atividades de gravação de som e edição de musica, 8592903 Ensino de musica, 8292999 Ensino de artes, 9313100 Instrutor de educação física, 4754701 Comercio varejista de moveis para escritório passa a ser: **4756-3/00 Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios, 7319-0/99 Serviços de Som para Publicidade Serviço de alto-falante e de Sonorização em veiculo motorizado ou não, 5920-1/00 Atividades de gravação de som e edição de musica, Produção de som para publicidade. 8592-9/03 Atividade de Aulas de Musica exceto ensino superior, 8592-9/99 Curso, Ensino de Artesanato, Pintura, Ensino de Artes, 9313-1/00 Atividade de Instrutores de Educação Física, 4754-7/01 Comercio varejista de moveis para escritório, moveis em geral, 4761-0/03 Comercio Varejista de Artigos de Papelarias, artigos para escritório, 4763-6/01 Comercio Varejista de Brinquedos e artigos recreativos, 9001-9/06, Atividade de sonorização e de iluminação de eventos 4751-2/01 Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e suprimentos de informática, 4761-0/01 Comercio varejista de livros, revistas, artigos recreativos e esportivos 4781-4/00 Comercio Varejista de Artigos do vestuário.**

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá constituir filiais em qualquer Estado da Federação.

CLAUSULA TERCEIRA- Fica a partir desta data, criada a filial da sociedade na Avenida Generoso Marques, 384, município de Coronel Vivida, Paraná CEP 85.550-000

CLUSULA QUARTA – O objeto social da Filial Será: **4756-3/00 Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios, 7319-0/99 Serviços de Som para Publicidade Serviço de alto-falante e de Sonorização em veiculo motorizado ou não, 5920-1/00 Atividades de gravação de som e edição de musica, Produção de som para publicidade. 8592-9/03 Atividade de Aulas de Musica exceto ensino superior, 8592-9/99 Curso, Ensino de Artesanato, Pintura, Ensino de Artes, 9313-1/00 Atividade de Instrutores de Educação Física, 4754-7/01 Comercio varejista de moveis para escritório, moveis em geral, 4761-0/03 Comercio Varejista de Artigos de Papelarias, artigos para escritório, 4763-6/01 Comercio Varejista de Brinquedos e artigos recreativos, 9001-9/06, Atividade de**

JHONAS DA SILVA E CIA LTDA ME
CNPJ 09.468.615/0001-11
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

sonorização e de iluminação de eventos 4751-2/01 Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e suprimentos de informática, 4761-0/01 Comercio varejista de livros, revistas, artigos recreativos e esportivos 4781-4/00 Comercio Varejista de Artigos do vestuário

CLAUSULA QUINTA- Fica destacada, do capital da matriz, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a exploração da atividade pela filial.

CLAUSULA SEXTA- As partes elegem o foro de Chopinzinho – PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLAUSULA SETIMA- Permanecem inalteradas as demais clausulas de seu contrato social e demais alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 14 de julho de 2014



JHONAS DA SILVA

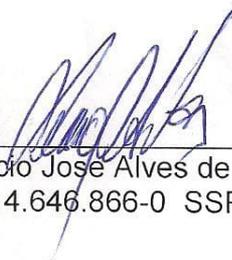
Nayana B. F. Silva

NAYANA CORREA FERREIRA SILVA

Testemunhas:



Sara Cristiane Dalló
RG 10554126-0 SSP/PR



Marco José Alves de Matos
RG: 4.646.866-0 SSP/PR

JHONAS DA SILVA E CIA LTDA
CNPJ 08.458.612/0001-75
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CONDIÇÃO E DE ILUSTRAÇÃO DE SUAVES 412-201 Comercio Especializado
Equipamentos e suprimentos de refrigeracao 4181-01 Comercio varejista de maquinas
refrigerativas e equipamentos 4181-400 Comercio varejista de artigos de
vestuario

CLÁUSULA QUINTA - Fica estabelecida, de acordo com o artigo 5º do presente instrumento, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais) para a exploração do comércio pelo titular.

CLÁUSULA SEXTA - As partes elegem o foro do domicílio - RR para dirimir quaisquer
controvérsias decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício do
exercício das ações de obrigação resultantes deste contrato, sendo que o administrado
deixou o domicílio para fins de registro das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem válidas as demais cláusulas de seu contrato social e
demais alterações que não conflitem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento particular em três vias de
igual teor e forma.

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2014
SOB NÚMERO: 20144470861
Protocolo: 14/447086-1, DE 25/07/2014
Empresa: 41 2 0790697 5
JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME
Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2014
SOB NÚMERO: 41901391615
Protocolo: 14/447086-1, DE 25/07/2014
Empresa: 41 2 0790697 5
JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME
Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JHONAS DA SILVA

JHONAS DA SILVA

Sebastião Motta

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
JHONAS DA SILVA E CIA LTDA – ME
CNPJ 09.468.615/0001-11

JHONAS DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em Chopinzinho- PR, em 15/05/1980, portador do CPF nº 031.783.469-02 e RG nº 7.289.962-8, emitido pela SSP/PR, residente e domiciliado a estrada linha Silva, s/n zona rural, na cidade de Chopinzinho, PR CEP 85.560-000, empresário na empresa J. DA SILVA – TENDA DE DAVI – ME inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41106298635 e no CNPJ sob nº 09.468.615/0001-11, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **NAYANA CORREA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Chopinzinho, PR em 07/01/1980, empresaria, portadora do CPF nº 074.684.789-02 e RG nº 10.819.618-1 expedido pela SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Quinze de Novembro, 3849 apto 106, centro, Município de Chopinzinho – PR CEP 85.560-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME** e terá sede e domicílio a Avenida Quinze de Novembro, 3788 sala 05, Centro, Chopinzinho – PR CEP 85.560-000.

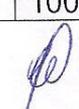
CLAUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade: 4556300 Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 7319099 Serviços de som para publicidade, 5920100 Atividades de gravação de som e edição de musica, 8592903 Ensino de musica, 8292999 Ensino de artes, 9313100 Instrutor de educação física, 4754701 Comercio varejista de moveis para escritório.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

a) O sócio **JHONAS DA SILVA**, já qualificado, com 15.000 quotas totalizando R\$ 15.000,00, integralizados neste ato em moeda corrente do país.

b) A sócia ingressante **NAYANA CORREA FERREIRA SILVA**, ja qualificado com 5.000 quotas totalizando R\$ 5.000,00 integralizados neste ato em moeda corrente do país

SOCIO	QUOTAS	R\$ TOTAL	Percentual
JHONAS DA SILVA	15.000	15.000,00	75,00%
NAYANA CORREA FERREIRA SILVA	5.000	5.000,00	25,00%
TOTAL	20.000	20.000,00	100%



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
JHONAS DA SILVA E CIA LTDA – ME
CNPJ 09.468.615/0001-11

CLAUSULA QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida pelo sócio JHONAS DA SILVA, já qualificado anteriormente, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA – A sociedade iniciara suas atividades em 25/03/2008 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA NONA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não esta incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

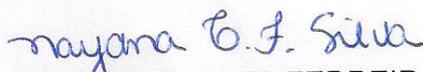
**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
JHONAS DA SILVA E CIA LTDA – ME
CNPJ 09.468.615/0001-11**

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As partes elegem o foro de Chopinzinho – PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 04 de julho de 2014


JHONAS DA SILVA


NAYANA CORREA FERREIRA SILVA

Testemunhas:



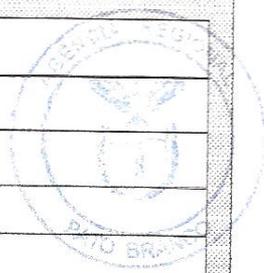
Ivaldo Detogni
RG 4.172.222-3 SSP/PR


Marcio Jose Alves de Matos
RG: 4.646.866-0 SSP/PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JHONAS DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO TADEU DA SILVA		(mãe) MARLENE SALETE DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1980	IDENTIDADE (número) 72899628	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 031.783.469-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) ESTRADA LINHA SILVA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85.560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 005957
MUNICIPIO CHOPINZINHO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA J. DA SILVA - TENDA DE DAVI			
LOGRADOIRO (rua, av, etc) AVENIDA GETULIO VARGAS			NÚMERO 3828
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 005957
MUNICIPIO CHOPINZINHO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) metacontabilidade07@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4756300 Atividade secundária 7319099 5920100 8592903 4751200 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS SERVIÇO DE SOM PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA ENSINO DE MÚSICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/02/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. DA SILVA - Tenda de Davi			
DATA DA ASSINATURA 18/02/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE Ronaldo Siqueira Cardoso RG. 1.141.182.547 1/1/08	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2008 SOB NÚMERO: 41106298635 Protocolo: 08/088182-3, DE 29/02/2008 J. DA SILVA - TENDA DE DAVI	MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL	2025583	0311273

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.468.615/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/03/2008
NOME EMPRESARIAL JHONAS DA SILVA E CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TENDA DE DAVI			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FREI EVERALDO	NÚMERO 4140	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TENDAMUSICAL@OUTLOOK.COM	TELEFONE (46) 9971-8122		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/06/2024** às **13:49:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 056/2008

NOME FANTASIA: TENDA DE DAVI

RAZÃO SOCIAL.: JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF.....: 09.468.615/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 18704-6

NÚMERO DO CADASTRO.: 2206-0

(CNAE) - ATIVIDADE PRINCIPAL
4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

(CNAE) - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8592903 - ENSINO DE MÚSICA
8592999 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
9313100 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

ENDEREÇO: RUA FREI EVERALDO NR: 4140
CENTRO - 85560-000

LOCAL E DATA: CHOPINZINHO, 03 DE JULHO DE 2024
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LEIS MUNICIPAIS 2493/2009 E 2740/2010 - CÓD.: CN
A VALIDADE DESTA ALVARÁ ESTÁ CONDICIONADA A VALIDADE DO CERTIFICADO DE
VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.

SEGUNDA VIA DE ALVARÁ, EMITIDA ELETRÔNICAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL DO CIDADÃO DO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR. A ACEITAÇÃO DESTA DOCUMENTO ESTÁ CONDICIONADA
À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NO SITE DO MUNICÍPIO.
<<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/>> - SERVIÇOS ONLINE/ARCIDADA0.

ANO DA CERTIDÃO.....: 2024
NÚMERO DA CERTIDÃO.....: 4700
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 209037182209037

Edson Luiz Cenci
Prefeito Municipal

Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90436010-48	09.468.615/0001-11	04/2008

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA FREI EVERALDO, 4140, SL 03 - CENTRO - CEP 85560-000 FONE: (46) 9971-8122
Município de Instalação	CHOPINZINHO - PR, DESDE 04/2008 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	031.783.469-02	JHONAS DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	074.684.789-02	NAYANA CORREA FERREIRA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/08/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90436010-48

Emitido Eletronicamente via Internet
03/07/2024 16:27:55

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.468.615/0001-11
Razão Social: JHONAS DA SILVA E CIA LTDA
Endereço: AV 15 DE NOVEMBRO 3788 SALA 05 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2024 a 14/07/2024

Certificação Número: 2024061501321499256336

Informação obtida em 20/06/2024 13:42:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JHONAS DA SILVA E CIA LTDA
CNPJ: 09.468.615/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:52 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2024.

Código de controle da certidão: **A3F0.F99C.F9C4.81BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033839301-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.468.615/0001-11**
Nome: **JHONAS DA SILVA E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 187046
Nome.....: JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ....: 09.468.615/0001-11
Endereço....: RUA FREI EVERALDO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Chopinzinho PR

RG/Inscr....: _____
Número.....: 4140

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 20/06/2024.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2024/4396
Código de autenticidade da certidão: 324549072324549

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 20 de Junho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JHONAS DA SILVA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.468.615/0001-11

Certidão n°: 43652888/2024

Expedição: 20/06/2024, às 13:46:38

Validade: 17/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JHONAS DA SILVA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.468.615/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202407011325066500784

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCÓRDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME

CNPJ: 09.468.615/0001-11

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, segunda-feira, 1 de julho de 2024.

Rodolfo Rafael da Conceição

auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA

CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por RODOLFO

RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922

Dados: 2024.07.01 13:26:03 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut

titular



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.468.615/0001-11 DUNS®: 940412424
Razão Social: JHONAS DA SILVA E CIA LTDA
Nome Fantasia: TENDA DE DAVI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/07/2024
Receita Municipal	Validade:	19/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025



JHONAS DA SILVA E CIA LTDA.
CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90436010-48
FREI EVERALDO, 4140, CENTRO, CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000
Telefone (46) 3242-3034

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 09.468.615/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jhonas da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 7.289.962-8 e do CPF n.º 031.783.469-02, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 90025/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007. DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Chopinzinho, 04 de Julho de 2024

JHONAS DA SILVA E
CIA
LTDA:09468615000111

Assinado de forma digital por
JHONAS DA SILVA E CIA
LTDA:09468615000111
Dados: 2024.07.05 13:41:29 -03'00'

JHONAS DA SILVA
RG/CPF nº: 7.289.962-8 / 031.783.469-02
Cargo: Sócio Administrador

09.468.615/0001-11
JHONAS DA SILVA E CIA
LTDA
RUA FREI EVERALDO, 4140,
BAIRRO: CENTRO
85.560-000 - CHOPINZINHO -
PR



JHONAS DA SILVA E CIA LTDA.

CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90436010-48
REI EVERALDO, 4140, CENTRO, CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000
Telefone (46) 3242-3034

DECLARAÇÃO LGPD

JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 09.468.615/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jhonas da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 7.289.962-8 e do CPF n.º 031.783.469-02, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Chopinzinho, 04 de Julho de 2024

JHONAS DA SILVA E
CIA

LTDA:09468615000111

Assinado de forma digital por
JHONAS DA SILVA E CIA
LTDA:09468615000111
Dados: 2024.07.05 13:40:53 -03'00'

JHONAS DA SILVA

RG/CPF n.º: 7.289.962-8 / 031.783.469-02

Cargo: Sócio Administrador

09.468.615/0001-11

**JHONAS DA SILVA E CIA
LTDA**

RUA FREI EVERALDO,
4140, BAIRRO: CENTRO
85.560-000 - CHOPINZINHO
- PR



JHONAS DA SILVA E CIA LTDA.

CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90436010-48
A FREI EVERALDO, 4140, CENTRO, CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000
Telefone (46) 3242-3034

DECLARAÇÃO

JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 09.468.615/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jhonas da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 7.289.962-8 e do CPF n.º 031.783.469-02, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Chopinzinho, 04 de Julho de 2024

JHONAS DA SILVA E
CIA

LTDA:09468615000111

Assinado de forma digital por
JHONAS DA SILVA E CIA
LTDA:09468615000111
Dados: 2024.07.05 13:40:22 -03'00'

JHONAS DA SILVA
RG/CPF n.º: 7.289.962-8 / 031.783.469-02
Cargo: Sócio Administrador

09.468.615/0001-11

**JHONAS DA SILVA E CIA
LTDA**

RUA FREI EVERALDO, 4140,
BAIRRO: CENTRO
85.560-000 - CHOPINZINHO -
PR



HONAS DA SILVA E CIA LTDA.

CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90436010-48
RUA FREI EVERALDO, 4140, CENTRO, CHOPINZINHO – PARANÁ -
CEP 85.560-000
Telefone (46) 3242-3034



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.468.615/0001-11 DUNS®: 940412424
Razão Social: JHONAS DA SILVA E CIA LTDA
Nome Fantasia: TENDA DE DAVI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/04/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 25/03/2008
CNAE Primário: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

CNAE Secundário 1: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 2: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 3: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 4: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 5: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 6: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 7: 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE
CNAE Secundário 8: 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO
CNAE Secundário 9: 8592-9/03 - ENSINO DE MÚSICA
CNAE Secundário 10: 8592-9/99 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO
CNAE Secundário 11: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 12: 9313-1/00 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

Dados para Contato

CEP: 85.560-000
Endereço: RUA FREI EVERALDO, 4140 - SALA 03 - CENTRO
Município / UF: Chopinzinho / Paraná
Telefone: (46) 99718122
E-mail: pameladaum@outlook.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 031.783.469-02
Nome: JHONAS DA SILVA

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 031.783.469-02
Nome: JHONAS DA SILVA
E-mail: simonebiava@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 031.783.469-02 Participação Societária: 75,00%
Nome: JHONAS DA SILVA
Número do Documento: 72899628 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 13/01/1995 Data de Nascimento: 15/05/1980
Filiação Materna: MARLENE SALETE DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 074.684.789-02
Nome: NAYANA CORREA FERREIRA SILVA
Carteira de Identidade: 108196181 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 13/09/2013

CEP: 85.560-000
Endereço: RUA DAS DALIAS, 3388 - SAO JOSE
Município / UF: Chopinzinho / Paraná
Telefone: (46) 32423034
E-mail: TENDAMUSICAL@OUTLOOK.COM

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 074.684.789-02 Participação Societária: 25,00%
Nome: NAYANA CORREA FERREIRA SILVA
Número do Documento: 108196181 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 13/09/2013 Data de Nascimento: 07/01/1990
Filiação Materna: ROSELI CORREA FERREIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 031.783.469-02
Nome: JHONAS DA SILVA
Carteira de Identidade: 72899628 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 13/01/1995

CEP: 85.560-000
Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 3788 - AP 106 - CENTRO
Município / UF: Chopinzinho / Paraná
Telefone: (46) 99023617
E-mail: TENDAMUSICAL@OUTLOOK.COM

Linhas Fornecimento

Materiais

5835 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM

5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO

7710 - INSTRUMENTOS MUSICAIS

Relatório de Credenciamento

Materiais

7720 - PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Serviços

892 - Propaganda e Publicidade

4065 - Locação de Equipamentos de Telecomunicações

15687 - Afinação de Instrumentos Musicais

15830 - Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral

18791 - Concerto Instrumento Musical



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.468.615/0001-11 DUNS®: 940412424
Razão Social: JHONAS DA SILVA E CIA LTDA
Nome Fantasia: TENDA DE DAVI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/04/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/07/2024
Código de Controle: A3F0F99CF9C481BC

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/07/2024
Código de Controle: 2024061501321499256336

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/12/2024
Código de Controle: 449526922024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.468.615/0001-11 DUNS®: 940412424
Razão Social: JHONAS DA SILVA E CIA LTDA
Nome Fantasia: TENDA DE DAVI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 04/2025

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 30/05/2024
Código de Controle: 202404011511445600784



JHONAS DA SILVA E CIA LTDA.

CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90436010-48
A FREI EVERALDO, 4140, CENTRO, CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000

Telefone (46) 3242-3034

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025 Ano: 2024

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: Jhonas da Silva e Cia Ltda

CNPJ: 09.468.615/0001-11

Inscrição Estadual: 90436010-48

Endereço: Rua Frei Everaldo, 4140

Bairro: Centro

CEP: 85.560-000

Cidade: Chopinzinho

Estado: Paraná

Telefone: (46) 9971-8122

E-mail: TENDAMUSICAL@OUTLOOK.COM

Item	Descrição do objeto	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
01	Locação de veículo equipado com sistema direcionado para propaganda volante, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots solicitados pela Administração.	329 EXCLUSIVO ME/EPP	79,50	26.155,50	79,50	26.155,50	-
02	Locação de veículo, tipo minitrio, equipado com sistema operacional contendo mixer de no mínimo 6 canais, mínimo 02 microfones sem fio para caminhadas e cerimonias ao vivo, acesso USB para reprodução de propaganda volante, com capota marítima para operar sob quaisquer condições climáticas, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots e vinhetas	44 EXCLUSIVO ME/EPP	180,00	7.920,00	180,00	7.920,00	-



JHONAS DA SILVA E CIA LTDA.

CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90436010-48
 A FREI EVERALDO, 4140, CENTRO, CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000
 Telefone (46) 3242-3034

	solicitadas pela Administração.						
03	<p>Locação de kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 01 mixer profissional de 04 canais com dispositivo USB, 02 microfones sem fio, 02 caixas com duas vias e tripe, 01 notebook com um playlist diverso, cabeamento necessário. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.</p>	156 EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	46.800,00	300,00	46.800,00	-
04	<p>Locação de kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8 falantes de 18", 04 caixas line Array com 8 falantes de 10" + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso</p>	69 AMPLA CONCORRÊNCIA	700,00	48.300,00	700,00	48.300,00	-



JHONAS DA SILVA E CIA LTDA.

CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90436010-48
 A FREI EVERALDO, 4140, CENTRO, CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000
 Telefone (46) 3242-3034

	<p>stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 1 hora de antecedência do início do evento.</p>						
05	<p>Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8 falantes de 18", 04 caixas line Array com 8 falantes de 10" + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client.</p>	<p>23 COTA ME/EPP</p>	700,00	16.100,00	700,00	16.100,00	-



JHONAS DA SILVA E CIA LTDA.

CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90436010-48
 A FREI EVERALDO, 4140, CENTRO, CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000
 Telefone (46) 3242-3034

	<p>Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência Técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.</p>						
06	<p>Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), equipamentos com qualidade igual ou superior: 2 microfones profissionais sem fio; cabeamento blindado; 50 m cabeamento PP; estabilizador de Ac; 3 monitores de palco (mono) 12"+TI; 4 caixas com 15"+TI, potência mínima de 350RMS, suspensas em LR; 4 sistemas P.A vertical ativo com sub duplo + coluna de 8 falantes 4" torre deley; 1 processador com: 4 autofalantes jbl 18", 8 autofalantes + 4 drives TI 18 sound, 1 amplificador de 5000 RMS, 1</p>	8 EXCLUSIVO ME/EPP	2.500,00	20.000,00	2.500,00	20.000,00	-



JHONAS DA SILVA E CIA LTDA.

CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90436010-48
 A FREI EVERALDO, 4140, CENTRO, CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000
 Telefone (46) 3242-3034

	<p>amplificador de 4.000 RMS, 1 amplificador de 1.000 RMS TI, 1 mesa de som 20 canais digital; 1 note com processamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, demais custos diretos e indiretos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.</p>						
07	<p>Locação de Painel de Led Outdoor de alta resolução, resolução mínima P3mm, vídeo processador com entradas VGA, HDMI, DVI e duas entradas de vídeo. Tamanho 2x4m. Suporte em treliça Q30 para elevação e suspensão compatível com tamanho do equipamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do</p>	<p>17 EXCLUSIVO ME/EPP</p>	-	-	-	-	-



JHONAS DA SILVA E CIA LTDA.

CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90436010-48
 A FREI EVERALDO, 4140, CENTRO, CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000
 Telefone (46) 3242-3034

	evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.						
08	<p>Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 100 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 1600x1200 pontos, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela de Projeção de qualidade igual ou superior, Tipo Tripé, com Mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado. Tamanho 2,43 m x 1,82 m. Devem estar inclusos todos</p>	102 EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	30.600,00	300,00	30.600,00	-



JHONAS DA SILVA E CIA LTDA.

CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90436010-48
 A FREI EVERALDO, 4140, CENTRO, CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000
 Telefone (46) 3242-3034

	os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.						
09	<p>Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 5200 lumens, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector</p>	104 EXCLUSIVO ME/EPP	380,00	39.520,00	380,00	39.520,00	-



JHONAS DA SILVA E CIA LTDA.

CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90436010-48
 A FREI EVERALDO, 4140, CENTRO, CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000
 Telefone (46) 3242-3034

	estéreo bi volt. Com Tela De Projeção de qualidade igual ou superior, Multimídia 3D HD LCD LED DLP para projeção de dados e imagens sendo tela frontal na cor cinza, e blackout em preto. Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m. Suporte em treliça AL20 nas medidas aproximadas de 5,40 m x 4,00 m, com total fechamento de tecido em Oxford preto. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.						
10	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município de qualidade igual ou superior, com no mínimo duas câmeras em sinal HD – Central de mixagem digital, cabeamento em HDMI, com qualidade em HD na resolução mínima de 1080P. Devem estar	26 EXCLUSIVO ME/EPP	-	-	-	-	-



JHONAS DA SILVA E CIA LTDA.

CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90436010-48
A FREI EVERALDO, 4140, CENTRO, CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000

Telefone (46) 3242-3034

	<p>inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.</p>						
11	<p>Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.</p>	43 EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	17.200,00	400,00	17.200,00	-
12	<p>Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.</p>	43 EXCLUSIVO ME/EPP	390,00	16.770,00	390,00	16.770,00	-
13	<p>Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e</p>	23 EXCLUSIVO ME/EPP	380,00	8.740,00	380,00	8.740,00	-



JHONAS DA SILVA E CIA LTDA.

CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90436010-48
A FREI EVERALDO, 4140, CENTRO, CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000

Telefone (46) 3242-3034

	poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.						
14	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	10 EXCLUSIVO ME/EPP	128,99	1.289,90	128,99	1.289,90	-
15	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	37 EXCLUSIVO ME/EPP	90,00	3.330,00	90,00	3.330,00	-
16	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	13 EXCLUSIVO ME/EPP	58,00	754,00	58,00	754,00	-
17	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com	29 EXCLUSIVO ME/EPP	600,00	17.400,00	600,00	17.400,00	-



JHONAS DA SILVA E CIA LTDA.

CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90436010-48
A FREI EVERALDO, 4140, CENTRO, CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000

Telefone (46) 3242-3034

	prazo máximo de entrega de até 20 dias.						
18	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	9 EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	2.700,00	300,00	2.700,00	-
19	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	15 EXCLUSIVO ME/EPP	80,00	1.200,00	80,00	1.200,00	-
20	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	31 EXCLUSIVO ME/EPP	1.484,00	46.004,00	1.484,00	46.004,00	-
21	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e	8 EXCLUSIVO ME/EPP	599,00	4.792,00	599,00	4.792,00	-



JHONAS DA SILVA E CIA LTDA.

CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90436010-48
A FREI EVERALDO, 4140, CENTRO, CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000

Telefone (46) 3242-3034

	poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.						
22	<p>Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima medindo 9 m², cobertura com proteção UVA/UVB de 100 FPS, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.</p>	14 EXCLUSIVO ME/EPP	479,00	6.706,00	479,00	6.706,00	-
23	<p>Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 25 m², com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação</p>	24 EXCLUSIVO ME/EPP	898,90	21.573,60	898,90	21.573,60	-



JHONAS DA SILVA E CIA LTDA.

CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90436010-48
 A FREI EVERALDO, 4140, CENTRO, CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000
 Telefone (46) 3242-3034

	posterior a execução do evento.						
24	<p>Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m², com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.</p>	30 AMPLA CONCORRÊNCIA	-	-	-	-	-
25	<p>Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m², com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a</p>	6 COTA ME/EPP	-	-	-	-	-



JHONAS DA SILVA E CIA LTDA.

CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90436010-48
A FREI EVERALDO, 4140, CENTRO, CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000

Telefone (46) 3242-3034

	execução do evento.						
26	<p>Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, regulagem telescópica de altura de 40 cm à 100 cm, sistema de fixação, com escada de acesso e corrimão. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.</p>	234 EXCLUSIVO ME/EPP	147,00	34.398,00	147,00	34.398,00	-
27	<p>Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,000 m, trava de encaixe padrão 1010, pés de apoio em tubo estrutural fixo ou desmontável. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação</p>	370 EXCLUSIVO ME/EPP	-	-	-	-	-



JHONAS DA SILVA E CIA LTDA.

CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90436010-48
A FREI EVERALDO, 4140, CENTRO, CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000
Telefone (46) 3242-3034

	posterior execução evento.	a do						
ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL PARA CONTRATAÇÃO							R\$ 418.253,00	

1. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.
2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.
3.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
3.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta

Chopinzinho, 4 de Julho de 2024

JHONAS DA SILVA E CIA LTDA:09468615000111
Assinado de forma digital por JHONAS DA SILVA E CIA LTDA:09468615000111
Dados: 2024.07.05 10:31:49 -03'00'

JHONAS DA SILVA
RG/CPF nº: 7.289.962-8 / 031.783.469-02
Cargo: Sócio Administrador

09.468.615/0001-11

JHONAS DA SILVA E CIA LTDA

RUA FREI EVERALDO, 4140,
BAIRRO: CENTRO
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09468615000111

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2024 17:40:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JHONAS DA SILVA E CIA LTDA**
CNPJ: **09.468.615/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Memorando 34- 2.259/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/07/2024 às 08:23:55

Documentos da empresa: **Mauro Jose Martinello.**

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

1_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_MAURO_JOSE_MARTINELLO.pdf
2_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_MAURO_JOSE_MARTINELLO.pdf
3_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_MAURO_JOSE_MARTINELLO.pdf
4_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_MAURO_MARTINELLO_assinado.pdf
5_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_MAURO_MARTINELLO_julho2023_assinado_4_.pdf
6ATEST_1.PDF
8_Certidao_de_Acervo_Tecnico_CAT_Ivan_engenheiro.pdf
Alvara_de_funcionamento.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_MAURO_MARTINELLO_julho2023_assinado_4_.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_MAURO_MARTINELLO_setembro_2022_assinado.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICO_OPERACIONAL_MAURO.pdf
Certidao_de_Registro_de_Pessoa_Juridica_e_Negativa_de_Debitos_CREA_EMPRESA.pdf
Certidao_de_Registro_Profissional_e_Negativa_de_Debitos_Engenheiro_Ivan.pdf
Certidao_de_Registro_Profissional_e_Negativa_de_Debitos_Engenheiro_Jeferson.pdf
Certidao_de_Registro_Profissional_e_Negativa_de_Debitos_Engenheiro_Kleber.pdf
Certidao_Inteiro_Teor_Todas_as_Alteracoes_JUCEPAR.pdf
Certidao_negativa_debito_Municipio_de_Pato_Branco.pdf
Certidao_negativa_de_Debitos_Receita_Estadual.pdf
Certidao_negativa_de_Debitos_Trabalhistas.pdf
Certidao_SICAF.pdf
Certidao_Simplificada_Junta_Comercial.pdf
Certidoes_de_falencia_e_concordata_com_recuperacao_judicial.pdf
CERTID_1.PDF
Certificado_NR10.pdf
Certificado_NR35.pdf
consultarSituacaoFornecedor_07576497000130_2024_07_04.pdf
Contrato_social_autenticado_por_advogado.pdf
DE173D_1.PDF
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao_assinado.pdf
Declaracao_de_Idoneidade_assinado.pdf
DECLARACAO_DE_INDICACAO_DO_RESPONSAVEL_TECNICO_assinado.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes_assinado.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes_assinado.pdf
Declaracao_indicacao_profissional_com_curso_NR10_E_NR35_assinado.pdf
DECLARACAO_LGPD_assinado.pdf
DECLARACAO_ME_assinado.pdf
DECLARACAO_UNIFICADA_assinado.pdf

DECLARACOES_ANEXOS_DO_EDITAL_assinado.pdf
Documento_pessoal_Mauro_autenticado.pdf
ECD_Balanco_Patrimonial_Mauro_Jose_Martinello_ME_2022.pdf
ECD_Balanco_Patrimonial_Mauro_Jose_Martinello_ME_2023.pdf
EDITAL_90025_2024_PROCESSO_65_2024_RP_SOM_DE_RUA.pdf
indices_Mauro_Martinello_assinado.pdf
Negativa_Chopinzinho.pdf
nivel1Credenciamento_07576497000130_2024_07_04.pdf
nivel3RegFiscalFederal_07576497000130_2024_07_04.pdf
nivel4RegFiscalEstadualMunicipal_07576497000130_2024.pdf
nivel5QualificacaoTecnica_07576497000130_2024_07_04.pdf
nivel6QualificacaoEconomicaFinanceira_07576497000130.pdf
NO1DA0_1.PDF
NOTASF_1.PDF
NOTASF_4.PDF
NOTAS_FISCAIS_MUNICIPIO_DE_BOM_SUCESSO.pdf
NOTAS_FISCAIS_MUNICIPIO_DE_CAPITAO_LEONIDAS_MARQUES.pdf
NOTAS_FISCAIS_MUNICIPIO_FRANCISCO_BELTRAO_cadeiras.pdf
Nota_fiscal_ART_som_e_painel_de_led_Francisco_Beltrao.pdf
NOTA_FISCAL_MUNICIPIO_DE_ITAIPULANDIA.pdf
PROPOSTA_Assinada_1_.pdf
PROVAD_2.PDF
Prova_de_inscricao_no_Cadastro_Nacional_de_Pessoa_Juridica_CNPJ_.pdf
ReceitaPR_Cadastro_de_Inscricoes_Estaduais_Parana_.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MAURO JOSE MARTINELLO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.576.497/0001-30, estabelecida na RUA CHILE, 67 - CEP 85502-450 - Bairro JARDIM DAS AMERICAS, na cidade de Pato Branco/PR, já prestou serviços ao Município de Francisco Beltrão, de acordo com o que segue especificado abaixo:
PREGÃO Nº 121/2016 – Contrato nº 617/2016

Item	Descrição
2	<p>SONORIZAÇÃO PARA SEMANA DA LITERATURA - SOM ADEQUADO PARA O CENTRO DE EVENTOS (APROXIMADAMENTE 6.000M²), PARA UM PÚBLICO ENTRE 1.000 A 1.500 PESSOAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LINE ARRAY PADRÃO - COM 01 ALTO FALANTE 12' 600 WATTS RMS CADA, 01 DRIVER 2' TITANIUM 100 WATTS RMS C/ GUIA DE ONDAS, POTENCIA TOTAL APLICAVEL 1.000 WATTS RMS, IMPEDANCIA 08OHMS, RESPOSTA DE FREQUENCIA 65HZ, CONECTORES SPEAKON DUAS VIAS (MÉDIO-GRAVE E AGUDO), DIVISORES DE FREQUENCIA, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE LÍNEAS AJUSTÁVEIS, 16 SUBS 18', 80 METROS, DE TRELIÇA Q30 EM ALUMINIO OU FERRO GALVANIZADO, 06 MONITORES DE CHÃO, 08 CAIXAS COM ALTO FALANTES DE 12' COM DRIVER TITANIUM, 08 PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM COM ALTO-FALANTE DE 12', DISTRIBUIDOR DE ENERGIA, 01 POTÊNCIA 2.200 WATTS RMS, 30M DE CABO PARA INTERLIGAR, 02 POTÊNCIA DE 6.000 WATTS RMS, 02 POTÊNCIAS 3.500 WATTS RMS, 02 POTÊNCIAS 3.000 WATTS RMS, 03 POTÊNCIAS 5.500 WATTS, 08 PEDESTAIS, 04 MICROFONES DE AMBIÊNCIA, 04 MICROFONES AURICULARES, 03 MICROFONES SEM FIO UHF, 01 MESA DIGITAL DE 64 CANAIS, 02 PROCESSADORES DE ÁUDIO, 01 EQUALIZADOR, 31 BANDAS DE REDE DE CONTOURNO (CONTOUR) DE 6DB NOS DOIS EXTREMOS DA FAIXA, COM TECLA BY-PASS, FILTROS PARA ALTA (HPF) E PARA BAIXA (LPF), COM SLOPE BUTTERWORTH DE SEGUNDA ORDEM (12DB/OITAVA) AJUSTÁVEIS EM LARGA FAIXA DE VALORES, 01 NOTEBOOK.</p> <p>O SISTEMA DE SOM DEVERÁ SER INSTALADO ATÉ AS 15 HORAS DO DIA 21/08/2016 A LICITANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM TÉCNICO, O QUAL DEVERÁ ESTAR PRESENTE NO LOCAL, DAS 07:00 HORAS DA MANHÃ ATÉ O FECHAMENTO DURANTE OS 05 DIAS DO EVENTO.</p> <p>PAINEL DE LED - UM PAINEL DE LED INDOOR P6,67 SMD, (PIXEL DE 6,67MM DE DISTÂNCIA), FORMADO POR 28 GABINETES MEDINDO 64CM DE ALTURA POR 64CM DE LARGURA CADA PAINEL TOTALIZANDO 4,48 METROS DE LARGURA POR 2,56 MTS DE ALTURA.</p> <ul style="list-style-type: none">- PROCESSADOR/CONTROLADOR DE VÍDEO DIGITAL COM SDI, CVI, RGB E HDMI;- SENDING BOX CONTROLADOR DE VIDEO;- TRELIÇA METÁLICA EM ALUMÍNIO PARA SUSPENSÃO E FIXAÇÃO DO PAINEL DE LED;- COMPUTADOR COM AS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXIBIÇÃO DE IMAGENS. <p>O PAINEL DEVERÁ ESTAR INSTALADO NOS FUNDOS DO PALCO, ONDE DEVERÃO SER EXIBIDAS IMAGENS DAS APRESENTAÇÕES NO PERÍODO DE 22/08/2016 A 26/08/2016. EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART E/OU RRT, QUE DEVERÁ SER EMITIDA ATÉ O DIA ANTERIOR AO INÍCIO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO CONTRATADO, E ENTREGUE AO SETOR RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO.</p>
4	<p>LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO EM PVC PARA UTILIZAÇÃO DURANTE A SEMANA DA LITERATURA, EVENTO QUE ACONTECERÁ DE 22/08/2016 A 26/08/2016. AS CADEIRAS DEVERÃO SER DISPOSTAS NO LOCAL ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 21/08/2016.</p>

PREGÃO Nº 164/2017 – CONTRATO Nº 778/2017

Item	Descrição
2	<p>EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO EVENTO, NOS DIAS 15 À 20 DE SETEMBRO DE 2017. O SOM E A ILUMINAÇÃO DEVERÃO ATENDER NO MÍNIMO:</p> <ul style="list-style-type: none">- RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS E BANDAS A SE APRESENTAREM NO EVENTO, COM CAPACIDADE

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARA ATENDER A DEMANDA DE GRANDE PÚBLICO COM NO MÍNIMO 16 CAIXAS DE SOM COMPOSTA DE AUTO-FALANTES DE MEDIA GRAVIDADE, MÍNIMO 12 POLEGADAS, MAIS TITANIUM EM FORMATO LINEAR, E 06 CAIXAS COMPOSTAS DE AUTO-FALANTES DE GRAVE, PARA SOM DIRECIONADO AO PÚBLICO (P.A), SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO DESTES COM TRILHAS Q30 EM ALUMÍNIO, PERFAZENDO TODO QUADRO DO PALCO, COM PÉS FORA DESTES. RETORNO PARA ATENDIMENTO GERAL COM SIDE, 01 CONSOLE DIGITAL NO PALCO E 01 CONSOLE DIGITAL PARA ACOMPANHAMENTO DE SOM DIRECIONADO AO PÚBLICO, ILUMINAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 CABEÇAS GIRATÓRIAS DE LUZ MODELO MOVIES BIM, 20 CANHOES DE LUZES BÁSICAS E 06 DO MODELO ELIPSOIDAL. DEMAIS ACESSÓRIOS PARA MELHOR CONDUÇÃO DESTES SOM AO PÚBLICO E PERFEITA SONORIDADE.
A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR A ART.
RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO PELA CONTRATADA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PREGÃO Nº 164/2017: SR. IVAN CARLOS CHIAMULERA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, INSCRITO NO CREA SOB O Nº PR-18661/D E PORTADOR DO CPF Nº 567.143.009-72.

PREGÃO Nº 19/2020 – CONTRATO Nº 136/2020

Item	Descrição
9	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR, SENDO OS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS EXIGIDOS: - PAINEL DE LED OUTDOOR INSTALADOS NAS LATERAIS DO PALCO PRINCIPAL TOTALIZANDO A MEDIDA DE 5X3 METROS EM RESOLUÇÃO MÍNIMA P5MM OU SUPERIOR, COM PROCESSADOR DE VÍDEO COMPATÍVEL PARA NOTEBOOK E TRANSMISSÃO DE IMAGENS. INCLUIDOS NO CUSTO AS DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO OPERADOR TÉCNICO DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.
11	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR COM CAPACIDADE PARA ÁREA A SER CLIMATIZADA DE 5.600M2 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: VAZÃO DE 40.000M³/H, GRELHA EM ALUMÍNIO COM DIRECIONAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL, FLECHA DE AR DE LONGO ALCANCE, PLACA EVAPORATIVA DE ALTA EFICIÊNCIA, MOTOR DE ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, BOMBAS DE ÁGUA IMERSAS, CONTROLADOR COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA DE 60 VELOCIDADES, TIMER DE DESLIGAMENTO, CONTROLE REMOTO, TELA DE PROTEÇÃO ENTRE A GRELHA E AS HÉLICES. - INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA REFERENCIA: CONSUMO ELÉTRICO 1.2 KW/H, MOTOR 1.5 CV/220V, TRIFÁSICO OU MONOFÁSICO. OS CLIMATIZADORES DEVERÃO SER INSTALADOS CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, ATÉ O DIA 06 DE MARÇO DE 2020 E PERMANECER ATÉ AS 24H00MIN DO DIA 15 DE MARÇO DE 2020, DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPOBEL 2020 NO CENTRO DE EVENTOS E NO PAVILHÃO 4 – PEQUENOS ANIMAIS, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 – CONTRATO Nº 181/2020

Item	Descrição
1	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GERADORES DE ENERGIA, SENDO: 01 - GERADOR DE ENERGIA PARA UTILIZAÇÃO NO PALCO, INCLUINDO: - GERADOR DE ENERGIA 260KVA SILENCIADO, COM CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO, INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO E ABASTECIDO PARA FUNCIONAR NO MÍNIMO POR 14 HORAS. INCLUIDOS NO CUSTO AS DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, COMBUSTÍVEL, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS; E 01 - GERADOR DE ENERGIA PARA UTILIZAÇÃO NO PALCO, EM MODO "STAND BY" COM POSSIBILIDADE DE USO, INCLUINDO: GERADOR DE ENERGIA 180KVA SILENCIADO, COM CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO, INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO E ABASTECIDO PARA FUNCIONAR NO MÍNIMO POR 10 HORAS (SE NECESSÁRIO). INCLUIDOS NO CUSTO AS DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, COMBUSTÍVEL, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. OS GERADORES DEVEM SER INSTALADOS NO DIA 06/03/2020.
2	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR, EM MODO "STAND BY" COM POSSIBILIDADE DE USO, INCLUINDO: - GERADOR DE ENERGIA 260KVA SILENCIADO, COM CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO, INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO E ABASTECIDO PARA FUNCIONAR NO MÍNIMO POR 10 HORAS. INCLUIDOS NO CUSTO AS DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, COMBUSTÍVEL, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. O GERADOR DEVE SER INSTALADO NO DIA 06/03/2020.

Atestamos ainda que, a referida Empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

serviços prestados, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2020.

Marcos Ronaldo Koerich
Diretor do Departamento Administrativo
Município de Francisco Beltrão - PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

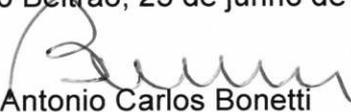
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MAURO JOSE MARTINELLO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.576.497/0001-30, estabelecida na RUA CHILE, 67 - CEP 85502-450 - Bairro JARDIM DAS AMERICAS, na cidade de Pato Branco/PR, já prestou serviços ao Município de Francisco Beltrão, de acordo com o que segue especificado abaixo:
PREGÃO Nº 19/2020 – CONTRATO Nº 136/2020

Item	Descrição
9	Contratação para prestação de serviços de instalação de painel de Led outdoor, sendo os equipamentos mínimos exigidos: - Painel de Led outdoor instalados nas laterais do palco principal totalizando a medida de 5x3 metros em resolução mínima p5mm ou superior, com processador de vídeo compatível para notebook e transmissão de imagens. Incluídos no custo as despesas com transporte e Instalação dos equipamentos, bem como operador técnico durante toda a realização dos eventos – DUAS UNIDADES.
11	Locação de climatizadores de ar com capacidade para área a ser climatizada de 5.600m ² com as seguintes especificações: Vazão de 40.000m ³ /h, grelha em alumínio com direcionamento vertical e horizontal, flecha de ar de longo alcance, placa evaporativa de alta eficiência, motor de alta eficiência energética, bombas de água imersas, controlador com inversor de frequência de 60 velocidades, timer de desligamento, controle remoto, tela de proteção entre a grelha e as hélices. - Informações Técnicas para Referência: Consumo elétrico 1.2 kW/h, motor 1.5 cv/220v, trifásico ou monofásico. Os climatizadores deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 06 de Março de 2020 e permanecer até as 24h00min do dia 15 de Março de 2020, durante a realização da EXPOBEL 2020 no Centro de Eventos e no Pavilhão 4 –Pequenos Animais, no Parque de Exposições Jaime Canet Junior – DEZESSEIS UNIDADES.

Atestamos ainda que, a referida Empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos serviços prestados, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 25 de junho de 2021.


Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Administração
Município de Francisco Beltrão - PR

Assunto: **Atestado Cap. Técnica**
De: Caroline Esc. Vieira <escritorioconVieira3@hotmail.com>
Para: licitacoes@franciscobeltrao.com.br
<licitacoes@franciscobeltrao.com.br>
Data: 25/06/2021 11:29



Bom dia Lorizete

Estou precisando de mais um atestado de cap. técnica. MAURO JOSÉ MARTINELLO, CNPJ: 07.576.497/0001-30

Desculpa nao ter pedido junto com o outro mas fui avisada agora da necessidade deste.

Refere-se a locação de climatizadores Pregão 19/2020 contrato 136/2020
Pode me mandar via e-mail também.

Agradeço!



CAROLINE VIGANÓ

Contadora CRC/PR 078266/0
Mestre em Desenvolvimento Regional
Especialista em Cálculos Trabalhistas
Especialista em Contabilidade, Perícia e Auditoria

46 3225 5459

Rua Pedro Ramires de Mello, 162 | 104 | Pato Branco | PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ Nº 76.205.699/0001-98

Rua Francisco Floriano Anater, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

(46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203

prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

www.salgadofilho.pr.gov.br

"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

DECLARAÇÃO E/OU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, contato: (46) 3564-1202, por intermédio de seu representante legal, o Senhor VOLMAR DUARTE, Prefeito, portador do CPF/MF nº 020.479.479-01, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa MAURO JOSE MARTINELLO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.576.497/0001-30, com sede na Rua Chile, nº 67, Jardim das Americas, CEP: 85.502-450, Pato Branco -PR, executou para este Município, o serviço abaixo especificado:

1. OBJETO:

Contratação de empresa(s) especializada(s) em infraestrutura de eventos para locação de estrutura e equipamentos para viabilizar a realização da 25ª Festa do Vinho e do Queijo, que será realizada no período de 12 a 14 de Julho de 2019., conforme Contrato nº45/2019 referente ao Pregão 34/2019.

Fornecendo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade
19	20185 - Locação e instalação 01 gerador 500 kva 24 horas por dia, durante 03 dias, com fornecimento de combustível. Locação e instalação 01 gerador 500 kva 24 horas por dia, durante 03 dias, com fornecimento de combustível.	UN	cummins	1

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salgado Filho, Estado do Paraná, 03 de outubro de 2022

VOLMAR
DUARTE:02047947901

Assinado de forma digital por
VOLMAR DUARTE:02047947901
Dados: 2022.10.03 11:19:36 -03'00'

VOLMAR DUARTE
Prefeitura Municipal de Salgado Filho



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MAURO JOSE MARTINELLO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.576.497/0001-30, estabelecida na RUA CHILE, 67 - CEP 85502-450 - Bairro JARDIM DAS AMERICAS, na cidade de Pato Branco/PR, já prestou serviços ao Município de Francisco Beltrão, de acordo com o que segue especificado abaixo:
PREGÃO Nº 19/2020 – CONTRATO Nº 136/2020

Item	Descrição
9	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR, SENDO OS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS EXIGIDOS: - PAINEL DE LED OUTDOOR INSTALADOS NAS LATERAIS DO PALCO PRINCIPAL TOTALIZANDO A MEDIDA DE 5X3 METROS EM RESOLUÇÃO MÍNIMA P5MM OU SUPERIOR, COM PROCESSADOR DE VÍDEO COMPATÍVEL PARA NOTEBOOK E TRANSMISSÃO DE IMAGENS. INCLUÍDOS NO CUSTO AS DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO OPERADOR TÉCNICO DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS – DUAS UNIDADES.
11	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR COM CAPACIDADE PARA ÁREA A SER CLIMATIZADA DE 5.600M2 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: VAZÃO DE 40.000M³/H, GRELHA EM ALUMÍNIO COM DIRECIONAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL, FLECHA DE AR DE LONGO ALCANCE, PLACA EVAPORATIVA DE ALTA EFICIÊNCIA, MOTOR DE ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, BOMBAS DE ÁGUA IMERSAS, CONTROLADOR COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA DE 60 VELOCIDADES, TIMER DE DESLIGAMENTO, CONTROLE REMOTO, TELA DE PROTEÇÃO ENTRE A GRELHA E AS HÉLICES. - INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA REFERENCIA: CONSUMO ELÉTRICO 1.2 KV/H, MOTOR 1.5 CV/220V, TRIFÁSICO OU MONOFÁSICO. OS CLIMATIZADORES DEVERÃO SER INSTALADOS CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, ATÉ O DIA 06 DE MARÇO DE 2020 E PERMANECER ATÉ AS 24H00MIN DO DIA 15 DE MARÇO DE 2020, DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPOBEL 2020 NO CENTRO DE EVENTOS E NO PAVILHÃO 4 –PEQUENOS ANIMAIS, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR – DEZESSEIS UNIDADES.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 – CONTRATO Nº 181/2020

Item	Descrição
1	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GERADORES DE ENERGIA, SENDO: 01 - GERADOR DE ENERGIA PARA UTILIZAÇÃO NO PALCO, INCLUINDO: - GERADOR DE ENERGIA 260KVA SILENCIADO, COM CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO, INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO E ABASTECIDO PARA FUNCIONAR NO MÍNIMO POR 14 HORAS. INCLUÍDOS NO CUSTO AS DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, COMBUSTÍVEL, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS; E 01 - GERADOR DE ENERGIA PARA UTILIZAÇÃO NO PALCO, EM MODO “STAND BY” COM POSSIBILIDADE DE USO, INCLUINDO: GERADOR DE ENERGIA 180KVA SILENCIADO, COM CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO, INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO E ABASTECIDO PARA FUNCIONAR NO MÍNIMO POR 10 HORAS (SE NECESSÁRIO). INCLUÍDOS NO CUSTO AS DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, COMBUSTÍVEL, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. OS GERADORES DEVEM SER INSTALADOS NO DIA 06/03/2020.
2	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR, EM MODO “STAND BY” COM POSSIBILIDADE DE USO, INCLUINDO: - GERADOR DE ENERGIA 260KVA SILENCIADO, COM CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO, INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO E ABASTECIDO PARA FUNCIONAR NO MÍNIMO POR 10 HORAS. INCLUÍDOS NO CUSTO AS DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, COMBUSTÍVEL, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. O GERADOR DEVE SER INSTALADO NO DIA 06/03/2020.

Atestamos ainda que, a referida Empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos serviços prestados, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2022.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Administração
Município de Francisco Beltrão - PR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE27-F935-681D-B593

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 15/02/2022 15:55:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/DE27-F935-681D-B593>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MAURO JOSE MARTINELLO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.576.497/0001-30, estabelecida na RUA CHILE, 67 - CEP 85502-450 - Bairro JARDIM DAS AMERICAS, na cidade de Pato Branco/PR, já prestou serviços ao Município de Francisco Beltrão, de acordo com o que segue especificado abaixo:

Pregão nº 72/2015 – Ata SRP 378/215

Item	Descrição
1	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO EM PVC PARA EVENTOS.

Pregão 116/2016 – Ata SRP 623/2016

Item	Descrição
1	MESAS PLÁSTICA (PVC) QUADRADA, TAMANHO APROXIMADO 68CMX68CM.
2	CADEIRAS PLÁSTICAS (PVC) COM ENCOSTO.

Pregão nº 121/2016 – Contrato 617/2016

Item	Descrição
1	FOTOGRAFIAS: EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE 100 (CEM) FOTOS E 02 (DOIS) DVD'S PERSONALIZADO COM TODAS AS FOTOS DIGITAIS DA ABERTURA DO EVENTO, DAS APRESENTAÇÕES DE TODAS AS ESCOLAS E DEMAIS SOLENIDADES E APRESENTAÇÕES QUE ACONTECERÃO NA SEMANA, DURANTE OS 05 DIAS, (DE 22/08/2016 A 26/08/2016). CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
5	<p>EXECUSÃO DE DECORAÇÃO TEMA: LER É VIAJAR</p> <p>FAZER FECHAMENTO DE 4 PAREDES DO CENTRO DE EVENTOS CADA UMA TEM 50 M DE COMPRIMENTO POR 8 M ALTURA EM TECIDOS BRANCOS ANTI-CHAMAS, 27M DE COMPRIMENTO POR 8M DE ALTURA DE TECIDO AZUL TURQUESA ANTI -CHAMAS PARA O FECHAMENTO DA ÁREA DE ESTÚDIO DE FOTOS DO BALÃO E AVIÃO, 4 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA NA COR VERMELHA E IDENTIFICADAS EM CHAPAS PVC E ADESIVO 2 IDENTIFICADOR DE BANHEIRO 1 MASCULINO OUTRO FEMININO EM PVC 30 X 40COM CORREDOR DE ENTRADA,</p> <p>- TÚNEL - COM 13,30M COMPRIMENTO, 2M LARGURA INTERNA E 2,5M ALTURA NA COR PRETA E COM PISO IMITANDO TIJOLOS FEITO COM TNT AMARELO PINTADO COM TINTA OU ADESIVADO CONFORME DESCRIÇÃO EM PROJETO, NO CHÃO DO TÚNEL DEVERÁ CONTER 30 PEDRAS, 08 PONTOS DE ILUMINAÇÃO, FOLHAS SECAS, 15 LIVROS OU GIBIS PENDURADOS, 10 PLANTAS CHAMAEDOREA E 03 PACOVÁS, FECHAMENTO DA ENTRADA E SAÍDA DO TÚNEL COM 20 FAIXAS DE TECIDO TNT PRETO EM CADA ENTRADA E SAÍDA NAS DIMENSÕES DE 10CM DE LARGURA POR 2,50 DE ALTURA CONFORME DESCRITO EM PROJETO.</p> <p>- ESTÚDIO DE FOTOS – BALÃO E AVIÃO: DEVERÁ CONTER 96M² DE CARPE AZUL MARINHO OU GRAFITE, UM AVIÃO PARA FOTOS COM DIMENSÕES DE 3,60M DE COMPRIMENTO E 1,76M DE ALTURA, EXECUTADO EM MDF OU EM PAPELÃO REVESTIDO COM EVA, ADESIVADO, DEVERÁ TER TAMBÉM UM CESTO COM BALÕES, O CESTO TERÁ UMA ARMAÇÃO DE MADEIRA COM O FECHAMENTO COM CORDA DE SISAL MEDINDO 1,60M DE COMPRIMENTO, 1,60 DE LARGURA E 0,90CM DE ALTURA, ARMAÇÃO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM SISAL PARA A SUSTENTAÇÃO DOS BARBANTES E BALÕES COLORIDOS, CONFORME DESCRITO EM PROJETO. NESTE ESPAÇO DEVERÁ TER 04 BANCOS EM MADEIRA ACOMPANHADOS COM VEGETAÇÃO.</p> <p>- ESTÚDIO DE FOTOS DO TRENZINHO - EXECUÇÃO DE TRILHOS DE TREM EM ADESIVO, PINTURA LAVÁVEL OU EM FITA ADESIVA COM LARGURA DE 10CM NA COR PRATA PARA OS TRILHOS METÁLICO E FITA ADESIVA COM LARGURA DE 10CM NA COR MARROM PARA OS LASTROS DE MADEIRA DO TRILHO, TÚNEL DE SAÍDA DO TREM COM DIMENSÕES DE 3,80M DE LARGURA E 3,10M DE ALTURA EXECUTADO EM CHAPA DE MDF ADESIVADO, PINTADO OU COM APLICAÇÃO DE EVA E COM UMA CORTINA DE FECHAMENTO EM TNT PRETO CONTENDO 30 FAIXAS COM LARGURA DE 10CM CADA UMA CONFORME OPÇÃO 1 DO PROJETO, OU EXECUTADO EM CHAPA DE PAPELÃO REVESTIDO COM ADESIVADO, PINTURA E APLICAÇÃO DE EVA ESTRUTURADO POR UMA TRELIÇA METÁLICA E COM UMA CORTINA DE FECHAMENTO EM TNT PRETO CONTENDO 30 FAIXAS COM LARGURA DE 10CM CADA UMA CONFORME OPÇÃO 2 DO PROJETO, UMA PLACA EM MDF ADESIVADO OU EM CHAPA DE POLIPROPILENO ADESIVADO COM A ESCRITA: "PARE E PEGUE SEU LANCHINHO", NAS DIMENSÕES DE 0,50X0,50CM FIXADA NO PILAR EXISTENTE DE ACESSO A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, DEVERÁ TER UM TECIDO DE FECHAMENTO NA COR PRETA AO LADO DA PORTA DE SAÍDA COM DIMENSÕES DE 9,30M DE LARGURA E 3,30M DE ALTURA E OUTRO NAS DIMENSÕES DE 4,30M DE LARGURA POR 3,30 DE</p>

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E1B1-022A-F72B-D592> e informe o código E1B1-022A-F72B-D592





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

<p>ALTURA ENTRE A SAÍDA DO TÚNEL DO TREM EM O PILAR EXISTENTE, SERÁ DISPOSTO AO LONGO DA SAÍDA DO TÚNEL DO TREM ATÉ A PORTA DE SAÍDA COM FECHAMENTO DE VEGETAÇÕES E PEDRAS CONFORME SUGESTÕES EM PROJETO, DEVERÁ SER COLOCADO 04 BANCOS EM MADEIRA ACOMPANHADOS COM VEGETAÇÃO.</p> <p>- ESPAÇO DE LEITURA E RECREAÇÃO - ACESSO FEITO POR UM ARCO DE BALÕES COLORIDOS, O ARCO DEVERÁ TER 2,50M DE LARGURA INTERNA E 3,00 DE ALTURA TOTAL, CAMINHO TRACEJADO FEITO COM ADESIVO NA COR PRETA COM DIMENSÕES DE 0,60CM DE COMPRIMENTO E 0,15CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,30CM, NO FINAL DO PERCURSO TERÁ UMA MARCAÇÃO DE UM X EM VERMELHO ADESIVADO NAS MEDIDAS DE 0,80CM DE COMPRIMENTO E 0,10CM DE LARGURA, 01 ÁRVORE EM MDF OU PAPELÃO PINTADA NA COR MARROM COM DIMENSÃO DE 0,70CM DE BASE E 3,15M DE ALTURA E AS EXTENSÕES DOS GALHOS CHEGANDO A 2,30M DE LARGURA (SENDO 02 ESTRUTURAS COM ESTAS MESMAS DIMENSÕES PARA ENCAIXE) REVESTIDA DE BALÕES NA COR VERDE, SERÁ DISPOSTO EM TORNO DOS ESPAÇOS VEGETAÇÕES NATURAIS SENDO 05 PALMEIRAS FÊNIX GRANDES E VASOS DE MORÉIA EM TORNO DA FÊNIX PARA FAZER O FECHAMENTO ESPAÇO DE DESCANSO E PINTURA FACIAL DEVERÁ TER UM MAPA DO BRASIL ADESIVADO, PODENDO SER APENAS O CONTOURNO DO MESMO.</p> <p>A EMPRESA DEVERA APRESENTAR ART E/OU RRT, QUE DEVERÁ SER EMITIDA ATÉ O DIA ANTERIOR AO INÍCIO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO CONTRATADO, E ENTREGUE AO SETOR RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO.</p>
--

PREGÃO Nº 19/2020 – CONTRATO Nº 136/2020

Item	Descrição
9	<p>CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR, SENDO OS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS EXIGIDOS:</p> <p>- PAINEL DE LED OUTDOOR INSTALADOS NAS LATERAIS DO PALCO PRINCIPAL TOTALIZANDO A MEDIDA DE 5X3 METROS EM RESOLUÇÃO MÍNIMA P5MM OU SUPERIOR, COM PROCESSADOR DE VÍDEO COMPATÍVEL PARA NOTEBOOK E TRANSMISSÃO DE IMAGENS.</p> <p>INCLUÍDOS NO CUSTO AS DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO OPERADOR TÉCNICO DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS – DUAS UNIDADES.</p>
11	<p>LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR COM CAPACIDADE PARA ÁREA A SER CLIMATIZADA DE 5.600M2 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>VAZÃO DE 40.000M³/H, GRELHA EM ALUMÍNIO COM DIRECIONAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL, FLECHA DE AR DE LONGO ALCANCE, PLACA EVAPORATIVA DE ALTA EFICIÊNCIA, MOTOR DE ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, BOMBAS DE ÁGUA IMERSAS, CONTROLADOR COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA DE 60 VELOCIDADES, TIMER DE DESLIGAMENTO, CONTROLE REMOTO, TELA DE PROTEÇÃO ENTRE A GRELHA E AS HÉLICES.</p> <p>- INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA REFERENCIA:</p> <p>CONSUMO ELÉTRICO 1.2 KV/H, MOTOR 1.5 CV/220V, TRIFÁSICO OU MONOFÁSICO.</p> <p>OS CLIMATIZADORES DEVERÃO SER INSTALADOS CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, ATÉ O DIA 06 DE MARÇO DE 2020 E PERMANECER ATÉ AS 24H00MIN DO DIA 15 DE MARÇO DE 2020, DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPOBEL 2020 NO CENTRO DE EVENTOS E NO PAVILHÃO 4 – PEQUENOS ANIMAIS, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR – DEZESSEIS UNIDADES.</p>

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 – CONTRATO Nº 181/2020

Item	Descrição
1	<p>LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GERADORES DE ENERGIA, SENDO:</p> <p>01 - GERADOR DE ENERGIA PARA UTILIZAÇÃO NO PALCO, INCLUINDO:</p> <p>- GERADOR DE ENERGIA 260KVA SILENCIADO, COM CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO, INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO E ABASTECIDO PARA FUNCIONAR NO MÍNIMO POR 14 HORAS. INCLUÍDOS NO CUSTO AS DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, COMBUSTÍVEL, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS; E</p> <p>01 - GERADOR DE ENERGIA PARA UTILIZAÇÃO NO PALCO, EM MODO “STAND BY” COM POSSIBILIDADE DE USO, INCLUINDO:</p> <p>GERADOR DE ENERGIA 180KVA SILENCIADO, COM CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO, INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO E ABASTECIDO PARA FUNCIONAR NO MÍNIMO POR 10 HORAS (SE NECESSÁRIO). INCLUÍDOS NO CUSTO AS DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, COMBUSTÍVEL, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.</p> <p>OS GERADORES DEVEM SER INSTALADOS NO DIA 06/03/2020.</p>
2	<p>LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR, EM MODO “STAND BY” COM POSSIBILIDADE DE USO, INCLUINDO:</p> <p>- GERADOR DE ENERGIA 260KVA SILENCIADO, COM CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO, INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO E ABASTECIDO PARA FUNCIONAR NO MÍNIMO POR 10 HORAS. INCLUÍDOS NO CUSTO AS DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, COMBUSTÍVEL, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DOS</p>

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 4

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E1B1-022A-F72B-D592> e informe o código E1B1-022A-F72B-D592





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EVENTOS. O GERADOR DEVE SER INSTALADO NO DIA 06/03/2020. Pregão nº 164/2017 – Contrato 778/2017	
Item	Descrição
2	Empresa especializada para fornecimento e instalação da Sonorização e iluminação em tempo integral no evento, nos dias 15 à 20 de setembro de 2017. O som e a iluminação deverão atender no mínimo: - Rider técnico dos artistas e bandas a se apresentarem no evento, com capacidade para atender a demanda de grande público com no mínimo 16 caixas de som composta de auto-falantes de média gravidade, mínimo 12 polegadas, mais titaniun em formato line array, e 06 caixas compostas de auto-falantes de grave, para som direcionado ao público (P.A), suporte de sustentação destes com triliças Q30 em alumínio, perfazendo todo quadro do palco, com pés fora deste. Retorno para atendimento geral com side, 01 console digital no palco e 01 console digital para acompanhamento de som direcionado ao publico, iluminação de no mínimo 06 cabeças giratórias de luz modelo movies bim, 20 canhoes de luzes básicas e 06 do modelo elipsoidal. Demais acessórios para melhor condução deste som ao público e perfeita sonoridade. A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR A ART.

Atestamos ainda que, a referida Empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos serviços prestados, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2023.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Administração
Município de Francisco Beltrão - PR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1B1-022A-F72B-D592

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 05/07/2023 09:36:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E1B1-022A-F72B-D592>



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa, MAURO JOSE MARTINELLO-ME Cnpj: 07.576497/0001-30, localizada na Rua Chile, 67, Jardim das Américas, Pato Branco/PR fornece para o município de Bom Sucesso do Sul – desde o ano de 2020, prestação de serviços como sonorização, iluminação, imagem, painéis de Led, mapeamento, e estrutural.

Registramos ainda, que os fornecimentos dos produtos acima referidos foram de acordo com o prazo estabelecidos e apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Sucesso do Sul – Pr, 16 de maio de 2024.

Elisana Pillonetto

ELISANA PILLONETTO

Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

ELISANA PILLONETTO
DIRETORA DO DEP. DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES
PORT. 002/2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

4900/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional IVAN CARLOS CHIAMULERA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVAN CARLOS CHIAMULERA**

Registro: **PR-18661/D**

RNP: **1701637405**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **20163621740** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/08/2016 Baixada em: 04/09/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MAURO JOSE MARTINELLO**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO** CNPJ: **77.816.510/0001-66**

Rua: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº: 1000

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-030

Contrato: celebrado em 22/08/2016

Valor do contrato: R\$ 9.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA UNIÃO DA VITORIA ESQ. RUA PERU Nº: SN

Bairro: MINIGUAÇU - CENTRO DE EVENTOS

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

CEP: 85601-030

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/08/2016 Conclusão efetiva: 27/08/2016

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ (PAINEL DE LED) PARA ATENDER SEMANA DA LITERATURA NO CENTRO DE EVENTOS DE FRANCISCO BELTRÃO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 049890, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4900/2017

20/05/2024 09:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 318558/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 287/2005

Nome Fantasia: ACESSO SOM PROFISSIONAL

Razão Social: MAURO JOSE MARTINELLO - ME

CNPJ: 07.576.497/0001-30

Inscrição Municipal:

Atividade Principal (CNAE) 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos (Não exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 9001-9/02 - Produção musical (Não exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não exerce no endereço), 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos (Não exerce no endereço), 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (Não exerce no endereço), 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Não exerce no endereço), 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Não exerce no endereço), 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Não exerce no endereço), 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças (Não exerce no endereço), 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Não exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA CHILE, 67,, , JARDIM DAS AMÉRICAS

CEP: 85502450

Local e data: Pato Branco, sexta, 09 de julho de 2021

Validade:

IVAN FERNANDO PAULA DE LIMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **21XSLNTSLY**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MAURO JOSE MARTINELLO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.576.497/0001-30, estabelecida na RUA CHILE, 67 - CEP 85502-450 - Bairro JARDIM DAS AMERICAS, na cidade de Pato Branco/PR, já prestou serviços ao Município de Francisco Beltrão, de acordo com o que segue especificado abaixo:

Pregão nº 72/2015 – Ata SRP 378/215

Item	Descrição
1	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO EM PVC PARA EVENTOS.

Pregão 116/2016 – Ata SRP 623/2016

Item	Descrição
1	MESAS PLÁSTICA (PVC) QUADRADA, TAMANHO APROXIMADO 68CMX68CM.
2	CADEIRAS PLÁSTICAS (PVC) COM ENCOSTO.

Pregão nº 121/2016 – Contrato 617/2016

Item	Descrição
1	FOTOGRAFIAS: EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE 100 (CEM) FOTOS E 02 (DOIS) DVD'S PERSONALIZADO COM TODAS AS FOTOS DIGITAIS DA ABERTURA DO EVENTO, DAS APRESENTAÇÕES DE TODAS AS ESCOLAS E DEMAIS SOLENIDADES E APRESENTAÇÕES QUE ACONTECERÃO NA SEMANA, DURANTE OS 05 DIAS, (DE 22/08/2016 A 26/08/2016). CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
5	EXECUSÃO DE DECORAÇÃO TEMA: LER É VIAJAR FAZER FECHAMENTO DE 4 PAREDES DO CENTRO DE EVENTOS CADA UMA TEM 50 M DE COMPRIMENTO POR 8 M ALTURA EM TECIDOS BRANCOS ANTI-CHAMAS, 27M DE COMPRIMENTO POR 8M DE ALTURA DE TECIDO AZUL TURQUESA ANTI -CHAMAS PARA O FECHAMENTO DA ÁREA DE ESTÚDIO DE FOTOS DO BALÃO E AVIÃO, 4 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA NA COR VERMELHA E IDENTIFICADAS EM CHAPAS PVC E ADESIVO 2 IDENTIFICADOR DE BANHEIRO 1 MASCULINO OUTRO FEMININO EM PVC 30 X 40COM CORREDOR DE ENTRADA, - TÚNEL - COM 13,30M COMPRIMENTO, 2M LARGURA INTERNA E 2,5M ALTURA NA COR PRETA E COM PISO IMITANDO TIJOLOS FEITO COM TNT AMARELO PINTADO COM TINTA OU ADESIVADO CONFORME DESCRIÇÃO EM PROJETO, NO CHÃO DO TÚNEL DEVERÁ CONTER 30 PEDRAS, 08 PONTOS DE ILUMINAÇÃO, FOLHAS SECAS, 15 LIVROS OU GIBIS PENDURADOS, 10 PLANTAS CHAMAEDOREA E 03 PACOVÁS, FECHAMENTO DA ENTRADA E SAÍDA DO TÚNEL COM 20 FAIXAS DE TECIDO TNT PRETO EM CADA ENTRADA E SAÍDA NAS DIMENSÕES DE 10CM DE LARGURA POR 2,50 DE ALTURA CONFORME DESCRITO EM PROJETO. - ESTÚDIO DE FOTOS – BALÃO E AVIÃO: DEVERÁ CONTER 96M² DE CARPE AZUL MARINHO OU GRAFITE, UM AVIÃO PARA FOTOS COM DIMENSÕES DE 3,60M DE COMPRIMENTO E 1,76M DE ALTURA, EXECUTADO EM MDF OU EM PAPELÃO REVESTIDO COM EVA, ADESIVADO, DEVERÁ TER TAMBÉM UM CESTO COM BALÕES, O CESTO TERÁ UMA ARMAÇÃO DE MADEIRA COM O FECHAMENTO COM CORDA DE SISAL MEDINDO 1,60M DE COMPRIMENTO, 1,60 DE LARGURA E 0,90CM DE ALTURA, ARMAÇÃO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM SISAL PARA A SUSTENTAÇÃO DOS BARBANTES E BALÕES COLORIDOS, CONFORME DESCRITO EM PROJETO. NESTE ESPAÇO DEVERÁ TER 04 BANCOS EM MADEIRA ACOMPANHADOS COM VEGETAÇÃO. - ESTÚDIO DE FOTOS DO TRENZINHO - EXECUÇÃO DE TRILHOS DE TREM EM ADESIVO, PINTURA LAVÁVEL OU EM FITA ADESIVA COM LARGURA DE 10CM NA COR PRATA PARA OS TRILHOS METÁLICO E FITA ADESIVA COM LARGURA DE 10CM NA COR MARROM PARA OS LASTROS DE MADEIRA DO TRILHO, TÚNEL DE SAÍDA DO TREM COM DIMENSÕES DE 3,80M DE LARGURA E 3,10M DE ALTURA EXECUTADO EM CHAPA DE MDF ADESIVADO, PINTADO OU COM APLICAÇÃO DE EVA E COM UMA CORTINA DE FECHAMENTO EM TNT PRETO CONTENDO 30 FAIXAS COM LARGURA DE 10CM CADA UMA CONFORME OPÇÃO 1 DO PROJETO, OU EXECUTADO EM CHAPA DE PAPELÃO REVESTIDO COM ADESIVADO, PINTURA E APLICAÇÃO DE EVA ESTRUTURADO POR UMA TRELIÇA METÁLICA E COM UMA CORTINA DE FECHAMENTO EM TNT PRETO CONTENDO 30 FAIXAS COM LARGURA DE 10CM CADA UMA CONFORME OPÇÃO 2 DO PROJETO, UMA PLACA EM MDF ADESIVADO OU EM CHAPA DE POLIPROPILENO ADESIVADO COM A ESCRITA: "PARE E PEGUE SEU LANCHINHO", NAS DIMENSÕES DE 0,50X0,50CM FIXADA NO PILAR EXISTENTE DE ACESSO A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, DEVERÁ TER UM TECIDO DE FECHAMENTO NA COR PRETA AO LADO DA PORTA DE SAÍDA COM DIMENSÕES DE 9,30M DE LARGURA E 3,30M DE ALTURA E OUTRO NAS DIMENSÕES DE 4,30M DE LARGURA POR 3,30 DE

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E1B1-022A-F72B-D592> e informe o código E1B1-022A-F72B-D592





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

<p>ALTURA ENTRE A SAÍDA DO TÚNEL DO TREM EM O PILAR EXISTENTE, SERÁ DISPOSTO AO LONGO DA SAÍDA DO TÚNEL DO TREM ATÉ A PORTA DE SAÍDA COM FECHAMENTO DE VEGETAÇÕES E PEDRAS CONFORME SUGESTÕES EM PROJETO, DEVERÁ SER COLOCADO 04 BANCOS EM MADEIRA ACOMPANHADOS COM VEGETAÇÃO.</p> <p>- ESPAÇO DE LEITURA E RECREAÇÃO - ACESSO FEITO POR UM ARCO DE BALÕES COLORIDOS, O ARCO DEVERÁ TER 2,50M DE LARGURA INTERNA E 3,00 DE ALTURA TOTAL, CAMINHO TRACEJADO FEITO COM ADESIVO NA COR PRETA COM DIMENSÕES DE 0,60CM DE COMPRIMENTO E 0,15CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,30CM, NO FINAL DO PERCURSO TERÁ UMA MARCAÇÃO DE UM X EM VERMELHO ADESIVADO NAS MEDIDAS DE 0,80CM DE COMPRIMENTO E 0,10CM DE LARGURA, 01 ÁRVORE EM MDF OU PAPELÃO PINTADA NA COR MARROM COM DIMENSÃO DE 0,70CM DE BASE E 3,15M DE ALTURA E AS EXTENSÕES DOS GALHOS CHEGANDO A 2,30M DE LARGURA (SENDO 02 ESTRUTURAS COM ESTAS MESMAS DIMENSÕES PARA ENCAIXE) REVESTIDA DE BALÕES NA COR VERDE, SERÁ DISPOSTO EM TORNO DOS ESPAÇOS VEGETAÇÕES NATURAIS SENDO 05 PALMEIRAS FÊNIX GRANDES E VASOS DE MORÉIA EM TORNO DA FÊNIX PARA FAZER O FECHAMENTO ESPAÇO DE DESCANSO E PINTURA FACIAL DEVERÁ TER UM MAPA DO BRASIL ADESIVADO, PODENDO SER APENAS O CONTOURNO DO MESMO.</p> <p>A EMPRESA DEVERA APRESENTAR ART E/OU RRT, QUE DEVERÁ SER EMITIDA ATÉ O DIA ANTERIOR AO INÍCIO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO CONTRATADO, E ENTREGUE AO SETOR RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO.</p>
--

PREGÃO Nº 19/2020 – CONTRATO Nº 136/2020

Item	Descrição
9	<p>CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR, SENDO OS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS EXIGIDOS:</p> <p>- PAINEL DE LED OUTDOOR INSTALADOS NAS LATERAIS DO PALCO PRINCIPAL TOTALIZANDO A MEDIDA DE 5X3 METROS EM RESOLUÇÃO MÍNIMA P5MM OU SUPERIOR, COM PROCESSADOR DE VÍDEO COMPATÍVEL PARA NOTEBOOK E TRANSMISSÃO DE IMAGENS.</p> <p>INCLUÍDOS NO CUSTO AS DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO OPERADOR TÉCNICO DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS – DUAS UNIDADES.</p>
11	<p>LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR COM CAPACIDADE PARA ÁREA A SER CLIMATIZADA DE 5.600M2 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>VAZÃO DE 40.000M³/H, GRELHA EM ALUMÍNIO COM DIRECIONAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL, FLECHA DE AR DE LONGO ALCANCE, PLACA EVAPORATIVA DE ALTA EFICIÊNCIA, MOTOR DE ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, BOMBAS DE ÁGUA IMERSAS, CONTROLADOR COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA DE 60 VELOCIDADES, TIMER DE DESLIGAMENTO, CONTROLE REMOTO, TELA DE PROTEÇÃO ENTRE A GRELHA E AS HÉLICES.</p> <p>- INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA REFERENCIA:</p> <p>CONSUMO ELÉTRICO 1.2 KV/H, MOTOR 1.5 CV/220V, TRIFÁSICO OU MONOFÁSICO.</p> <p>OS CLIMATIZADORES DEVERÃO SER INSTALADOS CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, ATÉ O DIA 06 DE MARÇO DE 2020 E PERMANECER ATÉ AS 24H00MIN DO DIA 15 DE MARÇO DE 2020, DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPOBEL 2020 NO CENTRO DE EVENTOS E NO PAVILHÃO 4 – PEQUENOS ANIMAIS, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR – DEZESSEIS UNIDADES.</p>

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 – CONTRATO Nº 181/2020

Item	Descrição
1	<p>LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GERADORES DE ENERGIA, SENDO:</p> <p>01 - GERADOR DE ENERGIA PARA UTILIZAÇÃO NO PALCO, INCLUINDO:</p> <p>- GERADOR DE ENERGIA 260KVA SILENCIADO, COM CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO, INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO E ABASTECIDO PARA FUNCIONAR NO MÍNIMO POR 14 HORAS. INCLUÍDOS NO CUSTO AS DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, COMBUSTÍVEL, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS; E</p> <p>01 - GERADOR DE ENERGIA PARA UTILIZAÇÃO NO PALCO, EM MODO “STAND BY” COM POSSIBILIDADE DE USO, INCLUINDO:</p> <p>GERADOR DE ENERGIA 180KVA SILENCIADO, COM CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO, INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO E ABASTECIDO PARA FUNCIONAR NO MÍNIMO POR 10 HORAS (SE NECESSÁRIO). INCLUÍDOS NO CUSTO AS DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, COMBUSTÍVEL, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.</p> <p>OS GERADORES DEVEM SER INSTALADOS NO DIA 06/03/2020.</p>
2	<p>LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR, EM MODO “STAND BY” COM POSSIBILIDADE DE USO, INCLUINDO:</p> <p>- GERADOR DE ENERGIA 260KVA SILENCIADO, COM CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO, INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO E ABASTECIDO PARA FUNCIONAR NO MÍNIMO POR 10 HORAS. INCLUÍDOS NO CUSTO AS DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, COMBUSTÍVEL, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DOS</p>

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 4

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E1B1-022A-F72B-D592> e informe o código E1B1-022A-F72B-D592





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EVENTOS. O GERADOR DEVE SER INSTALADO NO DIA 06/03/2020. Pregão nº 164/2017 – Contrato 778/2017	
Item	Descrição
2	Empresa especializada para fornecimento e instalação da Sonorização e iluminação em tempo integral no evento, nos dias 15 à 20 de setembro de 2017. O som e a iluminação deverão atender no mínimo: - Rider técnico dos artistas e bandas a se apresentarem no evento, com capacidade para atender a demanda de grande público com no mínimo 16 caixas de som composta de auto-falantes de média gravidade, mínimo 12 polegadas, mais titaniun em formato line aray, e 06 caixas compostas de auto-falantes de grave, para som direcionado ao público (P.A), suporte de sustentação destes com triliças Q30 em alumínio, perfazendo todo quadro do palco, com pés fora deste. Retorno para atendimento geral com side, 01 console digital no palco e 01 console digital para acompanhamento de som direcionado ao publico, iluminação de no mínimo 06 cabeças giratórias de luz modelo movies bim, 20 canhoes de luzes básicas e 06 do modelo elipsoidal. Demais acessórios para melhor condução deste som ao público e perfeita sonoridade. A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR A ART.

Atestamos ainda que, a referida Empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos serviços prestados, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2023.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Administração
Município de Francisco Beltrão - PR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1B1-022A-F72B-D592

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 05/07/2023 09:36:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E1B1-022A-F72B-D592>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MAURO JOSE MARTINELLO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.576.497/0001-30, estabelecida na RUA CHILE, 67 - CEP 85502-450 - Bairro JARDIM DAS AMERICAS, na cidade de Pato Branco/PR, já prestou serviços ao Município de Francisco Beltrão, de acordo com o que segue especificado abaixo:

PREGÃO Nº 19/2020 – CONTRATO Nº 136/2020

Item	Descrição
9	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR, SENDO OS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS EXIGIDOS: - PAINEL DE LED OUTDOOR INSTALADOS NAS LATERAIS DO PALCO PRINCIPAL TOTALIZANDO A MEDIDA DE 5X3 METROS EM RESOLUÇÃO MÍNIMA P5MM OU SUPERIOR, COM PROCESSADOR DE VÍDEO COMPATÍVEL PARA NOTEBOOK E TRANSMISSÃO DE IMAGENS. INCLUÍDOS NO CUSTO AS DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO OPERADOR TÉCNICO DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS – DUAS UNIDADES.
11	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR COM CAPACIDADE PARA ÁREA A SER CLIMATIZADA DE 5.600M2 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: VAZÃO DE 40.000M³/H, GRELHA EM ALUMÍNIO COM DIRECIONAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL, FLECHA DE AR DE LONGO ALCANCE, PLACA EVAPORATIVA DE ALTA EFICIÊNCIA, MOTOR DE ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, BOMBAS DE ÁGUA IMERSAS, CONTROLADOR COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA DE 60 VELOCIDADES, TIMER DE DESLIGAMENTO, CONTROLE REMOTO, TELA DE PROTEÇÃO ENTRE A GRELHA E AS HÉLICES. - INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA REFERENCIA: CONSUMO ELÉTRICO 1.2 KV/H, MOTOR 1.5 CV/220V, TRIFÁSICO OU MONOFÁSICO. OS CLIMATIZADORES DEVERÃO SER INSTALADOS CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, ATÉ O DIA 06 DE MARÇO DE 2020 E PERMANECER ATÉ AS 24H00MIN DO DIA 15 DE MARÇO DE 2020, DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPOBEL 2020 NO CENTRO DE EVENTOS E NO PAVILHÃO 4 –PEQUENOS ANIMAIS, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR – DEZESSEIS UNIDADES.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 – CONTRATO Nº 181/2020

Item	Descrição
1	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GERADORES DE ENERGIA, SENDO: 01 - GERADOR DE ENERGIA PARA UTILIZAÇÃO NO PALCO, INCLUINDO: - GERADOR DE ENERGIA 260KVA SILENCIADO, COM CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO, INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO E ABASTECIDO PARA FUNCIONAR NO MÍNIMO POR 14 HORAS. INCLUÍDOS NO CUSTO AS DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, COMBUSTÍVEL, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS; E 01 - GERADOR DE ENERGIA PARA UTILIZAÇÃO NO PALCO, EM MODO "STAND BY" COM POSSIBILIDADE DE USO, INCLUINDO: GERADOR DE ENERGIA 180KVA SILENCIADO, COM CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO, INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO E ABASTECIDO PARA FUNCIONAR NO MÍNIMO POR 10 HORAS (SE NECESSÁRIO). INCLUÍDOS NO CUSTO AS DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, COMBUSTÍVEL, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. OS GERADORES DEVEM SER INSTALADOS NO DIA 06/03/2020.
2	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR, EM MODO "STAND BY" COM POSSIBILIDADE DE USO, INCLUINDO: - GERADOR DE ENERGIA 260KVA SILENCIADO, COM CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO, INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO E ABASTECIDO PARA FUNCIONAR NO MÍNIMO POR 10 HORAS. INCLUÍDOS NO CUSTO AS DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, COMBUSTÍVEL, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. O GERADOR DEVE SER INSTALADO NO DIA 06/03/2020.

Atestamos ainda que, a referida Empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos serviços prestados, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2022.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Administração
Município de Francisco Beltrão - PR

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/FD40-18EO-044A-D4D2> e informe o código FD40-18EO-044A-D4D2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD40-18E0-044A-D4D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 29/09/2022 10:43:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/FD40-18E0-044A-D4D2>



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, inscrita no CNPJ n.º 76.208.834/0001-59, localizada na avenida Tancredo Neves, n° 502, Sala 02, Centro, município de Capitão Leônidas Marques, estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **MAURO JOSE MARTINELLO ME**, com sede na Rua Chile, 67, Jardim das Américas, em Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85.502-450, inscrita no CNPJ sob n.º 07.576.497/0001-30, neste ato devidamente representada por seu Titular, Senhor **MAURO JOSE MARTINELLO**, portador do CPF sob n.º 706.621.699-72, forneceu/fornece os produtos/serviços iguais ou semelhantes aos pregões/certames vencedores, de acordo com o pedido nos editais, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone. Registramos que a empresa prestou os serviços (DISPENSA ELETRONICA n.º 001/2024. Processo Adm./Compras nº 026/2024, Contrato de Prestação de Serviços nº 80/2024).

ITEM - Filmagem, e transmissão ao vivo com 3 câmeras 4k, para redes sociais disponíveis pelo contratante, projeções, e entrega de filmagem do evento em pen drive. profissionais e operadores. cobertura fotográfica, com 2 fotógrafos profissionais e entrega de todas as fotos em arquivo digital e álbum com 50 fotos impressas 15 x 21. locação de sonorização profissional completa para som interno até 3.000 pessoas, com estrutura completa, pa, mesa 24 canais, players, microfones com e sem fio, trilhas e operadores. painel de led de alta resolução p3mm de 6x3 metros.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

Capitão Leônidas Marques – PR, 10 de junho de 2024

CLEUZA MARIA DA SILVA:8999694194
9

Assinado de forma digital
por CLEUZA MARIA DA
SILVA:89996941949
Dados: 2024.06.12
09:41:39 -03'00'

CLEUZA MARIA DA SILVA
Secretaria de Administração



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 22748/2024

Validade: 27/08/2024

Razão social:
MAURO JOSE MARTINELLO - ME

CNPJ:
07.576.497/0001-30

Num. Registro:
51437

Data do Registro:
26/04/2011

Capital Social:
R\$ 90.000,00

Endereço:
RUA CHILE, 67, JARDIM AMERICA

CEP:
85502-450

Cidade:
PATO BRANCO-PR

Nº da Alteração Contratual:
99

Data da última alteração:
07/08/2020

Objetivo Social:

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
9001-9/02 - Produção musical
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Restrição de atividade:

Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 07.576.497/0001-30

NOME CIVIL: IVAN CARLOS CHIAMULERA

Carteira: PR-18661/D - Data de expedição: 11/06/1987

Desde 27/11/2023 - Carga horária: 10h
Desde 03/11/2021 até 26/10/2023 - Carga horária: 10h
Desde 28/08/2017 até 13/08/2021 - Carga horária: 10h
Desde 16/12/2015 até 27/08/2017 - Carga horária: 10h
Desde 26/05/2014 até 23/05/2015 - Carga horária: 2h
Desde 12/01/2012 até 15/02/2014 - Carga horária: 2h
Desde 26/04/2011 até 20/10/2011 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º



NOME CIVIL: JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN

Carteira: PR-192349/D - Data de expedição: 03/02/2021

Desde 18/12/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985

Obs.: Concedidas ao Crea-SP

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Obs.: Concedidas ao Crea-SP

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986

Obs.: Concedidas ao Crea-SP

NOME CIVIL: KLEBER LEONARDO PALARO

Carteira: PR-141520/D - Data de expedição: 16/09/2014

Desde 13/09/2023 - Carga horária: 0h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 53186/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/02/2024 07:42:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 22750/2024

Validade: 27/08/2024

Nome civil:
IVAN CARLOS CHIAMULERA

CPF:
567.143.009-72

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-18661/D

RG:
32150330

Registro Nacional:
1701637405

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Filiação:
PAI: HILARIO ANTONIO CHIAMULERA
MÃE: ARMELINDA CHIAMULERA

Naturalidade:
PATO BRANCO/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 26/07/1986 - Diplomação: 26/07/1986

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: - Diplomação: 25/03/1999

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ELETRO PATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ: 28528381000103

Desde: 14/11/2022 Carga Horária: 10h

MAURO JOSE MARTINELLO - ME

CNPJ: 07576497000130

Desde: 27/11/2023 Carga Horária: 10h

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 53184/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/02/2024 07:43:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 84093/2024

Validade: 02/01/2025

Nome civil: JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN	CPF: 046.691.549-74
Carteira - CREA-PR Nº: PR-192349/D	RG: 6.571.906-1
Registro Nacional: 1719843970	Órgão emissor: SSESP/PR/PR
Registrado(a) desde: 03/02/2021	
Filiação: PAI: LAIRSON IGNACIO LOTTERMANN MÃE: JUDIT DALMASO LOTTERMANN	
Naturalidade: CHOPINZINHO/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2024.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data da Colação de Grau: 22/12/2020 - Diplomação: 25/01/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

FACULDADE EDUCAMAIIS

Data da Colação de Grau: 20/01/2022 - Diplomação: 20/01/2022

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985

Obs.: Concedidas ao Crea-SP

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986 de 09/04/1986

Obs.: Concedidas ao Crea-SP

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Obs.: Concedidas ao Crea-SP

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ECCO'S PRODUcoes E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09315120000152

Desde: 18/02/2021 Carga Horária: 2h

LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA



CNPJ: 42144612000106

Desde: 01/07/2021 Carga Horária: 2h

N. F. EVENTOS LTDA

CNPJ: 14904894000159

Desde: 11/10/2022 Carga Horária: 2h

IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA

CNPJ: 11327461000190

Desde: 05/07/2023 Carga Horária: 2h

MAURO JOSE MARTINELLO - ME

CNPJ: 07576497000130

Desde: 18/12/2023 Carga Horária: 2h

.ARTS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 20095622000158

Desde: 09/02/2024 Carga Horária: 2h

FLORENTINO & FLORENTINO LTDA

CNPJ: 07998608000104

Desde: 30/04/2024 Carga Horária: 2h

BRUNA DANIELI DO NASCIMENTO ESTRUTURA PARA EVENTOS

CNPJ: 43639976000111

Desde: 30/04/2024 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 196651/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/07/2024 07:54:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 22752/2024

Validade: 27/08/2024

Nome civil:
KLEBER LEONARDO PALARO

CPF:
010.453.049-99

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-141520/D

RG:
99672072

Registro Nacional:
1713626721

Órgão emissor:
SESP/PR/PR

Filiação:
PAI: AMARILDO FRANCISCO PALARO
MÃE: SONIA APARECIDA GABRIELLI PALARO

Naturalidade:
PATO BRANCO/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 13/09/2014 - Diplomação: 26/09/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

MAURO JOSE MARTINELLO - ME

CNPJ: 07576497000130

Desde: 13/09/2023 Carga Horária: 0h

CIA SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR

CNPJ: 76484013000145

Desde: 19/01/2024 Carga Horária: 40h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 53188/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/02/2024 07:44:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAURO JOSE MARTINELLO - ME		Protocolo: PRC2211675316	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 41105887394	CNPJ: 07576497000130	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Número: Data: 07/08/2020
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20203153073	07/08/2020	ALTERAÇÃO	
20183170997	28/06/2018	ALTERAÇÃO	
20164205705	18/07/2016	ALTERAÇÃO	
20125134452	20/07/2012	ALTERAÇÃO	
20120444747	20/01/2012	ALTERAÇÃO	
20109082443	30/09/2010	ALTERAÇÃO	
20092808719	30/06/2009	ALTERAÇÃO	
41105887394	06/09/2005	INSCRIÇÃO	
20053415450	06/09/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 09/06/2022, às 10:26:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JGL2M7A9**.



PRC2211675316

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41105887394****CNPJ:07.576.497/0001-30****MAURO JOSE MARTINELLO -ME**

MAURO JOSE MARTINELLO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens de, natural de Pato Branco-Pr, nascido 20/08/1972, RG 4.771.420-6 SSP/PR e CPF: 706.621.699-72 residente e domiciliado em Pato Branco –Pr na rua Chile n.º 67, bairro Jardim das Américas Cep: 85502-450, Empresário individual sob o nome empresarial **MAURO JOSE MARTINELLO ME**, com sede na rua Chile n.º 67, Bairro Jardim das Américas, Cep: 85502-450 em Pato Branco –Pr, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE: 41105887394 em 06/09/2005 e CNPJ: 07.576.497/0001-30, resolve assim alterar o Instrumento de Inscrição mediante as cláusula seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRO: DO OBJETO SOCIAL: Pela presente alteração o objeto social da empresa passa a ser:

- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais.
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas.
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 9001-9/02 - Produção musical
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41105887394
CNPJ:07.576.497/0001-30
MAURO JOSE MARTINELLO -ME

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Pato Branco-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em via única

Pato Branco, 19 de junho de 2020


MAURO JOSE MARTINELLO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2020 09:31 SOB N° 20203153073.
PROTOCOLO: 203153073 DE 04/08/2020 15:35.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003474100. NIRE: 41105887394.
MAURO JOSE MARTINELLO - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105887394		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAURO JOSE MARTINELLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OLINDOMAR MARTINELLO	(mãe) ENEIDA ROSS MARTINELLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1972	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 47714206	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 706.621.699-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ITABIRA			NÚMERO 964
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85501-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MAURO JOSE MARTINELLO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA CHILE			NÚMERO 67
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMÉRICAS	CEP 85502-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mauomartinello@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária 4399104, 4753900, 4756300, 5911199, 7420001, 7420004, 7729202, 7739003, 7739099, 8230001, 9001902	Descrição do Objeto ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS. ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREAS E SUBMARINA ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/09/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.576.497/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 13/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mauro Martinello</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
<hr/>		PR2180001795646	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 08:49 SOB Nº 20183170997.
PROTOCOLO: 183170997 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802531097. NIRE: 41105887394.
MAURO JOSE MARTINELLO - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105887394		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAURO JOSE MARTINELLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OLINDOMAR MARTINELLO	(mãe) ENEIDA ROSS MARTINELLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1972	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 47714206	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 706.621.699-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ITABIRA			NÚMERO 964
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85501-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MAURO JOSE MARTINELLO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA CHILE			NÚMERO 67
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMÉRICAS	CEP 85502-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mauromartinello@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ANTERIORMENTE PRODUÇÃO MUSICAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/09/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.576.497/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 13/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mauro Martinello</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2180001795646	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

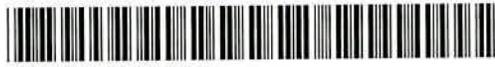
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 08:49 SOB Nº 20183170997.
PROTOCOLO: 183170997 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802531097. NIRE: 41105887394.
MAURO JOSE MARTINELLO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105887394		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAURO JOSE MARTINELLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) OLIDOMAR MARTINELLO	(mãe) ENEIDA ROSS MARTINELLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1972	IDENTIDADE (número) 47714206	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 70662169972		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ITABIRA		NÚMERO 964	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85501-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL MAURO JOSE MARTINELLO - ME			
LOGRADOURO (rua, ev. etc) RUA CHILE		NÚMERO 67	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMÉRICAS	CEP 85502-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária 7729202, 7739003, 8230001, 7420004, 7420001, 5911199, 9001902, 4753900, 4756300	Descrição do Objeto ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS. ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREAS E SUBMARINA ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/09/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07576497000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MAURO JOSE MARTINELLO ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 06/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MAURO JOSE MARTINELLO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000305568	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 15:29 SOB Nº 20164205705.
PROTOCOLO: 164205705 DE 14/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601149040. NIRE: 41105887394.
MAURO JOSE MARTINELLO - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2016

1Doc: Memorando 2.259/2024 | Anexo: Certidão inteiro Teor Todas as Alteracoes JUCEPAR.pdf (6/16) 499/1222

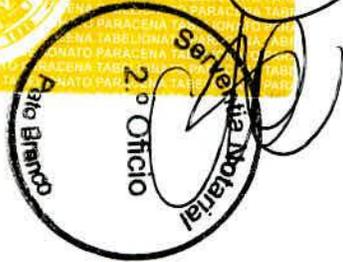
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

Rua Caramuru, 3271 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MAURO JOSE MARTINELLO, 480690, Pato Branco - PR, 11 de julho de 2016, 13:33:39h, R\$ 7,50 (VBC: 4,40), Funes: R\$ 1,88 + Selo: R\$ 0,75. Em Teste da Verdade, ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA, Escrevente. São Paulo nº F00025470, M036/2010v. 0215. Confira em <http://www.tbn.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 15:29 SOB Nº 20164205705.
PROTOCOLO: 164205705 DE 14/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601149040. NIRE: 41105887394.
MAURO JOSE MARTINELLO - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2016



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105887394		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAURO JOSE MARTINELLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) OLIDOMAR MARTINELLO	(mãe) ENEIDA ROSS MARTINELLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1972	IDENTIDADE (número) 47714206	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF(número) 70662169972	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ITABIRA			NÚMERO 964
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85501-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL MAURO JOSE MARTINELLO - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA CHILE			NÚMERO 67
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMÉRICAS	CEP 85502-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PRODUÇÃO MUSICAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/09/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07576497000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MAURO JOSE MARTINELLO ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 06/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MAURO MARTINELLO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
<hr/>		PR116000305568	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 15:29 SOB Nº 20164205705.
PROTOCOLO: 164205705 DE 14/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601149040. NIRE: 41105887394.
MAURO JOSE MARTINELLO - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2016

1Doc: Memorando 2.259/2024 | Anexo: Certidão Inteiro Teor Todas as Alteracoes_JUCEPAR.pdf (8/16) 501/1222

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

Rua Caraturu, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MAURO JOSE

MARTINELLO, 485887, Pato Branco-PR, 12 de julho de 2016 -

13:33:44h, R\$ 7,93 (VRC 4718), Função: R\$ 1,98 + Selo: R\$ 0,75

Em Teste da Verdade: ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA -

Escrevente

Selo Digital N° 13074.90240.1455.82 Lev. 1215

confirmação em PDF: [illegible]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 15:29 SOB N° 20164205705.
PROTOCOLO: 164205705 DE 14/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601149040. NIRE: 41105887394.
MAURO JOSE MARTINELLO - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110588739-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato diferente do NIRE anterior)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAURO JOSE MARTINELLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) OLINDOMAR MARTINELLO		(mãe) ENEIDA ROSS MARTINELLO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-08-1972	IDENTIDADE número 4.771.420-6	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 706.621.699-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ITABIRA			NÚMERO 964
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DADOS (EXCETO NOM EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MAURO JOSE MARTINELLO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CHILE			NÚMERO 67
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM DAS AMÉRICAS	CEP 85502-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001-9/06 Atividades secundárias 7729-2/02 7739-0/03 8230-0/01 7420-0/04 7420-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Atividades de Sonorização e de Iluminação Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Doméstico e Pessoal; Instrumentos Musicais. Aluguel de Palcos, Coberturas e Estruturas de Uso Temporário exceto Andaimes. Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas. Filmagem de Festas e Eventos. Atividades de Produção de Fotografias, exceto aéreas e submarina		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06-09-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.576.497/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MAURO JOSE MARTINELLO ME			
DATA DA ASSINATURA 09-07-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MAURO MARTINELLO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PÚBLICO-SE ARQUIVE-SE. Cidmêta Rovea Corrêa RG 5.925.066-3-PR Relatora Suplente 20 JUL 2012	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2012 SOB NÚMERO: 20125134452 Protocolo: 12/513445-2, DE 13/07/2012 Empresa: 41 1 0588739 4 MAURO JOSE MARTINELLO ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
--	---



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110588739-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAURO JOSE MARTINELLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) OLINDOMAR MARTINELLO		(mãe) ENEIDA ROSS MARTINELLO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-08-1972	IDENTIDADE número 4.771.420-6	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 706.621.699-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ITABIRA			NÚMERO 964
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DADOS (EXCETO NOM EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MAURO JOSE MARTINELLO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CHILE			NÚMERO 67
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM DAS AMÉRICAS	CEP 85502-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001-9/06 Atividades secundárias 5911-1/99 9001-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Atividades de Sonorização e de Iluminação Atividade de Produção Cinematografica, de Videos e de Programa de Televisão não Especificadas. Produção Musical.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06-09-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.576.497/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>MAURO JOSE MARTINELLO ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 09-07-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>MAURO MARTINELLO</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Cledineia Roves Correa RG 5.925.065-3-PR Relatora Suplente 20/7/2012	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2012 SOB NÚMERO: 20125134452 Protocolo: 12/513445-2, DE 13/07/2012 Empresa: 41 1 0588739 4 MAURO JOSE MARTINELLO ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	---



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110588739-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAURO JOSE MARTINELLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) OLINDOMAR MARTINELLO		(mãe) ENEIDA ROSS MARTINELLO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-08-1972	IDENTIDADE número 4.771.420-6	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 706.621.699-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ITABIRA			NÚMERO 964
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DADOS (EXCETO NOM EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MAURO JOSE MARTINELLO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CHILE			NÚMERO 67
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM DAS AMÉRICAS	CEP 85502-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7739-0/03 Atividades secundárias 7729-2/02 9001-9/06	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÓVEIS, UNTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06-09-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.576.497/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Mauro Jose Martinello ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 13-01-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mauro Martinello</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.141.152-PR
RELATOR
20 JAN. 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2012
SOB NÚMERO: 20120444747
Protocolo: 12/044474-7, DE 19/01/2012 *Motta*

Empresa: 41 1 0588739 4
MAURO JOSE MARTINELLO ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110588739-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a sede referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAURO JOSE MARTINELLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) OLINDOMAR MARTINELLO		(mãe) ENEIDA ROSS MARTINELLO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-08-1972	IDENTIDADE número 4.771.420-6	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 706.621.699-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso da menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ITABIRA			NÚMERO 964
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DADOS (EXCETO NOM EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MAURO JOSE MARTINELLO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ITABIRA			NÚMERO 964
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7739-0/03 Atividades secundárias 7729-2/02 9001-9/06	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÓVEIS, UNTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MÚSICAIS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06-09-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.576.497/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MAURO JOSE MARTINELLO ME			
DATA DA ASSINATURA 23-02-010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MAURO JOSE MARTINELLO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Ronaldo Siqueira Cardoso RG 1.141.152-PR 30 SET. 2010	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 30/09/2010 SOB NÚMERO: 20109082443 Protocolo: 10/908244-3, DE 27/09/2010 Empresa: 41 1 0588739 4 MAURO JOSE MARTINELLO ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	---



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110588739-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAURO JOSE MARTINELLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) OLINDOMAR MARTINELLO		(mãe) ENEIDA ROSS MARTINELLO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-08-1972	IDENTIDADE número 4.771.420-6	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 706.621.699-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ITABIRA			NÚMERO 964
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MAURO JOSE MARTINELLO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ITABIRA			NÚMERO 964
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7739-0/03 Atividades secundárias 7729-2/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06-09-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.576.497/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Mauro Jose Martinello ME			
DATA DA ASSINATURA 24-06-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ronaldo Siqueira Cardoso RG. 1.141.154-PR 30/JUN. 2009	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2009 SOB NÚMERO: 20092808719 Protocolo: 09/280871-9, DE 24/06/2009 Empresa: 41 1 0588739 4 MAURO JOSE MARTINELLO ME LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL		

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO DO PARANA DO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAURO JOSE MARTINELLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) OLINDOMAR MARTINELLO		(mãe) ENEIDA ROSS MARTINELLO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-08-1972	IDENTIDADE número 4.771.420-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 706.621.699-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ITABIRA			NÚMERO 964
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MAURO JOSÉ MARTINELLO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ITABIRA			NÚMERO 964
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7139-0/04 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-09-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Mauro José Martinello</i>			
DATA DA ASSINATURA 05-09-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mauro José Martinello</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<p>Ronaldo Siqueira Cardoso RG 1.141.152-PR 06/09/2005</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/09/2005 SOB NUMERO: 41105887394 Protocolo: 05/341544-2</p> <p><i>Maria Thereza Lopes Salomão</i> MARIA TEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL</p>



COMUNICADO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O empresário **MAURO JOSÉ MARTINELLO**, estabelecido na rua Itabira n.º 964, Centro, CEP: 85501-290, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, declara para fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99 que:

- a) Se enquadra na situação de microempresa
- b) O Valor da receita bruta anual da sociedade no presente exercício, não excedera o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo.
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

Pato Branco, 05 de setembro de 2005.

Assinatura da firma.....

MAURO JOSÉ MARTINELLO

Mauro José Martinello

Assinatura do Empresário.....

MAURO JOSÉ MARTINELLO

Mauro José Martinello





CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 7576497000130
NOME.....: MAURO JOSE MARTINELLO ME
CNPJ/CPF...: 07.576.497/0001-30
ENDEREÇO...: CHILE , 67 - JARDIM DAS AMERICAS
CEP.....: 85502450
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 28/05/2024.
Válida até: 26/08/2024.
Ano da Certidão.....: 2024
Número da certidão.....: 0035606
Código de autenticidade da certidão: 15641344015641



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 28 de Maio de 2024.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033535486-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.576.497/0001-30**

Nome: **MAURO JOSE MARTINELLO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURO JOSE MARTINELLO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.576.497/0001-30

Certidão n°: 12785344/2024

Expedição: 26/02/2024, às 07:45:13

Validade: 24/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURO JOSE MARTINELLO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.576.497/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.576.497/0001-30**
Razão Social: **MAURO JOSE MARTINELLO**

Atividade Econômica Principal:

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Endereço:

RUA CHILE, 67 - JARDIM DAS AMERICAS - 85.502-450 - Pato Branco / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAURO JOSE MARTINELLO - ME NIRE : 41105887394 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2318484020
NIRE (Sede) 41105887394	CNPJ 07.576.497/0001-30	Arquivamento do Ato de Inscrição 06/09/2005	Início de Atividade 15/09/2005
Endereço Completo Rua CHILE, Nº 67, JARDIM DAS AMÉRICAS-Pato Branco/PR- CEP85502-450			
Objeto ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS. ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREAS E SUBMARINA ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PRODUCAO MUSICAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS			
Capital R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 07/08/2020	Número 20203153073	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MAURO JOSE MARTINELLO Identidade: 47714206 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 706.621.699-72 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2023, às 12:14:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TSUJTP51.



PRC2318484020

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MAURO JOSE MARTINELLO

CNPJ 07.576.497/0001-30, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 17 de Maio de 2024

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação

Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MAURO JOSE MARTINELLO

CNPJ 07.576.497/0001-30, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 17 de Maio de 2024

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 42,95
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAURO JOSE MARTINELLO
CNPJ: 07.576.497/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

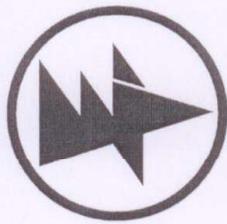
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:40:14 do dia 26/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2024.

Código de controle da certidão: **3952.19D9.40AD.16F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

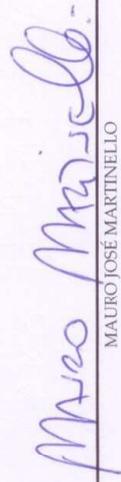


CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE MAURO JOSÉ MARTINELLO, RG: 4771420-6 PR PARTICIPOU DO CURSO BÁSICO DA NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE, MINISTRADO , ENTRE OS DIAS 23/01/2018 E 28/01/2018 COM DURAÇÃO TOTAL DE 40 HORAS


Ivan Carlos Chiamulera
engenheiro Eletricista e
de Segurança do Trabalho
CREA 18.661/D, 7º Região

IVAN CARLOS CHIAMULERA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA-PR 18.661/D


MAURO JOSÉ MARTINELLO
R.G.: 4771420-6 - PR



CERTIFICADO



CERTIFICAMOS QUE MAURO JOSE MARTINELLO PARTICIPOU DO CURSO DE SEGURANÇA EM ALTURA, EM CONFORMIDADE COM A NR 35, MINISTRADO NA SEDE EMPRESA MAURO JOSE MARTINELLO - ME , NO DIA 22/08/2017 COM DURAÇÃO TOTAL DE 8 HORAS REGISTRADO NA ART SOB NÚMERO 20173771930

Ivan Carlos Chiamulera
engenheiro Eletricista e
de Segurança do Trabalho
CREA 18.661-D-7ª Região

IVAN CARLOS CHIAMULERA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA-PR 18.661/D

MAURO JOSÉ MARTINELLO
R.G.: 4771420-6 - PR



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.576.497/0001-30 DUNS®: 940192093
Razão Social: MAURO JOSE MARTINELLO
Nome Fantasia: ACESSO SOM PROFISSIONAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/08/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/09/2024
Receita Municipal	Validade:	26/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME DO EMPRESÁRIO (completa sem abreviaturas) MAURO JOSE MARTINELLO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) OLINDOMAR MARTINELLO		(mãe) ENEIDA ROSS MARTINELLO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-08-1972	IDENTIDADE número 4.771.420-6	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 706.621.699-72			
DECLARADO POR (nome de empresa) - somente no caso de menor			
DOMICÍLIO NA (LOSRADOURO - rua, av. etc.) RUA ITABIRA		NÚMERO 964	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MAURO JOSÉ MARTINELLO			
LOSRADOURO (rua, av. etc.) RUA ITABIRA		NÚMERO 964	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
SEÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7139-0/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-09-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL EXCLUSIVAMENTE DE: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal)
Mauro José Martinello
DATA DA ASSINATURA
05-09-2005
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Mauro José Martinello

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.441.152-PR
06/09/2005

AUTENT.

Hanan Nagib Chazza
OAB/PR 103.018



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NOME DA SEDE 4110588739-4		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAURO JOSÉ MARTINELLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (NR) OLINDOMAR MARTINELLO		(NR) ENEIDA ROSS MARTINELLO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-08-1972	IDENTIDADE (número) 4.771.420-6	Código estadual SSP	UF PR
CPF (número) 706.621.699-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ITABIRA			NÚMERO 964
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Anexo da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MAURO JOSÉ MARTINELLO ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ITABIRA			NÚMERO 964
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Anexo da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO E E-MAIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNAE Fiscal) Atividade principal 7739-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES		
Atividades secundárias 7729-2/02	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06-09-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.576.497/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FILIAL DE OUTRA UF (NR. anterior)	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do gerente) MAURO JOSÉ MARTINELLO ME			
DATA DA ASSINATURA 24-06-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MAURO JOSÉ MARTINELLO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ronaldo Siqueira Cardoso RG. 114148-PR 20 JUN 2009	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2009 SOB NÚMERO 20092808715 Protocolo: 09/280871-9, DE 24/06/2009 EMPRESÁRIO: MAURO JOSÉ MARTINELLO ME LUIZ CARLOS SALVARO SECRETÁRIO GERAL		

Hanan Nagib Ghazouli
OAB/PR 103.018

Hanan



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE 4110588739-4		NIRE DA FILIAL (se houver somente se não referida a Lei)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAURO JOSE MARTINELLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) OLINDOMAR MARTINELLO		(mãe) ENEIDA ROSS MARTINELLO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-08-1972	IDENTIFICAÇÃO número 4.771.420-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 706.621.699-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - NÚM. AV, ETC.) RUA ITABIRA			NÚMERO 964
COMPLEMENTO CASA	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DADOS (EXCETO NOM EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MAURO JOSE MARTINELLO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ITABIRA			NÚMERO 964
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) - atividade principal 7739-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
atividades secundárias 7729-2/02 9001-9/06	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06-09-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.576.497/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
---	---	--	----	---

ASSINATURA DA PRIMEIRA EMPRESA (ou pelo representante anterior/representante) <i>Mauro Jose Martinello ME</i>
DATA DA ASSINATURA 23-02-010
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mauro Jose Martinello</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Ronaldo Siqueira Cardoso</i> RG 1141152411	AUTENTICADO
<i>30 SET. 2010</i>	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/09/2010 SOB NÚMERO 20109082443 Protocolo: 10/00824-3, DE 27/09/2010 E-MAIL: 14110588739@pr.juc.br MAURO JOSE MARTINELLO DE
<i>Hanan Nagib Ghazouli</i> OAB/PR 103.018	<i>SEBASTIÃO MOTTA</i> SECRETÁRIO GERAL

Hanan Nagib Ghazouli
OAB/PR 103.018
Hananom



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110588739-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAURO JOSE MARTINELLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE QUEM OLINDOMAR MARTINELLO		(mãe) ENEIDA ROSS MARTINELLO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-08-1972	IDENTIDADE (número) 4.771.420-6	Origem emissão SSP	UF PR
		CPF (número) 706.621.699-72	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
LOCALIZADO NA (LUGAR/QUARTO - rua, av, etc.) ROA ITABIRA			NÚMERO 964
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85501-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DADOS (EXCETO NOM EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MAURO JOSE MARTINELLO ME			
LOCALIZADO NA (rua, av, etc.) RUA CHILE			NÚMERO 67
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMÉRICAS	CEP 85502-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICAP) Atividade principal 7739-0/03 Atividades secundárias 7729-2/02 9001-9/06	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06-09-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.576.497/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
---	---	--	----	---

ASSINA FURA DA FOLHA DO EMPREENDEDOR (ou pelo representante/assessoria/legalista) <i>Mauro Jose Martinello ME</i>
DATA DA ASSINATURA 13-01-2012
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mauro Martinello</i>

<p>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</p> <p>DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Ronaldo Siqueira Barbosa</i> RG 1.141.162-PR RELATOR 20 JAN. 2012 <i>Hanan Nagib Ghazoua</i> OAB/PR 103.018</p>	<p>AUTENTICAÇÃO</p> <p></p> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/01/2012 SOB NÚMERO 20120444747 Protocolo: 12/044474-7, DE 19/01/2012 Empresário: 4110588739-4 MAURO JOSE MARTINELLO ME</p> <p><i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>
---	---

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110588739-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for sede a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAURO JOSE MARTINELLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial	
FILHO DE (pai) OLINDOMAR MARTINELLO		(mãe) ENEIDA ROSS MARTINELLO	
DATA DE NASCIMENTO 20-08-1972	IDENTIDADE (RG) 4.771.420-6	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (pessoa) 706.621.699-72	
CONDOMÍNIO (RUA, AVENIDA, etc.) RUA ITABIRA		NÚMERO 964	
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85501-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DADOS (EXCETO NOM EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MAURO JOSE MARTINELLO ME		NÚMERO 67	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, etc.) RUA CHILE		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO JARDIM DAS AMÉRICAS	CEP 85502-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL (R\$) 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 9001-9/06	DESCRIÇÃO DO OBJETO Atividades de Sonorização e de Iluminação
Atividades secundárias 7729-2/02	Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Doméstico e Pessoal; Instrumentos Musicais.
7739-0/03	Aluguel de Palcos, Coberturas e Estruturas de Uso Temporário exceto Andaimes.
8230-0/01	Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas.
7420-0/04	Filmagem de Festas e Eventos.
7420-0/01	Atividades de Produção de Fotografias, exceto aéreas e submarina

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06-09-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.576.497/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
---	---	---	----	---

ASSINATURA DO FUNDADOR/EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado) *Mauro Jose Martinello ME*
DATA DA ASSINATURA *07-07-2012*
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO *Mauro Martinello*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Cledineia Nova Cordeiro</i> RG 5.925.066-3-PR Relatora Suplente	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/07/2012 SOB NÚMERO 20125134452 Protocolo: 12/513445-2, DE 13/07/2012 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
---	--

Huomom me
Hanan Nagib Chazzaoui
OAB/PR 103.018

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110588739-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial, onde a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAURO JOSE MARTINELLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial	
FILHO DE (pai) OLINDOMAR MARTINELLO		(mãe) ENEIDA ROSS MARTINELLO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-08-1972	IDENTIDADE (número) 4.771.420-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 706.621.699-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ITABIRA			NÚMERO 964
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85501-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DADOS (EXCETO NOM EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MAURO JOSE MARTINELLO ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA CHILE			NÚMERO 67
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMÉRICAS	CEP 85502-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001-9/06 Atividades secundárias 5911-1/99 9001-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Atividades de Sonorização e de Iluminação Atividade de Produção Cinematográfica, de Vídeos e de Programa de Televisão não Especificadas. Produção Musical.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06-09-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.576.497/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da filial) MAURO JOSE MARTINELLO ME			
DATA DA ASSINATURA 09-07-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MAURO MARTINELLO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICOU-SE E ARQUIVE-SE Cedência Arquivo Com. C RG 5.925.066-9-PR Relatora Suplente Hanan Nazib Chazouli OAB/PR 103.018		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2012 SOB NÚMERO 20125134452 Protocolo: 12/513445-2, DE 13/07/2012 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105887394		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAURO JOSE MARTINELLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) OLIDOMAR MARTINELLO	(mãe) ENEIDA ROSS MARTINELLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1972	IDENTIDADE (número) 47714206	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 70662169972	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ITABIRA			NÚMERO 964
COMPLEMENTO CASA	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85501-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL MAURO JOSE MARTINELLO - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA CHILE			NÚMERO 67
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO JARDIM DAS AMÉRICAS	CEP 85502-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária 7729202, 7739003, 8230001, 7420004, 7420001, 5911199, 9001902, 4753900, 4756300	Descrição do Objeto ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS. ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREAS E SUBMARINA ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/09/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07576497000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Mauro Jose Martinello ME			
DATA ASSINATURA 06/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Mauro Martinello		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000305568	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Hanan Nagib Ghazzaoui
OAB/PR 103.018



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

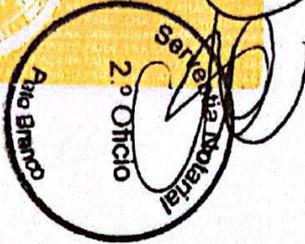
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 15:29 SOB N° 20164205705.
PROTOCOLO: 164205705 DE 14/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601149040. NIRE: 41105887394.
MAURO JOSE MARTINELLO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 3271 - Peto Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MAURO JOSE MARTINELLO 488990 Peto Branco - PR, 18 de julho de 2016 - 13:33:48h. R\$17,90 (R\$ 17,40), Furetus R\$11,90 + Selo R\$ 0,75. Em Teste da Verdade, ANDRESSA MARCHIOLI LEMEIA, Estiveria. Peto Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246. Confirma em <http://www.empresafacil.com.br>



Hanan Nagib Ghazzaoui
OAB/PR 103.018



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 15:29 SOB N° 20164205705.
PROTOCOLO: 164205705 DE 14/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601149040. NIRE: 41105887394.
MAURO JOSE MARTINELLO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105887394		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAURO JOSE MARTINELLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) OLIDOMAR MARTINELLO		(mãe) ENEIDA ROSS MARTINELLO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1972	IDENTIDADE (número) 47714206	Orgão emissor SSP	UF PR CPF(número) 70662169972
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ITABIRA			NUMERO 964
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85501-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL MAURO JOSE MARTINELLO - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA CHILE			NUMERO 67
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMÉRICAS	CEP 85502-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PRODUÇÃO MUSICAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/09/2005	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07576497000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MAURO JOSE MARTINELLO ME			
DATA ASSINATURA 06/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MAURO MARTINELLO		SELO SYLON 01010.7
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000305568	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Hanan Nagib Chazzuoui
OAB/PR 103.018



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 15:29 SOB Nº 20164205705.
PROTOCOLO: 164205705 DE 14/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601149040. NIRE: 41105887394.
MAURO JOSE MARTINELLO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS

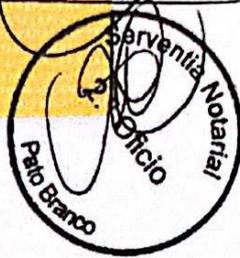
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

Rua Caraíma, 327 - Pató Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MAURO JOSE MARTINELLO 483667 Pató Branco, PR, 12 de julho de 2016 - 13:33:44h. R\$17,93 (VRC 4718), Funes R\$1,96 + Selo R\$ 0,75

Em Teste de Verdade, ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA - Estreante

Selo Digital N° 12707, 30/07/2016, 15:29, 2215
confere em: http://www.paracena.com.br



Hanan Nagib Chazzaoui
OAB/PR 103.018



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 15:29 SOB N° 20164205705.
PROTOCOLO: 164205705 DE 14/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601149040. NIRE: 41105887394.
MAURO JOSE MARTINELLO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105887394		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAURO JOSE MARTINELLO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) OLINDOMAR MARTINELLO	(mãe) ENEIDA ROSS MARTINELLO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1972	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 47714206	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 706.621.699-72
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ITABIRA				NÚMERO 964
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85501-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco	
MUNICÍPIO Pato Branco			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL MAURO JOSE MARTINELLO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CHILE				NÚMERO 67
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMÉRICAS	CEP 85502-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco	
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mauromartinello@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária 4399104, 4753900, 4756300, 5911199, 7420001, 7420004, 7729202, 7739003, 7739099, 8230001, 9001902	Descrição do Objeto ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS. ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREAS E SUBMARINA ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/09/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.576.497/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 13/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mauro Martinello</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR2180001795646		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Hanan Nagib Chazzaoui
OAB/PR 103.018



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 08:49 SOB N° 20183170997.
PROTOCOLO: 183170997 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802531097. NIRE: 41105887394.
MAURO JOSE MARTINELLO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105887394		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAURO JOSE MARTINELLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OLINDOMAR MARTINELLO		(mãe) ENEIDA ROSS MARTINELLO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1972	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 47714206	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ITABIRA			NÚMERO 964
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 85501-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MAURO JOSE MARTINELLO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA CHILE			NÚMERO 67
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO JARDIM DAS AMÉRICAS	CEP 85502-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estimo) noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ANTERIORMENTE PRODUÇÃO MUSICAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/09/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.576.497/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 13/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mauro Martinello</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2180001795646	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Hanan Nagib Chazzaoui
OAB/PR 103.018



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 08:49 SOB Nº 20183170997.
PROTOCOLO: 183170997 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802531097. NIRE: 41105887394.
MAURO JOSE MARTINELLO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41105887394
CNPJ:07.576.497/0001-30
MAURO JOSE MARTINELLO -ME

MAURO JOSE MARTINELLO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens de, natural de Pato Branco-Pr, nascido 20/08/1972, RG 4.771.420-6 SSP/PR e CPF: 706.621.699-72 residente e domiciliado em Pato Branco –Pr na rua Chile n.º 67, bairro Jardim das Américas Cep: 85502-450, Empresário individual sob o nome empresarial **MAURO JOSE MARTINELLO ME**, com sede na rua Chile n.º 67, Bairro Jardim das Américas, Cep: 85502-450 em Pato Branco –Pr, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE: 41105887394 em 06/09/2005 e CNPJ: 07.576.497/0001-30, resolve assim alterar o Instrumento de Inscrição mediante as cláusula seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRO: DO OBJETO SOCIAL: Pela presente alteração o objeto social da empresa passa a ser:

- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais.
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas.
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 9001-9/02 - Produção musical
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente


Hanan Nagib Ghazzaoui
 OAB/PR 103.018

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41105887394
CNPJ:07.576.497/0001-30
MAURO JOSE MARTINELLO -ME

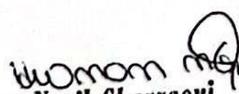
CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Pato Branco-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em via única

Pato Branco, 19 de junho de 2020


MAURO JOSE MARTINELLO


Hanan Nagib Ghazzaoui
OAB/PR 103.018



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2020 09:31 SOB N° 20203153073.
PROTOCOLO: 203153073 DE 04/08/2020 15:35.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003474100. NIRE: 41105887394.
MAURO JOSE MARTINELLO - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ACESSO SOM PROFISSIONAL

MAURO JOSÉ MARTINELLO – ME

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FINANCEIRA PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS.

MAURO JOSÉ MARTINELLO ME, CNPJ nº 07.576.497/0001-30, sediada rua Chile, nº 67, bairro Jardim das Américas, na cidade de Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal, Mauro José Martinello, brasileiro, empresário, nascido aos 20/08/1972, portador do RG nº 4.771.420-6, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 706.621.699-72, declara, que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pato Branco, 03 de julho de 2024.



MAURO JOSÉ MARTINELLO
Portador do RG nº 4.771.420-6
Inscrito no CPF sob o nº 706.621.699-72
Representante legal da empresa MAURO JOSÉ MARTINELLO ME
CNPJ nº 07.576497/0001-30



Documento assinado digitalmente

MAURO JOSE MARTINELLO

Data: 03/07/2024 08:59:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ACCESSO SOM PROFISSIONAL

MAURO JOSÉ MARTINELLO – ME

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MAURO JOSÉ MARTINELLO ME, CNPJ nº 07.576.497/0001-30, sediada rua Chile, nº 67, bairro Jardim das Américas, na cidade de Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal, Mauro José Martinello, brasileiro, empresário, nascido aos 20/08/1972, portador do RG nº 4.771.420-6, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 706.621.699-72, **DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024.**

Pato Branco, 03 de julho de 2024.



MAURO JOSÉ MARTINELLO
Portador do RG nº 4.771.420-6
Inscrito no CPF sob o nº 706.621.699-72
Representante legal da empresa MAURO JOSÉ MARTINELLO ME
CNPJ nº 07.576497/0001-30

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURO JOSE MARTINELLO
Data: 03/07/2024 08:58:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ACESSO SOM PROFISSIONAL

MAURO JOSÉ MARTINELLO – ME

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MAURO JOSÉ MARTINELLO ME, CNPJ nº 07.576.497/0001-30, sediada rua Chile, nº 67, bairro Jardim das Américas, na cidade de Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal, Mauro José Martinello, brasileiro, empresário, nascido aos 20/08/1972, portador do RG nº 4.771.420-6, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 706.621.699-72, **DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

Pato Branco, 03 de julho de 2024.



MAURO JOSÉ MARTINELLO
Portador do RG nº 4.771.420-6
Inscrito no CPF sob o nº 706.621.699-72
Representante legal da empresa MAURO JOSÉ MARTINELLO ME
CNPJ nº 07.576497/0001-30



Documento assinado digitalmente

MAURO JOSE MARTINELLO

Data: 03/07/2024 08:58:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ACESSO SOM PROFISSIONAL

MAURO JOSÉ MARTINELLO – ME

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaramos, que o Sr. *Ivan Carlos Chiamulera*, portador do RG nº 3.215.033-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 567.143.009-72 e inscrito no CREA/CAU PR sob o nº. PR-18661/D é o (a) nosso (a) indicado (a) como Responsável Técnico da execução do objeto da licitação em apreço, especialmente no que tange a locação, transporte, instalação e desinstalação de painéis de led e grupos geradores.

Declaramos, que o Sr. *Jefferson De Jesus Lottermann*, portador do RG nº 6.571.906-1 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 046.691.549-74, e inscrito no CREA/CAU PR sob o nº. PR-192349/D é o (a) nosso (a) indicado (a) como Responsável Técnico da execução do objeto da licitação em apreço, especialmente no que tange a locação, transporte, instalação e desinstalação de painéis de led e grupos geradores.

Declaramos, que o Sr. *Kleber Leonardo Palaro*, portador do RG nº 99672072 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 010.453.049-99, e inscrito no CREA/CAU PR sob o nº. PR-141520/D é o (a) nosso (a) indicado (a) como Responsável Técnico da execução do objeto da licitação em apreço, especialmente no que tange a locação, transporte, instalação e desinstalação de painéis de led e grupos geradores.

Pato Branco, 03 de julho de 2024.



MAURO JOSÉ MARTINELLO

Portador do RG nº 4.771.420-6

Inscrito no CPF sob o nº 706.621.699-72

Representante legal da empresa MAURO JOSÉ MARTINELLO ME

CNPJ nº 07.576497/0001-30



Documento assinado digitalmente
MAURO JOSE MARTINELLO
Data: 03/07/2024 08:58:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ACESSO SOM PROFISSIONAL

MAURO JOSÉ MARTINELLO – ME

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

MAURO JOSÉ MARTINELLO ME, CNPJ nº 07.576.497/0001-30, sediada rua Chile, nº 67, bairro Jardim das Américas, na cidade de Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal, Mauro José Martinello, brasileiro, empresário, nascido aos 20/08/1972, portador do RG nº 4.771.420-6, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 706.621.699-72, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

Pato Branco, 03 de julho de 2024.



MAURO JOSÉ MARTINELLO
Portador do RG nº 4.771.420-6
Inscrito no CPF sob o nº 706.621.699-72
Representante legal da empresa **MAURO JOSÉ MARTINELLO ME**
CNPJ nº 07.576497/0001-30

Documento assinado digitalmente
 MAURO JOSE MARTINELLO
Data: 03/07/2024 08:58:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ACESSO SOM PROFISSIONAL

MAURO JOSÉ MARTINELLO – ME

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO.

MAURO JOSÉ MARTINELLO ME, CNPJ nº 07.576.497/0001-30, sediada rua Chile, nº 67, bairro Jardim das Américas, na cidade de Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal, Mauro José Martinello, brasileiro, empresário, nascido aos 20/08/1972, portador do RG nº 4.771.420-6, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 706.621.699-72, DECLARA, para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 7º, inciso III, da Lei 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do TCE/PR, que não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, de ocupante de cargo em comissão, função de confiança de direção, chefia ou assessoramento ou função comissionada do poder executivo do Município de Itaipulândia.

Pato Branco, 03 de julho de 2024.



MAURO JOSÉ MARTINELLO
Portador do RG nº 4.771.420-6
Inscrito no CPF sob o nº 706.621.699-72
Representante legal da empresa MAURO JOSÉ MARTINELLO ME
CNPJ nº 07.576497/0001-30



Documento assinado digitalmente

MAURO JOSE MARTINELLO

Data: 03/07/2024 08:58:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ACESSO SOM PROFISSIONAL

MAURO JOSÉ MARTINELLO – ME

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Declaramos, que o Mauro Martinello, portador do RG nº 4.771.420-6, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 706.621.699-72 é o (a) nosso (a) indicado (a) como profissional para operação e manutenção de rede de energia elétrica de baixa e média tensão e detentor dos cursos NR 35 e NR 10 de trabalho em altura.

Pato Branco, 03 de julho de 2024.



MAURO JOSÉ MARTINELLO

Portador do RG nº 4.771.420-6

Inscrito no CPF sob o nº 706.621.699-72

Representante legal da empresa MAURO JOSÉ MARTINELLO ME

CNPJ nº 07.576497/0001-30

Documento assinado digitalmente
 MAURO JOSE MARTINELLO
Data: 03/07/2024 08:59:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ACESSO SOM PROFISSIONAL

MAURO JOSÉ MARTINELLO – ME

DECLARAÇÃO LGPD

MAURO JOSÉ MARTINELLO ME, CNPJ nº 07.576.497/0001-30, sediada rua Chile, nº 67, bairro Jardim das Américas, na cidade de Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal, Mauro José Martinello, brasileiro, empresário, nascido aos 20/08/1972, portador do RG nº 4.771.420-6, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 706.621.699-72, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Pato Branco, 04 de julho de 2024.



MAURO JOSÉ MARTINELLO
Portador do RG nº 4.771.420-6
Inscrito no CPF sob o nº 706.621.699-72
Representante legal da empresa MAURO JOSÉ MARTINELLO ME
CNPJ nº 07.576497/0001-30

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURO JOSE MARTINELLO
Data: 03/07/2024 08:59:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ACESSO SOM PROFISSIONAL

MAURO JOSÉ MARTINELLO – ME

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

MAURO JOSÉ MARTINELLO ME, CNPJ nº 07.576.497/0001-30, sediada rua Chile, nº 67, bairro Jardim das Américas, na cidade de Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal, Mauro José Martinello, brasileiro, empresário, nascido aos 20/08/1972, portador do RG nº 4.771.420-6, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 706.621.699-72, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 90025/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Pato Branco, 04 de julho de 2024.

MAURO JOSÉ MARTINELLO
Portador do RG nº 4.771.420-6
Inscrito no CPF sob o nº 706.621.699-72
Representante legal da empresa MAURO JOSÉ MARTINELLO ME
CNPJ nº 07.576497/0001-30



Documento assinado digitalmente

MAURO JOSE MARTINELLO

Data: 05/07/2024 14:33:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ACESSO SOM PROFISSIONAL

MAURO JOSÉ MARTINELLO – ME

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 ENTRE OUTRAS OBRIGAÇÕES

A/C

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2024

MAURO JOSÉ MARTINELLO ME, CNPJ nº 07.576.497/0001-30, sediada rua Chile, nº 67, bairro Jardim das Américas, na cidade de Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal, Mauro José Martinello, brasileiro, empresário, nascido aos 20/08/1972, portador do RG nº 4.771.420-6, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 706.621.699-72, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

V - Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

VI - Declaro cumprir os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

VII - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VIII - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

IX - Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

X - Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir

ACESSO SOM PROFISSIONAL

MAURO JOSÉ MARTINELLO – ME

do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Pato Branco, 06 de junho de 2024.



MAURO JOSÉ MARTINELLO
Portador do RG nº 4.771.420-6
Inscrito no CPF sob o nº 706.621.699-72
Representante legal da empresa MAURO JOSÉ MARTINELLO ME
CNPJ nº 07.576497/0001-30

Documento assinado digitalmente
 **MAURO JOSE MARTINELLO**
Data: 03/07/2024 08:59:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ACESSO SOM PROFISSIONAL

MAURO JOSÉ MARTINELLO – ME

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E OUTROS

MAURO JOSÉ MARTINELLO ME, CNPJ nº 07.576.497/0001-30, sediada rua Chile, nº 67, bairro Jardim das Américas, na cidade de Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal, Mauro José Martinello, brasileiro, empresário, nascido aos 20/08/1972, portador do RG nº 4.771.420-6, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 706.621.699-72, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

ACESSO SOM PROFISSIONAL

MAURO JOSÉ MARTINELLO – ME

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Pato Branco, 04 de julho de 2024.



MAURO JOSÉ MARTINELLO
Portador do RG nº 4.771.420-6
Inscrito no CPF sob o nº 706.621.699-72
Representante legal da empresa MAURO JOSÉ MARTINELLO ME
CNPJ nº 07.576497/0001-30

Documento assinado digitalmente
 **MAURO JOSE MARTINELLO**
Data: 03/07/2024 09:00:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MAURO JOSE MARTINELLO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 4771420-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 706.621.699-72 20/08/1972

FILIAÇÃO
 OLINDOMAR MARTINELLO
 ENEIDA ROSS MARTINELLO

PERMISSÃO AC. CAT. VEIC.
 2.3.

Nº REGISTRO VALIDADE HABILITACAO
 01502020599 26/12/2013 14/11/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Mauro Martinello

LOCAL DATA EMISSAO
 PATO BRANCO, PR 20/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
José Grand 19448207181
 PR906796838

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 835137261

PROIBIDO PLASTIFICAR
 835137261

Serventia Notarial
 de Segundo Ofício
 Tabelionato Paracena
 Rua Cararamuntú, 327
 PATO BRANCO - PR
 15 JUL. 2014
 CONFERE COM O
 ORIGINAL APRESENTADO
 e Assin Solocodex
 Instrumentaria
 TABELIONATO
 DE
 NOTAS
 FB024902

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.771.420-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/1996

NOME MAURO JOSE MARTINELLO

FILIAÇÃO OLINDOMAR MARTINELLO ENEIDA ROSS MARTINELLO

NATALIDADE PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO 20/08/1972

DOC ORIGEM COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE C.CAS 7129, LIVRO=22R, FOLHA=106

CPF 706.621.699-72

ASSINATURA DO DIRETOR
 João Ricardo Képes Noronha
 CURITIBA - PR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
 Mauro José Martinello

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS Nº FB024908

5 JUL 2014

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

DAVIANE KARIN SOLODOBA Juramentada

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MAURO JOSE MARTINELLO

Nº de inscrição 706621699-72 Data de Nascimento 20/08/72

Assinatura
 Mauro José Martinello

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/12/93

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
 Mauro José Martinello

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/12/93

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS Nº FB024909

5 JUL 2014

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

DAVIANE KARIN SOLODOBA Juramentada

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41105887394	CNPJ 07.576.497/0001-30	
NOME EMPRESARIAL MAURO JOSE MARTINELLO ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FD.6F.13.64.98.15.65.9A.34.6A.44.E4.6D.FA.8F.EA.86.9D.EB.C7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07576497000130	MAURO JOSE MARTINELLO:07576497000130	5572398601686264046	23/01/2023 a 23/01/2024	Sim
Contador	62011383900	CLAUDIMIR LORECI VIEIRA:62011383900	5572398601751297788	24/01/2023 a 24/01/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FD.6F.13.64.98.15.65.9A.34.6A.44.E4.6
D.FA.8F.EA.86.9D.EB.C7-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2023 às 16:59:11

1E.28.CA.DD.02.29.B6.B8
01.A3.9B.D0.27.26.24.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAURO JOSE MARTINELLO ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.576.497/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

MAURO JOSE MARTINELLO ME

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 886.348,99	R\$ 911.630,21
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 24.156,66	R\$ 265.237,88
DISPONIBILIDADE		R\$ 24.156,66	R\$ 265.237,88
BENS NUMERARIOS		R\$ 24.156,66	R\$ 265.237,88
CAIXA		R\$ 24.156,66	R\$ 265.237,88
BANCOS CONTAS MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CTAS MERCADO ABERTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTAS ESPECIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)DUPL. DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTAS VINCULADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)PROV. P/ PERDAS E AJUSTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS TITULOS EM COBRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS DEVEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS COMPULSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS PERMANENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESP. EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 862.192,33	R\$ 646.392,33
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLIC. EM INCENT. FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS/ACOES OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS INVETIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 862.192,33	R\$ 646.392,33
EDIFICACOES E CONSTRUCOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTALACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVEIS E EQUIPAMENTOS		R\$ 211.192,33	R\$ 211.192,33
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 500,00	R\$ 500,00
EQUIPAMENTOS DE LUZES		R\$ 2.990,48	R\$ 2.990,48
EQUIPAMENTOS DE SOM		R\$ 37.781,98	R\$ 37.781,98
TRELICAS METALICAS TUBOLAR		R\$ 6.723,00	R\$ 6.723,00
MESA QUADRADA RIVIER		R\$ 6.605,24	R\$ 6.605,24
TALHA MANUAL ELEV. VONDER		R\$ 876,00	R\$ 876,00
SISTEMA LASER 6-160		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
GABINETES LINE C/ GUIA ONDA		R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
AMPLIFICADOR POTÊNCIA TX 7000		R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
GERADOR TERMA G1-2800		R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
GABINETE CAIXA SOM MOD GRAVE		R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
CADEIRA BISTRO BRANCA BY		R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
CADEIRAS DE MADEIRA MOD CH		R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00
CH ACR ILN		R\$ 17.990,63	R\$ 17.990,63
CADEIRAS TIFFANY		R\$ 245,00	R\$ 245,00
EQUIPAMENTOS LOTE LEILÃO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
VEICULOS		R\$ 651.000,00	R\$ 435.200,00
FURGÃO CORR ANO 2009/2010		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
IVECO/ DAILY 7012 PLACA DJB 9161		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
FORD CARGO 1119 PLACA AYB 0428		R\$ 136.000,00	R\$ 136.000,00
VW 120 EURO 2011 PLACA ATR 8177		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
SCANIA 480 PLACA AW11A96		R\$ 205.000,00	R\$ 0,00
VW 9-150 PLACA DBB 1070		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
REBOQUE BASC PLACA MMD2H22		R\$ 65.000,00	R\$ 0,00
REBOQUE BASC PLACA MMD2G42		R\$ 65.000,00	R\$ 0,00
FIAT/UNO 2008 PLACA ABH5I08		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
ONIXI 2014 PLACA AYD2J08		R\$ 0,00	R\$ 36.200,00
SANDERO 2014 PLACA AYM3D63		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
FOX 2015 PLACA BAC3J27		R\$ 0,00	R\$ 38.000,00
OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS AQUIS. CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)AMORTIZ. DO DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA COBRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTAS VINCULADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTAS CAUCIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS CONTRATADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOVEIS HIPOTECADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P A S S I V O		R\$ 886.348,99	R\$ 911.630,21
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.721,18	R\$ 27.555,89
CIRCULANTE		R\$ 4.721,18	R\$ 27.555,89
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 1.997,49	R\$ 24.832,20
INSS A RECOLHER		R\$ 344,85	R\$ 344,85
DARF SIMPLES A RECOLHER		R\$ 1.586,18	R\$ 24.420,89
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 66,46	R\$ 66,46
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CREDORES DIVERSOS		R\$ 2.723,69	R\$ 2.723,69
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 2.723,69	R\$ 2.723,69
(-) OUTRAS PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS PARA SOCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROV. LUCRO INFLACIONARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO FUTURO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FUTURAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FUTURAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-)CUSTOS E DESP. CORRENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 881.627,81	R\$ 884.074,32
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 881.627,81	R\$ 884.074,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 788.622,41	R\$ 791.627,81
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 788.622,41	R\$ 791.627,81
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 3.005,40	R\$ 2.446,51
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 3.005,40	R\$ 2.446,51
(-) OUTRAS RESERVAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ENDOSSOS PARA COBRANCA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ENDOSSOS CONTAS VINCULADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ENDOSSOS CONTAS CAUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS DE SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BENS COM TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PENHORES MERCANTIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.6F.13.64.98.15.65.9A.34.6A.44.E4.6D.FA.8F.EA.86.9D.EB.C7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MAURO JOSE MARTINELLO ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 07.576.497/0001-30
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

MAURO JOSE MARTINELLO ME

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Demonstracao do Resultado do Exercicio (DRE)		R\$ 3.005,40	R\$ 2.446,51
CONTAS DE RESULTADOS		R\$ 3.005,40	R\$ 2.446,51
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 183.005,40	R\$ 802.446,51
RECEITA LIQUIDA		R\$ 220.897,71	R\$ 840.813,20
(-) RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PRESTACOES DE SERVICOS		R\$ 234.273,53	R\$ 902.315,51
PRESTACAO SERVICOS A VISTA		R\$ 193.971,87	R\$ 902.315,51
(-) PRESTACAO SERVICOS TRANSPORTE		R\$ 40.301,66	R\$ (0,00)
(-) (-)DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (13.375,82)	R\$ (61.502,31)
(-) DARF SIMPLES		R\$ (13.375,82)	R\$ (61.502,31)
(-) CUSTOS INDUSTRIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COMPRAS DE MERC. PARA REVENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) ESTOQUE FINAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-)DESPESAS C/ COMPRAS MERCAD.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-)DEVOLUCOES DE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP. DIRETAS PROD. INDUSTRI.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DE PRODUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DE PRODUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS DIRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS INDIRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (37.892,31)	R\$ (38.366,69)
(-) OUTRAS DESPESAS INDIRETAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS MERCANTIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMNNISTRATIVAS		R\$ (37.620,00)	R\$ (37.856,70)
(-) PRO LABORE		R\$ (37.620,00)	R\$ (37.620,00)
(-) DESPESAS DE ALUGUEL		R\$ (0,00)	R\$ (236,70)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (272,31)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		R\$ (272,31)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (509,99)
(-) JUROS E CORREÇÃO IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (509,99)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS OPERAC. INDIRETAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO NAO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITA NAO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITA NAO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISIONAMENTO		R\$ (180.000,00)	R\$ (800.000,00)
(-) PROVISIONAMENTO		R\$ (180.000,00)	R\$ (800.000,00)
(-) PROVISIONAMENTO		R\$ (180.000,00)	R\$ (800.000,00)
(-) PROV. LUCRO AUT. DISTRIBUIDO		R\$ (180.000,00)	R\$ (800.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.6F.13.64.98.15.65.9A.34.6A.44.E4.6D.FA.8F.EA.86.9D.EB.C7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MAURO JOSE MARTINELLO ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.576.497/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAURO JOSE MARTINELLO ME
NIRE	41105887394
CNPJ	07.576.497/0001-30
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Pato Branco
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1771

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAURO JOSE MARTINELLO ME
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1771
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.56.6F.1A.97.4B.DA.57.D0.81.FB.DA.20.FA.26.D7.A3.4A.8B.6D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41105887394	CNPJ 07.576.497/0001-30	
NOME EMPRESARIAL MAURO JOSE MARTINELLO ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 43.56.6F.1A.97.4B.DA.57.D0.81.FB.DA.20.FA.26.D7.A3.4A.8B.6D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	62011383900	CLAUDIMIR LORECI VIEIRA:62011383900	461508130007642086552253	24/01/2024 a 23/01/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07576497000130	MAURO JOSE MARTINELLO:07576497000130	789144989388111185746298	25/01/2024 a 24/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

43.56.6F.1A.97.4B.DA.57.D0.81.FB.DA.
20.FA.26.D7.A3.4A.8B.6D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2024 às 16:40:10

53.3E.85.AF.16.B3.E6.D5
60.E3.E4.B1.E2.D3.84.CB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAURO JOSE MARTINELLO ME
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.576.497/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

MAURO JOSE MARTINELLO ME

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 911.630,21	R\$ 901.663,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 265.237,88	R\$ 255.271,43
DISPONIBILIDADE		R\$ 265.237,88	R\$ 255.271,43
BENS NUMERARIOS		R\$ 265.237,88	R\$ 255.271,43
CAIXA		R\$ 265.237,88	R\$ 255.271,43
BANCOS CONTAS MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CTAS MERCADO ABERTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTAS ESPECIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)DUPL. DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTAS VINCULADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)PROV. P/ PERDAS E AJUSTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS TITULOS EM COBRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS DEVEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS COMPULSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS PERMANENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESP. EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 646.392,33	R\$ 646.392,33
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLIC. EM INCENT. FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS/ACOES OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS INJETIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 646.392,33	R\$ 646.392,33
EDIFICACOES E CONSTRUCOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTALACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVEIS E EQUIPAMENTOS		R\$ 211.192,33	R\$ 211.192,33
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 500,00	R\$ 500,00
EQUIPAMENTOS DE LUZES		R\$ 2.990,48	R\$ 2.990,48
EQUIPAMENTOS DE SOM		R\$ 37.781,98	R\$ 37.781,98
TRELICAS METALICAS TUBOLAR		R\$ 6.723,00	R\$ 6.723,00
MESA QUADRADA RIVIER		R\$ 6.605,24	R\$ 6.605,24
TALHA MANUAL ELEV. VONDER		R\$ 876,00	R\$ 876,00
SISTEMA LASER 6-160		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
GABINETES LINE C/ GUIA ONDA		R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
AMPLIFICADOR POTÊNCIA TX 7000		R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
GERADOR TERMA G1-2800		R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
GABINETE CAIXA SOM MOD GRAVE		R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
CADEIRA BISTRO BRANCA BY		R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
CADEIRAS DE MADEIRA MOD CH		R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00
CH ACR ILN		R\$ 17.990,63	R\$ 17.990,63
CADEIRAS TIFFANY		R\$ 245,00	R\$ 245,00
EQUIPAMENTOS LOTE LEILÃO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
VEICULOS		R\$ 435.200,00	R\$ 435.200,00
FURGÃO CORR ANO 2009/2010		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
IVECO/ DAILY 7012 PLACA DJB 9161		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
FORD CARGO 1119 PLACA AYB 0428		R\$ 136.000,00	R\$ 136.000,00
VW 120 EURO 2011 PLACA ATR 8177		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
VW 9-150 PLACA DBB 1070		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
FIAT/UNO 2008 PLACA ABH5I08		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
ONIXI 2014 PLACA AYD2J08		R\$ 36.200,00	R\$ 36.200,00
SANDERO 2014 PLACA AYM3D63		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
FOX 2015 PLACA BAC3J27		R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS AQUIS. CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)AMORTIZ. DO DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA COBRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTAS VINCULADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTAS CAUCIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS CONTRATADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOVEIS HIPOTECADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P A S S I V O		R\$ 911.630,21	R\$ 901.663,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 27.555,89	R\$ 16.999,83
CIRCULANTE		R\$ 27.555,89	R\$ 16.999,83
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 24.832,20	R\$ 14.209,68
INSS A RECOLHER		R\$ 344,85	R\$ 344,85
DARF SIMPLES A RECOLHER		R\$ 24.420,89	R\$ 13.864,83
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 66,46	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CREDORES DIVERSOS		R\$ 2.723,69	R\$ 2.790,15
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 2.723,69	R\$ 2.790,15
(-) OUTRAS PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS PARA SOCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROV. LUCRO INFLACIONARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO FUTURO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FUTURAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FUTURAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-)CUSTOS E DESP. CORRENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 884.074,32	R\$ 884.663,93
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 884.074,32	R\$ 884.663,93
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 791.627,81	R\$ 794.074,32
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 791.627,81	R\$ 794.074,32
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.446,51	R\$ 589,61
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 2.446,51	R\$ 589,61
(-) OUTRAS RESERVAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ENDOSSOS PARA COBRANCA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ENDOSSOS CONTAS VINCULADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ENDOSSOS CONTAS CAUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS DE SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BENS COM TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PENHORES MERCANTIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.56.6F.1A.97.4B.DA.57.D0.81.FB.DA.20.FA.26.D7.A3.4A.8B.6D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MAURO JOSE MARTINELLO ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.576.497/0001-30

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

MAURO JOSE MARTINELLO ME

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Demonstracao do Resultado do Exercicio (DRE)		R\$ 2.446,51	R\$ 589,61
CONTAS DE RESULTADOS		R\$ 2.446,51	R\$ 589,61
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 802.446,51	R\$ 525.589,61
RECEITA LIQUIDA		R\$ 840.813,20	R\$ 563.209,61
(-) RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PRESTACOES DE SERVICOS		R\$ 902.315,51	R\$ 614.314,22
PRESTACAO SERVICOS A VISTA		R\$ 902.315,51	R\$ 614.314,22
(-) (-)DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (61.502,31)	R\$ (51.104,61)
(-) DARF SIMPLES		R\$ (61.502,31)	R\$ (51.104,61)
(-) CUSTOS INDUSTRIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COMPRAS DE MERC. PARA REVENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) ESTOQUE FINAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-)DESPESAS C/ COMPRAS MERCAD.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-)DEVOLUCOES DE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP. DIRETAS PROD. INDUSTRI.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DE PRODUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DE PRODUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS DIRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS INDIRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (38.366,69)	R\$ (37.620,00)
(-) OUTRAS DESPESAS INDIRETAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS MERCANTIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (37.856,70)	R\$ (37.620,00)
(-) PRO LABORE		R\$ (37.620,00)	R\$ (37.620,00)
(-) DESPESAS DE ALUGUEL		R\$ (236,70)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (509,99)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E CORREÇÃO IMPOSTOS		R\$ (509,99)	R\$ (0,00)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS OPERAC. INDIRETAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO NAO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITA NAO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITA NAO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISIONAMENTO		R\$ (800.000,00)	R\$ (525.000,00)
(-) PROVISIONAMENTO		R\$ (800.000,00)	R\$ (525.000,00)
(-) PROVISIONAMENTO		R\$ (800.000,00)	R\$ (525.000,00)
(-) PROV. LUCRO AUT. DISTRIBUIDO		R\$ (800.000,00)	R\$ (525.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.56.6F.1A.97.4B.DA.57.D0.81.FB.DA.20.FA.26.D7.A3.4A.8B.6D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade:	MAURO JOSE MARTINELLO ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 07.575.497/0001-30	Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2023	24010002	LUCROS ACUMULADOS	CONF. VLR TRANSFER. CONF. VLR	129000,7026	R\$ 2.446,51	D
01/01/2023	24010002	LUCRO DO EXERCÍCIO	TRANSFERIR PARA TRANSFER. CONF. VLR	129000,7026	R\$ 2.446,51	D
03/01/2023	11010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	TRANSFERIR PARA TRANSFER. CONF. VLR	129000,8861	R\$ 28.200,00	D
03/01/2023	11010001	CAIXA	MUNICIPAL DE PATO BRANCO	129000,8861	R\$ 28.200,00	D
13/01/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8862	R\$ 2.000,00	C
13/01/2023	11010101	CAIXA	ENGENHEARIA SA	129000,8862	R\$ 2.000,00	D
15/01/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8883	R\$ 24.420,89	C
15/01/2023	31010003	DARF SIMPLES A RECOLHER	DARF SIMPLES DARF SIMPLES 12/2022	129000,8883	R\$ 24.420,89	D
16/01/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8880	R\$ 344,85	C
16/01/2023	210130001	INSS A RECOLHER	12/2023	129000,8880	R\$ 344,85	C
16/01/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8863	R\$ 12.000,00	D
25/01/2023	11010101	CAIXA	Desenvolvimento e Producao Agropecuaria - 2026/2026	129000,8858	R\$ 12.000,00	D
25/01/2023	210150006	PRO LABORE A PAGAR	CONF. RECBDO CONF. RECBDO	129000,8858	R\$ 3.135,00	C
31/01/2023	31801011	PRO LABORE	CONF. RECBDO CONF. RECBDO	129000,8858	R\$ 3.135,00	C
31/01/2023	210130007	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	CONF. RECBDO CONF. RECBDO	129000,8858	R\$ 66,46	C
31/01/2023	210150006	PRO LABORE A PAGAR	CONF. RECBDO CONF. RECBDO	129000,8860	R\$ 344,85	C
31/01/2023	210130003	DARF SIMPLES A RECOLHER	CONF. RECBDO CONF. RECBDO	129000,8864	R\$ 3.472,50	D
31/01/2023	31010005	DARF SIMPLES	DARF SIMPLES DARF SIMPLES 01/2023	129000,8864	R\$ 3.472,50	D
31/01/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8879	R\$ 3.472,50	C
31/01/2023	31010003	DARF SIMPLES A RECOLHER	DARF SIMPLES DARF SIMPLES 01/2023	129000,8879	R\$ 3.472,50	D
02/02/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8868	R\$ 3.500,00	C
02/02/2023	11010101	CAIXA	ENGENHEARIA SA	129000,8868	R\$ 3.500,00	D
02/02/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8881	R\$ 2.723,69	C
02/02/2023	210150006	PRO LABORE A PAGAR	CONF. RECBDO CONF. RECBDO	129000,8881	R\$ 2.723,69	D
07/02/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8869	R\$ 24.500,00	C
07/02/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8869	R\$ 24.500,00	D
08/02/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8870	R\$ 1.090,00	C
08/02/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8870	R\$ 1.090,00	D
08/02/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8871	R\$ 356,20	C
08/02/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8871	R\$ 356,20	D
16/02/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8872	R\$ 2.400,00	C
16/02/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8872	R\$ 2.400,00	D
16/02/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8873	R\$ 1.500,00	C
16/02/2023	11010101	CAIXA	DARF IRRF DARF IRRF 01/2023	129000,8882	R\$ 66,46	C
16/02/2023	210130007	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	DARF IRRF DARF IRRF 01/2023	129000,8882	R\$ 66,46	C
17/02/2023	210130001	INSS A RECOLHER	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8885	R\$ 344,85	C
20/02/2023	11010101	CAIXA	DARF SIMPLES DARF SIMPLES 01/2023	129000,8884	R\$ 3.472,50	C
20/02/2023	31010003	DARF SIMPLES A RECOLHER	DARF SIMPLES DARF SIMPLES 01/2023	129000,8884	R\$ 3.472,50	D
22/02/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8874	R\$ 10.395,00	C
22/02/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8874	R\$ 10.395,00	D
22/02/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8875	R\$ 3.000,00	C
22/02/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8875	R\$ 3.000,00	D
22/02/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8876	R\$ 1.840,00	C
22/02/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8876	R\$ 1.840,00	D
24/02/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8877	R\$ 17.100,00	C
24/02/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8877	R\$ 17.100,00	D
28/02/2023	210150006	PRO LABORE A PAGAR	CONF. RECBDO CONF. RECBDO	129000,8866	R\$ 3.135,00	C
28/02/2023	31801011	PRO LABORE	CONF. RECBDO CONF. RECBDO	129000,8866	R\$ 3.135,00	C
28/02/2023	210130001	INSS A RECOLHER	CONF. RECBDO CONF. RECBDO	129000,8867	R\$ 344,85	C
28/02/2023	210150006	PRO LABORE A PAGAR	CONF. RECBDO CONF. RECBDO	129000,8867	R\$ 344,85	C
28/02/2023	31010005	DARF SIMPLES A RECOLHER	DARF SIMPLES DARF SIMPLES 02/2023	129000,8878	R\$ 5.436,46	D
28/02/2023	31010005	DARF SIMPLES	DARF SIMPLES DARF SIMPLES 02/2023	129000,8878	R\$ 5.436,46	D
01/03/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8905	R\$ 48.500,00	C
01/03/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8905	R\$ 48.500,00	D
01/03/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8906	R\$ 7.050,00	C
01/03/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8906	R\$ 7.050,00	D
14/03/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8907	R\$ 2.950,00	C
14/03/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8907	R\$ 2.950,00	D
20/03/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8908	R\$ 680,00	C
20/03/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8908	R\$ 680,00	D
28/03/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8909	R\$ 356,20	D
28/03/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8909	R\$ 356,20	D
28/03/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8910	R\$ 122,50	C
28/03/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8910	R\$ 122,50	D
28/03/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8911	R\$ 900,00	C
28/03/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8911	R\$ 900,00	D
28/03/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8912	R\$ 1.000,00	C
28/03/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8912	R\$ 1.000,00	D
29/03/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8913	R\$ 24.000,00	C
29/03/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8913	R\$ 24.000,00	D
31/03/2023	210150006	PRO LABORE A PAGAR	CONF. RECBDO CONF. RECBDO	129000,8902	R\$ 3.135,00	C
31/03/2023	31801011	PRO LABORE	CONF. RECBDO CONF. RECBDO	129000,8902	R\$ 3.135,00	C
31/03/2023	210130001	INSS A RECOLHER	CONF. RECBDO CONF. RECBDO	129000,8903	R\$ 344,85	C
31/03/2023	210150006	PRO LABORE A PAGAR	CONF. RECBDO CONF. RECBDO	129000,8903	R\$ 344,85	C
31/03/2023	210130007	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	CONF. RECBDO CONF. RECBDO	129000,8904	R\$ 66,46	C
31/03/2023	210150006	PRO LABORE A PAGAR	CONF. RECBDO CONF. RECBDO	129000,8904	R\$ 66,46	C
31/03/2023	210130003	DARF SIMPLES A RECOLHER	DARF SIMPLES DARF SIMPLES 03/2023	129000,8914	R\$ 8.055,79	D
31/03/2023	31010005	DARF SIMPLES	DARF SIMPLES DARF SIMPLES 03/2023	129000,8914	R\$ 8.055,79	D
04/04/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8917	R\$ 356,20	C
04/04/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8917	R\$ 356,20	D
04/04/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8918	R\$ 687,50	D
04/04/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8918	R\$ 687,50	D
04/04/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8919	R\$ 1.375,00	C
04/04/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8919	R\$ 1.375,00	D
04/04/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8920	R\$ 275,00	C
04/04/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8920	R\$ 275,00	D
05/04/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8921	R\$ 2.400,00	C
05/04/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8921	R\$ 2.400,00	D
05/04/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8922	R\$ 2.000,00	C
05/04/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8922	R\$ 2.000,00	D
20/04/2023	11010101	CAIXA	DARF SIMPLES DARF SIMPLES 03/2023	129000,8936	R\$ 8.055,79	D
20/04/2023	31010003	DARF SIMPLES A RECOLHER	DARF SIMPLES DARF SIMPLES 03/2023	129000,8936	R\$ 8.055,79	D
25/04/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8923	R\$ 4.410,00	C
25/04/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8923	R\$ 4.410,00	D
28/04/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8924	R\$ 800,00	C
28/04/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8924	R\$ 800,00	D
30/04/2023	31801011	PRO LABORE	CONF. RECBDO CONF. RECBDO	129000,8915	R\$ 3.135,00	D
30/04/2023	210130001	INSS A RECOLHER	CONF. RECBDO CONF. RECBDO	129000,8916	R\$ 344,85	C
30/04/2023	210150006	PRO LABORE A PAGAR	CONF. RECBDO CONF. RECBDO	129000,8916	R\$ 344,85	D
30/04/2023	210130003	DARF SIMPLES A RECOLHER	DARF SIMPLES DARF SIMPLES 04/2023	129000,8925	R\$ 1.028,18	D
30/04/2023	31010005	DARF SIMPLES	DARF SIMPLES DARF SIMPLES 04/2023	129000,8925	R\$ 1.028,18	D
04/05/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8929	R\$ 300,00	C
04/05/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8929	R\$ 300,00	D
09/05/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8930	R\$ 9.250,00	C
09/05/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8930	R\$ 9.250,00	D
12/05/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8931	R\$ 2.000,00	C
12/05/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8931	R\$ 2.000,00	D
15/05/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8932	R\$ 13.700,00	C
15/05/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8932	R\$ 13.700,00	D
18/05/2023	31010001	PRESTACAO SERVICOS A VISTA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8933	R\$ 1.090,00	C
18/05/2023	11010101	CAIXA	CONF. NOTA FISCAL CONF. NOTA FISCAL	129000,8933	R\$ 1.090,00	D
22/05/2023	11010101	CAIXA	DARF SIMPLES DARF SIMPLES 04/2			

MAURO JOSR MARTINELLO

RUA: CHILE Nº 67

PATO BRANCO – PR

CNPJ/CPF: 07.576.497/0001-30

INSC. ESTADUAL: 9072702112

NIRE: 41105887394

Período de Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

Ordem: Estabelecimento

Saldo Inicial : 794.074,32

Lucro Líquido do Exercício : 589,61

Saldo Final de Lucros Acumulados..... : 794.663,93

Saldo Disponível em 31.12.2023..... : 794.663,93

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados encerrado em 31/12/2023.

Pato Branco - PR, 31 de Dezembro de 2023.

MAURO JOSE
MARTINELLO:0757649700
0130

Assinado de forma digital por
MAURO JOSE
MARTINELLO:07576497000130
Dados: 2024.05.16 16:48:26 -03'00'

MAURO JOSE MARTINELLO

PRESIDENTE
CPF: 706.621.699-72

CLAUDIMIR LORECI
VIEIRA:62011383900

Assinado de forma digital por
CLAUDIMIR LORECI
VIEIRA:62011383900
Dados: 2024.05.16 16:46:02 -03'00'

CLAUDIMIR LORECI VIEIRA

Técnico em contabilidade
CPF: 620.113.839-00
CRC: PR 038975/O-3

MAURO JOSE MARTINELLO

RUA CHILE N.º 67

PATO BRANCO-PR

CNPJ: 07.576.497/0001-30

INSC. ESTADUAL: ISENTO

NIRE: 41105887394

DEZEMBRO/2023

NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

- 1) BENS NUMERÁRIOS: (Caixa e Bancos) Os Fluxos de caixa e bancos dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos que possuem liquidez imediata.
- 2) ATIVO IMOBILIZADO (MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS): É demonstrado ao custo ou valor de avaliação
- 3) PASSIVO A CURTO PRAZO: Valores de Impostos e Fornecedores a Pagar com fácil liquidação.
- 4) CAPITAL SOCIAL: Devidamente integralizado pela empresa sendo somente pelo proprietário.
- 5) LUCROS ACUMULADOS: Valor de Lucros acumulados a disposição da empresa.
- 6) DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: A empresa registra as Receita e Despesas pelo Regime de Competência.
- 7) TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTOS: Empresa enquadrada no regime do Simples Nacional.

Reconhecemos a autenticidade e exatidão das informações presentes.

Pato Branco, 31 de dezembro de 2023

MAURO JOSE
MARTINELLO:0757649
7000130

Assinado de forma digital por
MAURO JOSE
MARTINELLO:07576497000130
Dados: 2024.05.16 16:46:55 -03'00'

MAURO JOSE MARTINELLO

PROPRIETÁRIO

CPF: 034.624.449-80

CLAUDIMIR LORECI
VIEIRA:62011383900

Assinado de forma digital por
CLAUDIMIR LORECI
VIEIRA:62011383900
Dados: 2024.05.16 16:46:27 -03'00'

CLAUDIMIR LORECI VIEIRA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC PR 038975/O-3



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

<p>PREGÃO ELETRÔNICO: 90025/2024</p> <p>Processo: 65/2024 Memorando nº 2.259/2024</p> <p>TIPO: MENOR PREÇO</p> <p>SRP</p>	<p>Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:</p> <p>Até 09h00min do dia 04/07/2024</p> <p>Início da sessão / disputa de lances: 09h00min do dia 04/07/2024</p> <p>Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.</p>
<p>ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: 4 e 24. RESERVA DE COTA: 5 e 25. ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP: Todos os demais.</p>	

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, **Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendões; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.**

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 843.695,93 (oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos).

3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações COMPRASNET. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.chopinzinho.pr.gov.br.

UASG: 987503

Os trabalhos serão conduzidos por um dos pregoeiros(as) e equipe de apoio, designadas pelo Decreto n.º 024/2024, servidores(as) da **Divisão de Licitações e Contratos**.

- **E-mail:** licita2@chopinzinho.pr.gov.br

- **Telefones:** (46) 3242-8614

- **Endereço:** Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, – CEP 85.560-000, Chopinzinho / Paraná



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- O atendimento será feito no horário das 08h00min às 12h e das 13h às 17h.

4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico licita2@chopinzinho.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.chopinzinho.pr.gov.br.

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

5.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

5.2 É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

5.3 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), nesta fase, serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO**.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), serão desclassificadas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1 Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 RESERVA DE ITENS PARA ME E EPP:

Somente poderão participar da disputa do(s) itens(s): 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27 as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais itens classificados como de ampla concorrência.

Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) item(ns) reservado(s) e do(s) item(ns) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

6 CONSÓRCIO:

6.1 As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

6.2 O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:

a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

6.3 Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

6.4 A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

6.5 Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

6.6 A empresa líder será a representante do consórcio perante a Contratante e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

6.7 Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

6.8 O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

6.9 Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

6.10 Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

7 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Órgãos/Entidades Participantes e Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho;
- Anexo IX – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo X – Declaração LGPD.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do COMPRASNET, na página <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 73, de 2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal Sistema COMPRASNET, conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou, ainda, por meio dos telefones 0800 978 9001 para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas observados o prazo e os critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item;

4.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 5.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2** O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 5.2.1** será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.2.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 5.5** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5.1** O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.
- 5.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).
- 5.9** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.10** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.11** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (menor preço ou maior desconto) e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.11.1** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores (menor preço ou maior desconto).
- 5.12.1** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13** Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.
- 5.14** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6º a 8º do Decreto Municipal nº 296/2022:

5.28.1 Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

5.28.2 A aplicação do benefício previsto no Decreto Municipal n.º 296/2022 para os itens de cota do termo de referência, observará as seguintes diretrizes:

5.28.2.1 Nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;

5.28.2.2 A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

5.28.2.3 Na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ou regionalmente com base no item 23.3.2, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do item 23.3.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.28.2.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

5.28.2.5 Nas licitações a que se refere o art. 8º, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

5.28.2.6 Nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

5.28.3 Os benefícios previstos no Decreto Municipal n.º 296/2022 para os itens de cota do termo de referência serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

5.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.29.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.29.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.29.2.

5.30 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 73, de 2023.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8 DESCRITIVO DA PROPOSTA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da tabela de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) item(ns) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, a Secretaria de Administração convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.1 O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 13 deste Edital.

11.2 Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital, e o disposto no §4º do Art. 298, nos incisos II, IV e V do art. 305, no inciso III do art. 306, e no art. 311, todos do Decreto n.º 73, de 2023.

11.2.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do § 5.º do Art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da assinatura da ata, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

11.4 Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

11.5 No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 314 do Decreto n.º 73, de 2023, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.

11.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

11.7 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

11.7.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

11.7.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11.7.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

11.7.2.2 O transcurso do período citado no item 11.7.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

12 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração poderá realizar consultas aos cadastros de empresas declaradas inidôneas, impedidas ou suspensas de licitar.

12.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

12.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 73, de 2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

12.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

12.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 12.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

12.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

12.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$
TX = Percentual da taxa
anual = 6%.

12.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema interno do Município de Chopinzinho, para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

13.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

13.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

13.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

13.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Diário Oficial do Município.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

14.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

14.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

14.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

14.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

14.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

14.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

14.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.10 O foro é o da Comarca do Município de Chopinzinho, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O agente público que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 18 de junho de 2024.

Paulo Egidio Dalsasso
Divisão de Licitações e Contratos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Registro de Preços, terá prazo pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para contratação futura e eventual - locação de: veículos com sistema de som de rua; equipamentos de som profissional; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet; tendas; praticáveis para palco; gradis de isolamento; e, produção de trabalhos de estúdio; para os eventos das Secretarias Municipais, para o Município de Chopinzinho, conforme especificações da tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares do item (unidade de medida)	Quantidade	Valor unitário máximo R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
01	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots solicitados pela Administração.	Hora trabalhada	329 EXCLUSIVO ME, EPP	90,88	29.899,52
02	Locação de veículo, tipo minitrio, equipado com sistema operacional contendo mixer de no mínimo 6 canais, mínimo 02 microfones sem fio para caminhadas e cerimoniais ao vivo, acesso USB para reprodução de propaganda volante, com capota marítima para operar sob quaisquer condições climáticas, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots e vinhetas solicitadas pela Administração.	Hora trabalhada	44 EXCLUSIVO ME, EPP	264,85	11.653,40
03	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 01 mixer profissional de 04 canais com dispositivo USB, 02 microfones sem fio, 02 caixas com 2 vias e tripe, 01 notebook com um playlist diverso, cabeamento necessário. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	156 EXCLUSIVO ME, EPP	414,91	64.725,96
04	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8 falantes de 18", 04 caixas line Array com 8 falantes de 10" + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	69 AMPLA CONCORRÊNCIA	1.467,45	101.254,05
05	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8	Hora trabalhada	23 COTA ME / EPP	1.467,45	33.751,35



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	falantes de 18", 04 caixas line Array com 8 falantes de 10" + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.				
06	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), equipamentos com qualidade igual ou superior: 2 microfones profissionais sem fio; cabeamento blindado; 50 m cabeamento PP; estabilizador de Ac; 3 monitores de palco (mono) 12"+TI; 4 caixas com 15"+TI, potência mínima de 350RMS, suspensas em LR; 4 sistemas P.A vertical ativo com sub duplo + coluna de 8 falantes 4" torre deley; 1 processador com: 4 autofalantes jbl 18", 8 autofalantes + 4 drives TI 18 sound, 1 amplificador de 5000 RMS, 1 amplificador de 4.000 RMS, 1 amplificador de 1.000 RMS TI, 1 mesa de som 20 canais digital; 1 note com processamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, demais custos diretos e indiretos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	Diária	8 EXCLUSIVO ME, EPP	4.029,36	32.234,88
07	Locação de Painel de Led Outdoor de alta resolução, resolução mínima P3mm, vídeo processador com entradas VGA, HDMI, DVI e duas entradas de vídeo. Tamanho 2x4m. Suporte em treliça Q30 para elevação e suspensão compatível com tamanho do equipamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	Diária	17 EXCLUSIVO ME, EPP	4.207,03	71.519,51
08	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 100 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 1600x1200 pontos, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela de Projeção de qualidade igual ou superior, Tipo Tripé, com Mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado. Tamanho 2,43 m x 1,82 m. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a	Hora trabalhada	102 EXCLUSIVO ME, EPP	393,28	40.114,56



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.				
09	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 5200 lumens, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela De Projeção de qualidade igual ou superior, Multimídia 3D HD LCD LED DLP para projeção de dados e imagens sendo tela frontal na cor cinza, e blackout em preto. Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m. Suporte em treliça AL20 nas medidas aproximadas de 5,40 m x 4,00 m, com total fechamento de tecido em Oxford preto. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	104 EXCLUSIVO ME, EPP	478,94	49.809,76
10	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município de qualidade igual ou superior, com no mínimo duas câmeras em sinal HD – Central de mixagem digital, cabeamento em HDMI, com qualidade em HD na resolução mínima de 1080P. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	26 EXCLUSIVO ME, EPP	1.786,42	46.446,92
11	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	43 EXCLUSIVO ME, EPP	565,59	24.320,37
12	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	43 EXCLUSIVO ME, EPP	480,62	20.666,66
13	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	23 EXCLUSIVO ME, EPP	482,69	11.101,87
14	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	10 EXCLUSIVO ME, EPP	174,72	1.747,20
15	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	37 EXCLUSIVO ME, EPP	136,28	5.042,36



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	13 EXCLUSIVO ME, EPP	94,48	1.228,24
17	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	29 EXCLUSIVO ME, EPP	894,98	25.954,42
18	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	9 EXCLUSIVO ME, EPP	338,73	3.048,57
19	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	15 EXCLUSIVO ME, EPP	130,48	1.957,20
20	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	31 EXCLUSIVO ME, EPP	1.862,21	57.728,51
21	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	8 EXCLUSIVO ME, EPP	901,18	7.209,44
22	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima <u>medindo 9 m²</u> , cobertura com proteção UVA/UVB de 100 FPS, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Diária	14 EXCLUSIVO ME, EPP	839,11	11.747,54
23	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima <u>medindo 25 m²</u> , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Diária	24 EXCLUSIVO ME, EPP	1.236,98	29.687,52
24	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima <u>medindo 100 m²</u> , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Diária	30 AMPLA CONCORRÊNCIA	2.622,42	78.672,60
25	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima <u>medindo 100 m²</u> , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Diária	6 COTA ME / EPP	2.622,42	15.734,52



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

26	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, regulagem telescópica de altura de 40 cm à 100 cm, sistema de fixação, com escada de acesso e corrimão. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Unid/ dia	234 EXCLUSIVO ME, EPP	227,7	53.281,80
27	Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,000 m, trava de encaixe padrão 1010, pés de apoio em tubo estrutural fixo ou desmontável. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Unid/ dia	370 EXCLUSIVO ME, EPP	35,56	13.157,20
ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL PARA CONTRATAÇÃO				843.695,93	

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Os serviços e equipamentos, fornecidos e locados, deverão atender às especificações constantes na descrição dos itens, todos os produtos contêm as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, não constando condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação ou, ainda, impertinentes ou irrelevantes para o objetivo da contratação, sendo também observadas as normas e referências existentes aplicáveis ao objeto.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Não se aplica.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 O fornecimento dos respectivos serviços e equipamentos será realizado de forma parcelada durante toda a execução da Ata de Registro de Preços.

1.4.2 Os serviços/produtos deverão ser entregues ou instalados no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços dos eventos que serão informados pelas Secretarias Responsáveis, nas Notas de Empenho emitidas por estas, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da NE:

1.4.2.1 Para os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, Produção de Trabalhos de Estúdio, a entrega poderá ser realizada com até 20 (vinte) dias após a emissão da NE.

1.4.2.2 Para os itens 1 e 2, locação de veículos equipados com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, os serviços deverão ser executados conforme apresentação do cronograma com hora e horários que serão informados pela Secretaria solicitante.

1.4.2.3 Os itens 3, 4, 5, 8, 9 e 10, locações de equipamentos, deverão ser instalados nos dias dos eventos com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento, sem custos adicionais de hora trabalhada e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação.

1.4.2.4 Os itens 6 e 7, locações de equipamentos, deverão ser instalados nos dias dos eventos com no mínimo de 2 horas de antecedência do início do evento, sem custos adicionais de hora trabalhada e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação.

1.4.2.5 Os itens 22, 23, 24, 25, 26 e 27 locações de equipamentos, deverão ser instalados nos dias anterior-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

res aos eventos sem custos adicionais de diárias e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação.

1.4.3 A CONTRATADA fica obrigada a prestar os serviços e locações conforme solicitação, de acordo com proposta apresentada e Cláusula Primeira do contrato, não sendo permitida sua substituição e este deverá ser entregue com qualidade.

1.4.5 Essa municipalidade opta pelo fornecimento parcelado, tendo em vista a necessidade pública ora apresentada e por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que os produtos serão adquiridos quando a Administração julgar conveniente e necessário.

1.4.6 A vantajosidade para a Administração pública em manter a entrega dos produtos de forma parcelada se baseia na busca pela qualidade, valores menos onerosos e melhor relação custo-benefício.

1.4.7 Os itens serviços e equipamentos serão solicitados para utilização/instalação/execução preponderantemente dentro do perímetro urbano do Município, exceto para eventual utilização nos eventos culturais já tradicionais no Município de Chopinzinho que fazem parte da agenda cultural dos eventos diversos do Departamento de Cultura:

1.4.7.1 Encenação da Paixão de Cristo, parte da Programação de Páscoa, realizada geralmente no mês de abril, na Comunidade de São Luiz;

1.4.7.2 Semana Cultural, realizada pela Associação Sócio Ambiental Kaingang e Guarani - ASAIKG de Chopinzinho – PR, juntamente com as Escolas Jykre Tag e Vera Tupã, realizada na semana do Dia do Povos Indígenas, nas reservas das terras indígenas Kaingang e Guarani;

1.4.7.3 Festa da Imigração Alemã, realizada sempre no dia 25 de julho, na Comunidade do Bugre Alto pela Sociedade 25 de Julho do Bugre Alto;

1.4.7.4 Apresentação da Fanfara Municipal do Núcleo de Ensino Santa Inês, não tem data específica para execução, mas é realizada na Escola Rural Municipal Mario Bettiga, localizada na Comunidade da Santa Inês.

1.5 AMOSTRAS

Não se aplica.

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 “Informação é a reunião ou o conjunto de dados e conhecimentos organizados, que possam constituir referências sobre um determinado acontecimento, fato ou fenômeno. Em um contexto geral, este conjunto de dados tem como objetivo reduzir a incerteza ou aprofundar os conhecimentos sobre um assunto de interesse a partir do que já se possui. Ela também se refere ao esclarecimento do funcionamento de um determinado processo ou de um objeto. A informação também se configura em um recurso que atribui significado a realidade mediante seus códigos e o conjunto de dados. Ela é capaz de dar origem à formação do pensamento humano, também permite resolver problemas e tomar decisões, com base no uso racional deste conhecimento adquirido através dela. Desta forma, quanto mais precisa ela seja, melhor será a comunicação. No âmbito da comunicação, a informação é o conhecimento que se torna público através dos meios de comunicação ou por meio da publicidade.” (<https://www.significados.com.br/informacao/>).

2.2 A adesão pelos munícipes ao que é oferecido pelo Município – Secretarias Municipais, depende muito das informações que são disponibilizadas, para que o público compareça é preciso que ele saiba por todos os canais possíveis a respeito de determinado evento. Portanto realizar divulgação de avisos, informes, programas, campanhas, serviços, chamamentos em diversas situações exigidas por lei ou para cumprimento de atividade de interesse público, especialmente quanto à conscientização da população sobre temas como saúde, vacinação/imunização, entre outros. É imprescindível.

2.3 No decorrer dos anos a demanda de eventos realizados pelas Secretarias Municipais aumentou, englobaram-se eventos artísticos, culturais, esportivos e sociais, estes fizeram surgir novas demandas como a locação de tendas para proteção contra o sol ou chuva, locação de praticáveis para palco/pódio móvel, locação de gradis para isolamento de áreas, equipamentos de som e imagem para palestra e eventos,



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

equipamentos para transmissão ao vivo pela internet para lives ao vivo, e produção de trabalhos de estúdio: captação, edição, masterização, instrumentalização e compactação.

2.4 A disponibilização de infra-estrutura, e o fornecimento de apoio logístico para os eventos realizados pelas Secretarias se faz essencial para fins de garantir a execução satisfatória de tais eventos. Além de possibilitar a otimização dos eventos, possibilita o melhor conforto aos profissionais e a comunidade presente aos eventos realizados. Fazendo-se necessário a contratação de empresa(s) para execução dos serviços e locações, para à realização dos futuros eventos, projetos e campanhas que irão acontecer no Município.

2.5 Da destinação / aplicação – eventos realizados pelas Secretarias

2.5.1 Secretaria de Administração:

2.5.1.1 Programação da Páscoa (2025), executado em parceria com Secretaria de Educação, Cultura e Esporte – geralmente realizado no mês de abril (a Páscoa é uma feira móvel, o que significa que sua data não é fixa em relação ao calendário civil);

2.5.1.2 Divulgação dos Carnês do IPTU (2025) – realizado nos meses de abril e maio (entre 01 de abril e 31 de maio), parte da população Chopinzinhense não houve rádio local, sendo o som de Rua e uma das formas de informar os munícipes da cidade, nos Bairros e no Centro, no período em que estiverem em suas residências e no trabalho, quando da entrega dos carnês, prazos de pagamentos e também quanto a importância do pagamento do imposto para o município;

2.5.1.3 Programação do Natal Encantado, executado em parceria com as Secretarias de Educação, Cultura e Esportes e de Assistência Social – realizado nos meses de novembro e dezembro (entre 15 de novembro a 24 de dezembro); “Neste evento o Município proporciona as famílias apresentações Natalinas, de música e dança, presença do Papai Noel e entrega de presentes para as crianças do Município, estando sob responsabilidade da Secretaria de Administração toda a parte da Abertura do Natal;

2.5.1.4 Programação do Aniversário do Município, engloba vários eventos, executado em parceria as demais secretarias – realizado no mês de dezembro (semana do dia 14 de dezembro);

2.5.1.5 Inaugurações de obras públicas, Reuniões ou encontros da Administração com as Comunidades, Bairros e Zona Rural do Município – não possuem calendário definido, podem vir a ocorrer em qualquer mês do ano, conforme necessidade.

2.5.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família:

2.5.2.1 Dia da Mulher, engloba vários eventos, executados em parceria com Secretarias de Administração, de Educação, Cultura e Esportes, e de Saúde – realizado no mês de março (semana do dia 08 de março). “O dia 8 de março é celebrado em todo mundo para reconhecimento das conquistas sociais, políticas e culturais das mulheres, sendo a oportunidade de chamar a atenção para a necessidade de acelerar os movimentos em direção à igualdade de direitos e gênero. Em Chopinzinho, este é o dia para agradecer e valorizar as mulheres do Município”;

2.5.2.2 Campanha “Faça Bonito”, referente ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – realizado nos meses de maio e junho (01 de maio a 30 de junho). “Tem como objetivo a prevenção e o enfrentamento a esse grave problema que demanda de campanhas com articulação de ações intersetoriais para esclarecer, orientar e proteger as vítimas e responsabilizar os agressores, bem como para conscientizar a população sobre formas de identificar e denunciar os casos suspeitos”;

2.5.2.3 Campanha de Erradicação do Trabalho Infantil – realizado no mês de junho (01 a 30 de junho). “Instituída pela Organização Internacional do Trabalho - OIT, em 2002, ano da apresentação do primeiro relatório global sobre o trabalho infantil na Conferência Internacional do Trabalho, desde então, a Organização convida a sociedade, os trabalhadores, os empregados e os governos do mundo todo a se mobilizarem contra o trabalho infantil. O principal objetivo da campanha é alertar a comunidade em geral e os diferentes núcleos do governo sobre a realidade do trabalho infantil, uma prática que se mantém corriqueira em diversas regiões do Brasil e do Mundo”;

2.5.2.4 Dia Ativo do Idoso, executado em parceria com as Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, e de Saúde – geralmente realizado no mês de setembro (semana do dia 01 de outubro). “Neste dia são realizadas ações e atividades com o objetivo de encorajar a promoção da saúde e as políticas de prevenção,



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

especialmente aquelas direcionadas ao público alvo da campanha. As pessoas estão vivendo por mais tempo, com a qualidade de vida na Terceira, e com essas ações, essa estatística pode ser melhorada”;

2.5.2.5 Dia do Idoso – geralmente realizado no mês de outubro (semana do dia 01 de outubro). “O Dia do Idoso, pessoa que possui idade igual ou superior a 60 anos, data que marca o dia em que a Lei nº 10.741 (Estatuto do Idoso) entrou em vigor. Esta comemoração serve para reforçar a importância da proteção a esse público e reavaliação das atitudes tomadas em relação a eles”;

2.5.2.6 Outubro Rosa, executado em parceria com Secretaria de Saúde – realizado no mês de outubro (semana do dia 12 de outubro). “Movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama, data celebrada anualmente, com objetivo de compartilhar informações e promover a conscientização sobre a doença, proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade, através da promoção de eventos técnicos, debates e apresentações sobre o tema, assim como produção materiais e outros recursos educativos para disseminar informações sobre fatores protetores e detecção precoce do câncer de mama”;

2.5.2.7 Programação do Natal Encantado, executado em parceria com as Secretarias de Administração e de Educação, Cultura e Esportes – realizado nos meses de novembro e dezembro (15 de novembro a 24 de dezembro); “Neste evento o Município proporciona as famílias apresentações Natalinas, de música e dança, estando sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social o Natal das Crianças, que conta com a presença do Papai Noel e entrega de presentes para as crianças do Município;

2.5.2.8 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos, nos Bairros e Comunidades da zona rural do Município – são realizadas atividades durante o ano todo, tendo no cronograma, atividades, palestras e reuniões diversas, oficinas de artesanato, educação física e aulas de violão;

2.5.2.9 Programa de Atendimento Integral à Família-PAIF, consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo;

2.5.2.10 Conferências Municipais: Assistência Social; Criança e Adolescente; Direitos da Mulher; Direitos da Pessoa Idosa; Igualdade Racial; Pessoa com deficiência; Segurança Alimentar e Nutricional; e demais eventos. As conferências são realizadas em anos ímpar, conforme calendário emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

2.5.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia:

2.5.3.1 FEIRA FACEC, realizada anualmente pela Associação Comercial de Chopinzinho, onde o Município fornece a sonorização para comunicação com o público presente, no ano de 2023 foi realizada no mês de julho, a programação de 2024 é para realização no mês de setembro.

2.5.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:

2.5.4.1 Formação dos Professores – apresentação de palestras; execução de cursos e oficinas;

2.5.4.2 Programação da Páscoa da Alegria 2024, executado em parceria com Secretaria de Administração – geralmente realizado no mês de abril (a Páscoa é uma [festa móvel](#), o que significa que sua data não é fixa em relação ao [calendário civil](#));

2.5.4.3 Encenação da Paixão de Cristo 2024, ensaios e apresentação, na Comunidade de São Luiz – geralmente realizado no mês de abril, apresentação na semana da comemoração da Páscoa (a Páscoa é uma [festa móvel](#), o que significa que sua data não é fixa em relação ao [calendário civil](#));

2.5.4.4 Comemoração Cívica 7 de Setembro 2024 – realizada no mês de setembro (semana do dia 7 de setembro);

2.5.4.5 Programação do Festival Canta Terra, engloba as eliminatórias escolares (9 escolas), classificatória sertaneja/nativista, classificatória popular/gospel, e final, executado em parceria com Secretaria de Administração – geralmente realizado no 3º final de semana do mês de setembro, 3 dias consecutivos de apresentações;

2.5.4.6 Dia do Professor – realizado no mês de outubro (semana do dia 15 de outubro);



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.5.4.7 Programação do Natal Encantado, engloba vários eventos, executado em parceria com as Secretarias de Administração e de Assistência Social – realizado nos meses de novembro e dezembro (15 de novembro a 24 de dezembro); “Neste evento o Município proporciona as famílias apresentações Natalinas de música e dança, estando sob responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura;

2.5.4.8 Congresso dos Educadores – realizado no mês outubro, encontro realizado com todos os educadores, que tem como objetivo de acolher, motivar e trabalhar a espiritualidade dos educadores, para enfrentamento do trabalho dia a dia;

2.5.4.9 Oficinas do Departamento de Cultura – são cursos artísticos, que são ofertados a toda população, no ano de 2024 conta com 11 oficinas, divididas em 24 turmas, atendendo em torno de 300 pessoas;

2.5.4.10 Apresentações de peças do Grupo Municipal de Teatro – não possuem calendário, locais ou quantidade definidos, podem ocorrer em qualquer mês do ano;

2.5.4.11 Apresentações Artísticas e Culturais no Anfiteatro – não possuem calendário ou quantidade definidos, podem ocorrer em qualquer mês do ano;

2.5.4.12 Feiras, Encontros, Reuniões e Eventos Diversos – não possuem calendário definido, para necessidades que surgem durante o ano letivo, geralmente para utilização nos CMEI's e nas Escolas Municipais;

2.5.4.13 Divulgação, realização e premiação dos Campeonatos Municipais: de Futebol Sete, realizado nos meses de março e abril (entre 01 de março a 30 de abril); de Futsal, realizado nos meses de maio e junho (entre 01 de maio a 30 de junho); de Futebol de Campo, realizado nos meses de julho a novembro (entre 01 de julho a 30 de novembro); os Campeonatos de Bocha, realizados nos meses de março a novembro (entre 01 de março a 30 de novembro); o Aulão de Dança, geralmente realizado no mês de maio, aberto a todos que se interessarem; o Campeonato de Pesca, realizado no Parque do Lago, geralmente no mês de abril;

2.5.4.14 Divulgação, realização e premiação para os demais campeonatos regionais nas diversas modalidades: de Futevôlei, realizado no mês de março (entre 01 e 31 de março); de Vôlei de Praia, realizado no mês de maio (entre 01 e 31 de maio); dos Jogos Abertos do Sudoeste, realizados do mês de março a novembro (entre 01 de março a 30 de novembro); dos Jogos Infantis, realizados no mês de maio (entre 01 e 31 de maio);

2.5.4.15 Divulgação, realização e premiação das provas de Mountain Bike, realizado no mês de setembro (entre 01 e 30 de setembro), e da Corrida de Rua, realizada em duas etapas uma no mês de maio (entre 01 e 31 de maio 2023) e a outra no mês de dezembro (entre 01 a 20 de dezembro);

2.5.4.16 Dia do Diretor Escolar – realizado no mês de novembro, com os Diretores e as equipes pedagógicas, inserido no cronograma da Secretaria para trabalhar o reconhecimento dos trabalhos executados por essas equipes, visa fortalecer os laços de confiança e os vínculos de união com esses servidores, servindo ainda para motivar essas equipes dando força para que continuem realizando seus trabalhos;

2.5.4.17 Formatura do PROERD: Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência Programa, que mostra a estudantes como ficar longe das drogas, evento realizado sempre no mês de dezembro, com a presença de todas as turmas do 5º Ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais, pais, professores, diretores e equipes pedagógicas responsáveis, ainda Autoridades Municipais;

2.5.4.18 Conferência Municipal de Educação (CONAE) – realizado no mês de novembro, evento que reúne estudantes, pais, profissionais da educação, gestores, agentes públicos e da sociedade civil organizada de modo geral para discutir os principais temas da educação, da creche à pós-graduação;

2.5.4.19 Divulgação e realização do dia do lazer – serão realizadas oito etapas dos meses de abril a dezembro (entre 01 de abril a 20 de dezembro).

2.5.5 Secretaria de saúde:

2.5.5.1 Campanhas de Vigilância Epidemiológica – realizadas nos meses de abril à setembro (Dia D Influenza e Campanha de multivacinação). Extremamente necessárias para levar as informações a população chopinzinhense, com relação a campanhas de vacinas e demais assuntos de interesse dos mesmos, tais com informações acerca de doenças e prevenção;

2.5.5.2 Campanhas de Vacinação e Imunização – realizados nos meses de abril e julho. Extremamente necessárias para levar as informações a população chopinzinhense, com relação as datas e locais da execução das vacinas e imunizações;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.5.5.3 Campanha Maio Amarelo – realizada no mês de maio. Visa alertar sobre a importância do trabalho de prevenção dos acidentes de trânsito, chamando a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo. As ações são desenvolvidas em todos os estados brasileiros;

2.5.5.4 Campanhas de Vigilância Sanitária – para alerta sobre combate a endemias (exemplo: dengue);

2.5.5.5 Campanhas de Preventivos – realizadas nos meses de março e outubro, tem o objetivo de fazer o diagnóstico precoce das lesões precursoras do câncer do colo do útero;

2.5.5.6 Campanha “Setembro Amarelo” – realizado no mês de setembro, é uma campanha criada com o intuito de informar as pessoas sobre o suicídio, que é a segunda principal causa de morte entre jovens com idades entre 15 e 29 anos. Durante todo o mês de setembro, ações são realizadas a fim de sensibilizar a população e os profissionais da área para os sintomas desse problema e para a saúde mental, fazendo-os entender que isso também é uma questão de saúde pública;

2.5.5.7 Campanha “Outubro Rosa” – Realizado no mês de outubro, é um movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama, e tem o objetivo compartilhar informações e promover a conscientização e prevenção do câncer de mama, proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade, sendo que o diagnóstico precoce aumenta significativamente as chances de cura;

2.5.5.8 Saúde do Homem, “Agosto Azul” – realizado no mês de agosto, tem como objetivo principal motivar uma mudança cultural para que homens procurem atendimento médico e verifiquem sua condição de saúde com mais frequência, antes que doenças se manifestem de forma mais grave. Exames simples como testes para diabetes, hipertensão, aids e hepatite estão disponíveis na rede pública de saúde e podem identificar enfermidades ainda em estágios iniciais.

2.5.5.9 Ações de conscientização e prevenção em Saúde, propostas da 7ª Regional de Saúde/SESA, do Ministério da Saúde e para as datas relevantes à saúde pública.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A solução como um todo abrange a aquisição futura e eventual, locação de: veículos com sistema de som de rua; equipamentos de som profissional; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet; tendas; praticáveis para palco; gradis de isolamento; e, produção de trabalhos de estúdio, para os eventos das secretarias municipais, para o Município de Chopinzinho, na forma de registro de preços.

3.2 Embora seja possível definir previamente o quantitativo da demanda para o objeto em voga, pois estes é baseado no número de eventos regidos pelas Secretarias, este pode não ser utilizado na íntegra, pois eventos podem ser cancelados caso haja necessidade, como por questões epidêmicas, fato que serve de exemplo que ocorreu nos anos de 2020 e 2021 com a pandemia mundial, por meses foi restringido o aglomeramento das pessoas, o que fez com que muitos eventos não ocorressem.

3.3 Outro exemplo que deve ser mencionado é o por questões temporais, como o fato das fortes chuvas que inundaram a maior parte das cidades do Estado do Rio Grande do Sul e as enxurradas que devastaram algumas dessas cidades, obviamente um fato desses faz com que os Municípios optem por outras prioridades de gastos e trabalhos, embora este último fato não tenha afetado nosso Estado, nem nosso Município, ninguém está livre da ocorrência de eventos temporais parecidos.

3.4 Pelo qual os quantitativos solicitados podem não ser utilizados na íntegra, entendendo-se assim que a melhor escolha é para que o objeto seja adquirido através desse regime, pois a existência dos preços registrados implica no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a contratar a quantidade total dos itens.

3.5 Como a demanda é de necessidade comum entre as secretarias municipais, o processo licitatório pode ser feito de forma unificada, evitando a sobreposição de processos, promovendo maior economia de escala e aumento da eficiência.

3.6 A utilização do Sistema de Registro de Preços na contratação do objeto, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permite ainda que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo contido nos Incisos I, II, III e IV do art. 290 do Decreto nº 73/2023.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.7 Neste sentido a contratação pretendida representa a solução para a necessidade do município, que através da análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução, não havendo assim, necessidade da produção de outros elementos para que seja alcançado o resultado pretendido.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

4.1.1 Nos termos do Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023, Art. 23, da Lei de licitações, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Pelo qual foram utilizados o Inciso II, contratações similares feitas pela Administração Pública, mediante contrato e sistema de registro de preços, observados os índices de atualização de preços correspondente; e, Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores enquadrados como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, prestadores dos serviços que atuam na Região Sudoeste do Paraná, os parâmetros dos incisos I, III, V e VI, não foram utilizados pelas razões subseqüentes:

a) Inciso I, Art 368, Decreto 73/2023, a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); as pesquisas realizadas nos portais são direcionadas as licitações públicas, aos contratos públicos e atas públicas, tal qual ao que ocorre no Inciso II, utilizado no processo, não havendo a necessidade da utilização dos dois parâmetros;

b) Inciso III, utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; o Município não possui contrato com plataforma de sistema de preços, e, não foram encontrados sítios eletrônicos especializados com registro para serviços solicitados;

c) Inciso V, pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; não foram encontrados registros para os serviços solicitados;

d) Inciso VI, os preços de tabelas oficiais; os serviços solicitados não possuem tabela de preços oficiais.

4.1.1.1 Preços de referência - Inciso II:

4.1.1.1.1 Atas de Registro de Preços, 145, 146 e 147 /2023, Pregão 32/2023, Município de Chopinzinho – PR, vigência 15/06/2024, valores corrigidos, 06/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03450080 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.2 Atas de Registro de Preços, 185, 187, 191 e 192 /2023, Pregão 68/2023, Município de Coronel Vivida – PR, vigência 27/09/2024, valores corrigidos, 09/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03408820 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.3 Atas de Registro de Preços, 10 e 11 /2024, Pregão 69/2023, Município de Mariópolis – PR, vigência 21/01/2025, valores corrigidos, 01/2024 a 12/2023, IPCA do período 1,01800870 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.4 Ata de Registro de Preços, 342/2023, Pregão 77/2023, Município de Pato Branco – PR, vigência 20/09/2024, valores corrigidos, 09/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03171520 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.5 Ata de Registro de Preços, 481/2023, Pregão 92/2023, Município de Realeza – PR, vigência 15/08/2024, valores corrigidos, 08/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03171520 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.6 Ata de Registro de Preços, 257/2023, Pregão 92/2023, Município de São Jorge D'Oeste – PR, vigência 03/09/2024, valores corrigidos, 09/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,03408820 %. Documento anexo ao processo;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.1.1.1.7 Atas de Registro de Preços, 134 e 135/2023, Pregão 81/2023, Município de Saudade do Iguaçu – PR, vigência 18/12/2024, valores corrigidos, 12/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,06505200 %. Documento anexo ao processo;

4.1.1.1.7 Contrato, 311/2023, Pregão 74/2023, Município de Flor da Serra do Sul – PR, vigência 12/12/2024, valores corrigidos, 12/2023 a 04/2024, IPCA do período 1,02370960%. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2 Preços de referência - Inciso IV:

4.1.1.2.1 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Adrian Simão dos Santos ME, CNPJ 37.871.246/0001-49, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 21/05/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2.2.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.2.2 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Ecco's produções e Eventos Ltda EPP, CNPJ 09.315.120/0001-52, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 21/05/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2.2.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.2.3.1 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Edevaldo Petkovicz ME, CNPJ 21.065.215/0001-60, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 05/12/2023. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2.3.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.2.4 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Edevaldo Petkovicz ME, CNPJ 11.327.461/0001-90, situada no Município de Pato Branco, emitida em 25/05/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2.4.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.1.2.5 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Jhonas da Silva e Cia Ltda - ME, CNPJ 33.948.967/0001-59, situada no Município de Manguaçu, emitida em 15/05/2024. Documento anexo ao processo;

4.1.1.2.5.1 A empresa foi escolhida por enquadrar-se nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

4.1.2 Foi realizada pesquisa por processos, por contratos e atas de registro de preços do objeto dentro do Estado do Paraná, tendo sido realizada pesquisa em vários municípios dentro do Estado do Paraná, foram encontrados 6 processos de registro de preços, foram utilizadas também as atas de registro de preços do Município de Chopinzinho, embora estarão vigentes somente até 15/06/2024, serão anexas baseando-nos pelos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que possibilita a prorrogação das atas de registro de preços por meio de termo aditivo, se já tivéssemos tal possibilidade neste processo, muito provável que fosse aditado a vigência do prazo.

4.1.3 Embora seja um serviço comum a todos os Municípios estes o especificam de formas diferentes, com exigências diferentes, tendo sido utilizados os valores dos descritivos mais parecidos, para a maioria dos itens não foram encontrados valores.

4.2 Da metodologia utilizada.

4.2.1 Conforme Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, onde afirma que “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública.” (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”.

4.2.2 Embora haja discrepância nos valores dos itens, principalmente nos itens com valores registrados por processos de licitação, estes não serão descartados pelo entendimento que não são inexequíveis ou



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

inconsistentes que configurarem sobrepreço, o valor final para execução deste tipo de serviços, pode sofrer influência, conforme a potência e qualidade dos equipamentos, conforme a descrição constante nos itens, a locação permite que os equipamentos possam ter qualidade igual ou superior, equipamentos de qualidade superior pode ser cotados a preços mais elevados.

4.2.3 Pelo qual a contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre os valores encontrados nas pesquisas de preços dos fornecedores.

4.3 Responsável pela pesquisa de preços: Clecia Steilmann Weber - Auxiliar Administrativo.

4.4 Mapa da formação:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALORES PESQUISA DE PREÇOS ADRIAN SIMÃO DOS SANTOS	EMPRESA ECCO OS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	VALORES PESQUISA DE PREÇOS EDEVALDO PETKOVICZ	VALORES PESQUISA DE PREÇOS IAGNECZ E AIGNECZ EVENTOS	VALORES PESQUISA DE PREÇOS JHONAS DA SILVA E CIA LTDA	ATA REGISTRO PREÇOS 145, 146 E 147 /2023 PREGÃO 32/2023 MUNICIPIO DE CHOPINZINHO VALORES CORRIGIDOS 06/2023 A 04/2023 IPCA 1,03450080 %	ATA REGISTRO PREÇOS 185, 187, 191 E 192 /2023 PREGÃO 68/2023 MUNICIPIO DE MARIOPOLIS VALORES CORRIGIDOS 09/2023 A 04/2023 IPCA 1,03171520 %	ATA REGISTRO PREÇOS 10 E 11/2024 PREGÃO 69/2023 MUNICIPIO DE MARIOPOLIS VALORES CORRIGIDOS 01/2024 A 04/2023 IPCA 1,01800870 %	ATA REGISTRO PREÇOS 342 PREGÃO 77/2023 MUNICIPIO DE PATO BRANCO VALORES CORRIGIDOS 09/2023 A 04/2023 IPCA 1,03171520 %	ATA REGISTRO PREÇOS 481 PREGÃO 114/2023 MUNICIPIO DE REALIZA VALORES CORRIGIDOS 08/2023 A 04/2023 IPCA 1,03408820 %	ATA REGISTRO PREÇOS 257 PREGÃO 92/2023 MUNICIPIO DE SÃO JORGE D OESTE VALORES CORRIGIDOS 09/2023 A 04/2023 IPCA 1,03171520 %	ATA REGISTRO PREÇOS 134 E 135 PREGÃO 81/2023 MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU VALORES CORRIGIDOS 12/2023 A 04/2023 IPCA 1,02370960 %	CONTRATO 311/2024 PREGÃO 74/2023 MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL VALORES CORRIGIDOS 12/2023 A 04/2023 IPCA 1,01800870 %	VALOR MÉDIO FORMADO R\$	
1	Hora traba lhada	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, ...	120,00	120,00	110,00	110,00	90,00	82,76	68,04			72,39	55,71	79,85			90,88
2	Hora traba lhada	Locação de veículo, tipo minitrío, ...	200,00	182,00	175,00	175,00	155,00	150,00				816,93					264,85
3	Hora trabal hada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, ...	400,00	415,00	380,00	1.200,00	350,00	268,97	116,34			245,60			358,30		414,91
4	Hora traba lhada	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, ...	1.000,00	1.900,00	1.500,00	2.200,00	980,00	962,09							1.730,07		1.467,45
5	Diária	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), ...	4.500,00	6.500,00	3.400,00	3.800,00	3.500,00	3.103,50	3.402,05								4.029,36
6	Diária	Locação de Painel de Led Outdoor de alta resolução, ...		5.500,00	6.000,00	4.000,00	5.000,00	2.265,56				2.476,64					4.207,03
7	Hora traba lhada	Locação de projetor para atendimento de ... Com Tela de Projeção ... Tamanho 2,43 m x 1,82 m...	400,00	520,00	400,00	400,00	350,00	289,66									393,28

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

8	Hora trabalhada	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, ... Com Tela De Projeção ... Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m...	500,00	550,00	470,00	470,00	475,00	408,63												478,94
9	Hora trabalhada	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet ...		2.500,00	1.700,00	1.700,00	1.500,00							1.532,10						1.786,42
10	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos.		630,00	550,00	550,00	560,00	537,94												565,59
11	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem.		600,00	480,00	480,00	450,00	393,11												480,62
12	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização.		600,00	480,00	480,00	450,00	403,46												482,69
13	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação.		215,00	200,00	200,00	150,00	108,62												174,72
14	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico.		180,00	150,00	150,00	100,00	101,38												136,28
15	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical.		120,00	100,00	100,00	80,00	72,42												94,48
16	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos).		1.200,00	850,00	850,00	799,00	775,88												894,98
17	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi.		420,00	350,00	350,00	315,00	258,63												338,73
18	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo).		180,00	150,00	150,00	100,00	72,42												130,48
19	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos.		2.300,00	1.900,00	1.900,00	1.680,00	1.531,06												1.862,21
20	Valor por faixa	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras.		1.100,00	900,00	900,00	799,00	806,91												901,18
21	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima		1.100,00	900,00	900,00	799,00	496,56												839,11



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		medindo 9 m ² , ...													
22	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 25 m ² , ...		1.500,00	1.300,00	1.300,00	1.200,00	920,71	1.573,88	864,29					1.236,98
23	Diária	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m ² , ...		3.200,00	3.000,00	3.000,00	2.800,00		2.208,81	1.546,36				2.601,75	2.622,42
24	Unid/dia	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, ...		320,00	280,00	280,00	250,00	134,49			153,62	175,79			227,70
25	Unid/dia	Locação de gradil de isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,000 m, ...		50,00	40,00	40,00	30,00	18,62		44,79				25,50	35,56

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Conforme a Súmula 247 do TCU: “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

5.2 Conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, os serviços e locações de equipamentos a serem adquiridos enquadram-se como bem comum possui padrões e características gerais e específicas, que são amplamente encontrados no mercado, o julgamento pode ser realizado por item sem ocorrer prejuízo para o conjunto nem perda de economia de escala, pelo qual preservava-se o princípio do parcelamento.

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 A Contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº01, de 19/01/2010.

7 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Conforme Artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a administração pública, para o cumprimento do disposto no Artigo 47 destas Leis, Inciso I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e, Inciso III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7.2 Neste sentido, conforme os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, os itens foram distribuídos da seguinte forma:

7.2.1 Licitação de Ampla Participação para o item: 4 e 24.

7.2.2 Reserva de Cota para ME/EPP para o item: 5 e 25.

7.2.3 Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para os demais itens.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Os serviços e equipamentos locados, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços dos eventos que serão informados pelas Secretarias Responsáveis e conforme cláusulas constantes no item 1.4 deste Termo de Referência.

9.2 A Contratada deverá cumprir os prazos constantes nas cláusulas constantes no item 1.4 deste Termo de referência, que serão contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos serviços e locação dos equipamentos. Não haverá prazo de prorrogação destes períodos, pois sua utilização ocorre em eventos pré-agendados, caso a Contratada não consiga estabelecer o prazo para entrega, deverá informar com motivos plausíveis que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto ao(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, com no mínimo 72 horas (3 dias) de antecedência, do exigido para instalação dos equipamentos.

9.3 Os serviços e equipamentos para locação poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.8 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

9.8.1 Administração / Divisão de Almoxarifado e Compras;

9.8.2 Assistência Social, Mulher e Família / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado;

9.8.3 Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia / Departamento de Gestão de Desenvolvimento Econômico;

9.8.4 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;

9.8.5 Saúde / Departamento de Gestão da Estrutura de Saúde.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Executar os serviços e a entrega dos equipamentos de locação conforme especificações contidas no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e insumos necessários a execução dos serviços, na qualidade e quantidade lá especificadas;

10.1.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.3 Manter os empregados nos horários predeterminados pela Administração;

10.1.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os arti-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

gos 14 e 17 a 27, Lei Federal nº 8.078, de 1990, ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital de licitação e seus anexos, ou dos pagamentos devidos ao contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.5 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.1.6 Zelar para que os empregados utilizem os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à segurança no trabalho, na forma da lei;

10.1.7 Apresentar ao contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço a serem prestados;

10.1.8 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e outras previstas em legislação específicas, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao contratante;

10.1.9 Atender as solicitações da contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado o descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos;

10.1.10 Instruir os empregados da observância obrigatória das normas internas da Administração, salvo disposição que especificamente os dispense;

10.1.11 Instruir os empregados sobre as atividades que devem desempenhar e proibi-los de exercer atividades não relacionadas à execução do objeto contratado, devendo prontamente relatar à contratante qualquer ocorrência capaz de caracterizar desvio de função;

10.1.12 Relatar à contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.1.13 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.14 Manter-se, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com as condições exigidas para a habilitação na licitação;

10.1.15 Manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.16 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.17 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

- alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- superveniência de fato excepcional ou imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
- aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
- impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 10.2.3** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4** Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6** Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7** Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8** Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução das Atas de Registro de Preços, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução das Atas de Registro de Preços;
- 10.2.9** Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução das Atas de Registro de Preços / Contratos até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10** Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 11.1** A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:
- 11.1.1** Secretaria de Administração: Neide Marinêz Caldato;
- 11.1.2** Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Édina Accorsi;
- 11.1.3** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Fabio Viane Balen;
- 11.1.4** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto;
- 11.1.5** Secretaria de Saúde: Vinícius Tourinho.
- 11.2** Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):
- I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;
- V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
- VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VII - Outras atividades compatíveis com a função.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11.4 As atribuições referidas no item 11.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

11.5 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

11.5.1 Secretaria de Administração: Clecia Steilmann Weber;

11.5.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;

11.5.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;

11.5.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;

11.5.5 Secretaria de Saúde: Fabio Andreolli.

11.6 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:

11.6.1 Secretaria de Administração: Clévis Trindade da Silva;

11.6.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Zeli Terezinha Soares de Freitas;

11.6.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Francinele Dalmolin;

11.6.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Diogo Antonio Margreiter;

11.6.5 Secretaria de Saúde: Tatieli Barboza do Prado.

11.7 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

11.8 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

11.8.1 As atribuições referidas no item 11.7 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

11.9 Conforme as orientações do art. 10 do Decreto Municipal nº 73/2023, o gestor dos contratos deve ser preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, contudo faz-se necessário a indicação do Senhor Fabio Viane Balen, em cargo comissionado, como Gestor para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, em função do exíguo número de servidores lotados na pasta, e do responsável pela pasta ser o Senhor Fabio, a Secretaria possui somente quatro servidores lotados, três servidores efetivos e o Senhor Fabio.

12 FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

12.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

12.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

12.3 O prazo estabelecido no item 12.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

12.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação, lote/item.

12.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

I = (TX)

I = (6/100)
365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

13.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

13.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

13.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

13.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

13.4.1 Valores unitários: conforme tabela de composição de preços anexa ao edital.

13.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

13.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13.7 Não serão exigidos atestado de capacidade técnica e balanço patrimonial, tendo em vista que se trata de itens de valor exíguo, de baixa complexidade, uso comum no mercado, facilmente encontrado e que não exige nenhuma especialidade técnica específica.

14 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 14.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

15 SUBCONTRATAÇÃO

15.1 É vedada a subcontratação, cessão total ou parcial do objeto.

16 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

16.1.1 Tratam-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)";

16.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

16.1.3 Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial das Atas de Registro de Preços, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16.1.4 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, as Secretarias Municipais entendem que o presente processo para aquisição eventual e futura, locação de: veículos com sistema de som de rua; equipamentos de som profissional; equipamentos para transmissão de imagem ao vivo pela internet; tendas; praticáveis para palco; gradis de isolamento; e, produção de trabalhos de estúdio, para os eventos das Secretarias Municipais. Não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

17 VIGÊNCIA

17.1 Da vigência da ata de registro de preços.

17.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

17.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

17.1.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

17.2 Da vigência do contrato

17.2.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

18.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19 DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecendo o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

19.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

19.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

19.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19.1.2.2 O transcurso do período citado no item 19.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

20.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

20.1.1 Secretaria de Administração

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1999 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
Fonte de Recursos:	934 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUAS 1941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social
Programa de Trabalho:	0824400052.043 - Bloco da Proteção Social Básica 0824400052.045 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1417/2065 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 1439/2066 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico Inovação e Tecnologia

Gestão/Unidade:	09.01 - DEPTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2369100062.053 - Manutenção das atividades de Fomento a Indústria, Comércio e Serv
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1996 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1997 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Gestão/Unidade:	06.01 - DEPTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO 06.4 - DEPARTAMENTO DE CULTURA 06.5 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Fonte de Recursos:	104 - Educação / 25% sobre Impostos 000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1212200052.011 - Manutenção e Controle dos Serviços Administrativos da SMECE 1339200052.31 - Manutenção do Departamento de Cultura 2781200052.32 - Manutenção do Departamento de Esporte
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2062/2063/2064 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 2067/2068/2069 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.5 Secretaria de Saúde

Gestão/Unidade:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recursos:	303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a rec 493 - BLOCO DE CUSTEIO RECURSOS DA SAUDE 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
Programa de Trabalho:	1030100042.035 - Serviços de Atenção Básica
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2016/2017/2018 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 2021/2022/2023 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Nota de Empenho:	Não se aplica
------------------	---------------

21 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

22 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 27 de maio de 2024.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração
Matrícula 27294/1

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Matrícula 7790/1
Secretaria Municipal de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual; e Fazenda Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação); e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: **Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO IX**).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Declaração assinada pela proponente conforme **Anexo X – Declaração LGPD.**

1.12 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:	Inscrição Estadual :		
CNPJ/CPF :			
Endereço :			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: **Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo Pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais, para atender às Secretarias Municipais.**

1. Especificações técnicas:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1							

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.



Local e data

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VI

ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Local de Entrega: Conforme solicitado pelas Secretarias e cláusulas contidas no item 1.4 do Termo de Referência.
Responsável pelo Recebimento: Clecia Steilmann Weber
Telefone: (46) 3242 - 8600
Horário de Funcionamento: de Segunda a Sexta Feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º	MEMORANDO N.º
DATA DE HOMOLOGAÇÃO:	VALIDADE DA ATA:

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito(a) no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593-5/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, Processo nº XXX/2024 – Memorando Eletrônico nº XXX/2024, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo Pela Internet; Tendões; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1 Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a **Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo Pela Internet; Tendões; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2 Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3 Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preço(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ITEM 01 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

ITEM	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
------	---------------------	---------------------------	------------	-------------------	---------------------------	-----------------



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Item 1						
--------	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1 for liberado;

6.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou item, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3 manter as condições de habilitação;

9.1.4 manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10 Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1 tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2 emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 Os serviços e equipamentos locados, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços dos eventos que serão informados pelas Secretarias Responsáveis e conforme cláusulas constantes no item 1.4 do Termo de Referência.

12.2 A Contratada deverá cumprir os prazos constantes nas cláusulas constantes no item 1.4 do Termo de referência, que serão contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos serviços e locação dos equipamentos. Não haverá prazo de prorrogação destes períodos, pois sua utilização ocorre em eventos pré-agendados, caso a Contratada não consiga estabelecer o prazo para entrega, deverá informar com motivos plausíveis que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto ao(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, com no mínimo 72 horas (3 dias) de antecedência, do exigido para instalação dos equipamentos.

12.3 Os serviços e equipamentos para locação poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.4 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto, conforme as condições e as necessidades do licitante.

12.8 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

12.8.1 Administração / Divisão de Almoxarifado e Compras;

12.8.2 Assistência Social, Mulher e Família / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado;

12.8.3 Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia / Departamento de Gestão de Desenvolvimento Econômico;

12.8.4 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;

12.8.5 Saúde / Departamento de Gestão da Estrutura de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

13.1 A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:

13.1.1 Secretaria de Administração: Neide Marinêz Caldato;

13.1.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Édina Accorsi;

13.1.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Fabio Viane Balen;

13.1.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto;

13.1.5 Secretaria de Saúde: Vinícius Tourinho.

13.2 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
- VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VII - Outras atividades compatíveis com a função.

13.4 As atribuições referidas no item 13.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

13.5 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

- 13.5.1** Secretaria de Administração: Clecia Steilmann Weber;
- 13.5.2** Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;
- 13.5.3** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;
- 13.5.4** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;
- 13.5.5** Secretaria de Saúde: Fabio Andreolli.

13.6 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:

- 13.6.1** Secretaria de Administração: Clévis Trindade da Silva;
- 13.6.2** Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Zeli Terezinha Soares de Freitas;
- 13.6.3** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Francinele Dalmolin;
- 13.6.4** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Diogo Antonio Margreiter;
- 13.6.5** Secretaria de Saúde: Tatieli Barboza do Prado.

13.7 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

- I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
- II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
- III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
- IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
- V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
- VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
- VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
- X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
- XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
- XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;
- XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
- XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13.8 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

13.8.1 As atribuições referidas no item 11.7 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

13.9 Conforme as orientações do art. 10 do Decreto Municipal nº 73/2023, o gestor dos contratos deve ser preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, contudo faz-se necessário a indicação do Senhor Fabio Viane Balen, em cargo comissionado, como Gestor para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, em função do exíguo número de servidores lotados na pasta, e do responsável pela pasta ser o Senhor Fabio, a Secretaria possui somente quatro servidores lotados, três servidores efetivos e o Senhor Fabio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

15.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

15.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

16.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

16.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

16.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

16.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O Pregão Eletrônico nº XXXX/XXXX é realizado pelo Pregoeiro(a) XXXXXXXX, designado no Decreto n.º 024/2024, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 2945 de 23/01/2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Município de Chopinzinho - CONTRATANTE
Edson Luiz Cenci – Prefeito

Empresa - CONTRATADA
Representante Legal

Gestores do Contrato:

Neide Marinêz Caldato
Secretaria de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Edina Accorsi
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Fabio Viane Balen
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Mari Lucia Lazarotto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Vinicius Tourinho
Secretaria de Saúde

Fiscais do Contrato:

Clecia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Zeli Terezinha Soares de Freitas
Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Márcia Mitrut
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Francinele Dalmolin
Fiscal Substituta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Simone Biava
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Diogo Antonio Margreiter
Fiscal Substituto da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fabio Andreolli
Fiscal da Secretaria de Saúde

Tatieli Barboza do Prado
Fiscal Substituta da Secretaria de Saúde

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VIII

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº **XXXXXXXX**

VALOR **XXXXXXXX**

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º **XXXXXXXX**, Termo de Referência, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Memorando n.º 2.259/2024, independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), e/ou certidões destinadas a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

2.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 3.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- 3.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
- 3.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 3.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega,
- 3.5** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 3.6** manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;
- 3.7** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.8** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
 - 3.8.1** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
 - 3.8.2** retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
 - 3.8.3** aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

4 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 4.1** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.
- 4.2** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:
 - a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;
 - b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;
 - c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;
- 4.3** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.
- 4.4** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.
 - 4.4.1** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.
- 4.5** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

4.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

4.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

4.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Diário Oficial do Município

4.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

5 DOS CASOS DE EXTINÇÃO

5.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

5.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

5.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

5.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

5.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

5.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

7 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data

Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO X

DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data.

Representante Legal

Mauro Jose Martinello
CNPJ: 07.576.497/0001-30

REF: Edital 366/2024.
Licitação Compas Gov. 90366/2024

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA LICITANTE DEMONSTRANDO PELA OBTENÇÃO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL (LG) SOLVÊNCIA GERAL (SG) E LIQUIDEZ CORRENTE (LC).

LG	ATIVO CIRCULANTE+ REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$: 255.271,43
	<hr/> PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$: 16.999,83 índice 15,01

SG=	ATIVO TOTAL	R\$: 901.663,76
	<hr/> PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$: 16.999,83 índice 53,03

LC	ATIVO CIRCULANTE	R\$: 255.271,43
	<hr/> PASIVO CIRCULANTE	R\$: 16.999,83 índice 15,01

VALORES CONTANTES DO BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO NA DATA DE 31/12/2023

 Documento assinado digitalmente
MAURO JOSE MARTINELLO
Data: 22/05/2024 14:59:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauro Jose Martinello
Cpf: 706.621.699-72
Proprietário

Pato Branco, 22 de maio de 2024

CLAUDIMIR LORECI
VIEIRA:6201138390
0
Assinado de forma digital
por CLAUDIMIR LORECI
VIEIRA:62011383900
Dados: 2024.05.22 14:56:10
-03'00'

Claudimir Loreci Vieira
Cpf:620.113.839-00
Técnico em contabilidade



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 175340
Nome.....: MAURO JOSE MARTINELLO
CPF/CNPJ....: 07.576.497/0001-30
Endereço....:
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Pato Branco PR

RG/Inscr....:
Número.....: 964

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 05/07/2024.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2024/4757
Código de autenticidade da certidão: 624738226624738

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 05 de Julho de 2024.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.576.497/0001-30 DUNS®: 940192093
Razão Social: MAURO JOSE MARTINELLO
Nome Fantasia: ACESSO SOM PROFISSIONAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/08/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 06/09/2005
CNAE Primário: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

CNAE Secundário 1: 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE
CNAE Secundário 2: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 3: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 4: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 5: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 6: 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 7: 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
CNAE Secundário 8: 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE
CNAE Secundário 9: 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO
CNAE Secundário 10: 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 11: 7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO
CNAE Secundário 12: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 13: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 14: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 15: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Dados para Contato

CEP: 85.502-450
Endereço: RUA CHILE, 67 - JARDIM DAS AMERICAS
Município / UF: Pato Branco / Paraná
Telefone: (46) 32241425
E-mail: mauromartinello@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 706.621.699-72
Nome: MAURO JOSE MARTINELLO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 706.621.699-72
Nome: MAURO JOSE MARTINELLO
E-mail: mauromartinello@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

5835 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM
5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO
7710 - INSTRUMENTOS MUSICAIS

Serviços

4049 - Locação Equipamento Elevação / Movimentação de Carga
4375 - Organização de Congresso, Simpósio, Conferência e Exposição
12556 - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem
13099 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições
13749 - Gravação - Degravação - Imagem / Som / Dados
13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som
21490 - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização
24376 - Instalação e Montagem de Palco
27812 - Instalação e Montagem / Desmontagem - Remanejamento com TraNSPORTE DE MAQUINAS / EQUIPAMENTOS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.576.497/0001-30 DUNS®: 940192093
Razão Social: MAURO JOSE MARTINELLO
Nome Fantasia: ACESSO SOM PROFISSIONAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/08/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/12/2024
Código de Controle: 02B624C858E9B617

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/07/2024
Código de Controle: 2024062019161332922161

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/12/2024
Código de Controle: 467765932024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.576.497/0001-30 DUNS®: 940192093
Razão Social: MAURO JOSE MARTINELLO
Nome Fantasia: ACESSO SOM PROFISSIONAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 9072702112
Inscrição Municipal: 287/2005

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/09/2024
Código de Controle: 033535486-79

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/08/2024
Código de Controle: 0035606



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.576.497/0001-30 DUNS®: 940192093
Razão Social: MAURO JOSE MARTINELLO
Nome Fantasia: ACESSO SOM PROFISSIONAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA - PR	51437	27/08/2024

Certificação Técnica

Certificadora	N ^a Certificado	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA - PR	51437	27/08/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.576.497/0001-30 DUNS®: 940192093
Razão Social: MAURO JOSE MARTINELLO
Nome Fantasia: ACESSO SOM PROFISSIONAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 05/2025

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual ***** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 201700000000137	Data do Serviço 03/10/2017	Código Verificador 6044b8ff
---	---	---	--------------------------------------	---------------------------------------

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 03/10/2017	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000			
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030
Bairro centro			
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de 2.500 cadeiras plásticas para evento da semana Farroupilha.	5.375,00	2,00	107,50	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
--------------	----------------	---------------------------	--------------	-------------	-------------	-------------------	------------------------------

Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 5.375,00	Valor do ISSQN Retido 107,50	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00
------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	------------------------------	---------------------------------

Valor Total da NFS-e 5.375,00	Valor Líquido da NFS-e 5.267,50
----------------------------------	------------------------------------

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 107,50; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 107,50. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:16.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	201700000000137 Número da NFS-e Competência 03/10/2017 NFS-e 6044b8ff	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:16.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual ***** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 20170000000135	Data do Serviço 25/09/2017	Código Verificador 7682da89
---	---	--	--------------------------------------	---------------------------------------

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 25/09/2017	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000			
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030
Bairro centro			
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de iluminação e sonorização para os dias 15 à 20 Setembro de 2017 da Semana da Farroupilha.	4.000,00	2,00	80,00	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
--------------	----------------	---------------------------	--------------	-------------	-------------	-------------------	------------------------------

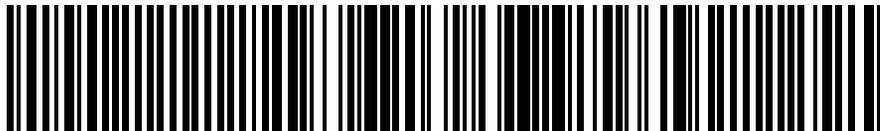
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 4.000,00	Valor do ISSQN Retido 80,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00
------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------

Valor Total da NFS-e 4.000,00	Valor Líquido da NFS-e 3.920,00
----------------------------------	------------------------------------

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 80,00; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 80,00. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:16.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



201700000001357682da8907576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20170000000135 Número da NFS-e Competência 25/09/2017 NFS-e 7682da89	Número de Controle do Município
--	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:16.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual ***** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 20170000000130	Data do Serviço 07/07/2017	Código Verificador bda40099
---	---	--	--------------------------------------	---------------------------------------

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 07/07/2017	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO				Francisco Beltrão/PR			
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000							
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030				
Bairro centro							
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual			
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO							
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****		Inscrição Municipal *****			
E-mail			Fone		Cidade *****		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de 220 Cadeiras plásticas para palestra durante a Via Tecnológica do Leite nos dias 29 e 30 de Junho de 2017.	473,00	2,00	9,46	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 473,00	Valor do ISSQN Retido 9,46	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e	473,00	Valor Líquido da NFS-e	463,54				

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 9,46; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 9,46. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:17.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



20170000000130bda4009907576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20170000000130 Número da NFS-e Competência 07/07/2017 NFS-e bda40099	Número de Controle do Município
---	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:17.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual ***** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 20170000000129	Data do Serviço 06/07/2017	Código Verificador c036bc79
---	---	--	--------------------------------------	---------------------------------------

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 06/07/2017	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000			
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030
Bairro centro			
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de 400 cadeiras plásticas modelo bistrô branca para realização de eventos.	860,00	2,00	17,20	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
--------------	----------------	---------------------------	--------------	-------------	-------------	-------------------	------------------------------

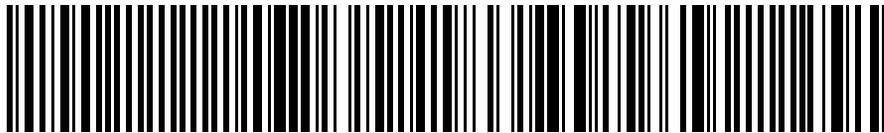
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 860,00	Valor do ISSQN Retido 17,20	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00
------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------

Valor Total da NFS-e 860,00	Valor Líquido da NFS-e 842,80
--------------------------------	----------------------------------

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 17,20; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 17,20. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:17.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



20170000000129c036bc7907576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20170000000129 Número da NFS-e Competência 06/07/2017 NFS-e c036bc79	Número de Controle do Município
---	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:17.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual ***** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 20170000000128	Data do Serviço 20/06/2017	Código Verificador ad890e09
---	---	--	--------------------------------------	---------------------------------------

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 20/06/2017	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO				Francisco Beltrão/PR			
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000							
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030				
Bairro centro							
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual			
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO							
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****		Inscrição Municipal *****			
E-mail			Fone		Cidade *****		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de 3.000 cadeiras plásticas em PVC para utilização em evento religioso e cultural.	4.980,00	2,00	99,60	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

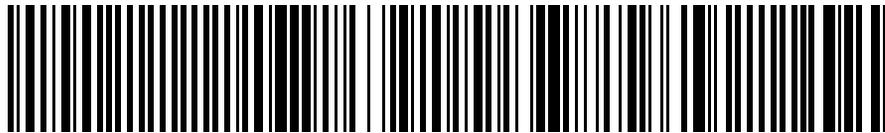
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
0,00	0,00	4.980,00	99,60	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	4.980,00	Valor Líquido da NFS-e	4.880,40
----------------------	----------	------------------------	----------

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 99,60; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 99,60. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:17.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



20170000000128ad890e0907576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20170000000128 Número da NFS-e Competência 20/06/2017 NFS-e ad890e09	Número de Controle do Município
---	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:17.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual ***** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 201600000000108	Data do Serviço 23/11/2016	Código Verificador 1f79d20c
---	---	---	--------------------------------------	---------------------------------------

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 23/11/2016	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000			
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030
Bairro centro			
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de Painéis de Led para ARENATECH nos dias 17, 18 e 19 de Novembro de 2016 no Parque de Exposição em Francisco Beltrão - PR.	6.800,00	2,00	136,00	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 6.800,00	Valor do ISSQN Retido 136,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e 6.800,00	Valor Líquido da NFS-e 6.664,00						

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 136,00; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 136,00. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:17.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	201600000000108 Número da NFS-e Competência 23/11/2016 NFS-e 1f79d20c	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:17.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual ***** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 20160000000104	Data do Serviço 20/09/2016	Código Verificador 2417044b
---	---	--	--------------------------------------	---------------------------------------

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 20/09/2016	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000			
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030
Bairro centro			
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de 250 cadeiras plásticas para evento nos dias 22/08 à 26/08 Semana da Literatura em Francisco Beltrão.	700,00	2,00	14,00	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
--------------	----------------	---------------------------	--------------	-------------	-------------	-------------------	------------------------------

Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 700,00	Valor do ISSQN Retido 14,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00
------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------

Valor Total da NFS-e 700,00	Valor Líquido da NFS-e 686,00
--------------------------------	----------------------------------

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 14,00; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 14,00. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:17.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20160000000104 Número da NFS-e Competência 20/09/2016 NFS-e 2417044b	Número de Controle do Município
--	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:17.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual ***** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 20160000000102	
		Data do Serviço 29/08/2016	Código Verificador 7b653b3a

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 29/08/2016	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000			
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030
Bairro centro			
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Sonorização e painel de led para passar as imagem para Evento da Semana Literária nos dias 22 à 26 de agosto de 2016 em Francisco Beltrão - PR.	9.900,00	2,00	198,00	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 9.900,00	Valor do ISSQN Retido 198,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e	9.900,00	Valor Líquido da NFS-e	9.702,00				

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 198,00; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 198,00. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:17.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



201600000001027b653b3a07576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20160000000102 Número da NFS-e Competência 29/08/2016 NFS-e 7b653b3a	Número de Controle do Município
--	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:17.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual **** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 20160000000101	Data do Serviço 29/08/2016	Código Verificador 69d0d8bf
--	---	--	--------------------------------------	---------------------------------------

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 29/08/2016	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000			
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030
Bairro centro			
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de 1.000 cadeiras plásticas, sem braço, em PVC. Para semana da literatura nos dias 22 a 26 de agosto de 2016 em Francisco Beltrão - PR	2.800,00	2,00	56,00	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
--------------	----------------	---------------------------	--------------	-------------	-------------	-------------------	------------------------------

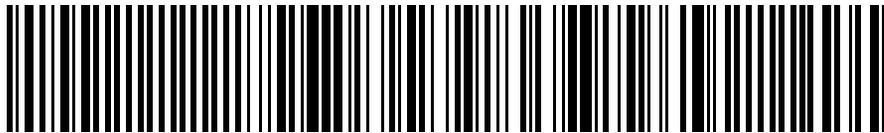
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 2.800,00	Valor do ISSQN Retido 56,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00
------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------

Valor Total da NFS-e 2.800,00	Valor Líquido da NFS-e 2.744,00
----------------------------------	------------------------------------

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 56,00; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 56,00. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:17.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



2016000000010169d0d8bf07576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20160000000101 Número da NFS-e Competência 29/08/2016 NFS-e 69d0d8bf	Número de Controle do Município
--	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:17.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual ***** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 20160000000091	
		Data do Serviço 16/05/2016	Código Verificador ea3091db

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 16/05/2016	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Pato Branco/PR
--	-------------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000			
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030
Bairro centro			
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de 1.000 cadeiras plásticas para evento cultural dia 15 de Maio de 2016.	2.150,00	2,00	43,00	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
---	----------------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
--------------	----------------	---------------------------	--------------	-------------	-------------	-------------------	------------------------------

Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 2.150,00	Valor do ISSQN Retido 43,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00
------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------

Valor Total da NFS-e 2.150,00	Valor Líquido da NFS-e 2.107,00
---	---

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 43,00; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 43,00. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:17.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



20160000000091ea3091db07576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20160000000091 Número da NFS-e Competência 16/05/2016 NFS-e ea3091db	Número de Controle do Município
--	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:17.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual ***** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 20160000000090	
		Data do Serviço 16/05/2016	Código Verificador 5811c276

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 16/05/2016	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Pato Branco/PR
--	-------------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO				Francisco Beltrão/PR			
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000							
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030				
Bairro centro							
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual				
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de 3.000 cadeiras plásticas para evento cultural no dia 15 de Maio de 2016.	6.450,00	2,00	129,00	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
0,00	0,00	6.450,00	129,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	6.450,00	Valor Líquido da NFS-e	6.321,00
----------------------	----------	------------------------	----------

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 129,00; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 129,00. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:18.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



201600000000905811c27607576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20160000000090 Número da NFS-e Competência 16/05/2016 NFS-e 5811c276	Número de Controle do Município
--	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:18.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual ***** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 20160000000081	Data do Serviço 16/03/2016	Código Verificador c134f4a4
---	---	--	--------------------------------------	---------------------------------------

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 16/03/2016	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Pato Branco/PR
--	-------------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO				Francisco Beltrão/PR			
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000							
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030				
Bairro centro							
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66		Inscrição Municipal					
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO					
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****		Inscrição Municipal *****	
E-mail			Fone		Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de 270 cadeiras plásticas para uso durante a Expobel nos dias 05 à 13.03.2016 - Arena Cultural.	580,50	2,00	11,61	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
---	----------------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
0,00	0,00	580,50	11,61	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	580,50	Valor Líquido da NFS-e	568,89
----------------------	---------------	------------------------	---------------

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 11,61; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 11,61. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:18.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



20160000000081c134f4a407576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20160000000081 Número da NFS-e Competência 16/03/2016 NFS-e c134f4a4	Número de Controle do Município
--	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:18.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual ***** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 201500000000065	Data do Serviço 26/11/2015	Código Verificador b5936da0
---	---	---	--------------------------------------	---------------------------------------

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 26/11/2015	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Pato Branco/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO				Francisco Beltrão/PR			
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000							
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030				
Bairro centro							
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual			
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO							
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****		Inscrição Municipal *****			
E-mail			Fone		Cidade *****		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de 80 cadeiras plásticas sem braço em PVC para eventos.	172,00	2,00	3,44	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
--------------	----------------	---------------------------	--------------	-------------	-------------	-------------------	------------------------------

Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 172,00	Valor do ISSQN Retido 3,44	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00
------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	------------------------------	---------------------------------

Valor Total da NFS-e 172,00	Valor Líquido da NFS-e 168,56
--------------------------------	----------------------------------

Informações Adicionais NFS-e Cancelada em 03/12/2015. Motivo: .Lei 12741/2012: Mun: R\$ 3,44; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 3,44. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:18.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



201500000000065b5936da007576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	201500000000065 Número da NFS-e Competência 26/11/2015 NFS-e b5936da0	Número de Controle do Município
---	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:18.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual ***** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 201500000000064	
		Data do Serviço 26/11/2015	Código Verificador 0987e458

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 26/11/2015	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Pato Branco/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO				Francisco Beltrão/PR			
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000							
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030				
Bairro centro							
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual				
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de 1.500 cadeiras plásticas sem braço em pvc para diversos locais de competições para árbitros e atletas durante a realização de jogos abertos.	3.225,00	2,00	64,50	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

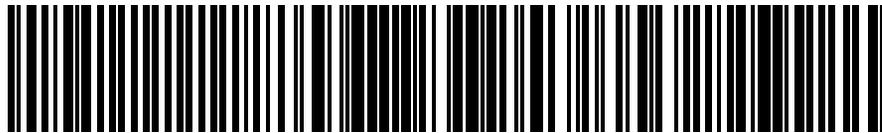
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
0,00	0,00	3.225,00	64,50	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	3.225,00	Valor Líquido da NFS-e	3.160,50
----------------------	----------	------------------------	----------

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 64,50; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 64,50. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:18.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



2015000000000640987e45807576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	201500000000064 Número da NFS-e Competência 26/11/2015 NFS-e 0987e458	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:18.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual ***** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 201500000000062	Data do Serviço 19/10/2015	Código Verificador 44a19ed8
--	---	---	--------------------------------------	---------------------------------------

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 12/11/2015	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Pato Branco/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000			
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030
Bairro centro			
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de 800 cadeiras plásticas modelo bistrô, brancas para evento Arenatech realizado nos dias 14 a 16 de outubro de 2015	1.720,00	2,00	34,40	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
--------------	----------------	---------------------------	--------------	-------------	-------------	-------------------	------------------------------

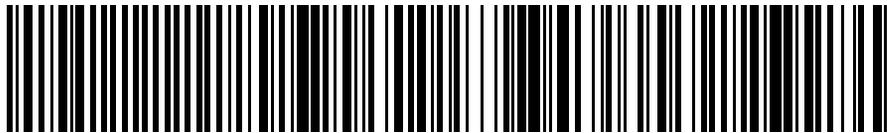
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 1.720,00	Valor do ISSQN Retido 34,40	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00
------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------

Valor Total da NFS-e 1.720,00	Valor Líquido da NFS-e 1.685,60
----------------------------------	------------------------------------

Informações Adicionais NFS-e Gerada em Substituição a NFS-e de número 201500000000058. Lei 12741/2012: Mun: R\$ 34,40; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 34,40. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
--	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:18.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



20150000000006244a19ed807576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	201500000000062 Número da NFS-e Competência 19/10/2015 NFS-e 44a19ed8	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:34:18.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual **** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 20200000000459	Data do Serviço 01/12/2020	Código Verificador 0aea5c03f
---	---	--	--------------------------------------	--

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 01/12/2020	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Pato Branco/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE PATO BRANCO		Pato Branco/PR	
Endereço RUA CARAMURU,271 - PAÇO MUNICIPAL			
Cidade Pato Branco	UF PR	Fone (46) 3220-1544	CEP 85501-060
Bairro CENTRO			
CNPJ / CPF 76.995.448/0001-54		Inscrição Municipal 0	Inscrição Estadual
E-mail nfse@patobranco.pr.gov.br			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
LOCAÇÃO DE 60 DIÁRIAS DE GRUPO GERADOR DE 125 KVA CARENADO E SILENCIADO. NOTA DE EMPENHO 15.872/2.020. Alíquota Efetiva: 2,000000000000%.	59.340,00	2,00	1.186,80	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
--------------	----------------	---------------------------	--------------	-------------	-------------	-------------------	------------------------------

Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 59.340,00	Valor do ISSQN Retido 1.186,80	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00
------------------------------------	--------------------------------	--	-----------------------------------	------------------------------	---------------------------------

Valor Total da NFS-e 59.340,00	Valor Líquido da NFS-e 58.153,20
-----------------------------------	-------------------------------------

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$2824,58; Est: R\$0,00; Fed: R\$7981,23; Total Aprox: R\$10805,81. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:16:35.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



202000000004590aea5c03f07576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20200000000459 Número da NFS-e Competência 01/12/2020 NFS-e 0aea5c03f	Número de Controle do Município
---	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:16:35.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual **** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 20200000000458	Data do Serviço 01/12/2020	Código Verificador 865c1ec13
---	---	--	--------------------------------------	--

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 01/12/2020	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Pato Branco/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE PATO BRANCO		Pato Branco/PR	
Endereço RUA CARAMURU,271 - PAÇO MUNICIPAL			
Cidade Pato Branco	UF PR	Fone (46) 3220-1544	CEP 85501-060
Bairro CENTRO			
CNPJ / CPF 76.995.448/0001-54	Inscrição Municipal 0	Inscrição Estadual	
E-mail nfse@patobranco.pr.gov.br			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	
E-mail	Fone	Cidade *****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
LOCAÇÃO DE 60 DIÁRIAS DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE 200 KVA CARENADO E SILENCIADO. NOTA DE EMPENHO 015880/2020.. Alíquota Efetiva: 2,000000000000%.	73.800,00	2,00	1.476,00	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
0,00	0,00	73.800,00	1.476,00	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e	73.800,00	Valor Líquido da NFS-e	72.324,00				

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$3512,88; Est: R\$0,00; Fed: R\$9926,10; Total Aprox: R\$13438,98. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:16:35.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20200000000458 Número da NFS-e Competência 01/12/2020 NFS-e 865c1ec13	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:16:35.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual **** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 20200000000442	Data do Serviço 26/06/2020	Código Verificador e8519e139
---	---	--	--------------------------------------	--

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 26/06/2020	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Pato Branco/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE PATO BRANCO		Pato Branco/PR	
Endereço RUA CARAMURU,271 - PAÇO MUNICIPAL			
Cidade Pato Branco	UF PR	Fone (46) 3220-1544	CEP 85501-060
Bairro CENTRO			
CNPJ / CPF 76.995.448/0001-54		Inscrição Municipal 0	Inscrição Estadual
E-mail nfse@patobranco.pr.gov.br			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de climatizadores e geradores de energia sendo duas diárias para ensaio e evento de Natal. empenho 013367. Alíquota Efetiva: 2,000000000000%.	9.670,00	2,00	193,40	Sim

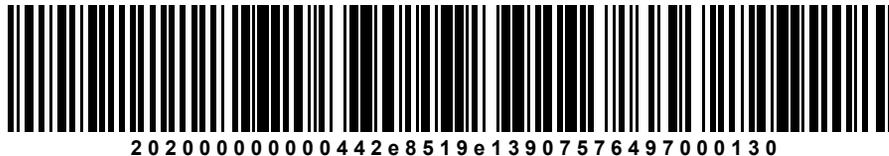
Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 9.670,00	Valor do ISSQN Retido 193,40	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e 9.670,00	Valor Líquido da NFS-e 9.476,60						

Informações Adicionais NFS-e Cancelada em 30/06/2020. Motivo: Essa nota ja havia sido tirada para a prefeitura.. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$460,29; Est: R\$0,00; Fed: R\$1300,62; Total Aprox: R\$1760,91. Fonte: IBPT.	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:16:35.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20200000000442 Número da NFS-e Competência 26/06/2020 NFS-e e8519e139	Número de Controle do Município
---	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:16:35.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 07.576.497/0001-30 **** 238316		Número da NFS-e 20200000000441	
		Data do Serviço 26/06/2020	Código Verificador 51e0f8ff0

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 26/06/2020	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Pato Branco/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICIPIO DE PATO BRANCO				Pato Branco/PR			
Endereço RUA CARAMURU,271 - PAÇO MUNICIPAL							
Cidade Pato Branco	UF PR	Fone (46) 3220-1544	CEP 85501-060				
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF 76.995.448/0001-54	Inscrição Municipal 0	Inscrição Estadual					
E-mail nfse@patobranco.pr.gov.br							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de trelicas em alumínio, kit para evento de grande porte noturno, sonorização completa e mais locação de som e trelicas em alumínio para banner dos food trucks e para programação de Natal na Praça - empenho 018972/2019. Alíquota Efetiva: 2,000000000000%.	8.876,40	2,00	177,53	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

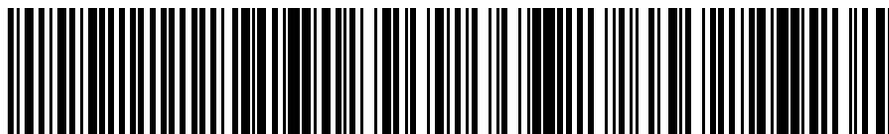
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
0,00	0,00	8.876,40	177,53	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	8.876,40	Valor Líquido da NFS-e	8.698,87
----------------------	----------	------------------------	----------

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$422,52; Est: R\$0,00; Fed: R\$1193,88; Total Aprox: R\$1616,40. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:16:35.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



2020000000044151e0f8ff007576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20200000000441 Número da NFS-e Competência 26/06/2020 NFS-e 51e0f8ff0	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:16:35.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual **** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 202300000000702	Data do Serviço 28/04/2023	Código Verificador 630e70c6a
---	---	---	--------------------------------------	--

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 28/04/2023	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , 1000			
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030
Bairro centro			
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de um Projetor multimídia de 06 mil lumens para Evento de instalação do Novo IPPUB - dia 17 de abril no Espaço da Arte.(empenho 9588/2023). Alíquota Efetiva: 2,000000000000%.	800,00	2,00	16,00	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
--------------	----------------	---------------------------	--------------	-------------	-------------	-------------------	------------------------------

Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 800,00	Valor do ISSQN Retido 16,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00
------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------

Valor Total da NFS-e 800,00	Valor Líquido da NFS-e 784,00
--------------------------------	----------------------------------

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$16,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$16,00.	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:05.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



202300000000702630e70c6a07576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	202300000000702 Número da NFS-e Competência 28/04/2023 NFS-e 630e70c6a	Número de Controle do Município
--	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:05.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual **** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 202200000000625	Data do Serviço 01/11/2022	Código Verificador 461df4ad6
---	---	---	--------------------------------------	--

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 01/11/2022	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , 1000			
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030
Bairro centro			
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de projetor multimídia 6.500 lumens para semana da leitura (empenho 28600/2022). Alíquota Efetiva: 2%.	1.200,00	2,00	24,00	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
--------------	----------------	---------------------------	--------------	-------------	-------------	-------------------	------------------------------

Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 1.200,00	Valor do ISSQN Retido 24,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00
------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------

Valor Total da NFS-e 1.200,00	Valor Líquido da NFS-e 1.176,00
----------------------------------	------------------------------------

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$57,12; Est: R\$0,00; Fed: R\$161,40; Total Aprox: R\$218,52. Fonte: IBPT.	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:05.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



202200000000625461df4ad607576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	202200000000625 Número da NFS-e Competência 01/11/2022 NFS-e 461df4ad6	Número de Controle do Município
--	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:05.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual **** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 20200000000421	Data do Serviço 17/03/2020	Código Verificador 45a6e30fa
---	---	--	--------------------------------------	--

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 17/03/2020	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO				Francisco Beltrão/PR			
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , 1000							
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030				
Bairro centro							
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual				
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de climatizadores para expobel 2020 - empenho 5047/2020. Alíquota Efetiva: 2,000000000000%.	12.558,72	2,00	251,17	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
0,00	0,00	12.558,72	251,17	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e		12.558,72	Valor Líquido da NFS-e		12.307,55		

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$597,80; Est: R\$0,00; Fed: R\$1689,15; Total Aprox: R\$2286,95. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:05.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20200000000421 Número da NFS-e Competência 17/03/2020 NFS-e 45a6e30fa	Número de Controle do Município
---	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:05.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual **** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 20200000000420	
		Data do Serviço 17/03/2020	Código Verificador 4f6c24546

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 17/03/2020	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
---	-------------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO				Francisco Beltrão/PR			
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , 1000							
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030				
Bairro centro							
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual				
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de climatizadores para expobel 2020 - empenho 5251 . Alíquota Efetiva: 2,000000000000%.	4.186,24	2,00	83,72	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
---	----------------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
0,00	0,00	4.186,24	83,72	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e		4.186,24	Valor Líquido da NFS-e		4.102,52		

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$199,27; Est: R\$0,00; Fed: R\$563,05; Total Aprox: R\$762,32. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:05.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20200000000420 Número da NFS-e Competência 17/03/2020 NFS-e 4f6c24546	Número de Controle do Município
---	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:05.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual **** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 20200000000419	Data do Serviço 17/03/2020	Código Verificador 5a89b9f4a
---	---	--	--------------------------------------	--

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 17/03/2020	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , 1000			
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030
Bairro centro			
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de climatizadores para expobel 2020 - empenho 5154/2020. Alíquota Efetiva: 2,000000000000%.	4.186,24	2,00	83,72	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
--------------	----------------	---------------------------	--------------	-------------	-------------	-------------------	------------------------------

Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 4.186,24	Valor do ISSQN Retido 83,72	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00
------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------

Valor Total da NFS-e 4.186,24	Valor Líquido da NFS-e 4.102,52
----------------------------------	------------------------------------

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$199,27; Est: R\$0,00; Fed: R\$563,05; Total Aprox: R\$762,32. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:05.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



202000000004195a89b9f4a07576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20200000000419 Número da NFS-e Competência 17/03/2020 NFS-e 5a89b9f4a	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:05.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual **** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 20200000000418	Data do Serviço 17/03/2020	Código Verificador e06b1a169
---	---	--	--------------------------------------	--

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 17/03/2020	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , 1000			
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030
Bairro centro			
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de geradores de energia para atender a expobel 2020 - empenho 5450/2020. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	20.400,00	2,00	408,00	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
0,00	0,00	20.400,00	408,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	20.400,00	Valor Líquido da NFS-e	19.992,00
----------------------	-----------	------------------------	-----------

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$971,04; Est: R\$0,00; Fed: R\$2743,80; Total Aprox: R\$3714,84. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:06.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



20200000000418e06b1a16907576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20200000000418 Número da NFS-e Competência 17/03/2020 NFS-e e06b1a169	Número de Controle do Município
---	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:06.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual **** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 20200000000417	Data do Serviço 17/03/2020	Código Verificador 30faf60a3
---	---	--	--------------------------------------	--

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 17/03/2020	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , 1000			
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030
Bairro centro			
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de painel de led para o palco principal da Expobel 2020 - empenho 5448/2020. Alíquota Efetiva: 2,000000000000%.	13.790,00	2,00	275,80	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
--------------	----------------	---------------------------	--------------	-------------	-------------	-------------------	------------------------------

Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 13.790,00	Valor do ISSQN Retido 275,80	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00
------------------------------------	--------------------------------	--	---------------------------------	------------------------------	---------------------------------

Valor Total da NFS-e 13.790,00	Valor Líquido da NFS-e 13.514,20
-----------------------------------	-------------------------------------

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$656,40; Est: R\$0,00; Fed: R\$1854,76; Total Aprox: R\$2511,16. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:06.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



2020000000041730faf60a307576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20200000000417 Número da NFS-e Competência 17/03/2020 NFS-e 30faf60a3	Número de Controle do Município
---	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:06.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual **** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 20200000000416	Data do Serviço 17/03/2020	Código Verificador ce6274236
---	---	--	--------------------------------------	--

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 17/03/2020	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , 1000			
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030
Bairro centro			
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de 06 climatizadores para Expobel 2020- empenho 5449/2020. Alíquota Efetiva: 2%.	12.558,72	2,00	251,17	Sim

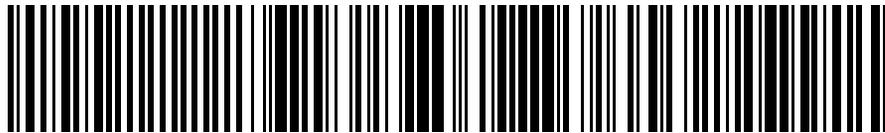
Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 12.558,72	Valor do ISSQN Retido 251,17	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e	12.558,72	Valor Líquido da NFS-e	12.307,55				

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$597,80; Est: R\$0,00; Fed: R\$1689,15; Total Aprox: R\$2286,95. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:06.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



20200000000416ce627423607576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20200000000416 Número da NFS-e Competência 17/03/2020 NFS-e ce6274236	Número de Controle do Município
---	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:06.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual **** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 20200000000398	Data do Serviço 05/02/2020	Código Verificador 4cb83b5e7
---	---	--	--------------------------------------	--

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 05/02/2020	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	-------------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , 1000			
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030
Bairro centro			
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de projetor multimídia - PARA O CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REALIZADO NOS DIAS 03 E 04 DE FEVEREIRO NO TEATRO UNISEP . Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	980,00	2,00	19,60	Sim

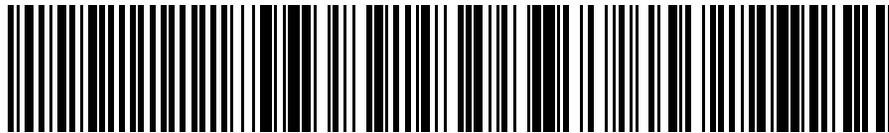
Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
0,00	0,00	980,00	19,60	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e		980,00		Valor Líquido da NFS-e		960,40	

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$46,65; Est: R\$0,00; Fed: R\$131,81; Total Aprox: R\$178,46. Fonte: IBPT.	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:06.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



202000000003984cb83b5e707576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20200000000398 Número da NFS-e Competência 05/02/2020 NFS-e 4cb83b5e7	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:06.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual **** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 201900000000319	
		Data do Serviço 31/07/2019	Código Verificador ba043cbce

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 31/07/2019	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
---	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO				Francisco Beltrão/PR			
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , 1000							
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030				
Bairro centro							
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual				
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
LOCAÇÃO DE PROJETOR PARA EVENTO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, no dia 22/07 NO TEATRO UNISEP. . Alíquota Efetiva: 2,000000000000%.	490,00	2,00	9,80	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
0,00	0,00	490,00	9,80	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e		490,00		Valor Líquido da NFS-e		480,20	

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$23,32; Est: R\$0,00; Fed: R\$65,90; Total Aprox: R\$89,22. Fonte: IBPT.	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:06.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	201900000000319 Número da NFS-e Competência 31/07/2019 NFS-e ba043cbce	Número de Controle do Município
---	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:06.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual **** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 201900000000288	Data do Serviço 12/02/2019	Código Verificador 02309a8a9
--	---	---	--------------------------------------	--

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 12/02/2019	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO				Francisco Beltrão/PR			
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , 1000							
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030				
Bairro centro							
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual				
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de Projetor de 6.500 Lumes. empenho 2701/2019. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	400,00	2,00	8,00	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
0,00	0,00	400,00	8,00	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e		400,00		Valor Líquido da NFS-e		392,00	

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$19,04; Est: R\$0,00; Fed: R\$53,80; Total Aprox: R\$72,84. Fonte: IBPT.	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:06.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	201900000000288 Número da NFS-e Competência 12/02/2019 NFS-e 02309a8a9	Número de Controle do Município
--	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:06.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 07.576.497/0001-30 **** 238316		Número da NFS-e 20180000000236	Data do Serviço 25/10/2018	Código Verificador 4d09a8980
---	---	--	--------------------------------------	--

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 25/10/2018	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
---	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO				Francisco Beltrão/PR			
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , 1000 -							
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030				
Bairro centro							
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual					
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de cadeiras plásticas utilizadas no Teatro Municipal Eunice Sartori durante evento da Cultura e Arte - empenho 23223/2018.	150,50	2,00	3,01	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
--------------	----------------	---------------------------	--------------	-------------	-------------	-------------------	------------------------------

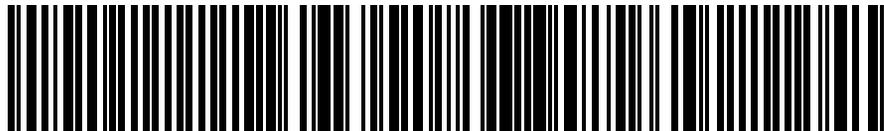
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 150,50	Valor do ISSQN Retido 3,01	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00
------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	------------------------------	---------------------------------

Valor Total da NFS-e 150,50	Valor Líquido da NFS-e 147,49
--------------------------------	----------------------------------

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP PELO OPTANTE SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$3,01; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$3,01.	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:06.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



201800000002364d09a898007576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20180000000236 Número da NFS-e Competência 25/10/2018 NFS-e 4d09a8980	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:06.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 07.576.497/0001-30 **** 238316		Número da NFS-e 20180000000232	
		Data do Serviço 03/10/2018	Código Verificador 330c241c4

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 03/10/2018	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO				Francisco Beltrão/PR			
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , 1000 -							
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030				
Bairro centro							
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual					

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de cadeiras Dia Internacional do Idoso - 01 de Outubro de 2018. (empenho 21790/2018)	430,00	2,00	8,60	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
0,00	0,00	430,00	8,60	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e 430,00		Valor Líquido da NFS-e 421,40					

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP PELO OPTANTE SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$8,60; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$8,60.	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:06.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20180000000232 Número da NFS-e Competência 03/10/2018 NFS-e 330c241c4	Número de Controle do Município
---	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:06.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual **** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 20180000000229	Data do Serviço 26/09/2018	Código Verificador aecff868c
--	---	--	--------------------------------------	--

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 26/09/2018	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO				Francisco Beltrão/PR			
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , 1000 -							
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030				
Bairro centro							
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual				
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de cadeiras plásticas - CRAS - Reunião com Famílias Beneficiárias do Bolsa Família no dia 25 de Setembro de 2018.	967,50	2,00	19,35	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

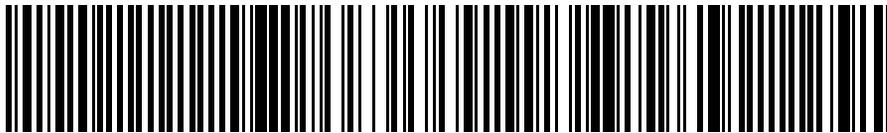
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
0,00	0,00	967,50	19,35	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	967,50	Valor Líquido da NFS-e	948,15
----------------------	--------	------------------------	--------

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP PELO OPTANTE SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$19,35; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$19,35.	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:06.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



20180000000229aecff868c07576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20180000000229 Número da NFS-e Competência 26/09/2018 NFS-e aecff868c	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:06.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual **** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 20180000000228	Data do Serviço 25/09/2018	Código Verificador cd1a1324f
--	---	--	--------------------------------------	--

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 25/09/2018	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO				Francisco Beltrão/PR			
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , 1000 -							
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030				
Bairro centro							
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual				
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de cadeiras plásticas para Semana Farroupilha realizado nos dias 19 à 23 de Setembro de 2018.	4.515,00	2,00	90,30	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

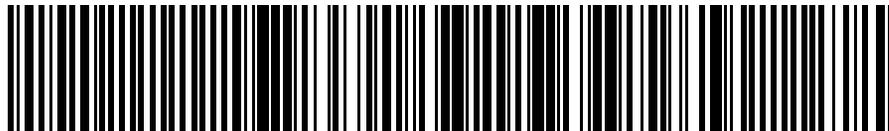
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
0,00	0,00	4.515,00	90,30	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	4.515,00	Valor Líquido da NFS-e	4.424,70
----------------------	----------	------------------------	----------

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP PELO OPTANTE SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$90,30; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$90,30.	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:07.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



20180000000228cd1a1324f07576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20180000000228 Número da NFS-e Competência 25/09/2018 NFS-e cd1a1324f	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:33:07.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 07.576.497/0001-30 **** 238316		Número da NFS-e <h3 style="text-align: center;">202200000000559</h3> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; border: none;">Data do Serviço 11/05/2022</td> <td style="width: 50%; border: none;">Código Verificador 50036f5be</td> </tr> </table>	Data do Serviço 11/05/2022	Código Verificador 50036f5be			
Data do Serviço 11/05/2022	Código Verificador 50036f5be						
 MUNICIPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 11/05/2022	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Bom Sucesso do Sul/PR				
TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço					
Nome / Razão Social MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL		Bom Sucesso do Sul/PR					
Endereço candido merlo ,290							
Cidade Bom Sucesso do Sul	UF PR			Fone (46) 3234-1135	CEP 85515-000		
Bairro centro							
CNPJ / CPF 80.874.100/0001-86	Inscrição Municipal			Inscrição Estadual			
E-mail *****							
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO							
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****				
E-mail *****		Fone *****	Cidade *****				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
Locação de tampões, cadeiras plásticas e refletore de led para iluminação no dia das Mães. Alíquota Efetiva: 2,5000000000%.		VALOR TOTAL 5.250,00	ALIQ. 2,50	VALOR IMPOSTO 131,25	RETIDO Sim		
Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.		Código NBS *****					
CICLSE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	ICP 0,00	IPF 0,00	PISE/PASEP 0,00	PISE/PASEP Importação 0,00
Base de Cálculo IPI/IRPJ Defoon 0,00	Valor do ISSQN Proprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 5.250,00	Valor do ISSQN Retido 131,25	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e 5.250,00		Valor Líquido da NFS-e 5.118,75					
Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$249,90; Est: R\$0,00; Fed: R\$706,12; Total Aprox: R\$956,02. Fonte: IBPT.							

Consulta realizada em 21/05/2024 às 17:00:15.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal



Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data Identificação e assinatura do recebedor	202200000000559 Número da NFS-e Competência 11/05/2022 NFS-e 50036f5be	Número de Controle do Município
--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 21/05/2024 às 17:00:15.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 07.576.497/0001-30 **** 236316		Número da NFS-e 202100000000465	
		Data do Serviço 11/01/2021	Código Verificador ad96ecd35

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 11/01/2021	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Bom Sucesso do Sul/PR
---	------------------------------	-------------------------------	---

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL		Bom Sucesso do Sul/PR	
Endereço candidato merlo ,290			
Cidade Bom Sucesso do Sul	UF PR	Fone (46) 3234-1135	CEP 85515-000
Bairro Centro			
CNPJ / CPF 80.874.100/0001-86	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	Fone *****
E-mail *****			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de sonorização para posse do Prefeito .. Alíquota Efetiva: 2,5000000000%.	1.000,00	2,50	25,00	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

ICMS 0,00	ICMS Importação 0,00	ICMS 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base de Cálculo do IPI 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base de Cálculo do ISSQN Retido 1.000,00	Valor do ISSQN Retido 25,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00
Valor Total da NFS-e 1.000,00			Valor Líquido da NFS-e 975,00		

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$47,60; Est: R\$0,00; Fed: R\$134,50; Total Aprox: R\$182,10. Fonte: IBPT.	
---	---

Consulta realizada em 21/05/2024 às 17:00:15.
 Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data	202100000000465 Número da NFS-e Competência 11/01/2021 NFS-e ad96ecd35	Número de Controle do Município
_____ Identificação e assinatura do recebedor		

Consulta realizada em 21/05/2024 às 17:00:15.
 Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 87 CEP: 85602-460 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (48) 3224-1425 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 07.576.497/0001-30 ***** 238316		Número da NFS-e	
		202200000000570	
		Data do Serviço	Código Verificador
		08/06/2022	b0a660ff5

 MUNICIPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (48) 3220-1544 - patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	08/06/2022	Exigível	Bom Sucesso do Sul/PR

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL		Bom Sucesso do Sul/PR	
Endereço			
candido merlo ,290			
Cidade	UF Fone CEP		
Bom Sucesso do Sul	PR (48) 3234-1135 85615-000		
Bairro			
Centro			
CNPJ / CPF	Inscrição Municipal Inscrição Estadual		
90.674.100/0001-88			
E-mail			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	
*****	*****	*****	
E-mail	Fone	Cidade	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de sonorização e iluminação para Festa Junina 2022. Alíquota Efetiva: 2,5000000000%.	1.800,00	2,50	45,00	Sim

Código do Serviço	Código NBS
17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	*****

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IP	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
0,00	0,00	1.800,00	45,00	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e			1.800,00	Valor Líquido da NFS-e	1.755,00		

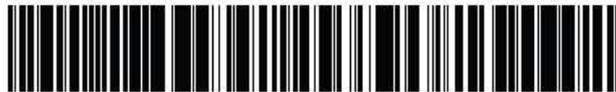
Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
 NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$85,68; Est: R\$0,00; Fed: R\$242,10; Total Aprox: R\$327,78. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 21/05/2024 às 16:26:45.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal



202200000000570b0a660ff507576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data _____ Identificação e assinatura do recebedor	202200000000570 Número da NFS-e Competência 08/06/2022 NFS-e b0a660ff5	Número de Controle do Município
---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 21/05/2024 às 16:26:45.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 87 CEP: 85602-460 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (48) 3224-1425 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 07.576.497/0001-30 **** 238316		Número da NFS-e	
		202200000000661	
		Data do Serviço	Código Verificador
		19/12/2022	0c82a9867

 MUNICIPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (48) 3220-1544 - patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	19/12/2022	Exigível	Bom Sucesso do Sul/PR

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL		Bom Sucesso do Sul/PR			
Endereço					
candido merlo ,290					
Cidade	UF			Fone	CEP
Bom Sucesso do Sul	PR			(48) 3234-1135	85615-000
Bairro	Inscrição Municipal				
centro	Inscrição Estadual				
CNPJ / CPF	E-mail				
80.874.100/0001-86	*****				

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	
*****	*****	*****	
E-mail	Fone	Cidade	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de Painel de led 4X2 para Formatura de Educação Infantil no dia 13/12/22. Alíquota Efetiva: 2,500000000000%.	1.600,00	2,50	40,00	Sim

Código do Serviço	Código NBS						
17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	*****						
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOP	IP	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
0,00	0,00	1.600,00	40,00	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e	1.600,00	Valor Líquido da NFS-e	1.560,00				

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$76,16; Est: R\$0,00; Fed: R\$215,20; Total Aprox: R\$291,36. Fonte: IBPT.	
---	---

Consulta realizada em 21/05/2024 às 16:24:10.
 Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal



Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	202200000000661 Número da NFS-e Competência 19/12/2022 NFS-e 0c82a9867	Número de Controle do Município
_____ Identificação e assinatura do recebedor		

Consulta realizada em 21/05/2024 às 16:24:10.
 Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 67 CEP: 85602-460 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 07.576.497/0001-30 **** 238316		Número da NFS-e <p align="center">202200000000636</p>	
		Data do Serviço <p align="center">25/11/2022</p>	Código Verificador <p align="center">cf15a09b8</p>

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão <p align="center">25/11/2022</p>	Exigibilidade ISS <p align="center">Exigível</p>	Tributado no Município <p align="center">Bom Sucesso do Sul/PR</p>
--	--	---	---

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL		Bom Sucesso do Sul/PR	
Endereço candidato merlo ,290			
Cidade Bom Sucesso do Sul	UF PR	Fone (46) 3234-1135	CEP 85615-000
Bairro centro			
CNPJ / CPF 80.874.100/0001-88	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	Fone *****
E-mail *****			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de sistema de som, painel de led - imagem, trelicas, palco e iluminação. Ref. ao contrato 231/2022. Alíquota Efetiva: 2,5000000000%.	40.780,00	2,50	1.019,50	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
ICF 0,00 COFINS 0,00 COFINS Importação 0,00 ICMS 0,00 IPI 0,00 PIS/PASEP 0,00 PIS/PASEP Importação 0,00	Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00 Valor do ISSQN Próprio 0,00 Base Cálculo ISSQN Retido 40.780,00 Valor do ISSQN Retido 1.019,50 Valor Total do ISSQN 0,00 Valor Dedução/Descontos 0,00
Valor Total da NFS-e 40.780,00	Valor Líquido da NFS-e 39.760,50

Informações Adicionais
 NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$1941,13; Est: R\$0,00; Fed: R\$5484,81; Total Aprox: R\$7426,04. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 21/05/2024 às 16:24:10.
 Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal



Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data Identificação e assinatura do recebedor	202200000000636 Número da NFS-e Competência 25/11/2022 NFS-e cf15a09b8	Número de Controle do Município
---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 21/05/2024 às 16:24:10.
 Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 67 CEP: 85502-460 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 07.578.497/0001-30 **** 238316		Número da NFS-e 202200000000660	
		Data do Serviço 19/12/2022	Código Verificador 1a164846c

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 19/12/2022	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Bom Sucesso do Sul/PR
--	-------------------------------------	--------------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL		Bom Sucesso do Sul/PR	
Endereço candido merlo ,290			
Cidade Bom Sucesso do Sul	UF Fone PR (46) 3234-1135		
Bairro centro	CEP 85515-000		
CNPJ / CPF 80.874.100/0001-86	Inscrição Municipal Inscrição Estadual		
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	Cidade *****
E-mail	Fone	Cidade	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de sistema de som, refletor de led, cadeiras plasticas e tapetes para Formatura de Educação Infantil no dia 13 de Dezembro de 2022. Aliquota Efetiva: 2,5000000000%.	8.957,00	2,50	223,92	Sim

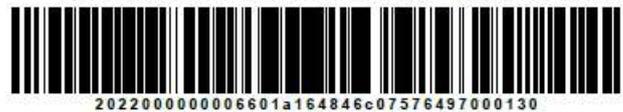
Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres	Código NBS *****
IPI 0,00 COFINS 0,00 COFINS Importação 0,00 ICMS 0,00 IPI 0,00 PIS/PASEP 0,00 PIS/PASEP Importação 0,00 Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00 Valor do ISSQN Próprio 0,00 Base Cálculo ISSQN Retido 8.957,00 Valor do ISSQN Retido 223,92 Valor Total do ISSQN 0,00 Valor Dedução/Descontos 0,00	
Valor Total da NFS-e 8.957,00	Valor Líquido da NFS-e 8.733,08

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$426,35; Est: R\$0,00; Fed: R\$1204,72; Total Aprox: R\$1631,07. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 21/05/2024 às 16:24:10.
 Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal



Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data Identificação e assinatura do recebedor	202200000000660 Número da NFS-e Competência 19/12/2022 NFS-e 1a164846c	Número de Controle do Município
---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 21/05/2024 às 16:24:10.
 Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 87 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 07.576.497/0001-30 **** 238316		Número da NFS-e	
		202300000000704	
		Data do Serviço	Código Verificador
		09/05/2023	c7b251fae

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	09/05/2023	Exigível	Bom Sucesso do Sul/PR

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL		Bom Sucesso do Sul/PR	
Endereço			
candido merlo ,290			
Cidade	UF	Fone	CEP
Bom Sucesso do Sul	PR	(46) 3234-1135	85515-000
Bairro			
centro			
CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
80.874.100/0001-88			
E-mail			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	Cidade
*****	*****	*****	*****
E-mail		Fone	Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de painel led, refletores de led, cadeiras e tampões para Evento do dia das Mães no dia 08.05.23.. Aliquota Efetiva: 2,6000000000%.	9.250,00	2,50	231,25	Sim

Código do Serviço	Código NBS						
17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	*****						
ST/IE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
0,00	0,00	9.250,00	231,25	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e	9.250,00	Valor Líquido da NFS-e	9.018,75				

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$231,25; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$231,25.	
---	---

Consulta realizada em 21/05/2024 às 16:24:10.
 Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal



Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data _____ Identificação e assinatura do recebedor	202300000000704 Número da NFS-e Competência 09/05/2023 NFS-e c7b251fae	Número de Controle do Município
--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 21/05/2024 às 16:24:10.
 Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 67 CEP: 85602-460 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 07.576.497/0001-30 **** 238316		Número da NFS-e 202300000000712	
		Data do Serviço 06/06/2023	Código Verificador 32f68fb75

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 06/06/2023	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Bom Sucesso do Sul/PR
--	------------------------------	-------------------------------	---

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL		Bom Sucesso do Sul/PR			
Endereço: candidato merlo ,290					
Cidade Bom Sucesso do Sul	UF PR			Fone (46) 3234-1135	CEP 85615-000
Bairro centro					
CNPJ / CPF 80.874.100/0001-86	Inscrição Municipal			Inscrição Estadual	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	Fone *****
E-mail			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de sonorização, painel de led, iluminação e transmissão simultânea para Festa Junina 2023.. Alíquota Efetiva: 2,5000000000%.	6.400,00	2,50	160,00	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.		Código NBS *****	
IPI 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00
IPI 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 6.400,00	Valor do ISSQN Retido 160,00
Valor Total da NFS-e 6.400,00		Valor Líquido da NFS-e 6.240,00	

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$160,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$160,00.	
---	---

Consulta realizada em 21/05/2024 às 16:24:11.
 Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal



Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data Identificação e assinatura do receptor	202300000000712 Número da NFS-e Competência 06/06/2023 NFS-e 32f68fb75	Número de Controle do Município
--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 21/05/2024 às 16:24:11.
 Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 67 CEP: 85602-460 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (48) 99108-1820 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 07.576.497/0001-30 **** 238316		Número da NFS-e	
		20240000000779	
		Data do Serviço	Código Verificador
		18/01/2024	ef93da55f

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (48) 3220-1544 - patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	18/01/2024	Exigível	Bom Sucesso do Sul/PR

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL		Bom Sucesso do Sul/PR	
Endereço candido merlo ,290			
Cidade Bom Sucesso do Sul	UF PR	Fone (48) 3234-1135	CEP 85615-000
Bairro centro			
CNPJ / CPF 80.874.100/0001-86	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Fone	Cidade *****
E-mail			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de Sistema de som distribuido, grid de treliças, palco e iluminação para apresentações artísticas do grupo Artinmotion para Apresentação de Natal no dia 20 de Dezembro. . Alíquota Efetiva: 2,5000000000%.	13.000,00	2,50	325,00	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****														
<table border="1"> <tr> <td>COFINS</td> <td>COFINS Importação</td> <td>ICMS</td> <td>ICP</td> <td>IPI</td> <td>PIS/PASEP</td> <td>PIS/PASEP Importação</td> </tr> <tr> <td align="right">0,00</td> </tr> </table>	COFINS	COFINS Importação	ICMS	ICP	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COFINS	COFINS Importação	ICMS	ICP	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação									
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
Base Cálculo IBSQN Próprio	Valor do IBSQN Próprio	Base Cálculo IBSQN Retido	Valor do IBSQN Retido	Valor Total do IBSQN	Valor Dedução/Descontos										
0,00	0,00	13.000,00	325,00	0,00	0,00										
Valor Total da NFS-e		13.000,00	Valor Líquido da NFS-e		12.675,00										

Informações Adicionais

NFS-e Gerada em Substituição a NFS-e de número 20230000000774, através do Processo Administrativo: 752/2024.
 NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$618,80; Est: R\$0,00; Fed: R\$1748,50; Total Aprox: R\$2367,30. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 21/05/2024 às 16:24:11.
 Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal



Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data _____ Identificação e assinatura do recebedor	20240000000779 Número da NFS-e Competência 18/01/2024 NFS-e ef93da55f	Número de Controle do Município
--	--	---------------------------------

Consulta realizada em 21/05/2024 às 16:24:11.
 Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 99108-1820 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 07.576.497/0001-30 **** 238316		Número da NFS-e 202400000000780	
	Data do Serviço 18/01/2024	Código Verificador eed5072b5	

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 18/01/2024	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Bom Sucesso do Sul/PR
--	-------------------------------------	-------------------------------	---

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL		Bom Sucesso do Sul/PR	
Endereço candidato merlo ,290			
Cidade Bom Sucesso do Sul	UF PR	Fone (46) 3234-1135	CEP 85515-000
Bairro centro			
CNPJ / CPF 80.874.100/0001-86	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	Fone
E-mail		Cidade *****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de 300 cadeiras plásticas para Apresentação de Natal 2023.. Alíquota Efetiva: 2,500000000000%.	900,00	2,50	22,50	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 900,00	Valor do ISSQN Retido 22,50	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00
Valor Total da NFS-e 900,00		Valor Líquido da NFS-e 877,50			

Informações Adicionais
 NFS-e Gerada em Substituição a NFS-e de número 202300000000775, através do Processo Administrativo: 752/2024.
 NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$42,84; Est: R\$0,00; Fed: R\$121,05; Total Aprox: R\$163,89. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 21/05/2024 às 16:24:11.
 Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal



Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica Indicada ao lado. ____/____/____ Data	202400000000780 Número da NFS-e Competência 18/01/2024 NFS-e eed5072b5	Número de Controle do Município
____ Identificação e assinatura do recebedor		

Consulta realizada em 21/05/2024 às 16:24:11.
 Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 99108-1820 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 07.576.497/0001-30 **** 238316		Número da NFS-e <h3 style="text-align: center;">20240000000817</h3>	Data do Serviço <h3 style="text-align: center;">08/05/2024</h3>	Código Verificador <h3 style="text-align: center;">c88c50d13</h3>
--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	08/05/2024	Exigível	Bom Sucesso do Sul/PR

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL		Bom Sucesso do Sul/PR			
Endereço candidato merlo ,290					
Cidade	UF			Fone	CEP
Bom Sucesso do Sul	PR			(46) 3234-1135	85515-000
Bairro				CNPJ / CPF	
centro		80.874.100/0001-88			
Inscrição Municipal		Inscrição Estadual			
E-mail					

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	Cidade
E-mail	Fone	Cidade	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de Plataforma de videos 360° e Cabine de Fotos e Climatizadores Evaporativos para Festa das Mães de Bom Sucesso do Sul no dia 04 de Maio de 2024.. Alíquota Efetiva: 2,5000000000%.	8.200,00	2,50	205,00	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****					
CIDE	COPINS	COPINS Importação	ICMS	IPI	IRPJ/PASEP	IRPJ/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoa Física do ISSQN Retenida	Valor do ISSQN Proprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos	
0,00	0,00	8.200,00	205,00	0,00	0,00	
Valor Total da NFS-e		Valor Líquido da NFS-e				
8.200,00		7.995,00				

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$390,32; Est: R\$0,00; Fed: R\$1102,90; Total Aprox: R\$1493,22. Fonte: IBPT.	
---	--

Consulta realizada em 21/05/2024 às 16:24:11.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal



20240000000817c88c50d1307576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	20240000000817 Número da NFS-e Competência 08/05/2024 NFS-e c88c50d13	Número de Controle do Município
_____ Identificação e assinatura do recebedor		

Consulta realizada em 21/05/2024 às 16:24:11.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 99108-1820 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 07.576.497/0001-30 **** 238316		Número da NFS-e 20240000000799	Data do Serviço 03/04/2024	Código Verificador 79df2ba52
---	---	--	--------------------------------------	--

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 03/04/2024	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Capitão Leônidas Marques/PR
---	-------------------------------------	-------------------------------	---

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICIPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES				Capitão Leônidas Marques/PR			
Endereço TRANQUEDO NEVES,502 - XXX							
Cidade Capitão Leônidas Marques	UF PR	Fone (45) 3286-8400	CEP 85790-000				
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF 76.208.834/0001-59	Inscrição Municipal XXXXX	Inscrição Estadual XXXX					
E-mail compras@caplmarques.com.br							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de sonorização, imagem, fotos, filmagem, transmissão ao vivo, painel de led, para REALIZAÇÃO DA ABERTURADOS JAMS JOGOS ABERTOS MUNICIPAIS NA SUA 37° EDIÇÃO - 2024. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 2172/2024. Alíquota Efetiva: 5,0000000000%.	17.100,00	5,00	855,00	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.		Código NBS *****					
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 17.100,00	Valor do ISSQN Retido 855,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e	17.100,00	Valor Líquido da NFS-e	16.245,00				

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$813,96; Est: R\$0,00; Fed: R\$2299,95; Total Aprox: R\$3113,91. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:11:19.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



2024000000079979df2ba5207576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20240000000799 Número da NFS-e Competência 03/04/2024 NFS-e 79df2ba52	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:11:19.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 99108-1820 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 07.576.497/0001-30 **** 238316		Número da NFS-e 20240000000798	Data do Serviço 03/04/2024	Código Verificador cd9656d21
---	---	--	--------------------------------------	--

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 03/04/2024	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Capitão Leônidas Marques/PR
---	-------------------------------------	-------------------------------	---

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICIPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES				Capitão Leônidas Marques/PR			
Endereço TRANQUEDO NEVES,502 - XXX							
Cidade Capitão Leônidas Marques	UF PR	Fone (45) 3286-8400	CEP 85790-000				
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF 76.208.834/0001-59	Inscrição Municipal XXXXX	Inscrição Estadual XXXX					
E-mail compras@caplmarques.com.br							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de sistema de sonorização, imagem, filmagem, foto e vídeo, grade de contenção, iluminação, transmissão simultânea, painel de led, treliças em alumínio e microfones para TRANSMISSÃO DA ABERTURA E DAS LUTAS DO EVENTO DO 6º CAPITÃO FIGHT. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr: 2171/2024 . Alíquota Efetiva: 5,000000000000%.	16.949,00	5,00	847,45	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.		Código NBS *****					
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 16.949,00	Valor do ISSQN Retido 847,45	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e 16.949,00	Valor Líquido da NFS-e 16.101,55						

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$806,77; Est: R\$0,00; Fed: R\$2279,64; Total Aprox: R\$3086,41. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:11:19.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



20240000000798cd9656d2107576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20240000000798 Número da NFS-e Competência 03/04/2024 NFS-e cd9656d21	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:11:19.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual **** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 20180000000215	Data do Serviço 21/08/2018	Código Verificador 74f0714c6
--	---	--	--------------------------------------	--

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 21/08/2018	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO				Francisco Beltrão/PR			
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , 1000 -							
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030				
Bairro centro							
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual				
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de cadeiras para Evento de Mateada no dia 18/08 no Calçadão Central	172,00	2,00	3,44	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
0,00	0,00	172,00	3,44	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e		172,00	Valor Líquido da NFS-e		168,56		

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP PELO OPTANTE SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$3,44; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$3,44.	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:40.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20180000000215 Número da NFS-e Competência 21/08/2018 NFS-e 74f0714c6	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:40.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 3224-1425 CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual **** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 201800000000206	Data do Serviço 30/07/2018	Código Verificador 3a08848f4
--	---	---	--------------------------------------	--

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 30/07/2018	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , 1000 -			
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030
Bairro centro			
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de aparelho multimídia para Formação de Professores no dia 26/07/2018.	400,00	2,00	8,00	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 400,00	Valor do ISSQN Retido 8,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e 400,00	Valor Líquido da NFS-e 392,00						

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP PELO OPTANTE SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$8,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$8,00.	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:40.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



2018000000002063a08848f407576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	201800000000206 Número da NFS-e Competência 30/07/2018 NFS-e 3a08848f4	Número de Controle do Município
--	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:40.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual ***** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 201800000000190	Data do Serviço 15/06/2018	Código Verificador 37bae0a4
---	---	---	--------------------------------------	---------------------------------------

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 15/06/2018	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000			
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030
Bairro centro			
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de cadeiras plásticas para Rede Municipal de Ensino para Formatura do PROERD.	1.720,00	2,00	34,40	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
--------------	----------------	---------------------------	--------------	-------------	-------------	-------------------	------------------------------

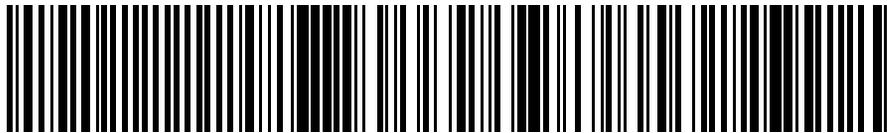
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 1.720,00	Valor do ISSQN Retido 34,40	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00
------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------

Valor Total da NFS-e 1.720,00	Valor Líquido da NFS-e 1.685,60
----------------------------------	------------------------------------

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 34,40; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 34,40. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:40.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



20180000000019037bae0a407576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	201800000000190 Número da NFS-e Competência 15/06/2018 NFS-e 37bae0a4	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:40.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual **** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 201800000000188	Data do Serviço 30/05/2018	Código Verificador b4481237
--	---	---	--------------------------------------	---------------------------------------

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 30/05/2018	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000			
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030
Bairro centro			
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de 300 cadeiras plásticas para Secretaria da Assistência Social- Audiência Pública.	645,00	2,00	12,90	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
--------------	----------------	---------------------------	--------------	-------------	-------------	-------------------	------------------------------

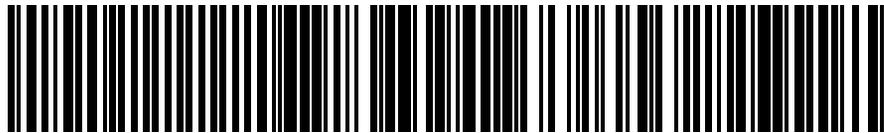
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 645,00	Valor do ISSQN Retido 12,90	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00
------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------

Valor Total da NFS-e 645,00	Valor Líquido da NFS-e 632,10
--------------------------------	----------------------------------

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 12,90; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 12,90. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:40.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



201800000000188b448123707576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	201800000000188 Número da NFS-e Competência 30/05/2018 NFS-e b4481237	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:40.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual ***** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 201800000000187	Data do Serviço 24/05/2018	Código Verificador bf3e87ad
---	---	---	--------------------------------------	---------------------------------------

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 24/05/2018	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000			
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030
Bairro centro			
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de 500 cadeiras para Semana de Artes Plásticas.	1.075,00	2,00	21,50	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
--------------	----------------	---------------------------	--------------	-------------	-------------	-------------------	------------------------------

Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 1.075,00	Valor do ISSQN Retido 21,50	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00
------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------

Valor Total da NFS-e 1.075,00	Valor Líquido da NFS-e 1.053,50
----------------------------------	------------------------------------

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 21,50; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 21,50. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:40.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



201800000000187bf3e87ad07576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	201800000000187 Número da NFS-e Competência 24/05/2018 NFS-e bf3e87ad	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:40.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual ***** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 201800000000186	Data do Serviço 17/05/2018	Código Verificador e996e98e
---	---	---	--------------------------------------	---------------------------------------

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 17/05/2018	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000			
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030
Bairro centro			
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de cadeiras plásticas para divulgação de campanha do Município.	3.334,65	2,00	66,69	Sim

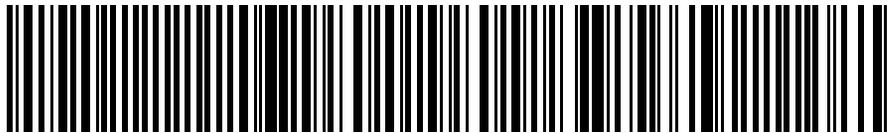
Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
0,00	0,00	3.334,65	66,69	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e	3.334,65	Valor Líquido da NFS-e	3.267,96				

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 66,69; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 66,69. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:41.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



201800000000186e996e98e07576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	201800000000186 Número da NFS-e Competência 17/05/2018 NFS-e e996e98e	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:41.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual ***** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 201800000000185	Data do Serviço 17/05/2018	Código Verificador a3b603fa
---	---	---	--------------------------------------	---------------------------------------

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 17/05/2018	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000			
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030
Bairro centro			
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de cadeiras plásticas para Evento Cultural do Município.	3.332,50	2,00	66,65	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 3.332,50	Valor do ISSQN Retido 66,65	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e	3.332,50	Valor Líquido da NFS-e	3.265,85				

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 66,65; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 66,65. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:41.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	201800000000185 Número da NFS-e Competência 17/05/2018 NFS-e a3b603fa	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:41.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual ***** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 201800000000179
Data do Serviço 24/04/2018		Código Verificador 89fea2bf

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 24/04/2018	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	-------------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000			
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030
Bairro centro			
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de cadeiras plásticas para Semana de Artes Plásticas.	3.332,50	2,00	66,65	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
---	----------------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
--------------	----------------	---------------------------	--------------	-------------	-------------	-------------------	------------------------------

Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 3.332,50	Valor do ISSQN Retido 66,65	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00
------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------

Valor Total da NFS-e 3.332,50	Valor Líquido da NFS-e 3.265,85
---	---

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 66,65; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 66,65. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:41.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



20180000000017989fea2bf07576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	201800000000179 Número da NFS-e Competência 24/04/2018 NFS-e 89fea2bf	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:41.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual ***** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 201800000000167	Data do Serviço 25/01/2018	Código Verificador 18ac04a2
---	---	---	--------------------------------------	---------------------------------------

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 25/01/2018	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO				Francisco Beltrão/PR			
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000							
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030				
Bairro centro							
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual				
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de cadeiras plásticas para realização de eventos	3.010,00	2,00	60,20	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

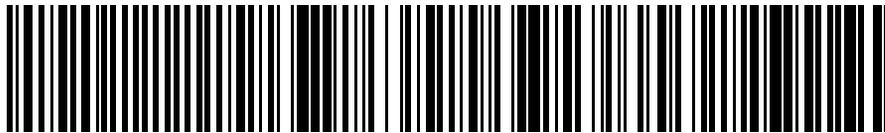
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
0,00	0,00	3.010,00	60,20	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	3.010,00	Valor Líquido da NFS-e	2.949,80
----------------------	----------	------------------------	----------

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 60,20; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 60,20. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:41.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



20180000000016718ac04a207576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	201800000000167 Número da NFS-e Competência 25/01/2018 NFS-e 18ac04a2	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:41.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual ***** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 201700000000154	Data do Serviço 07/12/2017	Código Verificador 4bbfc25d
--	---	---	--------------------------------------	---------------------------------------

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 07/12/2017	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000			
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030
Bairro centro			
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de 100 cadeiras para Treinamento de Caldas orgânicas.	215,00	2,00	4,30	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
0,00	0,00	215,00	4,30	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e	215,00	Valor Líquido da NFS-e	210,70				

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 4,30; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 4,30. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:41.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	201700000000154 Número da NFS-e Competência 07/12/2017 NFS-e 4bbfc25d	Número de Controle do Município
---	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:41.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual ***** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e	
		20170000000150	
Data do Serviço		Código Verificador	
04/12/2017		b5eb8af7	

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	04/12/2017	Exigível	Francisco Beltrão/PR

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social				Francisco Beltrão/PR			
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO							
Endereço							
OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000							
Cidade	UF	Fone	CEP				
Francisco Beltrão	PR	(46) 3520-2121	85601-030				
Bairro							
centro							
CNPJ / CPF		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual			
77.816.510/0001-66							
E-mail							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO					
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF		Inscrição Municipal	
*****		*****		*****	
E-mail			Fone		Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de 1.500 Cadeiras Plásticas para Evento FEPART nos dias 1,2 e 3 de Dezembro de 2017.	3.225,00	2,00	64,50	Sim

Código do Serviço	Código NBS
17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	*****

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
0,00	0,00	3.225,00	64,50	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e	3.225,00			Valor Líquido da NFS-e	3.160,50		

Informações Adicionais	
Lei 12741/2012: Mun: R\$ 64,50; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00;	
Total: R\$ 64,50. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:41.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



20170000000150b5eb8af707576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20170000000150 Número da NFS-e Competência 04/12/2017 NFS-e b5eb8af7	Número de Controle do Município
---	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:41.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual ***** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 201700000000147	Data do Serviço 09/11/2017	Código Verificador c3ad19a1
---	---	---	--------------------------------------	---------------------------------------

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 09/11/2017	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO				Francisco Beltrão/PR			
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000							
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030				
Bairro centro							
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual			
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO							
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****		Inscrição Municipal *****			
E-mail			Fone		Cidade *****		

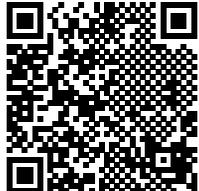
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de 700 cadeiras plásticas para evento no dia 08.11.2017.	1.505,00	2,00	30,10	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
--------------	----------------	---------------------------	--------------	-------------	-------------	-------------------	------------------------------

Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 1.505,00	Valor do ISSQN Retido 30,10	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00
------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------

Valor Total da NFS-e 1.505,00	Valor Líquido da NFS-e 1.474,90
----------------------------------	------------------------------------

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 30,10; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 30,10. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:42.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



201700000000147c3ad19a107576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	201700000000147 Número da NFS-e Competência 09/11/2017 NFS-e c3ad19a1	Número de Controle do Município
---	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:42.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual ***** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 20170000000144	Data do Serviço 30/10/2017	Código Verificador 2bdc35d0
---	---	--	--------------------------------------	---------------------------------------

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 30/10/2017	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000			
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030
Bairro centro			
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de 1.000 cadeiras plásticas para Semana da Leitura.	2.150,00	2,00	43,00	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
--------------	----------------	---------------------------	--------------	-------------	-------------	-------------------	------------------------------

Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 2.150,00	Valor do ISSQN Retido 43,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00
------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------

Valor Total da NFS-e 2.150,00	Valor Líquido da NFS-e 2.107,00
----------------------------------	------------------------------------

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 43,00; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 43,00. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:42.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



201700000001442bdc35d007576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20170000000144 Número da NFS-e Competência 30/10/2017 NFS-e 2bdc35d0	Número de Controle do Município
--	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:42.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual **** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 201700000000140	Data do Serviço 06/10/2017	Código Verificador 52577006
---	---	---	--------------------------------------	---------------------------------------

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 06/10/2017	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000			
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030
Bairro centro			
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de 200 cadeiras plásticas para Eventos na Comunidade Vila Lobos.	430,00	2,00	8,60	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
--------------	----------------	---------------------------	--------------	-------------	-------------	-------------------	------------------------------

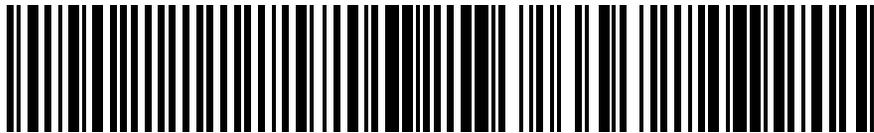
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 430,00	Valor do ISSQN Retido 8,60	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00
------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	------------------------------	---------------------------------

Valor Total da NFS-e 430,00	Valor Líquido da NFS-e 421,40
--------------------------------	----------------------------------

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 8,60; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 8,60. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:42.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



2017000000001405257700607576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	201700000000140 Número da NFS-e Competência 06/10/2017 NFS-e 52577006	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:42.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual ***** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 20170000000139	Data do Serviço 06/10/2017	Código Verificador d5d9d6f2
---	---	--	--------------------------------------	---------------------------------------

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 06/10/2017	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR
--	-------------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO				Francisco Beltrão/PR			
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000							
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030				
Bairro centro							
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual			
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO							
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****		Inscrição Municipal *****			
E-mail				Fone		Cidade *****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de 4.800 cadeiras plásticas para Semana da Leitura	10.320,00	2,00	206,40	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código NBS *****
---	----------------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
0,00	0,00	10.320,00	206,40	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	10.320,00	Valor Líquido da NFS-e	10.113,60
----------------------	-----------	------------------------	-----------

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 206,40; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 206,40. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:42.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



20170000000139d5d9d6f207576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20170000000139 Número da NFS-e Competência 06/10/2017 NFS-e d5d9d6f2	Número de Controle do Município
--	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:32:42.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 07.576.497/0001-30 **** 238316		Número da NFS-e 201600000000102					
		Data do Serviço 29/08/2016	Código Verificador 7b653b3a				
 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 29/08/2016	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Francisco Beltrão/PR				
	TOMADOR DO SERVIÇO			Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		Francisco Beltrão/PR					
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000							
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	Fone (46) 3520-2121	CEP 85601-030				
Bairro centro							
CNPJ / CPF 77.816.510/0001-86	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual					
E-mail *****							
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO							
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****				
E-mail		Fone	Cidade *****				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO		
Sonorização e painel de led para passar as imagem para Evento da Semana Literária nos dias 22 à 26 de agosto de 2016 em Francisco Beltrão - PR.		9.900,00	2,00	198,00	Sim		
Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.		Código NBS *****					
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOP 0,00	IP 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 9.900,00	Valor do ISSQN Retido 198,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e		9.900,00	Valor Líquido da NFS-e		9.702,00		
Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 198,00; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 198,00. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI							
							

Consulta realizada em 03/08/2024 às 19:34:17.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal



2016000000001027b653b3a07576497000130

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	201600000000102 Número da NFS-e Competência 29/08/2016 NFS-e 7b653b3a	Número de Controle do Município
Identificação e assinatura do recebedor		

Consulta realizada em 03/08/2024 às 19:34:17.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 99108-1820 CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30 Inscrição Estadual **** Inscrição Municipal 238316		Número da NFS-e 202300000000769	Data do Serviço 19/12/2023	Código Verificador 799354db0
--	---	---	--------------------------------------	--

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 19/12/2023	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Itaipulândia/PR
--	------------------------------	-------------------------------	---

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICIPIO DE ITAIPULÂNDIA				Itaipulândia/PR			
Endereço Sao Miguel do Iguacu, 1891 - XXX							
Cidade Itaipulândia	UF PR	Fone (45) 3559-8000	CEP 85880-000				
Bairro centro							
CNPJ / CPF 95.725.057/0001-64		Inscrição Municipal XXX	Inscrição Estadual XXX				
E-mail financeiro@itaipulandia.pr.gov.br							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de Paineis de led de Borda de Quadra. Contratação de locação fornecimento de equipamentos de imagem e estrutural sob regime de locação temporária para Jogos da seleção Brasileira de Futsal no dia 16 de dezembro de 2023 em Itaipulândia PR Amistoso da Seleção Brasileira contra Costa Rica de Futsal. empenho 10287/2023 Conta para depósito: Banco Sicredi A/G 0737-4 C/C 20.917-1 Mauro José Martinello ME. Alíquota Efetiva: 3,0000000000%.	30.100,00	3,00	903,00	Sim

Código do Serviço 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.		Código NBS *****					
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 30.100,00	Valor do ISSQN Retido 903,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e 30.100,00		Valor Líquido da NFS-e 29.197,00					

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$1432,76; Est: R\$0,00; Fed: R\$4048,45; Total Aprox: R\$5481,21. Fonte: IBPT.	
---	---

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:12:47.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.gov.br.cloud/NFSe.Portal



2023000000007699354db007576497000130

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

MAURO JOSE MARTINELLO - ME RUA CHILE, 67 CEP: 85502-450 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS Município: Pato Branco - PR E-mail: mauromartinello@hotmail.com Fone: (46) 99108-1820 CNPJ / CPF 07.576.497/0001-30		Número da NFS-e 202300000000769	
		Data do Serviço 19/12/2023	Código Verificador 799354db0
Inscrição Estadual ****	Inscrição Municipal 238316		

--	--	--	--	--

Recebi(emos) de MAURO JOSE MARTINELLO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	202300000000769 Número da NFS-e Competência 19/12/2023 NFS-e 799354db0	Número de Controle do Município
--	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 03/06/2024 às 19:12:47.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.gov.br/NFSe.Portal

ACESSO SOM PROFISSIONAL

MAURO JOSÉ MARTINELLO – ME

A/C

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2024

PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 90025/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

A Empresa **MAURO JOSÉ MARTINELLO ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.576.497/0001-30, com endereço na Rua Chile, nº 67, CEP: 85502-450, na cidade de Pato Branco/PR, telefone (46) 99108-1820; e-mail mauromartinello@hotmail.com, inscrição estadual nº 9072702112; por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Mauro José Martinello, brasileiro, empresário, nascido aos 20/08/1972, portador do RG nº 4.771.420-6, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 706.621.699-72, Dados bancários: Banco Sicredi, agência 0797-4, conta corrente 20.917-1, telefone: (46) 99108-1820, e-mail: mauromartinello@hotmail.com, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços a presente licitação que tem por objeto:

Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo Pela Internet; Tendões; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais, para atender às Secretarias Municipais, conforme estabelecido no edital de Pregão Eletrônico nº 90025/2024, processo licitatório nº 65/2024.

1. Especificações técnicas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Locação de Painel de Led Outdoor de alta	Diária	17	R\$ 1.579,00	R\$ 26.843,00

ACESSO SOM PROFISSIONAL

MAURO JOSÉ MARTINELLO – ME

<p>resolução, resolução mínima P3mm, vídeo</p> <p>processador com entradas VGA, HDMI, DVI e duas entradas de vídeo.</p> <p>Tamanho 2x4m. Suporte em treliça Q30 para elevação e suspensão compatível com tamanho do equipamento.</p> <p>Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento</p>				
--	--	--	--	--

Valor total: R\$ 26.843,00 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais).

ACESSO SOM PROFISSIONAL

MAURO JOSÉ MARTINELLO – ME

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu
3. transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

ACESSO SOM PROFISSIONAL

MAURO JOSÉ MARTINELLO – ME

Declaro plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Pato Branco, 04 de julho de 2024.

Mauro Martinello:

MAURO JOSÉ MARTINELLO

Portador do RG nº 4.771.420-6

Inscrito no CPF sob o nº 706.621.699-72

Representante legal da empresa MAURO JOSÉ MARTINELLO ME

CNPJ nº 07.576497/0001-30

Rua Chile, nº 67, Jardim das Américas, na cidade de Pato Branco/PR

Telefone: (46) 99108-1820 e email: mauromartinello@hotmail.com



Documento assinado digitalmente

MAURO JOSE MARTINELLO

Data: 04/07/2024 14:18:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.576.497/0001-30
Razão Social: MAURO JOSE MARTINELLO ME
Endereço: R CHILE 67 / JARDIM DAS AMERICAS / PATO BRANCO / PR / 85502-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2024 a 19/07/2024

Certificação Número: 2024062019161332922161

Informação obtida em 04/07/2024 07:52:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.576.497/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAURO JOSE MARTINELLO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACESSO SOM PROFISSIONAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R CHILE	NÚMERO 67	COMPLEMENTO *****
-----------------------	--------------	----------------------

CEP 85.502-450	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	--	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3224-1425
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2024 às 08:26:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
03/06/2024 - 13 38 00

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90727021-12	Inscrição CNPJ 07.576.497/0001-30
Nome Empresarial	Mauro Jose Martinello Me	
Endereço	Rua Chile, 67. Jardim Das Americas 85502-450 - Pato Branco - PR	
Telefone	(46)9972-2138	
E-mail	MAUROMARTINELLO@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Vídeo	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios 4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 4930-2/03 - Transporte Rodoviario de Produtos Perigosos 4930-2/04 - Transporte Rodoviario de Mudancas	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	07/2016	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2016	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07576497000130

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2024 16:05:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAURO JOSE MARTINELLO**
CNPJ: **07.576.497/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Memorando 35- 2.259/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/07/2024 às 08:25:07

Documentos da empresa: **NRT Comunicação Ltda.**

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

33161511000144_certidao_regularidade_estadual_comprovante_regularidade_es.pdf
33161511000144_certidao_regularidade_municipal_comprovante_regularidade_m.pdf
33161511000144_comprovante_balanco_economico_financeiro_comprovante_balan.pdf
33161511000144_comprovante_balanco_economico_financeiro_comprovante_b_1_.pdf
33161511000144_comprovante_inscricao_estadual_fornecedor_juridico_2024_05.pdf
33161511000144_comprovante_inscricao_municipal_fornecedor_juridico_2022_0.pdf
33161511000144_comprovante_qualificacao_tecnica_entidade_comprovante_qual.pdf
33161511000144_contrato_social_documento_nivel2_2022_09_14_09_48_04.pdf
anexo_III_proposta_1_.pdf
anexo_IX_1_.pdf
anexo_V_1_1_.pdf
anexo_X_1_.pdf
Cert_Negativa_Fa_e_Concordata.pdf
Cert_Negativa_Recup_Judicial_e_Extrajudicial.pdf
CNPJ.pdf
consultarCRC_33161511000144_2024_07_04.pdf
consultarSituacaoFornecedor_33161511000144_2024_07_04.pdf
FGTS.pdf
Negativa_Chopinzinho.pdf
Negativa_Federal.pdf
nivel1Credenciamento_33161511000144_2024_07_04.pdf
nivel1Credenciamento_33161511000144_2024_07_04_1_.pdf
nivel3RegFiscalFederal_33161511000144_2024_07_04.pdf
nivel3RegFiscalFederal_33161511000144_2024_07_04_1_.pdf
nivel4RegFiscalEstadualMunicipal_33161511000144_2024_.pdf
nivel5QualificacaoTecnica_33161511000144_2024_07_04.pdf
nivel6QualificacaoEconomicaFinanceira_33161511000144_.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf
Trabalhista.pdf



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033526345-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.161.511/0001-44**

Nome: **NRT COMUNICACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 33161511000144
NOME.....: NRT COMUNICACAO LTDA
CNPJ/CPF...: 33.161.511/0001-44
ENDEREÇO...: VISCONDE DE TAMANDARE , 961 - CENTRO DA CIDADE
CEP.....: 85501110
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 04/07/2024.
Válida até: 02/10/2024.
Ano da Certidão.....: 2024
Número da certidão.....: 0045666
Código de autenticidade da certidão: 357821863357821



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 04 de Julho de 2024.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NRT COMUNICACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.161.511/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 133.642,62	R\$ 181.295,41
CIRCULANTE		R\$ 117.672,35	R\$ 167.231,07
DISPONÍVEL		R\$ 81.162,35	R\$ 114.333,36
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 63.680,55	R\$ 93.357,75
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 6.484,43	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 10.997,37	R\$ 20.975,61
CLIENTES		R\$ 36.510,00	R\$ 52.897,71
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 36.510,00	R\$ 52.897,71
NÃO CIRCULANTE		R\$ 15.970,27	R\$ 14.064,34
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 400,00	R\$ 2.629,66
OUTROS CREDITOS		R\$ 400,00	R\$ 2.629,66
ACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 200,00	R\$ 0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		R\$ 200,00	R\$ 2.629,66
IMOBILIZADO		R\$ 15.570,27	R\$ 11.434,68
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 20.677,92	R\$ 20.677,92
(-) (-) DEPRECIACÃO AMORTIZACÃO ACUMULADA		R\$ (5.107,65)	R\$ (9.243,24)
PASSIVO		R\$ 133.642,62	R\$ 181.295,41
CIRCULANTE		R\$ 113.140,36	R\$ 150.685,61
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 96.100,00	R\$ 116.162,50
EMPRÉSTIMOS		R\$ 96.100,00	R\$ 116.162,50
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 692,67
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 692,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 7.393,27	R\$ 15.410,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 7.393,27	R\$ 15.405,36
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 9.647,09	R\$ 18.420,37
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.435,66	R\$ 6.046,17
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 3.211,43	R\$ 12.374,20
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 8.093,93
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 8.093,93
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 8.093,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.DB.F3.7C.D6.D6.79.79.DF.65.46.25.85.20.89.93.E3.0A.62.1D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NRT COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.161.511/0001-44
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 8.093,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 20.502,26	R\$ 22.515,87
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 502,26	R\$ 2.515,87
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 502,26	R\$ 2.515,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.DB.F3.7C.D6.D6.79.79.DF.65.46.25.85.20.89.93.E3.0A.62.1D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	NRT COMUNICACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	33.161.511/0001-44
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 597.255,76	R\$ 587.593,12
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 597.255,76	R\$ 587.593,12
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (52.899,79)	R\$ (53.876,89)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (52.899,79)	R\$ (53.876,89)
(-) (-) SIMPLES Federal		R\$ (52.899,79)	R\$ (53.876,89)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (358,05)	R\$ 0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (358,05)	R\$ 0,00
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (150.322,59)	R\$ (138.211,47)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (148.818,95)	R\$ (137.489,16)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (136.292,94)	R\$ (111.956,15)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (3.000,00)	R\$ 0,00
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (84,05)	R\$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (3.793,03)	R\$ (4.135,59)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (7.064,50)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (4.942,78)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5.648,93)	R\$ (9.390,14)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.503,64)	R\$ (722,31)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (1.503,64)	R\$ (722,31)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS		R\$ (8.741,02)	R\$ (18.491,15)
Receitas Financeiras		R\$ 0,01	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,01	R\$ 0,00
(-) Despesas Financeiras		R\$ (8.741,03)	R\$ (18.491,15)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (8.741,03)	R\$ (18.491,15)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 384.934,31	R\$ 377.013,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.DB.F3.7C.D6.D6.79.79.DF.65.46.25.85.20.89.93.E3.0A.62.1D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NRT COMUNICACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.161.511/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 181.295,41	R\$ 434.789,67
CIRCULANTE		R\$ 167.231,07	R\$ 404.016,89
DISPONÍVEL		R\$ 114.333,36	R\$ 369.218,89
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 93.357,75	R\$ 227.860,06
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 141.358,83
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 20.975,61	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 52.897,71	R\$ 34.798,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 52.897,71	R\$ 34.798,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 14.064,34	R\$ 30.772,78
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.629,66	R\$ 6.519,40
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.629,66	R\$ 6.519,40
ACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 1.290,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		R\$ 2.629,66	R\$ 5.229,40
IMOBILIZADO		R\$ 11.434,68	R\$ 24.253,38
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 20.677,92	R\$ 37.677,92
(-) (-) DEPRECIACÃO AMORTIZACÃO ACUMULADA		R\$ (9.243,24)	R\$ (13.424,54)
PASSIVO		R\$ 181.295,41	R\$ 434.789,67
CIRCULANTE		R\$ 150.685,61	R\$ 156.972,94
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 116.162,50	R\$ 138.256,50
EMPRÉSTIMOS		R\$ 116.162,50	R\$ 138.256,50
FORNECEDORES		R\$ 692,67	R\$ 1.174,48
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 692,67	R\$ 1.174,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 15.410,07	R\$ 5.440,75
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 15.405,36	R\$ 5.440,75
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 4,71	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 18.420,37	R\$ 10.738,66
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.046,17	R\$ 1.696,02
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 12.374,20	R\$ 9.042,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.362,55
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.362,55
NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.093,93	R\$ 256.957,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.4E.0B.BB.F6.5C.B1.9B.00.C6.42.93.ED.1C.78.A2.1B.C7.A6.FB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NRT COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.161.511/0001-44
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 8.093,93	R\$ 256.957,43
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 251.676,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 251.676,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 8.093,93	R\$ 5.281,43
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 8.093,93	R\$ 5.281,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 22.515,87	R\$ 20.859,30
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.515,87	R\$ 859,30
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.515,87	R\$ 859,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.4E.0B.BB.F6.5C.B1.9B.00.C6.42.93.ED.1C.78.A2.1B.C7.A6.FB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	NRT COMUNICACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.161.511/0001-44
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 587.593,12	R\$ 507.008,08
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 587.593,12	R\$ 507.008,08
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (53.876,89)	R\$ (46.094,43)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (53.876,89)	R\$ (46.094,43)
(-) (-) SIMPLES Federal		R\$ (53.876,89)	R\$ (46.094,43)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (138.211,47)	R\$ (125.570,12)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (137.489,16)	R\$ (124.967,51)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (111.956,15)	R\$ (103.183,07)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (5.487,07)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (4.135,59)	R\$ (4.181,30)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (7.064,50)	R\$ (3.073,30)
DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (4.942,78)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (9.390,14)	R\$ (9.042,77)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (722,31)	R\$ (602,61)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (722,31)	R\$ (602,61)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS		R\$ (18.491,15)	R\$ (36.000,10)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 374,06
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 374,06
(-) Despesas Financeiras		R\$ (18.491,15)	R\$ (36.374,16)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (18.491,15)	R\$ (36.374,16)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 377.013,61	R\$ 299.343,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.4E.0B.BB.F6.5C.B1.9B.00.C6.42.93.ED.1C.78.A2.1B.C7.A6.FB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209010464	CNPJ 33.161.511/0001-44	
NOME EMPRESARIAL NRT COMUNICACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C7.4E.0B.BB.F6.5C.B1.9B.00.C6.42.93.ED.1C.78.A2.1B.C7.A6.FB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03800452000146	SGANZERLA CONTABILIDADE LTDA: 03800452000146	911346213154877049 890027981507503694 62	06/06/2023 a 05/06/2024	Sim
Contador	44112246900	NILCE SALETE SGANZERLA: 44112246900	285382314632335939 220895812237126403 26	06/12/2023 a 05/12/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C7.4E.0B.BB.F6.5C.B1.9B.00.C6.42.93.
ED.1C.78.A2.1B.C7.A6.FB-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/04/2024 às 14:19:24

C9.A9.0F.83.E1.AE.65.01
A7.3F.51.18.34.5E.1A.12

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
14/09/2022 - 10:24:46

CNPJ:	33.161.511/0001-44	Inscrição Estadual:	90809931-18
Nome Empresarial:	NRT COMUNICACAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA VISCONDE DE TAMANDARE		
Número:	961	Complemento:	SL II;
Bairro:	CENTRO		
Município:	PATO BRANCO	UF:	PR
CEP:	85.501-110	Telefone:	(46)3225-9730
E-mail:	RICARDO@ITSMEDIA.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 5911199 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	04/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2019
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ►► **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 511/2019

Nome Fantasia: NRT PRODUCOES

Razão Social: NRT COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 33.161.511/0001-44

Inscrição Municipal: 806224

Atividade Principal (CNAE) 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Exerce no endereço), 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade (Não exerce no endereço), 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Exerce no endereço), 7319-0/03 - Marketing direto (Exerce no endereço), 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta (Exerce no endereço), 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos (Exerce no endereço), 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Exerce no endereço), 7311-4/00 - Agências de publicidade (Exerce no endereço), 6201-5/02 - Web design (Exerce no endereço), 7319-0/04 - Consultoria em publicidade (Exerce no endereço), 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Exerce no endereço), 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos (Exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA RUA Visconde de Tamandaré, 961, SALA II;, Centro

CEP: 85501110

Local e data: Pato Branco, quinta, 23 de maio de 2019

Validade:

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **19GMU1TMLH**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 77610/2023

Validade: 07/07/2023

Razão Social: NRT COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 33161511000144

Num. Registro: 81668

Registrada desde : 07/06/2023

Capital Social: R\$ 20.000,00

Endereço: RUA VISCONDE DE TAMANDARE, 961 SALA Nº II CENTRO

Município/Estado: PATO BRANCO-PR

CEP: 85501110

Objetivo Social:

CNAE 5911-1/99 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, CNAE 5911-1/02 Produção de filmes para publicidade, CNAE 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação, CNAE 7739-0/99 Aluguel máquinas e equipamentos fotográficos e cinematográficos, CNAE 6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, CNAE 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos, CNAE 7311-4/00 Agências de publicidade, CNAE 7319-0/04 Consultoria em publicidade e propaganda, CNAE 7319-0/03 - Serviço de Marketing, publicidade e propaganda, CNAE 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, CNAE 6021-7/00 Atividades de televisão aberta, CNAE 5911-1/01 Estúdios cinematográficos e CNAE 6201-5/02 Web design.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 33161511000144

1 - Nome Civil: CARLOS RODRIGO DA SILVA MENNA BARRETO

Carteira: PR-212663/D Data de Expedição: 31/05/2023

Desde: 07/06/2023 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 169950/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/06/2023 09:13:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO SOCIAL

NILSON RICARDO TROMBETA, brasileiro, natural de Pato Branco, estado do Paraná, empresário, solteiro, nascido em 17/03/1982, residente e domiciliado na Cidade de Pato Branco, estado do Paraná, na Rua Xingu, nº 233, Apartamento 104, Bloco I, Centro, CEP 85.501-230, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 7.799.851-9 expedida pela SSP/PR, do CPF n.º 035.342.029-88, e da CNH n.º 01262729546 expedida pelo DETRAN-PR e **LINAMARA TROMBETA**, brasileira, empresária, nascida em 08/10/1988, divorciada, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 10.266.709-3, expedida pela SSP/PR e do CPF n.º 064.909.349-65, residente e domiciliada na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Ubiratã, nº 40, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-140, resolvem por este instrumento constituir uma sociedade empresária mediante as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade será constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, girará sob a denominação social de **NRT COMUNICAÇÃO LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei 10.406.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sede da empresa na Rua: Visconde de Tamandaré, nº. 961, Sala nº II, Centro, CEP 85.501-110, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O início das atividades será em 28 de Março 2019 e terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa consiste: CNAE 5911-1/99 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, CNAE 5911-1/02 Produção de filmes para publicidade, CNAE 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação, CNAE 7739-0/99 Aluguel máquinas e equipamentos fotográficos e cinematográficos, CNAE 6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, CNAE 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos, CNAE 7311-4/00 Agências de publicidade, CNAE 7319-0/04 Consultoria em publicidade e propaganda, CNAE 7319-0/03 - Serviço de Marketing, publicidade e propaganda, CNAE 6319-4/00 Portais,

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:04 SOB Nº 41209010464.
PROTOCOLO: 191575852 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901383299. NIRE: 41209010464.
NRT COMUNICAÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL

provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, CNAE 6021-7/00 Atividades de televisão aberta, CNAE 5911-1/01 Estúdios cinematográficos e CNAE 6201-5/02 Web design.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, a ser integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) O Sócio, **NILSON RICARDO TROMBETA**, integraliza 19.000 (dezenove mil) quotas, totalizando R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), que serão integralizados neste ato em moeda corrente do país.
- b) O Sócio, **LINAMARA TROMBETA**, integraliza 1.000 (um mil) quotas, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que serão integralizados neste ato em moeda corrente do país.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
Nilson Ricardo Trombeta	19.000	R\$ 19.000,00	95%
Linamara Trombeta	1.000	R\$ 1.000,00	05%
Total	20.000	R\$ 20.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:04 SOB N° 41209010464.
 PROTOCOLO: 191575852 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901383299. NIRE: 41209010464.
 NRT COMUNICAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **NILSON RICARDO TROMBETA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, contrair financiamentos bancários, realizar investimentos, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro: o uso da firma será de forma individual com assinatura de: **NILSON RICARDO TROMBETA**, autorizado o uso do nome empresarial, sem necessidade da prestação de caução.

Parágrafo Segundo: é vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo Terceiro: Facultam-se aos administradores nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Quarto: O administrador possui autorização expressa dos sócios para constituir garantias sobre os bens da sociedade, bem como promover alienação de bens da sociedade sem a necessidade de assinatura destes nos termos do artigo 1015 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Após o término de cada exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração e procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: os sócios acordam que, a distribuição de lucros poderá ser de forma desproporcional aos percentuais de participação do Capital Social conforme dispõe o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo. A Sociedade poderá realizar o levantamento de balanço ou balancete extraordinário em data diferente daquela prevista no caput, com o objetivo de distribuição antecipada de lucros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:04 SOB Nº 41209010464.
PROTOCOLO: 191575852 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901383299. NIRE: 41209010464.
NRT COMUNICAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A reunião de sócios será convocada pelos Administradores, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, a hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, os administradores perceberão, a título de pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, a qual será levada à conta de despesas administrativas, devidamente formalizada no livro ata de reuniões da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será levantado com base no Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:04 SOB Nº 41209010464.
PROTOCOLO: 191575852 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901383299. NIRE: 41209010464.
NRT COMUNICAÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

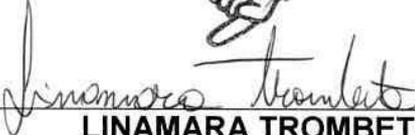
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco/PR, 18 de Março de 2019.




NILSON RICARDO TROMBETA
SÓCIO ADMINISTRADOR




LINAMARA TROMBETA
SÓCIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:04 SOB N° 41209010464.
PROTOCOLO: 191575852 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901383299. NIRE: 41209010464.
NRT COMUNICAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Ervino Paracana - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **NILSON RICARDO TROMBETA** e **LINAMARA TROMBETA**, 116697C, Pato Branco-PR, 26 de março de 2019 - 11:34-11h. Emolumentos: R\$16,92 (VRC 43,06), Selo: R\$0,80, Panrejus: R\$4,20, ISS: R\$0,50, FADEP: R\$0,84 Total= R\$23,17.

Em Teste da Verdade.
LEONARDO HENRIQUE CHIAMULENA DEIFELD - Escrevente
Parlamentado

Selo Digital Nº CVBYA.ZdtJX.pQ3w-XNrGJ.hCPeU -
confira em <http://funarden.com.br>

Rua Caraguatã, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246



Serventia Notarial
2º Ofício
Pato Branco

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:04 SOB Nº 41209010464.
PROTOCOLO: 191575852 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901383299. NIRE: 41209010464.
NRT COMUNICAÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO III
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

Fornecedor: NRT COMUNICACAO LTDA

CNPJ/CPF: 33.161.511/0001-44 Inscrição Estadual: 90809931-18

Endereço: RUA VISCONDE DE TAMANDARE, 961

Bairro: CENTRO

CEP: 85501-110

Cidade: PATO BRANCO

Estado: PARANÁ

Telefone: (46) 99914-3029

e-mail: ricardo@itsmedia.com.br

Constitui objeto desta licitação: Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo Pela Internet; Tendões; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais, para atender às Secretarias Municipais.

1. Especificações técnicas:

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
10	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município de qualidade igual ou superior, com no mínimo duas câmeras em sinal HD – Central de mixagem digital, cabeamento em HDMI, com qualidade em HD na resolução mínima de 1080P. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	26	R\$ 1.199,00	R\$ 31.174,00

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

R. Visconde de Tamandaré, 961 | Centro | Pato Branco-PR | (46) 3225-9730

- a) as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
 - b) para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Pato Branco, 4 de julho de 2024.

NILSON RICARDO Assinado de forma digital
por NILSON RICARDO
TROMBETA:03534 TROMBETA:03534202988
202988 Dados: 2024.07.04
13:57:46 -03'00'

Atenciosamente,
Ricardo Trombeta
(46) 99914-3029

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2024

Fornecedor: NRT COMUNICACAO LTDA

CNPJ/CPF: 33.161.511/0001-44 Inscrição Estadual: 90809931-18

Endereço: RUA VISCONDE DE TAMANDARE, 961

Bairro: CENTRO

CEP: 85501-110

Cidade: PATO BRANCO

Estado: PARANÁ

Telefone: (46) 99914-3029

e-mail: ricardo@itsmedia.com.br

DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 90025/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Pato Branco, 4 de julho de 2024.

NILSON RICARDO
TROMBETA:0353
4202988

Assinado de forma digital
por NILSON RICARDO
TROMBETA:03534202988
Dados: 2024.07.04
13:58:46 -03'00'

Atenciosamente,
Ricardo Trombeta
(46) 99914-3029

R. Visconde de Tamandaré, 961 | Centro | Pato Branco-PR | (46) 3225-9730

ANEXO V
DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2024

Fornecedor: NRT COMUNICACAO LTDA

CNPJ/CPF: 33.161.511/0001-44 Inscrição Estadual: 90809931-18

Endereço: RUA VISCONDE DE TAMANDARÉ, 961

Bairro: CENTRO

CEP: 85501-110

Cidade: PATO BRANCO

Estado: PARANÁ

Telefone: (46) 99914-3029

e-mail: ricardo@itsmedia.com.br

DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

R. Visconde de Tamandaré, 961 | Centro | Pato Branco-PR | (46) 3225-9730

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Pato Branco, 4 de julho de 2024.

NILSON RICARDO Assinado de forma digital
TROMBETA:0353 por NILSON RICARDO
4202988 TROMBETA:03534202988
Dados: 2024.07.04
13:57:09 -03'00'

Atenciosamente,
Ricardo Trombeta
(46) 99914-3029

ANEXO X
DECLARAÇÃO LGPD

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2024

Fornecedor: NRT COMUNICACAO LTDA

CNPJ/CPF: 33.161.511/0001-44 Inscrição Estadual: 90809931-18

Endereço: RUA VISCONDE DE TAMANDARE, 961

Bairro: CENTRO

CEP: 85501-110

Cidade: PATO BRANCO

Estado: PARANÁ

Telefone: (46) 99914-3029

e-mail: ricardo@itsmedia.com.br

DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Pato Branco, 4 de julho de 2024.

NILSON RICARDO Assinado de forma digital por
TROMBETA:03534 NILSON RICARDO
202988 TROMBETA:03534202988
Dados: 2024.07.04 13:58:22
-03'00'

Atenciosamente,
Ricardo Trombeta
(46) 99914-3029

R. Visconde de Tamandaré, 961 | Centro | Pato Branco-PR | (46) 3225-9730

R. Visconde de Tamandaré, 961 | Centro | Pato Branco-PR | (46) 3225-9730

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NRT COMUNICACAO LTDA

CNPJ 33.161.511/0001-44, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 03 de Julho de 2024, 13:16:57

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação



Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorp@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

NRT COMUNICACAO LTDA

CNPJ 33.161.511/0001-44, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 03 de Julho de 2024, 13:17:07

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação



Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.161.511/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2019	
NOME EMPRESARIAL NRT COMUNICACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NRT PRODUCOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VISCONDE DE TAMANDARE	NÚMERO 961	COMPLEMENTO SALA II	
CEP 85.501-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3225-9730	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2024** às **17:25:04** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.161.511/0001-44
Razão Social: NRT COMUNICACAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA VISCONDE DE TAMANDARE, 961 - SALA II - CENTRO - 85.501-110 - Pato Branco / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 04/07/2024 14:30



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.161.511/0001-44 DUNS®: 923377281
Razão Social: NRT COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia: NRT PRODUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	12/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/09/2024
Receita Municipal	Validade:	02/10/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2024



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.161.511/0001-44

Razão social: NRT COMUNICACAO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070208515330476518
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061305065330476529
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052502265330476582
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050602433426113270
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041705462723891310
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032902122110707608
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031002160764313207
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022006084088158890
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020201070334164824
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011221472661195708
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122404341170758285
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521564310572840
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111610174529860824
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102804174982823710
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100922530893492009
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007404409199976
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090111020746542303
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081304223691651405
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072509204711007319
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070604393515959935
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604270919332719
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804102861946431
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904154477939751
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004305589052215
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103475735237636
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303290441100845
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203371259771745
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304253351778083
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503413167732188
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	202212270424506525180243
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804034163991301

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903462205839685
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104224937138116
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203440236442894
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304195487934028
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403082425390835
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604065310214159
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803315722911790
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903295063437144

Resultado da consulta em 04/07/2024 17:20:50

Voltar



Prefeitura Municipal de
Chopinzinho



Identificação do usuário



Área restrita

Seja Bem Vindo ao Portal do Cidadão

Digite aqui seu CPF/CNPJ:

Senha:

Informe a seqüência: **2989**

Lembre-se:

Para o primeiro acesso, deverá ser efetuada a solicitação de cadastro na Área Pública
A resposta da solicitação de cadastro será enviada para a conta de e-mail informada
Em caso de dúvida entre em contato com a Prefeitura.

Emitir Certidão



CPF/CNPJ inexistente na base de dados. Faça uma solicitação de acesso para o desse CPF/CNPJ

Tipo de Certidão:

Informe o CPF/CNPJ do contribuinte:

Selecione a finalidade:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NRT COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 33.161.511/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:41:28 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2024.

Código de controle da certidão: **8816.5798.02B2.895A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.161.511/0001-44 DUNS®: 92*****81
Razão Social: NRT COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia: NRT PRODUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/09/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 27/03/2019
CNAE Primário: 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CNAE Secundário 1: 5911-1/01 - ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS
CNAE Secundário 2: 5911-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
CNAE Secundário 3: 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA
CNAE Secundário 4: 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CNAE Secundário 5: 6201-5/02 - WEB DESIGN
CNAE Secundário 6: 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS
CNAE Secundário 7: 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
CNAE Secundário 8: 7319-0/03 - MARKETING DIRETO
CNAE Secundário 9: 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
CNAE Secundário 10: 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 11: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 12: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Dados para Contato

CEP: 85.501-110
Endereço: RUA VISCONDE DE TAMANDARE, 961 - SALA II - CENTRO
Município / UF: Pato Branco / Paraná
Telefone: (46) 32259730
E-mail: ricardo@itsmedia.com.br

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 035.342.029-88
Nome: NILSON RICARDO TROMBETA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 035.342.029-88
Nome: NILSON RICARDO TROMBETA
E-mail: ricardo@itsmedia.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 035.342.029-88 Participação Societária: 95,00%
Nome: NILSON RICARDO TROMBETA
Número do Documento: 01262729546 Órgão Expedidor: DENATRAN
Data de Expedição: 05/06/2018
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: ricardo@itsmedia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 064.909.349-65 Participação Societária: 5,00%
Nome: LINAMARA TROMBETA
Número do Documento: 04024840109 Órgão Expedidor: DENATRAN
Data de Expedição: 24/02/2022
Estado Civil: Divorciado(a)
E-mail: rtrombeta@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

12556 - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem

13749 - Gravação - Degravação - Imagem / Som / Dados



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.161.511/0001-44 DUNS®: 923377281
Razão Social: NRT COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia: NRT PRODUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/09/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 27/03/2019
CNAE Primário: 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CNAE Secundário 1: 5911-1/01 - ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS
CNAE Secundário 2: 5911-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
CNAE Secundário 3: 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA
CNAE Secundário 4: 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CNAE Secundário 5: 6201-5/02 - WEB DESIGN
CNAE Secundário 6: 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS
CNAE Secundário 7: 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
CNAE Secundário 8: 7319-0/03 - MARKETING DIRETO
CNAE Secundário 9: 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
CNAE Secundário 10: 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 11: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 12: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Dados para Contato

CEP: 85.501-110
Endereço: RUA VISCONDE DE TAMANDARE, 961 - SALA II - CENTRO
Município / UF: Pato Branco / Paraná
Telefone: (46) 32259730
E-mail: ricardo@itsmedia.com.br

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 035.342.029-88
Nome: NILSON RICARDO TROMBETA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 035.342.029-88
Nome: NILSON RICARDO TROMBETA
E-mail: ricardo@itsmedia.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 035.342.029-88 Participação Societária: 95,00%
Nome: NILSON RICARDO TROMBETA
Número do Documento: 01262729546 Órgão Expedidor: DENATRAN
Data de Expedição: 05/06/2018 Data de Nascimento: 17/03/1982
Filiação Materna: MARIA MADALENA HOLLUB TROMBETA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.506-630
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 660 - APTO 302 BL IV - CENTRO
Município / UF: Pato Branco / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: ricardo@itsmedia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 064.909.349-65 Participação Societária: 5,00%
Nome: LINAMARA TROMBETA
Número do Documento: 04024840109 Órgão Expedidor: DENATRAN
Data de Expedição: 24/02/2022 Data de Nascimento: 08/10/1988
Filiação Materna: MARIA MADALENA HOLUB TROMBETA
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 85.501-230
Endereço: RUA XINGU, 233 - APTO 403 BLOCO II - CENTRO
Município / UF: Pato Branco / Paraná
Telefone: (46) 32252730
E-mail: rtrombeta@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

Relatório de Credenciamento

Serviços

12556 - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem

13749 - Gravação - Degravação - Imagem / Som / Dados



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.161.511/0001-44 DUNS®: 92*****81
Razão Social: NRT COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia: NRT PRODUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/09/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/08/2024
Código de Controle: 8816579802B2895A

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/07/2024
Código de Controle: 2024061305065330476529

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/11/2024
Código de Controle: 340541342024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.161.511/0001-44 DUNS®: 923377281
Razão Social: NRT COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia: NRT PRODUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/09/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/08/2024
Código de Controle: 8816579802B2895A

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/07/2024
Código de Controle: 2024061305065330476529

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/11/2024
Código de Controle: 340541342024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.161.511/0001-44 DUNS®: 923377281
Razão Social: NRT COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia: NRT PRODUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 9080993118
Inscrição Municipal: 806224

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/09/2024
Código de Controle: 033526345-00

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/10/2024
Código de Controle: 0045666



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.161.511/0001-44 DUNS®: 923377281
Razão Social: NRT COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia: NRT PRODUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CREA - PR	81668	07/07/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.161.511/0001-44 DUNS®: 923377281
Razão Social: NRT COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia: NRT PRODUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 12/2024



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 33161511000144

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2024 17:09:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NRT COMUNICACAO LTDA**
CNPJ: **33.161.511/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NRT COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.161.511/0001-44

Certidão n°: 34054134/2024

Expedição: 16/05/2024, às 09:39:31

Validade: 12/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NRT COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.161.511/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Memorando 36- 2.259/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/07/2024 às 08:26:05

Documentos da empresa: **Leder e Mafra Ltda.**

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

3_ALTERACAO_1_.pdf
ALVARA_DE_LOCALIZACAO.pdf
CERTIDAO_ESTADUAL.pdf
certidao_municipal_chopinzinho.pdf
CERTIDAO_N_FEDERAL.pdf
cert_municipal.pdf
CNDT.pdf
CNPJ.pdf
consultarOcorrenciasFornecedor_10355221000136_2024_07_0.pdf
consultarOcorrenciasImpeditivasIndiretasFornecedor_1035.pdf
consultarOcorrenciasImpeditivas_10355221000136_2024_07_.pdf
consultarSituacaoFornecedor_10355221000136_2024_07_05.pdf
CRC_SICAF.pdf
declaracoes_Chopinzinho.pdf
FALENCIA_E_C_.pdf
FGTS.pdf
Historico_do_Empregador_FGTS_CND.pdf
nivel1Credenciamento_10355221000136_2024_07_05.pdf
nivel3RegFiscalFederal_10355221000136_2024_07_05.pdf
nivel4RegFiscalEstadualMunicipal_10355221000136_2024_07.pdf
nivel6QualificacaoEconomicaFinanceira_10355221000136_20.pdf
PROPOSTA_CHOPINZ_.pdf
RECUPERACAO_J_.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf
validade_do_alvara_2023.pdf

LEDER E MAFRA LTDA
CNPJ Nº 10.355.221/0001-36 NIRE Nº 41206293848
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Folha 1

VANDORLEI LEDER, brasileiro, nascido em 03/11/1968, casado por regime de separação de bens, empresário, portador do CPF/MF Nº 881.481.739-15 e do RG Nº 6.178.627-9/SSP/PR, residente e domiciliado à Rodovia BR 1158, Km 504, nº 11450, Bairro Nova Espero, Distrito Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR, e **MARLE TEREZINHA MAFRA LEDER**, brasileira, nascida em 05/10/1963, casado por regime de separação de bens, empresário, portador do CPF/MF Nº 680.829.089-04 e do RG Nº 4.291.438-0/SSP/PR, residente e domiciliado à Rodovia BR 1158, Km 504, nº 11450, Bairro Nova Espero, Distrito Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR, proprietários da empresa **LEDER E MAFRA LTDA**, com sede à Rodovia BR 1158, Km 504, nº 11450, Bairro Novo Espero, CEP 85.501-970, Pato Branco, PR, portadora do CNPJ Nº 10.355.221/0001-36, devidamente registrado na JUCEPAR sob nire Nº 41206293848 em 10/09/2008, com sua última alteração contratual registrada sob nº 20157556247 em 23/12/2015 resolvem modificar o seu contrato social, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Rerratifica-se o preâmbulo da 2ª alteração contratual, arquivado na Junta Comercial do Paraná, conforme registro em 23/12/2015, protocolo nº 20157556247, onde constava o nome da sócia **MARLE TEREZINHA MAFRA LEDER** passa a ser **MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER**.

CLÁUSULA 2ª: Altera-se o endereço do sócio **VANDORLEI LEDER** para: Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR.

CLÁUSULA 3ª: Altera-se o endereço da sócia **MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER** para: Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR.

CLÁUSULA 4ª: altera-se a Razão Social da sociedade para: **LEDER E MAFFRA LTDA**.

CLÁUSULA 5ª: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil quotas) de R\$ 1,00 (um real cada quota), ficando assim distribuído o capital social:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR RS	%
VANDORLEI LEDER	250.000	250.000,00	50%
MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER	250.000	250.000,00	50%
TOTAL	500.000	500.000,00	100%

CLÁUSULA 6ª: Altera-se o endereço da sociedade para: Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR.

CLÁUSULA 7ª: Altera-se o Objeto social da sociedade para: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas, tendas, barracas e estruturas de uso temporário; 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos; 4330-4/04 - Serviços de pintura; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 8129-0/00 - Atividades de limpeza e conservação; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4311-8/02 - Preparação de canteiros de obras e limpeza de terreno; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 0142-3/00 - Produção de mudas, sementes e propagação vegetal; 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 4692-3/00 - Comércio atacadista de insumos agropecuários; 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida; 5620-1/02 - Serviços de

LEDER E MAFRA LTDA
CNPJ Nº 10.355.221/0001-36 NIRE Nº 41206293848
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Folha 2

alimentação para eventos e recepções – bufê; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4321-5/00 - Instalação, alteração, manutenção elétrica e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, cabos de tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, alarme contra incêndio, alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento; 7112-0/00 - Serviços de engenharia, serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica nas áreas, engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, engenharia ambiental, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, processo e instalações industriais; 4311-8/01 - Demolição de edifícios, construções, pontes e estruturas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra.

CLÁUSULA 8ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas desde que não colidam com a presente alteração.

CLÁUSULA 9ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LEDER E MAFFRA LTDA
CNPJ Nº 10.355.221/0001-36
NIRE Nº 41206293848

VANDORLEI LEDER, brasileiro, nascido em 03/11/1968, casado por regime de separação de bens, empresário, portador do CPF/MF Nº 881.481.739-15 e do RG Nº 6.178.627-9/SSP/PR, residente e domiciliado à Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR, e **MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER**, brasileira, nascida em 05/10/1963, casado por regime de separação de bens, empresário, portador do CPF/MF Nº 680.829.089-04 e do RG Nº 4.291.438-0/SSP/PR, residente e domiciliado à Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR, proprietários da empresa **LEDER E MAFFRA LTDA**, com sede à Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR, portadora do **CNPJ Nº 10.355.221/0001-36**, devidamente registrado na JUCEPAR sob nire Nº **41206293848** em 10/09/2008, com sua última alteração contratual registrada sob nº 20157556247 em 23/12/2015, resolvem consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LEDER E MAFFRA LTDA**.

CLÁUSULA 2ª: O endereço da sociedade é Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR.

CLÁUSULA 3ª: o objeto social é: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas, tendas, barracas e estruturas de uso temporário; 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos; 4330-4/04 - Serviços de pintura;

LEDER E MAFRA LTDA
CNPJ Nº 10.355.221/0001-36 NIRE Nº 41206293848
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Folha 3

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 8129-0/00 - Atividades de limpeza e conservação; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4311-8/02 - Preparação de canteiros de obras e limpeza de terreno; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 0142-3/00 - Produção de mudas, sementes e propagação vegetal; 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 4692-3/00 - Comércio atacadista de insumos agropecuários; 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4321-5/00 - Instalação, alteração, manutenção elétrica e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, cabos de tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, alarme contra incêndio, alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento; 7112-0/00 - Serviços de engenharia, serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica nas áreas, engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, engenharia ambiental, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, processo e instalações industriais; 4311-8/01 - Demolição de edifícios, construções, pontes e estruturas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra.

CLÁUSULA 4ª: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente no país, assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR RS	%
VANDORLEI LEDER	250.000	250.000,00	50%
MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER	250.000	250.000,00	50%
TOTAL	500.000	500.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª: A Sociedade teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, 10/09/2008, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá ao Sr. **VANDORLEI LEDER**, individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,

LEDER E MAFRA LTDA
CNPJ Nº 10.355.221/0001-36 NIRE Nº 41206293848
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Folha 4

em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

CLÁUSULA 11ª: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

CLÁUSULA 12ª: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 13ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 14ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 15ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 16ª: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 17ª: O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 18ª: fica eleito o fórum da comarca de PATO BRANCO, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

HARLE

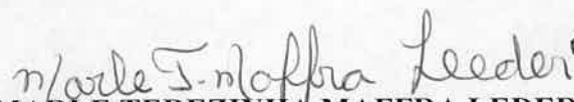
LEDER E MAFFRA LTDA
CNPJ Nº 10.355.221/0001-36 NIRE Nº 41206293848
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Folha 5

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em uma via, que é assinado pelas partes para ter efeitos legais.

Pato Branco, PR, 30 de Julho 2020.


VANDORLEI LEDER


MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER

TA 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-003 - FONE (41) 3023-3495
PATO BRANCO - PARANÁ NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:
VANDORLEI LEDER
MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER

pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade.

PATO BRANCO, 03 de Agosto de 2020
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: mM7EZ - MbUva - Iv3Nb - EOHoK - fseVI
Consulte em: "www.funarpen.com.br"



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2020 16:37 SOB Nº 20203752805.
PROTOCOLO: 203752805 DE 05/08/2020 08:49.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003494543. NIRE: 41206293848.
LEDER E MAFFRA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 496/2008

Nome Fantasia:

Razão Social: LEDER E MAFFRA LTDA

CNPJ: 10.355.221/0001-36

Inscrição Municipal: 810891

Atividade Principal (CNAE) 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Não exerce no endereço), 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Não exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço), 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 7111-1/00 - Serviços de arquitetura (Não exerce no endereço), 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Não exerce no endereço), 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Não exerce no endereço), 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Não exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço), 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida (Não exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Não exerce no endereço), 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Não exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 0142-3/00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas (Não exerce no endereço), 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Não exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RODOVIA BR 158,KM 516, 11450,, , NOVA ESPERO

CEP: 85514650

Local e data: Pato Branco, quinta, 20 de agosto de 2020

Validade:

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **20GHAICDMN**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033450145-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.355.221/0001-36**

Nome: **LEDER E MAFRA LTDA.-ME**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 200802
Nome.....: LEDER & MAFRA LTDA
CPF/CNPJ....: 10.355.221/0001-36
Endereço....:
Bairro.....: SÃO ROQUE DO CHOPIM
Cidade.....: Pato Branco PR

RG/Inscr....:
Número.....: 0

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 03/07/2024.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2024/4703
Código de autenticidade da certidão: 705602828705602

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 03 de Julho de 2024.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEDER E MAFFRA LTDA
CNPJ: 10.355.221/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:52:39 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2024.

Código de controle da certidão: **F416.DCC0.AA7F.CC20**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 10355221000136
NOME.....: LEDER E MAFFRA LTDA
CNPJ/CPF...: 10.355.221/0001-36
ENDEREÇO...: BR.158 , 11450 - DISTRITO ADM SÃO ROQ
CEP.....: 85501970
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 24/05/2024.
Válida até: 22/08/2024.
Ano da Certidão.....: 2024
Número da certidão.....: 0034585
Código de autenticidade da certidão: 85509819085509



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 24 de Maio de 2024.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEDER E MAFFRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.355.221/0001-36

Certidão nº: 5649998/2024

Expedição: 24/01/2024, às 13:25:54

Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEDER E MAFFRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.355.221/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.355.221/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEDER E MAFFRA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L.M. LOCACOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 158, KM 516	NÚMERO 11450	COMPLEMENTO *****
---	------------------------	-----------------------------

CEP 85.514-650	BAIRRO/DISTRITO NOVA ESPERO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAFRALEDER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 8820-2088
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2024** às **18:06:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.355.221/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEDER E MAFFRA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 158, KM 516	NÚMERO 11450	COMPLEMENTO *****
---	------------------------	-----------------------------

CEP 85.514-650	BAIRRO/DISTRITO NOVA ESPERO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAFRALEDER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 8820-2088
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2024** às **18:06:34** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.355.221/0001-36 DUNS®: 899621652
Razão Social: LEDER E MAFFRA LTDA
Nome Fantasia: L.M. LOCACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: 153178 - UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA
Data Aplicação: 12/05/2023 Valor da Multa: **R\$ 4.866,66**
Número do Processo: 23064002039202317 Número do Contrato: 15/2022
Descrição/Justificativa: **Inexecução do Contrato nº 15/2022 na UTFPR Campus Ponta Grossa. Multa indenizatória no valor de R\$ 4.866,66 (quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 1% do valor total da contratação. Referência legal: Art. 7ª da Lei nº 10.520/02. Itens descumpridos: 8.1.1, 8.1.3, 8.1.4.1, 9.1.2, 11.1, 11.3, 11.10, 13.1, 13.2, 13.12, 13.21 e 13.23 do Termo de Referência da contratação. Infração prevista no item 22.1 (subitem 22.1.1 e 21.1.2) do edital da licitação. Sanção prevista no item 22.2 (subitem 22.2.2/22.2.2.2) do edital da licitação.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: 153178 - UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA
Data Aplicação: 04/03/2024 Valor da Multa: **R\$ 419,77**
Número do Processo: 23064026463202357 Número do Contrato: 15/2022
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa de R\$ 419,77 devido à inexecução parcial do Contrato nº 15/2022 - UTFPR Campus Ponta Grossa. Infração prevista no art. 7ª da Lei 10.520/2002 e art. 87 da Lei 8.666/93.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR**
Data Aplicação: **20/06/2022** Valor da Multa: **R\$ 562,08**
Número do Processo: **447067** Número do Contrato: **205/2021**
Descrição/Justificativa: **Por inexecução da ARP nº 205/2021, fica aplicada a multa de R\$ 562,08.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Falha ou fraude na execução do contrato**
UASG Sancionadora: **450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR**
Âmbito da Sanção: **Município**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **13/06/2022** Prazo Final: **13/06/2024**
Número do Processo: **447067**
Descrição/Justificativa: **Pela Inexecução Contratual fica aplicada a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Pato Branco**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.355.221/0001-36 DUNS®: 899621652
Razão Social: LEDER E MAFFRA LTDA
Nome Fantasia: L.M. LOCACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.355.221/0001-36 DUNS®: 899621652

Razão Social: LEDER E MAFFRA LTDA

Nome Fantasia: L.M. LOCACOES

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.355.221/0001-36 DUNS®: 899621652
Razão Social: LEDER E MAFFRA LTDA
Nome Fantasia: L.M. LOCACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/09/2024
Receita Municipal	Validade:	08/03/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2023 (*)
-----------	----------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.355.221/0001-36
Razão Social: LEDER E MAFFRA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Endereço:

RODOVIA BR 158, KM 516, 11450 - NOVA ESPERO - 85.514-650 - Pato Branco / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 03/07/2024 22:57



L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088

E-mail: mafraleder@hotmail.com.

ANEXO V DECLARAÇÃO

A Empresa Leder & Mafra LTDA-ME, CNPJ: 10.355.221/0001-36 Endereço: Rodovia Br 158 km 516, Distrito de Nova Espero, Bairro São Roque do Chopim, nº 11.450. Município de Pato Branco- Paraná Cep: 85.514-650, Inscrição estadual: Isento. Através de seu representante legal, o Sr. Vandorlei Leder/ Sócio Administrativo. Brasileiro, casado, residente no Bairro São Roque do Chopim, Pato Branco Pr., RG nº 6.178.627-9, Órgão emissor SSP/PR, CPF: 881.481.739-15 (, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

VANDORLEI Assinado de forma
digital por VANDORLEI
LEDER:8814 LEDER:88148173915
8173915 Dados: 2024.07.04
10:40:26 -03'00'

Pato Branco, 04 de julho de 2024

Vandorlei Leder

Sócio Administrador

ANEXO IX



L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088

E-mail: mafraleder@hotmail.com.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Leder & Mafra LTDA-ME, CNPJ: 10.355.221/0001-36 Endereço: Rodovia Br 158 km 516, Distrito de Nova Espero, Bairro São Roque do Chopim, nº 11.450. Município de Pato Branco- Paraná Cep: 85.514-650, Inscrição estadual: Isento. Através de seu representante legal, o Sr. Vandorlei Leder/ Sócio Administrativo. Brasileiro, casado, residente no Bairro São Roque do Chopim, Pato Branco Pr., RG nº 6.178.627-9, Órgão emissor SSP/PR, CPF: 881.481.739-15, DECLARA,

para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º **90025/2024**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Pato Branco, 04 de julho de 2024

VANDORLEI Assinado de forma
digital por VANDORLEI
LEDER:8814 LEDER:88148173915
8173915 Dados: 2024.07.04
10:40:50 -03'00'

Vandorlei Leder

Sócio Administrador



L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088

E-mail: mafraleder@hotmail.com.

ANEXO X DECLARAÇÃO LGPD

A Empresa Leder & Mafra LTDA-ME, CNPJ: 10.355.221/0001-36 Endereço: Rodovia Br 158 km 516, Distrito de Nova Espero, Bairro São Roque do Chopim, nº 11.450. Município de Pato Branco- Paraná Cep: 85.514-650, Inscrição estadual: Isento. Através de seu representante legal, o Sr. Vandorlei Leder/ Sócio Administrativo. Brasileiro, casado, residente no Bairro São Roque do Chopim, Pato Branco Pr., RG nº 6.178.627-9, Órgão emissor SSP/PR_CPF: 881.481.739-15, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Pato Branco, 04 de julho de 2024

VANDORLEI Assinado de forma digital por VANDORLEI
LEDER:8814 LEDER:88148173915
8173915 Dados: 2024.07.04 10:41:07 -03'00'

Vandorlei Leder

Sócio Administrador



L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088

E-mail: mafraleder@hotmail.com.

Custas = R\$ 42,95
Página 0001/0001



[Handwritten Signature]
DILMAR ALUIZIO VERONESE

PATO BRANCO/PR, 26 de Junho de 2024, 15:43:39



Certidão Negativa
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:
LEDER E MAFRA LTDA
CNPJ 10.355.221/0001-36, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.355.221/0001-36
Razão Social: LEDER E MAFRA LTDA
Endereço: ROD BR 158 11450 KM 504 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2024 a 03/07/2024

Certificação Número: 2024060401251617451426

Informação obtida em 05/06/2024 16:19:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.355.221/0001-36

Razão social: LEDER E MAFRA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/06/2024	23/06/2024 a 22/07/2024	2024062300471617451403
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	2024060401251617451426
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	2024051604011617451445
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	2024042701070482383513
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040818415476415151
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032018525855166379
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030118385336962882
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021100494295691780
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	2024012318483947198860
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	2024010401331133741020
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	2023121601004179621635
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	2023112707150447425566
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	2023110805354498941211
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	2023102005484886811687
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100100460037853214
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091206475659671018
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082406034877001630
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	2023080501094949736546
17/07/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	2023071704295792259900
28/06/2023	28/06/2023 a 27/07/2023	2023062804032622630686
09/06/2023	09/06/2023 a 08/07/2023	2023060900592595086056
21/05/2023	21/05/2023 a 19/06/2023	2023052100505629354035
02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	2023050201005485230107
13/04/2023	13/04/2023 a 12/05/2023	2023041301042995906470
25/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	2023032500590893500631
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030600504220107179
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021501064018762735
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012701010451648233
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010801015585584735
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122001054308473556
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120101062076594260

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111201163526888845
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102400553506961165
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100501082538451800
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091600592407531590
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082800434940709444
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080901062909745187
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072101053741562809

Resultado da consulta em 05/07/2024 10:17:02

Voltar



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.355.221/0001-36 DUNS®: 899621652
Razão Social: LEDER E MAFFRA LTDA
Nome Fantasia: L.M. LOCACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/01/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/09/2008
CNAE Primário: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

CNAE Secundário 1: 0142-3/00 - PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE
CNAE Secundário 2: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 3: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 4: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 5: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 6: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 7: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 8: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 9: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 10: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 11: 4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS
CNAE Secundário 12: 4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 13: 5320-2/02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
CNAE Secundário 14: 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 15: 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
CNAE Secundário 16: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 17: 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 18: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 19: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 20: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 21: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP: 85.514-650
Endereço: RODOVIA BR 158, KM 516, 11450 - NOVA ESPERO
Município / UF: Pato Branco / Paraná
Telefone: (46) 88202088
E-mail: MAFRALEDER@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 881.481.739-15
Nome: VANDORLEI LEDER

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 881.481.739-15
Nome: VANDORLEI LEDER
E-mail: mafraleder@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 881.481.739-15 Participação Societária: 50,00%
Nome: VANDORLEI LEDER
Número do Documento: 61786279 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 14/04/2011 Data de Nascimento: 03/11/1968
Filiação Materna: IRACEMA KRUL LEDER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 680.829.089-04
Nome: MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER
Carteira de Identidade: 42914380 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 22/02/1985

CEP: 85.501-970
Endereço: OUTROS CARAMURU, 1 - SAO ROQUE CHOPIM - CENTRO
Município / UF: Pato Branco / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: mafraleder@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 680.829.089-04 Participação Societária: 50,00%
Nome: MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER
Número do Documento: 4.291.438-0 Órgão Expedidor: SSP PR
Data de Expedição: 22/02/1985 Data de Nascimento: 05/10/1963
Filiação Materna: ZULEIDE CALEFE MAFFRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 881.481.739-15
Nome: VANDORLEI LEDER
Carteira de Identidade: 61786279 Órgão Expedidor: sesp
Data de Expedição: 14/04/2011

CEP: 85.502-000
Endereço: AVENIDA ITABIRA, 341 - SALA - CENTRO
Município / UF: Pato Branco / Paraná
Telefone: (46) 88033971
E-mail: mafraleder@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

23434 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas- 44 Horas Semanais Diurnas-
Produtividade 1800 A 2700 M2
24023 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades

Relatório de Credenciamento

Serviços

24031 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade

24040 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade

24252 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Canteiros Ornamentais -Outras Necessidades - Outra Produtividade

24295 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Áreas Brutas - 44H Semanais Diurnas - 600 M2/Mês



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.355.221/0001-36 DUNS®: 899621652
Razão Social: LEDER E MAFFRA LTDA
Nome Fantasia: L.M. LOCACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/01/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/07/2024
Código de Controle: F416DCC0AA7FCC20

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/07/2024
Código de Controle: 2024062300471617451403

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/12/2024
Código de Controle: 402178192024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.355.221/0001-36 DUNS®: 899621652
Razão Social: LEDER E MAFFRA LTDA
Nome Fantasia: L.M. LOCACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 969586497
Inscrição Municipal: 2595110

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/09/2024
Código de Controle: 033452340-25

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/03/2023
Código de Controle: 780497460780497



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.355.221/0001-36 DUNS®: 899621652
Razão Social: LEDER E MAFFRA LTDA
Nome Fantasia: L.M. LOCACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023



L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088

E-mail: mafraleder@hotmail.com.

ANEXO III

DESCRIPTIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxx

EMPRESA LEDER & MAFRA LTDA-ME

CNPJ: 10.355.221/0001-36

ENDEREÇO: RODOVIA BR 158 KM 516, DISTRITO DE NOVA ESPERO, BAIRRO SÃO ROQUE DO CHOPIM, Nº 11.450.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO- PARANÁ CEP: 85.514-650

FONE: (46) 988202088, EMAIL: mafraleder@hotmail.com

Vandorlei Leder/ Sócio Administrativo

CPF: 881.481.739-15

RG: 6.178.627-9

COOPERATIVA SICREDI

AGÊNCIA: 0737

CONTA: 52834 - 0

PATO BRANCO-PARANÁ

Constitui objeto desta licitação: **Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo Pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais, para atender às Secretarias Municipais.**



L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088

E-mail: mafraleder@hotmail.com.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
24	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m², com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Diária	30	1.399,50	41.985,00	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
25	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m², com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação,	Diária	6 COTA ME / EPP	1.399,50	8.397,00	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA



L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088

E-mail: mafraleder@hotmail.com.

e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.							
---	--	--	--	--	--	--	--

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

VANDORLEI Assinado de forma digital por VANDORLEI
LEDER:8814 LEDER:88148173915
8173915 Dados: 2024.07.05 09:29:32 -03'00'

Pato Branco, 05 de julho de 2024

Vandorlei Leder

Sócio Administrador

CPF: 88148173915



L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088

E-mail: mafraleder@hotmail.com.

Custas = R\$ 42,95
Página 0001/0001



Certificação



DILMAR ALUIZIO VERONESE

PATO BRANCO/PR, 26 de Junho de 2024, 15:43:54

Certidão Negativa
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra: **LEDER E MAFRA LTDA** CNPJ 10.355.221/0001-36, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10355221000136

2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
PATO BRANCO	10.355.221/0001-36	LEDER & MAFRA LTDA	13/06/2022	13/06/2024	Suspensão do direito licitar e contratar	Expirado
PATO BRANCO	10.355.221/0001-36	LEDER & MAFRA LTDA	13/06/2022	13/06/2024	Suspensão do direito licitar e contratar	Expirado



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/07/2024 11:03:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEDER E MAFFRA LTDA**
CNPJ: **10.355.221/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que, nos termos do artigo 120, parágrafo único, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 001/98), a obrigatoriedade de renovação do Alvará de Licença para os estabelecimentos localizados no território deste Município ocorre apenas nas hipóteses de mudança de atividade ou transferência de local de funcionamento.

Caso contrário, e enquanto o estabelecimento permanecer em atividade considera-se válido, por tempo indeterminado, o mesmo Alvará de Licença expedido por ocasião da sua inscrição inicial.

A prova de inscrição do contribuinte junto a municipalidade é feita através da cópia do alvará e a comprovação do pagamento da Taxa de Verificação e Regular Funcionamento do exercício, sendo válido até o vencimento da taxa do exercício seguinte.

E por ser a expressão da verdade, firma-se a presente Declaração.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

JULLI
REBONATTO:
04253326919

Assinado de forma
digital por JULLI
REBONATTO:04253
326919
Dados: 2023.02.17
10:11:48 -03'00'

Julli Rebonatto

Chefe de Tributação e Fiscalização

www.patobranco.pr.gov.br

Memorando 37- 2.259/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/07/2024 às 08:27:20

Documentos da empresa: **Marco A. Dias Teixeira Eventos.**

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

1720114486946_Proposta_Chop_1_.pdf

CEIS.pdf

CND_Chopinzinho.pdf

CND_Federal.pdf

consultarOcorrenciasImpeditivasIndiretasFor.pdf

consultarSituacaoFornecedor_16651256000107_.pdf

Declaracoes.pdf

Docs_Chopinzinho.pdf

nivel1Credenciamento_16651256000107_2024_07.pdf

nivel3RegFiscalFederal_16651256000107_2024_.pdf

nivel4RegFiscalEstadualMunicipal_1665125600.pdf

nivel6QualificacaoEconomicaFinanceira_16651.pdf

TCE.pdf

TCU.pdf



ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
R. SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
FRANCISCO BELTRÃO - PR
megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

Ao
Pregoeiro (a) do Município Chopinzinho/PR.
Pregão Eletrônico nº 90025/2024

O licitante Marco A. Dias Teixeira Eventos ME, devidamente inscrita no CNPJ nº16.651.256/0001 -07, com endereço na Rua: São Joaquim nº 792 CEP:85602-080 na cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, telefone (46) 9918-7626, por intermédio de seu representante legal, o (a) S.r. (a) Marco Aurélio Dias Teixeira portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.051.923-6 SSP/PR e do CPF nº CPF: 023.731.769-98, e-mail megatopeventos@hotmail.com DADOS BANCÁRIOS: SICOOB 756 AG: 4342 C/C: 42988-0, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial:

Constitui objeto desta licitação: Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo Pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais, para atender às Secretarias Municipais.

27	Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,000 m, trava de encaixe padrão 1010, pés de apoio em tubo estrutural fixo ou desmontável. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Unid/ dia	370 EXCLUSIVO ME, EPP	24,90	9.213,00
----	---	--------------	-----------------------------	-------	----------

- A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.
- A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
- O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.
 - as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
 - para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
- O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

MARCO
AURELIO DIAS
TEIXEIRA:0237
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA:0237
Dados: 2024.07.04 14:38:17 -07'1222



ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07

R. SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080

FRANCISCO BELTRÃO - PR

megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

04 de Julho de 2024, Francisco Beltrão Paraná


MARCO AURELIO DIAS Assinado de forma digital
por MARCO AURELIO DIAS
TEIXEIRA:02373176998 TEIXEIRA:02373176998
76998 Dados: 2024.07.04
14:38:37 -03'00'

MARCO A. DIAS TEIXEIRA ME
RG:5.051.923-6 SSP/PR
CPF: 023.731.769-98

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 16651256000107

LIMPAR

Data da consulta: 04/07/2024 17:53:51

Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Detalhar	CEIS	16.651.256/0001-07	MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS	PR	Prefeitura Municipal São Lourenço do Oeste - SC	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	15/10/2020	Não se aplica	1



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 195308
Nome.....: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME
CPF/CNPJ....: 16.651.256/0001-07 RG/Inscr....:
Endereço....: Número.....: 792
Bairro.....: CRISTO REI
Cidade.....: Francisco Beltrão PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 04/07/2024.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2024/4739
Código de autenticidade da certidão: 668602197668602

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 04 de Julho de 2024.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
CNPJ: 16.651.256/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:04 do dia 17/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2024.

Código de controle da certidão: **6F7C.6182.6144.92E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.651.256/0001-07 DUNS®: 939285667
Razão Social: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
Nome Fantasia: MEGA TOP EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.651.256/0001-07 DUNS®: 939285667
Razão Social: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
Nome Fantasia: MEGA TOP EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/08/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/09/2024
Receita Municipal	Validade:	23/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2024 (*)



ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07

R. SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080

FRANCISCO BELTRÃO - PR

megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

DECLARAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Chopinzinho/PR.

Pregão Eletrônico nº 90025/2024

A empresa Marco A. Dias Teixeira Eventos ME, devidamente inscrita no CNPJ nº16651256/0001-07, com endereço na Rua: São Joaquim nº 792 CEP:85602-080 na cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, telefone (46) 99918-7626, por intermédio de seu representante legal, o (a) S.r. (a) Marco Aurélio Dias Teixeira portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.051.923-6 SSP/PR e do CPF nº CPF: 023.731.769-98, e-mail megatopeventos@hotmail.com.

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

04 de Julho de 2024, Francisco Beltrão Paraná

MARCO
AURELIO DIAS
TEIXEIRA:0237
3176998

Assinado de forma
digital por MARCO
AURELIO DIAS
TEIXEIRA:02373176998
Dados: 2024.07.05
14:13:12 -03'00'

MARCO AURELIO DIASTEIXEIRA

RG: 5.051.923-6 SSP/PR

CPF: 023.731.769-98



ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07

R. SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080

FRANCISCO BELTRÃO - PR

megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao

Pregoeiro do Município de Chopinzinho/PR.

Pregão Eletrônico nº 90025/2024

A empresa Marco A. Dias Teixeira Eventos ME , devidamente inscrita no CNPJ nº16651256/0001 -07, com endereço na Rua: São Joaquim nº 792 CEP:85602-080 na cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, telefone (46) 99918-7626, por intermédio de seu representante legal, o (a) S.r. (a) Marco Aurélio Dias Teixeira portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.051.923-6 SSP/PR e do CPF nº CPF: 023.731.769-98, e-mail megatopeventos@hotmail.com.

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007. DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

04 de Julho de 2024, Francisco Beltrão Paraná

MARCO
AURELIO DIAS
TEIXEIRA:0237
3176998

Assinado de forma
digital por MARCO
AURELIO DIAS
TEIXEIRA:02373176998
Dados: 2024.07.05
14:13:33 -03'00'

MARCO AURELIO DIASTEIXEIRA

RG: 5.051.923-6 SSP/PR

CPF: 023.731.769-98



ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
R. SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
FRANCISCO BELTRÃO - PR
megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

DECLARAÇÃO LGPD

Ao

Pregoeiro do Município de Chopinzinho/PR.
Pregão Eletrônico nº 90025/2024

A empresa Marco A. Dias Teixeira Eventos ME, devidamente inscrita no CNPJ nº16651256/0001 -07, com endereço na Rua: São Joaquim nº 792 CEP:85602-080 na cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, telefone (46) 99918-7626, por intermédio de seu representante legal, o (a) S.r. (a) Marco Aurélio Dias Teixeira portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.051.923-6 SSP/PR e do CPF nº CPF: 023.731.769-98, e-mail megatopeventos@hotmail.com.

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

04 de Julho de 2024, Francisco Beltrão Paraná

MARCO AURELIO DIAS
TEIXEIRA:02373176998
76998

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA:02373176998
Dados: 2024.07.05 14:14:01 -03'00'

MARCO AURELIO DIASTEIXEIRA

RG: 5.051.923-6 SSP/PR
CPF: 023.731.769-98



ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
R. SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
FRANCISCO BELTRÃO - PR
megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

DECLARAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Chopinzinho/PR.
Pregão Eletrônico nº 90025/2024

A empresa Marco A. Dias Teixeira Eventos ME , devidamente inscrita no CNPJ nº16651256/0001 -07, com endereço na Rua: São Joaquim nº 792 CEP:85602-080 na cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, telefone (46) 99918-7626, por intermédio de seu representante legal, o (a) S.r. (a) Marco Aurélio Dias Teixeira portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.051.923-6 SSP/PR e do CPF nº CPF: 023.731.769-98, e-mail megatopeventos@hotmail.com.

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

04 de Julho de 2024, Francisco Beltrão Paraná

MARCO AURELIO DIASTEIXEIRA

RG: 5.051.923-6 SSP/PR

CPF: 023.731.769-98



ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
R. SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
FRANCISCO BELTRÃO - PR
megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao

Pregoeiro do Município de Chopinzinho/PR.

Pregão Eletrônico nº 90025/2024

A empresa Marco A. Dias Teixeira Eventos ME , devidamente inscrita no CNPJ nº16651256/0001 -07, com endereço Rua: São Joaquim nº 792 CEP:85602-080 na cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, telefone (46) 99918-7626, por intermédio de seu representante legal, o (a) S.r. (a) Marco Aurélio Dias Teixeira portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.051.923-6 SSP/PR e do CPF nº CPF: 023.731.769-98, e-mail megatopeventos@hotmail.com.

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007. DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

04 de Julho de 2024, Francisco Beltrão Paraná

MARCO AURELIO DIASTEIXEIRA

RG: 5.051.923-6 SSP/PR

CPF: 023.731.769-98



ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07

R. SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080

FRANCISCO BELTRÃO - PR

megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

DECLARAÇÃO LGPD

Ao

Pregoeiro do Município de Chopinzinho/PR.

Pregão Eletrônico nº 90025/2024

A empresa Marco A. Dias Teixeira Eventos ME, devidamente inscrita no CNPJ nº16651256/0001 -07, com endereço na Rua: São Joaquim nº 792 CEP:85602-080 na cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, telefone (46) 99918-7626, por intermédio de seu representante legal, o (a) S.r. (a) Marco Aurélio Dias Teixeira portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.051.923-6 SSP/PR e do CPF nº CPF: 023.731.769-98, e-mail megatopeventos@hotmail.com.

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

04 de Julho de 2024, Francisco Beltrão Paraná

MARCO AURELIO DIASTEIXEIRA

RG: 5.051.923-6 SSP/PR

CPF: 023.731.769-98

ALVARÁ n° 20200414

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo n° PRP2046412733 de 05/08/2020 concede Alvará de Licença de Localização a:

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

Nome Fantasia: MEGA TOP EVENTOS

Inscrição Municipal: 142514

CNPJ: 16.651.256/0001-07

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Endereço: R SAO JOAQUIM, 792 - Q 334 L 5A - CRISTO REI 85602080

Área utilizada: 50,00

Horário de funcionamento: Horário Livre

Segunda à Domingo das 00:00 às 24:00

ATIVIDADES

Atividade Principal:

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Atividade(s) Secundária(s):

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos.

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.

7729-2/01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos.

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.

9001-9/01 - Produção teatral.

9001-9/02 - Produção musical.

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.

9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes.

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.

1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.

VALIDADE

Alvará emitido em: 07/10/2020

Este alvará possui validade INDETERMINADA somente para LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

O CONTRIBUINTE DEVE MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME

PARÁGRAFO 3º, ART. 210, DA LEI N.º. 4618/2018

Sempre que ocorram alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ELÓIS FELICÍO RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Código de Autenticação: 9ZTMHB2T2TZJXX8SEEF

A autenticidade deste documento pode ser verificado na opção Prefeitura on-line em www.franciscobeltrao.pr.gov.br



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/4

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000376096



2 0 1 7 0 0 0 0 3 7 6 0 9 6

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: Robison dos Santos Davis

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 00A1178393

Validade: Indefinida

Número do RRT: 5826050

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 5786429

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR LOCAÇÃO, MONTAGEM E MATERIAIS, DOS SEGUINTE ITENS: Locação: 60 (sessenta)- Camarotes 2.20X2 - Plataforma em aço galvanizado e laminado de pinus; - 1(um) ? Palco tamanho 20X16 ? Plataforma de até 02 metros e 50 de altura em aço galvanizado e suportes em alumínio, grades de proteções em seu perímetro. Cobertura de treliças Q30 e Q50, com lona antichamas P1000.; 1 (uma)Sonorização de grande porte, atendendo rider técnico dos referidos shows nacionais. - 1(um)Gerador com capacidade mínima de 260 Kwa em funcionamento ou stand by -1 (um) Sistema de Som ambiente com caixas distribuídas na área do evento. -1(uma)- Cobertura auto portante (tipo pavilhão) de até 100 metros lineares ? estrutura mista em aço e alumínio. -4 (quatro) - Camarim para atendimento aos artistas, com ar condicionado. -200 (duzentos) Stands externos e internos padrão TS, com spots de iluminação, entrada de energia, testeiras e molduras conforme especificação de projetos. - 200 (duzentos) metros lineares de arquibancadas de 8 e 12 degraus. - 50 (cinquenta) Tendas 10X10, 5X5, 3X3 - 1000 (hum mil) metros Grades disciplinadoras e barricadas tamanho 1.10 de altura. - 1000 (hum mil) Fechamentos em lata tamanho 2.20 de altura. - 1 (um) Portico de entrada ? 50(cinquenta) Banheiros químicos com tanques de decomposição química; -1000(hum mil) jogos de mesas . Data do evento: 17/03/2017 Evento: Show Nacional Local: Rodovia Pr 483 s/n KM 02 - Bairro água branca ? Cep 85601-970 ? Francisco Beltrão Pr.

Empresa contratada: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS -ME
CNPJ: 16.651.256/0001-07

Contratante: CENCI, RIBEIRO & CIQUEIRA
CPF/CNPJ: 84850122000167

RODOVIA rodovia pr 480 KM 2

Nº SN

Complemento: CHALLÉ CLUBE

Bairro: AGUA BRANCA

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO PR

UF: PR

CEP: 85601970

Contrato: 67

Celebrado em 15/03/2017

Valor do Contrato: R\$ 3.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 15/03/2017

Data de Fim: 18/03/2017

Atividade Técnica

2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 60.00 un - unidade ; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 22.67 m² - metro quadrado;
2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 200.00 m - metro; 2.3.4 - Execução de instalações de sonorização , 1.00 un - unidade ;
2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 2.00 un - unidade ; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 100.00 m - metro; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 35.00 m² - metro quadrado; 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 1000.00 m - metro; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 1.00 un - unidade ; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 1000.00 un - unidade ;

Endereço da obra/serviço

RODOVIA Rodovia Pr 483 s/n KM 02

Nº 483

Complemento: CHALLÉ CLUB

Bairro: CENTRO

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO

UF: PR

CEP: 85601970

Coordenadas Geográficas: 0 0



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/4

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO
Nº 0000000376096

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 376096/2017

04/09/2017, 15:33

Chave de Impressão: Z14W621C416Z1A04A7ZB



MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS M.E. - CNPJ 166512560001-07
 R: SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - FCO. BELTRAO PR
 (46) 9103-1123 / 9918-7626 megatopeventos@hotmail.com

CREDIBILIDADE

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CONCLUSIVA

Data do evento: **17/03/2017**

Início da montagem 15 de março 2017, desmontagens com encerramento em 18 de março de 2017

Evento: **Show Nacional**

Local: **Rodovia Pr 483 s/n KM 02 - Bairro água branca – Cep 85601-970 – Francisco Beltrão Pr**

Informações: **Evento realizado durante o período de 10 de março de 2017 a 17 de março de 2017 na arena de shows Challé, conforme RRT**

Locação Unitária do Itens a seguir:

- 60 Camarotes 2.20X2 - Plataforma em aço galvanizado e laminado de pinus.
- 01 Palco tamanho 20X16 – Plataforma de até 02 metros e 50 de altura em aço galvanizado e suportes em alumínio, grades de proteções em seu perímetro. Cobertura de triliças Q30 e Q50, com lona antichamas P1000.
- 01 Sonorização de grande porte, atendendo rider técnico dos referidos shows nacionais.
- 01 Geradores com capacidade mínima de 260 Kwa em funcionamento ou stand by
- 01 Sistema de som ambiente com caixas distribuídas na área do evento.
- 01 Cobertura auto portante (tipo pavilhão) de até 200 metros lineares – estrutura metálica em aço e alumínio.
- 04 Camarim para atendimento aos artistas, com ar condicionado.
- 200 Stands externos e internos padrão TS, com spots de iluminação, entrada de energia, testeiras e molduras conforme especificação de projetos.
- 200 metros lineares de arquibancadas de 8 e 12 degraus.
- 50 Tendas 10X10, 5X5, 3X3
- 1000 metros lineares de grades disciplinadoras e barricadas tamanho 1.10 de altura.
- 1000 metros lineares de fechamentos em lata tamanho 2.20 de altura.
- 01 Portico de entrada
- 50 Banheiros químicos com tanques de decomposição química.
- 1000 Jogos de mesas com cadeiras.

Atestamos para devidos fins que a empresa Marco A Dias Teixeira Eventos ME CNPJ 166512560001/07 com sede na cidade de Francisco Beltrão Pr nesta identificada como **contratada**, executou de forma satisfatória os serviços acima descritos, tendo como responsável técnico o Arquiteto e Urbanista Robison dos Santos Davis –Registro Profissional; CAU nº A117839-3, para a empresa Canci, Ribeiro e Siqueira Ltda CNPJ 84850122/0001-67 com sede na cidade de Francisco Beltrão Pr 483 KM 2 – Bairro Água Branca, tendo como responsável legal o Sr. Elio Jose Canci CPF 52619591953 nesta identificada como **contratante**

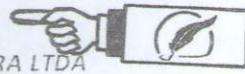


[Handwritten Signature]

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS
 MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
 CPF 023731769-98
 CONTRATADO

[Handwritten Signature]

CANCI, RIBEIRO E SIQUEIRA LTDA
 ELIO JOSE CANCI
 CPF 526195919-53
 CONTRATANTE



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Certidão De Acao Técnico Com Atestado nº 376096, emitida em 04/09/2017

O atestado neste ato registrado foi emitido em 04/09/2017, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, VII
Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 376096, emitida em 04/09/2017



O atestado neste ato registrado foi emitido em 04/09/2017, e contém 4 folhas

1ª Tabelionato de Notas
Vitoria Silva de Deus
Escritorã

46 2601 0321 | 2601 0322 - www.11ABELUONARDI.MOTBR
R. Osvaldo Teixeira dos Santos, 928 Centro - Franca, SP - 13401-030

Vitoria Silva de Deus - Escritorã

Françoise Bétrao, 02 de maio de 2017

Verdade

TEIXEIRA e ELIO JOSÉ CANCI do que dou fé, em test.

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARCO AURELIO DIAS

Selo: UVQX8.83YXJZUAR9 - KHYPIZPPZF

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

11



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para devidos fins que a empresa Marco A. Dias Teixeira Eventos ME - CNPJ 16651256/0001-07, já prestou serviço para o Departamento de Cultura de Francisco Beltrão Pr, na ocasião da feira exposição EXPOBEL no ano de 2022 e 2024 com grades do modelo barricada na quantidade de 200 metros cada edição.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.
Francisco Beltrão, 20 de março de 2023.

VILMAR MAZZETTO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA



Município de Guaíra

Secretaria Municipal de
Turismo, Esporte e Cultura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA – PARANÁ, CNPJ sob o nº 77.857.183/0001-90, com sede à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro, Guaíra – PR; atesta para os devidos fins que a empresa **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº **16.651.256/0001-07**, com endereço na Rua São Joaquim, nº 792, Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, CEP: 85.602-080, telefones nº (46) 9918-7626, e-mail: megatopeventos@hotmail.com, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Marco Aurélio Dias Teixeira**, brasileiro, casada, empresária, inscrita no CPF nº 023.731.769-98 e portadora do documento de identidade RG nº 5.051.923-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Joaquim, nº 792, Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, CEP: 85.602-080, executou serviços de **locação, montagem e desmontagem de climatizador de ar, de grande porte com capacidade de vazão de 45.000 m³/hr ou superior, com ligação de água para funcionamento. Para período máximo de até 05 (cinco) dias corridos. A empresa deverá disponibilizar profissional para acompanhar a instalação bem como Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelos climatizadores, de forma satisfatória quanto a prazos, qualidade. Atestamos ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. A concessão foi firmada entre as partes pelo Contrato de nº 228/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 035/2024.**

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Guaíra, 23 de maio de 2024.

 Assinado eletronicamente por:
MARCOS CESAR VACARI
733.470.519-04
23/05/2024 15:07:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcos Cesar Vacari
Diretor da Diretoria de Atividades Turísticas

 Assinado eletronicamente por:
GILBERTO ROSA DE BRITO
977.825.216-53
24/05/2024 09:05:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Gilberto Rosa de Brito
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Dec 110/2024

Centro Náutico Marinas - Avenida Bandeirantes S/N, Centro, Guaíra, Paraná – CEP: 85.980-000 – Telefone (44) 3642-4426 e (44) 3642-1412

www.guaيرا.pr.gov.br - setur@guaيرا.pr.gov.br



ATESTADO

Pelo presente, informo que A Empresa Marco A. Dias Teixeira Eventos – ME, cadastrada no CNPJ nº 16.651.256/0001-07, com endereço na Rua São Joaquim, 792, na cidade de Francisco Beltrão – PR, prestou serviços de MONTAGEM DE ESTRUTURAS E PRODUÇÃO DE EVENTOS, no setor denominado PAVILHÃO DOS MEI'S durante a EXPOBEL 50 ANOS, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, realizada de 09 a 18 de Março de 2018 no Parque de Exposições de Francisco Beltrão, com a presença estimada de público na ordem de 350.000 visitantes.

Sem mais

Atenciosamente



Inácio Pereira
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Tecnológico – SEMDETEC



ATESTADO

Pelo presente, informo que A Empresa Marco A. Dias Teixeira Eventos – ME, cadastrada no CNPJ nº 16.651.256/0001-07, com endereço na Rua São Joaquim, 792, na cidade de Francisco Beltrão – PR, prestou serviços de MONTAGEM DE ESTRUTURAS E PRODUÇÃO DE EVENTOS, para a realização da I EXPOMEI (Exposição Feira do Micro Empreendedor Individual) de Francisco Beltrão, responsabilidade da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, realizada de 03 a 05 de Maio de 2019 no Parque de Exposições de Francisco Beltrão, com a presença estimada de público na ordem de 30.000 visitantes.

Sem mais

Atenciosamente



Inácio Pereira

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Tecnológico – SEMDETEC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu Vilmar Mazzetto, CPF: 021.592.539-44, diretor do Departamento de Cultura do município de Francisco Beltrão, com formação em Direito, atesto para devidos fins a capacidade técnica em realização de eventos, tradicionalista gaúcho, festividade Farroupilha ou similares da empresa Marco A. Dias Teixeira Eventos ME – CNPJ 16651256000107.

É de total conhecimento a empresa no âmbito, sendo que a mesma realizou toda produção artística, acompanhamento dos festivais de trova e gaita, locação de estruturas e acessória necessária nas edições de 2017, 2018, 2019, 2021 da Semana Farroupilha da Integração da cidade de Francisco Beltrão que movimentou mais de 40 mil pessoas na sua edição de 2019, não tendo nada que desabonasse a mesma, concluindo com êxito todas as funções contratadas pela administração municipal.

Nada mais tendo para o referido momento, desde já firmamos por verdade neste presente.

Francisco Beltrão/PR, 16 de agosto de 2022.



Vilmar Mazzetto
Diretor do Departamento de Cultura

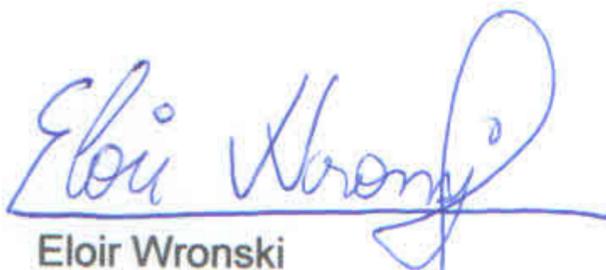
VILMAR MAZZETTO
Diretor Depto de Cultura

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins e para quem interessar possa que a empresa Marco A. Dias Teixeira Eventos – ME realizou com sucesso a organização e produção da feira especificada como “Festa do Vinho e do Queijo” para a Comissão Municipal de Eventos deste município, não havendo nada que desobedeça esta. A realização sempre teve público acima de 20.000(vinte mil) pessoas.

Por expressão da verdade, firmamos a presente

Salgado Filho, 16 de julho de 2019



Eloir Wronski

CPF 017.864.489-71

Presidente da Comissão Municipal de Eventos

10.692.646/0001-30

COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS
DE SALGADO FILHO

85620-000

SALGADO FILHO - PR



Universidade Estadual de Maringá

PAD/DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário

CEP: 87020-900 - Maringá - PR

Fones: (44) 3011- 4221 www.uem.br

C.N.P.J.: 79.151.312/0001-56 - **Inscrição Estadual: Isento**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em atenção ao solicitado e a quem interessar possa, bem como para todos os fins de direito, declaramos que a empresa **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Joaquim, 792, Bairro Cristo Rei, CEP: 85602-080, Município de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ 16.651.256/0001-07, conforme declaração da Assessoria de Cerimonial da UEM (CER), realizou o fornecimento e montagem de estrutura para o cenário, montagem de mesa solene, espaço para entrega dos diplomas, e demais serviços conforme – Ordem de fornecimento: 151036 - Nota de empenho: NE 2024NE011244, referente ao Pregão Eletrônico nº 90007/2024, Processo nº 21.877.920-4, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade técnica, com as obrigações assumidas.

Maringá, 27 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ROBSON GONCALVES DA SILVA**
Data: 28/05/2024 17:41:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)
Robson Gonçalves da Silva
Diretor de Material e Patrimônio

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41107284506	CNPJ 16.651.256/0001-07	
NOME EMPRESARIAL MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5A.D7.6E.40.1B.68.10.0C.B7.C0.D8.0D.FC.4D.ED.3B.E5.C4.0C.9A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16651256000107	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS: 16651256000107	644701564229500349 3	12/01/2022 a 12/01/2023	Sim
Contador	74739972972	CESAR SOARES ZANIN: 74739972972	898193599235846420 3	30/04/2020 a 30/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5A.D7.6E.40.1B.68.10.0C.B7.C0.D8.0D.
FC.4D.ED.3B.E5.C4.0C.9A-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/04/2022 às 14:56:13

2D.CD.88.B3.05.65.51.30
FC.C3.C3.8E.20.49.CE.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 16.651.256/0001-07
Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
NIRE	41107284506
CNPJ	16.651.256/0001-07
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/08/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6340

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6340
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.D7.6E.40.1B.68.10.0C.B7.C0.D8.0D.FC.4D.ED.3B.E5.C4.0C.9A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 16.651.256/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 349.339,48	R\$ 169.202,53
C I R C U L A N T E		R\$ 229.315,77	R\$ 47.768,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 229.315,77	R\$ 47.768,82
DISPONIVEIS		R\$ 178.670,98	R\$ 29.373,70
CAIXA		R\$ 178.670,98	R\$ 29.373,70
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 49.556,84	R\$ 17.410,83
SICREDI CTA MOVIMENTO		R\$ 49.556,84	R\$ 16.601,48
CONTA MOVIMENTO SICOOB VALE DO IGUAÇU		R\$ 0,00	R\$ 809,35
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.087,95	R\$ 984,29
SICREDI INVESTIMENTO - POUPANÇA		R\$ 1.087,95	R\$ 984,29
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 120.023,71	R\$ 121.433,71
INVESTIMENTOS		R\$ 1.617,26	R\$ 3.027,26
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 1.617,26	R\$ 3.027,26
COTAS CAP SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 210,00
COTAS CAPITAL SICREDI		R\$ 1.617,26	R\$ 2.817,26
IMOBILIZADO		R\$ 118.406,45	R\$ 118.406,45
BENS EM OPERACOES.		R\$ 119.000,00	R\$ 119.000,00
VEICULOS		R\$ 99.000,00	R\$ 99.000,00
ESTRUTURA PARA EVENTOS		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
(-)			
DÉPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (593,55)	R\$ (593,55)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (593,55)	R\$ (593,55)
PASSIVO		R\$ 349.339,48	R\$ 169.202,53
C I R C U L A N T E		R\$ 15.475,72	R\$ 23.245,22
CIRCULANTE		R\$ 15.475,72	R\$ 23.245,22
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 9.946,45	R\$ (0,00)
SICREDI GIRO RAPIDO		R\$ 9.946,45	R\$ (0,00)
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 4.465,72	R\$ 22.132,72
INSS A RECOLHER		R\$ 525,80	R\$ 445,33
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 3.939,92	R\$ 21.687,39
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.063,55	R\$ 1.112,50
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 133,50	R\$ 133,50
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 979,00
PASSIVEL NAO CIRCULANTE		R\$ 108.005,00	R\$ 14.708,52
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 108.005,00	R\$ 14.708,52
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 108.005,00	R\$ 14.708,52
SICOOB CTA. EMPRESTIMO		R\$ 38.005,00	R\$ 14.708,52
PRONAMPE		R\$ 70.000,00	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 225.858,76	R\$ 131.248,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 205.858,76	R\$ 111.248,79
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 205.858,76	R\$ 111.248,79
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 205.858,76	R\$ 111.248,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.D7.6E.40.1B.68.10.0C.B7.C0.D8.0D.FC.4D.ED.3B.E5.C4.0C.9A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 16.651.256/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 134.972,74	R\$ 305.390,03
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 134.972,74	R\$ 305.390,03
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 224.868,96	R\$ 558.335,45
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 224.868,96	R\$ 558.335,45
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO		R\$ 224.868,96	R\$ 558.335,45
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 440,77
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 440,77
DISTRIBUIÇÃO SOBRA DE VALORES COOP		R\$ (0,00)	R\$ 440,77
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (18.002,92)	R\$ (31.889,02)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (18.002,92)	R\$ (31.889,02)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (18.002,92)	R\$ (31.889,02)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (44.192,14)	R\$ (170.899,50)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (12.534,00)	R\$ (18.627,80)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (3.040,40)
(-) PRO-LABORE		R\$ (12.534,00)	R\$ (13.200,00)
(-) RESCISAO DE CONTRATO EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.387,40)
(-) OCUPACAO		R\$ (0,00)	R\$ (575,00)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R\$ (0,00)	R\$ (575,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (7.040,21)	R\$ (7.567,47)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (4.139,16)	R\$ (2.765,25)
(-) TELEFONE		R\$ (2.589,26)	R\$ (1.878,40)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.923,82)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (180,00)
(-) PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (180,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (24.617,93)	R\$ (143.949,23)
(-) DESP C/ MERCADO		R\$ (0,00)	R\$ (190,63)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (450,86)
(-) DESP. DIVERSAS		R\$ (1.041,77)	R\$ (1.195,23)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (100,00)	R\$ (33.959,19)
(-) DESP.C/ ALIMENTACAO E ESTADIA		R\$ (3.880,00)	R\$ (16.145,95)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (115,00)
(-) DESP VEICULOS CONSERTOS E PECAS		R\$ (10.102,32)	R\$ (38.141,06)
(-) DESPESAS COM PROMOÇÕES E EVENTOS		R\$ (8.050,00)	R\$ (5.000,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (170,00)
(-) FATURA DE CARTÃO DE CREDITO		R\$ (0,00)	R\$ (41.470,41)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (48,00)
(-) GRAFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.717,90)
(-) DESPESAS DE VIAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (5.345,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (17.829,02)	R\$ (21.483,73)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (17.436,00)	R\$ (18.283,78)
(-) DESP.C/COMBUSTIVEL		R\$ (15.617,50)	R\$ (16.450,28)
(-) DESP.DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (1.818,50)	R\$ (1.783,50)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (393,02)	R\$ (3.199,95)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (393,02)	R\$ (3.199,95)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (9.872,14)	R\$ (29.113,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.872,14)	R\$ (29.113,94)
(-) JUROS BANCARIOS		R\$ (2.663,14)	R\$ (3.769,65)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.206,63)	R\$ (432,50)
(-) IMPOSTO S/OPERACOES FIN. I.O.F		R\$ (231,08)	R\$ (735,14)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (485,02)	R\$ (439,75)
(-) JUROS DE EMPRESTIMOS		R\$ (5.286,27)	R\$ (23.688,52)
(-) SEGURO PROTECAO EMPRESTIMO		R\$ (0,00)	R\$ (48,38)
(-) AGUA		R\$ (311,79)	R\$ (0,00)
(-) RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEICULOS		R\$ (1.443,84)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.D7.6E.40.1B.68.10.0C.B7.C0.D8.0D.FC.4D.ED.3B.E5.C4.0C.9A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41107284506	CNPJ 16.651.256/0001-07	
NOME EMPRESARIAL MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 82.C1.5B.82.1A.DE.31.AF.D1.6F.0B.0B.D0.DE.3E.A2.E0.EB.51.BB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16651256000107	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS:16651256000	833542324564134595 7	11/01/2023 a 11/01/2024	Sim
Contador	74739972972	CESAR SOARES ZANIN:74739972972	602753448068030939 3	26/04/2023 a 26/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

82.C1.5B.82.1A.DE.31.AF.D1.6F.0B.0B.
D0.DE.3E.A2.E0.EB.51.BB-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2023 às 10:08:36

94.12.21.4B.19.24.D0.30
8D.5E.66.84.D7.3F.EA.14

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	16.651.256/0001-07
Número de Ordem do Livro:	13		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
NIRE	41107284506
CNPJ	16.651.256/0001-07
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/08/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11879

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11879
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.C1.5B.82.1A.DE.31.AF.D1.6F.0B.0B.D0.DE.3E.A2.E0.EB.51.BB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 16.651.256/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 169.202,53	R\$ 599.724,62
C I R C U L A N T E		R\$ 47.768,82	R\$ 257.422,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 47.768,82	R\$ 257.422,70
DISPONIVEIS		R\$ 29.373,70	R\$ 202.134,56
CAIXA		R\$ 29.373,70	R\$ 202.134,56
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 17.410,83	R\$ 54.986,58
SICREDI CTA MOVIMENTO		R\$ 16.601,48	R\$ 54.986,58
CONTA MOVIMENTO SICOOB VALE DO IGUAÇU		R\$ 809,35	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 984,29	R\$ 301,56
SICREDI INVESTIMENTO - POUPANÇA		R\$ 984,29	R\$ 301,56
SICREDI APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 121.433,71	R\$ 342.301,92
INVESTIMENTOS		R\$ 3.027,26	R\$ 5.391,97
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 3.027,26	R\$ 5.391,97
COTAS CAP SICOOB		R\$ 210,00	R\$ 731,50
COTAS CAPITAL SICREDI		R\$ 2.817,26	R\$ 4.660,47
IMOBILIZADO		R\$ 118.406,45	R\$ 336.909,95
BENS EM OPERACOES.		R\$ 119.000,00	R\$ 337.503,50
VEICULOS		R\$ 99.000,00	R\$ 210.000,00
MAT P EVENTOS - ESTRUTURAS/GRADES/TENDAS/CAD/MESAS ETC		R\$ 20.000,00	R\$ 127.503,50
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (593,55)	R\$ (593,55)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (593,55)	R\$ (593,55)
PASSIVO		R\$ 169.202,53	R\$ 599.724,62
C I R C U L A N T E		R\$ 23.245,22	R\$ 99.593,76
CIRCULANTE		R\$ 23.245,22	R\$ 99.593,76
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 64.480,20
(-) SICREDI GIRO RAPIDO		R\$ (0,00)	R\$ 61.918,00
(-) BANCO SICOOB GIRO RAPIDO		R\$ (0,00)	R\$ 2.562,20
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 22.132,72	R\$ 33.901,06
INSS A RECOLHER		R\$ 445,33	R\$ 393,84
(-) FGTS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 212,80
(-) SALARIOS E ORD.A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 2.093,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 21.687,39	R\$ 31.201,42
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.112,50	R\$ 1.212,50
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 133,50	R\$ 133,50
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 1.079,00
(-) OUTRAS PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13° SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVEL NAO CIRCULANTE		R\$ 14.708,52	R\$ 26.975,06
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 14.708,52	R\$ 26.975,06
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 14.708,52	R\$ 26.975,06
SICOOB CTA. EMPRESTIMO		R\$ 14.708,52	R\$ (0,00)
(-) SICREDI CTA EMPRESTIMO		R\$ (0,00)	R\$ 26.975,06
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 131.248,79	R\$ 473.155,80
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 111.248,79	R\$ 453.155,80
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 111.248,79	R\$ 453.155,80
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 111.248,79	R\$ 453.155,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.C1.5B.82.1A.DE.31.AF.D1.6F.0B.0B.D0.DE.3E.A2.E0.EB.51.BB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 16.651.256/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 305.390,03	R\$ 841.907,01
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 305.390,03	R\$ 841.907,01
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 558.335,45	R\$ 1.693.005,50
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.319,68
VENDAS MERC.TRIBUTADAS A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ 2.319,68
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 558.335,45	R\$ 1.690.685,82
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO		R\$ 558.335,45	R\$ 1.690.685,82
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 440,77	R\$ 674,48
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 440,77	R\$ 674,48
DISTRIBUIÇÃO SOBRA DE VALORES COOP		R\$ 440,77	R\$ 674,48
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (31.889,02)	R\$ (169.278,82)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (31.889,02)	R\$ (169.278,82)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (31.889,02)	R\$ (169.278,82)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (170.899,50)	R\$ (617.946,90)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (18.627,80)	R\$ (25.214,44)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.120,08)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (760,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (729,60)
(-) PRO-LABORE		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.543,96)
(-) RESCISAO DE CONTRATO EMPREGADOS		R\$ (2.387,40)	R\$ (30,40)
(-) FGTS REF 13º		R\$ (0,00)	R\$ (30,40)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (7.567,47)	R\$ (3.245,86)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (2.765,25)	R\$ (578,50)
(-) AGUA		R\$ (0,00)	R\$ (970,17)
(-) SEGUROS		R\$ (2.923,82)	R\$ (1.697,19)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (143.949,23)	R\$ (589.486,60)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (115,00)	R\$ (20.378,71)
(-) COMPRAS E SERV COM PROMOÇÕES DE EVENTOS		R\$ (5.000,00)	R\$ (566.990,84)
(-) SEGURO PRESTAMISTA		R\$ (0,00)	R\$ (84,42)
(-) JUCEPAR		R\$ (0,00)	R\$ (36,60)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (606,13)
(-) BLL BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ (0,00)	R\$ (1.389,90)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (21.483,73)	R\$ (54.089,80)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (18.283,78)	R\$ (54.089,80)
(-) DESP.C/VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (48.581,94)
(-) DESP.C/COMBUSTIVEL		R\$ (16.450,28)	R\$ (3.707,86)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (1.783,50)	R\$ (1.800,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (29.113,94)	R\$ (10.457,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (29.113,94)	R\$ (11.440,24)
(-) JUROS BANCARIOS		R\$ (3.769,65)	R\$ (1.790,12)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (432,50)	R\$ (415,37)
(-) IMPOSTO S/OPERACOES FIN. I.O.F		R\$ (735,14)	R\$ (3.344,06)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (439,75)	R\$ (101,38)
(-) JUROS DE EMPRESTIMOS		R\$ (23.688,52)	R\$ (5.774,58)
(-) IRRF S/ APLIC. FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (14,73)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 982,79
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 124,72
DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS		R\$ (0,00)	R\$ 375,47
JUROS S/ CAP		R\$ (0,00)	R\$ 482,60
(-) INSS		R\$ (3.040,40)	R\$ (0,00)
(-) OCUPACAO		R\$ (575,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R\$ (575,00)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (1.878,40)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (180,00)	R\$ (0,00)
(-) PUBLICIDADE		R\$ (180,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP C/ MERCADO		R\$ (190,63)	R\$ (0,00)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO		R\$ (450,86)	R\$ (0,00)
(-) DESP. DIVERSAS		R\$ (1.195,23)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (33.959,19)	R\$ (0,00)
(-) DESP.C/ ALIMENTACAO E ESTADIA		R\$ (16.145,95)	R\$ (0,00)
(-) DESP VEICULOS CONSERTOS E PECAS		R\$ (38.141,06)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE INFORMATICA		R\$ (170,00)	R\$ (0,00)
(-) FATURA DE CARTÃO DE CREDITO		R\$ (41.470,41)	R\$ (0,00)
(-) UNIFORMES		R\$ (48,00)	R\$ (0,00)
(-) GRAFICAS		R\$ (1.717,90)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE VIAGEM		R\$ (5.345,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP.DIVERSAS		R\$ (50,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (3.199,95)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (3.199,95)	R\$ (0,00)
(-) SEGURO PROTECAO EMPRESTIMO		R\$ (48,38)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.C1.5B.82.1A.DE.31.AF.D1.6F.0B.0B.D0.DE.3E.A2.E0.EB.51.BB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

Número do cadastro

16.651.256/0001-07

Consulte a autenticidade



Data de validade:

05/04/2023 a 05/04/2025

**Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo**

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**



MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS M.E. - CNPJ 16651256/0001-07

R: SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - FCO. BELTRÃO PR

(46) 9103-1123 / 9918-7626 megatopeventos@hotmail.com

SUCESSO
&
CREDIBILIDADE

CAPACIDADE FINANCEIRA

A

Departamento Administrativo e Financeiro

Prezados Senhores:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações contábeis apresentadas.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	257.422,70/126.568,82	2,03
Solvência geral (SG) $SG = AT / PNC$	599.724,62/26.975,06	22,23
Liquidez corrente (LC) $LC = AC/PC$	257.422,70/99.593,76	2,58

▪ Onde:

LG = (ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)
(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

SG = ATIVO TOTAL
(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

LC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

Francisco Beltrão, 20 de Junho de 2023

MARCO A DIAS
TEIXEIRA
EVENTOS:16651256000107
56000107
Assinado de forma digital por MARCO A DIAS TEIXEIRA
Dados: 2023.06.20 11:42:05 -03'00'

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA

CESAR SOARES
ZANIN:747399
72972
Assinado de forma digital por CESAR SOARES ZANIN:74739972972
Dados: 2023.06.20 11:42:27 -03'00'

CESAR SOARES ZANIN



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000936907



20240000936907

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 19/06/2024 - 16/12/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS -ME

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 02/07/2020

Data de Registro: 03/10/2016

Registro CAU : PJ34129-0

CNPJ: 16.651.256/0001-07

Objeto Social: 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

Atividades econômicas:

- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
- PRODUÇÃO TEATRAL

Capital social: R\$ 20.000,00

Última atualização do capital: 31/10/2016

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: Robison dos Santos Davis

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000936907



20240000936907

Início do Contrato: 23/09/2015

Número do RRT: 8779194

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 936907/2024

Expedida em 19/06/2024, Francisco Beltrão/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 82Z79C

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000000940773****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 03/07/2024 - 30/12/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional Robison dos Santos Davis encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** Robison dos Santos Davis**CPF:** 074.487.949-30**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A117839-3**Data de obtenção de Títulos:** 21/01/2015**Data de Registro nacional profissional:** 02/02/2015**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

Pais de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Reconhecimento pela Portaria SESu/MES n.º 788, de 08/04/2011, publicado no DOU de 11/04/2011.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 940773/2024

Expedida em 03/07/2024, FRANCISCO BELTRÃO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Z28DZZ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90819186-24	16.651.256/0001-07	07/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SAO JOAQUIM, 792 - CRISTO REI - CEP 85602-080 FONE: (46) 3564-1235
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 07/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	023.731.769-98	MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 05/04/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90819186-24

Emitido Eletronicamente via Internet
06/03/2024 16:36:49



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.651.256/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA TOP EVENTOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SAO JOAQUIM	NÚMERO 792	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.602-080	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9103-1123
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2024** às **13:59:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.651.256/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SAO JOAQUIM	NÚMERO 792	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.602-080	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9103-1123
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2024** às **13:59:38** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20200414

Razão Social: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

Nome Fantasia:

CNPJ: 16.651.256/0001-07

Inscrição Municipal: 142514

Atividade Principal (CNAE) 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos (Não exerce no endereço), 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Não exerce no endereço), 9001-9/01 - Produção teatral (Não exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Não exerce no endereço), 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Não exerce no endereço), 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos (Não exerce no endereço), 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Não exerce no endereço), 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 7729-2/01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Não exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Não exerce no endereço), 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares (Não exerce no endereço), 9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes (Não exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Não exerce no endereço), 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço), 9001-9/02 - Produção musical (Não exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não exerce no endereço), 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens (Não exerce no endereço), 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (Não exerce no endereço), 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Não exerce no endereço), 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Não exerce no endereço), 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA SAO JOAQUIM, 792, CRISTO REI

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85602080

Protocolo: PRP2046412733

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 07 de outubro de 2020

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **20RFMCNFCE**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

CNPJ: 16.651.256/0001-07

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 15 de maio de 2024



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO OPERACIONAL

CONTRATADO: Sr. Robson dos Santos Davis, Brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, CPF 074487949-30 neste identificado como arquiteto urbanista através do registro A1178393.

CONTRATANTE: Sr. Marco Aurélio Dias Teixeira – CPF 023731769-98 neste responsável pela empresa Marco A Dias Teixeira Eventos ME – CNPJ 16651256/0001-07, empresa Brasileira com sede na cidade de Francisco Beltrão Pr – R; São Joaquim nº 792 – Bairro Cristo Rei – Francisco Beltrão Pr.

CONTRATAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO CAU/BR Nº 21/2012 – PARA GESTÃO DE EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE ESTRUTURA DE USO TEMPORÁRIO EM EVENTOS

CLAUSULA 01; Caberá ao contratado desenvolver atividade como responsável técnico conforme atribuições profissionais e compatíveis com os objetos sociais da empresa, conforme discriminado em RRT de Cargo e Função.

CLAUSULA 02; A vigência deste contrato será de até 24 meses, se restabelecendo para período de mesma vigência não havendo nada que desabone nenhuma das partes.

CLAUSULA 03; Quantidade de horas mínimas conforme convenção.

CLAUSULA 04; Este contrato bem como já findados não cria vinculo trabalhista junto ao contratado e lhe assegura absoluta independência técnica de trabalho.

CLAUSULA 05; Os honorários serão também estabelecidos conforme convenção CAU/BR não podendo ultrapassar o valor de (02) salários mínimos, ajustados a 20% deste por emissão.

CLAUSULA 06; Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias, e baixa do serviço que estiverem sob reponsabilidade técnica profissional , podendo ser transferido ao outro profissional quanto a prestação de serviço ultrapassar a sua realização.

CLAUSULA 07; Estando este em vigência o contratado será o responsável técnico da empresa em atos licitatórios, processo administrativos, atos de contratações do contratante, acompanhamento de montagem ou obra de execução e devera emitir as RRT quando solicitada no prazo de até 24hs, decaindo o direito de contratado quando não a fazendo.

CLAUSULA 08; Toda e qualquer taxa de recolhimento, licenciamento de projeto será responsabilidade do contratante.

CLAUSULA 09; Fica quitado todo e qualquer pendencia anterior a este contrato, sendo que as demais compensações ficam se dará por quitado em vias de recibo, lavrado entre as partes.

CLAUSULA 10; Para dirimir quaisquer referente a este, por mais privilegiado que seja, fica eleito o fórum da comarca de Francisco Beltrão Pr.

Por estarem as partes de pleno acordo neste instrumento de contrato, assinam abaixo com o mesmo teor de reponsabilidade e elegem neste as testemunhas que seguem.

FRANCISCO BELTRÃO, 15 DE SETEMBRO 2023

MARCO
AURELIO DIAS
TEIXEIRA:0237
3176998
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA:02373176998
Dados: 2023.09.15 16:08:11 -03'00'

CONTRATANTE
MARCO AURÉLIO DIAS TEIXEIRA
CPF 02373176998

TESTEMUNHA 01

ROBISON DOS SANTOS
DAVIS:074487
04930
Assinado de forma digital por ROBISON DOS SANTOS DAVIS:07448794930
Dados: 2023.09.20 08:58 -03'00'

CONTRATADO
ROBISON DOS SANTOS DAVIS
CPF 07448794930

TESTEMUNHA 02

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.651.256/0001-07
Razão Social: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME
Endereço: RUA SAO JOAQUIM 792 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2024 a 26/07/2024

Certificação Número: 2024062719101993683704

Informação obtida em 01/07/2024 16:03:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41107284506****CNPJ: 16.651.256/0001-07****MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS****Página 1 de 4**

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Londrina-PR, nascida aos 07/10/1979, portador Rg. 5.051.923-6 SSP PR Expedida em 21/12/1994 e CPF. 023.731.769-98, residente e domiciliado na Rua São Joaquim, 792, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP.85.602-080.; Empresário individual, sob o nome empresarial **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**, com sede na Rua São Joaquim, 792, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP.85.602-080, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41107284506** em **06/08/2012** e no **CNPJ/MF** sob o número **16.651.256/0001-07**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira DA ATIVIDADE- Fica Alterada o Objeto social da empresa para: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRA E EVENTOS, TENDAS, TOLDOS, SANITARIOS PORTATEIS, LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; CARROS DE SOM PARA PUBLICIDADE, PRODUÇÃO MUSICAL- TRIO ELETRICO; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, ORNAMENTAÇÃO DECORAÇÃO; CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS;SERIGRAFIA E IMPRESSOES;ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS;FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTE E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E ARENAS DE RODEIO;PRODUÇÃO TEATRAL;SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS;SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;SERVIÇOS DE RESERVAS RELACIONADOS A VIAGENS, HOTEIS RESTAURANTES, ALUGUEIS DE CARRO, ENTRETENIMENTO E ESPORTE;AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS;INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;COMERCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL EM GEL;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMERCIO ATACADISTA DE AR NÃO RESIDENCIAIS, CLIMATIZADORES;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41107284506 CNPJ: 16.651.256/0001-07

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

Página 2 de 4

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41107284506

CNPJ: 16.651.256/0001-07

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Londrina-PR, nascida aos 07/10/1979, portador Rg. 5.051.923-6 SSP PR Expedida em 21/12/1994 e CPF. 023.731.769-98, residente e domiciliado na Rua São Joaquim, 792, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP.85.602-080.; Empresário individual, sob o nome empresarial **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**, com sede na Rua São Joaquim, 792, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP.85.602-080, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41107284506** em **06/08/2012** e no **CNPJ/MF** sob o número **16.651.256/0001-07**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Alteração.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço na **Rua São Joaquim, 792, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP.85.602-080.**

Cláusula Quarta: - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRA E EVENTOS, TENDAS, TOLDOS, SANITARIOS PORTATEIS, LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; CARROS DE SOM PARA PUBLICIDADE, PRODUÇÃO MUSICAL-**

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41107284506 CNPJ: 16.651.256/0001-07

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

Página 3 de 4

TRIO ELETRICO; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, ORNAMENTAÇÃO DECORAÇÃO; CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDAS; SERIGRAFIA E IMPRESSOES; ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTE E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E ARENAS DE RODEIO; PRODUÇÃO TEATRAL; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; SERVIÇOS DE RESERVAS RELACIONADOS A VIAGENS, HOTEIS RESTAURANTES, ALUGUEIS DE CARRO, ENTRETENIMENTO E ESPORTE; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL EM GEL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE AR NÃO RESIDENCIAIS, CLIMATIZADORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41107284506

CNPJ: 16.651.256/0001-07

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

Página 4 de 4

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Francisco Beltrão, 06 de Agosto de 2020.

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA

CPF. 023.731.769-98



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02373176998	MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2020 12:40 SOB Nº 20204195373.
PROTOCOLO: 204195373 DE 13/08/2020 10:23.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003673367. NIRE: 41107284506.
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033460450-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.651.256/0001-07**

Nome: **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
CNPJ: 16.651.256/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:43 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2024.

Código de controle da certidão: **162F.17F4.317B.B676**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 3092/2024

RAZÃO SOCIAL: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

CNPJ: 16.651.256/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 142514

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200414

ENDEREÇO: R SAO JOAQUIM, 792 - Q 334 L 5A - CRISTO REI CEP: 85602080 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Filmagem de festas e eventos, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente, Produção teatral, Produção musical, Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, Gestão de instalações de esportes, Produção e promoção de eventos esportivos, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Impressão de material para outros usos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 25/01/2024
DATA DE VALIDADE: 23/07/2024
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJZXM8S2QS

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 25/01/2024 - 09:50:15

Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.651.256/0001-07

Certidão n°: 20588126/2024

Expedição: 27/03/2024, às 09:45:06

Validade: 23/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.651.256/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Notas Explicativas - Exercício 2021 - Janeiro à Dezembro

1.CONTEXTO OPERACIONAL

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, cadastrada no CNPJ sob o número 16.651.256/0001-07, constituída em 06/08/2012, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA SAO JOAQUIM, nº 792, CRISTO REI.

2.POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e Resolução CFC 1.418 de 2012 com o NBC ITG 1000 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC ITG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC ITG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418 de 2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2021 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC ITG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC ITG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC ITG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

Notas Explicativas - Exercício 2022 - Janeiro à Dezembro

1.CONTEXTO OPERACIONAL

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, cadastrada no CNPJ sob o número 16.651.256/0001-07, constituída em 06/08/2012, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA SAO JOAQUIM, nº 792, CRISTO REI.

2.POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e Resolução CFC 1.418 de 2012 com o NBC ITG 1000 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS

Atendendo ao conteúdo da NBC ITG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC ITG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418 de 2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. O CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

9. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A empresa distribuiu lucros aos sócios no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) para o sócio da empresa.

10. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC ITG 1000.

11. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC ITG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

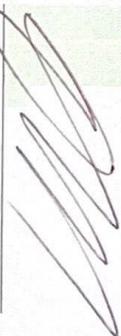
CERTIFICADO

Certifico que o(a) aluno(a) Mateus Franceschini Teixeira
No CPF: 107.817.159-97 concluiu com êxito o curso de NR-10
com carga horária de 40 hora(s) no
período de 26/01/2024 até 01/02/2024
Nº De Registro: 263



INSTRUTOR RESPONSÁVEL TÉCNICO ÂNGELO TESTA
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
REG. N:MTB:0056840/MG

ACGI TREINAMENTOS & CONSULTORIA
CNPJ: 42.531.241/0001-91 E MAIL: atendimento@acgi.com.br



PARTICIPANTE

CERTIFICADO

Certifico que o(a) aluno(a) Marco Aurélio Dias Teixeira
No CPF: 023.731.769-98 concluiu com êxito o curso de NR-10
com carga horária de 40 hora(s) no
período de 26/01/2024 até 01/02/2024
Nº De Registro: 262


INSTRUTOR RESPONSÁVEL TÉCNICO ANGELO TESTA
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
REG. N:MTB-0056840/MG


PARTICIPANTE

CERTIFICADO

CURSO DE SEGURANÇA PARA TRABALHO EM ALTURA (NR 35)
De acordo com a portaria SIT, nº313 de 23/03/2012 Normas
Regulamentadoras NR -35 com carga
horária de 16 horas/aula realizado no município de Francisco
Beltrão PR

Dias 24 e 25 de Janeiro de 2024

Aluno: Mateus Franceschini Teixeira CPF: 107.817.159-97

INSTRUTOR RESPONSÁVEL TÉCNICO ÂNGELO TESTA
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
REG. N:MTB:0056840/MG

PARTICIPANTE

CERTIFICADO

CURSO DE SEGURANÇA PARA TRABALHO EM ALTURA (NR 35)
De acordo com a portaria SIT, nº 313 de 23/03/2012 Normas
Regulamentadoras NR -35 com carga
horária de 16 horas/aula realizado no município de Francisco
Beltrão PR

Dias 24 e 25 de Janeiro de 2024

Aluno: Marco Aurélio Dias Teixeira CPF: 023731769-98

INSTRUTOR RESPONSÁVEL TÉCNICO ANGELO TESTA
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
REG. N.º: MTB: 0056840/MG



ACGI TREINAMENTOS & CONSULTORIA
CNPJ: 42.323.445/0008-91 E-MAIL: agi@treinamentoscongi.com.br



PARTICIPANTE



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI3953711R01



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto e Urbanista

Nome Civil/Social: Robison dos Santos Davis
Data de Registro: 02/02/2015

CPF: 074.487.949-30

Tel: (46) 99901-2321

Registro Nacional: 00A1178393 E-mail: ROBI.ARQ@HOTMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI3953711R01CT001
Data de Cadastro: 20/10/2021

Forma de Registro: RETIFICADOR

Tipologia:
NÃO SE APLICA

Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Registro: 23/09/2015

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 31

Nº do RRT: SI3953711R01CT001

CPF/CNPJ: 16.651.256/0001-07 Nº Contrato: 31

Data de Início:
23/09/2015

Contratante: macos dias teixeira eventos me

Valor de Contrato: R\$ 3.000,00 Data de Celebração:
23/09/2015

Previsão de Término:
20/11/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 85602080
Logradouro: SÃO JOAQUIM
Bairro: CRISTO REI
UF: PR

Nº: s/n
Complemento:
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO
Longitude: 0

Latitude: 0

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

ASSINAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA EMPRESA MARÇO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME, COM CNPJ 16651256000107, LOCALIZADA NA RUA SÃO JOAQUIM BAIRRO CRISTO REI FRANCISCO BELTRÃO-PR.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO
Atividade: 3.5 - ACOMPANHAMENTO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Grupo: GESTÃO
Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Quantidade: 2
Unidade: ano
Quantidade: 2
Unidade: ano

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS NIRE : 41107284506 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2421397506
NIRE (Sede) 41107284506	CNPJ 16.651.256/0001-07	Arquivamento do Ato de Inscrição 06/08/2012	Início de Atividade 06/08/2012
Endereço Completo Rua SAO JOAQUIM, Nº 792, CRISTO REI-Francisco Beltrão/PR- CEP85602-080			
Objeto ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇAO DE ESTANDES PARA FEIRA E EVENTOS, TENDAS, TOLDOS, SANITARIOS PORTATEIS, LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO. PRODUÇAO MUSICAL, PRODUÇAO E PROMOÇAO DE EVENTOS ESPORTIVOS CARROS DE SOM PARA PUBLICIDADE, PRODUÇAO MUSICAL- TRIO ELETRICP ATIVIDADES DE RECREAÇAO E LAZER, ORNAMENTAÇAO DECORAÇAO CONFECÇOES DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDASSERIGRAFIA E IMPRESSOESALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOSFILMAGEM DE FESTAS E EVENTOSATIVIDADES DE PRODUÇAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTE E PRODUÇAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E ARENAS DE RODEIOPRODUÇAO TEATRALSELEÇAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOSSERVICOS DE ALIMENTAÇAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFESERVICOS DE RESERVAS RELACIONADOS A VIAGENS, HOTEIS RESTAURANTES, ALUGUEIS DE CARRO, ENTRETENIMENTO E ESPORTEAGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICASINSTALAÇAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIALTRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONALCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇAO DOMICILIARCOMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENSTRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOSCOMERCIO ATACADISTA DE ALCOOL EM GELCOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOSCOMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOCOMERCIO ATACADISTA DE AR NAO RESIDENCIAIS, CLIMATIZADORESINSTALAÇAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇAO E REFRIGERAÇAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOINSTALAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAISCOMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 17/08/2020	Número 20204195373	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARCO AURELIO DIAS TEXEIRA Identidade: 50519236 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 023.731.769-98 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2024, às 14:16:08 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XCVSVPLY**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.651.256/0001-07 DUNS®: 939285667
Razão Social: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
Nome Fantasia: MEGA TOP EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/08/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 06/08/2012
CNAE Primário: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

CNAE Secundário 1: 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS
CNAE Secundário 2: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
CNAE Secundário 3: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 4: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 5: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 6: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 7: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 8: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 9: 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS
CNAE Secundário 10: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 11: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 12: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 13: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 14: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 15: 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 16: 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 17: 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO
CNAE Secundário 18: 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO
CNAE Secundário 19: 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 20: 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES
CNAE Secundário 21: 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
CNAE Secundário 22: 7729-2/01 - ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS
CNAE Secundário 23: 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 24: 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 25: 7990-2/00 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO
CNAE Secundário 26: 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL
CNAE Secundário 27: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL
CNAE Secundário 28: 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E
CNAE Secundário 29: 9311-5/00 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
CNAE Secundário 30: 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 31: 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO

Dados para Contato

CEP: 85.602-080
Endereço: RUA SAO JOAQUIM, 792 - CRISTO REI
Município / UF: Francisco Beltrão / Paraná
Telefone: (46) 91031123
E-mail: megatopeventos@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 023.731.769-98
Nome: MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 023.731.769-98
Nome: MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
E-mail: megatopeventos@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

18236 - Locação de Equipamento - Esporte / Lazer

21164 - Locação Cobertura Desmontável

22888 - Locação Bens Móveis



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.651.256/0001-07 DUNS®: 939285667
Razão Social: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
Nome Fantasia: MEGA TOP EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/08/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/10/2024
Código de Controle: 6F7C6182614492E8

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/07/2024
Código de Controle: 2024060801471993683704

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/11/2024
Código de Controle: 337422812024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.651.256/0001-07 DUNS®: 939285667
Razão Social: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
Nome Fantasia: MEGA TOP EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 9081918624
Inscrição Municipal: 142514

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/09/2024
Código de Controle: 033460450-51

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/07/2024
Código de Controle: 3092/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.651.256/0001-07 DUNS®: 939285667
Razão Social: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
Nome Fantasia: MEGA TOP EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 16651256000107

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
OURO VERDE DO OESTE	16.651.256/0001-07	MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	21/09/2022	21/09/2024	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2024 17:52:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**
CNPJ: **16.651.256/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (14/10/2025) - Prefeitura Municipal São Lourenço do Oeste - SC

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Memorando 38- 2.259/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/07/2024 às 08:28:40

Relatório dos Itens.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_1.pdf
- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_10.pdf
- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_11.pdf
- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_12.pdf
- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_13.pdf
- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_14.pdf
- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_15.pdf
- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_16.pdf
- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_17.pdf
- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_18.pdf
- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_19.pdf
- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_2.pdf
- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_20.pdf
- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_21.pdf
- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_22.pdf
- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_23.pdf
- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_24.pdf
- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_25.pdf
- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_26.pdf
- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_27.pdf
- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_3.pdf
- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_4.pdf
- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_5.pdf
- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_6.pdf
- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_7.pdf
- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_8.pdf
- relatorio_julg_hab_98750305900252024_s1_item_9.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eliziane Luiza Sangaleti	08/07/2024 09:07:05	1Doc	ELIZIANE LUIZA SANGALETI CPF 122.XXX.XXX-16
Andreia da Silva	08/07/2024 10:24:19	ICP-Brasil	ANDREIA DA SILVA CPF 069.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **282F-C0C7-F0CC-41E7**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.
Entrega de propostas: De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 1 - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem

Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots solicitados pela Administração.

Valor estimado: R\$ 90,8800 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 329 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 79,5000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,5000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 90,8800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 329	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,8800	-
Valor proposta: R\$ 90,8800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 329	
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Valor proposta: R\$ 90,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 329	
53.791.770/0001-66 - 53.791.770 ANA LUIZA FARIAS DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,8800	-
Valor proposta: R\$ 90,8800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 329	
33.161.511/0001-44 - NRT COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Valor proposta: R\$ 90,8800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 329	
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85,9000	-
Valor proposta: R\$ 90,8800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 329	
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 83,5000	-
Valor proposta: R\$ 90,8800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 329	
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 90,8800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 329	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:01:51	16.651.256/0001-07	R\$ 89,9000
04/07/2024 09:05:14	33.161.511/0001-44	R\$ 90,0000

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI e ANDREIA DA SILVA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpj.inzinhó.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7 e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:12:18	29.970.516/0001-40	R\$ 89,9500
04/07/2024 09:13:42	09.468.615/0001-11	R\$ 85,0000
04/07/2024 09:15:36	29.970.516/0001-40	R\$ 84,5000
04/07/2024 09:16:05	09.468.615/0001-11	R\$ 83,0000
04/07/2024 09:16:32	29.970.516/0001-40	R\$ 83,5000
04/07/2024 09:16:50	16.651.256/0001-07	R\$ 85,9000
04/07/2024 09:17:00	09.468.615/0001-11	R\$ 80,0000
04/07/2024 09:18:50	15.037.271/0001-99	R\$ 80,0000
04/07/2024 09:24:31	09.468.615/0001-11	R\$ 79,5000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:00:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:16:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 83,0000 e R\$ 90,8800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:31 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:21:32	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 83,5000, R\$ 80,0000, R\$ 85,9000 e R\$ 80,0000.
Sistema	04/07/2024 09:21:32	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedor ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 80,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:32 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:26:33	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 79,5000.
Sistema	04/07/2024 09:26:33	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:55:39	Sr. licitante, é possível melhor o valor ofertado para o item 01?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:57:21	não
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:57:49	Ok. Obrigada pela atenção.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:24:07	Sr. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura Digital, conforme os termos Edital..
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 16:13:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:13:43 de 04/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 16:15:14	todos os documentos de habilitação e a proposta atualizada foram enviados no item 1
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	05/07/2024 09:36:14	Sr. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:15:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada para todos os itens que vossa empresa sagrou vencedora..
Sistema para o participante	05/07/2024 09:37:27	Sr. licitante, favor enviar a proposta ajustada, incluindo os itens 11 e 21, dos quais vossa empresa também sagrou-se vencedora.

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALTES ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpjzinho.1d6c.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7 e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
09.468.615/0001-11	05/07/2024 09:37:27	Sr. licitante, favor enviar a proposta ajustada, incluindo os itens 11 e 21, dos quais vossa empresa também sagrou-se vencedora.
pelo participante 09.468.615/0001-11	05/07/2024 10:05:40	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:05:40 de 05/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11.
pelo participante 09.468.615/0001-11	05/07/2024 10:26:34	gostaria de reenviar a proposta pois coloquei um valor errado na calculadora na hora de somar
pelo participante 09.468.615/0001-11	05/07/2024 10:26:39	é possível?
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	05/07/2024 10:31:54	Sim.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	05/07/2024 10:32:16	Sr. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Proposta Ajustada..
pelo participante 09.468.615/0001-11	05/07/2024 10:32:53	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:32:53 de 05/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11.
pelo participante 09.468.615/0001-11	05/07/2024 10:33:05	Muito obrigado!
Sistema	05/07/2024 10:53:32	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:03:32.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	05/07/2024 13:34:28	Sr. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:33:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Prezados, favor retificar a data das Declarações, para a data do Certame, 04/07/2024..
pelo participante 09.468.615/0001-11	05/07/2024 13:35:48	só um momento
pelo participante 09.468.615/0001-11	05/07/2024 13:45:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:24 de 05/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11.
Sistema	05/07/2024 14:43:58	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:53:58.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:00:04	Item aberto para lances.
04/07/2024 09:16:31	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 09:16:31	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 83,0000 e R\$ 90,8800.
04/07/2024 09:21:32	Item com etapa fechada encerrada.
04/07/2024 09:21:32	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram no valor de R\$ 80,0000.
04/07/2024 09:26:33	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
04/07/2024 09:26:33	Item encerrado para lances.
04/07/2024 14:24:07	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 16:24:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura Digital, conforme termos do Edital..
04/07/2024 16:13:43	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 09:36:14	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 10:15:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada para todos os itens que vossa empresa

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI e ANDRÉIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpjzinho.1dpc.com.br/verificacao/282F-G0C7-F0CC-41E7-E7

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 09:36:14	sagrou-se vencedora..
05/07/2024 10:05:40	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 10:32:16	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 10:45:00. Motivo: Proposta Ajustada..
05/07/2024 10:32:53	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 10:53:32	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 79,5000.
05/07/2024 13:34:28	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 14:33:00. Motivo: Prezados, favor retificar a data das Declarações, para a data do Certame, 04/07/2024..
05/07/2024 13:45:24	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 14:43:58	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 foi habilitado.
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 10 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município de qualidade igual ou superior, com no mínimo duas câmeras em sinal HD - Central de mixagem digital, cabeamento em HDMI, com qualidade em HD na resolução mínima de 1080P. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.

Valor estimado:	R\$ 1.786,4200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	26	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA para NRT COMUNICACAO LTDA, CNPJ 33.161.511/0001-44, melhor lance: R\$ 1.199,0000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.161.511/0001-44 - NRT COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.199,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.786,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.785,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.785,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.600,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
07.576.497/0001-30 - MAURO JOSE MARTINELLO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.501,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.786,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
39.833.676/0001-00 - LUIZ FELIPE DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.499,9900	-
Valor proposta: R\$ 1.786,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.786,4200	-
Valor proposta: R\$ 1.786,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
70.946.330/0001-50 - INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.199,9900	-
Valor proposta: R\$ 1.786,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.786,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.786,4200	-
Valor proposta: R\$ 1.786,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1dgc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-F0CC-41E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.327.461/0001-90 - IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.786,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:00:21	39.833.676/0001-00	R\$ 1.590,0000
04/07/2024 09:00:51	11.327.461/0001-90	R\$ 1.599,0000
04/07/2024 09:01:20	70.946.330/0001-50	R\$ 1.589,9900
04/07/2024 09:02:06	07.576.497/0001-30	R\$ 1.586,0000
04/07/2024 09:02:25	11.327.461/0001-90	R\$ 1.577,0000
04/07/2024 09:02:40	07.576.497/0001-30	R\$ 1.575,0000
04/07/2024 09:03:19	70.946.330/0001-50	R\$ 1.574,9900
04/07/2024 09:03:24	39.833.676/0001-00	R\$ 1.550,0000
04/07/2024 09:03:38	33.161.511/0001-44	R\$ 1.560,0000
04/07/2024 09:03:44	11.327.461/0001-90	R\$ 1.545,0000
04/07/2024 09:05:05	39.833.676/0001-00	R\$ 1.530,0000
04/07/2024 09:05:12	70.946.330/0001-50	R\$ 1.529,9900
04/07/2024 09:05:15	39.833.676/0001-00	R\$ 1.500,0000
04/07/2024 09:07:52	33.161.511/0001-44	R\$ 1.544,0000
04/07/2024 09:10:06	29.970.516/0001-40	R\$ 1.529,0000
04/07/2024 09:12:54	33.161.511/0001-44	R\$ 1.529,9800
04/07/2024 09:13:08	70.946.330/0001-50	R\$ 1.528,9900
04/07/2024 09:14:47	29.970.516/0001-40	R\$ 1.501,0000
04/07/2024 09:15:05	33.161.511/0001-44	R\$ 1.528,9800
04/07/2024 09:16:19	70.946.330/0001-50	R\$ 1.500,0100
04/07/2024 09:17:23	07.576.497/0001-30	R\$ 1.501,0000
04/07/2024 09:18:13	33.161.511/0001-44	R\$ 1.500,9900
04/07/2024 09:20:05	70.946.330/0001-50	R\$ 1.199,9900
04/07/2024 09:20:33	29.970.516/0001-40	R\$ 1.300,0000
04/07/2024 09:20:42	39.833.676/0001-00	R\$ 1.499,9900
04/07/2024 09:21:00	11.327.461/0001-90	R\$ 1.400,0000
04/07/2024 09:21:54	33.161.511/0001-44	R\$ 1.199,0000

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brnopro.zinho1doc.com.br/verificaca9/282FC0C7F0CC41E7> e informe o código 282FC0C7F0CC41E7

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

05/07/2024 15:13



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:00:05	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:19:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.500,0000 e R\$ 1.600,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:43 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:24:44	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.199,0000, R\$ 1.400,0000, R\$ 1.300,0000, R\$ 1.499,9900 e R\$ 1.199,9900.
Sistema	04/07/2024 09:24:44	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 33.161.511/0001-44	04/07/2024 14:02:05	Sr. licitante, é possível melhor o valor ofertado para o item 10?
pelo participante 33.161.511/0001-44	04/07/2024 14:03:11	este é nosso melhor valor
Sistema para o participante 33.161.511/0001-44	04/07/2024 14:09:36	Ok.
Sistema para o participante 33.161.511/0001-44	04/07/2024 14:24:57	Sr. Fornecedor NRT COMUNICACAO LTDA, CNPJ 33.161.511/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura Digital, conforme os termos do Edital..
Sistema para o participante 33.161.511/0001-44	04/07/2024 16:25:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:25:00 de 04/07/2024. 17 anexos foram enviados pelo fornecedor NRT COMUNICACAO LTDA, CNPJ 33.161.511/0001-44.
Sistema	05/07/2024 10:56:25	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:06:25.
Sistema	05/07/2024 14:56:01	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 15:06:01.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:00:05	Item aberto para lances.
04/07/2024 09:19:43	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 09:19:43	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 1.500,0000 e R\$ 1.600,0000.
04/07/2024 09:24:44	Item com etapa fechada encerrada.
04/07/2024 09:24:44	Item encerrado para lances.
04/07/2024 14:24:57	Fornecedor NRT COMUNICACAO LTDA, CNPJ 33.161.511/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 16:25:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura Digital, conforme termos do Edital..
05/07/2024 10:56:25	Fornecedor NRT COMUNICACAO LTDA, CNPJ 33.161.511/0001-44 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.199,0000.
05/07/2024 14:56:01	Fornecedor NRT COMUNICACAO LTDA, CNPJ 33.161.511/0001-44 foi habilitado.
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALTE e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpjzinho.100.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0C41E7545B7C26> informe o código 282F-C0C7-F0C41E7545B7C26





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos seqüência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalh

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26_memorando-38--2.259-2024_assinado_versoImpressao.pdf e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 11 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.

Valor estimado: R\$ 565,5900 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 43 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 450,0000, valor negociado: R\$ 400,0000

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 565,5900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43	
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 450,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 565,5900 Valor negociado: R\$ 400,0000	Quantidade ofertada: 43	
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 550,0000	-
Valor proposta: R\$ 550,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43	
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 564,0000	-
Valor proposta: R\$ 564,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 565,5900	-
Valor proposta: R\$ 565,5900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43	
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 565,5900	-
Valor proposta: R\$ 565,5900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43	

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:31:25	29.970.516/0001-40	R\$ 551,0000
04/07/2024 09:37:17	09.468.615/0001-11	R\$ 549,0000
04/07/2024 09:37:50	29.970.516/0001-40	R\$ 459,5000
04/07/2024 09:38:09	09.468.615/0001-11	R\$ 457,0000
04/07/2024 09:38:48	09.468.615/0001-11	R\$ 456,0000
04/07/2024 09:39:56	29.970.516/0001-40	R\$ 456,5000
04/07/2024 09:40:47	09.468.615/0001-11	R\$ 450,0000

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI e ANDREIA DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7 e informe o código 282FC0C7F0CC41E7



Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:40:50	29.970.516/0001-40	R\$ 400,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:23:18	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:40:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 456,0000 e R\$ 565,5900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:45:29 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:45:30	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 400,0000 e R\$ 450,0000.
Sistema	04/07/2024 09:45:30	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 29.970.516/0001-40	04/07/2024 14:02:25	Sr. licitante, é possível melhor o valor ofertado para o item 11?
Sistema para o participante 29.970.516/0001-40	04/07/2024 14:10:21	A Proponente permaneceu silente.
Sistema para o participante 29.970.516/0001-40	04/07/2024 14:25:23	Sr. Fornecedor MOSH PRODUCTIONS LTDA, CNPJ 29.970.516/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura Digital, conforme os termos do Edital..
Sistema para o participante 29.970.516/0001-40	04/07/2024 14:28:48	Sr. licitante, por gentileza enviar a proposta ajustada dos itens 11, 21 e 25.
Sistema para o participante 29.970.516/0001-40	04/07/2024 16:25:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:25:00 de 04/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MOSH PRODUCTIONS LTDA, CNPJ 29.970.516/0001-40.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 16:41:14	Srs. licitante, é possível melhorar o valor ofertado para este item? Consegue chegar no valor de R\$ 400,00?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 16:47:58	sim
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 16:48:29	Sr. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Conforme Negociação..
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 16:49:12	O item 11 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11. A negociação do item 11 foi aceita pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, tendo informado R\$ 400,0000.
Sistema	05/07/2024 10:56:45	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:06:45.
Sistema	05/07/2024 14:46:25	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:56:25.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:23:18	Item aberto para lances.
04/07/2024 09:40:29	Item com etapa aberta encerrada.



Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:40:29	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 456,0000 e R\$ 565,5900.
04/07/2024 09:45:30	Item com etapa fechada encerrada.
04/07/2024 09:45:30	Item encerrado para lances.
04/07/2024 14:25:23	Fornecedor MOSH PRODUCTIONS LTDA, CNPJ 29.970.516/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 16:25:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura Digital, conforme os termos do Edital..
04/07/2024 16:32:12	Fornecedor MOSH PRODUCTIONS LTDA, CNPJ 29.970.516/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 400,0000. Motivo: Não enviou a Proposta Ajustada no prazo solicitado..
04/07/2024 16:48:29	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 convocado para negociação de valor.
04/07/2024 16:49:12	Negociação encerrada. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 informou R\$ 400,0000.
05/07/2024 10:56:45	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 450,0000, valor negociado: R\$ 400,0000. Motivo: Proposta enviada no Item 01..
05/07/2024 14:46:25	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 foi habilitado.
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 12 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.

Valor estimado:	R\$ 480,6200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	43	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 390,0000

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 390,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 480,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 43		
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 450,0000	-
Valor proposta: R\$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 43		
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 478,0000	-
Valor proposta: R\$ 478,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 43		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 480,6200	-
Valor proposta: R\$ 480,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 43		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 480,6200	-
Valor proposta: R\$ 480,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 43		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 399,0000	-
Valor proposta: R\$ 480,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 43		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:31:29	29.970.516/0001-40	R\$ 451,0000
04/07/2024 09:37:18	09.468.615/0001-11	R\$ 449,0000
04/07/2024 09:38:07	29.970.516/0001-40	R\$ 449,5000
04/07/2024 09:38:57	09.468.615/0001-11	R\$ 448,0000
04/07/2024 09:40:04	29.970.516/0001-40	R\$ 448,5000
04/07/2024 09:48:41	29.970.516/0001-40	R\$ 399,0000
04/07/2024 09:49:07	09.468.615/0001-11	R\$ 390,0000

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7 e informe o código 282FC0C7F0CC41E7



Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:23:47	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:48:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 448,0000 e R\$ 480,6200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:53:24 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:53:25	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 399,0000 e R\$ 390,0000.
Sistema	04/07/2024 09:53:25	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:10:45	Sr. licitante é possível melhorar o valor ofertado para o item 12?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:12:47	Não
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:14:15	Ok.
Sistema	05/07/2024 10:56:58	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:06:58.
Sistema	05/07/2024 14:46:36	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:56:36.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:23:47	Item aberto para lances.
04/07/2024 09:48:24	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 09:48:24	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 448,0000 e R\$ 480,6200.
04/07/2024 09:53:25	Item com etapa fechada encerrada.
04/07/2024 09:53:25	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:56:58	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 390,0000. Motivo: Proposta enviada no Item 01..
05/07/2024 14:46:36	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 foi habilitado.
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI e ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpjzinhom.100cc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 13 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.

Valor estimado:	R\$ 482,6900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	23	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 380,0000

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 380,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 482,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 482,6900	-
Valor proposta: R\$ 482,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 482,6900	-
Valor proposta: R\$ 482,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 450,0000	-
Valor proposta: R\$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 399,0000	-
Valor proposta: R\$ 482,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 478,0000	-
Valor proposta: R\$ 478,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:31:34	29.970.516/0001-40	R\$ 451,0000
04/07/2024 09:37:21	09.468.615/0001-11	R\$ 449,0000
04/07/2024 09:38:14	29.970.516/0001-40	R\$ 449,5000
04/07/2024 09:47:25	09.468.615/0001-11	R\$ 380,0000
04/07/2024 09:47:27	29.970.516/0001-40	R\$ 399,0000

Mensagens do chat do Item 13

05/07/2024 15:13

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7 e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:23:56	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:46:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 449,0000 e R\$ 482,6900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:45 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:51:46	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 380,0000 e R\$ 399,0000.
Sistema	04/07/2024 09:51:46	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:11:07	Sr. licitante é possível melhorar o valor ofertado para o item 13?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:13:04	não
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:14:27	Ok.
Sistema	05/07/2024 10:57:09	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:07:09.
Sistema	05/07/2024 14:46:46	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:56:46.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:23:56	Item aberto para lances.
04/07/2024 09:46:45	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 09:46:45	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 449,0000 e R\$ 482,6900.
04/07/2024 09:51:46	Item com etapa fechada encerrada.
04/07/2024 09:51:46	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:57:09	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 380,0000. Motivo: Proposta enviada no Item 01..
05/07/2024 14:46:46	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 foi habilitado.
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDRÉIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1dpc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 14 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.

Valor estimado:	R\$ 174,7200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 140,0000, valor negociado: R\$ 128,9900

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 174,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 174,7200 Valor negociado: R\$ 128,9900 Quantidade ofertada: 10		
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Valor proposta: R\$ 150,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 173,0000	-
Valor proposta: R\$ 173,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 174,7200	-
Valor proposta: R\$ 174,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 174,7200	-
Valor proposta: R\$ 174,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:31:38	29.970.516/0001-40	R\$ 151,0000
04/07/2024 09:37:28	09.468.615/0001-11	R\$ 149,0000
04/07/2024 09:38:23	29.970.516/0001-40	R\$ 149,5000
04/07/2024 09:45:07	09.468.615/0001-11	R\$ 140,0000
04/07/2024 09:45:27	29.970.516/0001-40	R\$ 129,0000

Mensagens do chat do Item 14

05/07/2024 15:13

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7 e informe o código 282FC0C7F0CC41E7



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:24:44	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:44:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 149,0000 e R\$ 150,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:49:35 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:49:36	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 140,0000 e R\$ 129,0000.
Sistema	04/07/2024 09:49:36	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:54:49	Sr. Licitante, tem interesse em cobrir o valor da melhor proposta válida, que é R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais)? Caso tenha interesse, terá o prazo de 5 minutos para manifestação.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:57:44	sim, 128,99
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:58:54	Sr. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 14. Justificativa: Valor negociado..
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:59:04	Por gentileza dar o "Aceite" no valor negociado.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:59:18	O item 14 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11. A negociação do item 14 foi aceita pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, tendo informado R\$ 128,9900.
Sistema	05/07/2024 10:57:24	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:07:24.
Sistema	05/07/2024 14:46:56	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:56:56.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:24:44	Item aberto para lances.
04/07/2024 09:44:35	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 09:44:35	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 149,0000 e R\$ 150,0000.
04/07/2024 09:49:36	Item com etapa fechada encerrada.
04/07/2024 09:49:36	Item encerrado para lances.
04/07/2024 10:58:23	Fornecedor MOSH PRODUCTIONS LTDA, CNPJ 29.970.516/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance R\$ 129,0000. Motivo: Aplicação do Decreto Municipal 296/2022..
04/07/2024 10:58:54	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 convocado para negociação de valor.
04/07/2024 10:59:18	Negociação encerrada. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 informou R\$ 128,9900.
05/07/2024 10:57:24	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 140,0000, valor negociado: R\$ 128,9900. Motivo: Proposta enviada no Item 01..
05/07/2024 14:46:56	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 foi habilitado.
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://clicopenzinhoc.com.br/verificacao/282F-00C7-F0CC-41E7 e informe o código 282F-00C7-F0CC-41E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalh

05/07/2024 15:13

1Doc: Memorando 2.259/2024 | Anexo: emissao_282FC0C7F0CC41E7545B7C26_memorando-38--2.259-2024_assinado_versoImpressao.pdf (29/131)

901/1222



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 15 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.

Valor estimado:	R\$ 136,2800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	37	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 90,0000

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 136,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 37		
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 37		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 136,2800	-
Valor proposta: R\$ 136,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 37		
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 135,0000	-
Valor proposta: R\$ 135,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 37		
53.791.770/0001-66 - 53.791.770 ANA LUIZA FARIAS DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 136,2800	-
Valor proposta: R\$ 136,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 37		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 136,2800	-
Valor proposta: R\$ 136,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 37		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 104,0000	-
Valor proposta: R\$ 136,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 37		

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:31:42	29.970.516/0001-40	R\$ 121,0000
04/07/2024 09:38:14	09.468.615/0001-11	R\$ 119,0000
04/07/2024 09:38:29	29.970.516/0001-40	R\$ 119,5000
04/07/2024 09:47:36	29.970.516/0001-40	R\$ 110,0000

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpjzinhodoc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7 e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:48:08	09.468.615/0001-11	R\$ 105,0000
04/07/2024 09:48:47	09.468.615/0001-11	R\$ 90,0000
04/07/2024 09:49:05	29.970.516/0001-40	R\$ 104,0000

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:25:05	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:48:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 105,0000 e R\$ 136,2800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:53:16 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:53:17	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 104,0000 e R\$ 90,0000.
Sistema	04/07/2024 09:53:17	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:11:23	Sr. licitante é possível melhorar o valor ofertado para o item 15?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:13:15	não
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:14:37	Ok
Sistema	05/07/2024 10:57:35	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:07:35.
Sistema	05/07/2024 14:47:08	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:57:08.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:25:05	Item aberto para lances.
04/07/2024 09:48:16	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 09:48:16	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 105,0000 e R\$ 136,2800.
04/07/2024 09:53:17	Item com etapa fechada encerrada.
04/07/2024 09:53:17	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:57:35	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 90,0000 Motivo: Proposta enviada no Item 01..
05/07/2024 14:47:08	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 foi habilitado.
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.
Entrega de propostas: De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos seqüência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalh

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 16 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.

Valor estimado:	R\$ 94,4800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	13	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 60,0000, valor negociado: R\$ 58,0000

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 59,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 94,4800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 13	
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 94,4800 Valor negociado: R\$ 58,0000	Quantidade ofertada: 13	
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 94,4800	-
Valor proposta: R\$ 94,4800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 13	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 94,4800	-
Valor proposta: R\$ 94,4800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 13	
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 93,0000	-
Valor proposta: R\$ 93,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 13	
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	-
Valor proposta: R\$ 70,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 13	

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:31:48	29.970.516/0001-40	R\$ 71,0000
04/07/2024 09:38:16	09.468.615/0001-11	R\$ 69,0000
04/07/2024 09:38:34	29.970.516/0001-40	R\$ 69,5000
04/07/2024 09:41:59	09.468.615/0001-11	R\$ 60,0000
04/07/2024 09:42:07	29.970.516/0001-40	R\$ 59,0000

Mensagens do chat do Item 16

05/07/2024 15:13

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7 e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:26:33	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:41:34	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 69,0000 e R\$ 70,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:34 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:46:35	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 60,0000 e R\$ 59,0000.
Sistema	04/07/2024 09:46:35	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:00:25	Sr. Licitante, tem interesse em cobrir o valor da melhor proposta válida, que é R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais)? Caso tenha interesse, terá o prazo de 5 minutos para manifestação.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:01:55	sim, 58,00
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:02:48	Sr. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 16. Justificativa: Conforme negociação..
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:03:02	Por gentileza dar o "Aceite" no valor negociado.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:03:13	O item 16 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11. A negociação do item 16 foi aceita pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, tendo informado R\$ 58,0000.
Sistema	05/07/2024 10:57:47	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:07:47.
Sistema	05/07/2024 14:47:20	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:57:20.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:26:33	Item aberto para lances.
04/07/2024 09:41:34	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 09:41:34	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 69,0000 e R\$ 70,0000.
04/07/2024 09:46:35	Item com etapa fechada encerrada.
04/07/2024 09:46:35	Item encerrado para lances.
04/07/2024 11:02:29	Fornecedor MOSH PRODUCTIONS LTDA, CNPJ 29.970.516/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance R\$ 59,0000. Motivo: Aplicação Decreto Municipal 296/2022..
04/07/2024 11:02:48	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 convocado para negociação de valor.
04/07/2024 11:03:13	Negociação encerrada. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 informou R\$ 58,0000.
05/07/2024 10:57:47	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 60,0000, valor negociado: R\$ 58,0000. Motivo: Proposta enviada no Item 01..
05/07/2024 14:47:20	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 foi habilitado.
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://clicopenzinhoc.com.br/verificacao/282F-00C7-F0CC-41E7 e informe o código 282F-00C7-F0CC-41E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Srs. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 17 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.

Valor estimado: R\$ 894,9800 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 29 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 600,0000

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 600,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 894,9800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 29	
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 699,0000	-
Valor proposta: R\$ 894,9800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 29	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 894,9800	-
Valor proposta: R\$ 894,9800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 29	
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 894,9800	-
Valor proposta: R\$ 894,9800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 29	
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 790,0000	-
Valor proposta: R\$ 790,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 29	
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 894,0000	-
Valor proposta: R\$ 894,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 29	

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:31:52	29.970.516/0001-40	R\$ 791,0000
04/07/2024 09:38:18	09.468.615/0001-11	R\$ 789,0000
04/07/2024 09:38:40	29.970.516/0001-40	R\$ 789,5000
04/07/2024 09:51:47	09.468.615/0001-11	R\$ 600,0000
04/07/2024 09:53:46	29.970.516/0001-40	R\$ 699,0000

Mensagens do chat do Item 17

05/07/2024 15:13

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI e ANDREIA DA SILVA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7 e informe o código 282FC0C7F0CC41E7



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:26:44	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:51:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 789,0000 e R\$ 790,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:56:32 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:56:33	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 600,0000 e R\$ 699,0000.
Sistema	04/07/2024 09:56:33	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:11:39	Sr. licitante é possível melhorar o valor ofertado para o item 17?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:13:31	não
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:14:48	Ok
Sistema	05/07/2024 10:57:58	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:07:58.
Sistema	05/07/2024 14:47:30	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:57:30.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:26:44	Item aberto para lances.
04/07/2024 09:51:32	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 09:51:32	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 789,0000 e R\$ 790,0000.
04/07/2024 09:56:33	Item com etapa fechada encerrada.
04/07/2024 09:56:33	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:57:58	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 600,0000 Motivo: Proposta enviada no Item 01..
05/07/2024 14:47:30	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 foi habilitado.
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDRÉIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1dpc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 18 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.

Valor estimado: R\$ 338,7300 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 9 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 300,0000

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 338,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9		
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 338,0000	-
Valor proposta: R\$ 338,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 338,7300	-
Valor proposta: R\$ 338,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 338,7300	-
Valor proposta: R\$ 338,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9		
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 320,0000	-
Valor proposta: R\$ 320,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 306,0000	-
Valor proposta: R\$ 338,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9		

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:31:58	29.970.516/0001-40	R\$ 321,0000
04/07/2024 09:38:59	29.970.516/0001-40	R\$ 320,5000
04/07/2024 09:40:55	09.468.615/0001-11	R\$ 319,0000
04/07/2024 09:41:16	29.970.516/0001-40	R\$ 319,5000
04/07/2024 09:51:37	29.970.516/0001-40	R\$ 306,0000
04/07/2024 09:52:10	09.468.615/0001-11	R\$ 300,0000

Mensagens do chat do Item 18

05/07/2024 15:13

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7 e informe o código 282FC0C7F0CC41E7



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:27:48	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:51:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 319,0000 e R\$ 338,7300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:56:19 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:56:20	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 306,0000 e R\$ 300,0000.
Sistema	04/07/2024 09:56:20	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:11:58	Sr. licitante é possível melhorar o valor ofertado para o item 18?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:13:37	não
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:14:58	Ok
Sistema	05/07/2024 10:58:09	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:08:09.
Sistema	05/07/2024 14:47:40	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:57:40.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:27:48	Item aberto para lances.
04/07/2024 09:51:19	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 09:51:19	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 319,0000 e R\$ 338,7300.
04/07/2024 09:56:20	Item com etapa fechada encerrada.
04/07/2024 09:56:20	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:58:09	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 300,0000. Motivo: Proposta enviada no Item 01..
05/07/2024 14:47:40	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 foi habilitado.
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDRÉIA DÁ SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1dpc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26_memorando-38--2.259-2024_assinado_versoImpressao.pdf e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 19 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.

Valor estimado:	R\$ 130,4800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 80,0000

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 130,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,4800	-
Valor proposta: R\$ 130,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129,0000	-
Valor proposta: R\$ 129,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 108,0000	-
Valor proposta: R\$ 130,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,4800	-
Valor proposta: R\$ 130,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:32:03	29.970.516/0001-40	R\$ 121,0000
04/07/2024 09:39:06	29.970.516/0001-40	R\$ 120,5000
04/07/2024 09:40:59	09.468.615/0001-11	R\$ 119,0000
04/07/2024 09:41:05	29.970.516/0001-40	R\$ 119,5000
04/07/2024 09:51:18	29.970.516/0001-40	R\$ 108,0000
04/07/2024 09:52:34	09.468.615/0001-11	R\$ 80,0000

Mensagens do chat do Item 19

05/07/2024 15:13

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7 e informe o código 282FC0C7F0CC41E7



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:28:05	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:51:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 119,0000 e R\$ 130,4800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:56:13 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:56:14	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 80,0000 e R\$ 108,0000.
Sistema	04/07/2024 09:56:14	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:12:12	Sr. licitante é possível melhorar o valor ofertado para o item 19?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:13:43	não
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:15:25	OK
Sistema	05/07/2024 10:58:22	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:08:22.
Sistema	05/07/2024 14:47:49	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:57:49.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:28:05	Item aberto para lances.
04/07/2024 09:51:13	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 09:51:13	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 119,0000 e R\$ 130,4800.
04/07/2024 09:56:14	Item com etapa fechada encerrada.
04/07/2024 09:56:14	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:58:22	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 80,0000. Motivo: Proposta enviada no Item 01..
05/07/2024 14:47:49	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 foi habilitado.
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDRÉIA DÁ SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1dpc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Srs. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 2 - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem

Locação de veículo, tipo minitrio, equipado com sistema operacional contendo mixer de no mínimo 6 canais, mínimo 02 microfones sem fio para caminhadas e cerimoniais ao vivo, acesso USB para reprodução de propaganda volante, com capota marítima para operar sob quaisquer condições climáticas, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots e vinhetas solicitadas pela Administração.

Valor estimado: R\$ 264,8500 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 44 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 190,0000, valor negociado: R\$ 180,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 188,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 264,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 44		
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 190,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 264,8500 Valor negociado: R\$ 180,0000 Quantidade ofertada: 44		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 264,8500	-
Valor proposta: R\$ 264,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 44		
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 263,0000	-
Valor proposta: R\$ 263,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 44		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 264,8500	-
Valor proposta: R\$ 264,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 44		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:12:02	29.970.516/0001-40	R\$ 263,5000
04/07/2024 09:13:45	09.468.615/0001-11	R\$ 215,0000
04/07/2024 09:15:30	29.970.516/0001-40	R\$ 216,0000
04/07/2024 09:17:26	29.970.516/0001-40	R\$ 199,0000
04/07/2024 09:17:35	09.468.615/0001-11	R\$ 197,0000
04/07/2024 09:23:16	29.970.516/0001-40	R\$ 188,0000
04/07/2024 09:23:37	09.468.615/0001-11	R\$ 190,0000

Mensagens do chat do Item 2

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinpinho.1doc.cbm.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:00:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:22:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 197,0000 e R\$ 264,8500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:47 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:27:48	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 190,0000 e R\$ 188,0000.
Sistema	04/07/2024 09:27:48	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:29:31	Sr. Licitante, tem interesse em cobrir o valor da melhor proposta válida, que é R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais)? Caso tenha interesse, terá o prazo de 5 minutos para manifestação.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:33:01	sim, 180,00
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:38:04	Sr. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Conforme valor negociado..
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:38:14	Sr. licitante, por gentileza, confirmar o valor negociado.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:40:46	sim
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:41:36	Por gentileza, dar o "Aceite" onde está solicitado nesta plataforma.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:42:18	onde tem isso?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:42:34	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, tendo informado R\$ 180,0000.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:42:46	encontramos
Sistema	05/07/2024 10:54:06	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:04:06.
Sistema	05/07/2024 14:44:42	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:54:42.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:00:04	Item aberto para lances.
04/07/2024 09:22:47	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 09:22:47	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 197,0000 e R\$ 264,8500.
04/07/2024 09:27:48	Item com etapa fechada encerrada.
04/07/2024 09:27:48	Item encerrado para lances.
04/07/2024 10:37:39	Fornecedor MOSH PRODUCTIONS LTDA, CNPJ 29.970.516/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance 188,0000. Motivo: Aplicação Decreto Municipal 296/2022..
04/07/2024 10:38:04	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 convocado para negociação de valor.
04/07/2024 10:42:34	Negociação encerrada. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 informou R\$ 180,0000.



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://choplinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-F0CC41E7 e informe o código 282F-F0CC41E7

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 10:54:06	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 190,0000, valor negociado: R\$ 180,0000. Motivo: Proposta enviada no Item 01..
05/07/2024 14:44:42	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 foi habilitado.
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Srs. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 20 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.

Valor estimado: R\$ 1.862,2100 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 31 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 1.600,0000, valor negociado: R\$ 1.484,0000

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.499,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.862,2100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31	
33.161.511/0001-44 - NRT COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.488,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.862,2100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31	
70.946.330/0001-50 - INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.485,6100	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.862,2100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31	
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.600,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.862,2100 Valor negociado: R\$ 1.484,0000	Quantidade ofertada: 31	
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.860,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.860,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31	
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.862,2100	-
Valor proposta: R\$ 1.862,2100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31	
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.800,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.862,2100	-
Valor proposta: R\$ 1.862,2100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31	

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:32:07	29.970.516/0001-40	R\$ 1.801,0000



Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:33:02	33.161.511/0001-44	R\$ 1.861,0000
04/07/2024 09:36:12	70.946.330/0001-50	R\$ 1.799,9900
04/07/2024 09:38:31	33.161.511/0001-44	R\$ 1.859,0000
04/07/2024 09:39:19	29.970.516/0001-40	R\$ 1.800,0000
04/07/2024 09:41:37	09.468.615/0001-11	R\$ 1.799,0000
04/07/2024 09:44:16	33.161.511/0001-44	R\$ 1.801,0000
04/07/2024 09:46:59	33.161.511/0001-44	R\$ 1.488,9900
04/07/2024 09:47:35	70.946.330/0001-50	R\$ 1.485,6100
04/07/2024 09:47:48	09.468.615/0001-11	R\$ 1.600,0000
04/07/2024 09:47:56	29.970.516/0001-40	R\$ 1.499,0000

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:28:53	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:46:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.799,0000 e R\$ 1.862,2100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:22 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:51:23	A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.488,9900, R\$ 1.499,0000, R\$ 1.485,6100 e R\$ 1.600,0000.
Sistema	04/07/2024 09:51:23	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:07:29	Sr. Licitante, tem interesse em cobrir o valor da melhor proposta válida, que é R\$ 1.485,61 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)? Caso tenha interesse, terá o prazo de 5 minutos para manifestação.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:09:51	sim, 1484,00
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:11:23	Sr. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: Conforme negociação..
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:11:42	O item 20 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11. A negociação do item 20 foi aceita pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, tendo informado R\$ 1.484,0000.
Sistema	05/07/2024 10:58:36	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:08:36.
Sistema	05/07/2024 14:48:04	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:58:04.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:28:53	Item aberto para lances.
04/07/2024 09:46:22	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 09:46:22	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 1.799,0000 e R\$ 1.862,2100.
04/07/2024 09:51:23	Item com etapa fechada encerrada.

05/07/2024 15:13

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALATI e ANDRÉIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpjbrasil.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26



Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:51:23	Item encerrado para lances.
04/07/2024 11:10:39	Fornecedor INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 70.946.330/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.485,6100. Motivo: Aplicação Decreto 296/2022..
04/07/2024 11:10:47	Fornecedor NRT COMUNICACAO LTDA, CNPJ 33.161.511/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.488,9900. Motivo: Aplicação Decreto 296/2022..
04/07/2024 11:10:54	Fornecedor MOSH PRODUCTIONS LTDA, CNPJ 29.970.516/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.499,0000. Motivo: Aplicação Decreto 296/2022..
04/07/2024 11:11:23	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 convocado para negociação de valor.
04/07/2024 11:11:42	Negociação encerrada. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 informou R\$ 1.484,0000.
05/07/2024 10:58:36	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.600,0000, valor negociado: R\$ 1.484,0000. Motivo: Proposta enviada no Item 01..
05/07/2024 14:48:04	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 foi habilitado.
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 21 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.

Valor estimado:	R\$ 901,1800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 680,0000, valor negociado: R\$ 599,0000

Propostas do Item 21

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 599,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 901,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 680,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 901,1800 Valor negociado: R\$ 599,0000 Quantidade ofertada: 8		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 901,1800	-
Valor proposta: R\$ 901,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	-
Valor proposta: R\$ 800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Valor proposta: R\$ 900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 901,1800	-
Valor proposta: R\$ 901,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:49:42	29.970.516/0001-40	R\$ 800,5000
04/07/2024 09:59:40	09.468.615/0001-11	R\$ 799,0000
04/07/2024 09:59:47	29.970.516/0001-40	R\$ 799,5000
04/07/2024 10:07:51	09.468.615/0001-11	R\$ 680,0000
04/07/2024 10:08:50	29.970.516/0001-40	R\$ 599,0000

Mensagens do chat do Item 21

05/07/2024 15:13

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7 e informe o código 282FC0C7F0CC41E7



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:45:30	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 10:07:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 799,0000 e R\$ 800,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:12:33 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 10:12:34	A etapa fechada do item 21 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 680,0000 e R\$ 599,0000.
Sistema	04/07/2024 10:12:34	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 29.970.516/0001-40	04/07/2024 14:12:41	Sr. licitante é possível melhorar o valor ofertado para o item 21?
Sistema para o participante 29.970.516/0001-40	04/07/2024 14:19:07	A proponente permaneceu silente.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 16:42:10	Sr. licitante, é possível melhorar o valor ofertado para o item 21? Consegue chegar no valor de R\$ 599,00?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 16:47:43	sim
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 16:49:23	Sr. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 21. Justificativa: Conforme Negociação..
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 16:49:32	O item 21 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11. A negociação do item 21 foi aceita pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, tendo informado R\$ 599,0000.
Sistema	05/07/2024 10:58:51	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:08:51.
Sistema	05/07/2024 14:48:18	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:58:18.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:45:30	Item aberto para lances.
04/07/2024 10:07:33	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 10:07:33	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 799,0000 e R\$ 800,0000.
04/07/2024 10:12:34	Item com etapa fechada encerrada.
04/07/2024 10:12:34	Item encerrado para lances.
04/07/2024 16:32:36	Fornecedor MOSH PRODUCTIONS LTDA, CNPJ 29.970.516/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance R\$ 599,0000. Motivo: Não enviou a Proposta Ajustada no prazo solicitado..
04/07/2024 16:49:23	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 convocado para negociação de valor.
04/07/2024 16:49:32	Negociação encerrada. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 informou R\$ 599,0000.
05/07/2024 10:58:51	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 680,0000 valor negociado: R\$ 599,0000. Motivo: Proposta enviada no Item 01..
05/07/2024 14:48:18	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 foi habilitado.
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



Assinado por 2 pessoas: LILIANE LUIZA SANGALETTI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fnopin.zinho.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 22 - Locação Cobertura Desmontável

Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima medindo 9 m , cobertura com proteção UVA/UVB de 100 FPS, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.

Valor estimado: R\$ 839,1100 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 14 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 479,0000

Propostas do Item 22

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 479,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 839,1100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 14	
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 839,1100	-
Valor proposta: R\$ 839,1100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 14	
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 834,0000	-
Valor proposta: R\$ 834,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 14	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 660,0000	-
Valor proposta: R\$ 839,1100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 14	
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 589,0000	-
Valor proposta: R\$ 839,1100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 14	

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:47:24	10.355.221/0001-36	R\$ 833,0000
04/07/2024 09:49:50	29.970.516/0001-40	R\$ 833,5000
04/07/2024 10:00:49	09.468.615/0001-11	R\$ 830,0000
04/07/2024 10:01:28	10.355.221/0001-36	R\$ 825,0000
04/07/2024 10:01:52	29.970.516/0001-40	R\$ 825,5000
04/07/2024 10:02:59	09.468.615/0001-11	R\$ 824,0000
04/07/2024 10:03:07	29.970.516/0001-40	R\$ 824,5000
04/07/2024 10:03:42	10.355.221/0001-36	R\$ 699,0000
04/07/2024 10:04:10	09.468.615/0001-11	R\$ 690,0000

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7



Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 10:04:24	29.970.516/0001-40	R\$ 690,5000
04/07/2024 10:04:46	10.355.221/0001-36	R\$ 689,0000
04/07/2024 10:04:51	09.468.615/0001-11	R\$ 685,0000
04/07/2024 10:04:56	10.355.221/0001-36	R\$ 684,0000
04/07/2024 10:05:03	09.468.615/0001-11	R\$ 683,0000
04/07/2024 10:05:10	29.970.516/0001-40	R\$ 682,5000
04/07/2024 10:05:16	09.468.615/0001-11	R\$ 681,0000
04/07/2024 10:05:33	29.970.516/0001-40	R\$ 681,5000
04/07/2024 10:05:38	10.355.221/0001-36	R\$ 680,0000
04/07/2024 10:05:48	09.468.615/0001-11	R\$ 675,0000
04/07/2024 10:06:09	29.970.516/0001-40	R\$ 675,5000
04/07/2024 10:07:05	10.355.221/0001-36	R\$ 674,0000
04/07/2024 10:07:10	09.468.615/0001-11	R\$ 673,0000
04/07/2024 10:07:15	29.970.516/0001-40	R\$ 673,5000
04/07/2024 10:07:19	10.355.221/0001-36	R\$ 672,0000
04/07/2024 10:07:26	29.970.516/0001-40	R\$ 672,5000
04/07/2024 10:07:37	09.468.615/0001-11	R\$ 671,0000
04/07/2024 10:07:49	10.355.221/0001-36	R\$ 670,0000
04/07/2024 10:07:57	09.468.615/0001-11	R\$ 669,0000
04/07/2024 10:08:29	10.355.221/0001-36	R\$ 668,0000
04/07/2024 10:08:47	09.468.615/0001-11	R\$ 667,0000
04/07/2024 10:08:54	10.355.221/0001-36	R\$ 666,0000
04/07/2024 10:09:03	09.468.615/0001-11	R\$ 665,0000
04/07/2024 10:09:13	10.355.221/0001-36	R\$ 664,0000
04/07/2024 10:09:17	09.468.615/0001-11	R\$ 663,0000
04/07/2024 10:09:30	10.355.221/0001-36	R\$ 662,0000
04/07/2024 10:09:36	09.468.615/0001-11	R\$ 661,6900
04/07/2024 10:09:44	29.970.516/0001-40	R\$ 661,5000
04/07/2024 10:09:57	29.970.516/0001-40	R\$ 589,0000
04/07/2024 10:10:03	10.355.221/0001-36	R\$ 660,0000
04/07/2024 10:10:31	09.468.615/0001-11	R\$ 479,0000

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI e ANDRÉIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpjonline1.doc.com.br/verificaca9/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7

Mensagens do chat do Item 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:46:35	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 10:09:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 661,5000

05/07/2024 15:13



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 10:09:50	R\$ 662,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:14:50 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 10:14:51	A etapa fechada do item 22 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 660,0000, R\$ 589,0000 e R\$ 479,0000.
Sistema	04/07/2024 10:14:51	O item 22 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:13:01	Sr. licitante é possível melhorar o valor ofertado para o item 22?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:13:59	não
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:15:57	Ok
Sistema	05/07/2024 10:59:02	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:09:02.
Sistema	05/07/2024 14:48:29	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:58:29.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:46:35	Item aberto para lances.
04/07/2024 10:09:50	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 10:09:50	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 661,5000 e R\$ 662,0000.
04/07/2024 10:14:51	Item com etapa fechada encerrada.
04/07/2024 10:14:51	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:59:02	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 479,0000 Motivo: Proposta enviada no Item 01..
05/07/2024 14:48:29	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 foi habilitado.
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26_memorando-38--2.259-2024_assinado_versoImpressao.pdf e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 23 - Locação Cobertura Desmontável

Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 25 m , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.

Valor estimado:	R\$ 1.236,9800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	24	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 900,0000, valor negociado: R\$ 898,9000

Propostas do Item 23

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 899,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.236,9800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.236,9800 Valor negociado: R\$ 898,9000	Quantidade ofertada: 24	
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.236,9800	-
Valor proposta: R\$ 1.236,9800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.236,9800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.234,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.234,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:49:58	29.970.516/0001-40	R\$ 1.234,5000
04/07/2024 09:51:25	10.355.221/0001-36	R\$ 1.233,0000
04/07/2024 09:52:07	29.970.516/0001-40	R\$ 1.233,5000
04/07/2024 10:03:59	09.468.615/0001-11	R\$ 1.230,0000
04/07/2024 10:04:16	29.970.516/0001-40	R\$ 1.230,5000
04/07/2024 10:04:30	10.355.221/0001-36	R\$ 1.225,0000
04/07/2024 10:04:57	09.468.615/0001-11	R\$ 1.220,0000
04/07/2024 10:05:05	10.355.221/0001-36	R\$ 1.224,0000

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUJIZA SANGALETTI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopin.inhno.1doc.cbrm.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26



Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 10:05:10	10.355.221/0001-36	R\$ 1.219,0000
04/07/2024 10:05:19	29.970.516/0001-40	R\$ 1.219,5000
04/07/2024 10:05:21	09.468.615/0001-11	R\$ 1.215,0000
04/07/2024 10:05:25	10.355.221/0001-36	R\$ 1.218,0000
04/07/2024 10:05:29	10.355.221/0001-36	R\$ 1.214,0000
04/07/2024 10:05:39	09.468.615/0001-11	R\$ 1.213,0000
04/07/2024 10:05:40	10.355.221/0001-36	R\$ 1.210,0000
04/07/2024 10:05:43	29.970.516/0001-40	R\$ 1.213,5000
04/07/2024 10:05:50	29.970.516/0001-40	R\$ 1.210,5000
04/07/2024 10:05:54	09.468.615/0001-11	R\$ 1.209,0000
04/07/2024 10:06:03	29.970.516/0001-40	R\$ 1.209,5000
04/07/2024 10:06:05	10.355.221/0001-36	R\$ 1.207,0000
04/07/2024 10:06:11	09.468.615/0001-11	R\$ 1.205,0000
04/07/2024 10:06:17	29.970.516/0001-40	R\$ 1.205,5000
04/07/2024 10:06:19	10.355.221/0001-36	R\$ 1.206,0000
04/07/2024 10:06:21	10.355.221/0001-36	R\$ 1.203,0000
04/07/2024 10:06:33	29.970.516/0001-40	R\$ 1.203,5000
04/07/2024 10:06:38	09.468.615/0001-11	R\$ 1.202,0000
04/07/2024 10:07:31	09.468.615/0001-11	R\$ 900,0000
04/07/2024 10:08:28	29.970.516/0001-40	R\$ 1.100,0000
04/07/2024 10:09:06	10.355.221/0001-36	R\$ 899,0000

Mensagens do chat do Item 23

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:49:36	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 10:06:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.202,0000 e R\$ 1.236,9800 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:11:45 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 10:11:46	A etapa fechada do item 23 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 900,0000, R\$ 1.100,0000 e R\$ 899,0000.
Sistema	04/07/2024 10:11:46	O item 23 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:15:04	Sr. Licitante, tem interesse em cobrir o valor da melhor proposta válida, que é R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais)? Caso tenha interesse, terá o prazo de 5 minutos para manifestação.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:16:38	sim, 898,90
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:20:19	Sr. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 23. Justificativa: Conforme negociação..
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:20:39	O item 23 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11. A negociação do item 23 foi aceita pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11.

05/07/2024 15:13

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALTE e ANILIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopirir2.inf.br/verificaca0/282FC0C7F0CC41E7545B7C26



Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:20:39	DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, tendo informado R\$ 898,9000.
Sistema	05/07/2024 10:59:12	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:09:12.
Sistema	05/07/2024 14:48:41	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:58:41.

Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:49:36	Item aberto para lances.
04/07/2024 10:06:45	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 10:06:45	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 1.202,0000 e R\$ 1.236,9800.
04/07/2024 10:11:46	Item com etapa fechada encerrada.
04/07/2024 10:11:46	Item encerrado para lances.
04/07/2024 11:20:00	Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 899,0000. Motivo: Aplicação Decreto Municipal 296/2022..
04/07/2024 11:20:19	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 convocado para negociação de valor.
04/07/2024 11:20:39	Negociação encerrada. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 informou R\$ 898,9000.
05/07/2024 10:59:12	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 900,0000, valor negociado: R\$ 898,9000. Motivo: Proposta enviada no Item 01..
05/07/2024 14:48:41	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 foi habilitado.
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Srs. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 24 - Locação Cobertura Desmontável

Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.

Valor estimado:	R\$ 2.622,4200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***.0 - ANDREIA DA SILVA para LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36, melhor lance: R\$ 1.399,5000

Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.399,5000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 2.622,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.622,4200	-
Valor proposta: R\$ 2.622,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.615,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.622,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.499,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.622,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.620,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.620,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:51:40	10.355.221/0001-36	R\$ 2.619,0000
04/07/2024 09:52:00	29.970.516/0001-40	R\$ 2.619,5000
04/07/2024 10:05:25	09.468.615/0001-11	R\$ 2.615,0000
04/07/2024 10:05:58	10.355.221/0001-36	R\$ 1.618,0000
04/07/2024 10:06:06	09.468.615/0001-11	R\$ 1.615,0000
04/07/2024 10:06:15	10.355.221/0001-36	R\$ 1.610,0000
04/07/2024 10:06:26	29.970.516/0001-40	R\$ 1.610,5000
04/07/2024 10:15:23	10.355.221/0001-36	R\$ 1.399,5000

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho1.doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7> e informe o código 282FC0C7F0CC41E7



Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 10:16:15	29.970.516/0001-40	R\$ 1.499,0000

Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:51:23	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 10:14:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.610,0000 e R\$ 1.615,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:19:21 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 10:19:22	A etapa fechada do item 24 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.499,0000 e R\$ 1.399,5000.
Sistema	04/07/2024 10:19:22	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 14:13:29	Sr. licitante é possível melhorar o valor ofertado para o item 24?
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 14:19:36	A proponente permaneceu silente.
pelo participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 14:21:22	Permaneceremos no nosso valor.
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 14:25:48	Sr. Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura Digital, conforme os termos do Edital..
pelo participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 14:44:28	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:44:28 de 04/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36.
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	05/07/2024 09:07:18	Sr. Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 10:07:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Sr. licitante, favor enviar a proposta ajustada para os itens 24 e 25 dos quais vossa empresa sagrou-se vencedora. Considerando que o item 25, é Cota ME/EPP do item 24. Vejamos o que diz o Edital no item 05, das condições específicas do Pregão: “ Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) item(ns).
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	05/07/2024 09:08:09	Sr. licitante, favor enviar a proposta ajustada para os itens 24 e 25 dos quais vossa empresa sagrou-se vencedora. Considerando que o item 25, é Cota ME/EPP do item 24. Vejamos o que diz o Edital no item 05, das condições específicas do Pregão: “ Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) item(ns) reservado(s) e do(s) item(ns) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.”
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	05/07/2024 09:08:39	Nesse caso solicito o envio da proposta ajustada sob pena de Descumprimento ao Edital e desclassificação da proposta.
pelo participante 10.355.221/0001-36	05/07/2024 09:25:04	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:25:04 de 05/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36.
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	05/07/2024 09:28:02	Prezado licitante, conforme já explicado anteriormente no item 25. O item 24 e 25 devem ter o mesmo valor unitário. No caso em tela, valor unitário de R\$ 1.399,50.
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	05/07/2024 09:28:55	Sr. Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Ajustar a proposta com o mesmo valor unitário para os 2 itens. R\$ 1.399,50..
pelo participante 10.355.221/0001-36	05/07/2024 09:31:04	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:31:04 de 05/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36.
Sistema	05/07/2024 10:59:46	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:09:46.

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDRÉIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 14:59:13	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 15:09:13.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:51:23	Item aberto para lances.
04/07/2024 10:14:21	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 10:14:21	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 1.610,0000 e R\$ 1.615,0000.
04/07/2024 10:19:22	Item com etapa fechada encerrada.
04/07/2024 10:19:22	Item encerrado para lances.
04/07/2024 14:25:48	Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento 04/07/2024 16:26:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura Digital, conforme os termos do Edital.
04/07/2024 14:44:28	Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 09:07:18	Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento 05/07/2024 10:07:00. Motivo: Sr. licitante, favor enviar a proposta ajustada para os itens 24 e 25 dos quais vossa empresa sagrou-se vencedora. Considerando que o item 25, é Cota ME/EPP do item 24. Vejamos o que diz o Edital no item 05, das condições específicas do Pregão: “ Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) item(ns).
05/07/2024 09:25:04	Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 09:28:55	Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento 05/07/2024 10:00:00. Motivo: Ajustar a proposta com o mesmo valor unitário para os 2 itens. R\$ 1.399,50..
05/07/2024 09:31:04	Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 10:59:46	Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.399,5000.
05/07/2024 14:59:13	Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36 foi habilitado.
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26> e informe o código 8821-C0C7-F0CC-41E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26_memorando-38--2.259-2024_assinado_versoImpressao.pdf e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 25 - Locação Cobertura Desmontável

Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.

Valor estimado:	R\$ 2.622,4200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA para LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36, melhor lance: R\$ 1.499,0000

Propostas do Item 25

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.450,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.622,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.499,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 2.622,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.620,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.620,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.622,4200	-
Valor proposta: R\$ 2.622,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.615,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.622,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:51:55	29.970.516/0001-40	R\$ 2.620,5000
04/07/2024 09:52:57	10.355.221/0001-36	R\$ 2.619,0000
04/07/2024 09:53:12	29.970.516/0001-40	R\$ 2.619,5000
04/07/2024 10:05:32	09.468.615/0001-11	R\$ 2.615,0000
04/07/2024 10:06:39	10.355.221/0001-36	R\$ 1.614,0000
04/07/2024 10:09:20	29.970.516/0001-40	R\$ 1.450,0000
04/07/2024 10:10:53	10.355.221/0001-36	R\$ 1.499,0000

Mensagens do chat do Item 25

05/07/2024 15:13

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopin.inhno.1doc.cbrm.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:51:46	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 10:08:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 25. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.614,0000 e R\$ 2.620,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:13:49 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 10:13:50	A etapa fechada do item 25 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.450,0000 e R\$ 1.499,0000.
Sistema	04/07/2024 10:13:50	O item 25 está encerrado.
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:23:51	Sr. Licitante, tem interesse em cobrir o valor da melhor proposta válida, que é R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)? Caso tenha interesse, terá o prazo de 5 minutos para manifestação.
pelo participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:25:45	Bom dia, sim.
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:26:34	Qual valor, por gentileza?
pelo participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:27:57	1.449,00
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:31:59	Sr. Licitante, o sr. Está ciente que este valor negociado irá refletir no item 24, de ampla concorrência? No caso de ser o mesmo vencedor para itens de Ampla e Cota, prevalece o menor valor ofertado.
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:33:32	Neste caso o valor ofertado para o item 24, foi de R\$ 1.399,50. O sr. confirma esse valor para este item também?
pelo participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:36:01	Não seria abaixo do primeiro colocado?
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:38:38	Sr. licitante, no caso que o Sr. foi o vencedor do item 24, de Ampla participação, caso queira cobrir o valor nesse item de cota, não poderá fazer com o valor diferente do item 24, visto que é a mesma Tenda.
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:39:49	O sr. confirma o valor de R\$ 1.399,50, ofertado para o item 24, para este item também?
pelo participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:40:35	Entendi, confirmo
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:41:16	Vide Edital, item 5 - Das Condições Específicas do Pregão.
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:41:52	"Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) item(ns) reservado(s) e do(s) item(ns) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço."
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:44:10	Sr. Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36, você foi convocado para negociação de valor do item 25. Justificativa: Conforme negociação, Item 5 Edital..
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:44:32	Por gentileza dar o "Aceite" no valor negociado.
pelo participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:47:08	O item 25 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36. A negociação do item 25 foi recusada pelo fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36, mantendo R\$ 1.499,0000.
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:48:35	Sr. licitante o valor precisa estar igual ao item de Ampla Concorrência. Item 24, no qual o Sr. ofertou R\$ 1.399,50

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI e ANDRÉIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0C6-41E7



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:48:56	Sr. Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36, você foi convocado para negociação de valor do item 25. Justificativa: Conforme Item 5 Edital..
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:49:49	O Sr. tem interesse em manter o mesmo valor do item 24?
pelelo participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:50:54	Sim , manteremos o nosso lance final para os itens 24 e 25
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:53:45	Proponente manifestou não interesse em ajustar o valor do item 25 ao valor ofertado no item 24. Decaindo seu direito de Benefício Regional, conforme Decreto 296/2022.
pelelo participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:54:00	O item 25 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36. A negociação do item 25 foi recusada pelo fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36, mantendo R\$ 1.499,0000.
pelelo participante 10.355.221/0001-36	05/07/2024 09:20:54	Bom dia, com relação ao item 25, seria o valor do primeiro colocado?
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	05/07/2024 09:24:46	Prezado, conforme Edital, no Caso da mesma empresa ganhar o item de Ampla e o Item de Cotta, a proposta deverá ter como valor unitário o mesmo valor para os 2 itens, No caso o menor valor. Nesse caso o menor valor é o valor ofertado para o Item 24. R\$ 1.399,50.
Sistema	05/07/2024 11:00:14	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:10:14.
Sistema	05/07/2024 14:59:55	O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 15:09:55.

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:51:46	Item aberto para lances.
04/07/2024 10:08:49	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 10:08:49	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 1.614,0000 e R\$ 2.620,0000.
04/07/2024 10:13:50	Item com etapa fechada encerrada.
04/07/2024 10:13:50	Item encerrado para lances.
04/07/2024 11:43:47	Fornecedor MOSH PRODUCTIONS LTDA, CNPJ 29.970.516/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance R\$ 1.450,0000. Motivo: Aplicação do Decreto Municipal 296/2022..
04/07/2024 11:44:10	Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36 convocado para negociação de valor.
04/07/2024 11:47:08	Negociação encerrada. Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36 manteve R\$ 1.499,0000.
04/07/2024 11:48:56	Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36 convocado para negociação de valor.
04/07/2024 11:54:00	Negociação encerrada. Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36 manteve R\$ 1.499,0000.
05/07/2024 11:00:14	Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.499,0000. Motivo: Proposta enviada no Item 24..
05/07/2024 14:59:55	Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36 foi habilitado.
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANA LUIZA SANGALETTI e ANDREA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnoplinzinhom1.doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.
Entrega de propostas: De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 26 - Locação Cobertura Desmontável

Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, regulagem telescópica de altura de 40 cm à 100 cm, sistema de fixação, com escada de acesso e corrimão. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.

Valor estimado:	R\$ 227,7000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	234	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 150,0000, valor negociado: R\$ 147,0000

Propostas do Item 26

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.576.497/0001-30 - MAURO JOSE MARTINELLO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 148,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 227,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 234	
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 227,7000 Valor negociado: R\$ 147,0000	Quantidade ofertada: 234	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 227,7000	-
Valor proposta: R\$ 227,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 234	
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 206,0000	-
Valor proposta: R\$ 227,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 234	
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 227,7000	-
Valor proposta: R\$ 227,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 234	
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 223,0000	-
Valor proposta: R\$ 223,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 234	
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 227,7000	-
Valor proposta: R\$ 227,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 234	

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:54:07	29.970.516/0001-40	R\$ 223,5000
04/07/2024 10:07:02	09.468.615/0001-11	R\$ 220,0000
04/07/2024 10:07:09	07.576.497/0001-30	R\$ 221,0000

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://choplinzinfo.1doc.cpm.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26>



Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 10:09:32	29.970.516/0001-40	R\$ 206,0000
04/07/2024 10:10:08	09.468.615/0001-11	R\$ 150,0000
04/07/2024 10:12:21	07.576.497/0001-30	R\$ 148,0000

Mensagens do chat do Item 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:53:17	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 10:09:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 220,0000 e R\$ 227,7000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:14:25 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 10:14:26	A etapa fechada do item 26 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 148,0000, R\$ 150,0000 e R\$ 206,0000.
Sistema	04/07/2024 10:14:26	O item 26 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:31:52	Sr. Licitante, tem interesse em cobrir o valor da melhor proposta válida, que é de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais)? Caso tenha interesse, terá o prazo de 5 minutos para manifestação.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:34:24	sim, 147,00
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:35:21	Sr. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 26. Justificativa: Conforme negociação..
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:35:39	O item 26 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11. A negociação do item 26 foi aceita pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, tendo informado R\$ 147,0000.
Sistema	05/07/2024 10:59:29	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:09:29.
Sistema	05/07/2024 14:48:54	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:58:54.

Eventos do Item 26

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:53:17	Item aberto para lances.
04/07/2024 10:09:25	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 10:09:25	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 220,0000 e R\$ 227,7000.
04/07/2024 10:14:26	Item com etapa fechada encerrada.
04/07/2024 10:14:26	Item encerrado para lances.
04/07/2024 13:35:00	Fornecedor MAURO JOSE MARTINELLO, CNPJ 07.576.497/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance R\$ 148,0000. Motivo: Aplicação Decreto Municipal 296/2022..
04/07/2024 13:35:21	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 convocado para negociação de valor.
04/07/2024 13:35:39	Negociação encerrada. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 informou R\$ 147,0000.
05/07/2024 10:59:29	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 150,0000 valor negociado: R\$ 147,0000. Motivo: Proposta enviada no Item 01..
05/07/2024 14:48:54	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 foi habilitado.



Data/Hora	Descrição
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 27 - Locação Cobertura Desmontável

Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,000 m, trava de encaixe padrão 1010, pés de apoio em tubo estrutural fixo ou desmontável. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.

Valor estimado: R\$ 35,5600 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 370 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA para MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07, melhor lance: R\$ 24,9000

Propostas do Item 27

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,9000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 35,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 370	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,5600	-
Valor proposta: R\$ 35,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 370	
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	-
Valor proposta: R\$ 35,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 370	
07.576.497/0001-30 - MAURO JOSE MARTINELLO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,0000	-
Valor proposta: R\$ 35,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 370	
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,5600	-
Valor proposta: R\$ 35,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 370	
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,0000	-
Valor proposta: R\$ 35,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 370	
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 35,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 370	

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:55:51	16.651.256/0001-07	R\$ 34,0000
04/07/2024 09:57:06	29.970.516/0001-40	R\$ 34,5000
04/07/2024 10:07:04	09.468.615/0001-11	R\$ 33,9000

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpinzinho.1doc.cpm.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7 e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 10:07:15	07.576.497/0001-30	R\$ 34,0000
04/07/2024 10:07:39	16.651.256/0001-07	R\$ 33,0000
04/07/2024 10:08:05	09.468.615/0001-11	R\$ 32,9900
04/07/2024 10:08:26	16.651.256/0001-07	R\$ 32,0000
04/07/2024 10:08:36	09.468.615/0001-11	R\$ 31,9900
04/07/2024 10:08:42	07.576.497/0001-30	R\$ 32,0000
04/07/2024 10:17:41	09.468.615/0001-11	R\$ 30,0000
04/07/2024 10:17:45	16.651.256/0001-07	R\$ 24,9000
04/07/2024 10:19:13	29.970.516/0001-40	R\$ 29,0000

Mensagens do chat do Item 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:53:25	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 10:17:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 27. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 31,9900 e R\$ 35,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:22:33 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 10:22:34	A etapa fechada do item 27 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 30,0000, R\$ 24,9000 e R\$ 29,0000.
Sistema	04/07/2024 10:22:34	O item 27 está encerrado.
Sistema para o participante 16.651.256/0001-07	04/07/2024 14:13:50	Sr. licitante é possível melhorar o valor ofertado para o item 27?
pelo participante 16.651.256/0001-07	04/07/2024 14:14:28	Boa tarde Sr. (a) pregoeiro, mantemos nosso valor autal.
Sistema para o participante 16.651.256/0001-07	04/07/2024 14:16:29	Ok.
Sistema para o participante 16.651.256/0001-07	04/07/2024 14:26:10	Sr. Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura Digital, conforme os termos do Edital.
pelo participante 16.651.256/0001-07	04/07/2024 14:40:29	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:40:29 de 04/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07.
Sistema	05/07/2024 11:00:25	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:10:25.
Sistema para o participante 16.651.256/0001-07	05/07/2024 13:40:33	Sr. Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 14:39:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Sr. licitante, por gentileza nos enviar as declarações com Ass. Digital.
pelo participante 16.651.256/0001-07	05/07/2024 14:18:16	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:16 de 05/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07.
Sistema	05/07/2024 15:02:40	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 15:12:40.

Eventos do Item 27

05/07/2024 15:13

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI e MARCO A DIAS TEIXEIRA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7 e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:53:25	Item aberto para lances.
04/07/2024 10:17:33	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 10:17:33	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 31,9900 e R\$ 35,0000.
04/07/2024 10:22:34	Item com etapa fechada encerrada.
04/07/2024 10:22:34	Item encerrado para lances.
04/07/2024 14:26:10	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 16:26:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura Digital, conforme os termos do Edital..
04/07/2024 14:40:29	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 11:00:25	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 24,9000.
05/07/2024 13:40:33	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 14:39:00. Motivo: Sr. licitante, por gentileza nos enviar as declarações com Ass. Digital..
05/07/2024 14:18:16	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 15:02:40	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 foi habilitado.
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 3 - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem

Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 01 mixer profissional de 04 canais com dispositivo USB, 02 microfones sem fio, 02 caixas com 2 vias e tripe, 01 notebook com um playlist diverso, cabeamento necessário. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.

Valor estimado: R\$ 414,9100 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 156 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 300,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 414,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 156	
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 413,0000	-
Valor proposta: R\$ 413,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 156	
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 414,9100	-
Valor proposta: R\$ 414,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 156	
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400,0000	-
Valor proposta: R\$ 400,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 156	
07.576.497/0001-30 - MAURO JOSE MARTINELLO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 399,0000	-
Valor proposta: R\$ 414,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 156	
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 329,0000	-
Valor proposta: R\$ 414,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 156	
33.161.511/0001-44 - NRT COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400,0000	-
Valor proposta: R\$ 414,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 156	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 414,9100	-
Valor proposta: R\$ 414,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 156	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
05/07/2024 15:13		

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://chopinzinho.1dgc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7-e-informe-o-código-282F-F0CC-41E7



Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:02:12	07.576.497/0001-30	R\$ 399,0000
04/07/2024 09:02:55	33.161.511/0001-44	R\$ 400,0000
04/07/2024 09:11:45	29.970.516/0001-40	R\$ 399,5000
04/07/2024 09:13:48	09.468.615/0001-11	R\$ 360,0000
04/07/2024 09:15:24	29.970.516/0001-40	R\$ 361,0000
04/07/2024 09:23:21	29.970.516/0001-40	R\$ 329,0000
04/07/2024 09:23:49	09.468.615/0001-11	R\$ 300,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:00:04	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:23:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 360,0000 e R\$ 400,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:04 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:28:05	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 300,0000 e R\$ 329,0000.
Sistema	04/07/2024 09:28:05	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:58:10	Sr. licitante, é possível melhor o valor ofertado para o item 03?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:06:16	não
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:08:12	Ok.
Sistema	05/07/2024 10:54:21	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:04:21.
Sistema	05/07/2024 14:45:03	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:55:03.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:00:04	Item aberto para lances.
04/07/2024 09:23:04	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 09:23:04	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 360,0000 e R\$ 400,0000.
04/07/2024 09:28:05	Item com etapa fechada encerrada.
04/07/2024 09:28:05	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:54:21	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 300,0000 Motivo: Proposta enviada no Item 01..
05/07/2024 14:45:03	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 foi habilitado.
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 2 pessoas: ELIZANE LUIZA SANGALETTI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7 e informe o código #1E7







PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 4 - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem

Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8 falantes de 18”, 04 caixas line Array com 8 falantes de 10” + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.

Valor estimado: R\$ 1.467,4500 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 69 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 900,0000, valor negociado: R\$ 700,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.467,4500 Valor negociado: R\$ 700,0000	Quantidade ofertada: 69	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.467,4500	-
Valor proposta: R\$ 1.467,4500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 69	
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.099,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.467,4500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 69	
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.465,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.465,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 69	
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.400,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 69	
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.467,4500	-
Valor proposta: R\$ 1.467,4500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 69	
33.161.511/0001-44 - NRT COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.467,4500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 69	
07.576.497/0001-30 - MAURO JOSE MARTINELLO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 970,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.467,4500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 69	

Lances do Item 4

Data/hora Participante Lance

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpj.inhno.1dod.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7 e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:02:14	07.576.497/0001-30	R\$ 1.399,0000
04/07/2024 09:03:08	33.161.511/0001-44	R\$ 1.400,0000
04/07/2024 09:11:39	29.970.516/0001-40	R\$ 1.399,5000
04/07/2024 09:13:51	09.468.615/0001-11	R\$ 1.250,0000
04/07/2024 09:15:20	29.970.516/0001-40	R\$ 1.251,0000
04/07/2024 09:16:23	07.576.497/0001-30	R\$ 1.251,0000
04/07/2024 09:20:18	29.970.516/0001-40	R\$ 1.099,0000
04/07/2024 09:20:33	09.468.615/0001-11	R\$ 900,0000
04/07/2024 09:24:35	07.576.497/0001-30	R\$ 970,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:00:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:20:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.250,0000 e R\$ 1.251,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:04 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:25:05	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.099,0000, R\$ 900,0000 e R\$ 970,0000.
Sistema	04/07/2024 09:25:05	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:40:30	Sr. Licitante, considerando que o Sr. está com o melhor preço válido para o item 05. Considerando que o item 05 é Cota ME/EPP do Item 04. Considerando o item 05 do Edital: “ Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) item(ns) reservado(s) e do(s) item(ns) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.” No presente caso, o Sr. está ciente que o valor do item 04 e 05 deve ser o mesmo? E conforme Edital, o menor preço?
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:42:14	Nesse caso o Sr. tem interesse em baixar o valor do item 04 para R\$ 700,00 (setecentos reais)?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:43:43	um momento
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:45:05	Ok
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:46:35	se eu me recusar a baixar o valor, o que acontece?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:46:57	eu continuo como vencedor ou vai para o próximo colocado?
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:48:38	Sr. licitante o item 04 e 05 é o mesmo produto. Não podemos comprar o mesmo produto por valores diferentes.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:49:37	O Sr. confirmou que tinha conhecimento do Edital ao entrar na Sessão Pública.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:51:09	sim, por 700,00
Sistema para o participante	04/07/2024 13:52:57	Não poderemos contratar do Sr. o mesmo produto por 2 preços. Caso o Sr. recuse igualar o valor do itens, será dado seguinte à negociação com os demais proponentes.

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALATI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopirizinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7> e informe o código 282FC0C7-F0CC-41E7



Responsável	Data/Hora	Mensagem
09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:52:57	Não poderemos contratar do Sr. o mesmo produto por 2 preços. Caso o Sr. recuse igualar o valor do itens, será dado seguinte à negociação com os demais proponentes.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:53:14	Sr. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Conforme Item 05 do Edital..
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:53:34	Por gentileza aceitar ou recusar o valor.
pelelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:53:39	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11. A negociação do item 4 foi aceita pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, tendo informado R\$ 700,0000.
Sistema	05/07/2024 10:54:35	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:04:35.
Sistema	05/07/2024 14:45:17	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:55:17.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:00:04	Item aberto para lances.
04/07/2024 09:20:04	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 09:20:04	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 1.250,0000 e R\$ 1.251,0000.
04/07/2024 09:25:05	Item com etapa fechada encerrada.
04/07/2024 09:25:05	Item encerrado para lances.
04/07/2024 13:53:14	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 convocado para negociação de valor.
04/07/2024 13:53:39	Negociação encerrada. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 informou R\$ 700,0000.
05/07/2024 10:54:35	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 900,0000 valor negociado: R\$ 700,0000. Motivo: Proposta enviada no Item 01..
05/07/2024 14:45:17	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 foi habilitado.
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1dpc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26> e informe o código 282FC0C7-F0CC-41E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26_memorando-38--2.259-2024_assinado_versaolmpressao.pdf (104/131) e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 5 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8 falantes de 18”, 04 caixas line Array com 8 falantes de 10” + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.

Valor estimado: R\$ 1.467,4500 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 23 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 700,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2000)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 700,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.467,4500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23	
07.576.497/0001-30 - MAURO JOSE MARTINELLO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 990,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.467,4500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23	
33.161.511/0001-44 - NRT COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.467,4500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.467,4500	-
Valor proposta: R\$ 1.467,4500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23	
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.465,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.465,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23	
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.099,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.467,4500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23	
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.467,4500	-
Valor proposta: R\$ 1.467,4500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23	
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.400,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
05/07/2024 15:13		

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpj.inzinho.com.br/verificacao/282f-c0c7-f0cc-41e7-545b-7c26-41e7



Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:02:15	07.576.497/0001-30	R\$ 1.399,0000
04/07/2024 09:03:15	33.161.511/0001-44	R\$ 1.400,0000
04/07/2024 09:11:29	29.970.516/0001-40	R\$ 1.399,5000
04/07/2024 09:13:53	09.468.615/0001-11	R\$ 1.250,0000
04/07/2024 09:15:16	29.970.516/0001-40	R\$ 1.251,0000
04/07/2024 09:16:14	07.576.497/0001-30	R\$ 1.251,0000
04/07/2024 09:22:09	29.970.516/0001-40	R\$ 1.099,0000
04/07/2024 09:23:15	09.468.615/0001-11	R\$ 700,0000
04/07/2024 09:25:46	07.576.497/0001-30	R\$ 990,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:00:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:21:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.250,0000 e R\$ 1.251,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:43 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:26:44	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.099,0000, R\$ 990,0000 e R\$ 700,0000.
Sistema	04/07/2024 09:26:44	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:00:15	Sr. licitante, é possível melhor o valor ofertado para o item 05?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:06:51	não
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:08:25	Ok
Sistema	05/07/2024 10:54:50	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:04:50.
Sistema	05/07/2024 14:45:28	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:55:28.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:00:04	Item aberto para lances.
04/07/2024 09:21:43	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 09:21:43	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 1.250,0000 e R\$ 1.251,0000.
04/07/2024 09:26:44	Item com etapa fechada encerrada.
04/07/2024 09:26:44	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:54:50	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 700,0000 Motivo: Proposta enviada no Item 01..



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7-F0CC-41E7 e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 14:45:28	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 foi habilitado.
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Srs. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26_memorando-38--2.259-2024_assinado_versaolmpressao.pdf (109/131) e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 6 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), equipamentos com qualidade igual ou superior: 2 microfones profissionais sem fio; cabeamento blindado; 50 m cabeamento PP; estabilizador de Ac; 3 monitores de palco (mono) 12”+TI; 4 caixas com 15”+TI, potência mínima de 350RMS, suspensas em LR; 4 sistemas P.A vertical ativo com sub duplo + coluna de 8 falantes 4” torre deley; 1 processador com: 4 autofalantes jbl 18”, 8 autofalantes + 4 drives TI 18 sound, 1 amplificador de 5000 RMS, 1 amplificador de 4.000 RMS, 1 amplificador de 1.000 RMS TI, 1 mesa de som 20 canais digital; 1 note com processamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, demais custos diretos e indiretos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.

Valor estimado: R\$ 4.029,3600 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-#0 - ANDREIA DA SILVA para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 2.500,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.500,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 4.029,3600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.029,3600	-
Valor proposta: R\$ 4.029,3600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
33.161.511/0001-44 - NRT COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.998,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.029,3600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.501,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.029,3600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
11.327.461/0001-90 - IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.597,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.029,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.029,3600	-
Valor proposta: R\$ 4.029,3600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.023,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.023,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://choplinzinhp.1doc.cdm.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.576.497/0001-30 - MAURO JOSE MARTINELLO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.580,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.029,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:01:48	11.327.461/0001-90	R\$ 3.999,0000
04/07/2024 09:02:20	07.576.497/0001-30	R\$ 3.998,0000
04/07/2024 09:02:42	11.327.461/0001-90	R\$ 3.997,0000
04/07/2024 09:03:22	33.161.511/0001-44	R\$ 3.998,0000
04/07/2024 09:11:11	29.970.516/0001-40	R\$ 3.997,5000
04/07/2024 09:13:55	09.468.615/0001-11	R\$ 3.800,0000
04/07/2024 09:13:59	11.327.461/0001-90	R\$ 3.995,0000
04/07/2024 09:14:11	11.327.461/0001-90	R\$ 3.777,0000
04/07/2024 09:14:23	09.468.615/0001-11	R\$ 3.776,0000
04/07/2024 09:14:31	11.327.461/0001-90	R\$ 3.757,0000
04/07/2024 09:14:47	09.468.615/0001-11	R\$ 3.756,0000
04/07/2024 09:14:53	11.327.461/0001-90	R\$ 3.755,0000
04/07/2024 09:15:13	29.970.516/0001-40	R\$ 3.756,0000
04/07/2024 09:15:43	09.468.615/0001-11	R\$ 3.500,0000
04/07/2024 09:15:56	11.327.461/0001-90	R\$ 3.700,0000
04/07/2024 09:15:58	29.970.516/0001-40	R\$ 3.501,0000
04/07/2024 09:16:07	07.576.497/0001-30	R\$ 3.501,0000
04/07/2024 09:16:21	11.327.461/0001-90	R\$ 3.400,0000
04/07/2024 09:16:32	09.468.615/0001-11	R\$ 3.200,0000
04/07/2024 09:16:48	07.576.497/0001-30	R\$ 3.201,0000
04/07/2024 09:16:54	11.327.461/0001-90	R\$ 3.100,0000
04/07/2024 09:17:02	07.576.497/0001-30	R\$ 3.101,0000
04/07/2024 09:17:24	09.468.615/0001-11	R\$ 3.099,0000
04/07/2024 09:17:36	11.327.461/0001-90	R\$ 3.000,0000
04/07/2024 09:17:43	07.576.497/0001-30	R\$ 3.001,0000
04/07/2024 09:17:50	09.468.615/0001-11	R\$ 3.095,0000
04/07/2024 09:18:00	09.468.615/0001-11	R\$ 2.999,0000
04/07/2024 09:18:08	11.327.461/0001-90	R\$ 2.997,0000
04/07/2024 09:18:15	09.468.615/0001-11	R\$ 2.800,0000

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LÉJZA SANGALETTI e ANDRÉIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpjbr.zicloud.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7> e informe o código 282F-F0CC-41E7



Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:18:20	07.576.497/0001-30	R\$ 2.801,0000
04/07/2024 09:18:31	11.327.461/0001-90	R\$ 2.799,0000
04/07/2024 09:18:48	09.468.615/0001-11	R\$ 2.795,0000
04/07/2024 09:19:11	11.327.461/0001-90	R\$ 2.790,0000
04/07/2024 09:24:23	09.468.615/0001-11	R\$ 2.500,0000
04/07/2024 09:24:37	11.327.461/0001-90	R\$ 2.597,0000
04/07/2024 09:25:50	07.576.497/0001-30	R\$ 2.580,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:00:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:23:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2.790,0000 e R\$ 2.801,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:52 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:28:53	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2.597,0000, R\$ 2.500,0000 e R\$ 2.580,0000.
Sistema	04/07/2024 09:28:53	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:00:34	Sr. licitante, é possível melhor o valor ofertado para o item 06?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:06:59	não
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:08:37	Ok.
Sistema	05/07/2024 10:55:14	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:05:14.
Sistema	05/07/2024 14:45:38	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:55:38.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:00:04	Item aberto para lances.
04/07/2024 09:23:52	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 09:23:52	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 2.790,0000 e R\$ 2.801,0000.
04/07/2024 09:28:53	Item com etapa fechada encerrada.
04/07/2024 09:28:53	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:55:14	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance 2.500,0000. Motivo: Proposta enviada no Item 01..
05/07/2024 14:45:38	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 foi habilitado.
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 2 pessoas: ELIZANE LUIZA SANGALETTI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7 e informe o código #F0CC7F0CC41E7







PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26_memorando-38--2.259-2024_assinado_versaolmpressao.pdf (115/131) e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 7 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Locação de Paineis de Led Outdoor de alta resolução, resolução mínima P3mm, vídeo processador com entradas VGA, HDMI, DVI e duas entradas de vídeo. Tamanho 2x4m. Suporte em treliça Q30 para elevação e suspensão compatível com tamanho do equipamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.

Valor estimado: R\$ 4.207,0300 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 17 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-0 - ANDREIA DA SILVA para MAURO JOSE MARTINELLO, CNPJ 07.576.497/0001-30, melhor lance: R\$ 1.579,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.576.497/0001-30 - MAURO JOSE MARTINELLO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.579,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 4.207,0300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17	
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.200,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17	
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.207,0300	-
Valor proposta: R\$ 4.207,0300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17	
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.200,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17	
33.161.511/0001-44 - NRT COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.190,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.207,0300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.207,0300	-
Valor proposta: R\$ 4.207,0300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17	
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.207,0300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17	
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.207,0300	-
Valor proposta: R\$ 4.207,0300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17	
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.450,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.207,0300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17	

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI e ANDREIA DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://chopinzinho.1dgc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7 e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.327.461/0001-90 - IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.897,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:01:19	11.327.461/0001-90	R\$ 4.199,0000
04/07/2024 09:01:32	07.576.497/0001-30	R\$ 4.190,0000
04/07/2024 09:01:56	11.327.461/0001-90	R\$ 4.189,0000
04/07/2024 09:03:30	33.161.511/0001-44	R\$ 4.190,0000
04/07/2024 09:10:55	29.970.516/0001-40	R\$ 4.189,5000
04/07/2024 09:13:57	09.468.615/0001-11	R\$ 4.000,0000
04/07/2024 09:14:04	11.327.461/0001-90	R\$ 3.997,0000
04/07/2024 09:14:16	09.468.615/0001-11	R\$ 3.996,0000
04/07/2024 09:14:24	11.327.461/0001-90	R\$ 3.497,0000
04/07/2024 09:14:34	09.468.615/0001-11	R\$ 3.496,0000
04/07/2024 09:14:39	11.327.461/0001-90	R\$ 3.400,0000
04/07/2024 09:14:43	11.327.461/0001-90	R\$ 3.399,0000
04/07/2024 09:14:47	11.327.461/0001-90	R\$ 3.398,0000
04/07/2024 09:14:52	09.468.615/0001-11	R\$ 3.397,0000
04/07/2024 09:15:00	11.327.461/0001-90	R\$ 3.387,0000
04/07/2024 09:15:05	29.970.516/0001-40	R\$ 3.388,0000
04/07/2024 09:15:15	07.576.497/0001-30	R\$ 3.385,0000
04/07/2024 09:15:46	11.327.461/0001-90	R\$ 2.999,0000
04/07/2024 09:15:56	07.576.497/0001-30	R\$ 3.000,0000
04/07/2024 09:15:59	09.468.615/0001-11	R\$ 2.700,0000
04/07/2024 09:16:08	29.970.516/0001-40	R\$ 2.701,0000
04/07/2024 09:16:28	11.327.461/0001-90	R\$ 2.500,0000
04/07/2024 09:16:35	07.576.497/0001-30	R\$ 2.501,0000
04/07/2024 09:19:05	29.970.516/0001-40	R\$ 2.300,0000
04/07/2024 09:19:28	09.468.615/0001-11	R\$ 2.450,0000
04/07/2024 09:22:24	11.327.461/0001-90	R\$ 1.897,0000
04/07/2024 09:23:26	07.576.497/0001-30	R\$ 1.579,0000

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpjonline1.doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
05/07/2024 15:13		



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:00:05	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:00:05	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:18:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2.500,0000 e R\$ 2.701,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:55 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:23:56	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2.450,0000, R\$ 1.897,0000, R\$ 2.300,0000 e R\$ 1.579,0000.
Sistema	04/07/2024 09:23:56	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 07.576.497/0001-30	04/07/2024 14:00:58	Sr. licitante, é possível melhor o valor ofertado para o item 07?
pelo participante 07.576.497/0001-30	04/07/2024 14:02:38	Boa tarde! Esse é nosso melhor valor para o item 7. Porque fomos desclassificados no item 26?
pelo participante 07.576.497/0001-30	04/07/2024 14:03:11	Somos empresa regional
Sistema para o participante 07.576.497/0001-30	04/07/2024 14:04:08	O Sr. foi desclassificado pela aplicação do benefício do Decreto 296/2022. O qual da prioridade para empresa locais em relação às regionais. Conforme consta no Edital 5.28 em diante.
Sistema para o participante 07.576.497/0001-30	04/07/2024 14:06:22	No caso o Decreto confere prioridade às empresas locais em relação às regionais. 5.28.3 Os benefícios previstos no Decreto Municipal n. 296/2022 para os itens de cota do termo de referência serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.
Sistema para o participante 07.576.497/0001-30	04/07/2024 14:24:37	Sr. Fornecedor MAURO JOSE MARTINELLO, CNPJ 07.576.497/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura Digital, conforme os termos do Edital..
pelo participante 07.576.497/0001-30	04/07/2024 14:28:17	Poposta e Docs enviados
pelo participante 07.576.497/0001-30	04/07/2024 14:29:30	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:29:30 de 04/07/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MAURO JOSE MARTINELLO, CNPJ 07.576.497/0001-30.
pelo participante 07.576.497/0001-30	04/07/2024 18:11:28	Para os itens de sonorização e iluminação praticáveis, palcos, treliças as empresas que concorrem a certame devem ter registro da empresa e do Engenheiro responsável no Crea ou CAU...correto?
Sistema para o participante 07.576.497/0001-30	05/07/2024 09:06:05	Prezado, para habilitação das empresas, somente o os documentos solicitados no Anexo II do Edital . Onde não consta essa exigência.
Sistema	05/07/2024 10:55:50	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:05:50.
Sistema para o participante 07.576.497/0001-30	05/07/2024 13:37:56	Sr. Fornecedor MAURO JOSE MARTINELLO, CNPJ 07.576.497/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 14:37:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Sr. licitante, por gentileza nos enviar a certidão ref. a débitos no município de Chopinzinho e retificar o nº do Pregão na Declaração de ME, Anexo IX..
pelo participante 07.576.497/0001-30	05/07/2024 14:34:43	solicito prorrogação do tempo limite
pelo participante 07.576.497/0001-30	05/07/2024 14:34:52	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:34:52 de 05/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MAURO JOSE MARTINELLO, CNPJ 07.576.497/0001-30.
pelo participante 07.576.497/0001-30	05/07/2024 14:35:47	Segue em anexo os documentos
Sistema para o participante 07.576.497/0001-30	05/07/2024 14:37:15	Prezado, os documentos foram enviados.
Sistema	05/07/2024 14:49:40	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.tdoc.com.br/verificacao/282F-F0C7-F0C41E7> e informe o código 282F-F0C7-F0C41E7



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 14:49:40	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:59:40.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:00:05	Item aberto para lances.
04/07/2024 09:18:55	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 09:18:55	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 2.500,0000 e R\$ 2.701,0000.
04/07/2024 09:23:56	Item com etapa fechada encerrada.
04/07/2024 09:23:56	Item encerrado para lances.
04/07/2024 14:24:37	Fornecedor MAURO JOSE MARTINELLO, CNPJ 07.576.497/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 16:24:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura Digital, conforme termos do Edital.
04/07/2024 14:29:30	Fornecedor MAURO JOSE MARTINELLO, CNPJ 07.576.497/0001-30 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 10:55:50	Fornecedor MAURO JOSE MARTINELLO, CNPJ 07.576.497/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.579,0000.
05/07/2024 13:37:56	Fornecedor MAURO JOSE MARTINELLO, CNPJ 07.576.497/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 14:37:00. Motivo: Sr. licitante, por gentileza nos enviar a certidão ref. a débitos no município de Chopinzinho e retificar o nº do Pregão na Declaração de ME, Anexo IX.
05/07/2024 14:34:52	Fornecedor MAURO JOSE MARTINELLO, CNPJ 07.576.497/0001-30 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 14:49:40	Fornecedor MAURO JOSE MARTINELLO, CNPJ 07.576.497/0001-30 foi habilitado.
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 8 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 100 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 1600x1200 pontos, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela de Projeção de qualidade igual ou superior, Tipo Tripé, com Mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado. Tamanho 2,43 m x 1,82 m. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.

Valor estimado:	R\$ 393,2800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	102	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-#0 - ANDREIA DA SILVA para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 300,0000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 393,2800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 102	
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 393,2800	-
Valor proposta: R\$ 393,2800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 102	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 393,2800	-
Valor proposta: R\$ 393,2800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 102	
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 370,0000	-
Valor proposta: R\$ 370,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 102	
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 319,0000	-
Valor proposta: R\$ 393,2800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 102	
07.576.497/0001-30 - MAURO JOSE MARTINELLO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 325,0000	-
Valor proposta: R\$ 393,2800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 102	
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 393,0000	-
Valor proposta: R\$ 393,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 102	

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
05/07/2024 15:13		

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://cfop.zinho.1dop.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7 e informe o código 282600C7-F0CC-41E7



Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:01:37	07.576.497/0001-30	R\$ 369,0000
04/07/2024 09:10:40	29.970.516/0001-40	R\$ 370,0000
04/07/2024 09:13:59	09.468.615/0001-11	R\$ 360,0000
04/07/2024 09:14:56	29.970.516/0001-40	R\$ 361,0000
04/07/2024 09:18:58	29.970.516/0001-40	R\$ 319,0000
04/07/2024 09:19:06	09.468.615/0001-11	R\$ 300,0000
04/07/2024 09:23:17	07.576.497/0001-30	R\$ 325,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:00:05	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:18:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 360,0000 e R\$ 393,2800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:46 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:23:47	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 325,0000, R\$ 319,0000 e R\$ 300,0000.
Sistema	04/07/2024 09:23:47	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:01:16	Sr. licitante, é possível melhor o valor ofertado para o item 08?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:07:15	não
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:07:47	Ok.
Sistema	05/07/2024 10:55:33	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:05:33.
Sistema	05/07/2024 14:45:55	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:55:55.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:00:05	Item aberto para lances.
04/07/2024 09:18:46	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 09:18:46	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 360,0000 e R\$ 393,2800.
04/07/2024 09:23:47	Item com etapa fechada encerrada.
04/07/2024 09:23:47	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:55:33	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 300,0000 Motivo: Proposta enviada no Item 01..
05/07/2024 14:45:55	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 foi habilitado.
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 2 pessoas: ELIZANE LUIZA SANGALETTI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7 e informe o código #0CC7F0CC-#1E7







PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista

05/07/2024 15:13



Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALLETI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26_memorando-38--2.259-2024_assinado_versaolmpressao.pdf (126/131) e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7> e informe o código 282F-C0C7-F0CC-41E7



Item 9 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 5200 lumens, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela De Projeção de qualidade igual ou superior, Multimídia 3D HD LCD LED DLP para projeção de dados e imagens sendo tela frontal na cor cinza, e blackout em preto. Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m. Suporte em treliça AL20 nas medidas aproximadas de 5,40 m x 4,00 m, com total fechamento de tecido em Oxford preto. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.

Valor estimado: R\$ 478,9400 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 104 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.545.***-*0 - ANDREIA DA SILVA para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 380,0000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 380,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 478,9400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 104	
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 478,9400	-
Valor proposta: R\$ 478,9400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 104	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 478,9400	-
Valor proposta: R\$ 478,9400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 104	
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 450,0000	-
Valor proposta: R\$ 450,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 104	
07.576.497/0001-30 - MAURO JOSE MARTINELLO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 449,0000	-
Valor proposta: R\$ 478,9400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 104	
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 475,0000	-
Valor proposta: R\$ 475,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 104	
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 410,0000	-
Valor proposta: R\$ 478,9400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 104	

Lances do Item 9

Data/hora Participante Lance

05/07/2024 15:13

Assinado por 2 pessoas: ELIZIANE LUIZA SANGALETI e ANDREIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.doc.com.br/verificacao/282FC0C7F0CC41E7545B7C26



Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:01:47	07.576.497/0001-30	R\$ 449,0000
04/07/2024 09:10:25	29.970.516/0001-40	R\$ 449,5000
04/07/2024 09:14:02	09.468.615/0001-11	R\$ 440,0000
04/07/2024 09:14:52	29.970.516/0001-40	R\$ 441,0000
04/07/2024 09:18:42	29.970.516/0001-40	R\$ 410,0000
04/07/2024 09:19:46	09.468.615/0001-11	R\$ 380,0000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:00:05	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:18:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 440,0000 e R\$ 478,9400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:17 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:23:18	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 380,0000 e R\$ 410,0000.
Sistema	04/07/2024 09:23:18	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:01:44	Sr. licitante, é possível melhor o valor ofertado para o item 09?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:07:23	não
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:08:02	Ok.
Sistema	05/07/2024 10:56:06	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:06:06.
Sistema	05/07/2024 14:46:10	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:56:10.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 09:00:05	Item aberto para lances.
04/07/2024 09:18:17	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 09:18:17	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 440,0000 e R\$ 478,9400.
04/07/2024 09:23:18	Item com etapa fechada encerrada.
04/07/2024 09:23:18	Item encerrado para lances.
05/07/2024 10:56:06	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 380,0000 Motivo: Proposta enviada no Item 01..
05/07/2024 14:46:10	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 foi habilitado.
05/07/2024 15:13:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 282F-C0C7-F0CC-41E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIZIANE LUIZA SANGALETI (CPF 122.XXX.XXX-16) em 08/07/2024 09:07:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDREIA DA SILVA (CPF 069.XXX.XXX-70) em 08/07/2024 10:24:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/282F-C0C7-F0CC-41E7>

Memorando 39- 2.259/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/07/2024 às 08:30:40

Termo de Homologação.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

- HOMOLOGACAO_E_ADJUDICACAO_PE_90025_2024.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_1.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_10.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_11.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_12.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_13.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_14.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_15.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_16.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_17.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_18.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_19.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_2.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_20.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_21.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_22.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_23.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_24.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_25.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_26.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_27.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_3.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_4.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_5.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_6.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_7.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_8.pdf
- relatorio_termo_homologacao_98750305900252024_item_9.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Edson Luiz Cenci	08/07/2024 08:51:40	ICP-Brasil EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **89EB-CD3A-2A02-977A**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 90025/2024

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Por Item - Serviços nº 90025/2024, de 18/06/24, e após expirado o prazo recursal, eu EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R\$
JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	418.253,00
MAURO JOSÉ MARTINELLO	26.843,00
LEDER EMAFRA LTDA	50.382,00
MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME	9.213,00
NRT COMUNICAÇÃO LTDA	31.174,00
VALOR TOTAL R\$	535.865,00

Que apresentou o Menor Preço Por Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05/07/24.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/69EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Assinado por 1 Pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.no.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 1 - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem

Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots solicitados pela Administração.

Quantidade:	329	Valor estimado:	R\$ 90,8800
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-8 - EDSON LUIZ CENCI para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 79,5000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.791.770/0001-66 - 53.791.770 ANA LUIZA FARIAS DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,8800	-
Valor proposta: R\$ 90,8800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 329		
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Valor proposta: R\$ 90,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 329		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 90,8800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 329		
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,5000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 90,8800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 329		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,8800	-
Valor proposta: R\$ 90,8800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 329		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85,9000	-
Valor proposta: R\$ 90,8800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 329		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 83,5000	-
Valor proposta: R\$ 90,8800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 329		
33.161.511/0001-44 - NRT COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Valor proposta: R\$ 90,8800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 329		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:01:51	16.651.256/0001-07	R\$ 89,9000
04/07/2024 09:05:14	33.161.511/0001-44	R\$ 90,0000
04/07/2024 09:12:18	29.970.516/0001-40	R\$ 89,9500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dnoprinzinho.1dpb.com.br/verificacao/89EBCD3A2A02977A> e informe o código 89EBCD3A-2A02-977A



Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:13:42	09.468.615/0001-11	R\$ 85,0000
04/07/2024 09:15:36	29.970.516/0001-40	R\$ 84,5000
04/07/2024 09:16:05	09.468.615/0001-11	R\$ 83,0000
04/07/2024 09:16:32	29.970.516/0001-40	R\$ 83,5000
04/07/2024 09:16:50	16.651.256/0001-07	R\$ 85,9000
04/07/2024 09:17:00	09.468.615/0001-11	R\$ 80,0000
04/07/2024 09:18:50	15.037.271/0001-99	R\$ 80,0000
04/07/2024 09:24:31	09.468.615/0001-11	R\$ 79,5000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:00:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:16:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 83,0000 e R\$ 90,8800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:31 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:21:32	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 83,5000, R\$ 80,0000, R\$ 85,9000 e R\$ 80,0000.
Sistema	04/07/2024 09:21:32	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedor ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 80,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:32 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:26:33	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 79,5000.
Sistema	04/07/2024 09:26:33	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:55:39	Sr. licitante, é possível melhor o valor ofertado para o item 01?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:57:21	não
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:57:49	Ok. Obrigada pela atenção.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:24:07	Sr. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura Digital, conforme os termos do Edital..
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 16:13:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:13:43 de 04/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 16:15:14	todos os documentos de habilitação e a proposta atualizada foram enviados no item 1
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	05/07/2024 09:36:14	Sr. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:15:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada para todos os itens que vossa empresa sagrou-se vencedora..
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	05/07/2024 09:37:27	Sr. licitante, favor enviar a proposta ajustada, incluindo os itens 11 e 21, dos quais vossa empresa também sagrou-se vencedora.
pelo participante	05/07/2024 10:05:40	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:05:40 de 05/07/2024. 2 anexos



Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EBCD3A-2A02-977A e informe o código 89EBCD3A-2A02-977A

Responsável	Data/Hora	Mensagem
09.468.615/0001-11	05/07/2024 10:05:40	foram enviados pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11.
pelo participante 09.468.615/0001-11	05/07/2024 10:26:34	gostaria de reenviar a proposta pois coloquei um valor errado na calculadora na hora de somar
pelo participante 09.468.615/0001-11	05/07/2024 10:26:39	é possível?
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	05/07/2024 10:31:54	Sim.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	05/07/2024 10:32:16	Sr. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Proposta Ajustada..
pelo participante 09.468.615/0001-11	05/07/2024 10:32:53	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:32:53 de 05/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11.
pelo participante 09.468.615/0001-11	05/07/2024 10:33:05	Muito obrigado!
Sistema	05/07/2024 10:53:32	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:03:32.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	05/07/2024 13:34:28	Sr. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:33:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Prezados, favor retificar a data das Declarações, para a data do Certame, 04/07/2024..
pelo participante 09.468.615/0001-11	05/07/2024 13:35:48	só um momento
pelo participante 09.468.615/0001-11	05/07/2024 13:45:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:24 de 05/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11.
Sistema	05/07/2024 14:43:58	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:53:58.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 14:24:07	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 16:24:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura Digital, conforme termos do Edital..
04/07/2024 16:13:43	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 09:36:14	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 10:15:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada para todos os itens que vossa empresa sagrou-se vencedora..
05/07/2024 10:05:40	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 10:32:16	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 10:45:00. Motivo: Proposta Ajustada..
05/07/2024 10:32:53	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 13:34:28	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 14:33:00. Motivo: Prezados, favor retificar a data das Declarações, para a data do Certame, 04/07/2024..
05/07/2024 13:45:24	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance de R\$ 79,5000.
05/07/2024 15:14:34	Item homologado.



Assinado por: pessoa física. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cfdp.cfdp.gov.br/verificacao/89EBCD3A-2A02-977A e informe o código 89EBCD3A-2A02-977A

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

05/07/2024 11:03:32

Intenção de recurso na habilitação:

05/07/2024 14:53:58

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 10 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município de qualidade igual ou superior, com no mínimo duas câmeras em sinal HD - Central de mixagem digital, cabeamento em HDMI, com qualidade em HD na resolução mínima de 1080P. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.

Quantidade:	26	Valor estimado:	R\$ 1.786,4200
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-8 - EDSON LUIZ CENCI para NRT COMUNICACAO LTDA, CNPJ 33.161.511/0001-44, melhor lance: R\$ 1.199,0000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.785,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.785,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.786,4200	-
Valor proposta: R\$ 1.786,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
11.327.461/0001-90 - IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.786,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
70.946.330/0001-50 - INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.199,9900	-
Valor proposta: R\$ 1.786,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.786,4200	-
Valor proposta: R\$ 1.786,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
39.833.676/0001-00 - LUIZ FELIPE DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.499,9900	-
Valor proposta: R\$ 1.786,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
07.576.497/0001-30 - MAURO JOSE MARTINELLO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.501,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.786,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.786,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
33.161.511/0001-44 - NRT COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.199,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.786,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		

Assinado por pessoa EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpq.assinaturas.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.600,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:00:21	39.833.676/0001-00	R\$ 1.590,0000
04/07/2024 09:00:51	11.327.461/0001-90	R\$ 1.599,0000
04/07/2024 09:01:20	70.946.330/0001-50	R\$ 1.589,9900
04/07/2024 09:02:06	07.576.497/0001-30	R\$ 1.586,0000
04/07/2024 09:02:25	11.327.461/0001-90	R\$ 1.577,0000
04/07/2024 09:02:40	07.576.497/0001-30	R\$ 1.575,0000
04/07/2024 09:03:19	70.946.330/0001-50	R\$ 1.574,9900
04/07/2024 09:03:24	39.833.676/0001-00	R\$ 1.550,0000
04/07/2024 09:03:38	33.161.511/0001-44	R\$ 1.560,0000
04/07/2024 09:03:44	11.327.461/0001-90	R\$ 1.545,0000
04/07/2024 09:05:05	39.833.676/0001-00	R\$ 1.530,0000
04/07/2024 09:05:12	70.946.330/0001-50	R\$ 1.529,9900
04/07/2024 09:05:15	39.833.676/0001-00	R\$ 1.500,0000
04/07/2024 09:07:52	33.161.511/0001-44	R\$ 1.544,0000
04/07/2024 09:10:06	29.970.516/0001-40	R\$ 1.529,0000
04/07/2024 09:12:54	33.161.511/0001-44	R\$ 1.529,9800
04/07/2024 09:13:08	70.946.330/0001-50	R\$ 1.528,9900
04/07/2024 09:14:47	29.970.516/0001-40	R\$ 1.501,0000
04/07/2024 09:15:05	33.161.511/0001-44	R\$ 1.528,9800
04/07/2024 09:16:19	70.946.330/0001-50	R\$ 1.500,0100
04/07/2024 09:17:23	07.576.497/0001-30	R\$ 1.501,0000
04/07/2024 09:18:13	33.161.511/0001-44	R\$ 1.500,9900
04/07/2024 09:20:05	70.946.330/0001-50	R\$ 1.199,9900
04/07/2024 09:20:33	29.970.516/0001-40	R\$ 1.300,0000
04/07/2024 09:20:42	39.833.676/0001-00	R\$ 1.499,9900
04/07/2024 09:21:00	11.327.461/0001-90	R\$ 1.400,0000
04/07/2024 09:21:54	33.161.511/0001-44	R\$ 1.199,0000

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopi.zinho1doc.com.br/verificaca0/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	05/07/2024 15:14	



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:00:05	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:19:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.500,0000 e R\$ 1.600,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:43 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:24:44	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.199,0000, R\$ 1.400,0000, R\$ 1.300,0000, R\$ 1.499,9900 e R\$ 1.199,9900.
Sistema	04/07/2024 09:24:44	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 33.161.511/0001-44	04/07/2024 14:02:05	Sr. licitante, é possível melhor o valor ofertado para o item 10?
pelo participante 33.161.511/0001-44	04/07/2024 14:03:11	este é nosso melhor valor
Sistema para o participante 33.161.511/0001-44	04/07/2024 14:09:36	Ok.
Sistema para o participante 33.161.511/0001-44	04/07/2024 14:24:57	Sr. Fornecedor NRT COMUNICACAO LTDA, CNPJ 33.161.511/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura Digital, conforme os termos do Edital..
Sistema para o participante 33.161.511/0001-44	04/07/2024 16:25:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:25:00 de 04/07/2024. 17 anexos foram enviados pelo fornecedor NRT COMUNICACAO LTDA, CNPJ 33.161.511/0001-44.
Sistema	05/07/2024 10:56:25	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:06:25.
Sistema	05/07/2024 14:56:01	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 15:06:01.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 14:24:57	Fornecedor NRT COMUNICACAO LTDA, CNPJ 33.161.511/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 16:25:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura Digital, conforme os termos do Edital..
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor NRT COMUNICACAO LTDA, CNPJ 33.161.511/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.199,0000.
05/07/2024 15:14:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

05/07/2024 11:06:25

Intenção de recurso na habilitação:

05/07/2024 15:06:01

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 11 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.

Quantidade:	43	Valor estimado:	R\$ 565,5900
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-8 - EDSON LUIZ CENCI para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 450,0000, valor negociado: R\$ 400,0000

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 564,0000	-
Valor proposta: R\$ 564,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43	
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 565,5900	-
Valor proposta: R\$ 565,5900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43	
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 450,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 565,5900 Valor negociado: R\$ 400,0000	Quantidade ofertada: 43	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 565,5900	-
Valor proposta: R\$ 565,5900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43	
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 565,5900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43	
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 550,0000	-
Valor proposta: R\$ 550,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43	

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:31:25	29.970.516/0001-40	R\$ 551,0000
04/07/2024 09:37:17	09.468.615/0001-11	R\$ 549,0000
04/07/2024 09:37:50	29.970.516/0001-40	R\$ 459,5000
04/07/2024 09:38:09	09.468.615/0001-11	R\$ 457,0000
04/07/2024 09:38:48	09.468.615/0001-11	R\$ 456,0000
04/07/2024 09:39:56	29.970.516/0001-40	R\$ 456,5000
04/07/2024 09:40:47	09.468.615/0001-11	R\$ 450,0000

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chcpinzinho.1dbpc.com.br/verificacao/89EB-6D3A-2A02-977A e informe o código 89EB-6D3A-2A02-977A



Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:40:50	29.970.516/0001-40	R\$ 400,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:23:18	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:40:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 456,0000 e R\$ 565,5900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:45:29 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:45:30	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 400,0000 e R\$ 450,0000.
Sistema	04/07/2024 09:45:30	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 29.970.516/0001-40	04/07/2024 14:02:25	Sr. licitante, é possível melhor o valor ofertado para o item 11?
Sistema para o participante 29.970.516/0001-40	04/07/2024 14:10:21	A Proponente permaneceu silente.
Sistema para o participante 29.970.516/0001-40	04/07/2024 14:25:23	Sr. Fornecedor MOSH PRODUCTIONS LTDA, CNPJ 29.970.516/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura Digital, conforme os termos do Edital..
Sistema para o participante 29.970.516/0001-40	04/07/2024 14:28:48	Sr. licitante, por gentileza enviar a proposta ajustada dos itens 11, 21 e 25.
Sistema para o participante 29.970.516/0001-40	04/07/2024 16:25:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:25:00 de 04/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MOSH PRODUCTIONS LTDA, CNPJ 29.970.516/0001-40.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 16:41:14	Srs. licitante, é possível melhorar o valor ofertado para este item? Conseguir chegar no valor de R\$ 400,00?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 16:47:58	sim
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 16:48:29	Sr. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Conforme Negociação..
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 16:49:12	O item 11 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11. A negociação do item 11 foi aceita pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, tendo informado R\$ 400,0000.
Sistema	05/07/2024 10:56:45	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:06:45.
Sistema	05/07/2024 14:46:25	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:56:25.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 14:25:23	Fornecedor MOSH PRODUCTIONS LTDA, CNPJ 29.970.516/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 16:25:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura Digital, conforme os termos do Edital..



Assinado por pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnopinzhno.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e infirme o código 89EB-CD3A-2A02-977A

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 450,0000, valor negociado: R\$ 400,0000.
05/07/2024 15:14:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 05/07/2024 11:06:45

Intenção de recurso na habilitação: 05/07/2024 14:56:25

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 12 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.

Quantidade:	43	Valor estimado:	R\$ 480,6200
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-8 - EDSON LUIZ CENCI para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 390,0000

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 478,0000	-
Valor proposta: R\$ 478,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 43		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 480,6200	-
Valor proposta: R\$ 480,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 43		
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 390,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 480,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 43		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 480,6200	-
Valor proposta: R\$ 480,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 43		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 399,0000	-
Valor proposta: R\$ 480,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 43		
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 450,0000	-
Valor proposta: R\$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 43		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:31:29	29.970.516/0001-40	R\$ 451,0000
04/07/2024 09:37:18	09.468.615/0001-11	R\$ 449,0000
04/07/2024 09:38:07	29.970.516/0001-40	R\$ 449,5000
04/07/2024 09:38:57	09.468.615/0001-11	R\$ 448,0000
04/07/2024 09:40:04	29.970.516/0001-40	R\$ 448,5000
04/07/2024 09:48:41	29.970.516/0001-40	R\$ 399,0000
04/07/2024 09:49:07	09.468.615/0001-11	R\$ 390,0000

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpjzinho.1dbpc.com.br/verificacao/89EB6D3A2A02977A e informe o código 89EB6D3A-2A02-977A



Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:23:47	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:48:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 448,0000 e R\$ 480,6200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:53:24 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:53:25	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 399,0000 e R\$ 390,0000.
Sistema	04/07/2024 09:53:25	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:10:45	Sr. licitante é possível melhorar o valor ofertado para o item 12?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:12:47	Não
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:14:15	Ok.
Sistema	05/07/2024 10:56:58	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:06:58.
Sistema	05/07/2024 14:46:36	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:56:36.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 390,0000.
05/07/2024 15:14:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 05/07/2024 11:06:58
 Intenção de recurso na habilitação: 05/07/2024 14:56:36





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 13 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.

Quantidade:	23	Valor estimado:	R\$ 482,6900
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.**.*8 - EDSON LUIZ CENCI para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 380,0000

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 478,0000	-
Valor proposta: R\$ 478,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 482,6900	-
Valor proposta: R\$ 482,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 380,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 482,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 482,6900	-
Valor proposta: R\$ 482,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 399,0000	-
Valor proposta: R\$ 482,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 450,0000	-
Valor proposta: R\$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:31:34	29.970.516/0001-40	R\$ 451,0000
04/07/2024 09:37:21	09.468.615/0001-11	R\$ 449,0000
04/07/2024 09:38:14	29.970.516/0001-40	R\$ 449,5000
04/07/2024 09:47:25	09.468.615/0001-11	R\$ 380,0000
04/07/2024 09:47:27	29.970.516/0001-40	R\$ 399,0000

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

05/07/2024 15:14



Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpjzinhno.1dpc.com.br/verificacao/89EB6D3A2A02977A e informe o código 89EB6D3A-2A02-977A

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:23:56	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:46:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 449,0000 e R\$ 482,6900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:45 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:51:46	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 380,0000 e R\$ 399,0000.
Sistema	04/07/2024 09:51:46	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:11:07	Sr. licitante é possível melhorar o valor ofertado para o item 13?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:13:04	não
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:14:27	Ok.
Sistema	05/07/2024 10:57:09	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:07:09.
Sistema	05/07/2024 14:46:46	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:56:46.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 380,0000.
05/07/2024 15:14:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 05/07/2024 11:07:09
 Intenção de recurso na habilitação: 05/07/2024 14:56:46

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 14 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 174,7200
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-8 - EDSON LUIZ CENCI para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 140,0000, valor negociado: R\$ 128,9900

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 173,0000	-
Valor proposta: R\$ 173,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 174,7200	-
Valor proposta: R\$ 174,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 174,7200 Valor negociado: R\$ 128,9900 Quantidade ofertada: 10		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 174,7200	-
Valor proposta: R\$ 174,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 174,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Valor proposta: R\$ 150,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:31:38	29.970.516/0001-40	R\$ 151,0000
04/07/2024 09:37:28	09.468.615/0001-11	R\$ 149,0000
04/07/2024 09:38:23	29.970.516/0001-40	R\$ 149,5000
04/07/2024 09:45:07	09.468.615/0001-11	R\$ 140,0000
04/07/2024 09:45:27	29.970.516/0001-40	R\$ 129,0000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

05/07/2024 15:14



Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chcpinzinho.1dbpc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:24:44	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:44:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 149,0000 e R\$ 150,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:49:35 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:49:36	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 140,0000 e R\$ 129,0000.
Sistema	04/07/2024 09:49:36	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:54:49	Sr. Licitante, tem interesse em cobrir o valor da melhor proposta válida, que é R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais)? Caso tenha interesse, terá o prazo de 5 minutos para manifestação.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:57:44	sim, 128,99
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:58:54	Sr. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 14. Justificativa: Valor negociado..
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:59:04	Por gentileza dar o "Aceite" no valor negociado.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:59:18	O item 14 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11. A negociação do item 14 foi aceita pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, tendo informado R\$ 128,9900.
Sistema	05/07/2024 10:57:24	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:07:24.
Sistema	05/07/2024 14:46:56	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:56:56.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 140,0000, valor negociado: R\$ 128,9900.
05/07/2024 15:14:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 05/07/2024 11:07:24
 Intenção de recurso na habilitação: 05/07/2024 14:56:56





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 15 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.

Quantidade:	37	Valor estimado:	R\$ 136,2800
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.**-**8 - EDSON LUIZ CENCI para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 90,0000

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.791.770/0001-66 - 53.791.770 ANA LUIZA FARIAS DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 136,2800	-
Valor proposta: R\$ 136,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 37		
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 135,0000	-
Valor proposta: R\$ 135,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 37		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 136,2800	-
Valor proposta: R\$ 136,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 37		
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 136,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 37		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 136,2800	-
Valor proposta: R\$ 136,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 37		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 104,0000	-
Valor proposta: R\$ 136,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 37		
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 37		

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:31:42	29.970.516/0001-40	R\$ 121,0000
04/07/2024 09:38:14	09.468.615/0001-11	R\$ 119,0000
04/07/2024 09:38:29	29.970.516/0001-40	R\$ 119,5000
04/07/2024 09:47:36	29.970.516/0001-40	R\$ 110,0000
04/07/2024 09:48:08	09.468.615/0001-11	R\$ 105,0000



Assinado por: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dnoprinzinho.1dpbc.com.br/verificacao/89EB-6D3A-2A02-977A e informe o código 89EB-6D3A-2A02-977A

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:48:47	09.468.615/0001-11	R\$ 90,0000
04/07/2024 09:49:05	29.970.516/0001-40	R\$ 104,0000

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:25:05	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:48:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 105,0000 e R\$ 136,2800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:53:16 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:53:17	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 104,0000 e R\$ 90,0000.
Sistema	04/07/2024 09:53:17	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:11:23	Sr. licitante é possível melhorar o valor ofertado para o item 15?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:13:15	não
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:14:37	Ok
Sistema	05/07/2024 10:57:35	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:07:35.
Sistema	05/07/2024 14:47:08	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:57:08.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 90,0000.
05/07/2024 15:14:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

05/07/2024 11:07:35

Intenção de recurso na habilitação:

05/07/2024 14:57:08

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.no.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 16 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.

Quantidade:	13	Valor estimado:	R\$ 94,4800
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-8 - EDSON LUIZ CENCI para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 60,0000, valor negociado: R\$ 58,0000

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 93,0000	-
Valor proposta: R\$ 93,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 94,4800	-
Valor proposta: R\$ 94,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13		
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 94,4800 Valor negociado: R\$ 58,0000 Quantidade ofertada: 13		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 94,4800	-
Valor proposta: R\$ 94,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 59,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 94,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13		
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	-
Valor proposta: R\$ 70,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13		

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:31:48	29.970.516/0001-40	R\$ 71,0000
04/07/2024 09:38:16	09.468.615/0001-11	R\$ 69,0000
04/07/2024 09:38:34	29.970.516/0001-40	R\$ 69,5000
04/07/2024 09:41:59	09.468.615/0001-11	R\$ 60,0000
04/07/2024 09:42:07	29.970.516/0001-40	R\$ 59,0000

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

05/07/2024 15:14



Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chcpinzinho.1dbpc.com.br/verificacao/89EB-6D3A-2A02-977A e informe o código 89EB-6D3A-2A02-977A

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:26:33	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:41:34	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 69,0000 e R\$ 70,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:34 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:46:35	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 60,0000 e R\$ 59,0000.
Sistema	04/07/2024 09:46:35	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:00:25	Sr. Licitante, tem interesse em cobrir o valor da melhor proposta válida, que é R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais)? Caso tenha interesse, terá o prazo de 5 minutos para manifestação.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:01:55	sim, 58,00
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:02:48	Sr. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 16. Justificativa: Conforme negociação..
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:03:02	Por gentileza dar o "Aceite" no valor negociado.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:03:13	O item 16 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11. A negociação do item 16 foi aceita pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, tendo informado R\$ 58,0000.
Sistema	05/07/2024 10:57:47	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:07:47.
Sistema	05/07/2024 14:47:20	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:57:20.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 60,0000, valor negociado: R\$ 58,0000.
05/07/2024 15:14:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 05/07/2024 11:07:47
 Intenção de recurso na habilitação: 05/07/2024 14:57:20





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 17 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.

Quantidade:	29	Valor estimado:	R\$ 894,9800
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-8 - EDSON LUIZ CENCI para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 600,0000

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 894,0000	-
Valor proposta: R\$ 894,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 29		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 894,9800	-
Valor proposta: R\$ 894,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 29		
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 600,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 894,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 29		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 894,9800	-
Valor proposta: R\$ 894,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 29		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 699,0000	-
Valor proposta: R\$ 894,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 29		
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 790,0000	-
Valor proposta: R\$ 790,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 29		

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:31:52	29.970.516/0001-40	R\$ 791,0000
04/07/2024 09:38:18	09.468.615/0001-11	R\$ 789,0000
04/07/2024 09:38:40	29.970.516/0001-40	R\$ 789,5000
04/07/2024 09:51:47	09.468.615/0001-11	R\$ 600,0000
04/07/2024 09:53:46	29.970.516/0001-40	R\$ 699,0000

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

05/07/2024 15:14

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpjzinhno.1dbpc.com.br/verificacao/89EB-6D3A-2A02-977A e informe o código 89EB-6D3A-2A02-977A



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:26:44	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:51:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 789,0000 e R\$ 790,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:56:32 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:56:33	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 600,0000 e R\$ 699,0000.
Sistema	04/07/2024 09:56:33	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:11:39	Sr. licitante é possível melhorar o valor ofertado para o item 17?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:13:31	não
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:14:48	Ok
Sistema	05/07/2024 10:57:58	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:07:58.
Sistema	05/07/2024 14:47:30	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:57:30.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 600,0000.
05/07/2024 15:14:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	05/07/2024 11:07:58
Intenção de recurso na habilitação:	05/07/2024 14:57:30

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 18 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 338,7300
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-8 - EDSON LUIZ CENCI para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 300,0000

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 338,0000	-
Valor proposta: R\$ 338,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 338,7300	-
Valor proposta: R\$ 338,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9		
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 338,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 338,7300	-
Valor proposta: R\$ 338,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 306,0000	-
Valor proposta: R\$ 338,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9		
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 320,0000	-
Valor proposta: R\$ 320,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9		

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:31:58	29.970.516/0001-40	R\$ 321,0000
04/07/2024 09:38:59	29.970.516/0001-40	R\$ 320,5000
04/07/2024 09:40:55	09.468.615/0001-11	R\$ 319,0000
04/07/2024 09:41:16	29.970.516/0001-40	R\$ 319,5000
04/07/2024 09:51:37	29.970.516/0001-40	R\$ 306,0000
04/07/2024 09:52:10	09.468.615/0001-11	R\$ 300,0000

Mensagens do chat do Item 18



Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpjzinho.1dbpc.com.br/verificacao/89EB-6D3A-2A02-977A e informe o código 89EB-6D3A-2A02-977A

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:27:48	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:51:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 319,0000 e R\$ 338,7300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:56:19 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:56:20	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 306,0000 e R\$ 300,0000.
Sistema	04/07/2024 09:56:20	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:11:58	Sr. licitante é possível melhorar o valor ofertado para o item 18?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:13:37	não
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:14:58	Ok
Sistema	05/07/2024 10:58:09	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:08:09.
Sistema	05/07/2024 14:47:40	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:57:40.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 300,0000.
05/07/2024 15:14:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 05/07/2024 11:08:09
 Intenção de recurso na habilitação: 05/07/2024 14:57:40

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 19 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 130,4800
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-8 - EDSON LUIZ CENCI para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 80,0000

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129,0000	-
Valor proposta: R\$ 129,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,4800	-
Valor proposta: R\$ 130,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 130,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,4800	-
Valor proposta: R\$ 130,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 108,0000	-
Valor proposta: R\$ 130,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:32:03	29.970.516/0001-40	R\$ 121,0000
04/07/2024 09:39:06	29.970.516/0001-40	R\$ 120,5000
04/07/2024 09:40:59	09.468.615/0001-11	R\$ 119,0000
04/07/2024 09:41:05	29.970.516/0001-40	R\$ 119,5000
04/07/2024 09:51:18	29.970.516/0001-40	R\$ 108,0000
04/07/2024 09:52:34	09.468.615/0001-11	R\$ 80,0000

Mensagens do chat do Item 19



Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chcpinzinho.1dbpc.com.br/verificacao/89EB-6D3A-2A02-977A e informe o código 89EB-6D3A-2A02-977A

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:28:05	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:51:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 119,0000 e R\$ 130,4800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:56:13 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:56:14	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 80,0000 e R\$ 108,0000.
Sistema	04/07/2024 09:56:14	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:12:12	Sr. licitante é possível melhorar o valor ofertado para o item 19?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:13:43	não
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:15:25	OK
Sistema	05/07/2024 10:58:22	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:08:22.
Sistema	05/07/2024 14:47:49	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:57:49.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 80,0000.
05/07/2024 15:14:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 05/07/2024 11:08:22
 Intenção de recurso na habilitação: 05/07/2024 14:57:49

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 2 - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem

Locação de veículo, tipo minitrío, equipado com sistema operacional contendo mixer de no mínimo 6 canais, mínimo 02 microfones sem fio para caminhadas e cerimoniais ao vivo, acesso USB para reprodução de propaganda volante, com capota marítima para operar sob quaisquer condições climáticas, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots e vinhetas solicitadas pela Administração.

Quantidade:	44	Valor estimado:	R\$ 264,8500
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-8 - EDSON LUIZ CENCI para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 190,0000, valor negociado: R\$ 180,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 263,0000	-
Valor proposta: R\$ 263,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 44		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 264,8500	-
Valor proposta: R\$ 264,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 44		
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 190,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 264,8500 Valor negociado: R\$ 180,0000 Quantidade ofertada: 44		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 264,8500	-
Valor proposta: R\$ 264,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 44		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 188,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 264,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 44		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:12:02	29.970.516/0001-40	R\$ 263,5000
04/07/2024 09:13:45	09.468.615/0001-11	R\$ 215,0000
04/07/2024 09:15:30	29.970.516/0001-40	R\$ 216,0000
04/07/2024 09:17:26	29.970.516/0001-40	R\$ 199,0000
04/07/2024 09:17:35	09.468.615/0001-11	R\$ 197,0000
04/07/2024 09:23:16	29.970.516/0001-40	R\$ 188,0000
04/07/2024 09:23:37	09.468.615/0001-11	R\$ 190,0000

Mensagens do chat do Item 2



Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EBCD3A2A02977A e informe o código 89EBCD3A2A02977A

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:00:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:22:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 197,0000 e R\$ 264,8500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:47 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:27:48	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 190,0000 e R\$ 188,0000.
Sistema	04/07/2024 09:27:48	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:29:31	Sr. Licitante, tem interesse em cobrir o valor da melhor proposta válida, que é R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais)? Caso tenha interesse, terá o prazo de 5 minutos para manifestação.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:33:01	sim, 180,00
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:38:04	Sr. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Conforme valor negociado..
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:38:14	Sr. licitante, por gentileza, confirmar o valor negociado.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:40:46	sim
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:41:36	Por gentileza, dar o "Aceite" onde está solicitado nesta plataforma.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:42:18	onde tem isso?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:42:34	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, tendo informado R\$ 180,0000.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 10:42:46	encontramos
Sistema	05/07/2024 10:54:06	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:04:06.
Sistema	05/07/2024 14:44:42	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:54:42.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 190,0000, valor negociado: R\$ 180,0000.
05/07/2024 15:14:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ GENCINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02977A e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

05/07/2024 11:04:06

Intenção de recurso na habilitação:

05/07/2024 14:54:42

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.no.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 20 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.

Quantidade:	31	Valor estimado:	R\$ 1.862,2100
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-8 - EDSON LUIZ CENCI para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 1.600,0000, valor negociado: R\$ 1.484,0000

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.860,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.860,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31	
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.862,2100	-
Valor proposta: R\$ 1.862,2100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31	
70.946.330/0001-50 - INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.485,6100	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.862,2100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31	
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.600,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.862,2100 Valor negociado: R\$ 1.484,0000	Quantidade ofertada: 31	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.862,2100	-
Valor proposta: R\$ 1.862,2100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31	
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.499,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.862,2100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31	
33.161.511/0001-44 - NRT COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.488,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.862,2100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31	
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.800,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31	

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:32:07	29.970.516/0001-40	R\$ 1.801,0000
04/07/2024 09:33:02	33.161.511/0001-44	R\$ 1.861,0000



Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://cnpj.inzihno.1doc.com.br/verificacao/89EBDC3A-2A02-977A e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:36:12	70.946.330/0001-50	R\$ 1.799,9900
04/07/2024 09:38:31	33.161.511/0001-44	R\$ 1.859,0000
04/07/2024 09:39:19	29.970.516/0001-40	R\$ 1.800,0000
04/07/2024 09:41:37	09.468.615/0001-11	R\$ 1.799,0000
04/07/2024 09:44:16	33.161.511/0001-44	R\$ 1.801,0000
04/07/2024 09:46:59	33.161.511/0001-44	R\$ 1.488,9900
04/07/2024 09:47:35	70.946.330/0001-50	R\$ 1.485,6100
04/07/2024 09:47:48	09.468.615/0001-11	R\$ 1.600,0000
04/07/2024 09:47:56	29.970.516/0001-40	R\$ 1.499,0000

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:28:53	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:46:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.799,0000 R\$ 1.862,2100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:22 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:51:23	A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.488,9900, R\$ 1.499,0000, R\$ 1.485,6100 e R\$ 1.600,0000.
Sistema	04/07/2024 09:51:23	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:07:29	Sr. Licitante, tem interesse em cobrir o valor da melhor proposta válida, que é R\$ 1.485,61 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)? Caso tenha interesse, terá o prazo de 5 minutos para manifestação.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:09:51	sim, 1484,00
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:11:23	Sr. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: Conforme negociação..
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:11:42	O item 20 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11. A negociação do item 20 foi aceita pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, tendo informado R\$ 1.484,0000.
Sistema	05/07/2024 10:58:36	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:08:36.
Sistema	05/07/2024 14:48:04	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:58:04.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance 1.600,0000, valor negociado: R\$ 1.484,0000.
05/07/2024 15:14:35	Item homologado.



Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

05/07/2024 11:08:36

Intenção de recurso na habilitação:

05/07/2024 14:58:04

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 21 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 901,1800
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-8 - EDSON LUIZ CENCI para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 680,0000, valor negociado: R\$ 599,0000

Propostas do Item 21

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Valor proposta: R\$ 900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 901,1800	-
Valor proposta: R\$ 901,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 680,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 901,1800 Valor negociado: R\$ 599,0000 Quantidade ofertada: 8		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 901,1800	-
Valor proposta: R\$ 901,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 599,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 901,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	-
Valor proposta: R\$ 800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:49:42	29.970.516/0001-40	R\$ 800,5000
04/07/2024 09:59:40	09.468.615/0001-11	R\$ 799,0000
04/07/2024 09:59:47	29.970.516/0001-40	R\$ 799,5000
04/07/2024 10:07:51	09.468.615/0001-11	R\$ 680,0000
04/07/2024 10:08:50	29.970.516/0001-40	R\$ 599,0000

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

05/07/2024 15:14



Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chcpinzinho.1dpc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:45:30	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 10:07:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 799,0000 e R\$ 800,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:12:33 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 10:12:34	A etapa fechada do item 21 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 680,0000 e R\$ 599,0000.
Sistema	04/07/2024 10:12:34	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 29.970.516/0001-40	04/07/2024 14:12:41	Sr. licitante é possível melhorar o valor ofertado para o item 21?
Sistema para o participante 29.970.516/0001-40	04/07/2024 14:19:07	A proponente permaneceu silente.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 16:42:10	Sr. licitante, é possível melhorar o valor ofertado para o item 21? Consegue chegar no valor de R\$ 599,00?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 16:47:43	sim
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 16:49:23	Sr. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 21. Justificativa: Conforme Negociação..
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 16:49:32	O item 21 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11. A negociação do item 21 foi aceita pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, tendo informado R\$ 599,0000.
Sistema	05/07/2024 10:58:51	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:08:51.
Sistema	05/07/2024 14:48:18	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:58:18.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 680,0000, valor negociado: R\$ 599,0000.
05/07/2024 15:14:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

05/07/2024 11:08:51

Intenção de recurso na habilitação:

05/07/2024 14:58:18

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 22 - Locação Cobertura Desmontável

Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima medindo 9 m , cobertura com proteção UVA/UVB de 100 FPS, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.

Quantidade: 14 Valor estimado: R\$ 839,1100
 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-8 - EDSON LUIZ CENCI para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 479,0000

Propostas do Item 22

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 834,0000	-
Valor proposta: R\$ 834,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 14	
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 839,1100	-
Valor proposta: R\$ 839,1100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 14	
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 479,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 839,1100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 14	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 660,0000	-
Valor proposta: R\$ 839,1100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 14	
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 589,0000	-
Valor proposta: R\$ 839,1100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 14	

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:47:24	10.355.221/0001-36	R\$ 833,0000
04/07/2024 09:49:50	29.970.516/0001-40	R\$ 833,5000
04/07/2024 10:00:49	09.468.615/0001-11	R\$ 830,0000
04/07/2024 10:01:28	10.355.221/0001-36	R\$ 825,0000
04/07/2024 10:01:52	29.970.516/0001-40	R\$ 825,5000
04/07/2024 10:02:59	09.468.615/0001-11	R\$ 824,0000
04/07/2024 10:03:07	29.970.516/0001-40	R\$ 824,5000
04/07/2024 10:03:42	10.355.221/0001-36	R\$ 699,0000
04/07/2024 10:04:10	09.468.615/0001-11	R\$ 690,0000

Assinado por pessoa: EDSON LUIZ CENCI Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tshopinziinho.1boc.com.br/verificacao/89EBCD3A2A02977A02B4E044



Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 10:04:24	29.970.516/0001-40	R\$ 690,5000
04/07/2024 10:04:46	10.355.221/0001-36	R\$ 689,0000
04/07/2024 10:04:51	09.468.615/0001-11	R\$ 685,0000
04/07/2024 10:04:56	10.355.221/0001-36	R\$ 684,0000
04/07/2024 10:05:03	09.468.615/0001-11	R\$ 683,0000
04/07/2024 10:05:10	29.970.516/0001-40	R\$ 682,5000
04/07/2024 10:05:16	09.468.615/0001-11	R\$ 681,0000
04/07/2024 10:05:33	29.970.516/0001-40	R\$ 681,5000
04/07/2024 10:05:38	10.355.221/0001-36	R\$ 680,0000
04/07/2024 10:05:48	09.468.615/0001-11	R\$ 675,0000
04/07/2024 10:06:09	29.970.516/0001-40	R\$ 675,5000
04/07/2024 10:07:05	10.355.221/0001-36	R\$ 674,0000
04/07/2024 10:07:10	09.468.615/0001-11	R\$ 673,0000
04/07/2024 10:07:15	29.970.516/0001-40	R\$ 673,5000
04/07/2024 10:07:19	10.355.221/0001-36	R\$ 672,0000
04/07/2024 10:07:26	29.970.516/0001-40	R\$ 672,5000
04/07/2024 10:07:37	09.468.615/0001-11	R\$ 671,0000
04/07/2024 10:07:49	10.355.221/0001-36	R\$ 670,0000
04/07/2024 10:07:57	09.468.615/0001-11	R\$ 669,0000
04/07/2024 10:08:29	10.355.221/0001-36	R\$ 668,0000
04/07/2024 10:08:47	09.468.615/0001-11	R\$ 667,0000
04/07/2024 10:08:54	10.355.221/0001-36	R\$ 666,0000
04/07/2024 10:09:03	09.468.615/0001-11	R\$ 665,0000
04/07/2024 10:09:13	10.355.221/0001-36	R\$ 664,0000
04/07/2024 10:09:17	09.468.615/0001-11	R\$ 663,0000
04/07/2024 10:09:30	10.355.221/0001-36	R\$ 662,0000
04/07/2024 10:09:36	09.468.615/0001-11	R\$ 661,6900
04/07/2024 10:09:44	29.970.516/0001-40	R\$ 661,5000
04/07/2024 10:09:57	29.970.516/0001-40	R\$ 589,0000
04/07/2024 10:10:03	10.355.221/0001-36	R\$ 660,0000
04/07/2024 10:10:31	09.468.615/0001-11	R\$ 479,0000

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENÍCI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br.hoplii.zinho.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A

Mensagens do chat do Item 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:46:35	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 10:09:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 661,5000

05/07/2024 15:14



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 10:09:50	R\$ 662,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:14:50 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 10:14:51	A etapa fechada do item 22 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 660,0000, R\$ 589,0000 e R\$ 479,0000.
Sistema	04/07/2024 10:14:51	O item 22 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:13:01	Sr. licitante é possível melhorar o valor ofertado para o item 22?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:13:59	não
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:15:57	Ok
Sistema	05/07/2024 10:59:02	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:09:02.
Sistema	05/07/2024 14:48:29	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:58:29.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 479,0000.
05/07/2024 15:14:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 05/07/2024 11:09:02
 Intenção de recurso na habilitação: 05/07/2024 14:58:29





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 23 - Locação Cobertura Desmontável

Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 25 m , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 1.236,9800
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-8 - EDSON LUIZ CENCI para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 900,0000, valor negociado: R\$ 898,9000

Propostas do Item 23

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.234,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.234,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.236,9800	-
Valor proposta: R\$ 1.236,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.236,9800 Valor negociado: R\$ 898,9000 Quantidade ofertada: 24		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 899,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.236,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.236,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:49:58	29.970.516/0001-40	R\$ 1.234,5000
04/07/2024 09:51:25	10.355.221/0001-36	R\$ 1.233,0000
04/07/2024 09:52:07	29.970.516/0001-40	R\$ 1.233,5000
04/07/2024 10:03:59	09.468.615/0001-11	R\$ 1.230,0000
04/07/2024 10:04:16	29.970.516/0001-40	R\$ 1.230,5000
04/07/2024 10:04:30	10.355.221/0001-36	R\$ 1.225,0000
04/07/2024 10:04:57	09.468.615/0001-11	R\$ 1.220,0000
04/07/2024 10:05:05	10.355.221/0001-36	R\$ 1.224,0000
04/07/2024 10:05:10	10.355.221/0001-36	R\$ 1.219,0000



Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EBCD3A2A02977A02B4E044

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 10:05:19	29.970.516/0001-40	R\$ 1.219,5000
04/07/2024 10:05:21	09.468.615/0001-11	R\$ 1.215,0000
04/07/2024 10:05:25	10.355.221/0001-36	R\$ 1.218,0000
04/07/2024 10:05:29	10.355.221/0001-36	R\$ 1.214,0000
04/07/2024 10:05:39	09.468.615/0001-11	R\$ 1.213,0000
04/07/2024 10:05:40	10.355.221/0001-36	R\$ 1.210,0000
04/07/2024 10:05:43	29.970.516/0001-40	R\$ 1.213,5000
04/07/2024 10:05:50	29.970.516/0001-40	R\$ 1.210,5000
04/07/2024 10:05:54	09.468.615/0001-11	R\$ 1.209,0000
04/07/2024 10:06:03	29.970.516/0001-40	R\$ 1.209,5000
04/07/2024 10:06:05	10.355.221/0001-36	R\$ 1.207,0000
04/07/2024 10:06:11	09.468.615/0001-11	R\$ 1.205,0000
04/07/2024 10:06:17	29.970.516/0001-40	R\$ 1.205,5000
04/07/2024 10:06:19	10.355.221/0001-36	R\$ 1.206,0000
04/07/2024 10:06:21	10.355.221/0001-36	R\$ 1.203,0000
04/07/2024 10:06:33	29.970.516/0001-40	R\$ 1.203,5000
04/07/2024 10:06:38	09.468.615/0001-11	R\$ 1.202,0000
04/07/2024 10:07:31	09.468.615/0001-11	R\$ 900,0000
04/07/2024 10:08:28	29.970.516/0001-40	R\$ 1.100,0000
04/07/2024 10:09:06	10.355.221/0001-36	R\$ 899,0000

Mensagens do chat do Item 23

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:49:36	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 10:06:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.202,0000 R\$ 1.236,9800 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:11:45 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 10:11:46	A etapa fechada do item 23 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 900,0000, R\$ 1.100,0000 e R\$ 899,0000.
Sistema	04/07/2024 10:11:46	O item 23 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:15:04	Sr. Licitante, tem interesse em cobrir o valor da melhor proposta válida, que é R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais)? Caso tenha interesse, terá o prazo de 5 minutos para manifestação.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:16:38	sim, 898,90
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:20:19	Sr. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 23. Justificativa: Conforme negociação..
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 11:20:39	O item 23 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11. A negociação do item 23 foi aceita pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, tendo informado R\$ 898,9000.

Assinado por: EIPSON LUÍZ GENCINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho7ddc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 10:59:12	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:09:12.
Sistema	05/07/2024 14:48:41	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:58:41.

Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 900,0000, valor negociado: R\$ 898,9000.
05/07/2024 15:14:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	05/07/2024 11:09:12
Intenção de recurso na habilitação:	05/07/2024 14:58:41

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 24 - Locação Cobertura Desmontável

Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 2.622,4200
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***_8 - EDSON LUIZ CENCI para LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36, melhor lance: R\$ 1.399,5000

Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.620,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.620,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.622,4200	-
Valor proposta: R\$ 2.622,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.615,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.622,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.399,5000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 2.622,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.499,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.622,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:51:40	10.355.221/0001-36	R\$ 2.619,0000
04/07/2024 09:52:00	29.970.516/0001-40	R\$ 2.619,5000
04/07/2024 10:05:25	09.468.615/0001-11	R\$ 2.615,0000
04/07/2024 10:05:58	10.355.221/0001-36	R\$ 1.618,0000
04/07/2024 10:06:06	09.468.615/0001-11	R\$ 1.615,0000
04/07/2024 10:06:15	10.355.221/0001-36	R\$ 1.610,0000
04/07/2024 10:06:26	29.970.516/0001-40	R\$ 1.610,5000
04/07/2024 10:15:23	10.355.221/0001-36	R\$ 1.399,5000
04/07/2024 10:16:15	29.970.516/0001-40	R\$ 1.499,0000



Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:51:23	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 10:14:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.610,0000 e R\$ 1.615,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:19:21 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 10:19:22	A etapa fechada do item 24 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.499,0000 e R\$ 1.399,5000.
Sistema	04/07/2024 10:19:22	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 14:13:29	Sr. licitante é possível melhorar o valor ofertado para o item 24?
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 14:19:36	A proponente permaneceu silente.
pelo participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 14:21:22	Permaneceremos no nosso valor.
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 14:25:48	Sr. Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura Digital, conforme os termos do Edital..
pelo participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 14:44:28	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:44:28 de 04/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36.
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	05/07/2024 09:07:18	Sr. Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 10:07:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Sr. licitante, favor enviar a proposta ajustada para os itens 24 e 25 dos quais vossa empresa sagrou-se vencedora. Considerando que o item 25, é Cota ME/EPP do item 24. Vejamos o que diz o Edital no item 05, das condições específicas do Pregão: " Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) item(ns).
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	05/07/2024 09:08:09	Sr. licitante, favor enviar a proposta ajustada para os itens 24 e 25 dos quais vossa empresa sagrou-se vencedora. Considerando que o item 25, é Cota ME/EPP do item 24. Vejamos o que diz o Edital no item 05, das condições específicas do Pregão: " Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) item(ns) reservado(s) e do(s) item(ns) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço."
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	05/07/2024 09:08:39	Nesse caso solicito o envio da proposta ajustada sob pena de Descumprimento ao Edital e desclassificação da proposta.
pelo participante 10.355.221/0001-36	05/07/2024 09:25:04	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:25:04 de 05/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36.
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	05/07/2024 09:28:02	Prezado licitante, conforme já explicado anteriormente no item 25. O item 24 e 25 devem ter o mesmo valor unitário. No caso em tela, valor unitário de R\$ 1.399,50.
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	05/07/2024 09:28:55	Sr. Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Ajustar a proposta com o mesmo valor unitário para os 2 itens. R\$ 1.399,50..
pelo participante 10.355.221/0001-36	05/07/2024 09:31:04	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:31:04 de 05/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36.
Sistema	05/07/2024 10:59:46	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:09:46.
Sistema	05/07/2024 14:59:13	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 15:09:13.

Assinado por pessoa física. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 14:25:48	Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 16:26:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura Digital, conforme os termos do Edital..
04/07/2024 14:44:28	Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 09:07:18	Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 10:07:00. Motivo: Sr. licitante, favor enviar a proposta ajustada para os itens 24 e 25 dos quais vossa empresa sagrou-se vencedora. Considerando que o item 25, é Cota ME/EPP do item 24. Vejamos o que diz o Edital no item 05, das condições específicas do Pregão: " Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) item(ns).
05/07/2024 09:25:04	Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 09:28:55	Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 10:00:00. Motivo: Ajustar a proposta com o mesmo valor unitário para os 2 itens. R\$ 1.399,50..
05/07/2024 09:31:04	Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.399,5000.
05/07/2024 15:14:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 05/07/2024 11:09:46
 Intenção de recurso na habilitação: 05/07/2024 15:09:13

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 25 - Locação Cobertura Desmontável

Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 2.622,4200
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-8 - EDSON LUIZ CENCI para LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36, melhor lance: R\$ 1.499,0000

Propostas do Item 25

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.620,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.620,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.622,4200	-
Valor proposta: R\$ 2.622,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.615,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.622,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.499,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 2.622,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.450,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.622,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:51:55	29.970.516/0001-40	R\$ 2.620,5000
04/07/2024 09:52:57	10.355.221/0001-36	R\$ 2.619,0000
04/07/2024 09:53:12	29.970.516/0001-40	R\$ 2.619,5000
04/07/2024 10:05:32	09.468.615/0001-11	R\$ 2.615,0000
04/07/2024 10:06:39	10.355.221/0001-36	R\$ 1.614,0000
04/07/2024 10:09:20	29.970.516/0001-40	R\$ 1.450,0000
04/07/2024 10:10:53	10.355.221/0001-36	R\$ 1.499,0000

Mensagens do chat do Item 25



Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EBCD3A2A02977A e informe o código 89EBCD3A2A02977A

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:51:46	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 10:08:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 25. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.614,0000 e R\$ 2.620,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:13:49 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 10:13:50	A etapa fechada do item 25 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.450,0000 e R\$ 1.499,0000.
Sistema	04/07/2024 10:13:50	O item 25 está encerrado.
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:23:51	Sr. Licitante, tem interesse em cobrir o valor da melhor proposta válida, que é R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)? Caso tenha interesse, terá o prazo de 5 minutos para manifestação.
pelo participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:25:45	Bom dia, sim.
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:26:34	Qual valor, por gentileza?
pelo participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:27:57	1.449,00
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:31:59	Sr. Licitante, o sr. Está ciente que este valor negociado irá refletir no item 24, de ampla concorrência? No caso de ser o mesmo vencedor para itens de Ampla e Cota, prevalece o menor valor ofertado.
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:33:32	Neste caso o valor ofertado para o item 24, foi de R\$ 1.399,50. O sr. confirma esse valor para este item também?
pelo participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:36:01	Não seria abaixo do primeiro colocado?
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:38:38	Sr. licitante, no caso que o Sr. foi o vencedor do item 24, de Ampla participação, caso queira cobrir o valor nesse item de cota, não poderá fazer com o valor diferente do item 24, visto que é a mesma Tenda.
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:39:49	O sr. confirma o valor de R\$ 1.399,50, ofertado para o item 24, para este item também?
pelo participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:40:35	Entendi, confirmo
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:41:16	Vide Edital, item 5 - Das Condições Específicas do Pregão.
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:41:52	"Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) item(ns) reservado(s) e do(s) item(ns) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço."
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:44:10	Sr. Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36, você foi convocado para negociação de valor do item 25. Justificativa: Conforme negociação, Item 5 Edital..
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:44:32	Por gentileza dar o "Aceite" no valor negociado.
pelo participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:47:08	O item 25 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36. A negociação do item 25 foi recusada pelo fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36, mantendo R\$ 1.499,0000.
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:48:35	Sr. licitante o valor precisa estar igual ao item de Ampla Concorrência. Item 24, no qual o Sr. ofertou R\$ 1.399,50
Sistema para o	04/07/2024 11:48:56	Sr. Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36, você foi convocado para

Assinado por 1 pessoa: PERSOSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:48:56	negociação de valor do item 25. Justificativa: Conforme Item 5 Edital..
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:49:49	O Sr. tem interesse em manter o mesmo valor do item 24?
pelo participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:50:54	Sim , manteremos o nosso lance final para os itens 24 e 25
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:53:45	Proponente manifestou não interesse em ajustar o valor do item 25 ao valor ofertado no item 24. Decaindo seu direito de Benefício Regional, conforme Decreto 296/2022.
pelo participante 10.355.221/0001-36	04/07/2024 11:54:00	O item 25 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36. A negociação do item 25 foi recusada pelo fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36, mantendo R\$ 1.499,0000.
pelo participante 10.355.221/0001-36	05/07/2024 09:20:54	Bom dia, com relação ao item 25, seria o valor do primeiro colocado?
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	05/07/2024 09:24:46	Prezado, conforme Edital, no Caso da mesma empresa ganhar o item de Ampla e o Item de Cotta, a proposta deverá ter como valor unitário o mesmo valor para os 2 itens, No caso o menor valor. Nesse caso o menor valor é o valor ofertado para o Item 24. R\$ 1.399,50.
Sistema	05/07/2024 11:00:14	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:10:14.
Sistema	05/07/2024 14:59:55	O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 15:09:55.

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.499,0000.
05/07/2024 15:14:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 05/07/2024 11:10:14

Intenção de recurso na habilitação: 05/07/2024 15:09:55





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 26 - Locação Cobertura Desmontável

Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, regulagem telescópica de altura de 40 cm à 100 cm, sistema de fixação, com escada de acesso e corrimão. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.

Quantidade:	234	Valor estimado:	R\$ 227,7000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-8 - EDSON LUIZ CENCI para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 150,0000, valor negociado: R\$ 147,0000

Propostas do Item 26

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 223,0000	-
Valor proposta: R\$ 223,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 234	
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 227,7000	-
Valor proposta: R\$ 227,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 234	
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 227,7000 Valor negociado: R\$ 147,0000	Quantidade ofertada: 234	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 227,7000	-
Valor proposta: R\$ 227,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 234	
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 227,7000	-
Valor proposta: R\$ 227,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 234	
07.576.497/0001-30 - MAURO JOSE MARTINELLO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 148,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 227,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 234	
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 206,0000	-
Valor proposta: R\$ 227,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 234	

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:54:07	29.970.516/0001-40	R\$ 223,5000
04/07/2024 10:07:02	09.468.615/0001-11	R\$ 220,0000
04/07/2024 10:07:09	07.576.497/0001-30	R\$ 221,0000
04/07/2024 10:09:32	29.970.516/0001-40	R\$ 206,0000



Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 10:10:08	09.468.615/0001-11	R\$ 150,0000
04/07/2024 10:12:21	07.576.497/0001-30	R\$ 148,0000

Mensagens do chat do Item 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:53:17	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 10:09:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 220,0000 e R\$ 227,7000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:14:25 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 10:14:26	A etapa fechada do item 26 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 148,0000, R\$ 150,0000 e R\$ 206,0000.
Sistema	04/07/2024 10:14:26	O item 26 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:31:52	Sr. Licitante, tem interesse em cobrir o valor da melhor proposta válida, que é de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais)? Caso tenha interesse, terá o prazo de 5 minutos para manifestação.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:34:24	sim, 147,00
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:35:21	Sr. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 26. Justificativa: Conforme negociação..
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:35:39	O item 26 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11. A negociação do item 26 foi aceita pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, tendo informado R\$ 147,0000.
Sistema	05/07/2024 10:59:29	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:09:29.
Sistema	05/07/2024 14:48:54	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:58:54.

Eventos do Item 26

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 150,0000, valor negociado: R\$ 147,0000.
05/07/2024 15:14:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

https://cnpqpinheiro.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A
 Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse



Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

05/07/2024 11:09:29

Intenção de recurso na habilitação:

05/07/2024 14:58:54

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 27 - Locação Cobertura Desmontável

Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,000 m, trava de encaixe padrão 1010, pés de apoio em tubo estrutural fixo ou desmontável. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.

Quantidade:	370	Valor estimado:	R\$ 35,5600
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-8 - EDSON LUIZ CENCI para MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07, melhor lance: R\$ 24,9000

Propostas do Item 27

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,0000	-
Valor proposta: R\$ 35,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 370		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,5600	-
Valor proposta: R\$ 35,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 370		
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 35,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 370		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,5600	-
Valor proposta: R\$ 35,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 370		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,9000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 35,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 370		
07.576.497/0001-30 - MAURO JOSE MARTINELLO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,0000	-
Valor proposta: R\$ 35,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 370		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	-
Valor proposta: R\$ 35,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 370		

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:55:51	16.651.256/0001-07	R\$ 34,0000
04/07/2024 09:57:06	29.970.516/0001-40	R\$ 34,5000
04/07/2024 10:07:04	09.468.615/0001-11	R\$ 33,9000
04/07/2024 10:07:15	07.576.497/0001-30	R\$ 34,0000



Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 10:07:39	16.651.256/0001-07	R\$ 33,0000
04/07/2024 10:08:05	09.468.615/0001-11	R\$ 32,9900
04/07/2024 10:08:26	16.651.256/0001-07	R\$ 32,0000
04/07/2024 10:08:36	09.468.615/0001-11	R\$ 31,9900
04/07/2024 10:08:42	07.576.497/0001-30	R\$ 32,0000
04/07/2024 10:17:41	09.468.615/0001-11	R\$ 30,0000
04/07/2024 10:17:45	16.651.256/0001-07	R\$ 24,9000
04/07/2024 10:19:13	29.970.516/0001-40	R\$ 29,0000

Mensagens do chat do Item 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:53:25	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 10:17:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 27. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 31,9900 e R\$ 35,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:22:33 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 10:22:34	A etapa fechada do item 27 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 30,0000, R\$ 24,9000 e R\$ 29,0000.
Sistema	04/07/2024 10:22:34	O item 27 está encerrado.
Sistema para o participante 16.651.256/0001-07	04/07/2024 14:13:50	Sr. licitante é possível melhorar o valor ofertado para o item 27?
pelo participante 16.651.256/0001-07	04/07/2024 14:14:28	Boa tarde Sr. (a) pregoeiro, mantemos nosso valor autal.
Sistema para o participante 16.651.256/0001-07	04/07/2024 14:16:29	Ok.
Sistema para o participante 16.651.256/0001-07	04/07/2024 14:26:10	Sr. Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura Digital, conforme os termos do Edital.
pelo participante 16.651.256/0001-07	04/07/2024 14:40:29	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:40:29 de 04/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07.
Sistema	05/07/2024 11:00:25	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:10:25.
Sistema para o participante 16.651.256/0001-07	05/07/2024 13:40:33	Sr. Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 14:39:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Sr. licitante, por gentileza nos enviar as declarações com Ass. Digital..
pelo participante 16.651.256/0001-07	05/07/2024 14:18:16	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:16 de 05/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07.
Sistema	05/07/2024 15:02:40	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 15:12:40.

Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 15:14	

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpj.informapib.com.br/verificacao/89EBCD3A-2A02-977A e informe o código 89EBCD3A-2A02-977A



Data/Hora	Descrição
04/07/2024 14:26:10	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 16:26:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura Digital, conforme os termos do Edital..
04/07/2024 14:40:29	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 13:40:33	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 14:39:00. Motivo: Sr. licitante, por gentileza nos enviar as declarações com Ass. Digital..
05/07/2024 14:18:16	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 24,9000.
05/07/2024 15:14:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 05/07/2024 11:10:25
 Intenção de recurso na habilitação: 05/07/2024 15:12:40

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.no.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 3 - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem

Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 01 mixer profissional de 04 canais com dispositivo USB, 02 microfones sem fio, 02 caixas com 2 vias e tripe, 01 notebook com um playlist diverso, cabeamento necessário. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.

Quantidade: 156 Valor estimado: R\$ 414,9100
 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-8 - EDSON LUIZ CENCI para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 300,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 413,0000	-
Valor proposta: R\$ 413,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 156	
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 414,9100	-
Valor proposta: R\$ 414,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 156	
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 414,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 156	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 414,9100	-
Valor proposta: R\$ 414,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 156	
07.576.497/0001-30 - MAURO JOSE MARTINELLO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 399,0000	-
Valor proposta: R\$ 414,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 156	
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 329,0000	-
Valor proposta: R\$ 414,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 156	
33.161.511/0001-44 - NRT COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400,0000	-
Valor proposta: R\$ 414,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 156	
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400,0000	-
Valor proposta: R\$ 400,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 156	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:02:12	07.576.497/0001-30	R\$ 399,0000



Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chop.zinzi.info.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:02:55	33.161.511/0001-44	R\$ 400,0000
04/07/2024 09:11:45	29.970.516/0001-40	R\$ 399,5000
04/07/2024 09:13:48	09.468.615/0001-11	R\$ 360,0000
04/07/2024 09:15:24	29.970.516/0001-40	R\$ 361,0000
04/07/2024 09:23:21	29.970.516/0001-40	R\$ 329,0000
04/07/2024 09:23:49	09.468.615/0001-11	R\$ 300,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:00:04	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:23:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 360,0000 e R\$ 400,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:04 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:28:05	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 300,0000 e R\$ 329,0000.
Sistema	04/07/2024 09:28:05	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:58:10	Sr. licitante, é possível melhor o valor ofertado para o item 03?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:06:16	não
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:08:12	Ok.
Sistema	05/07/2024 10:54:21	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:04:21.
Sistema	05/07/2024 14:45:03	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:55:03.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 300,0000.
05/07/2024 15:14:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

05/07/2024 11:04:21

Intenção de recurso na habilitação:

05/07/2024 14:55:03

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 4 - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem

Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8 falantes de 18”, 04 caixas line Array com 8 falantes de 10” + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.

Quantidade:	69	Valor estimado:	R\$ 1.467,4500
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-8 - EDSON LUIZ CENCI para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 900,0000, valor negociado: R\$ 700,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.465,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.465,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 69	
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.467,4500	-
Valor proposta: R\$ 1.467,4500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 69	
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.467,4500 Valor negociado: R\$ 700,0000	Quantidade ofertada: 69	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.467,4500	-
Valor proposta: R\$ 1.467,4500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 69	
07.576.497/0001-30 - MAURO JOSE MARTINELLO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 970,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.467,4500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 69	
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.099,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.467,4500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 69	
33.161.511/0001-44 - NRT COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.467,4500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 69	
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.400,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 69	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:02:14	07.576.497/0001-30	R\$ 1.399,0000



Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopin.zinho.fdoc.com.br/verificacao/89EBCD3A-2A02-977A-2A02-977A

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:03:08	33.161.511/0001-44	R\$ 1.400,0000
04/07/2024 09:11:39	29.970.516/0001-40	R\$ 1.399,5000
04/07/2024 09:13:51	09.468.615/0001-11	R\$ 1.250,0000
04/07/2024 09:15:20	29.970.516/0001-40	R\$ 1.251,0000
04/07/2024 09:16:23	07.576.497/0001-30	R\$ 1.251,0000
04/07/2024 09:20:18	29.970.516/0001-40	R\$ 1.099,0000
04/07/2024 09:20:33	09.468.615/0001-11	R\$ 900,0000
04/07/2024 09:24:35	07.576.497/0001-30	R\$ 970,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:00:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:20:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.250,0000 e R\$ 1.251,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:04 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:25:05	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.099,0000, R\$ 900,0000 e R\$ 970,0000.
Sistema	04/07/2024 09:25:05	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:40:30	Sr. Licitante, considerando que o Sr. está com o melhor preço válido para o item 05. Considerando que o item 05 é Cota ME/EPP do Item 04. Considerando o item 05 do Edital: " Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) item(ns) reservado(s) e do(s) item(ns) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço." No presente caso, o Sr. está ciente que o valor do item 04 e 05 deve ser o mesmo? E conforme Edital, o menor preço?
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:42:14	Nesse caso o Sr. tem interesse em baixar o valor do item 04 para R\$ 700,00 (setecentos reais)?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:43:43	um momento
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:45:05	Ok
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:46:35	se eu me recusar a baixar o valor, o que acontece?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:46:57	eu continuo como vencedor ou vai para o próximo colocado?
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:48:38	Sr. licitante o item 04 e 05 é o mesmo produto. Não podemos comprar o mesmo produto por 2 valores diferentes.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:49:37	O Sr. confirmou que tinha conhecimento do Edital ao entrar na Sessão Pública.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:51:09	sim, por 700,00
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:52:57	Não poderemos contratar do Sr. o mesmo produto por 2 preços. Caso o Sr. recuse igualar o valor do itens, será dado seguinte à negociação com os demais proponentes.
Sistema para o	04/07/2024 13:53:14	Sr. Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, você foi convocado

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpjzinho1.doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:53:14	para negociação de valor do item 4. Justificativa: Conforme Item 05 do Edital..
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:53:34	Por gentileza aceitar ou recusar o valor.
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 13:53:39	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11. A negociação do item 4 foi aceita pelo fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, tendo informado R\$ 700,0000.
Sistema	05/07/2024 10:54:35	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:04:35.
Sistema	05/07/2024 14:45:17	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:55:17.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 900,0000, valor negociado: R\$ 700,0000.
05/07/2024 15:14:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	05/07/2024 11:04:35
Intenção de recurso na habilitação:	05/07/2024 14:55:17

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 5 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8 falantes de 18”, 04 caixas line Array com 8 falantes de 10” + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.

Quantidade:	23	Valor estimado:	R\$ 1.467,4500
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-8 - EDSON LUIZ CENCI para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 700,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.465,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.465,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23	
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.467,4500	-
Valor proposta: R\$ 1.467,4500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23	
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 700,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.467,4500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.467,4500	-
Valor proposta: R\$ 1.467,4500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23	
07.576.497/0001-30 - MAURO JOSE MARTINELLO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 990,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.467,4500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23	
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.099,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.467,4500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23	
33.161.511/0001-44 - NRT COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.467,4500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23	
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.400,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://ctpopzinhno.1dgc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:02:15	07.576.497/0001-30	R\$ 1.399,0000
04/07/2024 09:03:15	33.161.511/0001-44	R\$ 1.400,0000
04/07/2024 09:11:29	29.970.516/0001-40	R\$ 1.399,5000
04/07/2024 09:13:53	09.468.615/0001-11	R\$ 1.250,0000
04/07/2024 09:15:16	29.970.516/0001-40	R\$ 1.251,0000
04/07/2024 09:16:14	07.576.497/0001-30	R\$ 1.251,0000
04/07/2024 09:22:09	29.970.516/0001-40	R\$ 1.099,0000
04/07/2024 09:23:15	09.468.615/0001-11	R\$ 700,0000
04/07/2024 09:25:46	07.576.497/0001-30	R\$ 990,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:00:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:21:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.250,0000 e R\$ 1.251,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:43 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:26:44	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.099,0000, R\$ 990,0000 e R\$ 700,0000.
Sistema	04/07/2024 09:26:44	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:00:15	Sr. licitante, é possível melhor o valor ofertado para o item 05?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:06:51	não
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:08:25	Ok
Sistema	05/07/2024 10:54:50	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:04:50.
Sistema	05/07/2024 14:45:28	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:55:28.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance R\$ 700,0000.
05/07/2024 15:14:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1d6c.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

05/07/2024 11:04:50

Intenção de recurso na habilitação:

05/07/2024 14:55:28

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 6 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), equipamentos com qualidade igual ou superior: 2 microfones profissionais sem fio; cabeamento blindado; 50 m cabeamento PP; estabilizador de Ac; 3 monitores de palco (mono) 12”+TI; 4 caixas com 15”+TI, potência mínima de 350RMS, suspensas em LR; 4 sistemas P.A vertical ativo com sub duplo + coluna de 8 falantes 4” torre deley; 1 processador com: 4 autofalantes jbl 18”, 8 autofalantes + 4 drives TI 18 sound, 1 amplificador de 5000 RMS, 1 amplificador de 4.000 RMS, 1 amplificador de 1.000 RMS TI, 1 mesa de som 20 canais digital; 1 note com processamento. Devem estar incluídos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, demais custos diretos e indiretos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 4.029,3600
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-8 - EDSON LUIZ CENCI para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 2.500,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.023,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.023,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.029,3600	-
Valor proposta: R\$ 4.029,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
11.327.461/0001-90 - IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.597,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.029,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.500,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 4.029,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.029,3600	-
Valor proposta: R\$ 4.029,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
07.576.497/0001-30 - MAURO JOSE MARTINELLO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.580,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.029,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.501,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.029,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
33.161.511/0001-44 - NRT COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.998,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.029,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EBCD3A-2A02-977A e informe o código 89EBCD3A-2A02-977A



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.000,0000	-

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:01:48	11.327.461/0001-90	R\$ 3.999,0000
04/07/2024 09:02:20	07.576.497/0001-30	R\$ 3.998,0000
04/07/2024 09:02:42	11.327.461/0001-90	R\$ 3.997,0000
04/07/2024 09:03:22	33.161.511/0001-44	R\$ 3.998,0000
04/07/2024 09:11:11	29.970.516/0001-40	R\$ 3.997,5000
04/07/2024 09:13:55	09.468.615/0001-11	R\$ 3.800,0000
04/07/2024 09:13:59	11.327.461/0001-90	R\$ 3.995,0000
04/07/2024 09:14:11	11.327.461/0001-90	R\$ 3.777,0000
04/07/2024 09:14:23	09.468.615/0001-11	R\$ 3.776,0000
04/07/2024 09:14:31	11.327.461/0001-90	R\$ 3.757,0000
04/07/2024 09:14:47	09.468.615/0001-11	R\$ 3.756,0000
04/07/2024 09:14:53	11.327.461/0001-90	R\$ 3.755,0000
04/07/2024 09:15:13	29.970.516/0001-40	R\$ 3.756,0000
04/07/2024 09:15:43	09.468.615/0001-11	R\$ 3.500,0000
04/07/2024 09:15:56	11.327.461/0001-90	R\$ 3.700,0000
04/07/2024 09:15:58	29.970.516/0001-40	R\$ 3.501,0000
04/07/2024 09:16:07	07.576.497/0001-30	R\$ 3.501,0000
04/07/2024 09:16:21	11.327.461/0001-90	R\$ 3.400,0000
04/07/2024 09:16:32	09.468.615/0001-11	R\$ 3.200,0000
04/07/2024 09:16:48	07.576.497/0001-30	R\$ 3.201,0000
04/07/2024 09:16:54	11.327.461/0001-90	R\$ 3.100,0000
04/07/2024 09:17:02	07.576.497/0001-30	R\$ 3.101,0000
04/07/2024 09:17:24	09.468.615/0001-11	R\$ 3.099,0000
04/07/2024 09:17:36	11.327.461/0001-90	R\$ 3.000,0000
04/07/2024 09:17:43	07.576.497/0001-30	R\$ 3.001,0000
04/07/2024 09:17:50	09.468.615/0001-11	R\$ 3.095,0000
04/07/2024 09:18:00	09.468.615/0001-11	R\$ 2.999,0000
04/07/2024 09:18:08	11.327.461/0001-90	R\$ 2.997,0000
04/07/2024 09:18:15	09.468.615/0001-11	R\$ 2.800,0000
04/07/2024 09:18:20	07.576.497/0001-30	R\$ 2.801,0000

Assinatura por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://chodinzinho.1doe.com.br/verificacao/89EB-CDBA-2A02-977A> e informe o código 89EB-CDBA-2A02-977A



Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:18:31	11.327.461/0001-90	R\$ 2.799,0000
04/07/2024 09:18:48	09.468.615/0001-11	R\$ 2.795,0000
04/07/2024 09:19:11	11.327.461/0001-90	R\$ 2.790,0000
04/07/2024 09:24:23	09.468.615/0001-11	R\$ 2.500,0000
04/07/2024 09:24:37	11.327.461/0001-90	R\$ 2.597,0000
04/07/2024 09:25:50	07.576.497/0001-30	R\$ 2.580,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:00:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:23:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2.790,0000 e R\$ 2.801,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:52 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:28:53	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2.597,0000, R\$ 2.500,0000 e R\$ 2.580,0000.
Sistema	04/07/2024 09:28:53	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:00:34	Sr. licitante, é possível melhor o valor ofertado para o item 06?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:06:59	não
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:08:37	Ok.
Sistema	05/07/2024 10:55:14	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:05:14.
Sistema	05/07/2024 14:45:38	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:55:38.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.500,0000.
05/07/2024 15:14:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

05/07/2024 11:05:14

Intenção de recurso na habilitação:

05/07/2024 14:55:38

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 7 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Locação de Pannel de Led Outdoor de alta resolução, resolução mínima P3mm, vídeo processador com entradas VGA, HDMI, DVI e duas entradas de vídeo. Tamanho 2x4m. Suporte em treliça Q30 para elevação e suspensão compatível com tamanho do equipamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.

Quantidade:	17	Valor estimado:	R\$ 4.207,0300
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-8 - EDSON LUIZ CENCI para MAURO JOSE MARTINELLO, CNPJ 07.576.497/0001-30, melhor lance: R\$ 1.579,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 17		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.207,0300	-
Valor proposta: R\$ 4.207,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 17		
11.327.461/0001-90 - IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.897,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 17		
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.450,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.207,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 17		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.207,0300	-
Valor proposta: R\$ 4.207,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 17		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.207,0300	-
Valor proposta: R\$ 4.207,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 17		
07.576.497/0001-30 - MAURO JOSE MARTINELLO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.579,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 4.207,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 17		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.207,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 17		
33.161.511/0001-44 - NRT COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.190,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.207,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 17		

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpj.zinzi.info.1.doc.com.br/verificador/99EB-CD3A-2A02-977A e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:01:19	11.327.461/0001-90	R\$ 4.199,0000
04/07/2024 09:01:32	07.576.497/0001-30	R\$ 4.190,0000
04/07/2024 09:01:56	11.327.461/0001-90	R\$ 4.189,0000
04/07/2024 09:03:30	33.161.511/0001-44	R\$ 4.190,0000
04/07/2024 09:10:55	29.970.516/0001-40	R\$ 4.189,5000
04/07/2024 09:13:57	09.468.615/0001-11	R\$ 4.000,0000
04/07/2024 09:14:04	11.327.461/0001-90	R\$ 3.997,0000
04/07/2024 09:14:16	09.468.615/0001-11	R\$ 3.996,0000
04/07/2024 09:14:24	11.327.461/0001-90	R\$ 3.497,0000
04/07/2024 09:14:34	09.468.615/0001-11	R\$ 3.496,0000
04/07/2024 09:14:39	11.327.461/0001-90	R\$ 3.400,0000
04/07/2024 09:14:43	11.327.461/0001-90	R\$ 3.399,0000
04/07/2024 09:14:47	11.327.461/0001-90	R\$ 3.398,0000
04/07/2024 09:14:52	09.468.615/0001-11	R\$ 3.397,0000
04/07/2024 09:15:00	11.327.461/0001-90	R\$ 3.387,0000
04/07/2024 09:15:05	29.970.516/0001-40	R\$ 3.388,0000
04/07/2024 09:15:15	07.576.497/0001-30	R\$ 3.385,0000
04/07/2024 09:15:46	11.327.461/0001-90	R\$ 2.999,0000
04/07/2024 09:15:56	07.576.497/0001-30	R\$ 3.000,0000
04/07/2024 09:15:59	09.468.615/0001-11	R\$ 2.700,0000
04/07/2024 09:16:08	29.970.516/0001-40	R\$ 2.701,0000
04/07/2024 09:16:28	11.327.461/0001-90	R\$ 2.500,0000
04/07/2024 09:16:35	07.576.497/0001-30	R\$ 2.501,0000
04/07/2024 09:19:05	29.970.516/0001-40	R\$ 2.300,0000
04/07/2024 09:19:28	09.468.615/0001-11	R\$ 2.450,0000
04/07/2024 09:22:24	11.327.461/0001-90	R\$ 1.897,0000
04/07/2024 09:23:26	07.576.497/0001-30	R\$ 1.579,0000

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopi.zinho1doc.com.br/verificaca0/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	05/07/2024 15:14	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:00:05	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:00:05	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:18:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2.500,0000 e R\$ 2.701,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:55 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:23:56	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2.450,0000, R\$ 1.897,0000, R\$ 2.300,0000 e R\$ 1.579,0000.
Sistema	04/07/2024 09:23:56	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 07.576.497/0001-30	04/07/2024 14:00:58	Sr. licitante, é possível melhor o valor ofertado para o item 07?
pelo participante 07.576.497/0001-30	04/07/2024 14:02:38	Boa tarde! Esse é nosso melhor valor para o item 7. Porque fomos desclassificados no item 26?
pelo participante 07.576.497/0001-30	04/07/2024 14:03:11	Somos empresa regional
Sistema para o participante 07.576.497/0001-30	04/07/2024 14:04:08	O Sr. foi desclassificado pela aplicação do benefício do Decreto 296/2022. O qual da prioridade para empresa locais em relação às regionais. Conforme consta no Edital 5.28 em diante.
Sistema para o participante 07.576.497/0001-30	04/07/2024 14:06:22	No caso o Decreto confere prioridade às empresas locais em relação às regionais. 5.28.3 Os benefícios previstos no Decreto Municipal n. 296/2022 para os itens de cota do termo de referência serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.
Sistema para o participante 07.576.497/0001-30	04/07/2024 14:24:37	Sr. Fornecedor MAURO JOSE MARTINELLO, CNPJ 07.576.497/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura Digital, conforme os termos do Edital..
pelo participante 07.576.497/0001-30	04/07/2024 14:28:17	Poposta e Docs enviados
pelo participante 07.576.497/0001-30	04/07/2024 14:29:30	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:29:30 de 04/07/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MAURO JOSE MARTINELLO, CNPJ 07.576.497/0001-30.
pelo participante 07.576.497/0001-30	04/07/2024 18:11:28	Para os itens de sonorização e iluminação praticáveis, palcos, treliças as empresas que concorrem a certame devem ter registro da empresa e do Engenheiro responsável no Crea ou CAU...correto?
Sistema para o participante 07.576.497/0001-30	05/07/2024 09:06:05	Prezado, para habilitação das empresas, somente o os documentos solicitados no Anexo II do Edital . Onde não consta essa exigência.
Sistema	05/07/2024 10:55:50	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:05:50.
Sistema para o participante 07.576.497/0001-30	05/07/2024 13:37:56	Sr. Fornecedor MAURO JOSE MARTINELLO, CNPJ 07.576.497/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 14:37:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Sr. licitante, por gentileza nos enviar a certidão ref. a débitos no município de Chopinzinho e retificar o nº do Pregão na Declaração de ME, Anexo IX..
pelo participante 07.576.497/0001-30	05/07/2024 14:34:43	solicito prorrogação do tempo limite
pelo participante 07.576.497/0001-30	05/07/2024 14:34:52	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:34:52 de 05/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MAURO JOSE MARTINELLO, CNPJ 07.576.497/0001-30.
pelo participante 07.576.497/0001-30	05/07/2024 14:35:47	Segue em anexo os documentos
Sistema para o participante 07.576.497/0001-30	05/07/2024 14:37:15	Prezado, os documentos foram enviados.
Sistema	05/07/2024 14:49:40	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.tdoc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 14:49:40	acrécimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:59:40.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 14:24:37	Fornecedor MAURO JOSE MARTINELLO, CNPJ 07.576.497/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 16:24:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada, com assinatura Digital, conforme os termos do Edital..
04/07/2024 14:29:30	Fornecedor MAURO JOSE MARTINELLO, CNPJ 07.576.497/0001-30 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 13:37:56	Fornecedor MAURO JOSE MARTINELLO, CNPJ 07.576.497/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 14:37:00. Motivo: Sr. licitante, por gentileza nos enviar a certidão ref. a débitos no município de Chopinzinho e retificar o nº do Pregão na Declaração de ME, Anexo IX..
05/07/2024 14:34:52	Fornecedor MAURO JOSE MARTINELLO, CNPJ 07.576.497/0001-30 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor MAURO JOSE MARTINELLO, CNPJ 07.576.497/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.579,0000.
05/07/2024 15:14:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	05/07/2024 11:05:50
Intenção de recurso na habilitação:	05/07/2024 14:59:40

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 8 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 100 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 1600x1200 pontos, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela de Projeção de qualidade igual ou superior, Tipo Tripé, com Mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado. Tamanho 2,43 m x 1,82 m. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.

Quantidade: 102 Valor estimado: R\$ 393,2800
 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-8 - EDSON LUIZ CENCI para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 300,0000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 393,0000	-
Valor proposta: R\$ 393,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 102		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 393,2800	-
Valor proposta: R\$ 393,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 102		
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 393,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 102		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 393,2800	-
Valor proposta: R\$ 393,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 102		
07.576.497/0001-30 - MAURO JOSE MARTINELLO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 325,0000	-
Valor proposta: R\$ 393,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 102		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 319,0000	-
Valor proposta: R\$ 393,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 102		
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 370,0000	-
Valor proposta: R\$ 370,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 102		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:01:37	07.576.497/0001-30	R\$ 369,0000



Assinatura por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopin.zinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-089A-2A02-977A e informe o código 89EB-089A-2A02-977A

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:10:40	29.970.516/0001-40	R\$ 370,0000
04/07/2024 09:13:59	09.468.615/0001-11	R\$ 360,0000
04/07/2024 09:14:56	29.970.516/0001-40	R\$ 361,0000
04/07/2024 09:18:58	29.970.516/0001-40	R\$ 319,0000
04/07/2024 09:19:06	09.468.615/0001-11	R\$ 300,0000
04/07/2024 09:23:17	07.576.497/0001-30	R\$ 325,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:00:05	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:18:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 360,0000 e R\$ 393,2800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:46 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:23:47	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 325,0000, R\$ 319,0000 e R\$ 300,0000.
Sistema	04/07/2024 09:23:47	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:01:16	Sr. licitante, é possível melhor o valor ofertado para o item 08?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:07:15	não
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:07:47	Ok.
Sistema	05/07/2024 10:55:33	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:05:33.
Sistema	05/07/2024 14:45:55	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:55:55.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 300,0000.
05/07/2024 15:14:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

05/07/2024 11:05:33

Intenção de recurso na habilitação:

05/07/2024 14:55:55

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90025/2024

Às 15:14 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, Contratação Futura Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 09:00:50	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	04/07/2024 às 10:22:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 10:22:55	Srs. licitantes, permaneçam conectados até a sessão ser encerrada. Toda comunicação será via chat, no caso de serem convocados se manifestem, se faz necessário para o bom andamento do certame.
Sistema	04/07/2024 às 10:23:03	Srs. licitantes, para os itens exclusivos/cota para ME/EPP, aplicaremos o decreto municipal 296/2022, benefício local/regional, nos termos do item 5.28 do Edital. Portanto somente os itens 04 e 24 deste certame, os quais são de Ampla Concorrência, não será aplicado o referido Decreto.
Sistema	04/07/2024 às 11:55:56	Srs. licitantes, a sessão está suspensa. Retornaremos a partir das 13h30. Estejam conectados.
Sistema	04/07/2024 às 13:30:48	Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade em nosso certame.
Sistema	04/07/2024 às 14:22:45	Sr. licitantes a partir de agora será solicitado o envio da Proposta Ajustada. Caso a proponente sagrou-se vencedora de mais de um item, poderá enviar todos os itens na mesma proposta, dentro do item a qual foi convocada.
Sistema	04/07/2024 às 16:30:07	Srs. licitantes, para os itens 11,21 e 25, não foi enviado a Proposta Ajustada, dessa forma daremos sequência à negociação com os demais proponentes para esses itens.
Sistema	04/07/2024 às 16:52:28	Srs. licitantes, a Sessão está suspensa, retornaremos amanhã, dia 05/07/2024 às 09h00, estejam conectados.
Sistema	05/07/2024 às 09:01:25	Bom dia Srs. licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/07/2024 às 11:16:42	Srs. licitantes,
Sistema	05/07/2024 às 11:17:41	A Sessão está suspensa. Retornaremos hoje, às 13h30 para a etapa de habilitação. Peço que todos estejam conectados, para o bom andamento do Certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:31:13	Boa tarde! Daremos continuidade no Certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:56:08	Empresa NRT COMUNICAÇÃO LTDA: Quanto à CND FGTS, CND Federal, CND Trabalhista, CNPJ as mesmas estavam cadastradas no SICAF e Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular. Documentos possíveis de acessar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1JVD97k28YVnW-yPm7vN0p_P4aMVICzMy?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 14:59:25	Empresa: LEDER E MAFRA LTDA. Em consulta ao SICAF, informo que a CND FGTS da empresa, estava cadastrada, conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1mOJPsoSuWZ7-r-GuInsMTlkaF7pEJ9J9?usp=sharing
Sistema	05/07/2024 às 15:02:46	Empresa: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS. Em consulta ao SICAF, informo que a CND Federal da empresa, estava cadastrada, e a Certidão Negativa do Município de Chopinzinho, para licitantes sediados em outros municípios, informo que em diligência, junto ao site do município a empresa encontra-se regular conforme pode-se consultar no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1ymlrv2EuGR6QRmezNlz2uzpDUFWD_8Fk?usp=sharing

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
04/07/2024 às 10:22:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A



Item 9 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 5200 lumens, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela De Projeção de qualidade igual ou superior, Multimídia 3D HD LCD LED DLP para projeção de dados e imagens sendo tela frontal na cor cinza, e blackout em preto. Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m. Suporte em treliça AL20 nas medidas aproximadas de 5,40 m x 4,00 m, com total fechamento de tecido em Oxford preto. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.

Quantidade:	104	Valor estimado:	R\$ 478,9400
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-8 - EDSON LUIZ CENCI para JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11, melhor lance: R\$ 380,0000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.003.990/0001-17 - BRAZ MULTIMIDIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 475,0000	-
Valor proposta: R\$ 475,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 104		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 478,9400	-
Valor proposta: R\$ 478,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 104		
09.468.615/0001-11 - JHONAS DA SILVA E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 380,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 478,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 104		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 478,9400	-
Valor proposta: R\$ 478,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 104		
07.576.497/0001-30 - MAURO JOSE MARTINELLO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 449,0000	-
Valor proposta: R\$ 478,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 104		
29.970.516/0001-40 - MOSH PRODUCTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 410,0000	-
Valor proposta: R\$ 478,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 104		
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 450,0000	-
Valor proposta: R\$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 104		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://cfdp.zpincinho.1dop.com.br/verificacao/89EBCD3A-2A02-977A-02B4-E044



Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 09:01:47	07.576.497/0001-30	R\$ 449,0000
04/07/2024 09:10:25	29.970.516/0001-40	R\$ 449,5000
04/07/2024 09:14:02	09.468.615/0001-11	R\$ 440,0000
04/07/2024 09:14:52	29.970.516/0001-40	R\$ 441,0000
04/07/2024 09:18:42	29.970.516/0001-40	R\$ 410,0000
04/07/2024 09:19:46	09.468.615/0001-11	R\$ 380,0000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 09:00:05	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2024 09:18:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 440,0000 e R\$ 478,9400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:17 do dia 04/07/2024.
Sistema	04/07/2024 09:23:18	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 380,0000 e R\$ 410,0000.
Sistema	04/07/2024 09:23:18	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:01:44	Sr. licitante, é possível melhor o valor ofertado para o item 09?
pelo participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:07:23	não
Sistema para o participante 09.468.615/0001-11	04/07/2024 14:08:02	Ok.
Sistema	05/07/2024 10:56:06	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 11:06:06.
Sistema	05/07/2024 14:46:10	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 14:56:10.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 15:14:33	Fornecedor JHONAS DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 09.468.615/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 380,0000.
05/07/2024 15:14:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

05/07/2024 11:06:06

Intenção de recurso na habilitação:

05/07/2024 14:56:10

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A> e informe o código 89EB-CD3A-2A02-977A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89EB-CD3A-2A02-977A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 08/07/2024 08:51:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89EB-CD3A-2A02-977A>

Memorando 40- 2.259/2024

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 12/07/2024 às 13:48:30

ARP 154/2024, para assinatura.

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

ARP_154_2024_JHONAS_DA_SILVA_e_CIA_LTDA_Assinada.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	12/07/2024 13:49:55	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	12/07/2024 16:26:34	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Jennifer Nunes de Almeida	12/07/2024 17:21:32	1Doc	JENNIFER NUNES DE ALMEIDA CPF 048.XXX.XXX-46
Diogo Antonio Margreiter	12/07/2024 17:30:11	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Mari Lúcia Lazarotto	14/07/2024 17:24:44	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Clecia Steilmann Weber	15/07/2024 07:58:12	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Neide Marinez Caldato	15/07/2024 08:27:35	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
Zeli Terezinha Soares de F...	15/07/2024 10:28:49	1Doc	ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS CPF 603.XXX...
Fabio Viane Balen	15/07/2024 13:21:05	1Doc	FABIO VIANEI BALEN CPF 053.XXX.XXX-50
Márcia Mitrut	15/07/2024 13:40:41	1Doc	MÁRCIA MITRUT CPF 036.XXX.XXX-29
Vinicius Tourinho	15/07/2024 13:43:59	1Doc	VINICIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03
Francinele Dalmolin	16/07/2024 08:27:57	1Doc	FRANCINELE DALMOLIN CPF 038.XXX.XXX-95
Clevis T. da Silva	17/07/2024 13:14:10	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Simone Biava	18/07/2024 09:22:17	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Tatieli Barbosa Do Prado	18/07/2024 09:28:45	1Doc	TATIELI BARBOSA DO PRADO CPF 037.XXX.XXX-67
Fabio Andreolli	19/07/2024 08:38:52	1Doc	FABIO ANDREOLLI CPF 738.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E607-D685-B609-4FBD**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 154/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2024	MEMORANDO N.º 2.259/2024
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2024	VALIDADE DA ATA: 04/07/2025

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito(a) no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593-5/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 90025/2024, Processo n.º 65/2024 – Memorando Eletrônico n.º 2.259/2024, homologado por Edson Luiz Cenci, prefeito municipal, para a Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo Pela Internet; Tendões; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do órgão e/ou entidade participante (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1 Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a **Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo Pela Internet; Tendões; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2 Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3 Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se os preços dos bens ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

Adjudicado para **Jhonas da Silva & Cia Ltda**, CNPJ: 09.468.615/0001-11, com sede à Rua Frei Everaldo, nº 4140, Sala 03, Centro em Chopinzinho-PR, CEP: 85.560-000, representado por Jhonas da Silva, inscrito no CPF nº 031.783.469-02 e RG sob nº 7.289.962-8, e-mail: tendamusical@outlook.com, telefone: (46) 99971-8122, conforme quadro a seguir:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário máximo (R\$)	Valor total máximo (R\$)
01	Locação de veículo equipado com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots solicitados pela Administração.	Hora trabalhada	329 EXCLUSIVO ME, EPP	79,50	26.155,50
02	Locação de veículo, tipo minitrío, equipado com sistema operacional contendo mixer de no mínimo 6 canais, mínimo 02 microfones sem fio para caminhadas e cerimoniais ao vivo, acesso USB para reprodução de propaganda volante, com capota marítima para operar sob quaisquer condições climáticas, com projeção em alta definição, mas com respeito as normas vigentes do Município. Devem estar inclusos os spots e vinhetas solicitadas pela Administração.	Hora trabalhada	44 EXCLUSIVO ME, EPP	180,00	7.920,00
03	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 200 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 01 mixer profissional de 04 canais com dispositivo USB, 02 microfones sem fio, 02 caixas com 2 vias e tripe, 01 notebook com um playlist diverso, cabeamento necessário. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	156 EXCLUSIVO ME, EPP	300,00	46.800,00
04	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8 falantes de 18", 04 caixas line Array com 8 falantes de 10" + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	69 AMPLA CONCORRÊ NCIA	700,00	48.300,00
05	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 800 pessoas, equipamentos com qualidade igual ou superior: 4 caixas de Subgrave com 8 falantes de 18", 04 caixas line Array com 8 falantes de 10" + 08TI, 02 bumper, 04 amplificadores conforme classe de sonofletores, uso stereo, 01 processador digital, 02 Eq de 31 bandas, 01 mixer digital com mínimo de 18 canais, ipod ou ipad com software de controle instalado, 01 roteador client. Devem estar inclusos custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	23 COTA ME / EPP	700,00	16.100,00
06	Locação de Kit de Sistema de Som, para atendimento de eventos com presença de até 1600 pessoas (Dia Internacional Da Mulher, Feira Facec, etc.), equipamentos com qualidade igual ou superior: 2 microfones profissionais sem fio; cabeamento blindado; 50 m cabeamento PP; estabilizador de Ac; 3 monitores de palco (mono) 12"+TI; 4 caixas com 15"+TI, potência mínima de 350RMS, suspensas em LR; 4 sistemas P.A vertical ativo com sub duplo + coluna de 8 falantes 4" torre deley; 1 processador com: 4 autofalantes jbl 18", 8 autofalantes + 4 drives TI 18 sound, 1 amplificador de 5000 RMS, 1 amplificador de 4.000 RMS, 1 amplificador de 1.000 RMS TI, 1	Diária	8 EXCLUSIVO ME, EPP	2.500,00	20.000,00

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	mesa de som 20 canais digital; 1 note com processamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, demais custos diretos e indiretos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.				
08	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 100 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 1600x1200 pontos, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela de Projeção de qualidade igual ou superior, Tipo Tripé, com Mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado. Tamanho 2,43 m x 1,82 m. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	102 EXCLUSIVO ME, EPP	300,00	30.600,00
09	Locação de projetor para atendimento de eventos com presença de até 300 pessoas, equipamento com qualidade igual ou superior: Resolução UXGA mínima 5200 lumens, 4 ENTRADA A Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini-D-sub de 15 pinos (fêmea). ENTRADA B Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA C *5 Conector de entrada HDMI: 19 pinos HDMI, compatibilidade com HDCP, compatibilidade com áudio. ENTRADA DE VÍDEO Conector da entrada de vídeo: tomada fone. SAÍDA Conector de saída de áudio: Miniconector estéreo bi volt. Com Tela De Projeção de qualidade igual ou superior, Multimídia 3D HD LCD LED DLP para projeção de dados e imagens sendo tela frontal na cor cinza, e blackout em preto. Tamanho aproximado 4,06 m x 3,05 m. Suporte em treliça AL20 nas medidas aproximadas de 5,40 m x 4,00 m, com total fechamento de tecido em Oxford preto. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	104 EXCLUSIVO ME, EPP	380,00	39.520,00
11	Produção de trabalhos de estúdio: locação de microfones, serviços de captação e edição de vozes e instrumentos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	43 EXCLUSIVO ME, EPP	400,00	17.200,00
12	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: mixagem. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	43 EXCLUSIVO ME, EPP	390,00	16.770,00
13	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: masterização. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	23 EXCLUSIVO ME, EPP	380,00	8.740,00
14	Produção de trabalhos de estúdio: serviço de estúdio: compactação. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	10 EXCLUSIVO ME, EPP	128,99	1.289,90

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

15	Produção de trabalhos de estúdio: gravação de spots para rádio ou trio elétrico. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	37 EXCLUSIVO ME, EPP	90,00	3.330,00
16	Produção de trabalhos de estúdio: mudança de tonalidade de faixa musical. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	13 EXCLUSIVO ME, EPP	58,00	754,00
17	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/instrumental (5 instrumentos). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	29 EXCLUSIVO ME, EPP	600,00	17.400,00
18	Produção de trabalhos de estúdio: produção de playback inédito/um instrumento ou midi. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	9 EXCLUSIVO ME, EPP	300,00	2.700,00
19	Produção de trabalhos de estúdio: Fornecimento de playback (estudo). O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	15 EXCLUSIVO ME, EPP	80,00	1.200,00
20	Produção de trabalhos de estúdio: produção de vídeo clip - formato HD, 1920 x 1080, resolução mínima de 720p, com tamanho entre 2 a 5 minutos. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	31 EXCLUSIVO ME, EPP	1.484,00	46.004,00
21	Produção de trabalhos de estúdio: Produção de trilhas sonoras. O trabalho deverá ser entregue em dispositivo pen drive ou CD, e poderá ser solicitado com prazo máximo de entrega de até 20 dias.	Valor por faixa	8 EXCLUSIVO ME, EPP	599,00	4.792,00
22	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo articulada, cobertura mínima medindo 9 m ² , cobertura com proteção UVA/UVB de 100 FPS, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Diária	14 EXCLUSIVO ME, EPP	479,00	6.706,00
23	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 25 m ² , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Diária	24 EXCLUSIVO ME, EPP	898,90	21.573,60
26	Locação de praticáveis para palco de qualidade igual ou superior, em madeira naval, tamanho mínimo 1,00 m x 1,00 m, regulagem telescópica de altura de 40 cm à 100 cm, sistema de fixação, com escada de acesso e corrimão. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Unid/ dia	234 EXCLUSIVO ME, EPP	147,00	34.398,00
VALOR TOTAL (R\$)				418.253,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

Página 4 de 12

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1 for liberado;

6.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou item, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3 manter as condições de habilitação;

9.1.4 manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10 Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1 tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2 emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

12.1 Os serviços e equipamentos locados, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços dos eventos que serão informados pelas Secretarias Responsáveis e conforme cláusulas constantes no item 1.4 do Termo de Referência.

12.2 A Contratada deverá cumprir os prazos constantes nas cláusulas constantes no item 1.4 do Termo de referência, que serão contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos serviços e locação dos equipamentos. Não haverá prazo de prorrogação destes períodos, pois sua utilização ocorre em eventos pré-agendados, caso a Contratada não consiga estabelecer o prazo para entrega, deverá informar com motivos plausíveis que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto ao(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, com no mínimo 72 horas (3 dias) de antecedência, do exigido para instalação dos equipamentos.

12.3 Os serviços e equipamentos para locação poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.4 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto, conforme as condições e as necessidades do licitante.

12.8 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

12.8.1 Administração / Divisão de Almoxarifado e Compras;

12.8.2 Assistência Social, Mulher e Família / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado;

12.8.3 Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia / Departamento de Gestão de Desenvolvimento Econômico;

12.8.4 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;

12.8.5 Saúde / Departamento de Gestão da Estrutura de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

13.1 A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:

13.1.1 Secretaria de Administração: Neide Marinéz Caldato;

13.1.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Édina Accorsi;

13.1.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Fabio Viane Balen;

13.1.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto;

13.1.5 Secretaria de Saúde: Vinícius Tourinho.

13.2 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

13.4 As atribuições referidas no item 13.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

13.5 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 13.5.1** Secretaria de Administração: Clecia Steilmann Weber;
- 13.5.2** Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;
- 13.5.3** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;
- 13.5.4** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;
- 13.5.5** Secretaria de Saúde: Fabio Andreolli.
- 13.6** E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:
- 13.6.1** Secretaria de Administração: Clévis Trindade da Silva;
- 13.6.2** Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Zeli Terezinha Soares de Freitas;
- 13.6.3** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Francinele Dalmolin;
- 13.6.4** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Diogo Antonio Margreiter;
- 13.6.5** Secretaria de Saúde: Tatieli Barboza do Prado.
- 13.7** Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):
- I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
 - II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
 - III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
 - IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
 - V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
 - VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
 - VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
 - VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
 - IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
 - X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
 - XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
 - XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;
 - XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
 - XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
 - XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
- 13.8** Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:
- I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
 - II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.
- 13.8.1** As atribuições referidas no item 11.7 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.
- 13.9** Conforme as orientações do art. 10 do Decreto Municipal nº 73/2023, o gestor dos contratos deve ser preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, contudo faz-se necessário a indicação do Senhor Fabio Viane Balen, em cargo





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

comissionado, como Gestor para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, em função do exíguo número de servidores lotados na pasta, e do responsável pela pasta ser o Senhor Fabio, a Secretaria possui somente quatro servidores lotados, três servidores efetivos e o Senhor Fabio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

15.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

15.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

16.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

16.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

16.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

16.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O Pregão Eletrônico nº 90025/2024 é realizado pelo Pregoeiro(a) Andreia da Silva, designado no Decreto n.º 024/2024, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 2945 de 23/01/2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Chopinzinho-PR, 05 de Julho de 2024

Município de Chopinzinho - CONTRATANTE
Edson Luiz Cenci – Prefeito

JHONAS DA SILVA E CIA
LTDA:09468615000111

Jhonas da Silva & Cia Ltda - CONTRATADA
Jhonas da Silva - Representante Legal

Assinado de forma digital por JHONAS DA
SILVA E CIA LTDA:09468615000111
Dados: 2024.07.08 17:24:57 -03'00'

Gestores da ARP:

Neide Marinêz Caldato
Secretaria de Administração

Edina Accorsi
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Página 10 de 12

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fabio Viane Balen
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Mari Lucia Lazarotto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Vinicius Tourinho
Secretaria de Saúde

Fiscais da ARP:

Clecia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Zeli Terezinha Soares de Freitas
Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Márcia Mitrut
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Francinele Dalmolin
Fiscal Substituta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Simone Biava
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Diogo Antonio Margreiter
Fiscal Substituto da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fabio Andreolli
Fiscal da Secretaria de Saúde

Tatieli Barboza do Prado
Fiscal Substituta da Secretaria de Saúde

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Assinado por 17 pessoas: JHONAS DA SILVA, EDSON LUIZ CENCI, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, JENNIFER NUNES DE ALMEIDA, DIOGO ANTONIO MARGREITER, MARI LÚCIA LAZAROTTO, CLECIA STEILLMANN WEBER, NEIDE MARINEZ CALDATO, ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS, FABIO VIANEI BALEN, MÁRCIA MITRUT, VINICIUS TOURINHO, FRANCINELE DALMOLIN, CLEVIS T. DA SILVA, SIMONE BIAVA e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E607-D685-B609-4FBD> e informe o código E607-D685-B609-4FBD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E607-D685-B609-4FBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JHONAS DA SILVA E CIA LTDA (CNPJ 09.468.615/0001-11) VIA PORTADOR JHONAS DA SILVA (CPF 031.XXX.XXX-02) em 08/07/2024 17:24:57 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 12/07/2024 13:49:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 12/07/2024 16:26:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JENNIFER NUNES DE ALMEIDA (CPF 048.XXX.XXX-46) em 12/07/2024 17:21:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 12/07/2024 17:30:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 14/07/2024 17:24:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 15/07/2024 07:58:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 15/07/2024 08:27:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5

- ✓ ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS (CPF 603.XXX.XXX-34) em 15/07/2024 10:28:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO VIANEI BALEN (CPF 053.XXX.XXX-50) em 15/07/2024 13:21:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÁRCIA MITRUT (CPF 036.XXX.XXX-29) em 15/07/2024 13:40:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 15/07/2024 13:43:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCINELE DALMOLIN (CPF 038.XXX.XXX-95) em 16/07/2024 08:27:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 17/07/2024 13:14:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 18/07/2024 09:22:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TATIELI BARBOSA DO PRADO (CPF 037.XXX.XXX-67) em 18/07/2024 09:28:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO ANDREOLLI (CPF 738.XXX.XXX-53) em 19/07/2024 08:38:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E607-D685-B609-4FBD>

Memorando 41- 2.259/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 12/07/2024 às 13:50:32

ARP 155/2024, para assinatura.

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

ARP_155_2024_MAURO_JOSE_MARTINELLO_Assinada.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	12/07/2024 13:51:30	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	12/07/2024 16:27:14	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Jennifer Nunes de Almeida	12/07/2024 17:21:57	1Doc	JENNIFER NUNES DE ALMEIDA CPF 048.XXX.XXX-46
Diogo Antonio Margreiter	12/07/2024 17:28:21	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Mari Lúcia Lazarotto	14/07/2024 17:25:22	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Clecia Steilmann Weber	15/07/2024 07:58:49	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Neide Marinez Caldato	15/07/2024 08:30:33	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
Zeli Terezinha Soares de F...	15/07/2024 10:29:41	1Doc	ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS CPF 603.XXX...
Fabio Viane Balen	15/07/2024 13:20:39	1Doc	FABIO VIANEI BALEN CPF 053.XXX.XXX-50
Márcia Mitrut	15/07/2024 13:39:12	1Doc	MÁRCIA MITRUT CPF 036.XXX.XXX-29
Vinicius Tourinho	15/07/2024 13:43:36	1Doc	VINICIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03
Francinele Dalmolin	16/07/2024 08:27:33	1Doc	FRANCINELE DALMOLIN CPF 038.XXX.XXX-95
Clevis T. da Silva	17/07/2024 13:13:05	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Simone Biava	18/07/2024 09:22:46	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Fabio Andreolli	19/07/2024 08:38:26	1Doc	FABIO ANDREOLLI CPF 738.XXX.XXX-53
Tatieli Barbosa Do Prado	19/07/2024 08:41:54	1Doc	TATIELI BARBOSA DO PRADO CPF 037.XXX.XXX-67

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CD80-3A07-5F2B-2219**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 155/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2024	MEMORANDO N.º 2.259/2024
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2024	VALIDADE DA ATA: 04/07/2025

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito(a) no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593-5/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 90025/2024, Processo n.º 65/2024 – Memorando Eletrônico n.º 2.259/2024, homologado por Edson Luiz Cenci, prefeito municipal, para a Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo Pela Internet; Tendões; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do órgão e/ou entidade participante (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1 Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a **Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo Pela Internet; Tendões; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2 Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3 Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se os preços dos bens ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

Adjudicado para **Mauro Jose Martinello - ME**, CNPJ: 07.576.497/0001-30, com sede à Rua Chile, nº 67, Jardim das Américas em Pato Branco/PR, CEP: 85.502-450, representado por Mauro José Martinello, inscrito no CPF nº 706.621.699-72 e RG sob nº 4.771.420-6 SSP/PR, e-mail: mauromartinello@hotmail.com, telefone: (46) 99108-1820, conforme quadro a seguir:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário máximo (R\$)	Valor total máximo (R\$)
07	Locação de Paineis de Led Outdoor de alta resolução, resolução mínima P3mm, vídeo processador com entradas VGA, HDMI, DVI e duas entradas de vídeo. Tamanho 2x4m. Suporte em treliça Q30 para elevação e suspensão compatível com tamanho do equipamento. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 horas de antecedência do início do evento.	Diária	17 EXCLUSIVO ME, EPP	1.579,00	26.843,00
VALOR TOTAL (R\$)				26.843,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1 for liberado;

6.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 6.1.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4** sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 6.1.5** não aceitar o preço revisado pela Administração.
- 6.2** No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
- 6.3** O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
- 6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou item, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3 manter as condições de habilitação;

9.1.4 manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10 Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1 tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2 emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.3 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou **Diário Oficial do Município** e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 Os serviços e equipamentos locados, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços dos eventos que serão informados pelas Secretarias Responsáveis e conforme cláusulas constantes no item 1.4 do Termo de Referência.

12.2 A Contratada deverá cumprir os prazos constantes nas cláusulas constantes no item 1.4 do Termo de referência, que serão contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos serviços e locação dos equipamentos. Não haverá prazo de prorrogação destes períodos, pois sua utilização ocorre em eventos pré-agendados, caso a Contratada não consiga estabelecer o prazo para entrega, deverá informar com motivos plausíveis que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto ao(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, com no mínimo 72 horas (3 dias) de antecedência, do exigido para instalação dos equipamentos.

12.3 Os serviços e equipamentos para locação poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.4 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto, conforme as condições e as necessidades do licitante.

12.8 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

12.8.1 Administração / Divisão de Almoxarifado e Compras;

12.8.2 Assistência Social, Mulher e Família / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado;

12.8.3 Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia / Departamento de Gestão de Desenvolvimento Econômico;

12.8.4 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;

12.8.5 Saúde / Departamento de Gestão da Estrutura de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

13.1 A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 13.1.1** Secretaria de Administração: Neide Marinéz Caldato;
13.1.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Édina Accorsi;
13.1.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Fabio Viane Balen;
13.1.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto;
13.1.5 Secretaria de Saúde: Vinícius Tourinho.
13.2 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):
I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;
V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
VII - Outras atividades compatíveis com a função.
13.4 As atribuições referidas no item 13.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.
13.5 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:
13.5.1 Secretaria de Administração: Clecia Steilmann Weber;
13.5.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;
13.5.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;
13.5.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;
13.5.5 Secretaria de Saúde: Fabio Andreolli.
13.6 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:
13.6.1 Secretaria de Administração: Clévis Trindade da Silva;
13.6.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Zeli Terezinha Soares de Freitas;
13.6.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Francinele Dalmolin;
13.6.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Diogo Antonio Margreiter;
13.6.5 Secretaria de Saúde: Tatieli Barboza do Prado.
13.7 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):
I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada,

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

13.8 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

13.8.1 As atribuições referidas no item 11.7 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

13.9 Conforme as orientações do art. 10 do Decreto Municipal nº 73/2023, o gestor dos contratos deve ser preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, contudo faz-se necessário a indicação do Senhor Fabio Viane Balen, em cargo comissionado, como Gestor para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, em função do exíguo número de servidores lotados na pasta, e do responsável pela pasta ser o Senhor Fabio, a Secretaria possui somente quatro servidores lotados, três servidores efetivos e o Senhor Fabio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

15.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

15.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

16.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

16.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

16.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

16.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O Pregão Eletrônico nº 90025/2024 é realizado pelo Pregoeiro(a) Andreia da Silva, designado no Decreto n.º 024/2024, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 2945 de 23/01/2024.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Chopinzinho-Pr, 05 de Julho de 2024

Município de Chopinzinho - CONTRATANTE
Edson Luiz Cenci – Prefeito

Mauro Jose Martinello - ME - CONTRATADA
Mauro Jose Martinello - Representante Legal

Gestores da ARP:

Neide Marinêz Caldato
Secretaria de Administração

Edina Accorsi
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Fabio Viane Balen
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Mari Lucia Lazarotto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Vinicius Tourinho
Secretaria de Saúde

Fiscais da ARP:

Clecia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURO JOSE MARTINELLO
Data: 08/07/2024 12:37:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Zeli Terezinha Soares de Freitas
Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Márcia Mitrut
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Francinele Dalmolin
Fiscal Substituta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Simone Biava
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Diogo Antonio Margreiter
Fiscal Substituto da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fabio Andreolli
Fiscal da Secretaria de Saúde

Tatieli Barboza do Prado
Fiscal Substituta da Secretaria de Saúde

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD80-3A07-5F2B-2219

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURO JOSE MARTINELLO (CPF 706.XXX.XXX-72) em 08/07/2024 12:37:06 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 12/07/2024 13:51:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 12/07/2024 16:27:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JENNIFER NUNES DE ALMEIDA (CPF 048.XXX.XXX-46) em 12/07/2024 17:21:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 12/07/2024 17:28:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 14/07/2024 17:25:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 15/07/2024 07:58:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 15/07/2024 08:30:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS (CPF 603.XXX.XXX-34) em 15/07/2024 10:29:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO VIANEI BALEN (CPF 053.XXX.XXX-50) em 15/07/2024 13:20:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÁRCIA MITRUT (CPF 036.XXX.XXX-29) em 15/07/2024 13:39:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 15/07/2024 13:43:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCINELE DALMOLIN (CPF 038.XXX.XXX-95) em 16/07/2024 08:27:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 17/07/2024 13:13:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 18/07/2024 09:22:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO ANDREOLLI (CPF 738.XXX.XXX-53) em 19/07/2024 08:38:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TATIELI BARBOSA DO PRADO (CPF 037.XXX.XXX-67) em 19/07/2024 08:41:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CD80-3A07-5F2B-2219>

Memorando 42- 2.259/2024

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 12/07/2024 às 13:53:00

ARP 156/2024, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

ARP_156_2024_NRT_COMUNICACAO_LTDA_Assinada.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	12/07/2024 13:54:01	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	12/07/2024 16:27:47	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Jennifer Nunes de Almeida	12/07/2024 17:22:24	1Doc	JENNIFER NUNES DE ALMEIDA CPF 048.XXX.XXX-46
Diogo Antonio Margreiter	12/07/2024 17:30:40	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Mari Lúcia Lazarotto	14/07/2024 17:23:54	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Clecia Steilmann Weber	15/07/2024 07:54:57	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Neide Marinez Caldato	15/07/2024 08:30:49	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
Zeli Terezinha Soares de F...	15/07/2024 10:30:15	1Doc	ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS CPF 603.XXX...
Fabio Viane Balen	15/07/2024 13:19:46	1Doc	FABIO VIANEI BALEN CPF 053.XXX.XXX-50
Márcia Mitrut	15/07/2024 13:37:54	1Doc	MÁRCIA MITRUT CPF 036.XXX.XXX-29
Vinicius Tourinho	15/07/2024 13:43:19	1Doc	VINICIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03
Francinele Dalmolin	16/07/2024 08:27:11	1Doc	FRANCINELE DALMOLIN CPF 038.XXX.XXX-95
Clevis T. da Silva	17/07/2024 13:11:47	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Tatieli Barbosa Do Prado	18/07/2024 09:29:43	1Doc	TATIELI BARBOSA DO PRADO CPF 037.XXX.XXX-67
Simone Biava	18/07/2024 09:30:04	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Fabio Andreolli	19/07/2024 08:37:53	1Doc	FABIO ANDREOLLI CPF 738.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7D9E-D0E3-413C-9591**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 156/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2024	MEMORANDO N.º 2.259/2024
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2024	VALIDADE DA ATA: 04/07/2025

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito(a) no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593-5/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 90025/2024, Processo n.º 65/2024 – Memorando Eletrônico n.º 2.259/2024, homologado por Edson Luiz Cenci, prefeito municipal, para a Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo Pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do órgão e/ou entidade participante (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1 Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a **Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo Pela Internet; Tendas; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2 Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3 Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se os preços dos bens ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

Adjudicado para **NRT Comunicação Ltda**, CNPJ: 33.161.511/0001-44, com sede à Rua Visconde de Tamandaré, nº 961, Sala II, Centro em Pato Branco-PR, CEP: 85.501-110, e-mail: ricardo@itsmedia.com.br telefone: (46) 99914-3029, representado por Nilson Ricardo Trombeta, inscrito no CPF nº 035.342.029-88 e RG sob nº 7.799.851-9 SSP/PR, conforme quadro a seguir:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário máximo (R\$)	Valor total máximo (R\$)
10	Locação de equipamentos para transmissão ao vivo pela internet nos canais oficiais do Município de qualidade igual ou superior, com no mínimo duas câmeras em sinal HD – Central de mixagem digital, cabeamento em HDMI, com qualidade em HD na resolução mínima de 1080P. Devem estar inclusos todos os custos das despesas com transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos, e demais despesas diretas e indiretas, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento.	Hora trabalhada	26 EXCLUSIVO ME, EPP	1.199,00	31.174,00
VALOR TOTAL (R\$)				31.174,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1 for liberado;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 6.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 6.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.
- 6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
- 6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente atuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
- 6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou item, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
 - 7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;
 - 7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - 7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
 - 7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:
 - 9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
 - 9.1.2 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
 - 9.1.3 manter as condições de habilitação;
 - 9.1.4 manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 10 Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
 - 10.1 tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
 - 10.2 emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.3 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou **Diário Oficial do Município** e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 Os serviços e equipamentos locados, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços dos eventos que serão informados pelas Secretarias Responsáveis e conforme cláusulas constantes no item 1.4 do Termo de Referência.

12.2 A Contratada deverá cumprir os prazos constantes nas cláusulas constantes no item 1.4 do Termo de referência, que serão contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos serviços e locação dos equipamentos. Não haverá prazo de prorrogação destes períodos, pois sua utilização ocorre em eventos pré-agendados, caso a Contratada não consiga estabelecer o prazo para entrega, deverá informar com motivos plausíveis que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto ao(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, com no mínimo 72 horas (3 dias) de antecedência, do exigido para instalação dos equipamentos.

12.3 Os serviços e equipamentos para locação poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.4 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto, conforme as condições e as necessidades do licitante.

12.8 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

12.8.1 Administração / Divisão de Almoxarifado e Compras;

12.8.2 Assistência Social, Mulher e Família / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado;

12.8.3 Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia / Departamento de Gestão de Desenvolvimento Econômico;

12.8.4 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;

12.8.5 Saúde / Departamento de Gestão da Estrutura de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

13.1 A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 13.1.1** Secretaria de Administração: Neide Marinéz Caldato;
13.1.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Édina Accorsi;
13.1.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Fabio Viane Balen;
13.1.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto;
13.1.5 Secretaria de Saúde: Vinícius Tourinho.
13.2 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):
I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;
V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
VII - Outras atividades compatíveis com a função.
13.4 As atribuições referidas no item 13.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.
13.5 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:
13.5.1 Secretaria de Administração: Clecia Steilmann Weber;
13.5.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;
13.5.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;
13.5.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;
13.5.5 Secretaria de Saúde: Fabio Andreolli.
13.6 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:
13.6.1 Secretaria de Administração: Clévis Trindade da Silva;
13.6.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Zeli Terezinha Soares de Freitas;
13.6.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Francinele Dalmolin;
13.6.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Diogo Antonio Margreiter;
13.6.5 Secretaria de Saúde: Tatieli Barboza do Prado.
13.7 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):
I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada,

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

13.8 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

13.8.1 As atribuições referidas no item 11.7 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

13.9 Conforme as orientações do art. 10 do Decreto Municipal nº 73/2023, o gestor dos contratos deve ser preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, contudo faz-se necessário a indicação do Senhor Fabio Viane Balen, em cargo comissionado, como Gestor para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, em função do exíguo número de servidores lotados na pasta, e do responsável pela pasta ser o Senhor Fabio, a Secretaria possui somente quatro servidores lotados, três servidores efetivos e o Senhor Fabio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

15.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

15.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

16.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

16.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

16.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

16.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O Pregão Eletrônico nº 90025/2024 é realizado pelo Pregoeiro(a) Andreia da Silva, designado no Decreto n.º 024/2024, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 2945 de 23/01/2024.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Chopinzinho-PR, 05 de Julho de 2024

Município de Chopinzinho - CONTRATANTE

Edson Luiz Cenci – Prefeito

NILSON RICARDO

TROMBETA:03534202988

Assinado de forma digital por

NILSON RICARDO

TROMBETA:03534202988

Dados: 2024.07.08 15:56:01 -03'00'

NRT Comunicação Ltda - CONTRATADA

Nilson Ricardo Trombeta - Representante Legal

Gestores da ARP:

Neide Marinêz Caldato
Secretaria de Administração

Edina Accorsi
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Fabio Viane Balen
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Mari Lucia Lazarotto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Vinícius Tourinho
Secretaria de Saúde

Fiscais da ARP:

Clecia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Zeli Terezinha Soares de Freitas
Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Márcia Mitrut
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Francinele Dalmolin
Fiscal Substituta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Simone Biava
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Diogo Antonio Margreiter
Fiscal Substituto da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fabio Andreolli
Fiscal da Secretaria de Saúde

Tatieli Barboza do Prado
Fiscal Substituta da Secretaria de Saúde

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D9E-D0E3-413C-9591

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NILSON RICARDO TROMBETA** (CPF 035.XXX.XXX-88) em 08/07/2024 15:56:01 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 12/07/2024 13:53:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI** (CPF 060.XXX.XXX-44) em 12/07/2024 16:27:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JENNIFER NUNES DE ALMEIDA** (CPF 048.XXX.XXX-46) em 12/07/2024 17:22:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DIOGO ANTONIO MARGREITER** (CPF 058.XXX.XXX-94) em 12/07/2024 17:30:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARI LÚCIA LAZAROTTO** (CPF 759.XXX.XXX-34) em 14/07/2024 17:23:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLECIA STEILMANN WEBER** (CPF 021.XXX.XXX-51) em 15/07/2024 07:54:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **NEIDE MARINEZ CALDATO** (CPF 023.XXX.XXX-70) em 15/07/2024 08:30:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS (CPF 603.XXX.XXX-34) em 15/07/2024 10:30:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO VIANEI BALEN (CPF 053.XXX.XXX-50) em 15/07/2024 13:19:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÁRCIA MITRUT (CPF 036.XXX.XXX-29) em 15/07/2024 13:37:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 15/07/2024 13:43:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCINELE DALMOLIN (CPF 038.XXX.XXX-95) em 16/07/2024 08:27:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 17/07/2024 13:11:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TATIELI BARBOSA DO PRADO (CPF 037.XXX.XXX-67) em 18/07/2024 09:29:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 18/07/2024 09:29:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO ANDREOLLI (CPF 738.XXX.XXX-53) em 19/07/2024 08:37:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7D9E-D0E3-413C-9591>

Memorando 43- 2.259/2024

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 12/07/2024 às 13:56:19

ARP 157/2024, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

ARP_157_2024_LEDER_E_MAFRA_LTDA_Assinada.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	12/07/2024 14:17:24	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	12/07/2024 16:28:49	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Jennifer Nunes de Almeida	12/07/2024 17:22:53	1Doc	JENNIFER NUNES DE ALMEIDA CPF 048.XXX.XXX-46
Diogo Antonio Margreiter	12/07/2024 17:29:22	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Mari Lúcia Lazarotto	14/07/2024 17:20:23	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Clecia Steilmann Weber	15/07/2024 07:54:22	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Neide Marinez Caldato	15/07/2024 08:31:04	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
Vinicius Tourinho	15/07/2024 10:25:20	1Doc	VINICIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03
Zeli Terezinha Soares de F...	15/07/2024 10:30:53	1Doc	ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS CPF 603.XXX...
Fabio Viane Balen	15/07/2024 13:19:21	1Doc	FABIO VIANEI BALEN CPF 053.XXX.XXX-50
Márcia Mitrut	15/07/2024 13:37:15	1Doc	MÁRCIA MITRUT CPF 036.XXX.XXX-29
Francinele Dalmolin	16/07/2024 08:26:48	1Doc	FRANCINELE DALMOLIN CPF 038.XXX.XXX-95
Clevis T. da Silva	17/07/2024 13:10:45	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Simone Biava	18/07/2024 09:30:24	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Tatieli Barbosa Do Prado	18/07/2024 09:32:42	1Doc	TATIELI BARBOSA DO PRADO CPF 037.XXX.XXX-67
Fabio Andreolli	19/07/2024 08:37:22	1Doc	FABIO ANDREOLLI CPF 738.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B764-6A18-C472-C855**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 157/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2024	MEMORANDO N.º 2.259/2024
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2024	VALIDADE DA ATA: 04/07/2025

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito(a) no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593-5/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 90025/2024, Processo n.º 65/2024 – Memorando Eletrônico n.º 2.259/2024, homologado por Edson Luiz Cenci, prefeito municipal, para a Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo Pela Internet; Tendões; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do órgão e/ou entidade participante (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1 Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a **Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo Pela Internet; Tendões; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2 Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3 Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se os preços dos bens ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

Adjudicado para **Leder e Mafra Ltda**, CNPJ: 10.355.221/0001-36, com sede à Rod BR 158, Km 516, Nova Espera em Pato Branco-PR, CEP: 85.514-650, e-mail: mafraleder@hotmail.com, telefone: (46) 98820-2088, representado por Vandorlei Leder, inscrito no CPF nº 881.481.739-15 e RG sob nº 6.178.627-9 SSP/PR, conforme quadro a seguir:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário máximo (R\$)	Valor total máximo (R\$)
24	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m ² , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Diária	30 AMPLA CONCORRÊNCIA	1.399,50	41.985,00
25	Locação de tenda de qualidade igual ou superior, tipo piramidal, cobertura mínima medindo 100 m ² , com calhas para vasão da água, cobertura em lona blackout anti chamas, sistema de fixação (contraventamento). Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Diária	6 COTA ME / EPP	1.399,50	8.397,00
VALOR TOTAL (R\$)				50.382,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 6.1.1 for liberado;
- 6.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 6.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.
- 6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
- 6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente atuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
- 6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou item, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
 - 7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;
 - 7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - 7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
 - 7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:
 - 9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
 - 9.1.2 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
 - 9.1.3 manter as condições de habilitação;
 - 9.1.4 manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 10 Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
 - 10.1 tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
 - 10.2 emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

Página 3 de 9

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.3 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou **Diário Oficial do Município** e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 Os serviços e equipamentos locados, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços dos eventos que serão informados pelas Secretarias Responsáveis e conforme cláusulas constantes no item 1.4 do Termo de Referência.

12.2 A Contratada deverá cumprir os prazos constantes nas cláusulas constantes no item 1.4 do Termo de referência, que serão contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos serviços e locação dos equipamentos. Não haverá prazo de prorrogação destes períodos, pois sua utilização ocorre em eventos pré-agendados, caso a Contratada não consiga estabelecer o prazo para entrega, deverá informar com motivos plausíveis que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto ao(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, com no mínimo 72 horas (3 dias) de antecedência, do exigido para instalação dos equipamentos.

12.3 Os serviços e equipamentos para locação poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.4 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto, conforme as condições e as necessidades do licitante.

12.8 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

12.8.1 Administração / Divisão de Almoxarifado e Compras;

12.8.2 Assistência Social, Mulher e Família / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado;

12.8.3 Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia / Departamento de Gestão de Desenvolvimento Econômico;

12.8.4 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;

12.8.5 Saúde / Departamento de Gestão da Estrutura de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

13.1 A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 13.1.1** Secretaria de Administração: Neide Marinéz Caldato;
13.1.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Édina Accorsi;
13.1.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Fabio Viane Balen;
13.1.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto;
13.1.5 Secretaria de Saúde: Vinícius Tourinho.
- 13.2** Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):
- I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
 - II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
 - III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
 - IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;
 - V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
 - VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
 - VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
 - VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
 - VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
 - VII - Outras atividades compatíveis com a função.
- 13.4** As atribuições referidas no item 13.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.
- 13.5** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:
- 13.5.1** Secretaria de Administração: Clecia Steilmann Weber;
 - 13.5.2** Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;
 - 13.5.3** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;
 - 13.5.4** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;
 - 13.5.5** Secretaria de Saúde: Fabio Andreolli.
- 13.6** E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:
- 13.6.1** Secretaria de Administração: Clévis Trindade da Silva;
 - 13.6.2** Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Zeli Terezinha Soares de Freitas;
 - 13.6.3** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Francinele Dalmolin;
 - 13.6.4** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Diogo Antonio Margreiter;
 - 13.6.5** Secretaria de Saúde: Tatieli Barboza do Prado.
- 13.7** Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):
- I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
 - II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
 - III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
 - IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
 - V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
 - VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
 - VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
 - VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
 - IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada,

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

13.8 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

13.8.1 As atribuições referidas no item 11.7 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

13.9 Conforme as orientações do art. 10 do Decreto Municipal nº 73/2023, o gestor dos contratos deve ser preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, contudo faz-se necessário a indicação do Senhor Fabio Vianei Balen, em cargo comissionado, como Gestor para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, em função do exíguo número de servidores lotados na pasta, e do responsável pela pasta ser o Senhor Fabio, a Secretaria possui somente quatro servidores lotados, três servidores efetivos e o Senhor Fabio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

15.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

15.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

16.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

16.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

16.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

16.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O Pregão Eletrônico nº 90025/2024 é realizado pelo Pregoeiro(a) Andreia da Silva, designado no Decreto n.º 024/2024, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 2945 de 23/01/2024.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Chopinzinho – PR, 05 de Julho de 2024

Município de Chopinzinho - CONTRATANTE
Edson Luiz Cenci – Prefeito

VANDORLEI
LEDER:88148173915

Assinado de forma digital por
VANDORLEI LEDES88148173915
Dados: 2024.07.12 13:31:36 -03'00'

Leder e Mafra Ltda - CONTRATADA
Vandorlei Leder - Representante Legal

Gestores da ARP:

Neide Marinêz Caldato
Secretaria de Administração

Edina Accorsi
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Fabio Viane Balen
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Mari Lucia Lazarotto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Vinicius Tourinho
Secretaria de Saúde

Fiscais da ARP:

Clecia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Zeli Terezinha Soares de Freitas
Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Márcia Mitrut
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Francinele Dalmolin
Fiscal Substituta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Simone Biava
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Diogo Antonio Margreiter
Fiscal Substituto da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fabio Andreolli
Fiscal da Secretaria de Saúde

Tatieli Barboza do Prado
Fiscal Substituta da Secretaria de Saúde

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B764-6A18-C472-C855

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDORLEI LEDER (CPF 881.XXX.XXX-15) em 12/07/2024 13:31:36 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ GENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 12/07/2024 14:17:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 12/07/2024 16:28:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JENNIFER NUNES DE ALMEIDA (CPF 048.XXX.XXX-46) em 12/07/2024 17:22:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 12/07/2024 17:29:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 14/07/2024 17:20:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 15/07/2024 07:54:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 15/07/2024 08:30:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 15/07/2024 10:25:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS (CPF 603.XXX.XXX-34) em 15/07/2024 10:30:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO VIANEI BALEN (CPF 053.XXX.XXX-50) em 15/07/2024 13:19:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÁRCIA MITRUT (CPF 036.XXX.XXX-29) em 15/07/2024 13:37:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCINELE DALMOLIN (CPF 038.XXX.XXX-95) em 16/07/2024 08:26:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 17/07/2024 13:10:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 18/07/2024 09:30:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TATIELI BARBOSA DO PRADO (CPF 037.XXX.XXX-67) em 18/07/2024 09:32:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO ANDREOLLI (CPF 738.XXX.XXX-53) em 19/07/2024 08:37:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B764-6A18-C472-C855>

Memorando 44- 2.259/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 12/07/2024 às 13:58:24

ARP 158/2024, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

ARP_158_2024_MARCO_A_DIAS_TEIXEIRA_EVENTOS_Assinada.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	12/07/2024 14:18:27	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Jennifer Nunes de Almeida	12/07/2024 17:23:36	1Doc	JENNIFER NUNES DE ALMEIDA CPF 048.XXX.XXX-46
Diogo Antonio Margreiter	12/07/2024 17:27:36	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Mari Lúcia Lazarotto	14/07/2024 17:18:38	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Clecia Steilmann Weber	15/07/2024 07:53:53	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Neide Marinez Caldato	15/07/2024 08:31:39	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
Vinicius Tourinho	15/07/2024 10:24:52	1Doc	VINICIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03
Zeli Terezinha Soares de F...	15/07/2024 10:32:07	1Doc	ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS CPF 603.XXX...
Fabio Viane Balen	15/07/2024 13:18:54	1Doc	FABIO VIANE BALEN CPF 053.XXX.XXX-50
Márcia Mitrut	15/07/2024 13:36:12	1Doc	MÁRCIA MITRUT CPF 036.XXX.XXX-29
Fabio Andreolli	15/07/2024 15:30:23	1Doc	FABIO ANDREOLLI CPF 738.XXX.XXX-53
Francinele Dalmolin	16/07/2024 08:26:24	1Doc	FRANCINELE DALMOLIN CPF 038.XXX.XXX-95
Clevis T. da Silva	17/07/2024 13:09:37	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Simone Biava	18/07/2024 08:32:01	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Tatieli Barbosa Do Prado	18/07/2024 09:30:47	1Doc	TATIELI BARBOSA DO PRADO CPF 037.XXX.XXX-67

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1406-1F66-27F3-4837**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 158/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2024	MEMORANDO N.º 2.259/2024
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2024	VALIDADE DA ATA: 04/07/2025

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito(a) no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593-5/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 90025/2024, Processo n.º 65/2024 – Memorando Eletrônico n.º 2.259/2024, homologado por Edson Luiz Cenci, prefeito municipal, para a Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo Pela Internet; Tendões; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do órgão e/ou entidade participante (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1 Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a **Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo Pela Internet; Tendões; Praticáveis para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2 Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3 Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se os preços dos bens ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

Adjudicado para **Marco A Dias Teixeira Eventos**, CNPJ: 16.651.256/0001-07, com sede à Rua São Joaquim, nº 792, Bairro Cristo Rei em Francisco Beltrão-PR, CEP: 85.602-080, e-mail: megatopeventos@hotmail.com, telefone: (46) 99918-7626, representado por Marco Aurelio Dias Teixeira, inscrito no CPF nº 023.731.769-98 e RG sob nº 5.051.923-6 SSP/PR, conforme quadro a seguir:

Página 1 de 9

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
AURELIO DIAS TEIXEIRA
3176998
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
11961222
Dados: 2024.07.08 13:26:19 -03'00"



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário máximo (R\$)	Valor total máximo (R\$)
27	Locação de gradil de Isolamento de qualidade igual ou superior, estrutura em tubo de aço galvanizado 25mm com parede de 1/8 de polegada, dimensões mínimas 1,20 m x 2,000 m, trava de encaixe padrão 1010, pés de apoio em tubo estrutural fixo ou desmontável. Devem estar inclusos todos os custos de transporte, de instalação, e demais custos diretos ou indiretos, a instalação deverá ser executada no dia anterior ao dia do evento e a desinstalação posterior a execução do evento.	Unid/dia	370 EXCLUSIVO ME, EPP	24,90	9.213,00
VALOR TOTAL				9.213,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1 for liberado;

6.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 6.1.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4** sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 6.1.5** não aceitar o preço revisado pela Administração.
- 6.2** No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
- 6.3** O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
- 6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou item, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3 manter as condições de habilitação;

9.1.4 manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10 Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1 tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2 emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.3 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou **Diário Oficial do Município** e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 Os serviços e equipamentos locados, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços dos eventos que serão informados pelas Secretarias Responsáveis e conforme cláusulas constantes no item 1.4 do Termo de Referência.

12.2 A Contratada deverá cumprir os prazos constantes nas cláusulas constantes no item 1.4 do Termo de referência, que serão contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos serviços e locação dos equipamentos. Não haverá prazo de prorrogação destes períodos, pois sua utilização ocorre em eventos pré-agendados, caso a Contratada não consiga estabelecer o prazo para entrega, deverá informar com motivos plausíveis que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto ao(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, com no mínimo 72 horas (3 dias) de antecedência, do exigido para instalação dos equipamentos.

12.3 Os serviços e equipamentos para locação poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.4 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto, conforme as condições e as necessidades do licitante.

12.8 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

12.8.1 Administração / Divisão de Almoxarifado e Compras;

12.8.2 Assistência Social, Mulher e Família / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado;

12.8.3 Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia / Departamento de Gestão de Desenvolvimento Econômico;

12.8.4 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;

12.8.5 Saúde / Departamento de Gestão da Estrutura de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

13.1 A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:

Página 4 de 9

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

1 Doc: Memorando 2.259/2024 | Anexo: emissao_14061F6627F34837C154A84C_memorando-44--2.259-2024_assinado_versoaImpressao.pdf (4/12)

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA, EDSON LUIZ CENCI, JENNIFER NUNES DE ALMEIDA, DIOGO ANTONIO MARGREITER, MARI LÚCIA LAZAROTTO, CLECIA STEILMANN WEBER, NEIDE MARINEZ CALDATO, VINICIUS TOURINHO, ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS, FABIO VIANEI BALEN, MÁRCIA MITRUT, FABIO ANDREOLLI, FRANCINELE DALMOLIN, CLEVIS T. DA SILVA, SIMONE BIAVA e + 1.
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA.0237998
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA.0237998
Dados: 2024.07.13:28:16 -03'00"

Assinado por 16 pessoas: MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA, EDSON LUIZ CENCI, JENNIFER NUNES DE ALMEIDA, DIOGO ANTONIO MARGREITER, MARI LÚCIA LAZAROTTO, CLECIA STEILMANN WEBER, NEIDE MARINEZ CALDATO, VINICIUS TOURINHO, ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS, FABIO VIANEI BALEN, MÁRCIA MITRUT, FABIO ANDREOLLI, FRANCINELE DALMOLIN, CLEVIS T. DA SILVA, SIMONE BIAVA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1406-1F66-27F3-4837> e informe o código 1406-1F66-27F3-4837



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 13.1.1** Secretaria de Administração: Neide Marinéz Caldato;
13.1.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Édina Accorsi;
13.1.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Fabio Viane Balen;
13.1.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto;
13.1.5 Secretaria de Saúde: Vinícius Tourinho.
- 13.2** Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):
- I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
 - II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
 - III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
 - IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;
 - V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
 - VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
 - VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
 - VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
 - VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
 - VII - Outras atividades compatíveis com a função.
- 13.4** As atribuições referidas no item 13.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.
- 13.5** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:
- 13.5.1** Secretaria de Administração: Clecia Steilmann Weber;
 - 13.5.2** Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;
 - 13.5.3** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;
 - 13.5.4** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;
 - 13.5.5** Secretaria de Saúde: Fabio Andreolli.
- 13.6** E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:
- 13.6.1** Secretaria de Administração: Clévis Trindade da Silva;
 - 13.6.2** Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Zeli Terezinha Soares de Freitas;
 - 13.6.3** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Francinele Dalmolin;
 - 13.6.4** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Diogo Antonio Margreiter;
 - 13.6.5** Secretaria de Saúde: Tatieli Barboza do Prado.
- 13.7** Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):
- I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
 - II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
 - III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
 - IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
 - V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
 - VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
 - VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
 - VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
 - IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada,

Página 5 de 9

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

1 Doc: Memorando 2.259/2024 | Anexo: emissao_14061F6627F34837C154A84C_memorando-44--2.259-2024_assinado_versoImpressao.pdf (15/12/2023 13:28:37 -03'00')

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
AURELIO DIAS TEIXEIRA
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
Dados: 2024.12.06 13:28:37 -03'00'

Assinado por 16 pessoas: MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA, EDSON LUIZ CENCI, JENNIFER NUNES DE ALMEIDA, DIOGO ANTONIO MARGREITER, MARI LÚCIA LAZAROTTO, CLECIA STEILMANN WEBER, NEIDE MARINEZ CALDATO, VINICIUS TOURINHO, ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS, FABIO VIANEI BALEN, MÁRCIA MITRUT, FABIO ANDREOLLI, FRANCINELE DALMOLIN, CLEVIS T. DA SILVA, SIMONE BIAVA e + 1. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1406-1F66-27F3-4837> e informe o código 1406-1F66-27F3-4837





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

13.8 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

13.8.1 As atribuições referidas no item 11.7 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

13.9 Conforme as orientações do art. 10 do Decreto Municipal nº 73/2023, o gestor dos contratos deve ser preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, contudo faz-se necessário a indicação do Senhor Fabio Viane Balen, em cargo comissionado, como Gestor para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, em função do exíguo número de servidores lotados na pasta, e do responsável pela pasta ser o Senhor Fabio, a Secretaria possui somente quatro servidores lotados, três servidores efetivos e o Senhor Fabio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

15.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

15.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

16.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

16.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

16.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

16.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O Pregão Eletrônico nº 90025/2024 é realizado pelo Pregoeiro(a) Andreia da Silva, designado no Decreto n.º 024/2024, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 2945 de 23/01/2024.

Página 7 de 9

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

1 Doc: Memorando 2.259/2024 | Anexo: emissao_14061F6627F34837C154A84C_memorando-44--2.259-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (7712)

MARCO
AURELIO DIAS
TEIXEIRA:023731
76998

Assinado de forma
digital por MARCO
AURELIO DIAS
TEIXEIRA:02373176998
Dados: 2024.07.08
13:29:19 -03'00'

Assinado por 16 pessoas: MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA, EDSON LUIZ CENCI, JENNIFER NUNES DE ALMEIDA, DIOGO ANTONIO MARGREITER, MARI LÚCIA LAZAROTTO, CLECIA STEILMANN WEBER, NEIDE MARINEZ CALDATO, VINICIUS TOURINHO, ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS, FABIO VIANEI BALEN, MÁRCIA MITRUT, FABIO ANDREOLLI, FRANCINELE DALMOLIN, CLEVIS T. DA SILVA, SIMONE BIAVA e + 1. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1406-1F66-27F3-4837> e informe o código 1406-1F66-27F3-4837





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Chopinzinho-PR, 05 de Julho de 2024

Município de Chopinzinho - CONTRATANTE
Edson Luiz Cenci – Prefeito

MARCO AURELIO DIAS Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO DIAS
TEIXEIRA:02373176998
8
TEIXEIRA:02373176998
Dados: 2024.07.08 13:29:50 -03'00'

Marco A Dias Teixeira Eventos - CONTRATADA
Marco Aurelio Dias Teixeira - Representante Legal

Gestores da ARP:

Neide Marinêz Caldato
Secretaria de Administração

Edina Accorsi
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Fabio Viane Balen
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Mari Lucia Lazarotto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Vinícius Tourinho
Secretaria de Saúde

Fiscais da ARP:

Clecia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Página 8 de 9

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Zeli Terezinha Soares de Freitas
Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Márcia Mitrut
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Francinele Dalmolin
Fiscal Substituta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Simone Biava
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Diogo Antonio Margreiter
Fiscal Substituto da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fabio Andreolli
Fiscal da Secretaria de Saúde

Tatieli Barboza do Prado
Fiscal Substituta da Secretaria de Saúde

Testemunhas

1 – Nome:
2 – Nome:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1406-1F66-27F3-4837

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA (CPF 023.XXX.XXX-98) em 08/07/2024 13:26:19 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA (CPF 023.XXX.XXX-98) em 08/07/2024 13:26:43 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA (CPF 023.XXX.XXX-98) em 08/07/2024 13:27:07 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA (CPF 023.XXX.XXX-98) em 08/07/2024 13:28:16 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA (CPF 023.XXX.XXX-98) em 08/07/2024 13:28:37 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA (CPF 023.XXX.XXX-98) em 08/07/2024 13:29:01 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA (CPF 023.XXX.XXX-98) em 08/07/2024 13:29:19 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA (CPF 023.XXX.XXX-98) em 08/07/2024 13:29:50 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA (CPF 023.XXX.XXX-98) em 08/07/2024 13:30:07 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA (CPF 023.XXX.XXX-98) em 08/07/2024 13:30:26 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 12/07/2024 14:18:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JENNIFER NUNES DE ALMEIDA (CPF 048.XXX.XXX-46) em 12/07/2024 17:23:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 12/07/2024 17:27:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 14/07/2024 17:18:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 15/07/2024 07:53:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 15/07/2024 08:31:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 15/07/2024 10:24:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS (CPF 603.XXX.XXX-34) em 15/07/2024 10:31:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO VIANEI BALEN (CPF 053.XXX.XXX-50) em 15/07/2024 13:18:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÁRCIA MITRUT (CPF 036.XXX.XXX-29) em 15/07/2024 13:36:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO ANDREOLLI (CPF 738.XXX.XXX-53) em 15/07/2024 15:30:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCINELE DALMOLIN (CPF 038.XXX.XXX-95) em 16/07/2024 08:26:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 17/07/2024 13:09:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 18/07/2024 08:31:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TATIELI BARBOSA DO PRADO (CPF 037.XXX.XXX-67) em 18/07/2024 09:30:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1406-1F66-27F3-4837>

Memorando 45- 2.259/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/07/2024 às 14:00:51

Em anexo Decreto 193 e 194 de 2024, referente à substituição da Secretária de Assistência, Social, Mulher e Família.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

Decreto_193_2024_Nomeacao_jennifer_Nunes_de_Almeida_2_.pdf

Decreto_194_2024_Exoneracao_Edina.pdf

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
DECRETO - 193-2024 - NOMEIA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DECRETO Nº 193/2024

Nomeia Secretária de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Lei 3.700, de 02 de março de 2018 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. A Nomeação da Sra. Jennifer Nunes de Almeida, RG nº 9.211.441-4/SESP/PR, matrícula funcional nº 2915-0, para exercer o cargo de Secretária de Assistência Social, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei municipal nº 3.837/2020, de 31 de julho de 2020, a partir de 06 de junho de 2024.

Art. 2o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE JUNHO DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI

Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:D32763BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/06/2024. Edição 3039

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
DECRETO - 194-2024 - EXONERA EDINA ACCORSI**

DECRETO Nº 194/2024

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 2.646/2024;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a servidora Edina Accorsi, RG nº 8.977.605-8/SESP/PR, matrícula funcional nº 2732-7, do cargo de Secretária de Assistência Social, Mulher e Família, a partir de 05 de junho de 2024, a pedido.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JUNHO DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI

Prefeito

Publicado por:

Rosileia Cossa

Código Identificador:CA014118

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2024. Edição 3040

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 46- 2.259/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/07/2024 às 14:34:40

Extrato das Atas.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

EXTRATO_DAS_ARPS_PE_90025_2024.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Extrato das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90025/2024. OBJETO: Registro de Preços, Para a Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis Para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: O fornecimento dos respectivos serviços e equipamentos será realizado de forma parcelada durante toda a execução da Ata de Registro de Preços. Os serviços/produtos deverão ser entregues ou instalados no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços dos eventos que serão informados pelas Secretarias Responsáveis, nas Notas de Empenho emitidas por estas, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da NE: Para os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, Produção de Trabalhos de Estúdio, a entrega poderá ser realizada com até 20 (vinte) dias após a emissão da NE. Para os itens 1 e 2, locação de veículos equipados com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, os serviços deverão ser executados conforme apresentação do cronograma com hora e horários que serão informados pela Secretaria solicitante. Os itens 3, 4, 5, 8, 9 e 10, locações de equipamentos, deverão ser instalados nos dias dos eventos com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento, sem custos adicionais de hora trabalhada e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação. Os itens 6 e 7, locações de equipamentos, deverão ser instalados nos dias dos eventos com no mínimo de 2 horas de antecedência do início do evento, sem custos adicionais de hora trabalhada e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação. Os itens 22, 23, 24, 25, 26 e 27 locações de equipamentos, deverão ser instalados nos dias anteriores aos eventos sem custos adicionais de diárias e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação. A CONTRATADA fica obrigada a prestar os serviços e locações conforme solicitação, de acordo com proposta apresentada e Cláusula Primeira do contrato, não sendo permitida sua substituição e este deverá ser entregue com qualidade. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência. A despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: **Secretaria de Administração:** Gestão/Unidade: 03.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres) Programa de Trabalho: 0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Desdobrado: 1999 – DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO e 1998 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. Nota de Empenho: Não se aplica. **Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família:** Gestão/Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – FMAS Fonte de Recursos: 934 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA SUAS - 1941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complex Programa de Trabalho: 0824400052.043 - Bloco da Proteção Social Básica 0824400052.055 - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Desdobrado: 1417/2065 – DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO e 1439/2066 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Nota de Empenho: Não se aplica. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico Inovação e Tecnologia** Gestão/Unidade: 09.01 - DEPTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS Fonte de Recursos:000 - Recursos Ordinários (Livres) Programa de Trabalho: 2369100062.053 - Manutenção das atividades de Fomento à Indústria, Comércio e Serviços Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Desdobrado: 1996 -



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS e 1997 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO Nota de Empenho: Não se aplica. **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes** Gestão/Unidade: 06.01 - DEPTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO 06.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA 06.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES Fonte de Recursos:104 - Educação / 25% sobre Impostos 000 - Recursos Ordinários (Livres) Programa de Trabalho: 1212200052.011 - Manutenção e Controle dos Serviços Administrativos da SMECE 1339200052.031 - Manutenção do Departamento de Cultura 2781200052.032 - Manutenção do Departamento de Esporte Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Desdobrado: 2062/2063/2064 – DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 2067/2068/2069 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Nota de Empenho: Não se aplica. **Secretaria de Saúde** Gestão/Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Fonte de Recursos: 303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a rec 493 - BLOCO DE CUSTEIO RECURSOS DA SAUDE - EST Programa de Trabalho: 1030100042.035 - Serviços de Atenção Básica Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Desdobrado: 2016/2017/2018 – DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 2021/2022/2023 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Nota de Empenho: Não se aplica. Partes: Município de Chopinzinho e ARP 154/2024 – **JHONAS DA SILVA E CIA LTDA**. Valor total R\$ 418.253,00. ARP 155/2024 - **MAURO JOSÉ MARTINELLO**. Valor total R\$ 26.843,00. ARP 156/2024 - **NRT COMUNICAÇÃO LTDA**. Valor total R\$ 31.174,00. ARP 157/2024 - **LEDER EMAFRA LTDA**. Valor total R\$ 50.382,00. ARP 158/2024 - **MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME**. Valor total R\$ 9.213,00. Data da assinatura: 05 de julho de 2024. Chopinzinho-PR, assina: Edson Luiz Cenci – Prefeito, pelo Município.

Memorando 47- 2.259/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 22/07/2024 às 08:24:50

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

Ata_154_2024_PNCP.pdf

Ata_155_2024_PNCP.pdf

Ata_156_2024_PNCP.pdf

Ata_157_2024_PNCP.pdf

Ata_158_2024_PNCP.pdf

Extrato_das_Atas_AMP.pdf

Homologacao_AMP.pdf

Ata nº 154/2024

Última atualização 22/07/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 22/07/2024 **Data de assinatura:** 05/07/2024 **Vigência:** de 05/07/2024 a 04/07/2025**Id ata PNCP:** 76995414000160-1-000077/2024-000001 **Fonte:** Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** [76995414000160-1-000077/2024](#)**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 1 ANO PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET TENDAS PRATICÁVEIS PARA PALCO G

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
PE 900252024 ARP 1542024 JHONAS DA SILVA E CIA LTDA ME	22/07/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br> 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Ata nº 155/2024

Última atualização 22/07/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 22/07/2024 **Data de assinatura:** 05/07/2024 **Vigência:** de 05/07/2024 a 04/07/2025**Id ata PNCP:** 76995414000160-1-000077/2024-000002 **Fonte:** Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** [76995414000160-1-000077/2024](#)**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 1 ANO PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET TENDAS PRATICÁVEIS PARA PALCO G

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
PE 900252024 ARP 1552024 MAURO JOSE MARTINELLO	22/07/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página [< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br> 0800 978 9001**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

Ata nº 156/2024

Última atualização 22/07/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 22/07/2024 **Data de assinatura:** 05/07/2024 **Vigência:** de 05/07/2024 a 04/07/2025**Id ata PNCP:** 76995414000160-1-000077/2024-000004 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** [76995414000160-1-000077/2024](#)**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 1 ANO PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET TENDAS PRATICÁVEIS PARA PALCO G

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
PE 900252024 ARP 1562024 NRT COMUNICACAO LTDA	22/07/2024	Ata de Registro de Preço	Baixar

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Ata nº 157/2024

Última atualização 22/07/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 22/07/2024 **Data de assinatura:** 05/07/2024 **Vigência:** de 05/07/2024 a 04/07/2025**Id ata PNCP:** 76995414000160-1-000077/2024-000003 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** [76995414000160-1-000077/2024](#)**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 1 ANO PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET TENDAS PRATICÁVEIS PARA PALCO G

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
PE 900252024 ARP 1572024 LEDER E MAFRA LTDA	22/07/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página [< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br> 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Ata nº 158/2024

Última atualização 22/07/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 22/07/2024 **Data de assinatura:** 05/07/2024 **Vigência:** de 05/07/2024 a 04/07/2025**Id ata PNCP:** 76995414000160-1-000077/2024-000005 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** [76995414000160-1-000077/2024](#)**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 1 ANO PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM SISTEMA DE SOM DE RUA EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM AO VIVO PELA INTERNET TENDAS PRATICÁVEIS PARA PALCO G

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
PE 900252024 ARP 1582024 MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	22/07/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br> 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DAS ARP'S - PE 90025-2024

Extrato das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90025/2024. OBJETO: Registro de Preços, Para a Contratação Futura e Eventual - Locação de: Veículos com Sistema de Som de Rua; Equipamentos de Som Profissional; Equipamentos para Transmissão de Imagem ao Vivo pela Internet; Tendas; Praticáveis Para Palco; Gradis de Isolamento; e, Produção de Trabalhos de Estúdio; para os Eventos das Secretarias Municipais. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: O fornecimento dos respectivos serviços e equipamentos será realizado de forma parcelada durante toda a execução da Ata de Registro de Preços. Os serviços/produtos deverão ser entregues ou instalados no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços dos eventos que serão informados pelas Secretarias Responsáveis, nas Notas de Empenho emitidas por estas, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da NE: Para os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, Produção de Trabalhos de Estúdio, a entrega poderá ser realizada com até 20 (vinte) dias após a emissão da NE. Para os itens 1 e 2, locação de veículos equipados com sistema sonoro direcionado para propaganda volante, os serviços deverão ser executados conforme apresentação do cronograma com hora e horários que serão informados pela Secretaria solicitante. Os itens 3, 4, 5, 8, 9 e 10, locações de equipamentos, deverão ser instalados nos dias dos eventos com no mínimo de 1 hora de antecedência do início do evento, sem custos adicionais de hora trabalhada e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação. Os itens 6 e 7, locações de equipamentos, deverão ser instalados nos dias dos eventos com no mínimo de 2 horas de antecedência do início do evento, sem custos adicionais de hora trabalhada e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação. Os itens 22, 23, 24, 25, 26 e 27 locações de equipamentos, deverão ser instalados nos dias anteriores aos eventos sem custos adicionais de diárias e a desinstalação poderá ser iniciada logo após ao término dos eventos, com prazo de 24 horas para a conclusão da desinstalação. A CONTRATADA fica obrigada a prestar os serviços e locações conforme solicitação, de acordo com proposta apresentada e Cláusula Primeira do contrato, não sendo permitida sua substituição e este deverá ser entregue com qualidade. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência. A despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: **Secretaria de Administração:** Gestão/Unidade: 03.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres) Programa de Trabalho: 0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Desdobrado: 1999 – DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO e 1998 – LOCAÇÃO

DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. Nota de Empenho: Não se aplica. **Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família:** Gestão/Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – FMAS Fonte de Recursos: 934 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA SUAS - 1941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complex Programa de Trabalho: 0824400052.043 - Bloco da Proteção Social Básica 0824400052.055 - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Desdobrado: 1417/2065 – DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO e 1439/2066 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Nota de Empenho: Não se aplica. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico Inovação e Tecnologia** Gestão/Unidade: 09.01 - DEPTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS Fonte de Recursos:000 - Recursos Ordinários (Livres) Programa de Trabalho: 2369100062.053 - Manutenção das atividades de Fomento à Indústria, Comércio e Serviços Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Desdobrado: 1996 -LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS e 1997 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO Nota de Empenho: Não se aplica. **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes** Gestão/Unidade: 06.01 - DEPTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO 06.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA 06.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES Fonte de Recursos: 104 - Educação / 25% sobre Impostos 000 - Recursos Ordinários (Livres) Programa de Trabalho: 1212200052.011 - Manutenção e Controle dos Serviços Administrativos da SMECE 1339200052.031 - Manutenção do Departamento de Cultura 2781200052.032 - Manutenção do Departamento de Esporte Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Desdobrado: 2062/2063/2064 – DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 2067/2068/2069 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Nota de Empenho: Não se aplica. **Secretaria de Saúde** Gestão/Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Fonte de Recursos: 303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a rec 493 - BLOCO DE CUSTEIO RECURSOS DA SAUDE - EST Programa de Trabalho: 1030100042.035 - Serviços de Atenção Básica Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Desdobrado: 2016/2017/2018 – DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO 2021/2022/2023 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Nota de Empenho: Não se aplica. Partes: Município de Chopinzinho e ARP 154/2024 – **JHONAS DA SILVA E CIA LTDA.** Valor total R\$ 418.253,00. ARP 155/2024 - **MAURO JOSÉ MARTINELLO.** Valor total R\$ 26.843,00. ARP 156/2024 - **NRT COMUNICAÇÃO LTDA.** Valor total R\$ 31.174,00. ARP 157/2024 - **LEDER EMAFRA LTDA.** Valor total R\$ 50.382,00. ARP 158/2024 - **MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME.** Valor total R\$ 9.213,00. Data da assinatura: 05 de julho de 2024. Chopinzinho-PR, assina: Edson Luiz Cenci – Prefeito, pelo Município.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:806923BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2024. Edição 3066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PE 90025-2024****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 90025/2024**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Por Item - Serviços nº 90025/2024, de 18/06/24, e após expirado o prazo recursal, eu EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	418.253,00
MAURO JOSÉ MARTINELLO	26.843,00
LEDER EMAFRA LTDA	50.382,00
MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME	9.213,00
NRT COMUNICAÇÃO LTDA	31.174,00
VALOR TOTAL R\$	535.865,00

Que apresentou o Menor Preço Por Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05/07/24.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:F86DEDBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2024. Edição 3066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>